PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
97165/2025	**97466/2025**	**03/12/2025 12:14:23**	**03/12/2025 12:14:21**

Tipo

REQUERIMENTO DE INFORMACÃO DA CÂMARA

Número

103/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALESSANDRO SOUZA DA SILVA

Ementa:

ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 93/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VITOR AZEVEDO.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VITOR AZEVEDO
Vereador -PODEMOS
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5613
e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, do Partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 139, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa, **REQUER INFORMAÇÃO**, no prazo regimental, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO FERNANDES DO CARMO, Secretário Municipal de Meio Ambiente,** sobre o que se segue:

- Todas as informações relativas ao Processo Administrativo nº 58.921/2025, que trata sobre o credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – PET VIDA, bem como acesso ao processo em sua integralidade.

Justifica-se o referido pedido, a importância do caso em questão, já que se trata de matéria de grande relevância social (saúde e bem-estar animal) e por ser o Poder Legislativo, na figura de seus Vereadores, órgão fiscalizador do Poder Executivo.

Ressalta-se por fim, que nos termos do que determina o artigo 153, parágrafo único, do Regimento Interno, o prazo máximo estabelecido para a resposta do presente Requerimento de Informação é de 30 (trinta) dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
Vereador – (PODEMOS)

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350037003000280030003A005600, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350037003000280030003A005600, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

Protocolo Automático
- Mat.

Tramitado por, , Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersuvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400380035003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sr Secretário,
Favor atentar para o Requerimento de Informação do Vereador Vitor Azevedo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 3200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200360034003900380003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **03/12/2025 13:01**
Checksum: **1445F8D7F81E578990DBFF4B000A4934011A40948ACFB331B22E9BEB45D8C619**

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Dado Providência
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminho os autos para atendimento do pedido de informação requerido pelo Vereador Victor Azevedo, no qual solicita informações sobre o processo do Pet Vida.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 3200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200360036003800360003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **03/12/2025 13:06**
Checksum: **391E14A749EA389389B0376D28A8F0B23AEF039D17A54E1DFBC8A0973E30AB6D**

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Dado Providência
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sr. Secretário Rodolfo.

Em atenção ao Requerimento de Informação apresentado pelo nobre Vereador, referente ao Processo Administrativo nº 58.921/2025, que trata do credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários no ambito do programa PET VIDA, informamos o que segue:

O referido processo administrativo foi encaminhado em sua integralidade, conforme solicitado. Esclarecemos, contudo, que o envio se deu de forma fracionada em 4 (quatro) partes, em razão de limitações técnicas do sistema eletrônico NoPaper, o qual não comporta o carregamento de arquivos de grande volume em um único envio.

Ressaltamos que o fracionamento ocorreu exclusivamente por motivo técnico, não havendo qualquer supressão de documentos, informações ou peças processuais. Todo o conteúdo que compõe o Processo Administrativo nº 58.921/2025 foi devidamente disponibilizado para acesso e análise.

Informamos, ainda, que o Programa PET VIDA tem previsão de início das castrações no mês de janeiro de 2026, conforme planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2025.

ALINE GROLLA

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersl.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350038003200330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 320032003400380035003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200360037003000360003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **22/12/2025 15:18**
Checksum: **2AD5D801C57FCC994BD089F319D420511FE2C3488E35BEEFFA6E2D5664F491EA**

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersuvd.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320034003200360037003000360003A005400520041490, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
58921/2025	**59326/2025**	**25/07/2025 09:51:58**	**25/07/2025 09:51:57**

Tipo

CREDENCIAMENTO

Número

22/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALINE GROLLA

Ementa:

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 3207032003400350038003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Abertura de procedimento administrativo de credenciamento, com o objetivo de atender às demandas previstas no âmbito do Programa PET VIDA.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380039003000320033003400350038003200330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **25/07/2025 09:51**
Checksum: **436CABB1853610E68C504C3D6A354EAD2F7899F9194FC2A02C06A062A6C492BF**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL
Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2025.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Segue documentação referente a instrução processual para credenciamento de Clínicas Veterinárias do programa PET VIDA. Após ciência encaminhar ao orgão competente para continuidade dos tramites administrativos.

Att,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003400360035003800320003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **25/07/2025 14:54**
Checksum: **896B30A4EE72B127CD7E09DF319CF1FB6EB0DA579F848EB2765DD19974CE8707**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Identificador Documento: 000484/2025

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA)	
Responsável pela Secretaria: Rogério Ribeiro do Carmo	**Telefone unidade requisitante:**

1. Objeto:
Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários devidamente regularizados, com o objetivo de executar serviços de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos, de forma gratuita, atendendo os animais abrigados no Canil Municipal e os pertencentes à população em situação de baixa renda, mediante comprovação via Cadastro Único (CadÚnico) aqui no município de Cachoeiro de itapemirim.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A alta incidência de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim exige políticas públicas permanentes de controle populacional. Somente nos últimos 03 meses recebemos da ouvidoria do município193 chamadosreferente a situações diversas como maus tratos, filhotes andando nas ruas sem destino, animais atropelados, animais acorrentados para não procriar pois a família não pode realizar a castração, e diversos outros chamados de animais abandonados. Estamos em busca da promoção da saúde animal, por isso, a castração, aliada à identificação por microchipagem e à vacinação, constitui medida eficaz de controle reprodutivo, prevenção de zoonoses e fomento ao bem-estar animal, alinhada às diretrizes de saúde.

Além disso, ao contemplar a população em situação de vulnerabilidade social, o Município garante o acesso universal e igualitário aos serviços públicos, promovendo a inclusão social e o respeito à dignidade animal e também humana.

3. Modalidade e Fundamentação Legal:

( ) Licitação, modalidade Pregão,
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 28, inciso I, Decretos Municipais nº. 33.478/2023, nº. 33.630/2024, nº. 33.677/2024 e, conforme o caso, nº. 33.693/2024 (SRP) e nº 33.880/2024.

( ) Licitação, modalidade Concorrência
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 28, inciso I, Decretos Municipais nº. 33.478/2023, nº. 33.630/2024, nº. 33.677/2024 e, conforme o caso, nº. 33.693/2024 (SRP) e nº 33.880/2024.

( ) Contratação Direta / Inexigibilidade
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 74, Decretos Municipais nº. 33.478/2023, nº. 33.664/2024 e nº. 34.015/2024.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003200310035003A00540052004100, tornando-se público o acesso ao documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 25/07/2025 10:46:48

( ) Contratação Direta / Inexigibilidade
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 74, inciso IV, Decretos Municipais nº. 33.478/2023, nº. 33.664/2024 e nº. 34.015/2024.

( ) Contratação Direta / Dispensa de Licitação
com fulcro na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, e no Decreto Municipal nº 33.664/2024, artigo 14, § 3º, que estabelecem normas para contratações emergenciais.

( ) Contratação Direta / Dispensa de Licitação / Dispensa Eletrônica
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 75, incisos I e II, Decretos Municipais nº. 33.478/2023, nº. 33.664/2024, nº 34.057/2024 e nº 34.576/2024.

(X) Credenciamento
com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, artigo 79 e Decreto Municipal nº. 33.984/2024.

Observação: Para análise superior quanto à sugestão da modalidade e fundamentação legal.

4. Categoria:

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado
( ) Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Soluções de TIC
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
( ) Obras e serviços de engenharia / serviços de engenharia

5. Grau de prioridade da contratação:
(X) Alto
( ) Médio
( ) Baixo

6. Indicação da dotação orçamentária:

Unidade/Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA)

Ficha/Fonte de Recurso: 7563 - Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL

Elemento Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Suplementação Orçamentária: Sim ( ) ou Não (X)

7. Estrutura Organizacional Responsável pela Abertura do Procedimento:

Unidade Administrativa: Coordenadoria Executiva de Proteção e Bem Estar animal.
Responsável pela Estrutura: Rogério Ribeiro do Carmo

8. Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Acesse em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003200350030003A00540052004100, para verificar a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo

Acesse em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 310032003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa Técnica

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Diante do exposto, a abertura do processo de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários justifica-se como medida essencial para viabilizar, de forma célere, descentralizada e eficiente, a execução das ações previstas no Programa PET VIDA 2025. A iniciativa promoverá o controle populacional ético e responsável de cães e gatos no município, com foco na saúde pública, no bem-estar animal e na construção de uma política pública permanente, inclusiva e de amplo alcance social.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O procedimento de credenciamento encontra respaldo legal no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por meio de chamamento público, quando se tratar de profissionais ou instituições que preencham os requisitos estabelecidos em edital para prestação de serviços nas áreas definidas pela Administração, resguardando os princípios da isonomia, da impessoalidade e do interesse público.

Paula Salve Guizardi
Matrícula 72401301
Médica Veterinária

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 34.918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003700320039003100350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULA SALVE GUIZARDI** em **25/07/2025 11:38**
Checksum: **F66B9AFD62F6D3A3F8AC1BA3C781436F2D235FD3EA7562E774FD86E860F68A47**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para Castração, Microchipagem e Vacinação de Animais
Programa PET VIDA 2025 - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A equipe de Proteção e Bem-Estar Animal da SEMMA atende diariamente animais vítimas de abandono, maus-tratos e doenças que poderiam ser evitadas. Muitos desses animais são encontrados nas ruas ou em residências onde não há condições adequadas de cuidado. A maioria dos casos tem uma causa em comum: a reprodução descontrolada. A cada ninhada não planejada, aumentam os riscos de sofrimento, fome, doenças e abandono. A castração vai além de uma medida de saúde, é um ato de responsabilidade, compaixão e prevenção. Controlar a procriação é proteger vidas e contribuir para um futuro mais digno e equilibrado para os animais e para toda a comunidade. O aumento contínuo de animais em situação de abandono e o elevado número de cães e gatos não castrados no município de Cachoeiro de Itapemirim resultam em riscos sanitários, ambientais e sociais, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade. A SEMMA identificou a necessidade de aderir programa público do Governo do Estado o PET VIDA para castração, vacinação e microchipagem de animais errantes, com o objetivo de controlar a população.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elevada incidência de animais abandonados, aliados à ausência de castrações em escala e à dificuldade de acesso a serviços veterinários pela população de baixa renda, justificam a implementação de um credenciamento para atender essa demanda, torna-se essencial credenciar clínicas e hospitais veterinários aptos a realizar, de forma gratuita e sob supervisão do poder público, procedimentos de esterilização cirúrgica, microchipagem e vacinação. Esses serviços serão ofertados aos animais sob custódia do Canil Municipal e àqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante comprovação via Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigedoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(CadÚnico), promovendo, assim, saúde pública, bem-estar animal e justiça social no território municipal.

3 - ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foram analisadas três alternativas para a execução dos serviços de castração, vacinação e microchipagem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

A primeira alternativa considerada foi a execução direta pela administração pública. Embora essa opção proporcionasse controle total sobre os procedimentos e os resultados, foi descartada por demandar altos custos com infraestrutura própria, aquisição de equipamentos e a contratação de equipe técnica permanente, o que se mostrou inviável diante das limitações orçamentárias e operacionais do município.

A segunda alternativa analisada foi a celebração de convênios com organizações não governamentais (ONGs) ou universidades. Essa opção ofereceria redução de custos e apoio técnico qualificado. No entanto, apresenta desvantagens como a baixa previsibilidade na oferta dos serviços, limitação de escala e atuação esporádica, dificultando o planejamento contínuo das ações e a manutenção de metas mensais de atendimento.

A alternativa escolhida foi o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados. Essa solução permite a utilização da rede já existente no município e na região, possibilita o pagamento por produção, garante flexibilidade e facilita a execução em escala, com regularidade e menor custo por unidade atendida. Como contraponto, exige que a SEMMA mantenha um sistema contínuo de gestão e fiscalização para garantir a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

4 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adoção do credenciamento, previsto no art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021, é a solução que melhor atende ao interesse público, pois permite contratação contínua, transparente e aberta de clínicas veterinárias já instaladas e regularizadas no município e região.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Garante economicidade ao pagar apenas pelos procedimentos realizados, amplia o acesso da população vulnerável aos serviços e fortalece a rede local de saúde animal.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a execução deste credenciamento a redução progressiva da população de animais em situação de rua, a partir da esterilização cirúrgica sistemática de cães e gatos, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade. Além disso, o procedimento de microchipagem garantirá a identificação e rastreabilidade dos animais atendidos, favorecendo ações de guarda responsável e controle epidemiológico. A vacinação, por sua vez, contribuirá significativamente para a redução de casos de zoonoses, fortalecendo a saúde única e a prevenção de riscos sanitários. O projeto também visa ampliar o acesso da população de baixa renda aos serviços veterinários essenciais, promovendo a inclusão social e o respeito à vida animal. Com a participação de clínicas locais credenciadas, espera-se ainda fomentar a economia local e fortalecer a rede de proteção e bem-estar animal do município.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para viabilizar a contratação dos serviços por meio de credenciamento, foi estipulado um valor para cada ação, através da Portaria do Governo do Estado. A projeção contempla a quantidade de atendimentos a serem realizados ao longo do período de vigência do credenciamento, abrangendo castrações, microchipagens e vacinações de cães e gatos, tanto dos animais sob responsabilidade do Canil Municipal quanto daqueles pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade social. A seguir, apresenta-se a planilha com os valores unitários estimados, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

7. MATRIZ DE RISCOS

A execução do credenciamento para a realização de castrações, microchipagens e vacinações envolve riscos que foram previamente identificados e analisados para que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas.

Risco 01 - Um dos riscos considerados é a baixa adesão de clínicas veterinárias ao chamamento público, o que pode comprometer a cobertura territorial e o volume de atendimentos. Para mitigar esse risco, serão realizadas ações de divulgação ampla, bem como a definição de critérios técnicos compatíveis com a realidade local, sem comprometer a segurança dos procedimentos.

02 - Outro risco relevante é o descumprimento de prazos ou metas por parte das clínicas credenciadas, o que pode afetar diretamente os resultados esperados do programa. Para minimizar esse impacto, a SEMMA estabelecerá cláusulas contratuais claras com prazos definidos, fiscalização periódica e aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

03 - Também foi considerada a possibilidade de ocorrência de irregularidades sanitárias ou técnicas durante os procedimentos. Para evitar esse tipo de falha, será exigida documentação comprobatória da regularidade junto aos órgãos competentes, como licenças sanitárias e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, além da realização de visitas técnicas e vistorias.

04 - Há ainda o risco de atendimento indevido a pessoas que não se enquadram nos critérios de vulnerabilidade social, o que será controlado por meio da verificação cruzada

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com os dados do CadÚnico, assegurando que os recursos públicos beneficiem exclusivamente a população-alvo.

05 - Por fim, existe o risco de super demanda, especialmente em períodos de maior procura, o que poderá ser gerenciado por meio de planejamento em etapas, distribuição equilibrada entre as clínicas credenciadas e agendamento prévio conforme a capacidade operacional de cada unidade.

8 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será conduzida diretamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que adotará um conjunto de mecanismos de controle e monitoramento técnico-operacional. As clínicas e hospitais veterinários credenciados deverão apresentar, semanalmente, relatórios detalhados dos procedimentos realizados, contendo informações sobre os animais atendidos, tutores beneficiados, tipo de serviço prestado e número de identificação dos microchips aplicados.

As unidades prestadoras poderão ser submetidas a vistorias técnicas in loco, para verificação das condições sanitárias, cumprimento dos protocolos cirúrgicos e vacinação. A SEMMA também fará o cruzamento das informações com os dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, a fim de validar a condição de vulnerabilidade dos beneficiários. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no edital ou na legislação aplicável, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, incluindo advertência, suspensão do credenciamento, glosa de pagamentos ou eventual exclusão do programa.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente PROJETO BÁSICO foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Aline Rezende Giacomeli no cargo de Médica Veterinária.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003700320039003300300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE REZENDE GIACOMELI** em **25/07/2025 15:57**
Checksum: **9048691C914CCFDF5926931379E99FEB1C3DC762E25ECA5B101ED47F0F7DC2AC**

PROJETO BÁSICO

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para Castração, Microchipagem e Vacinação de Animais – PET VIDA 2025
Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários devidamente regularizados, com o objetivo de executar serviços de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos, de forma gratuita, atendendo os animais abrigados no Canil Municipal e os pertencentes à população em situação de baixa renda, mediante comprovação via Cadastro Único (CadÚnico). A iniciativa será executada no âmbito do Programa Pet Vida 2025, por meio de parceria com o Poder Público Estadual, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente credenciamento está respaldado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu Art. 79, que trata do procedimento auxiliar de credenciamento. Este procedimento é utilizado quando a administração pública precisa contratar serviços e a competição é inviável ou não é vantajosa, permitindo a formação de uma rede ampla de prestadores de serviços com condições padronizadas, como é a necessidade nas castrações e demais procedimentos desse objeto que serão executados. Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município. Tudo estará devidamente relativo ao Programa Pet Vida 2025, promovido pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SEAMA.

3 - JUSTIFICATIVA

A alta incidência de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim exige políticas públicas permanentes de controle populacional. Somente nos últimos 03 meses recebemos da ouvidoria do município **193 chamados** referente a situações diversas como maus tratos, filhotes andando nas ruas sem destino, animais atropelados, animais acorrentados para não procriar pois a família não pode realizar a castração, e diversos outros chamados de animais abandonados. Estamos em busca da promoção da saúde animal, por isso, a castração, aliada à identificação por microchipagem e à vacinação, constitui medida eficaz de controle reprodutivo, prevenção de zoonoses e fomento ao bem-estar animal, alinhada às diretrizes de saúde.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Além disso, ao contemplar a população em situação de vulnerabilidade social, o Município garante o acesso universal e igualitário aos serviços públicos, promovendo a inclusão social e o respeito à dignidade animal e também humana.

4 - OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Executar o controle populacional de cães e gatos por meio de castrações, microchipagem e vacinações gratuitas, atendendo animais do Canil Municipal e de famílias de baixa renda do município.

4.2. Objetivos Específicos

- Reduzir a superpopulação de animais de rua;
- Prevenir o abandono e maus-tratos;
- Promover a identificação e rastreabilidade dos animais;
- Reduzir os índices de zoonoses;
- Assegurar atendimento ético e seguro aos animais por profissionais habilitados;
- Apoiar políticas públicas e educacionais de proteção e bem-estar animal.

5 - DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado em fluxo contínuo, mediante chamada pública, com habilitação técnica, jurídica e sanitária das clínicas ou hospitais veterinários interessados, tudo de acordo com as normas do CRMV-ES. Serão observadas exigências de capacidade técnica, regularidade fiscal e vínculo com empresa licenciada para descarte de resíduos biológicos.

6 – PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente iniciativa compreende os animais sob responsabilidade direta do Canil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim incluindo cães e gatos resgatados em situação de abandono maus-tratos ou sob medida protetiva em ações realizadas pela fiscalização ambiental e órgãos competentes além desses também serão atendidos os animais pertencentes à população residente no município cuja condição de vulnerabilidade social esteja comprovada por meio de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico garantindo assim que famílias de baixa renda tenham acesso gratuito aos serviços de castração vacinação e microchipagem promovendo o cuidado responsável com os animais e a inclusão social no âmbito das políticas públicas de saúde única e bem-estar animal.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 410034000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

As clínicas e hospitais veterinários habilitados serão chamados conforme a demanda e conforme critérios definidos no Edital de Credenciamento, sendo remunerados por procedimento executado, conforme tabela de valores previamente fixada, serão analisados os relatórios de cada procedimento e após aprovados pelo fiscal e aprovados pelo Veterinário RT responsável será emitida Nota de Liquidação e pagamento.

8 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os procedimentos veterinários relacionados à castração microchipagem e vacinação dos animais serão realizados exclusivamente nas instalações das clínicas e hospitais veterinários devidamente credenciados os quais deverão possuir estrutura adequada, equipe técnica habilitada, registro ativo nos conselhos de classe e condições sanitárias compatíveis com a legislação vigente.

A execução dos serviços seguirá protocolos técnicos estabelecidos e será supervisionada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA com base nas diretrizes do Programa Pet Vida 2025. O agendamento dos procedimentos ocorrerá conforme cronograma definido pela SEMMA de acordo com a demanda identificada e a disponibilidade das clínicas credenciadas.

O transporte dos animais deverá ser providenciado pelo próprio tutor.

As clínicas deverão preencher relatórios detalhados dos atendimentos realizados incluindo dados do animal e do tutor, qual foi o procedimento executado, qual a data e identificação eletrônica, nos casos de microchipagem, sendo obrigatória a inserção dessas informações no prontuário de cada animal, e o devido preenchimento dos Termos de consentimento informado aos tutores.

Os serviços de vacinação deverão seguir a demanda garantindo segurança imunológica adequada aos animais atendidos.

9 - VALORES E RECURSOS

Os serviços serão remunerados com recursos públicos oriundos do Programa Estadual Pet Vida 2025, conforme dotação orçamentária disponível. Os valores unitários dos procedimentos serão fixados em tabela anexa ao edital de credenciamento.

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL

PET VIDA- 39963020
Ficha 7563

10 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços serão realizados por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

11 - RESULTADOS ESPERADOS

- Redução do número de animais abandonados e/ou recolhidos;
- Aumento do número de animais identificados e vacinados;
- Redução de zoonoses e riscos sanitários;
- Efetiva inclusão da população de baixa renda nas políticas de bem-estar animal;
- Cumprimento das metas do Programa Pet Vida 2025 no município.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente PROJETO BÁSICO foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Aline Grolla no cargo de Consultora Interna, e pela Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350037003200390034003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **25/07/2025 11:08**
Checksum: **CF5CB50C736FC6D25D0C84B54A5B536DB74A681C44CF5DFCE9DAB43348AFB6D2**

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **25/07/2025 11:41**
Checksum: **8D0572864D583802D76EE2BA21FDC7304D7312CA5838F9AA8EA10363216E3D34**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor,

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;

- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 14/03/2026 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;
- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;
- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);
- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;
- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.
- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 310032003300340030003A00540052004100 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 04/03/2020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

s) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

10.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

10.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

10.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

10.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Junho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 34,918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.ropeer.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350037003200390035003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **25/07/2025 11:42**
Checksum: **D7F4887C5040AE7DC47C2E3F188EE20715DF1C2CB661C6FCFE0AD5C591B41C5A**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **29/07/2025 11:14**
Checksum: **F5BB6E069C68DFE2279BFB66F5983C8E4117F2C36D35771AF81361428297383D**

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)……
e nº do CRMV/ES-……..

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____

_____ _____
Tutor Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____ de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)……..…… no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)..... ……..…… CRMV-ES nº……..…:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…… Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): .....
.....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: .....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando o código verificador 01003200330034003500380039003A00540052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____ Complemento: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____ anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?
  _____
  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

☐ Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003700320039003600300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **25/07/2025 11:42**
Checksum: **EDA5AAD071BDF787FACA600964477F4C55EC9CF7CB2AF95D86E27A28781B166E**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **29/07/2025 10:58**
Checksum: **0370AC8C6E57184D49C8183CF611E246851A28E40FFC75ECFCAF71ABC07B52DF**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310035003700320039003600300003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Análise de Riscos

1. Informações Básicas

Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, com o objetivo de atender aos animais errantes de rua que são resgatados pela Gerência de Proteção e Bem Estar Animal, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente.

Data de Criação: 08/07/2025

2. Riscos Identificados

Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco
R-01	Baixa adesão ao credenciamento	Poucas clínicas interessadas ou aptas a atender os requisitos do edital	Operacional	Gerência de Proteção e Bem Estar Animal	Médio
Impactos					
Médio					
Ações Preventivas					
P-01 - Divulgação ampla do edital, simplificação de exigências sem comprometer qualidade, reuniões técnicas com interessados			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal.		
Ações de Contingência					
C-01 - Reabertura de edital, flexibilização de cronograma, busca ativa de prestadores regionais			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal.		
Número do Risco	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado para**	**Nível do Risco**
R-02	Descumprimento de prazos e metas	Clínicas não realizam a quantidade mínima de atendimentos ou atrasam os serviços	Contratual	Gerência de Proteção e Bem Estar Animal	Alto
Impactos					
1 - Alto					

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br
com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com o código 41003000, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ações Preventivas					
P-01 - Cláusulas contratuais com prazos e penalidades, divisão por cotas, acompanhamento por cronograma			Responsável: Secretaria Requisitante		
Ações de Contingência					
C-01 - Advertência, glosa de pagamentos, substituição ou exclusão da clínica inadimplente			Responsável: Secretaria Requisitante		
Número do Risco	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado para**	**Nível do Risco**
R-03	Atendimento fora do público-alvo	Modalidade inadequada para o objeto	Social	Gerência de Proteção e Bem Estar Animal	Médio
Impactos					
1 - Risco de questionamentos legais					
Ações Preventivas					
P-01 - Validação prévia junto à Assistência Social, exigência de documentos comprobatórios do tutor			Responsável: Secretaria Requisitante		
Ações de Contingência					
C-01 – Cancelamento do atendimento, glosa do procedimento, bloqueio temporário da clínica			Responsável: Secretaria Requisitante		
Número do Risco	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado para**	**Nível do Risco**
R-04	Irregularidades sanitárias nas clínicas credenciadas	Falta de alvará sanitário ou não conformidade com normas de biossegurança	execução	Administração	Alto
Impactos					
1 - Alto					
Ações Preventivas					
P-01 - Exigência de alvará sanitário, licenças atualizadas e registro no CRMV/ES, vistorias técnicas antes da habilitação.			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal		
Ações de Contingência					
C-01 - Suspensão temporária, notificação à Vigilância Sanitária, substituição da clínica			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal		

Autenticar documento em https://acessos.cooperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco
R-05	Superdemanda de procedimentos	Alta procura pode ultrapassar a capacidade de atendimento mensal	Alto	Administração	Médio
Impactos					
1 - Alto					
Ações Preventivas					
P-01 - Definição de cotas mensais por clínica, agendamento prévio, planejamento em etapas			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal		
Ações de Contingência					
C-01 - Redistribuição da demanda entre clínicas, ampliação do número de credenciadas			Responsável: Gerência de Proteção e Bem Estar Animal		
3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos: Secretaria Requisitante.					
4. Responsáveis / Assinantes					

_____

Aline Grolla
consultora Interna

Autenticar documento em https://acessos.cappesq.com.br com a identificação 3003203320330349003501338303230034004500520040305, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cappesq.com.br com a identificação 3003203320330349003501338303230034004500520040305, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003700320039003600310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE REZENDE GIACOMELI** em **25/07/2025 15:57**
Checksum: **08D056F3E9B4CDE58295D5CBFE2777DF1CBC29C9EBBCBB7955C6AC0AE97411B3**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMMA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Considerando que a Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMA), realiza diariamente o atendimento a animais em situação de abandono, maus-tratos e enfermidades evitáveis, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social;

Considerando que a reprodução descontrolada de cães e gatos é a principal causa do aumento da população errante no município, gerando impactos sanitários, ambientais e sociais, além de sobrecarregar os serviços públicos de saúde, limpeza urbana e controle de zoonoses;

Considerando que a castração é uma medida eficaz e humanitária de controle populacional, que contribui diretamente para a redução do sofrimento animal, prevenção de doenças, diminuição do número de abandonos e melhoria da qualidade de vida tanto dos animais quanto da população humana;

Considerando que a SEMMA identificou a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e reconhece a importância de executar o Programa PET VIDA, do Governo do Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de garantir a execução eficiente e contínua das ações previstas no programa, em parceria com clínicas veterinárias localizadas no município, mediante processo formal de credenciamento;

AUTORIZO a abertura do procedimento de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a prestação dos serviços de castração, vacinação e microchipagem de cães e gatos no âmbito do Programa PET VIDA 2025, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Decreto nº 34.918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320003500380003A00540052004100, tipo Empenho assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 29/07/2025 13:49:39

Justificativa

A abertura do processo de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários tem por finalidade ampliar a rede de atendimento voltada à execução dos serviços de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos, no âmbito do Programa PET VIDA 2025, instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A medida visa garantir o atendimento contínuo e descentralizado dos animais abrigados no Canil Municipal e daqueles pertencentes à população em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrada no CadÚnico, promovendo o bem-estar animal, o controle populacional e a prevenção de zoonoses.

Considerando a diversidade de clínicas e hospitais veterinários habilitados e regularizados no município e região, o credenciamento se mostra a forma mais eficiente e célere de ampliar o acesso aos serviços, respeitando os princípios da impessoalidade, da economicidade, da publicidade e da eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 79.

Dessa forma, justifica-se a abertura do processo administrativo de credenciamento, visando à contratação de forma isonômica de estabelecimentos devidamente habilitados, com capacidade técnica e regularidade jurídica e fiscal, para a execução das ações previstas no Programa.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 34,918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3240032006004003500380003A00540052004100, [illegible] assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 30/07/2025 09:00:47

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
RAZÃO DESPESA ORÇADA POR FONTE DE RECURSO - GERAL
PERÍODO DE 18/07/2025 ATÉ 18/07/2025

Ficha : 7563

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
17/07/2025	Saldo Anterior	0,00	0,00	319.902,19	D
	TOTAL	**0,00**	**0,00**		

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,**18 de julho de 2025**

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com a identificação 300320033203303490035003303303203400450052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Autorizo o prosseguimento quanto ao Procedimento Administrativo de Credenciamento, que tem o objetivo de atender às demandas previstas no âmbito do Programa PET VIDA.

Após toda documentação pertinente juntada aos autos, encaminho o caderno processual para análise jurídica.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 04103303

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003400370038003000340003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **30/07/2025 09:34**
Checksum: **5E33BFCD4B06E875E570C901899BA3208AA3D441436FA68225999691299696A7**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Para: PGM - SETOR LICITACAO E CONTRATOS - DR. LUIZ CARLOS

Considerando a necessidade de análise jurídica, encaminho o presente, para a emissão de parecer jurídico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2025.

MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ
ASSESSOR JURIDICO - Mat. 71992802

Tramitado por, MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ, Mat. 71992802

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003500360030000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ** em **31/07/2025 13:29**
Checksum: **25EC1A74C1549EE500BE28A3ABA42BE93BA815F3CA500BB8783F8E953548738A**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: PGM - SETOR LICITACAO E CONTRATOS - DR. LUIZ CARLOS
Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Segue despacho para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
PROCURADOR PCS - Mat. 03989608

Tramitado por, LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR, Mat. 03989608

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003500390039003000320003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR** em **08/08/2025 14:50**
Checksum: **1520445C857B1E50B76D85C3E679FE3D09F0D36A044C8CF06CA9A4F1ADF4C214**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320031003500390039003000320003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025
Protocolo: 59326/2025
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Assunto: Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários - Programa PET VIDA

DESPACHO

1. Inicialmente, cabe ressaltar que este processo administrativo foi protocolado em 25/07/2025 pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** e enviado para a Procuradoria–Geral do Município (PGM) em 31/07/2025**.**

2. Trata-se o presente de análise cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, micro chipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, nos moldes do artigo 74, inciso IV, e 79, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. Entretanto, a secretaria não juntou os documentos que seguem abaixo, o que **RECOMENDO** sejam juntados para melhor análise dos autos:

I. Minuta de Edital de Credenciamento e anexos;
II. Minuta de Contrato;
III. Nota de Pré Empenho;

4. Diante disso, encaminho os autos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 07 de agosto de 2025.

Luiz Carlos Zanon da Silva Jr.

Procurador–Geral Adjunto Administrativo

OAB/ES 8.000

Decreto Municipal 34.933/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100200044004F00430055004D0045004E0054004F, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães – Centro
4º e 5º andar, sala 96/102 – Rua Brahim Antônio Seder, Cachoeiro de Itapemirim – ES - CEP 29300170

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003900300033003900350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR** em **08/08/2025 14:50**
Checksum: **4C7074AE3A94DB33EBC72CD18C01EC874721BA60E263C66CFD8661909D496837**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003900300033003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para conhecimento do despacho da D. PGM e providências, para posterior análise jurídica.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de agosto de 2025.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS PRIORITARIOS - Mat. 70960603

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003700360032003800370003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALVES SOUZA** em **08/08/2025 15:29**
Checksum: **084474F10F38B4727FB296ED85E293A174E8430F3DE234AFDE76866E14B89BE8**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL
Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Segue para atendimento ao Despacho da PGM as fls nº 61.

att,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003700360034003400310003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **11/08/2025 07:23**
Checksum: **8455C9AA63F34831EB335D994A182C38821684689755AD6BF98A97FB209518C3**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320031003700360034003400310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Enacminho os presentes autos para adeqauação no Termo de Referência, para que conste:

- prazo de vigência do contrato;
- Item separado referente a Habilitação e qaulificação técnica;
- Cláusulla com as sanções conforme artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2025.

LAIS CRISTINA GASPAR CORREA
PREGOEIRO(A) - Mat. 03430801

Tramitado por, LAIS CRISTINA GASPAR CORREA, Mat. 03430801

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00054005200414E, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003700360039003700350003A005400

Assinado eletronicamente por **LAIS CRISTINA GASPAR CORREA** em **18/08/2025 15:45**
Checksum: **EAEF45748B5BDCEE7F8D19A98F2A8532818DBF124D7BDF5EF0F4330C25417EA1**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320031003700360039003700350003A005400520061006C, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL
Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Segue com alterações no Termo de Referência conforme solicitado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003900340036003000370003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **19/08/2025 16:07**
Checksum: **0068B161FF1355876A2524F923B9AC0484EA3B3C963312334AA33F9419B3B16C**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320031003900340036003000370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;

- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se necessário, o código verificador 140063020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;
- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;
- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);
- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;
- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.
- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00450052004100530049004C00, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

11.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br com o identificador 310032003600340035003300380032003A00540052004100, informando a chave de acesso. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

13. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

14. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16. DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE e desde que verificada a vantajosidade das condições contratadas, até o limite estabelecido na Lei no 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Agosto de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 14/08/2025 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 3100320036003400350033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003600340035003300 3A00540052004100 e o código CRC 52004105, ou diretamente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003400300038003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **19/08/2025 16:08**
Checksum: **26C5A9D04CBE31B45ECCFE54628621FD04524749E34668AF559626FAAD757C4B**

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **19/08/2025 16:42**
Checksum: **A3509A00D948C13D3AD018FA5B3E01AC41C4E89FB678FF211D2D329F8E9C4370**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Encaminho à Assessoria Jurídica, Minuta de Edital e seus anexos, na modalidade Chamada Pública, para análise e parecer acerca da sua legalidade.

Em tempo, asseguro a juntada do Decreto Municipal n° 34.951/2025 que dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação, da Equipe de Apoio e da Composição da Comissão de Contratação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003900370036003500330003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **21/08/2025 17:21**
Checksum: **FCE7C7E4ECFA4B98C992512E2E04CC6CCDC3B6AF74B8E7F03295550493C15D7E**

MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 00X/2025

Processo Administrativo nº 58.921/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, na forma do Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que iniciará no dia XX/XX/2025, o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições legais expressas no termo de referência, bem como ao disposto no presente edital.

1. DO EDITAL, DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

1.1. O Edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e www.gov.br/pncp/pt-br.**

1.2. Os esclarecimentos e impugnações acerca do Edital e seus anexos ou interpretação de qualquer de seus dispositivos ocorrerão na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, e serão enviados através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

1.3. Caberá à Secretaria requisitante auxiliada pelo setor de Licitação, responder aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações no prazo do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativas oficiais ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão ao cumprimento de todos interessadas, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas nos endereços **www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e www.gov.br/pncp/pt-br.**

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a credenciar, **sem qualquer exclusividade**, clínicas e hospitais veterinários que prestem o serviço de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025.

2.2. As empresas credenciadas dever estar devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes e apresentar comprovada experiência na gestão e execução dos serviços.

2.3. O credenciamento será realizado em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inclusive documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1. A presente contratação será realizada por meio de credenciamento, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência e de normas adotadas pela Administração.

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O prazo de inscrição para o credenciamento de que trata este Edital terá início em XX/XX/2025 e permanecerá aberto por tempo indeterminado, enquanto houver interesse da Administração Pública, visando à adesão de novos interessados para compor o banco de credenciados, possibilitando o Credenciamento a qualquer tempo, observadas as condições aqui previstas e suas eventuais e futuras alterações.

4.2. Se houver a necessidade de o Município de Cachoeiro de Itapemirim efetuar alterações nas regras de credenciamento estabelecidas neste Edital, o mesmo será reeditado e republicado.

4.3. O descredenciamento poderá ser solicitado por qualquer das partes, a qualquer tempo, por decisão fundamentada.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não poderão participar deste credenciamento:

a) Pessoa jurídica com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, enquanto durar o período de suspensão;

b) Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

c) Não será permitida a participação sob a forma de consórcio;

d) O CNPJ da empresa interessada no credenciamento, seja da matriz ou da filial, que deverá constar das notas fiscais/faturas, deverá ser o mesmo CNPJ que a empresa utilizou no credenciamento;

e) A participação neste credenciamento implica concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação das clínicas e hospitais interessados em participar do credenciamento, para o serviço de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, deverão encaminhar e-mail para semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br constando o **Termo de Adesão constante do Anexo I – A**, bem como, os demais Termos anexados ao edital. Serão exigidos ainda, de acordo com a Lei 14.133/2021, os seguintes documentos:

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310032003300340039003500330038003A00540052004100, informando a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.1.1. Cópia do contrato social, estatuto ou documento de constituição da empresa e de suas últimas alterações, ou, quando se tratar de sociedade anônima, ata de eleição de sua diretoria;

6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.3. Cópia de documento de identificação do signatário dos documentos e declarações;

6.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal (expedidas pelo Município, Estado e União) devidamente válidas.

6.2. REQUISITOS TÉCNICOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

6.2.1. Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.2.1.1. Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES);

6.2.1.2. Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES;

6.2.1.3. Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível;

6.2.1.4. Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências);

6.2.1.5. Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

6.2.1.6. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela VigilânciaSanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

6.2.1.7. Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital;

6.2.1.8. Aceite da proposta de preços por procedimento préestabelecidos;

6.2.1.9. Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

6.2.1.10. ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorrainter-corrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

6.3.1.1. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de credenciamento.

6.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário,

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

comprovando a boa situação financeira da empresa CREDENCIADA, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços Provisórios.

6.3.2.1. Somente será habilitada a empresa que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00 (um);

6.3.2.2. As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\textbf{ILC} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$\textbf{ISG} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

6.3.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da empresa CREDENCIADA, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

6.3.4. As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria.

6.3.5. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, será apresentado, excepcionalmente, em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, o Balanço e o Demonstrativo de Resultado Parcial referente ao período compreendido entre o início de suas atividades e o mês anterior à data de apresentação dos documentos de qualificação econômico-financeira para fins de habilitação no certame.

6.3.6. Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no subitem 6.3.2.2 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, que será averiguado através do Balanço Patrimonial apresentado.

7. DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.1. Todos os Interessados deverão apresentar declaração, aceitando as condições do edital, declarando a inexistência de fato impeditivo ao credenciamento, bem como que não emprega no quadro funcional da empresa menor(es) de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando-se o código verificador e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o código verificador: 3100320033003400350033003A00540052004100, informando-se o código verificador e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por 4 pessoas.

menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo proposto no ANEXO II.

8. DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A partir do início da vigência do presente Credenciamento, os interessados poderão solicitar sua inscrição, mediante assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo I - A, no qual deverá ser indicado um representante para os fins deste Credenciamento e envio através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

8.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada nos itens 6 e 7, bem como o Termo de Adesão através do e-mail acima, com os seguintes dizeres:

"CREDENCIAMENTO Nº 00X/2025", informando a INSTITUIÇÃO (RAZÃO SOCIAL COMPLETA); CNPJ; e TELEFONE.

8.3. Caberá à Secretaria requisitante, em conjunto com a Comissão de Contratação, proceder a análise da documentação dos interessados em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail, estando habilitados os Interessados que cumprirem os requisitos deste Edital e seus anexos e inabilitados todos aqueles que deixarem de cumprir um ou mais itens deste Edital e seus anexos.

8.3.1. As empresas não habilitadas serão informadas, garantido o direito de interposição de recurso e assegurando o direito aos princípios do contraditório e ampla defesa, conforme artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Uma vez habilitado, o Interessado será convocado para comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Contratos, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da minuta Constante do Anexo I do Edital, sob pena de decair do direito de credenciamento.

8.4.1. Em caso de alteração no Edital, o Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rerratificado para sua adequação à referida mudança.

9. DO PRAZO

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A clínica Credenciada se obrigará a:**:**

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o

Autenticar documento em https://cachoeiro.novodiario.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

10.2. Compete à Credenciante:

a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;

c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;

d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

11. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

12.2. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

13. DAS PENALIDADES

13.1. As infrações e sanções serão aplicadas nos termos do TÍTULO IV, CAPÍTULO I da Lei nº 14.133/2021.

13.2. No caso de aplicação de multa prevista no parágrafo 3º do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes limites máximos:

13.2.1. Multa de 0,5% a 15% do valor do contrato para os casos de:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, nos termos do inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, nos termos do inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, nos termos do inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.2. Multa de 15% a 30% do valor do contrato para os casos de:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato, nos termos do inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, nos termos do inciso II do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

c) dar causa à inexecução total do contrato, nos termos do inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, nos termos do inciso IX do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, nos termos do inciso X do art.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando o código verificador e o código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado em 14/03/2022 11:49:35 - Documento assinado digitalmente

155 da Lei nº 14.133/2021;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos termos do inciso XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos contra as decisões serão apresentados através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br, nos prazos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A Comissão dará ciência dos recursos aos demais Credenciados e Interessados, que poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso assim o desejem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3. A publicação dos atos referidos no art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021 será realizada nos meios oficiais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Durante a vigência, o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, mediante celebração de Termo Aditivo, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

15.4. O foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Credenciamento e à contratação e execução dele decorrentes.

15.5. Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - A – Modelo de Termo de Adesão ao Credenciamento

Anexo I – Modelos de Termos de I a VIII

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 04/03/2024 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 04/03/2024 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo II – DECLARAÇÃO EXPRESSA (Quanto ao aceite às condições do edital, à inexistência de fato e emprego de menores)

Anexo III – MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Presidente da Comissão

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURO
Membro da Comissão

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Membro da Comissão

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Membro da Comissão

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310032003300340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310032003300340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br com a identificação 310032003600340035003300300032003A00540052004100, Tipo de documento: assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

3. DOS QUANTITATIVOS

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350033003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor,

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200362003400350033003A00540052004100430045, inserindo o conteúdo a seguir quando solicitado.
Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200362003400350033003A00540052004100430045, inserindo o conteúdo a seguir quando solicitado.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome,

Autenticar documento em https://acessos.corpnet.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.corpnet.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340030003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;

- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os

Autenticar documento em https://acessos.cobpe.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310036003400350033003A0054005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

Autenticar documento em https://acessos.roppen.com.br com o identificador 310036003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade identificada em nome de: 310036003400350033003A00540052004100

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;
- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;
- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);
- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;
- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.
- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;
- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Autenticar documento em https://acessos.cotepe.org.br com o identificador 310036003400390035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cotepe.org.br com o identificador 310036003400390035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,

Autenticar documento em https://acessos.cotepe.org.br com o identificador 310036003800390035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cotepe.org.br com o identificador 310036003800390035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

Autenticar documento em https://acessocidadao.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

11.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

11.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310036003800390035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310036003800390035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

13. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

14. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

Autenticar documento em https://acessos.cobrapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

Autenticar documento em https://acessos.cobpeculiar.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16. DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE e desde que verificada a vantajosidade das condições contratadas, até o limite estabelecido na Lei no 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Agosto de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320036203049003500338030240034004500520040065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320036203049003500338030240034004500520040065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I A – TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025,

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:
Nome: _____
Razão Social: _____
Código CNES: _____
E-mail: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço: _____
Nº _____ CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (___) _____
Site: _____
Conselho de Classe: _____
Número de Registro: _____
Banco nº e nome: _____
Agência nº e nome: _____
Conta-Corrente: _____
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ Conselho de Classe: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____ nº _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: (___) _____ Celular (___) _____
Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.
2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestado;
3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Cachoeiro de Itapemirim, _____ de _____ de 2025.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

_____

Representante da Empresa

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)……
e nº do CRMV/ES-……..

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00350038003A0032003A00450052004100 e código 4A0A-0E2A-0A4E-0A50, inserido automaticamente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, 320033003A00540052004100 assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....
CPF: .....RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____

_____ _____
Tutor Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00350033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____ de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00350038003A0032003A00450052004100, inserido digitalmente e assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)……..…… no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)..... ……..…… CRMV-ES nº……..…:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…… Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): .....
.....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: .....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...…….

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045 e código 4A0E-0A2A-0A0A-0A0A, inserido automaticamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://cachoeiro.[illegible] com o identificador 3100320033003A00540052004100[illegible], assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____ Complemento: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____ anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, [illegible] conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?
  _____
  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

☐ Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003700320039003600300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **25/07/2025 11:42**
Checksum: **EDA5AAD071BDF787FACA600964477F4C55EC9CF7CB2AF95D86E27A28781B166E**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **29/07/2025 10:58**
Checksum: **0370AC8C6E57184D49C8183CF611E246851A28E40FFC75ECFCAF71ABC07B52DF**

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO nº. 00X/2025**, a empresa _____ (razão social), estabelecida à _____ (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº_____, declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;

e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Carteira de Identidade nº. _____, CPF Nº. _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal)

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapenalvo.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 00X/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Brahim Antonio Seder, n° 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ sob o n°. 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, por seu titular Sr. _____ (qualificação), nomeado através do Decreto Municipal nº ____ de __/__/____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, representada neste ato pelo sócio _____ (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do C**redenciamento nº. 00X/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036003400350033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036003400350033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à OPERADORA CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.3. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

2.5. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.6. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 14/03/2025
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003300 3A00540052004100, inserido em 14/03/2025
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências.

3.1.3. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

4.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

5.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

6.1. Compete à Credenciada:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigedoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido no documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.sigedoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido no documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

7.1. Compete à Credenciante:

a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;

c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;

d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 310032003300340030003500330038003A00540052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novotransparencia.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{S}{Sm} - 1$$

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido no PDF em 14/03/2022
Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003300 3A00540052004100, inserido no PDF em 14/03/2022
Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinatura do represente legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO N° 34.951

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto n° 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

I – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;

II – LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURRO;

III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;

IV – MÁRCIO BORGES CAMARGO;

V – ANDRÉA FEU QUARESMA PACHECO;

VI – GIRLANE DA SILVA.

Art. 2º Ficam designados como **Equipe de Apoio**, nos termos do Decreto n° 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

I – RICARDO AREAS VIEIRA;

II – ALINE BREDAS PEREIRA DA SILVA VELASCO;

III – NATHIELE SOUZA SILVA SCANTAMBURLO;

IV – JULIA MARTINS MURI;

V – HUEVERTON NEVES PEDRONI;

VI – JEREMIAS OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comissão de Contratação**, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e no Decreto n° 33.881/2024, sendo eles os seguintes:

I – KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES;

II – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;

III – LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURRO;

IV – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;

V – HENDERSON DE SOUZA CASSA.

Art. 4° A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da Sra. Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Art. 5° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 35.629

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 5° e 6° do Decreto n° 35.528/2025 e do Processo Digital n° 45871/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Os incisos I e II dos artigo 2° do Decreto n° 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passam a vigorar, *a partir de 10 de junho de 2025*, com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

I - Natália Terra Verediano;

II - Simone Jacomeli Dias;

(...)"

Art. 2° Tornar sem efeito, *a partir de 10 de junho de 2025*, a designação de **Henderson de Souza Cassa**, como membro da Comissão de Contratação, vinculado à SEMAD, constante do inciso V, do artigo 3° do Decreto n° 34.951/2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em Tabelião de Notas e o código de autenticidade com o identificador 320036003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
Para: PGM - SETOR LICITACAO E CONTRATOS - DR. LUIZ CARLOS

Encaminho para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2025.

MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ
ASSESSOR JURIDICO - Mat. 71992802

Tramitado por, MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ, Mat. 71992802

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003000330038003000370003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA MAGALHAES DAROZ** em **22/08/2025 08:45**
Checksum: **87E862597AB32A1E8CDB662E5A296E4FFBFA1EE95A8E1DA4543F8B4FE9DD7A4D**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: PGM - SETOR LICITACAO E CONTRATOS - DR. LUIZ CARLOS
Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Segue parecer para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
PROCURADOR PCS - Mat. 03989608

Tramitado por, LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR, Mat. 03989608

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003000340032003400350003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR** em **29/08/2025 15:59**
Checksum: **1E69A19B08E32D585B64396FB440D788F744C8DF34073519452C3731A9A4D215**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003000340032003400350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025

Protocolo: 59326/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assunto: Análise de minuta de Edital de Chamamento Público para o "Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários - Programa PET VIDA"

PARECER N.º 345 / LC / 2025

1. **Inicialmente,** cabe ressaltar que este processo administrativo, que trata de **Chamamento Público**, foi protocolado em 25/07/2025, e encaminhado para a Procuradoria–Geral do Município (PGM) na data de 22/08/2025.

RELATÓRIO

2. O presente processo trata–se da análise de minuta de **Edital de Chamamento Público** para credenciar, **sem qualquer exclusividade**, clínicas e hospitais veterinários que prestem o serviço de castrações, micro chipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na execução do Pet Vida 2025.

3. Verifico que o presente, fundamenta-se no **Artigo 74, inciso IV c/c, 79, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.**

4. **É o relatório. Passo a opinar.**

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

6. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia–Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê–lo, evitando–se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo–se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. De fato, presume–se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

8. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

9. Finalmente, deve–se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063000
Autenticação em meio eletrônico: a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300 3A00540052004100 e o código CRC 64063000
Autenticação em meio eletrônico: a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300 3A00540052004100 e o código CRC 64063000
Autenticação em meio eletrônico: a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300 3A00540052004100 e o código CRC 64063000
Autenticação em meio eletrônico: a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300 3A00540052004100 e o código CRC 64063000
Autenticação em meio eletrônico: a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300 3A00540052004100 e o código CRC 64063000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRELIMINARMENTE
DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

10. Diante da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), os entes Federativos foram obrigados a realizar diversas regulamentações específicas. No caso dos autos que será um Chamamento Público deverá a Administração observar no mínimo as seguintes legislações: a Lei 14.133/2021, **Decreto Municipal n.° 33.984/2024** (Credenciamento), **Decreto Municipal n.° 33.748/2023** (Governança), **Decreto Municipal n.° 33.718/2024** (Aplicação imediata Lei 14.133/21), **Decreto Municipal nº. 33.549/2023** (Pesquisa de Preços), **Decreto Municipal nº. 35.272/2025** (CAOFI) **Decreto Municipal nº. 35.504/2025** (Análise da Controladoria Geral do Município), e demais legislações pertinentes. Por fim, apenas recomenda–se que a Administração observe e ajuste os autos, as minutas de edital e seus anexos às novas normativas vigentes.

DA VIABILIDADE JURÍDICA DO CREDENCIAMENTO

11. A intenção da administração, é realizar um edital de chamamento publico, visando a realização do **Credenciamento de Clínicas e Hospitais do Programa Pet Vida 2025.**

12. Para a realização do evento, visando minimizar as despesas do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA deseja realizar um **chamamento público** para que diversas empresas possam se credenciar, visando o atendimento no Canil Municipal, para atendimento dos animais.

13. Não se pretende contratar apenas uma empresa, em detrimento dos demais. **Ao contrário, a intenção é credenciar todos os interessados** para que prestem os serviços necessários junto ao Canil Municipal para população de baixa renda.

14. Nessa esteira é o magistério de Marçal Justen Filho, ao ensinar que "nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob um certo ângulo, verifica–se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição"[1].

15. A licitação se mostra inexigível, porque caberá à Administração estabelecer, previamente, as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas, como num sistema contratual de adesão.

16. Cumpre salientar, no entanto, que para legitimar tal sistemática, mister que a abertura do credenciamento seja impessoal e que se estabeleçam critérios legítimos e objetivos que viabilizem todas aquelas capacitadas a buscarem seu cadastramento.

17. O art. 6° XLIII da lei 14.133/2021 conceitua o credenciamento da seguinte forma:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram–se:
>
> (...)
>
> XLIII – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

18. Os arts. 74, IV e 78 da Lei nº 14.133/2021 tratam o credenciamento como procedimento auxiliar das licitações, que configura o objeto licitatório como hipóteses de inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)
>
> IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
>
> (...)
>
> Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
>
> **I – credenciamento**; (...)

19. Por sua vez, o art. 79 apresentou as hipóteses de contratação nas quais o credenciamento poderá ser usado:

> Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
>
> I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
>
> II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
>
> III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

20. Neste ponto, trazemos os esclarecimentos do Professor Rafael Carvalho Resende Oliveira, em sua obra, "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 3ª Edição, fls. 259, sobre a matéria:

[1] FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9 ed. Dialética 2002. p. 41.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O credenciamento, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, IV, da nova Lei de Licitações, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação (art. 79 da Lei 14.133/2021):

a) paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas (ex.: credenciamento de leiloeiros para alienação de bens da Administração Pública, na forma do art. 31, § 1.º, da nova Lei de Licitações, com a definição da ordem de atuação dos leiloeiros credenciados por sorteio ou outro critério objetivo; credenciamento de oficinas para prestação dos serviços de manutenção de viaturas da entidade administrativa, com a fixação de regras objetivas e impessoais no edital que serão observadas no momento da definição da oficina, dentro do universo das oficinas credenciadas, que realizará o serviço em cada caso);

b) com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação (ex.: credenciamento de médicos de determinada especialidade, que receberão valores previamente definidos ou tabelados por consultas realizadas, cabendo ao particular escolher o médico credenciado de sua preferência; credenciamento de empresas para atuarem como Administradora de Benefícios ofertados por operadoras de planos de saúde para fornecimento de serviços aos servidores públicos da respectiva entidade administrativa, com a possibilidade de escolha por parte do servidor/beneficiário da operadora de sua preferência);

c) em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio do processo de licitação (ex.: aquisição de passagens aéreas).

A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público em sítio eletrônico oficial edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados (art. 79, parágrafo único, I, da nova Lei).

21. Quanto à instrução processual e à fase preparatória, o Decreto Municipal nº 33.984/2024 (regulamentou o artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal) estabelece o seguinte:

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado na forma definida em instrumento editalício, observadas as seguintes fases:

I – Preparatória;

II – De divulgação do edital de credenciamento;

III – Do envio das documentações estabelecidas no edital;

IV – De habilitação;

V – Recursal; e

VI – De divulgação da lista de credenciados.

Parágrafo único. Outras fases poderão ser adotadas para operacionalização do credenciamento, mediante justifica a ser disponibilizada no Termo de Referência.

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I – Aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14,133, de 2021; e

II – À necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no 81º do art. 4º do Decreto Municipal nº 33.881/2024.

22. Portanto, pode–se inferir que **o credenciamento continua sendo espécie de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133, de 2021**.

23. Não obstante, os incisos do referido parágrafo único já estabelecem que:

(a) a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

(b) na hipótese do inciso I do caput do art. 79, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

(c) o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput do art. 79, deverá definir o valor da contratação;

(d) na hipótese do inciso III do caput do art. 79, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

(e) não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

(f) será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

24. Dessa maneira, **deve a Administração observar os procedimentos previstos no art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021**.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3003200352003400350032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25. Por fim, a celebração de acordos com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, **deve observar o procedimento de pesquisa de preços**.

26. Posto isso, tem–se que, **para o credenciamento e para a celebração de termos de cooperação técnica sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021, deve a área técnica**:

a) observar o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 33.984/2024 (regulamentou o artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal);

b) certificar–se de que o credenciamento atende aos requisitos e aos procedimentos previstos no art. 79, caput, e parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 33.984/2024 (regulamentou o artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal);

c) efetuar a pesquisa de preços.

27. **No caso concreto**, observa–se que o **Termo de Referência (TR)** trouxe o enquadramento legal parcialmente correto, indicando no item 1.3 da fundamentação legal as seguintes legislações: Lei Federal nº 14.903/2024 (arts. 39 a 42); Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 74, IV, e 79, II); Constituição Federal, art. 7º, XXXIII; Decreto Municipal nº 35.039/2025 (Comissão de Eventos Oficiais); Decreto Municipal nº 29.325/2020 (Sanções Administrativas).

28. Diante disso, **RECOMENDA–SE** a **adequação do enquadramento legal (Art. 74, IV c/c Art. 79, I da Lei 14.133/21) em todos os documentos do processo**, garantindo a correta fundamentação e evitando inconsistências que possam comprometer a segurança jurídica da contratação.

MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

29. **Em análise do processo**, verifica–se que constam a minuta de edital de credenciamento **(Id. 11.2).**

30. O parágrafo único do art. 79 da Lei 14.133/21 estabelece as regras básicas do credenciamento:

> Art. 79 (...) Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:
>
> I – a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
>
> II – na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
>
> III – o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
>
> IV – na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
>
> V – não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
>
> VI – será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

31. Por sua vez, o Decreto Municipal nº 33.984/2024 (regulamentou o artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal) dispõe o seguinte:

> **Edital de credenciamento**
>
> Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14,133, de 2021, e conterá:
>
> I – Descrição do objeto;
>
> II – Quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
>
> III – Requisitos de habilitação e qualificação técnica;
>
> IV – Prazo para análise da documentação para habilitação;
>
> V – Critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
>
> VI – Critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
>
> VII – Forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
>
> VIII – Prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
>
> IX – Condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;
>
> X – Hipóteses de descredenciamento;
>
> XI – Minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
>
> XII – Modelos de declarações;
>
> XIII – Possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
>
> XIV – Sanções aplicáveis.
>
> § 1º. O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º. Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º. Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

4º. Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único, As modificações no edital serão publicadas no PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

32. **Considerando os normativos acima mencionados**, verifica–se a viabilidade da **contratação direta por credenciamento** para o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para atendimento aos animais no Canil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento deve permitir a participação de interessados a qualquer tempo, garantindo ampla concorrência e maior disponibilidade de serviços. A seleção dos credenciados e a execução do serviço deverão observar os parâmetros estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, no **art. 79, inciso I**, bem como as diretrizes do **Decreto Municipal nº 33.984/2024**, respeitando a escolha dos beneficiários entre os prestadores habilitados.

33. **Assim o Edital de Credenciamento no caso concreto pressupõe o atendimento do seguinte**:

1. **Edital de Credenciamento Permanente:** O edital deverá permitir o credenciamento de interessados **em caráter contínuo**, possibilitando a adesão de novos prestadores de serviço a qualquer tempo. A administração pública deverá manter o edital disponível no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no site oficial do município, assegurando ampla divulgação.
2. **Critério de Escolha dos Credenciados:** A escolha dos credenciados será feita pela Comissão, **respeitando as normas estabelecidas no edital**.
3. **Estimativa de Custos:** Deverá ser feito um levantamento dos custos e quantidade de atendimentos que serão realizados a logo prazo, abrangendo todos os serviços que serão prestados.
4. **Admissão de Todos os Credenciados Qualificados:** Serão admitidos todos os credenciados que **atendam às regras e requisitos de habilitação** definidos no edital, sem exclusividade.
5. **Minuta de Contrato:** A formalização da contratação será feita por meio de contrato, anexo ao edital de credenciamento, contendo condições padronizadas assegurando uniformidade e segurança jurídica.
6. **Possibilidade de Descredenciamento:** O descredenciamento poderá ser solicitado por qualquer das partes a qualquer tempo, **observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital**.
7. **Inclusão das Cláusulas Essenciais:** O edital deverá conter as cláusulas essenciais previstas no **artigo 7º do Decreto Municipal nº 33.984/2024**, no que for aplicável, garantindo conformidade com as normas que regulamentam o credenciamento no âmbito municipal.

34. Diante do exposto, **RECOMENDA-SE** que todas as recomendações apresentadas acima devem ser **analisadas e incorporadas à minuta do edital de credenciamento**, caso ainda não estejam contempladas. A adequação do documento deve garantir que as regras de credenciamento estejam

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claramente fundamentadas na legislação vigente, assegurando a correta aplicação dos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 33.984/2024.**

35. **No presente caso**, o Edital (Id. 11.2) e respectivos anexos constantes dos autos atendem a maioria das premissas básicas necessárias ao credenciamento dos prestadores dos serviços solicitados, **contudo foram constatadas as seguintes inconsistências**:

> 1 – Conforme já mencionado anteriormente, a correta fundamentação jurídica para o presente credenciamento deve constar expressamente como **Art. 74, IV c/c Art. 79, I da Lei nº 14.133/2021 e Lei 14.903/24**. A ausência dessa referência específica pode gerar interpretações equivocadas sobre o modelo de credenciamento adotado, sendo fundamental a sua inclusão para assegurar a conformidade do edital com a legislação aplicável.

36. Assim **RECOMENDO** a alteração do inciso II pelo inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, no preâmbulo do edital.

2 – **RECOMENDO** a inclusão dos seguintes itens no tópico 1 – Do edital, dos esclarecimentos e das impugnações:

> 1.5. O presente chamamento será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, razoabilidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
>
> 1.6. O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.
>
> 1.7. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação no Diário Oficial do Município.
>
> 1.8. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer no prazo estabelecido no item acima. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.
>
> 1.9. Caberá à Comissão decidir sobre os pedidos de esclarecimento e as impugnações no prazo de até vinte e quatro horas do encerramento de recebimento das propostas.

3 – **RECOMENDO** a inclusão do item abaixo no tópico 4 (Do prazo de inscrição para o credenciamento) para que conste da seguinte forma:

> 4.4. Serão admitidas a participar nesta apresentação somente as empresas legalmente estabelecidas na forma da lei e que cumpram os requisitos previstos neste edital.

4 – **RECOMENDO** a inclusão do item 5.2, nos seguintes termos:

> 5.2. Será vedado o credenciamento de pessoa física para a execução do objeto.

5 – **RECOMENDO** melhor detalhamento do item 6.2.1.4, ou seja, vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências) pois não está claro qual o documento será exigido neste item de qualificação técnica.

6 – Não restou demonstrado o critério que será utilizado para a efetiva contratação dos credenciados. Referido procedimento se faz necessário, principalmente, se levarmos em consideração o princípio da isonomia, evitando que um determinado credenciado receba a maioria das demandas em detrimento de outros, motivo pelo qual **RECOMENDO** que seja inserido cláusula com os critérios a serem utilizados para a escolha após o credenciamento, segue sugestão de cláusula:

> FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
>
> Forma de seleção e critério de distribuição da demanda:
>
> xx Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do Consórcio a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.
>
> xxx Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:
>
> a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;
>
> b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site https://www.xxxxx/, diário oficial e jornais de circulação, bem como, serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.
>
> c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.
>
> DO CONTRATO

Autenticar documento em https://cachoeiro.sapl.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.
>
> A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.
>
> Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7 – Como o ETP não consta como anexo do edital e a tabela de preços que será praticada consta do mesmo, **RECOMENDO** que a tabela de preços conste também do credenciamento, para que o credenciado tenha conhecimento dos preços que serão praticados caso se credencie.

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

37. **Ao analisar a Minuta de Contrato (Id. 11.2, fls. 38/47)**, verifico que a mesma foi confeccionada dentro dos moldes legais vigentes.

38. **RECOMENDO** a alteração do item 2.2, nos seguintes termos:

> 2.2. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

39. **RECOMENDO** que a secretaria certifique que a fórmula mencionada no item 10.2.2 é a mais adequada para o serviço primeiro porque a fórmula menciona "meta de sinistralidade expressa em contrato", no entanto, não verifiquei constar a mesma e segundo porque em consulta a outros editais com a mesma natureza o índice mais utilizado para o reajuste foi a IPCA. Na mesma linha RECOMENDO sejam revisto os itens mencionados na cláusula décima (Reajuste) pois, no item 10.2.3 são mencionados os artigos 49 e 50 porém não falam de qual lei, bem como o item 10.6 menciona a Lei 9656/98 que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

40. A segregação de funções é um dos princípios trazidos pelo artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021, que consiste na gestão por competências e designação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, vedada a designação do mesmo agente para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

41. É importante ressaltar que a Secretaria deverá também observar todas as recomendações feitas pela Controladoria, que estão contidas no MEMO/CIG/178–2017, cujo assunto é a segregação de funções, encaminhado a todos os Órgãos do Município.

42. Assim, analisando–se os autos pelos documentos juntados, verifica–se que não foram os mesmos servidores que confeccionaram os documentos, Justificativa (3.10), Estudo Técnico Preliminar (3.4), Termo de Referência (10.2), estando de acordo com as regras da nova lei, respeitando a segregação de funções.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

43. Para exame e julgamento dos documentos de habilitação dos interessados no credenciamento, deve ser designada comissão de contratação pela autoridade máxima do Órgão (art. 6º do Decreto Municipal nº 33.984/2024).

44. A comissão de contratação deve ser composta por 3 membros (1 presidente e 2 agentes de contratação), escolhidos dentre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente e sem vínculo de parentesco com contratados habituais do Órgão credenciante, sendo que o presidente deve obrigatoriamente ser efetivo (§ 3º artigo 4º do Decreto Municipal n. 33.881/2024). Tais servidores devem possuir formação suficiente ou qualificação atestada por escola de governo para atuar em licitações e contratos (Arts. 2º e 4º do Decreto Municipal n. 33.881/2024).

45. Consta dos autos o ato de nomeação da **Comissão de Contratação, (Id. 11.3)** instituída pelo Decreto nº 34.951 composta por 5 membros (1 presidente e 4 agentes de contratação).

46. Verifica-se que o Decreto da Comissão foi publicado, conforme **Id. 11.3.**

47. Destacamos a responsabilidade da autoridade máxima do Órgão certificar–se do adequado cumprimento das regras de designação dos membros da comissão.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

48. Conforme o artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento inicial do planejamento de contratações, definindo o interesse público e a melhor solução para atendê–lo, além de servir de fundamentação para o desenvolvimento do anteprojeto, termo de referência

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br com o identificador 3003200352003400350033003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ou projeto básico, condicionado à verificação da viabilidade da contratação.

49. O ETP deve incluir, obrigatoriamente, a descrição da necessidade, a estimativa de quantidade e valor, considerações sobre o fracionamento do objeto e a avaliação de viabilidade da contratação, conforme estabelecido no artigo 18, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações.

50. Adicionalmente, no contexto municipal, o Decreto Municipal nº 33.874/2024 foi promulgado para nortear a elaboração do ETP, reforçando a necessidade de conformidade com as diretrizes legais e regulamentares vigentes.

51. **Neste caso específico**, observa–se que a Administração Municipal **juntou aos autos o ETP, conforme Id. 3.4.** Ressalta–se que a veracidade e precisão das informações apresentadas no ETP são de inteira responsabilidade dos seus autores.

52. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não deve ser vista apenas como um cumprimento de formalidade legal, mas sim como um efetivo instrumento de planejamento e gestão de gastos públicos. Esse entendimento foi reforçado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE–GO) por meio do Acórdão nº. 879/2023. Nessa decisão, o TCE–GO impôs multas aos responsáveis pela elaboração e aprovação de um ETP que não correspondeu à realidade da contratação pretendida, evidenciando a importância de um estudo preliminar detalhado e alinhado com as necessidades reais do projeto ou compra em questão:

> f.2. **os estudos técnicos preliminares não traduzem mera formalidade**, mas instrumento de planejamento e gestão de gasto público, **e deve ser elaborado de forma a refletir, o melhor possível, as necessidades da companhia, e deve utilizar de dados reais e atualizados empresa**; (Grifo nosso)

DO TERMO DE REFERÊNCIA

53. O Termo de Referência constitui um documento fundamental para a aquisição de bens e serviços, devendo incorporar os elementos descritivos especificados no inciso XXIII do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021.

54. **A partir da análise documental**, constatou–se que o Termo de Referência foi devidamente anexado aos autos **(Id. 10.2).**

55. **Ressalta–se** que a responsabilidade integral pelo conteúdo do Termo de Referência recai sobre o indivíduo que o assinou, conforme determina a legislação vigente. Ademais, é relevante destacar que **o referido Termo de Referência obteve aprovação** formal do Secretário responsável pela pasta correspondente, conforme consta no **Id. 10.2, fl. 13**, garantindo a validade e conformidade do documento no processo.

56. Em face da ausência de normas municipais detalhadas relativas a este assunto, será adotada a Lei 14.133/2021 como referencial para estabelecer os critérios básicos do Termo de Referência.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

57. Conforme estabelecido pela publicação do Decreto Municipal n° 27.665/2018, em 10/05/2018, foi delegada competência aos Secretários Municipais para, entre outras atribuições, autorizar a abertura de processos licitatórios ou sua dispensa, a concessão de diárias, a homologação das licitações, a assinatura de contratos e convênios e demais atos relacionados à autorização de despesas previstas no orçamento de cada Secretaria Municipal. Portanto, tal autorização pode ser efetuada tanto pelo prefeito quanto pelo secretário da respectiva pasta.

58. **Neste contexto**, **verifico** constar nos autos **a existência da autorização, conforme Id. 3.9,** emitida pelo Secretário da Pasta.

59. Alerta–se também para a necessidade de cumprimento, no momento oportuno, da exigência inserta no parágrafo único do art. 72 da Nova Lei de Licitações, o qual determina que "o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

60. Nesse particular, cumpre chamar atenção para o artigo 94 da Lei n.º 14.133/2021 que assim dispõe:

> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
>
> I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
>
> II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

61. **RECOMENDA–SE**, portanto, em atenção aos dispositivos em destaque, que o ato que autoriza a contratação direta seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão, bem como ocorra divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a eficácia do

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contrato (artigos 72, §único e 94 da Lei n.º 14.133/2021).

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

62. Consoante ao inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a autorização da autoridade competente é um requisito indispensável. Embora este inciso não mencione explicitamente a necessidade de ratificação da contratação, tal procedimento é estabelecido no inciso XV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 34.648/2024. Verifico constar nos autos a ratificação por parte do Secretário, conforme **Id. 10.2, fls. 13.**

DA ESCOLHA DO FISCAL DO CONTRATO

63. A escolha do fiscal deve recair sobre pessoa que tenha um conhecimento técnico suficiente do objeto que está sendo fiscalizado, pois falhas na fiscalização podem vir a alcançar o agente público que o nomeou, por culpa *in eligendo*.

64. Desta forma, este Procurador **RECOMENDA** que o fiscal do futuro contrato seja servidor com conhecimento técnico suficiente acerca do objeto que está sendo fiscalizado, evitando ser ele pessoa que tenha integrado a comissão de licitação, bem como tenha participado do procedimento interno, e, ainda, que se evite ser subordinado ao gestor do contrato. Não sendo possível tal fato, deve ser justificada nos autos.

DA ANÁLISE PRÉVIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

65. A Controladoria–Geral do Município – CGM é regida pela Lei Municipal n.º 6.775/2013, que lhe conferiu, em seu artigo 5°, incisos III e VII, a responsabilidade de assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade do atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre eles, além de acompanhar a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais.

66. Ressalte–se que conforme o **Decreto Municipal n.º 35.504/2025, publicado em 16 de maio de 2025**, em seu artigo 4º prevê que: "A Controladoria Geral do Município procederá a análise procedimental dos processos licitatórios com **valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**. Assim, com fulcro no art. 5º, XV da Lei 6.775/2013, **RECOMENDO o envio dos autos a CGM.**

67. Finalmente, ressalte–se que a Interessada também deverá observar todas as recomendações feitas pela Controladoria, que estão contidas no MEMO/CIG/178–2017, cujo o assunto é a segregação de funções, encaminhado a todos os Órgãos do Município.

DECRETO MUNICIPAL N.º 35.272/2025

68. O **Decreto Municipal nº 35.272/2025 revogou** o **Decreto Municipal nº 27.622/2018** que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI e estabeleceu como objetivos dela a apreciação e deliberação prévia dos processos de geração de novas despesas encaminhadas pelas Secretarias Municipais constantes na Lei Orçamentária.

69. Versa o artigo 1º "Ficam revogados os Decretos n° 27.622, de 12 de abril de 2018 e n° 29.523, de 09 de junho de 2020, que tratam da Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI, no âmbito do Poder Executivo Municipal". O artigo 2º "Compete à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA e à Controladoria Geral do Município – CGM estabelecer, por meio de instrumento próprio, o fluxo de procedimentos a serem adotados em relação aos processos anteriormente submetidos à CAOFI.

70. Dessa forma, todas as solicitações relacionadas à criação de novas despesas, que antes eram enviadas à CAOFI, devem seguir o fluxo de procedimentos estabelecido pela **SEMFA** e pela **CGM**, em total conformidade com o **Decreto n° 35.272/2025**. Assim, **RECOMENDO** o imediato encaminhamento dos processos para análise pelos órgãos competentes, visando o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas e assegurando a conformidade com a legislação municipal.

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

71. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

72. As regras do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

> § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
>
> § 2º As vedações de que trata este artigo estendem–se a terceiro que auxilie a condução da contratação

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

73. O Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

74. Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246, de 2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

75. Por fim, convém observar que o artigo 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos:

> Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

76. Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual como por exemplo os artigos 39 e 40 do Decreto Municipal nº. 33.478/2023, o que **RECOMENDA-SE** seja certificado pela Administração.

77. **POSTO ISSO,** verifica-se que consta nos autos o Decreto de Nomeação da Comissão de Contratação, conforme **Id. 11.3.**

DA PUBLICIDADE DO ATO

78. O Órgão Credenciante deve providenciar a divulgação do Edital de Credenciamento (ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

79. O Edital deve permanecer em caráter permanente no PNCP, enquanto estiver vigente (art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e art. 8º do Decreto nº 11.878/24).

80. **RECOMENDA-SE** a publicação da lista de credenciados no PNCP e no sítio eletrônico do Município, em caráter permanente, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 33.984/2024 (regulamentou o artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal):

> Publicação dos credenciados
>
> Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no sítio eletrônico do Município.

81. **RECOMENDA-SE** a divulgação dos extratos de contratos firmados com os credenciados no PNCP em até 10 dias úteis, contados da data da assinatura (art. 72, parágrafo único c/c art. 94, II da Lei nº 14.133/21):

> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: (...)
>
> II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
>
> § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

DA DESCONCENTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

82. A **Lei Municipal n.º 7.476**, publicada no Diário Oficial em 21/06/2017, Ed. 5362, dispõe sobre a implantação da desconcentração administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

83. Através do **Decreto Municipal n.º 27.665/2018** foi delegado aos Secretários Municipais competência para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, a homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento das respectivas Secretarias.

84. Contudo, com o novo **Decreto nº 36.033/2025, publicado em de 25 de agosto de 2025,** "**fica terminantemente proibido**, aos secretários municipais, assemelhados e dirigentes de órgãos da administração indireta, **assinar termos de contrato, cooperação, ajustes, acordos, parcerias, ainda que em prorrogação ou aditamento**, seja de qualquer natureza ou motivo for, **com ou sem ônus** para o erário, sem o prévio conhecimento do **Secretário Municipal de Fazenda** e expressa aprovação do

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 000033000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeito Municipal."

85. Posto isso, **RECOMENDO** o envio dos autos ao Gabinete do Secretário de Fazenda para ciência e manifestação dos autos, e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito para autorização.

DA REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

86. Através da **Lei Municipal n.º 7.940**, de 10 de março de 2022, o Município de Cachoeiro de Itapemirim reformulou a estrutura administrativa básica. Diante disso, **RECOMENDA-SE** que o Poder Público se atente para as mudanças trazidas e para os prazos fixados pela norma.

87. **RECOMENDA-SE** também – devido às alterações realizadas pela **Lei Municipal n.º 7.940/2022**, pois muito embora o artigo 59 fixe o prazo de 30 (trinta dias) após a publicação para a adoção dos procedimentos necessários à implantação dela, o artigo 60 prevê que ela entrará em vigor na data de sua publicação, levando à conclusão de que algumas normas somente passarão a vigorar após a vacatio legis citada, enquanto outras estão em vigor desde 10 de março de 2022 – que a Administração faça os ajustes necessários no edital, como: (a) correção do nome das Secretarias, (b) verificação das Secretarias extintas, das que absorveram as atividades delas e daquelas que foram criadas e (c) verificação dos quantitativos. Referida recomendação deverá ser observada em todos os anexos do edital que fizerem menção ao tema.

CONCLUSÃO

88. Diante do exposto, e não cabendo a esta Procuradoria se manifestar quanto à motivação da Administração, tenho que a pretensão em análise encontra guarida no ordenamento jurídico pátrio, desde que atendidos os apontamentos feitos nesta manifestação.

89. Por derradeiro, tomando por base o Manual de Boas Praticas Processual e por consequência o enunciado nº 05 da AGU no seguinte sentido: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.", **RECOMENDO**, o prosseguimento dos autos sem a necessidade de retorno a este órgão consultivo para verificação, salvo em caso de nova dúvida jurídica.

90. É o parecer que encaminho para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 29 de agosto de 2025.

Luiz Carlos Zanon da Silva Jr.

Procurador–Geral Adjunto Administrativo

OAB/ES 8.000

Decreto Municipal 34.933/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha 64063020
Autenticação em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha 64063020
Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003700390030003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR** em **29/08/2025 15:59**
Checksum: **46A33F9CC32FB43AFA57DC3D672DED95F79FC6A6925E8623C6AD428F2978894F**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Remeto os autos para conhecimento quanto ao parecer da D.PGM.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS PRIORITARIOS - Mat. 70960603

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003200300033003800350003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALVES SOUZA** em **01/09/2025 09:50**
Checksum: **F6E99D1D294D457D40112040A20454FE92375161090039C4B77469CE7470E503**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Prezados, de acordo com o parecer nº 345/LC/2025, favor atentar-se aos itens 34 a 39, o qual é RECOMENDADO a alteração do edital e da minuta de contrato.

Após seja realizado o envio dos autos ao Gabinete do Secretário de Fazenda para ciência e manifestação dos autos, e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito para autorização conforme o decreto nº 36.033/2025.

Att,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de setembro de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003200310033003400360003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **01/09/2025 20:42**
Checksum: **735ED52BEEB31B700E59BA54C6E5C025428F4D99DF3C9B189495DF6278C3032F**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Retornamos os autos à Secretaria Requisitante, considerando a publicação do Decreto Municipal n° 36.033/2025, que visa o cumprimento dos princípios básicos de hierarquia no serviço público e obediência à legislação orçamentária e financeira da Administração Pública.

Após a expressa autorização, devolva-nos os autos para as devidas providências quanto à publicação do edital.

Na oportunidade, salientamos que, atendendo ao princípio da celeridade processual, a Comissão encontra-se adequando o edital, com base nas recomendações constantes na análise jurídica da Procuradoria Geral do Município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

LAIS CRISTINA GASPAR CORREA
PREGOEIRO(A) - Mat. 03430801

Tramitado por, LAIS CRISTINA GASPAR CORREA, Mat. 03430801

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003200330037003600340003A005400

Assinado eletronicamente por **LAIS CRISTINA GASPAR CORREA** em **03/09/2025 16:42**
Checksum: **35BDD30676203215ACA5882E16C9FF7C717DC78502E7A5B537DB9DD3F64A0934**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.033

PROÍBE AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A ASSINATURA DE TERMOS DE CONTRATOS, COOPERAÇÃO, AJUSTES, ACORDOS, PARCERIAS OU ADITIVOS, SEJAM DE QUE NATUREZA FOR, SEM O PRÉVIO CONHECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E EXPRESSA APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido, aos secretários municipais, assemelhados e dirigentes de órgãos da administração indireta, assinar termos de contratos, cooperação, ajustes, acordos, parcerias, ainda que em prorrogação ou aditamento, seja de que natureza ou motivo for, com ou sem ônus para o erário, sem o prévio conhecimento do Secretário Municipal de Fazenda e expressa aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 2º A medida objetiva assegurar o cumprimento dos princípios básicos de hierarquia no serviço público municipal e obediência à legislação orçamentária e financeira da Administração Pública.

Art. 3º O descumprimento ao que estabelece o presente Decreto sujeita o responsável às penalidades conforme as consequências do ato em si, sem prejuízo da imediata adoção de medida administrativa pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em Impressos com possibilidade de verificação de autenticidade
com o identificador 3100320033003A00540052004100200044004500200041005300530049005300
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em Impressos com possibilidade de verificação de autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100200044004500200041005300530049005300 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Segue para atendimento ao Decreto nº 36.033/2025. Após a expressa autorização, devolva-nos os autos para as devidas providências quanto à publicação do edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 04103303

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003200390031003400330003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **04/09/2025 09:18**
Checksum: **A123058C510BA244DD77F46684663137E25EC7452B65F166495BCE9C68053787**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003200390031003400330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - RESERVA ORCAMENTARIA

Encaminhamos para conhecimento e, para que seja confeccionado nota de reserva orçamentária.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA
ASSESSOR TECNICO NIVEL SUPERIOR - Mat. 218401

Tramitado por, MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA, Mat. 218401

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003200390035003600330003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA** em **09/09/2025 11:08**
Checksum: **09D0A5A27D71383412143B1F1E8F7DFDCF8F7E861A01E33A35931B8C03DC011F**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003200390035003600330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - RESERVA ORCAMENTARIA

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminhamos Nota de Pre Empenho nº 425/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

JORGE ELIAS PIAZZAROLO
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 01389205

Tramitado por, JORGE ELIAS PIAZZAROLO, Mat. 01389205

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300390032003900360003A005400

Assinado eletronicamente por **JORGE ELIAS PIAZZAROLO** em **09/09/2025 11:25**
Checksum: **ABEAB61FB0A501D699ABE1F5BF3B1A5616723330857631F489A3D41F63F5AEAD**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOTA DE PRÉ EMPENHO 425/2025

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	**Exercício :** 2025	**Valor :** 319.902,19	
	Ficha : 7563	**Data Ref :** 09/09/2025	**Data :** 09/09/2025

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : , **UF :**

Histórico : Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA. Processo 58921/2025

Saldo Anterior Ficha	**319.902,19**	**Valor Pré Empenho**	**319.902,19**	**Saldo Disponível**	**0,00**

(Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Dois Reais, Dezenove Centavos)

N° Requisição : 425/2025
N° Processo : 58921 **Ano Processo :** 2025
Modalidade : Não Aplicável
Objeto :
Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	319.902,19	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	319.902,19
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	319.902,19	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	319.902,19

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,9 de setembro de 2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com a identificação 300320032003400350033003000240034005400520040005, Tipo do documento: assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310036003200390035003900380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE ELIAS PIAZZAROLO** em **09/09/2025 11:25**
Checksum: **936D4C9A1DEE59132FF3C4353FA7B21CBBD2039DBA051EFC28EE5CB934D9D229**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Diante do exposto, acuso ciência e aprovação da documentação anexa. Segue para conhecimento e posterior encaminhamento para autorização do Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 36033/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA, Mat. 218401

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300390033003700330003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **09/09/2025 11:51**
Checksum: **CF2C3ED44F82DADADA8BC03FB4B8A3A113811D5C593386ACB3D33E9E6AD3BBB7**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003300390033003700330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Considerando o despacho anterior ,encaminho os autor para apreciação do ilustríssimo Sr Prefeito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300390034003700330003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **09/09/2025 13:24**
Checksum: **33780883A6A45572274C6AA803E42468A1D22116F2D1AC62B8A859AEBB50B6AA**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003300390034003700330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Considerando o decreto nº 36033/2025, encaminho os autos para autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, quanto ao Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários - Programa PET VIDA.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 04103303

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300390038003800370003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **09/09/2025 13:51**
Checksum: **00ED4A02C4E64866F29DD86A907081F1222AC1010338D9F39BAFF70D7220A844**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003300390038003800370003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

De acordo na forma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO - Mat. 01319804

Tramitado por, THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, Mat. 01319804

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300390039003100390003A005400

Assinado eletronicamente por **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO** em **09/09/2025 16:01**
Checksum: **BDBBB454983FF2A2B9046124DF871080C0939F45A3D98A576A4135102A89EDEB**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Retornamos os autos com a expressa autorização do Secretário de Fazenda e do Excelentíssimo Prefeito, para prosseguimento com as devidas providências quanto à publicação do edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 04103303

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003400300037003800300003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **10/09/2025 11:17**
Checksum: **7BD84083BC94CDF645F0F46681331C11E6400EB1F7ED30A6407EC6751D329B00**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminhamos os presentes autos para retificação do Termo de referência, conforme itens abaixo descritos, atendendo ás recomendações da Procuradoria Geral do Município, constantes no Parecer N.º 345 / LC / 2025. Ressaltamos que apesar de alguns itens, não constarem expressamente no Tópico referente ao TR, informamos que é necessária a retificação, tendo em vista que são itens requeridos pela secretaria requisitante, e não somente constar no Edital e na minuta de contrato.

- item 28, tópico DA VIABILIDADE JURÍDICA DO CREDENCIAMENTO

- item 36, subitens 5 e 6, tópico MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO ou justificar

- item 36, subitem 7, tendo em vista que o ETP não é documento anexo ao Edital e sim. o Termo de Referência

- Item 39, tópico MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2025.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
PREGOEIRO(A) - Mat. 01031901

Tramitado por, RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO, Mat. 01031901

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003400310037003200330003A005400

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **16/09/2025 13:49**
Checksum: **13475427AA995EF3440D561058EC379ED070BE1031B1428DE79D544E94E3C8EE**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Remeto os autos para atendimento quanto ao despacho da Gerência de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS PRIORITARIOS - Mat. 70960603

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960603

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350003A00320033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003500350031003700330003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALVES SOUZA** em **16/09/2025 14:20**
Checksum: **41E00BE94A69C5B6DEC7C646AA2C8D5CE41D8B94BB31F3E0A4B6328AB5BE24CA**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Segue documentação com as alterações. Todos os documentos foram alterados do inciso II pelo inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientado pela PGM - item 28.

No termo de referência foi alterado:

- item 28, a Cláusula **4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, a correção da Lei.

- item 36, subitem 5 quando a PGM dita o item 6.2.1.4 é o Item do edital, não tendo esta secretaria acesso, será necessária a edição do documento pela SEMAD, para tanto, foi inserido a Cláusula **09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA** 9.1 s) seguir o Protocolo de vacinação das vacinas V8 conforme descrito.

- Item 36 Subitem 6 - adicionada a cláusula **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** e ainda no Item 6 foi feita alteração da Cláusula **17. DO CONTRATO**.

- item 36, subitem 7 - adicionada a tabela a cláusula **4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** no Item 4.2

- Com relação ao Item 39, do tópico MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, solicitamos que a Alteração no Edital no Item 10.2.2 seja realizado com o índice mais utilizado para o reajuste que é o IPCA conforme Recomendado pela PGM.

Após análise encaminhar para SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO.

Att

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2025.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003500350033003000031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **18/09/2025 10:35**
Checksum: **C915C7CAC92750516BB2314A4E3669742F65B7E3445C5EDF47400746CF2D6FCB**

PROJETO BÁSICO

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para Castração, Microchipagem e Vacinação de Animais – PET VIDA 2025
Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários devidamente regularizados, com o objetivo de executar serviços de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos, de forma gratuita, atendendo os animais abrigados no Canil Municipal e os pertencentes à população em situação de baixa renda, mediante comprovação via Cadastro Único (CadÚnico). A iniciativa será executada no âmbito do Programa Pet Vida 2025, por meio de parceria com o Poder Público Estadual, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente credenciamento está respaldado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu Art. 79 inciso I, que trata do procedimento auxiliar de credenciamento. Este procedimento é utilizado quando a administração pública precisa contratar serviços e a competição é inviável ou não é vantajosa, permitindo a formação de uma rede ampla de prestadores de serviços com condições padronizadas, como é a necessidade nas castrações e demais procedimentos desse objeto que serão executados. Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município. Tudo estará devidamente relativo ao Programa Pet Vida 2025, promovido pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SEAMA.

3 - JUSTIFICATIVA

A alta incidência de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim exige políticas públicas permanentes de controle populacional. Somente nos últimos 03 meses recebemos da ouvidoria do município **193 chamados** referente a situações diversas como maus tratos, filhotes andando nas ruas sem destino, animais atropelados, animais acorrentados para não procriar pois a família não pode realizar a castração, e diversos outros chamados de animais abandonados. Estamos em busca da promoção da saúde animal, por isso, a castração, aliada à identificação por microchipagem e à vacinação, constitui medida eficaz de controle reprodutivo, prevenção de zoonoses e fomento ao bem-estar animal, alinhada às diretrizes de saúde.

Autenticar documento em https://cachoeiro.sepweb.com.br com a identificação 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Além disso, ao contemplar a população em situação de vulnerabilidade social, o Município garante o acesso universal e igualitário aos serviços públicos, promovendo a inclusão social e o respeito à dignidade animal e também humana.

4 - OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Executar o controle populacional de cães e gatos por meio de castrações, microchipagem e vacinações gratuitas, atendendo animais do Canil Municipal e de famílias de baixa renda do município.

4.2. Objetivos Específicos

- Reduzir a superpopulação de animais de rua;
- Prevenir o abandono e maus-tratos;
- Promover a identificação e rastreabilidade dos animais;
- Reduzir os índices de zoonoses;
- Assegurar atendimento ético e seguro aos animais por profissionais habilitados;
- Apoiar políticas públicas e educacionais de proteção e bem-estar animal.

5 - DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado em fluxo contínuo, mediante chamada pública, com habilitação técnica, jurídica e sanitária das clínicas ou hospitais veterinários interessados, tudo de acordo com as normas do CRMV-ES. Serão observadas exigências de capacidade técnica, regularidade fiscal e vínculo com empresa licenciada para descarte de resíduos biológicos.

6 – PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente iniciativa compreende os animais sob responsabilidade direta do Canil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim incluindo cães e gatos resgatados em situação de abandono maus-tratos ou sob medida protetiva em ações realizadas pela fiscalização ambiental e órgãos competentes além desses também serão atendidos os animais pertencentes à população residente no município cuja condição de vulnerabilidade social esteja comprovada por meio de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico garantindo assim que famílias de baixa renda tenham acesso gratuito aos serviços de castração vacinação e microchipagem promovendo o cuidado responsável com os animais e a inclusão social no âmbito das políticas públicas de saúde única e bem-estar animal.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

As clínicas e hospitais veterinários habilitados serão chamados conforme a demanda e conforme critérios definidos no Edital de Credenciamento, sendo remunerados por procedimento executado, conforme tabela de valores previamente fixada, serão analisados os relatórios de cada procedimento e após aprovados pelo fiscal e aprovados pelo Veterinário RT responsável será emitida Nota de Liquidação e pagamento.

8 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os procedimentos veterinários relacionados à castração microchipagem e vacinação dos animais serão realizados exclusivamente nas instalações das clínicas e hospitais veterinários devidamente credenciados os quais deverão possuir estrutura adequada, equipe técnica habilitada, registro ativo nos conselhos de classe e condições sanitárias compatíveis com a legislação vigente.

A execução dos serviços seguirá protocolos técnicos estabelecidos e será supervisionada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA com base nas diretrizes do Programa Pet Vida 2025. O agendamento dos procedimentos ocorrerá conforme cronograma definido pela SEMMA de acordo com a demanda identificada e a disponibilidade das clínicas credenciadas.

O transporte dos animais deverá ser providenciado pelo próprio tutor.

As clínicas deverão preencher relatórios detalhados dos atendimentos realizados incluindo dados do animal e do tutor, qual foi o procedimento executado, qual a data e identificação eletrônica, nos casos de microchipagem, sendo obrigatória a inserção dessas informações no prontuário de cada animal, e o devido preenchimento dos Termos de consentimento informado aos tutores.

Os serviços de vacinação deverão seguir a demanda garantindo segurança imunológica adequada aos animais atendidos.

9 - VALORES E RECURSOS

Os serviços serão remunerados com recursos públicos oriundos do Programa Estadual Pet Vida 2025, conforme dotação orçamentária disponível. Os valores unitários dos procedimentos serão fixados em tabela anexa ao edital de credenciamento.

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL

PET VIDA- 39963020
Ficha 7563

10 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços serão realizados por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

11 - RESULTADOS ESPERADOS

- Redução do número de animais abandonados e/ou recolhidos;
- Aumento do número de animais identificados e vacinados;
- Redução de zoonoses e riscos sanitários;
- Efetiva inclusão da população de baixa renda nas políticas de bem-estar animal;
- Cumprimento das metas do Programa Pet Vida 2025 no município.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente PROJETO BÁSICO foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Aline Grolla no cargo de Consultora Interna, e pela Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 310032003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360033003900380032003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **17/09/2025 08:06**
Checksum: **A678D60DBABB19FCBEEFE01A9680C12E942BBC58DC35C99CED8921C72225C116**

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **17/09/2025 09:30**
Checksum: **89F07B80B1C2E68F4091512A0408D368FFEB0C46868790E339680046EAEA1A81**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003900380032003200 3A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para Castração, Microchipagem e Vacinação de Animais
Programa PET VIDA 2025 - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A equipe de Proteção e Bem-Estar Animal da SEMMA atende diariamente animais vítimas de abandono, maus-tratos e doenças que poderiam ser evitadas. Muitos desses animais são encontrados nas ruas ou em residências onde não há condições adequadas de cuidado. A maioria dos casos tem uma causa em comum: a reprodução descontrolada. A cada ninhada não planejada, aumentam os riscos de sofrimento, fome, doenças e abandono. A castração vai além de uma medida de saúde, é um ato de responsabilidade, compaixão e prevenção. Controlar a procriação é proteger vidas e contribuir para um futuro mais digno e equilibrado para os animais e para toda a comunidade. O aumento contínuo de animais em situação de abandono e o elevado número de cães e gatos não castrados no município de Cachoeiro de Itapemirim resultam em riscos sanitários, ambientais e sociais, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade. A SEMMA identificou a necessidade de aderir programa público do Governo do Estado o PET VIDA para castração, vacinação e microchipagem de animais errantes, com o objetivo de controlar a população.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elevada incidência de animais abandonados, aliados à ausência de castrações em escala e à dificuldade de acesso a serviços veterinários pela população de baixa renda, justificam a implementação de um credenciamento para atender essa demanda, torna-se essencial credenciar clínicas e hospitais veterinários aptos a realizar, de forma gratuita e sob supervisão do poder público, procedimentos de esterilização cirúrgica, microchipagem e vacinação. Esses serviços serão ofertados aos animais sob custódia do Canil Municipal e àqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante comprovação via Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(CadÚnico), promovendo, assim, saúde pública, bem-estar animal e justiça social no território municipal.

3 - ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foram analisadas três alternativas para a execução dos serviços de castração, vacinação e microchipagem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

A primeira alternativa considerada foi a execução direta pela administração pública. Embora essa opção proporcionasse controle total sobre os procedimentos e os resultados, foi descartada por demandar altos custos com infraestrutura própria, aquisição de equipamentos e a contratação de equipe técnica permanente, o que se mostrou inviável diante das limitações orçamentárias e operacionais do município.

A segunda alternativa analisada foi a celebração de convênios com organizações não governamentais (ONGs) ou universidades. Essa opção ofereceria redução de custos e apoio técnico qualificado. No entanto, apresenta desvantagens como a baixa previsibilidade na oferta dos serviços, limitação de escala e atuação esporádica, dificultando o planejamento contínuo das ações e a manutenção de metas mensais de atendimento.

A alternativa escolhida foi o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados. Essa solução permite a utilização da rede já existente no município e na região, possibilita o pagamento por produção, garante flexibilidade e facilita a execução em escala, com regularidade e menor custo por unidade atendida. Como contraponto, exige que a SEMMA mantenha um sistema contínuo de gestão e fiscalização para garantir a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

4 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adoção do credenciamento, previsto no art. 74, IV e Art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, é a solução que melhor atende ao interesse público, pois permite contratação contínua, transparente e aberta de clínicas veterinárias já instaladas e regularizadas no município e

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

região. Garante economicidade ao pagar apenas pelos procedimentos realizados, amplia o acesso da população vulnerável aos serviços e fortalece a rede local de saúde animal.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a execução deste credenciamento a redução progressiva da população de animais em situação de rua, a partir da esterilização cirúrgica sistemática de cães e gatos, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade. Além disso, o procedimento de microchipagem garantirá a identificação e rastreabilidade dos animais atendidos, favorecendo ações de guarda responsável e controle epidemiológico. A vacinação, por sua vez, contribuirá significativamente para a redução de casos de zoonoses, fortalecendo a saúde única e a prevenção de riscos sanitários. O projeto também visa ampliar o acesso da população de baixa renda aos serviços veterinários essenciais, promovendo a inclusão social e o respeito à vida animal. Com a participação de clínicas locais credenciadas, espera-se ainda fomentar a economia local e fortalecer a rede de proteção e bem-estar animal do município.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para viabilizar a contratação dos serviços por meio de credenciamento, foi estipulado um valor para cada ação, através da Portaria do Governo do Estado. A projeção contempla a quantidade de atendimentos a serem realizados ao longo do período de vigência do credenciamento, abrangendo castrações, microchipagens e vacinações de cães e gatos, tanto dos animais sob responsabilidade do Canil Municipal quanto daqueles pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade social. A seguir, apresenta-se a planilha com os valores unitários estimados, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

7. MATRIZ DE RISCOS

A execução do credenciamento para a realização de castrações, microchipagens e vacinações envolve riscos que foram previamente identificados e analisados para que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas.

Risco 01 - Um dos riscos considerados é a baixa adesão de clínicas veterinárias ao chamamento público, o que pode comprometer a cobertura territorial e o volume de atendimentos. Para mitigar esse risco, serão realizadas ações de divulgação ampla, bem como a definição de critérios técnicos compatíveis com a realidade local, sem comprometer a segurança dos procedimentos.

02 - Outro risco relevante é o descumprimento de prazos ou metas por parte das clínicas credenciadas, o que pode afetar diretamente os resultados esperados do programa. Para minimizar esse impacto, a SEMMA estabelecerá cláusulas contratuais claras com prazos definidos, fiscalização periódica e aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

03 - Também foi considerada a possibilidade de ocorrência de irregularidades sanitárias ou técnicas durante os procedimentos. Para evitar esse tipo de falha, será exigida documentação comprobatória da regularidade junto aos órgãos competentes, como licenças sanitárias e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, além da realização de visitas técnicas e vistorias.

04 - Há ainda o risco de atendimento indevido a pessoas que não se enquadram nos critérios de vulnerabilidade social, o que será controlado por meio da verificação cruzada

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com os dados do CadÚnico, assegurando que os recursos públicos beneficiem exclusivamente a população-alvo.

05 - Por fim, existe o risco de super demanda, especialmente em períodos de maior procura, o que poderá ser gerenciado por meio de planejamento em etapas, distribuição equilibrada entre as clínicas credenciadas e agendamento prévio conforme a capacidade operacional de cada unidade.

8 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será conduzida diretamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que adotará um conjunto de mecanismos de controle e monitoramento técnico-operacional. As clínicas e hospitais veterinários credenciados deverão apresentar, semanalmente, relatórios detalhados dos procedimentos realizados, contendo informações sobre os animais atendidos, tutores beneficiados, tipo de serviço prestado e número de identificação dos microchips aplicados.

As unidades prestadoras poderão ser submetidas a vistorias técnicas in loco, para verificação das condições sanitárias, cumprimento dos protocolos cirúrgicos e vacinação. A SEMMA também fará o cruzamento das informações com os dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, a fim de validar a condição de vulnerabilidade dos beneficiários. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no edital ou na legislação aplicável, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, incluindo advertência, suspensão do credenciamento, glosa de pagamentos ou eventual exclusão do programa.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente PROJETO BÁSICO foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Aline Rezende Giacomeli no cargo de Médica Veterinária.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360033003900380032003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE REZENDE GIACOMELI** em **17/09/2025 08:30**
Checksum: **3E24B924689051398E484EBBDD348F2D8B36DED3FB67EFF47F129432F049228E**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100360033003900380032003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A abertura do processo de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários tem por finalidade ampliar a rede de atendimento voltada à execução dos serviços de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos, no âmbito do Programa PET VIDA 2025, instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A medida visa garantir o atendimento contínuo e descentralizado dos animais abrigados no Canil Municipal e daqueles pertencentes à população em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrada no CadÚnico, promovendo o bem-estar animal, o controle populacional e a prevenção de zoonoses.

Considerando a diversidade de clínicas e hospitais veterinários habilitados e regularizados no município e região, o credenciamento se mostra a forma mais eficiente e célere de ampliar o acesso aos serviços, respeitando os princípios da impessoalidade, da economicidade, da publicidade e da eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 79, inciso I.

Dessa forma, justifica-se a abertura do processo administrativo de credenciamento, visando à contratação de forma isonômica de estabelecimentos devidamente habilitados, com capacidade técnica e regularidade jurídica e fiscal, para a execução das ações previstas no Programa.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 34,918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360033003900380032003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **19/09/2025 13:47**
Checksum: **247BC8906AA81D44AB1F143A262861D2AFCA690933997FCABA5E1E1A44E21D8D**

Justificativa Técnica

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Diante do exposto, a abertura do processo de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários justifica-se como medida essencial para viabilizar, de forma célere, descentralizada e eficiente, a execução das ações previstas no Programa PET VIDA 2025. A iniciativa promoverá o controle populacional ético e responsável de cães e gatos no município, com foco na saúde pública, no bem-estar animal e na construção de uma política pública permanente, inclusiva e de amplo alcance social.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O procedimento de credenciamento encontra respaldo legal no art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por meio de chamamento público, quando se tratar de profissionais ou instituições que preencham os requisitos estabelecidos em edital para prestação de serviços nas áreas definidas pela Administração, resguardando os princípios da isonomia, da impessoalidade e do interesse público.

Maira Altoé Mathielo Meato
Matrícula 72521801
Médica Veterinária

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 34.918/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000390031003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MAYRA ALTOE MATHIELO MEATO** em **17/09/2025 16:18**
Checksum: **C1AB567592C7A28185C14EB961175EB13789410EA70C7B7E0D7DD61C924CB314**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **18/09/2025 11:34**
Checksum: **32E3D9A6E46F5FCED6619656340482B6BD89D1D4962F0C29B999C798E1E8A62E**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003000390031003700 3A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020
Autenticidade conferida com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 410032002E
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00450052004100, informando-se o código verificador 3100320033003800350038003A004500520041 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 410033020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)……
e nº do CRMV/ES-……..

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....
CPF: .....RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____

_____ _____
Tutor Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____ de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)……..…… no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)..... ……..…… CRMV-ES nº……..…:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…… Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): ....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: ....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……...……...
Endereço completo: ...……...…….

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____ Complemento: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____ anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?
  _____
  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

☐ Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000390033003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **17/09/2025 15:32**
Checksum: **43F9E3F6187FAF8F94DA0B73F8312CE30F62F69E572D33E65D39DE53B6507B43**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **18/09/2025 11:34**
Checksum: **A5DBA307CDA6469F14EB5363FB53EA285D80FD01D2D57A23A6C3866B3BBF6EE1**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Após as alterações solicitadas remeto os autos para prosseguimento quanto à publicação do edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 04103303

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960605

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003600310036003300360003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **19/09/2025 13:52**
Checksum: **6579C19EAF1FD6E3BB379BBE0FE8FCBE34E8C3E16F11659BE737EE393F146BF1**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Asseguro a juntada do despacho saneador, edital, bem como das publicações nos meios oficiais e, ainda, espelho do site da Prefeitura (SAC).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de outubro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003600350032003700310003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **02/10/2025 17:23**
Checksum: **EF786B12079CB8EDA9FFC1D191048544971EF466B3DD954E603BB7E2940A67B0**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003600350032003700310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESPOSTA ÀS OBSERVAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de procedimento licitatório objetivando o **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.** Após o trâmite processual e elaboração da minuta do Edital em questão, os autos foram remetidos à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico sobre o procedimento.

Em parecer de 12 páginas, inserido no **item 13.2 dos autos**, o Ilustre Procurador Municipal fez algumas ressalvas e opinamentos, abrangendo a esfera jurídica.

Em despacho de 01 página, inserido no **item 27.1 dos autos**, a Secretaria Requisitante apresentou esclarecimentos.

Por tal razão, seguem esclarecimentos e justificativas pertinentes:

DA VIABILIDADE JURÍDICA DO CREDENCIAMENTO

O Procurador Municipal recomendou a adequação do enquadramento legal (Art. 74, IV c/c Art. 79, I da Lei 14.133/21) em todos os documentos do processo. **Informamos que os documentos foram todos readequados para constar o enquadramento legal.**

MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Procurador Municipal fez várias recomendações neste tópico. **Comunicamos que todas as recomendações foram efetuadas.**

MINUTA DE CONTRATO (ART. 7º XI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.984/2024)

Quanto às recomendações realizadas pelo Procurador Municipal a respeito da Minuta do Contrato, ressaltamos que todas foram procedidas.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Procurador Municipal fez várias recomendações quanto ao Termo de Referência. **Comunicamos que todas as recomendações foram efetuadas, conforme anexo constante no item 27.6 dos autos.**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Procuradoria observou que não foram juntadas as Notas de Pré Empenho. **Conforme já informado acima, os pagamentos referentes aos serviços prestados pela empresa credenciada serão realizados através de desconto consignado em folha de pagamento dos servidores.**

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCLUSÃO

A vista do até aqui exposto, considerando os esclarecimentos e justificativas prestadas, manifestamos pelo prosseguimento do processo, tendo em vista a observância às recomendações explanadas pela Procuradoria Geral do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2025

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Presidente da Comissão

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURO

Membro da Comissão

RAFAEL SILVA SALAROLLI

Membro da Comissão

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO

Membro da Comissão

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br com o identificador 3100320035003900350038003A00540052004100, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cachoeiro.nopapercloud.com.br com o código 140934020, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360035003900330030003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LAIS CRISTINA GASPAR CORREA** em **02/10/2025 17:37**
Checksum: **F2FC9CA8459250ED6D03A4ABA1EBAA667F9AB1C9042CB4E5F3CCAAEE3B64E778**

Assinado eletronicamente por **KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO** em **02/10/2025 17:41**
Checksum: **A7F3F83CC57A77D0FD2D29295D1A952D17BEE00795D04B6833B6EA958BD58149**

Assinado eletronicamente por **RAFAEL SILVA SALAROLLI** em **03/10/2025 08:17**
Checksum: **39B43BED6E1BD21580DCE9687EA2EF215682745EE85FFB779C16A98F5C271535**

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **03/10/2025 12:50**
Checksum: **D1ED43008CED568DF94F84F106E0345C19EE78A307A8ACAFCAF7EC3EF099AA71**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 58.921/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, na forma do Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que iniciará no dia 29/09/2025, o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições legais expressas no termo de referência, bem como ao disposto no presente edital.

1. DO EDITAL, DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

1.1. O Edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e www.gov.br/pncp/pt-br.**

1.2. Os esclarecimentos e impugnações acerca do Edital e seus anexos ou interpretação de qualquer de seus dispositivos ocorrerão na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, e serão enviados através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

1.3. Caberá à Secretaria requisitante auxiliada pelo setor de Licitação, responder aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações no prazo do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativas oficiais ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão ao cumprimento de todos interessadas, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas nos endereços **www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e www.gov.br/pncp/pt-br.**

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a credenciar, **sem qualquer exclusividade**, clínicas e hospitais veterinários que prestem o serviço de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025.

2.2. As empresas credenciadas dever estar devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes e apresentar comprovada experiência na gestão e execução dos serviços.

2.3. O credenciamento será realizado em conformidade com o artigo Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei nº 14.133.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO:01518728723
Assinado de forma digital por KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO:01518728723
Dados: 2025.09.29 15:36:13 -03'00'

LAIS CRISTINA GASPAR CORREA GABURO:13105584773
Assinado de forma digital por LAIS CRISTINA GASPAR CORREA GABURO:13105584773
Dados: 2025.09.29 14:57:47 -03'00'

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO:08579435706
Assinado de forma digital por RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO:08579435706
Dados: 2025.09.29 14:54:19 -03'00'

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 3200520034003500330038003200340035003A0054005200410043, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1. A presente contratação será realizada por meio de credenciamento, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência e de normas adotadas pela Administração.

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O prazo de inscrição para o credenciamento de que trata este Edital terá início em 29/09/2025 e permanecerá aberto por tempo indeterminado, enquanto houver interesse da Administração Pública, visando à adesão de novos interessados para compor o banco de credenciados, possibilitando o Credenciamento a qualquer tempo, observadas as condições aqui previstas e suas eventuais e futuras alterações.

4.2. Se houver a necessidade de o Município de Cachoeiro de Itapemirim efetuar alterações nas regras de credenciamento estabelecidas neste Edital, o mesmo será reeditado e republicado.

4.3. O descredenciamento poderá ser solicitado por qualquer das partes, a qualquer tempo, por decisão fundamentada.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não poderão participar deste credenciamento:

a) Pessoa jurídica com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, enquanto durar o período de suspensão;

b) Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

c) Não será permitida a participação sob a forma de consórcio;

d) O CNPJ da empresa interessada no credenciamento, seja da matriz ou da filial, que deverá constar das notas fiscais/faturas, deverá ser o mesmo CNPJ que a empresa utilizou no credenciamento;

e) A participação neste credenciamento implica concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação das clínicas e hospitais interessados em participar do credenciamento, para o serviço de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, deverão encaminhar e-mail para semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br constando o **Termo de Adesão (ANEXO II DO EDITAL)**, bem como, **os demais Termos anexados ao Termo de Referência (ANEXO I DO EDITAL).** Serão exigidos ainda, de acordo com a Lei 14.133/2021, os seguintes

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 3200320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos:

6.1.1. Cópia do contrato social, estatuto ou documento de constituição da empresa e de suas últimas alterações, ou, quando se tratar de sociedade anônima, ata de eleição de sua diretoria;

6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.3. Cópia de documento de identificação do signatário dos documentos e declarações;

6.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Divida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS; Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. REQUISITOS TÉCNICOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

6.2.1. Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.2.1.1. Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES);

6.2.1.2. Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES;

6.2.1.3. Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível;

6.2.1.4. Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências) conforme item 9.1 do Termo de Referência;

6.2.1.5. Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

6.2.1.6. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

6.2.1.7. Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital;

6.2.1.8. Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos;

6.2.1.9. Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

6.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

6.3.1.1. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deverá apresentar data de

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de credenciamento.

6.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da empresa CREDENCIADA, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços Provisórios.

6.3.2.1. Somente será habilitada a empresa que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00 (um);

6.3.2.2. As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\textbf{ILC} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$\textbf{ISG} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

6.3.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da empresa CREDENCIADA, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

6.3.4. As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria.

6.3.5. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, será apresentado, excepcionalmente, em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, o Balanço e o Demonstrativo de Resultado Parcial referente ao período compreendido entre o início de suas atividades e o mês anterior à data de apresentação dos documentos de qualificação econômico-financeira para fins de habilitação no certame.

6.3.6. Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no subitem 6.3.2.2 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, que será averiguado através do Balanço Patrimonial apresentado.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.1. Todos os Interessados deverão apresentar declaração, aceitando as condições do edital, declarando a inexistência de fato impeditivo ao credenciamento, bem como que não emprega no quadro funcional da empresa menor(es) de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo proposto no ANEXO III.

8. DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A partir do início da vigência do presente Credenciamento, os interessados poderão solicitar sua inscrição, mediante assinatura do Termo de Adesão (Anexo II), no qual deverá ser indicado um representante para os fins deste Credenciamento e envio através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

8.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada nos itens 6 e 7, bem como o Termo de Adesão e demais termos anexados ao Termo de Referência (ANEXO I do edital) através do e-mail acima, com os seguintes dizeres:

"CREDENCIAMENTO Nº 003/2025", informando a INSTITUIÇÃO (RAZÃO SOCIAL COMPLETA); CNPJ; e TELEFONE.

8.3. Caberá à Secretaria requisitante, em conjunto com a Comissão de Contratação, proceder a análise da documentação dos interessados em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail, estando habilitados os Interessados que cumprirem os requisitos deste Edital e seus anexos e inabilitados todos aqueles que deixarem de cumprir um ou mais itens deste Edital e seus anexos.

8.3.1. As empresas não habilitadas serão informadas, garantindo o direito de interposição de recurso e assegurando o direito aos princípios do contraditório e ampla defesa, conforme artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Uma vez habilitado, o Interessado será convocado para comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Contratos, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da minuta Constante do Anexo IV do Edital, sob pena de decair do direito de credenciamento.

8.4.1. Em caso de alteração no Edital, o Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rerratificado para sua adequação à referida mudança.

9. DO PRAZO

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlegal.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A clínica Credenciada se obrigará a:**:**

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade
com o identificador 3200520034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

10.2. Compete à Credenciante:

a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;

c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;

d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

11. DOS QUANTITATIVOS

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

12.2. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

13. DAS PENALIDADES

13.1. As infrações e sanções serão aplicadas nos termos do TÍTULO IV, CAPÍTULO I da Lei nº 14.133/2021.

13.2. No caso de aplicação de multa prevista no parágrafo 3º do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes limites máximos:

13.2.1. Multa de 0,5% a 15% do valor do contrato para os casos de:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, nos termos do inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, nos termos do inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, nos termos do inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.2. Multa de 15% a 30% do valor do contrato para os casos de:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato, nos termos do inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, nos termos do inciso II do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

c) dar causa à inexecução total do contrato, nos termos do inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a licitação ou a execução do contrato, nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, nos termos do inciso IX do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, nos termos do inciso X do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos termos do inciso XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos contra as decisões serão apresentados através do e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br, nos prazos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A Comissão dará ciência dos recursos aos demais Credenciados e Interessados, que poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso assim o desejem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3. A publicação dos atos referidos no art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021 será realizada nos meios oficiais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Durante a vigência, o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, mediante celebração de Termo Aditivo, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

15.4. O foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Credenciamento e à contratação e execução dele decorrentes.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.5. Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Termos de I a VIII

Anexo II – TERMO DE ADESÂO

Anexo III - DECLARAÇÃO EXPRESSA (Quanto ao aceite às condições do edital, à inexistência de fato e emprego de menores)

Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2025

KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO:01518728723
Assinado de forma digital por KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO:01518728723 Dados: 2025.09.29 15:37:54 -03'00'

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Presidente da Comissão

LAIS CRISTINA GASPAR CORREA GABURO:13105584773
Assinado de forma digital por LAIS CRISTINA GASPAR CORREA GABURO:13105584773 Dados: 2025.09.29 14:58:23 -03'00'

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURO

Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL SILVA SALAROLLI
Data: 29/09/2025 15:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SILVA SALAROLLI

Membro da Comissão

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO:08579435706
Assinado de forma digital por RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO:08579435706 Dados: 2025.09.29 14:54:57 -03'00'

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO

Membro da Comissão

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200520034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003200340054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 310032003300390035003800300032003A00540052004100 e o código CRC 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390035003A00540052004100, inserido em 04/03/2022 por Tramitação assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)……
e nº do CRMV/ES-……..

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____

_____ _____
Tutor Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____ de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)……..…… no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)..... ……..…… CRMV-ES nº……..…:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…… Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): ....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: ....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……...……...
Endereço completo: ...……...…….

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____ Complemento: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____ anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?
  _____
  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

☐ Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000390033003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **17/09/2025 15:32**
Checksum: **43F9E3F6187FAF8F94DA0B73F8312CE30F62F69E572D33E65D39DE53B6507B43**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **18/09/2025 11:34**
Checksum: **A5DBA307CDA6469F14EB5363FB53EA285D80FD01D2D57A23A6C3866B3BBF6EE1**

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025,

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:
Nome: _____
Razão Social: _____
E-mail: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço: _____
Nº _____ CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (___) _____
Site: _____
Conselho de Classe: _____
Número de Registro: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ Conselho de Classe: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____ nº _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: (___) _____ Celular (___) _____
Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.
2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestado;
3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Cachoeiro de Itapemirim, _____ de _____ de 2025.

_____
Representante da Empresa

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO nº. 003/2025**, a empresa _____ (razão social), estabelecida à _____ (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº_____, declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;

e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Carteira de Identidade nº. _____, CPF Nº. _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal)

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 3200520034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Brahim Antonio Seder, n° 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ sob o n°. 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, por seu titular Sr. _____ (qualificação), nomeado através do Decreto Municipal nº ____ de __/__/____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, representada neste ato pelo sócio _____ (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do C**redenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.2. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.3. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.5. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.6. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

6.1. Compete à Credenciada:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvi.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

7.1. Compete à Credenciante:

a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;

c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;

d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003200340054005200410036, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nobapersloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200520034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{S}{Sm} - 1$$

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinatura do represente legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-SEUMA

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025-SEUMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE, Vencedor: TFA Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.281.776/0001-22, (88) 2148-0022, email: tfaempreendimentos@gmail.com, Rua Santa Rita, 245, Lot. N. C., CEP: 63430-000, Icó - Ceará, representada pelo senhor Tobias Feitosa Araújo - Proprietária, CPF Nº ***.624.373-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R$ 8.160.000,00 (oito milhões e cento e sessenta mil reais). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Tianguá - CE, 26 de setembro de 2025.
VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3.2025-FMS

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 25 de Setembro de 2025, no horário de 08h às 14h (Horário de Brasília-DF), estará realizando o Chamamento Público Nº 003.2025-FMS, Objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varjota - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 25 de Setembro de 2025.
ANTUNINO MARTINS FERREIRA NETO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-SESA/SRP

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 09/2025-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de raio X, o sistema receberá o cadastro das propostas até 10 de outubro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.vicosa.ce.gov.br/ e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 26 de setembro de 2025.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo Ao Contrato N° 118/2024 (TP 032/2023) Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0038 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. 2025-WTFRW de 30/07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA RUA 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 910044/2021). DO PREÇO: Será ACRESCIDO ao objeto inicialmente contratado o valor de R$ 27.724,84 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais, oitenta e quatro centavos) equivalente a aproximadamente 5,51%. Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R$ 530.721,50 (quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais, cinquenta centavos). DAS FONTES DE RECURSOS: - 011001.1545101001.105 - 3390390000 - 270000000001 - Ficha: 00171 (Outras transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 25/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 25/09/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0022.

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ANUTIBA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 928292/2022/MESP/CAIXA - MINISTÉRIO DO ESPORTE, devidamente ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21. Empresa vencedora: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W. B. M. LTDA - CNPJ nº 26.570.470/0001-84 Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Alegre-ES, 25 de setembro de 2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025/FMS

Processo Administrativo nº 10243/2025
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.09.0031
Dispensa n.º 0031/2025/FMS.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde do Município.
Contratada: Gold Comercio Ltda.
Objeto: Aquisição de bens permanentes: (computador desktop, notebook e nobreak), destinados a suprir as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).
Valor Total: R$ 1.169,88 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Ficha: 0000085 / 120.004.10.302.0018.2.124 - Manutenção Das Ações E Atividades De Vigilância Em Saúde / Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente / Subelemento Despesa: 44905215000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos / Fonte de Recursos: 260000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal Cláusula Décima Sexta - Dos Casos Omissos.
Assinatura: 22/09/2025
Vigência: 365 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-PMA
Proc. nº 0205/2025 - ID CidadES TCE-ES nº 2025.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SRP; ARP nº 128/2025-PMA; Contratado (a): TOP MIX VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 49.342.787/0001-69); Assinatura: 17/09/2025; Vigência: de 17/09/2025 até 17/09/2026; Valor: R$ 14.453,10; ARP nº 129/2025-PMA; Contratado (a): TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30.510.364/0001-82); Assinatura: 17/09/2025; Vigência: de 17/09/2025 até 17/09/2026; Valor: R$ 7.786,50; ARP nº 130/2025-PMA; Contratado (a): EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 51.305.956/0001-32); Assinatura: 17/09/2025; Vigência: de 17/09/2025 até 17/09/2026; Valor: R$ 2.886,80; ARP nº 131/2025-PMA; Contratado (a): HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 59.631.430/0001-54); Assinatura: 17/09/2025; Vigência: de 17/09/2025 até 17/09/2026; Valor: R$ 13.267,10; ARP nº 132/2025-PMA; Contratado (a): B&B SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 55.248.521/0001-54); Assinatura: 17/09/2025; Vigência: de 17/09/2025 até 17/09/2026; Valor: R$ 26.665,10;

Apiacá-ES, 17 de setembro de 2025.
MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025
Proc. 0CMD4H/2024
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, MAQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 10/10/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 26 de setembro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, cujo objeto é credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 29/09/2025, às 13h. Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2025.
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2024

1º Adendo Edital de Concorrência Pública nº 8/2024.
PROC. 24.614/2025
Objeto: contratação integrada para elaboração do projeto básico, projeto executivo de engenharia e arquitetura e execução das obras e serviços de implantação de duas passagens de níveis no trevo de Alto Lage, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu presidente da comissão de contratação, comunica aos interessados a alteração do subitem 7.5.3 do ato convocatório por meio do 1º adendo ao edital.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.pncp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815.
ID.TCE-ES: 2025.017E0600005.01.00 03

Cariacica-ES, 24 de setembro de 2025.
JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Termo nº 37/2025 - Adesão à Ata de Registro
ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.16.0012

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 8.177/2025, adesão à Ata de Registro de Preços nº 621/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, visando a locação de treliça Q30, Carpete e Camarim 3x3, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o uso e desmontagem, para atender a demanda da secretaria.

Contratada: FABIO EDILBERTO DA SILVA PRODUÇÕES EPP
CNPJ nº: 14.774.777/0001-18
Valor total da adesão: R$ 126.357,76 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Guaçuí - ES, 26 de setembro de 2025.
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025092900325.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3250032003400350003800320020003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 285

As propostas deverão ser enviadas em até **03 (três) dias úteis** após a publicação. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.
Baixo Guandu - ES, 29 de setembro de 2025.
Setor de Compras

Protocolo 1641280

Bom Jesus do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 000032/2025
Proc. Nº 0CMD4H/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, MAQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES. **DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2025**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2025

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 10/10/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através do contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br

Bom Jesus do Norte-ES, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Barbosa Martins
Agente de Contratações

Protocolo 1635583

Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da **Chamada Pública nº 003/2025**, cujo objeto é o **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES**. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br **a partir de 29/09/2025, às 13h.** Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2025
Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

Protocolo 1641283

Castelo

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 158/2025 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais de construção. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 30/09/2025. Data da sessão: 09/10/2025 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/
Castelo, ES, 25/09/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1640028

ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 159/2025 - SRP**, do tipo menor preço, visando a futura e eventual aquisição de rolo compactador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural do Município de Castelo-ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 30/09/2025. Data da sessão: 09/10/2025 - Horário: 13:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/
Castelo, ES, 25/09/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1640056

ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 160/2025 - SRP**, do tipo menor preço, visando a aquisição de tabletes para uso

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 29/09/2025, às 13h. Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br /licitacao .

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

Autenticar documento em Tabelião de Notas e o código de autenticidade com o identificador 320035003900350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 287

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da **Chamada Pública nº 003/2025,** cujo objeto é o **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES**. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br **a partir de 29/09/2025, às 13h.** Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Dados: 2025.09.26 18:11:40 -03'00'

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100420041004C0048004F0045004900520041005300200049005400410050004500410052004900520049004D, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chamada Pública - 003/2025

OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES..

ABERTURA: 29/09/2025 às 13:00

Edital Download

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a chave 14063020

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminho os autos para análise da documentação enviada pela empresa MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA, quanto a qualificação técnica.

Após, retornem os autos com a decisão informando se a empresa está apta ou não.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003900330031003100330003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **03/10/2025 13:51**
Checksum: **E5145E3D0899918505D446CB2EA58C08A4FAB7008ADD6725ED8F9F6DF48E545F**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

282904916 3

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDUARDO DIAS HERMETO FILHO
1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1988
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/11/1968, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 05/07/2024
4b VALIDADE: 02/07/2029
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M3994289 SSP MG
4d CPF: 686.542.436-00
5 Nº REGISTRO: 04526327102
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDUARDO DIAS HERMETO
THEREZINHA GREGORY HERMETO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			02/07/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10844486548
MG665666128

LOCAL: NOVA LIMA, MG

282904916 3

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045263271<024<<<<<<<<<<<<
6811196M2907022BRA<<<<<<<<<<<2
EDUARDO<<DIAS<HERMETO<FILHO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acesso.gov.br/autenticidade com o identificador 300320036230034003500380340032003A00540052004100530049004D004F, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2379725251

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVANDRO NADER
1ª HABILITAÇÃO: 08/10/1971
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/09/1953, ARAGUARI, MG
4a DATA EMISSÃO: 02/06/2022
4b VALIDADE: 01/06/2027
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M1215831 SSP MG
4d CPF: 133.701.896-15
5 Nº REGISTRO: 00513135906
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: AIDER NADER
ARESIA VELOSO NADER
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
X

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00158514356
MG617366462

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2379725251

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005131359<065<<<<<<<<<<<<
5309306M2706018BRA<<<<<<<<<<<0
EVANDRO<<NADER<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS - SVS EXPEDIENTE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - BHTE-MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LEDH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ – 04.159.928/0001-74

Os sócios abaixo assinados:

EVANDRO NADER, *brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30/09/1953, portador da carteira de identidade nº M-1.215.831 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 133.701.896-15, residente a Rua Dos Pinheiros nº 35, casa, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP. 34.018-082, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais e*

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO*, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/11/1968, portador da carteira de identidade de nº M-3.994.289 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 686.542.436-00, residente a Rua Dos Beija Flores nº 490, casa, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP. 34.018-126, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais,*

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada denominada ***LEDH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA,*** *situada a Rua Silvério Ribeiro nº 185, Loja 01, Bairro Jaragua, CEP. 31.260-590, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, conforme registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, Jero Oliva sob o nº 143.974 no livro A em 08/04/2021, resolvem de comum acordo, alterar o dito, mediante as clausulas e condições seguintes:*

Autenticar documento em https://cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500340035003300300032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500340035003300300032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em https://cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 300320035203630340035003830030034004500520040003A e código 140063020
Autenticar documento em https://cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 300320035203630340035003830030034004500520040003A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

DAS ALTERAÇÕES:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO OBJETIVO SOCIAL
A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social conforme descrito abaixo:
Atividades veterinárias, prestação de serviços de unidade móvel de atendimento médico veterinário, a prestação de serviços de locação e aluguel de maquinas e equipamentos de informática, para escritórios, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, o comercio de equipamentos e suprimentos de informática, a prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação, a consultoria em tecnologia da informação, o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade que usava a denominação social de LEDH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, passa neste ato a usar a nova denominação social de ***MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA.***

CONSOLIDAÇÃO
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO
A sociedade tem a denominação social de ***MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA,*** *com a sua sede e domicílio na* ***Rua Silvério Ribeiro nº 185, Loja 01, CEP. 31.260-590, Bairro Jaragua, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais,*** *sendo o foro o da comarca de* ***BELO HORIZONTE – MG.***

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

Rua Silvério Ribeiro nº 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://autenticidade.registrocivil.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINOPOLIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Ribeirao das Neves, 13/10/2022.

SELO DE CONSULTA: GBL01521
CODIGO DE SEGURANCA: 7430.1463.7787.7042

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Inglette Gleicielle Ramos de Pinho Vieira – Escrevente Autori
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACB753884

Autenticar documento em https://cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320352303460035013833032400540052004103, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
EVANDRO NADER	80.000	80.000,00	50%
EDUARDO DIAS HERMETO FILHO	80.000	80.000,00	50%
TOTAL	160.000	160.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem o objetivo social conforme descrito abaixo:

Atividades veterinárias, prestação de serviços de unidade móvel de atendimento médico veterinário, a prestação de serviços de locação e aluguel de maquinas e equipamentos de informática, para escritórios, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, o comercio de equipamentos e suprimentos de informática, a prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação, a consultoria em tecnologia da informação, o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES:

As atividades da sociedade tiveram início em ***01.11.2000*** *e o prazo de duração é por tempo indeterminado.*

Rua Silvério Ribeiro n° 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://autenticidade.cartorios.com.br com o identificador 320352383460035013383403240045400520604, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINOPOLIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Ribeirao das Neves, 13/10/2022.

SELO DE CONSULTA: GBL01520
CODIGO DE SEGURANCA: 4570.8077.6872.6558

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ingiette Gleicielle Ramos de Pinho Vieira – Escrevente Autorizado
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACB753883

Autenticar documento em https://www.cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 320352303460035013833003400540052004003, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá aos sócios ***EDUARDO DIAS HERMETO FILHO e EVANDRO NADER****, com os poderes e atribuições de sócio administrador, que assinarão em conjunto e ou isoladamente todos os documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sendo que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objetivo social, ficará a cargo da senhora* ***MARIA ISABEL SILVEIRA MENDES,*** *brasileira, solteira, nascida aos 14/12/1994, medica veterinária, portadora da carteira de identidade profissional de nº 24.523 expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV/MG, inscrita no CPF de nº 129.198.516-67, residente a Rua São Vicente de Paula nº 420, Bairro Centro, CEP. 36.215-000, na cidade de Santa Barbara, estado de Minas Gerais.*

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:
Os sócios ***EVANDRO NADER e EDUARDO DIAS HERMETO FILHO****, já qualificados poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore observada as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - ABERTURA DE FILIAIS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocumentos.com.br/ com o identificador 310032003600340035003300300032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com as leis vigentes, ficando desde já eleito pelos sócios o foro de Belo Horizonte, cidade do estado de Minas Gerais, para solução de qualquer pendência durante a vigência da sociedade, seja qual for o domicílio dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
E assim, por acharem justo o presente instrumento, o assinam diante de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Rua Silvério Ribeiro n° 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://autenticidade.cartorios.com.br com a identificação 300320036340035003830032003400540052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento assinado digitalmente
Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em https://actecis.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003400350033003200340054005200410045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

BELO HORIZONTE - MG, 01 de AGOSTO de 2.022.



EVANDRO NADER
CI-M-1.215.831-SSP/MG
CPF – 133.701.896-15

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO
CI-M-3.994.289-SSP/MG
CPF – 686.542.436-00

RECONHEÇO

MARIA ISABEL SILVEIRA MENDES
CI- 24.523-CRMV/MG
CPF – 129.198.516-67

Testemunhas:

SANDRO LUIZ PEIXOTO
CI –M-3.698.370-SSP/MG
CPF – 651.388.216-87
CONTADOR

MARCILIO MORAES PROCOPIO
CI-M-7.968.074-SSP/MG
CPF – 011.982.536-81
MOTO BOY

Rua Silvério Ribeiro n° 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://autenticidade.cnbsp.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3578 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 3, no registro 143974, no Livro A, em 05/10/2022

Belo Horizonte, 05/10/2022

Emol:(6418-8) R$ 133.32 TFJ: R$ 48.05 Rec: R$ 8.00 Iss:6.67 - Total: R$ 196.04

Emol:(8101-8) R$ 87.34 TFJ: R$ 29.04 Rec: R$ 5.28 Iss:4.40 - Total: R$ 126.06

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes ( ) Aníbal Stackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº GAU82560
Cód. Seg.: 9208.6806.8976.4648

Quantidade de Atos Praticados: 00012

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R$ 233.94 TFJ: R$ 77.09 Total: R$ 311.03 ISS: R$ 11.07

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3578 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

AVERBAÇÃO nº 3, no registro 143974, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 05/10/2022

Emol:(6501-9) R$ 21.67 TFJ: R$ 6.70 Rec: R$ 1.31 Iss:1.09 - Total: R$ 30.97

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes ( ) Aníbal Stackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº GAU82572
Cód. Seg.: 6252.5618.2486.5095

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Sabrina Santos - Auxiliar

Emol:R$ 23.18 TFJ: R$ 6.70 Total: R$ 29.88 ISS: R$ 1.09

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço RCPN e Notarial de Santa Bárbara do Tugúrio
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA ISA[illegible] SILVEIRA MENDES em testemunho da verdade. -
Santa Bárbara do Tugúrio-MG/Santa Bárbara do Tugúrio-MG, 23 de setembro de 2022

SELO DE CONSULTA: EUH45221
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2944.7128.1513.9252

Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501) Ato(s) Praticado(s) por: Thiago W. Martins Pedroso - Escrevente - Emol.: R$ 7,04 - Tx.Judic.: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS do Tugúrio Santa Bárbara do Tugúrio

Nº DA ETIQUETA ABB872370

REGISTRO CIVIL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINOPOLIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Ribeirao das Neves, 13/10/2022.

SELO DE CONSULTA: GBL01517
CODIGO DE SEGURANCA: 8147.8816.6057.7856

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Inglette Gleicielle Ramos de Pinho Vieira – Escrevente Autori
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACB753880

Autenticar documento em https://actos.com.br/autenticidade com o identificador 1003205230340035013830340054005206040, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: https://www.cartoriosarlo.com.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 67256 de 21/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 18/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 114706, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **67256** e averbado no registro primitivo nº 67256 no Livro A-516 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante
EVANDRO NADER

Natureza
Contrato Social > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA (FILIAL, VITÓRIA - ES)

VITORIA - ES, 21 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

67256

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
324661.EFV2503.24812

conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

REQUERIMENTO

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

O abaixo assinado, representante legal da sociedade simples limitada denominada MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA, vem requerer de V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da sua ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

TEL - (31) 996190503
slporg@yahoo.com.br
SANDRO LUIZ PEIXOTO

Termo em que,
P. deferimento.
BELO HORIZONTE, 21 de JULHO de 2025

SELO 1,2

Assinatura: .....

Nome por extenso: EVANDRO NADER
Cargo: SOCIO - ADMINISTRADOR
Identidade: CI-M-1.215.831-SSP/MG
CPF - 133.701.896-15
Profissão: Analista de Sistemas
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Filiação: Aider Nader e Aresia Veloso Nader
Endereço: Rua Dos Pinheiros nº 35, casa, Bairro Alphaville Lagoa Dos Ingleses
Nova Lima – Minas Gerais – CEP. 34.018-082
E-MAIL slporg@yahoo.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
EVANDRO NADER
Em testemunho da verdade.
Nova Lima, 29/07/2025 09:58:23:1416
SELO DE CONSULTA: JBB86896
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8708 2830 3662 8508
Quantidade de atos praticados: 0015
Ato(s) praticado(s) por:
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Nº DA ETIQUETA

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/autenticidade-de-documentos.htm
com o identificador 310032003500330034003500330038003A00320030003A0052004500470049005300540052004100430041004F, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.159.928/0001-74 MATRIZ		26/10/2000

NOME EMPRESARIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVERIO RIBEIRO	185	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.260-590	JARAGUA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SLPORG@YAHOO.COM.BR	(31) 3224-0503/ (31) 9619-0503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **14:49:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://acesso.cenorib.org.br com a identificação 30032035230340035003830030034005400520040035, informando a identificação e a senha 14063020.
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://validar.iti.gov.br conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

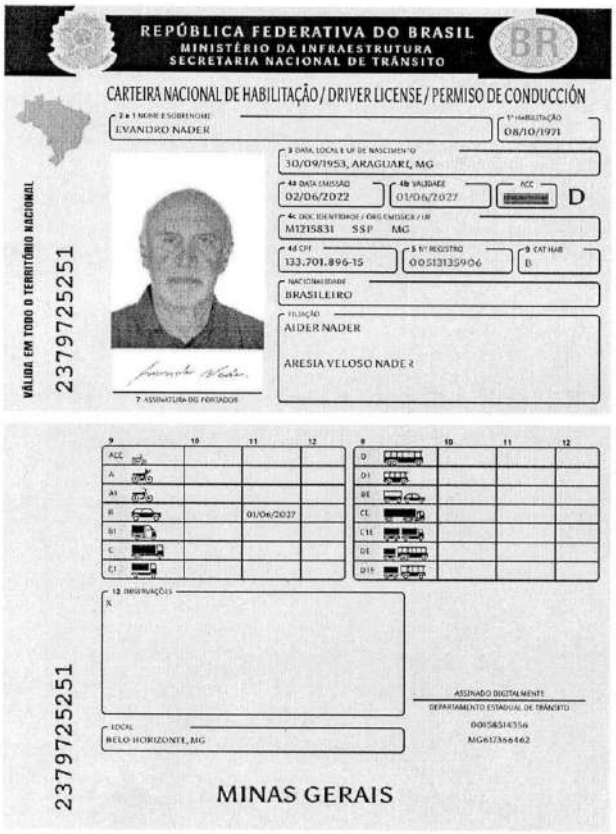
Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

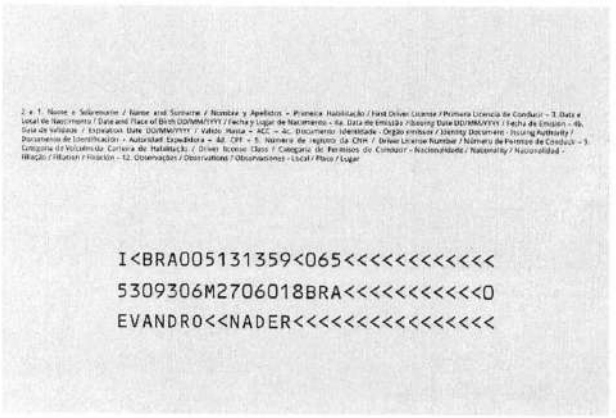
21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIT0 - SENATRAN

gov.br





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

21/08/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDUARDO DIAS HERMETO FILHO
1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1988
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/11/1968, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 05/07/2024
4b VALIDADE: 02/07/2029
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M3994289 SSP MG
4d CPF: 686.342.436-00
5 Nº REGISTRO: 04526327102
9 CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDUARDO DIAS HERMETO
THEREZINHA GREGORY HERMETO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2829049163

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			02/07/2029
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10844486598
MG866566128

LOCAL: NOVA LIMA, MG

MINAS GERAIS

2829049163

I<BRA045263271<024<<<<<<<<<<<<
6811196M2907022BRA<<<<<<<<<<<2
EDUARDO<<DIAS<HERMETO<FILHO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acesso.cartorio.com.br/autenticidade com o identificador 320352303400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

21/08/2025

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

CNPJ – 04.159.928/0001-74

Os sócios abaixo assinados:

EVANDRO NADER, *brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30/09/1953, portador da carteira de identidade nº M-1.215.831 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 133.701.896-15, residente a Rua Dos Pinheiros nº 35, casa, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP. 34.018-082, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais e*

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO*, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/11/1968, portador da carteira de identidade de nº M-3.994.289 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 686.542.436-00, residente a Rua Dos Beija Flores nº 490, casa, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP. 34.018-126, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais,*

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada denominada ***MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA,*** *situada a Rua Silvério Ribeiro nº 185, Loja 01, Bairro Jaragua, CEP. 31.260-590, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, conforme registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, Jero Oliva sob o nº 143.974 no livro A em 08/04/2021, resolvem de comum acordo, alterar o dito, mediante as clausulas e condições seguintes:*

Autenticar documento em https://acesso.cnpen.org.br com a identificação 300320352303460035003830302400340054005200410053 e código de segurança 1440360020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site acima informando a identificação acima ou qualquer parte do documento digitalizado
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

Registro Civil de Pessoas Jurídicas B.H/E - MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

DAS ALTERAÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social conforme descrito abaixo:

Atividades veterinárias, prestação de serviços de unidade móvel de atendimento médico veterinário, a consultoria em tecnologia da informação e o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve neste ato, abrir uma filial que se localizará à ***AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, numero 2.598, BAIRRO SANTA LUÌZA, CEP. 29.045-402, na cidade de VITÓRIA, estado do ESPÍRITO SANTO, com seu inicio de atividades em 01/08/2025.***

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE FILIAL E FORO

A sociedade tem a denominação social de ***MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA,*** *com a sua sede e domicílio na* ***Rua Silvério Ribeiro nº 185, Loja 01, CEP. 31.260-590, Bairro Jaragua, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais,*** *sendo o foro o da comarca de* ***BELO HORIZONTE – MG*** *e possui uma filial com sede à* ***AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, numero 2.598, BAIRRO SANTA LUÌZA, CEP. 29.045-402, na cidade de VITÓRIA, estado do ESPÍRITO SANTO, sendo o foro da comarca de VITÓRIA- ES.***

Rua Silvério Ribeiro nº 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://acesso.registrocivil.org.br com o identificador 320352303460035013833003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade 14063020

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

21/08/2025

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE - MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	***COTAS***	***VALOR***	***%.***
EVANDRO NADER	***80.000***	***80.000,00***	***50%***
EDUARDO DIAS HERMETO FILHO	***80.000***	***80.000,00***	***50%***
TOTAL	***160.000***	***160.000,00***	***100%***

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem o objetivo social conforme descrito abaixo:

Atividades veterinárias, prestação de serviços de unidade móvel de atendimento médico veterinário, a consultoria em tecnologia da informação e o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES:

*As atividades da sociedade tiveram início em **01.11.2000** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.*

Rua Silvério Ribeiro nº 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://acesso.cgjmg.jus.br com a identificação 30032035203634003500383033003A00450052004100530041004C005600450053 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida com o código de autenticidade 14063020. Documento assinado digitalmente

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

Registro Civil das Pessoas Jurídicas – SARE/MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:

*A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO DIAS HERMETO FILHO e EVANDRO NADER**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, que assinarão em conjunto e ou isoladamente todos os documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sendo que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objetivo social, ficará a cargo do senhor **JOÃO VICTOR MACHADO BATISTA,** brasileiro, casado, nascido aos 29/04/1992, medico veterinário, portador da carteira de identidade profissional de nº 20.446 expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV/MG, inscrito no CPF de nº 015.340.726-32, residente a Rua Ferreira Guimarães nº 209, Bairro São José, CEP. 36.205-114, na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais.*

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:

*Os sócios **EVANDRO NADER e EDUARDO DIAS HERMETO FILHO**, já qualificados poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore observada as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Rua Silvério Ribeiro nº 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320352303460035033830324003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BELO HORIZONTE - MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA NONA - ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com as leis vigentes, ficando desde já eleito pelos sócios o foro de Belo Horizonte, cidade do estado de Minas Gerais, para solução de qualquer pendência durante a vigência da sociedade, seja qual for o domicílio dos sócios.

Rua Silvério Ribeiro nº 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://acessos.registrocivilbh.com.br com o identificador 310032003500340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

21/08/2025

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.H/MG

SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E assim, por acharem justo o presente instrumento, o assinam diante de duas testemunhas abaixo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

BELO HORIZONTE - MG, 21 de JULHO de 2.025.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança: a(s) assinatura(s) de
EVANDRO NADER
EDUARDO DIAS HERMETO FILHO
Em testemunho da verdade.
Nova Lima, 30/07/2025 09:56:34
SELO DE CONSULTA: JBB66892
CODIGO DE SEGURANÇA: 0937.0065.3947.0210
Quantidade de atos praticados: 0
Ato(s) praticado(s) por:
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emol. R$16,57 FE: R$5,08 Total: R$21,65 ISS: R$0,76
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

EVANDRO NADER
CI-M-1.215.831-SSP/MG
CPF – 133.701.896-15

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO
CI-M-3.994.289-SSP/MG
CPF – 686.542.436-00

Testemunhas:

SANDRO LUIZ PEIXOTO
CI –M-3.698.370-SSP/MG
CPF – 651.388.216-87
CONTADOR

MARCILIO MORAES PROCOPIO
CI-M-7.968.074-SSP/MG
CPF – 011.982.536-81
MOTO BOY

Rua Silvério Ribeiro n° 185, Lj 01, Bairro Jaragua, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Cel (031) 996190503 – e mail: slporg@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://actos.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo nº 114706 de 18/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 67256 em 21/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 67256 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES - Escrevente.

21/08/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 322,17	R$ 32,22	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 16,02	R$ 0,00	R$ 16,02	R$ 434,49

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3903
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 5, no registro 143974, no Livro A, em 31/07/2025

Belo Horizonte, 31/07/2025

Emol:(8101-0) R$ 182.38 TFJ: R$ 65.71 Rec: R$ 11.47 Iss:7.62 - Total: R$ 227.18

Emol:(8101-6) R$ 90.80 TFJ: R$ 30.60 Rec: R$ 6.80 Iss:4.50 - Total: R$ 132.70

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: ( ) Aníbal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Edén Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3903
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

AVERBAÇÃO nº 5, no registro 143974, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 31/07/2025

Emol:(6601-9) R$ 26.00 TFJ: R$ 7.77 Rec: R$ 1.85 Iss:1.25 - Total: R$ 36.90

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: ( ) Aníbal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Edén Silva Pinto De Carvalho

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.H. MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº JDF00415
Cód. Seg.: 6531.7091.0166.7226
Quantidade de Atos Praticados: 00013

Atos(s) Praticado(s) por: Milena Pereira - Auxiliar

Emol:R$ 335.29 TFJ: R$ 103.56 Total: R$ 438.85 ISS: R$ 2.18

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o código de autenticidade 320352303460350338030240340540052604035, ou diretamente no site da Prefeitura de Belo Horizonte conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o Livro A, encontrou o registro do alteracao contratual, efetuado sob o numero de ordem 143974, em 08/04/2021 e última averbação nele lançada:

NOME: MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Nº REGISTRO	CNPJ:	DATA DO REGISTRO	LIVRO	SITUAÇÃO	FILIAL
143974	04.159.928/0001-74	08/04/2021	LIVRO A	ATIVA	NÃO

ENDEREÇO:
Rua Silvério Ribeiro, 185 Loja 01, Bairro Jaragua, CEP. 31260590, BELO HORIZONTE/MG

OBJETO SOCIAL:
Atividades veterinarias, prestacao de servicos de unidade movel de atendimento medico veterinario, a consultoria em tecnologia da informacao e o suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao.

CAPITAL SOCIAL: R$ 160.000.00	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
CAPITAL INTEGRALIZADO: Moeda corrente do pais	DEMAIS	Indeterminado.

SOCIOS / ADMINISTRADORES / DIRETORIA:

CPF:	NOMES:	COTAS	CARGO/FUNÇÃO:	MANDATO:
13370189615	- EVANDRO NADER	80000.00	SÓCIO-ADMINISTRADOR	Não consta
68654243600	- EDUARDO DIAS HERMETO FILHO	80000.00	SÓCIO-ADMINISTRADOR	Não consta

ULTIMA AVERBAÇÃO:
Av.5 - 31/07/2025 - Alteração Contratual datada de 21/07/2025.

O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2025.

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3303 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

A presente certidão foi extraida em 31/07/2025

Belo Horizonte, 31/07/2025

Emol: (6501-1) R$ 28.94 TFJ: R$ 10.25 Rec: R$ 2.03 Iss:1.35 - Total: R$ 40.57

Emol:(6502-9) R$ 0.00 TFJ: R$ 0.00 Rec: R$ 0.00 Iss:0.00 - Total: R$ 0.00

Escreventes: ( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº JDF00414
Cód. Seg.: 8518.6937.3379.9188
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Atos(s) Praticado(s) por: Jenyfer Oliveira - Auxiliar
Emol:R$ 28.97 TFJ: R$ 10.25 Total: R$ 39.22 ISS: R$ 1.35
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Autenticar documento em https://acesso.cnpbrasil.org.br/autenticidade com o identificador 3100320025200340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.159.928/0001-74 **MATRIZ**		**26/10/2000**

NOME EMPRESARIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVERIO RIBEIRO	**185**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.260-590	**JARAGUA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SLPORG@YAHOO.COM.BR	**(31) 3224-0503/ (31) 9619-0503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **15:43:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cnpjweb.receita.economia.gov.br/autenticidade com o identificador 300320352303403500383033002400340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.159.928/0002-55 **FILIAL**		**21/08/2025**

NOME EMPRESARIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**2598**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-402	**SANTA LUIZA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SLPORG@YAHOO.COM.BR	**(31) 9132-6703/ (31) 9619-0503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **11:43:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 30003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004023379.00-71 **CPF/CNPJ:** 04.159.928/0001-74

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 15/04/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/04/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31260590 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARAGUA

LOGRADOURO: R SILVERIO RIBEIRO

NUMERO: 185

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

03/09/2025 19:26:33

Autenticar documento em https://www.cadweb.fazenda.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.297.580/001-2	04.159.928/0001-74	08/04/2021	26/08/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	PAMPULHA	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SILVERIO RIBEIRO	185	LOJA:01;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JARAGUA	31260-590	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
133.701.896-15	EVANDRO NADER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

750010005 ATIVIDADES VETERINÁRIAS EXERCIDAS EM CLÍNICAS OU HOSPITAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320052003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória. Emitido via internet em 02/09/2025 15:32:45

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA		
CPF/ CNPJ	04.159.928/0002-55	**Inscrição Mobiliária**	1346382
Nome Fantasia		**Situação Cadastral**	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	224-0 Sociedade Simples Limitada	**Situação Fiscal**	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica		
Inscrição principal do CNPJ			

Endereço da Inscrição	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2598 , SANTA LUÍZA - Vitoria/ES - CEP: 29045402 Ponto de referência:
Endereço de Correspondência	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2598 , SANTA LUÍZA - Vitoria/ES - CEP: 29045402 Ponto de referência:
Tipo de Unidade	Escritório de Contatos da Empresa
Área	30,00

CNAE

Código	Descrição	Principal
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	S

Empresa Contabilidade / Contador

SANDRO LUIZ PEIXOTO

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203034003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
CNPJ: 04.159.928/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:06 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **A5EE.BD59.F5D8.218B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003400350033003800340035003A00540052004100, informando-se o código de controle 4A063A20.
Autenticação em meio digital de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004023379.00-71	CNPJ/CPF: 04.159.928/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SILVERIO RIBEIRO		NÚMERO: 185
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: JARAGUA	CEP: 31260590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000908724355

Autenticar documento em https://acessos.cobrancas.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003300340035003800390032003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001309186

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.159.928/0002-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2025**, válida até **02/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2025.

Autenticação eletrônica: **000A.B93D.4170.A95A**

Autenticar documento em https://cbeses.sefaz.es.gov.br com a identificação 320352300340035033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHDFJHNJM**
Documento/Certidão nº **33.193.896** Exercício: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **11:59:42** Validade: **03/10/2025**

Nome: **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**
CNPJ: **04.159.928.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Autenticar documento em https://cndonline.pbh.gov.br com o identificador 3100320035003800340035003300380030003200340054005200410053, informando a chave 44063020
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 326

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCLMHKPOJ**
Certidão nº **33.183.802** Exercicio: **2025**
Emissão em: **02/09/2025** Requerimento em: **15:37:56** Validade: **02/10/2025**

Nome: **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**
CNPJ: **04.159.928.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Autenticar documento em https://cndonline.pbh.gov.br com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, informando a senha 14063020
Autenticidade comprovada eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/09/2025 - 12:15h

CNPJ .....: **04159928000255**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **03/09/2025 às 12:05** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
adfa1589-bb15-47e8-9f40-34a09c125c13
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036203400350033003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.159.928/0001-74

Razão Social: MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA

Endereço: R SILVERIO RIBEIRO 185 LOJA 01 / SANTA ROSA / BELO HORIZONTE / MG / 31260-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219091011428467

Informação obtida em 19/09/2025 12:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.159.928/0002-55
Razão Social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS
Endereço: AV NSR SRA DA PENHA / SANTA LUZIA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219091011428467

Informação obtida em 19/09/2025 12:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320352303430035003830303200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.159.928/0001-74
Certidão nº: 49630470/2025
Expedição: 26/08/2025, às 16:01:19
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.159.928/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cndt-certidao.tst.jus.br/autenticidade com o identificador 3100320035003200360034003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
CNPJ: 04.159.928/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2025 às 16:22

BELO HORIZONTE, 26 de Agosto de 2025 às 16:22

Código de Autenticação: 2508-2616-2219-0082-9667

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ com o identificador 3100320035003200380036003A00540052004300, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

CNPJ:	04.159.928/0002-55		
Data de Expedição:	02/09/2025 16:38:14	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025062072 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	SANTA LUIZA
Logradouro:	AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**Número:**	2598
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.045-402
-- CONTATO --			
Email:	SLPORG@YAHOO.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(31) 96190-503

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cloud.tjes.jus.br/autenticidade com o identificador 320035203634003500380030003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
CNPJ: 04.159.928/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2025 às 16:23

BELO HORIZONTE, 26 de Agosto de 2025 às 16:24

Código de Autenticação: 2508-2616-2400-0352-3822

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ com o identificador 3100320035203034003500380038003000340054005200410053, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEEDUARDO DIAS HERMETO FILHO
CPF: 686.542.436-00
CNPJ: 04.159.928/0001-74
RG: 3994289
Nome pai: EDUARDO DIAS HERMETO
Nome mãe: THEREZINHA GREGORY HERMETO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2025 às 16:29

BELO HORIZONTE, 02 de Setembro de 2025 às 16:29

Código de Autenticação: 2509-0216-2927-0212-6941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ com o identificador 3100320035003200360032003900320037003000350032003000360039003400310, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 345

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EVANDRO NADER
CPF: 133.701.896-15
CNPJ: 04.159.928/0001-74
RG: 1215831
Nome pai: AUDER NADER
Nome mãe: ARESIA VELOSO NADER

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2025 às 16:20

BELO HORIZONTE, 02 de Setembro de 2025 às 16:20

Código de Autenticação: 2509-0216-2059-0882-7073

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br com a identificação 30032035203634003500383033003400540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



JOAO VICTOR MACHADO BATISTA

Médico(a)-Veterinário(a)

Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350033003A00540052004100, incluindo o documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nome

JOAO VICTOR MACHADO BATISTA

Filiação

RITA DE CASSIA MACHADO BATISTA

PEDRO JOSE BATISTA DE ABREU

Inscrição

MG- 20446-VP
ES-04605-VS

Data de Nascimento

29/04/1992

CPF

015.340.726-32

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

BARBACENA

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art 1º da Lei nº 6.206/75

Documento emitido em: 27/02/2020

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
JOAO VICTOR MACHADO BATISTA	ES-04605-VS	Veterinário	JOAOVMBATISTA@GMAIL.COM

2 - Dados do estabelecimento

Razão social
MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA

CPF/CNPJ
04159928000255

Nome fantasia
NÃO PREENCHIDO

Insc. Estadual
0040233790071

Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(31) 991326703	()	ES-06342-PJ	comercial@medhpet.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA DA NOSSA S PENHA, 2598 - SANTA LUÍZA - CIDADE: VITÓRIA, UF: ES CEP: 29045402

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA DA NOSSA S PENHA, 2598 - SANTA LUÍZA - CIDADE: VITÓRIA, UF: ES CEP: 29045402

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
CERTIFICAÇÃO ANIMAL - RASTREABILIDADE
CLÍNICA C/CIRURGIA
CASTRAMÓVEL

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
Atividade Veterinária, Com. Animais e Medicamentos. Estou ciente de que ao tomar conhecimento da(s) data(s) e local(is) - endereço - referente(s) ao(s) procedimento(s) de castração, devo comunicar imediatamente ao CRMV - ES para fins de acompanhamento.)

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
25/08/2025	25/08/2026	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI

Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação
25/08/2025	1028888	26/08/2025

Renovação	Validação	Origem
Não	7VWM.EW.F1ONP.SIT	WEB

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Cyro Lima, 125 Enseada do Suá , Vitória-ES CEP 29050-230
Telefone: (27) (27) 99716-0692 Data: 03/09/2025

Autenticar documento em https://acessos.cofen.gov.br com a chave 30003203523034003500380030003A00540052004100, ou diretamente no site da Autoridade Certificadora que emitiu o certificado digital utilizado conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA,** com sede na **Rua Silvério Ribeiro, 185 Loja 01 – BELO HORIZONTE – MG - CNPJ 04.159.928/0001-74**, encontra-se registrada neste CRMV-MG sob nº **20438**, em razão da exigência constante da Lei nº 5.517, de 23.10.68, alterada pela Lei nº 5.634, de 02.12.70, por força da Lei nº 6.839, de 30.10.80, tendo como atividade básica - CLINICA VETERINARIA DIA. Responde como seu Responsável Técnico o(a) Méd. Vet. **JOAO VICTOR MACHADO BATISTA, CRMV-MG nº 20446**.

Belo Horizonte, **25 de janeiro de 2024**.

Méd.Vet. . **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG nº 7002
Presidente

Autenticar documento em https://cabreiro.mobpaper.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CamScanner

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Espírito Santo

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	*Nome Fantasia*	*CNPJ*	*Registro*
MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA	NÃO PREENCHIDO	04.159.928/0002-55	ES-06342-PJ

2 - Endereço

Endereço	*Bairro*	*Município*	*UF*
AVENIDA DA NOSSA S PENHA , 2598	SANTA LUÍZA	VITÓRIA	ES

3 - Ramos de atividade

CERTIFICAÇÃO ANIMAL - RASTREABILIDADE, CLÍNICA C/CIRURGIA, CASTRAMÓVEL.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Vitória/ES

Certificado emitido em: 27/08/2025 11:08:09

Leia o QRCODE para validar este documento.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3232003400350038003200340035003800320034003500380032003A003500480052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022035134 **Data Concessão:** 11/10/2022 **Data de Validade:** 11/10/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.159.928/0001-74 **Inscr. Municipal:** 1.297.580/001-2 **Data de Registro:** 05/10/2022

Razão Social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 412005 014 0017 **Regional:** PAMPULHA - P3

Endereço: RUA SILVERIO RIBEIRO

Número: 185 **Complemento:** LOJA:01;

Bairro: JARAGUA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31260-590

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 30,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços agro-veterinários

750010005 ATIVIDADES VETERINÁRIAS EXERCIDAS EM CLÍNICAS OU HOSPITAIS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

773310000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

773909900 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II) - Não exercida no local

951260000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I) - Não exercida no local

620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I) - Não exercida no local

Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br/autenticidade com o identificador 3132333635303035313338303230303432303435303532303431303A32303232303331343134303532303A4D4544482050455420534F4C554353204F455320564554455249 4152494153204C544441, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código	Descrição
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br/autenticidade com o identificador: 3013203530303330303230303430303530303530303630303730303830303930313030313130313231333A3230323230333134313134353030
Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 383

Nº do Alvará: 2022035134

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br/autenticidade com o identificador 3203530303400350033003300340035003200340035, inserir o código de verificação assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site

fls. 384

Nº do Alvará:
2022035134

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Razão Social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Endereço: RUA SILVERIO RIBEIRO, 185 - LOJA:01;/JARAGUA
CNPJ: 04159928000174

Atividade(s) passível(eis) de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
7500100 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS EXERCIDAS EM CLÍNICAS OU HOSPITAIS

Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:
1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.
2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Autenticar documento em https://acessos.prodabel.com.br com o identificador 310035003800340035003300380030003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.prodabel.com.br com o identificador 310035003800340035003300380030003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024041430 **Data concessão:** 31/10/2024 **Data validade:** 31/10/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.159.928/0001-74 **Inscr. Municipal:** 1.297.580/001-2 **Data de Registro:** 14/05/2024

Razão Social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 30 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 412005 014 0017 **Tipo de imóvel (IPTU):** LOJA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Jaragua **Regional:** Pampulha - P3 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves

Endereço: RUA SILVERIO RIBEIRO

Número: 185 **CEP:** 31260590

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
6209100-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)	NÃO exercida
6201501-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I)	NÃO exercida
7739099-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	NÃO exercida

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br
Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br com o identificador 3003200350003400350033003000340035004100520041005200410053, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
Nº do Alvará:
2024041430

fls. 356

9511800-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4751201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de produtos agro-veterinários	
4771704-00	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de produtos diversos	
4644302-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
6204000-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
7733100-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
9512600-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços agro-veterinários	
7500100-05	ATIVIDADES VETERINÁRIAS EXERCIDAS EM CLÍNICAS OU HOSPITAIS (Grupo II)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4644302-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4771704-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6201501-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6204000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6209100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7500100-05 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7733100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9511800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9512600-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
Autenticar documento em https://acessocidadao.rs.gov.br com o código 3003203035303038303035303a3034313430
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
Autenticar documento em https://acessocidadao.mg.gov.br com o identificador 3003200352003400350033003800340035004100520040005300, informando a senha, caso o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.mg.gov.br com o identificador 3003200352003400350033003800340035004100520040005300, informando a senha, caso o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

/ telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
Autenticar documento em https://acessocidadao.pbh.gov.br com o identificador 3003200352003400350033003800340035004100520041004C, informando a senha, caso solicitado.
Autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 04.159.928/0001-74
Nome/Razão social: MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

SANDRO LUIZ PEIXOTO, CPF 651.***.***-87 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Autenticar documento em https://autenticidade.prefeitura.bh.gov.br com o identificador 3100320035003800340035003300380032003400540052004100, informando a data em que o documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025,

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:

Nome: EVANDRO NADER

Razão Social: MEDH PET SOLUÇÕES VETERINARIAS LTDA

E-mail: licitacao@medhdistribuidora.com.br

Nome Fantasia:

Endereço: R SILVERIO RIBEIRO

Nº 185 LOJA 01 CEP: 31.260-590 Bairro: JARAGUA

Cidade: BELO HORIZONTE CNPJ: 04.159.928/0001-74

Inscrição Estadual: 004023379.00-71

Telefone: (31) 3547-3577 Celular: (31) 9 86886887

Site:

Conselho de Classe: CRMV-MG sob nº 20438

Número de Registro: Méd. Vet. JOAO VICTOR MACHADO BATISTA, CRMV-MG nº 20446.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: EVANDRO NADER

Naturalidade: ARAGUARI Estado Civil: CASADO

Profissão: SOCIO DIRETOR Conselho de Classe:

CPF: 133.701.895-15 RG: M1215831

Endereço: RUA DOS PINHEIROS 35 ALPHAVILLE/LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA CEP: 34.018-08

Telefone: (31) 3547-3577 Celular (31) 3547-3577

Para todos os fins de direito, declaramos que:

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.

2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestado;

3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Nova lima, 01 de outubro de 2025

EVANDRO NADER:13370189615

Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615
Dados: 2025.10.01 12:18:34 -03'00'

EVANDRO NADER
CPF nº 133.701.896-15 – RG nº M 1215831
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO nº. 003/2025**, a empresa **MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.159.928/0001-74,** sediada na **RUA SILVERIO RIBEIRO n°185 LJ 01 Bairro Jaraguá Belo Horizonte/MG CEP:31.260-590**declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irrefragavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;

e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Nova lima, 01 outubro de 2025

EVANDRO NADER:13370189615
Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615
Dados: 2025.10.01 12:23:27 -03'00'

EVANDRO NADER
CPF nº 133.701.896-15 – RG nº M 1215831
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

Autenticar documento em https://www.portaldecompras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300380032003A00450052004100, inserindo o código quando solicitado.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG
Telefone:(37) 3329-1803

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ 04.159.928/0001-74, com sede na Rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590, juntamente com o seu responsável técnico, João Victor Machado Batista, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) sob o número 20446 e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES) sob o número 04605, executou no período de 29/07/2024 a 17/06/2025, a quantidade de 1.000 (mil) procedimentos de castrações para o Município de Formiga, localizado na Rua Barão de Piumhy, 121, centro, CEP 35570-128, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, que possui como objeto a contratação de unidade móvel para prestação de serviços profissionais qualificados e habilitados para execução de avaliação clínica, exame laboratorial, procedimento cirúrgico para o controle da natalidade de cães e gatos, com fornecimento de medicamentos e roupa cirúrgica para pós-operatório, inserção de microchip e banco de dados para a tratativa das informações, de acordo com edital nº 001/2024, processo administrativo licitatório eletrônico 001/2024, ata de registro de preço nº 001/2024.

Os serviços prestados incluem:

1. ***AGENDAMENTO E MOBILIZAÇÃO:***
   A empresa realizou todos os agendamentos e as orientações necessárias para que os tutores estivessem preparados para o encaminhamento dos animais à clínica móvel.

2. ***RECEPÇAO DOS ANIMAIS:***
   A empresa recepcionou os animais com todos os aparatos necessários para que os cadastros, pesagem, formulários e termos de autorização pudessem ser concluídos e devidamente organizados de acordo com o fluxo de atendimento previsto.

3. ***PRÉ-OPERATÓRIO:***
   A empresa realizou a etapa de avaliação clínica em local fechado e climatizado, contemplando a coleta de sangue, exame laboratorial (hemograma pré-operatório) e aplicação pré-anestésica quando apto para o procedimento cirúrgico, dentro da unidade móvel.

4. ***TRANS-OPERATÓRIO:***
   Local para realização do procedimento trans operatório é fechado e climatizado, permitindo a contenção dos animais, aplicação de sedação, anestésicos, pós-imediato, microchipagem NFC com aplicador, tricotomia e antissepsia do local a realizar o procedimento cirúrgico.

5. ***PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:***
   Procedimento cirúrgico realizado em local fechado e climatizado, utilizando técnica minimamente invasiva (flanco), com fios de nylon para sutura convencionais e absorvíveis, bisturi ultrassônico, anestesia inalatória quando

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 12:09:22 que o documento de hash (SHA-256)
Autenticar documento em https://formiga.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003400350038003A00500052004100, fornecido pelo signatário, foi validado em 04/09/2025 12:02:30 através da transação blockchain
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

recomendado, monitor cardíaco multiparâmetro, tapete térmico e demais utensílios necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

6. ***CIRÚRGICO:***
Acontece em ambiente fechado e climatizado, contendo cobertores e tapetes térmicos. É fornecido roupas pós-operatórias com fechamento em zíper, colares elisabetanos em tecido maleável e atóxico, tendo a alta médica sendo realizada após o retorno anestésico, nesse momento é entregue a medicação juntamente com receita médica, além das orientações e recomendações pós-operatórias.

Formiga, 13 de agosto de 2025.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 12:09:22 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 12:02:30 através da transação blockchain
com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 28637)
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://prefeituraformiga.1doc.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, fazendo upload do arquivo original

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **77b93d6593b549ddea3fe44c8268d8c158354f8f24f5437ddbf43a30892bd901** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286327** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, faz prova de que em **04/09/2025 11:54:41**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 12:09:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6bc5447d9f10115f7426cf6dcbfaa11c13a5ef03b33f924d49de8046aa7ac8e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003800340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.159.928/0001-74, estabelecida à rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, Jaraguá, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31260-590, foi contratada pelo município de São Gonçalo Do Sapucaí, CNPJ 18.712.158/0001-50, com sede na Av. Tiradentes, 526, Inconfidentes, CEP 37490-000, para a realização dos serviços de avaliação clínica, microchipagem com inserção das informações em banco de dados, identificação externa via QR code, roupa cirúrgica pós operatória, medicamentos para o pós-cirúrgico, anestesia inalatória e procedimento de castrações em cães e gatos, tendo realizado a quantidade de 846 atendimentos.

Registramos que os serviços foram realizados no prazo estabelecido, sendo que todos os procedimentos foram executados em uma unidade móvel, inclusive a recuperação dos animais, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as obrigações previstas, nada constando que a desabone tecnicamente.

São Gonçalo do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2023.

Stanley Drago
Secretário de Planejamento e Gestão

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 11:48:37 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 11:45:03 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 286321)

Autenticar documento em /pkcs7/pades com certificado digital ICP-Brasil

Autenticidade
fls. 36

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7564aadc02fa7fb95dbe5e8ebb26b7d2b7ed6f348279f16c5e78828ab3895431** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, faz prova de que em **04/09/2025 11:04:36**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 11:48:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x726628c85600cca47de21b66ac39bc42658cea787021c6be01557871f815e56d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003200350320033400350033003300340035003300340035003300340035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ 04.159.928/0001-74, com sede na rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590, juntamente com o seu responsável técnico, João Victor Machado Batista, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) sob o número 20446 e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES) sob o número 04605, executou no período de 07/04/2025 a 18/07/2025, a quantidade de 2.000 procedimentos, conforme adesão de ata nº 06/2025, processo de compra nº036/2025, empenho nº1431/2025, firmado em 13/03/2025.

Os serviços prestados incluem:

1. AGENDAMENTO E MOBILIZAÇÃO:
   A empresa realizou todos os agendamentos e as orientações necessárias para que os tutores estivessem preparados para o encaminhamento dos animais à clínica móvel.

2. RECEPÇAO DOS ANIMAIS:
   A empresa recepcionou os animais com todos os aparatos necessários para que os cadastros, pesagem, formulários e termos de autorização pudessem ser concluídos e devidamente organizados de acordo com o fluxo de atendimento previsto.
3. PRÉ-OPERATÓRIO:
   A empresa realizou a etapa de avaliação clínica em local fechado e climatizado, contemplando a coleta de sangue, exame laboratorial (hemograma pré-operatório) e aplicação pré-anestésica quando apto para o procedimento cirúrgico, dentro da unidade móvel.

4. TRANS-OPERATÓRIO:

Local para realização do procedimento trans operatório é fechado e climatizado, permitindo a contenção dos animais, aplicação de sedação, anestésicos, pós-imediato, microchipagem NFC com aplicador e tricotomia e antissepsia do local a realizar o procedimento cirúrgico.

5. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:
   Procedimento cirúrgico realizado em local fechado e climatizado, utilizando técnica minimamente invasiva (flanco), com fios de nylon para sutura convencionais e absorvíveis, bisturi ultrassônico, anestesia inalatória quando recomendado, monitor cardíaco multiparâmetro, tapete térmico e demais utensílios necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

6. PÓS-CIRÚRGICO:
   Acontece em ambiente fechado e climatizado, contendo cobertores e tapetes térmicos. É fornecido roupas pós-operatórias com fechamento em zíper, e a alta médica só acontece após o retorno anestésico, nesse momento é entregue a medicação juntamente com receita médica, além das orientações e recomendações pós-operatórias.

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA:04740860627
Assinado digitalmente por LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA:04740860627
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA:04740860627
Localização:

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto

Autenticar documento em https://prodata.ouropreto.mg.gov.br com o identificador 310032003300340033003A00540052004100, efetuando a leitura do QR Code ao lado. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ 04.159.928/0001-74, com sede na rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590, juntamente com o seu responsável técnico, João Victor Machado Batista, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) sob o número 20446 e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES) sob o número 04605, executou no período de 24/08/2023 a 15/10/2024, a quantidade de 644 procedimentos para o Município de Pratinha, localizado na Praça do Rosário, 314, centro, CEP 38960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.585.570/0001-56, que possui como objeto a contratação de unidade móvel para prestação de serviços profissionais qualificados e habilitados para execução de avaliação clínica, exame laboratorial, procedimento cirúrgico para o controle da natalidade de cães e gatos, com fornecimento de medicamentos e roupa cirúrgica para pós-operatório, inserção de microchip e banco de dados para a tratativa das informações, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 055/2023.

Os serviços prestados incluem:

1. AGENDAMENTO E MOBILIZAÇÃO:
   A empresa realizou todos os agendamentos e as orientações necessárias para que os tutores estivessem preparados para o encaminhamento dos animais à clínica móvel.

2. RECEPÇAO DOS ANIMAIS:
   A empresa recepcionou os animais com todos os aparatos necessários para que os cadastros, pesagem, formulários e termos de autorização pudessem ser concluídos e devidamente organizados de acordo com o fluxo de atendimento previsto.

3. PRÉ-OPERATÓRIO:
   A empresa realizou a etapa de avaliação clínica em local fechado e climatizado, contemplando a coleta de sangue, exame laboratorial (hemograma pré-operatório) e aplicação pré-anestésica quando apto para o procedimento cirúrgico, dentro da unidade móvel.

4. TRANS-OPERATÓRIO:
   Local para realização do procedimento trans operatório é fechado e climatizado, permitindo a contenção dos animais, aplicação de sedação, anestésicos, pós-imediato, microchipagem NFC com aplicador, tricotomia e antissepsia do local a realizar o procedimento cirúrgico.

5. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:
   Procedimento cirúrgico realizado em local fechado e climatizado, utilizando técnica minimamente invasiva (flanco), com fios de nylon para sutura convencionais e absorvíveis, bisturi ultrassônico, anestesia inalatória quando recomendado, monitor cardíaco multiparâmetro, tapete térmico e demais utensílios necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

6. PÓS-CIRÚRGICO:
   Acontece em ambiente fechado e climatizado, contendo cobertores e tapetes térmicos. É fornecido roupas pós-operatórias com fechamento em zíper, colares elisabetanos em

Autenticar documento em https://pratinha.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tecido maleável e atóxico, tendo a alta médica sendo realizada após o retorno anestésico, nesse momento é entregue a medicação juntamente com receita médica, além das orientações e recomendações pós-operatórias.



Marcio França da Silva
Diretor Departamento Municipal Obras e Meio Ambiente

Autenticar documento em https://pratinha.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100420041004C0048004F, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Manoel da Custódia, 1119-Morada Nova – Itaúna – MG
CEP 35.680-403 - Fone: (37)3241-4999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ 04.159.928/0001-74, com sede na rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590, prestou serviços veterinários móveis de alta qualidade para cães e gatos à população, conforme autorização de fornecimento nº 540/2024, empenho 1476, firmado em 07/06/2024.

Os serviços prestados pela Medh Pet incluem:

1. Exames Pré-Operatórios:
- Realização de hemogramas completos para uma avaliação prévia da saúde dos animais.

2. Avaliação Clínica:
- Exames clínicos realizados por veterinários qualificados para garantir a aptidão dos animais para os procedimentos.

3. Microchipagem:
- Implantação de microchips para identificação e rastreamento dos tutores dos animais, garantindo segurança e controle.

4. Castração:
- Procedimentos cirúrgicos de castração realizados em cães e gatos, incluindo raças braquicefálicas, com total segurança e cuidado.

5. Roupas Cirúrgicas:
- Fornecimento de roupas cirúrgicas adequadas para garantir a higiene e segurança após os procedimentos.

6. Medicamentos Pós-Operatórios:
- Distribuição dos medicamentos necessários para o pós-operatório, assegurando a recuperação adequada dos animais.

Além desses serviços, a Medh Pet disponibilizou um software para controlar todas as informações pertinentes aos animais e seus tutores, bem como o controle dos serviços prestados, incluindo:

- Localização dos procedimentos realizados.
- Relatórios em tempo real com fichas técnicas detalhadas dos serviços prestados.
- Integração com os microchips implantados para acompanhamento contínuo.

A estrutura da Medh Pet permitiu a realização de procedimentos cirúrgicos com alto padrão de qualidade, demonstrando cuidado, seriedade e compromisso com o bem-estar animal. A empresa atendeu todas as exigências contratuais com excelência, proporcionando serviços gratuitos e de qualidade à população.

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 17:08:00 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 17:05:36 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID#28437).
Autenticar documento em /validardocumento
com o identificador 3100320033003400350033003300340035005200610063006900610020004400610075007400690020004200720061007A0069006C00650069007200610020004C007400640061 e informe o código 14063020
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Manoel da Custódia, 1119-Morada Nova – Itaúna – MG
CEP 35.680-403 - Fone: (37)3241-4999

Diante do exposto, atestamos a capacidade técnica da Medh Pet para a prestação dos serviços mencionados, destacando a qualidade, cuidado e seriedade da empresa em todas as etapas do processo.

Itaúna, 10 de julho de 2024.

Fernando Meira de Faria
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Meira de Faria
Secretário Municipal de Saúde
Itaúna - MG
Mat. : 108.793-2

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 17:08:00 que o documento de hash (SHA-256)
Autenticar documento em https://www.dautin.com.br/FileCheck (MD: 28853)
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Manoel da Custódia, 1.111-Morada Nova – CEP 35680-403
Fone: (37) 3249-9824
E-mail: zoonoses@itauna.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o lixo hospitalar e lixo comum foi coletado todos os dias no final de cada expediente da Unidade Avançada de Saúde Animal MED PET durante o período de 10/06/2024 a 24/06/2024 nesta cidade de Itaúna/MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itaúna, 10 de Julho de 2024

Fernando Meira de Faria
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Meira de Faria
Secretario Municipal de Saúde
Itaúna - MG
Mat.: 108.793-2

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 17:08:00 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 04/09/2025 17:05:36 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 286437).

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3100320035003300340035003800330030003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 004

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1d716f7712ee8b7a1d28d78661bd0363c09a2f69f613af02b39190c34e63129** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS DE CAPACIDADE "**, faz prova de que em **04/09/2025 17:04:52**, o responsável **Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda (18.917.657/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 17:08:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x72b20d834c10e4797de06c85e1e3e990b63e142e74f82214961e3f94dc867dfe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nova Venécia, 14 de agosto de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ 04.159.928/0001-74, com sede na rua Silvério Ribeiro, 185, loja 01, bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-590, juntamente com o seu responsável técnico, João Victor Machado Batista, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) sob o número 20446 e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES) sob o número 04605, executou no período de 04/02/2025 a 04/05/2025, a quantidade de 1625 procedimentos, para o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, associação civil, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, que possui como objeto a prestação de serviços veterinários de microchipagem, cadastro, vacinação, exames laboratoriais pré-operatórios, procedimento eletivo anestésico, esterilização cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos, de acordo com o chamamento público nº004/2024, processo 452/2024, Credenciamento n 016/2024, firmado em 13/11/2024

Os serviços prestados incluem:

1. **AGENDAMENTO E MOBILIZAÇÃO:**
   A empresa realizou todos os agendamentos e as orientações necessárias para que os tutores estivessem preparados para o encaminhamento dos animais à clínica móvel.

2. **RECEPÇAO DOS ANIMAIS:**
   A empresa recepcionou os animais com todos os aparatos necessários para que os cadastros, pesagem, formulários e termos de autorização pudessem ser concluídos e devidamente organizados de acordo com o fluxo de atendimento previsto.

3. **PRÉ-OPERATÓRIO:**
   A empresa realizou a etapa de avaliação clínica em local fechado e climatizado, contemplando a coleta de sangue, exame laboratorial (hemograma pré-operatório) e aplicação pré-anestésica quando apto para o procedimento cirúrgico, dentro da unidade móvel.

4. **TRANS-OPERATÓRIO:**
   Local para realização do procedimento trans operatório é fechado e climatizado, permitindo a contenção dos animais, aplicação de sedação,

Autêntica Autenticado(a) em (qua) 20/08/2025 às 08:40:21 por Cleiciane Rodrigues Candido
com o identificador 3100320035003A00350038003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

anestésicos, pós-imediato, microchipagem NFC com aplicador, tricotomia e antissepsia do local a realizar o procedimento cirúrgico.

5. **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:**
   Procedimento cirúrgico realizado em local fechado e climatizado, utilizando técnica minimamente invasiva (flanco), com fios de nylon para sutura convencionais e absorvíveis, bisturi ultrassônico, anestesia inalatória quando recomendado, monitor cardíaco multiparâmetro, tapete térmico e demais utensílios necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

6. **PÓS-CIRÚRGICO:**
   Acontece em ambiente fechado e climatizado, contendo cobertores e tapetes térmicos. É fornecido roupas pós-operatórias com fechamento em zíper, colares elisabetanos em tecido maleável e atóxico, tendo a alta médica sendo realizada após o retorno anestésico, nesse momento é entregue a medicação juntamente com receita médica, além das orientações e recomendações pós-operatórias.

Sem mais para o momento e certo do atendimento desde, desde já agradeço.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILKSOM RIBEIRO RODRIGUES
Data: 14/08/2025 15:31:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Wilksom Ribeiro Rodrigues
Diretor da Câmara Setorial de Meio Ambiente do CIM NORTE

Autenticar documento em https://nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx com o identificador 310032003500340035003800300250034004500520040003A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.159.928/0001-74	

NOME EMPRESARIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
91.0E.9F.0D.95.87.81.04.C2.06.F6.00.36.4E.DB.D4.CE.13.5F.88

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	65138821687	SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687	312587524608856838479935	17/04/2025 a 17/04/2026	Sim
Contador	65138821687	SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687	312587524608856838479935	17/04/2025 a 17/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.0E.9F.0D.95.87.81.04.C2.06.F6.
00.36.4E.DB.D4.CE.13.5F.88-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/09/2025 às 16:46:11

3D.9E.2E.C6.D0.0C.F9.F7
59.C5.CC.85.01.E8.69.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Dados: 2025.09.04 12:39:00 -03'00'

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Dados: 2025.09.04 12:48:18 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:09:35 que o documento de hash (SHA-256)
4[illegible]180352a5ce3359b3864b05066e9883ae6c1a9f1ee14b836155 foi validado em 05/09/2025 09:08:41 através da transação blockchain
0[illegible]1862cae5dff027a4a187113d922fa55d3c13a245ca0638f008bf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286455)

Autenticar para conferir autenticidade
como o identificador 3D3D3E3C3C3D3C3C3D3C3C3D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.159.928/0001-74
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 616.438,17	R$ 230.769,87
Circulante		R$ 616.438,17	R$ 230.769,87
Disponível		R$ 336.438,17	R$ 6.062,85
Numerários em caixa		R$ 336.438,17	R$ 6.062,85
Clientes		R$ 280.000,00	R$ 224.707,02
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 280.000,00	R$ 224.707,02
Créditos a receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos Tributários a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo		R$ 616.438,17	R$ 230.769,87
Circulante		R$ 24.914,50	R$ 2.470,44
Tributos e Contribuições		R$ 24.914,50	R$ 2.470,44
Tributos e Contribuições		R$ 24.914,50	R$ 2.470,44
Patrimônio líquido		R$ 591.523,67	R$ 228.299,43
Reservas		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 431.523,67	R$ 68.299,43
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 431.523,67	R$ 68.299,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.0E.9F.0D.95.87.81.04.C2.06.F6.00.36.4E.DB.D4.CE.13.5F.88-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175

Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Dados: 2025.09.04 13:45:39 -03'00'

Versão 10.3.3 do Visualizador

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687

Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Dados: 2025.09.04 13:45:03 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:09:35 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 05/09/2025 09:09:41 através de transação blockchain
com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286965).

Autenticar documento em https://autenticidade.sped.rfb.gov.br/autenticidade
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.159.928/0001-74
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 509.755,00	R$ 256.535,19
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 530.000,00	R$ 284.817,60
Receita Bruta		R$ 350.000,00	R$ 0,00
Receita sobre Vendas		R$ 350.000,00	R$ 0,00
Receita sobre Serviços		R$ 180.000,00	R$ 284.817,60
Receita de serviços		R$ 180.000,00	R$ 284.817,60
(-) Dedução de receita		R$ (20.245,00)	R$ (28.282,41)
Dedução de receita sobre vendas		R$ (12.775,00)	R$ 0,00
Dedução da Receita		R$ (12.775,00)	R$ 0,00
(-) Dedução de receita sobre serviços e Locações		R$ (7.470,00)	R$ (28.282,41)
(-) Dedução da Receita		R$ (7.470,00)	R$ (28.282,41)
(-) Despesas		R$ (78.231,33)	R$ (29.759,43)
(-) Despesas		R$ (56.402,01)	R$ (7.866,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R$ (36.115,58)	R$ (7.866,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R$ (36.115,58)	R$ (7.866,00)
Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (20.286,43)	R$ 0,00
Despesas com Localização e Manutenção		R$ (18.643,98)	R$ 0,00
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R$ (632,14)	R$ 0,00
Despesas com Comunicação		R$ (994,99)	R$ 0,00
Despesas com Locação		R$ (15,32)	R$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R$ (25,32)	R$ (19,43)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (25,32)	R$ (19,43)
(-) Despesas por Pagamentos em Atraso		R$ (25,32)	R$ (19,43)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (21.804,00)	R$ (21.874,00)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (21.804,00)	R$ (21.874,00)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (21.804,00)	R$ (21.874,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 431.523,67	R$ 226.775,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.0E.9F.0D.95.87.81.04.C2.06.F6.00.36.4E.DB.D4.CE.13.5F.88-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EVANDRO NADER:13370189615 Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615 Dados: 2025.09.04 17:13:26 -03'00'

Versão 10.3.3 do Visualizador

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 Dados: 2025.09.04 13:43:27 -03'00'

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 Dados: 2025.09.04 13:43:55 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:09:35 que o documento de hash (SHA-256) 180352a5ce3359b3864bd5066ce9883ae6c1a9f1eef4bb86155 foi validado em 05/09/2025 09:08:41 através da transação blockchain 1862cae5dff027a4a187113db22fa55d3c13a245ca0638f008bf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286455).

Autenticar documento em https://arpensp.certisign.com.br com a chave 30003200350030003000340035003800300035004100540052004100500045004e0054004f0053 ou identificar 30003200350030003000340035003800300035004100540052004100500045004e0054004f0053 e/ou 180352a5ce3359b3864bd5066ce9883ae6c1a9f1eef4bb86155 e/ou 1862cae5dff027a4a187113db22fa55d3c13a245ca0638f008bf

Autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 330

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: **MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA**.

CNPJ: 04.159.928/0001-74

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante = R$ 230.769,87

Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00

Passivo Circulante = R$ 2.470,44

Passivo Não Circulante = R$ 0,00

Ativo Total = R$ 230.769,87

1 - Indíce de Liquidez Geral **AC+ARLP / PC+PELP**

LG = Ativo Circulante + Ativo realizável a Longo Prazo = R$ 230.769,87 / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo = R$ 2.470,44 **ILG = R$ 93,41**

2 - Indíce de Liquidez Corrente **AC / PC**

LC = Ativo Circulante – R$ 230.769,87 / Passivo Circulante – R$ 2.470,44 **ILG = R$ 93,41**

3 - Indíce de Solvência Geral **AT . / PC+ PELP**

SG = Ativo Total R$ 230.769,87 / Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo R$ 2.470,44 **IE = R$ 93,41**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2023

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175

Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Dados: 2025.09.04 16:31:42 -03'00'

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687

Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Dados: 2025.09.04 16:32:33 -03'00'

Sandro Luiz Peixoto

Técnico em Contabilidade

CRC/MG. 087884/O-6

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:09:35 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 05/09/2025 09:09:41 através de transação blockchain com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 28b465).

Autenticar documento em https://arbrasil.com.br/autenticidade com o identificador 1320332039003500330039007500450052006100 e senha [illegible]

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5be83a2795d2180352a5ce3359b3864bd5066ce9883ae6c1fa9f1eef4bb86155** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286465** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO"**, faz prova de que em **05/09/2025 09:08:08**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2025 09:09:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3db7e4b9e31862cae5dff0727a4a187113d822faf55d3c13a245ca0638f008bf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352303634003500380030003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.159.928/0001-74	

NOME EMPRESARIAL
MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
11.3B.BE.62.1C.12.C9.F0.35.20.84.0A.91.15.23.E8.54.9C.42.7B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	65138821687	SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687	312587524608856838479935	17/04/2025 a 17/04/2026	Sim
Contador	65138821687	SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687	312587524608856838479935	17/04/2025 a 17/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

11.3B.BE.62.1C.12.C9.F0.35.20.84.0A.
91.15.23.E8.54.9C.42.7B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/09/2025 às 16:54:13

DF.21.B6.1D.56.CE.DA.F8
A7.C5.4F.67.36.E2.85.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Dados: 2025.09.04 12:52:46 -03'00'

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Dados: 2025.09.04 12:55:06 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:04:04 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 05/09/2025 09:02:32 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286462)

Autenticar documento em https://autenticidade.saude.es.gov.br/ com o identificador 320032003500320033003A00540052004100, ou diretamente no endereço eletrônico https://autenticidade.saude.es.gov.br, informando o código verificador e o código CRC conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.159.928/0001-74
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 230.769,87	R$ 805.655,06
Circulante		R$ 230.769,87	R$ 805.655,06
Disponível		R$ 6.062,85	R$ 507.700,18
Numerários em caixa		R$ 6.062,85	R$ 507.700,18
Clientes		R$ 224.707,02	R$ 295.273,88
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 224.707,02	R$ 295.273,88
Adiantamento		R$ 0,00	R$ (2.000,60)
Adiantamento a fornecedor		R$ 0,00	R$ (2.000,60)
Créditos a receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos Tributários a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 0,00	R$ 4.681,60
Estoques em trânsito		R$ 0,00	R$ 4.681,60
Passivo		R$ 230.769,87	R$ 805.655,06
Circulante		R$ 2.470,44	R$ 40.039,18
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 2.815,50
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ 2.815,50
Tributos e Contribuições		R$ 2.470,44	R$ 37.223,68
Tributos e Contribuições		R$ 2.470,44	R$ 37.159,18
Retenções de Imposto e Contribuições		R$ 0,00	R$ 64,50
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio líquido		R$ 228.299,43	R$ 765.615,88
Reservas		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 68.299,43	R$ 605.615,88
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 68.299,43	R$ 605.615,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.3B.BE.62.1C.12.C9.F0.35.20.84.0A.91.15.23.E8.54.9C.42.7B-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687
Dados: 2025.09.04 12:23:48 -03'00'

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175
Dados: 2025.09.04 12:24:37 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:04:04 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 05/09/2025 09:02:32 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286462)

Autenticar documento em https://prosoc.mte.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003400350031003200330034003500340035003A00540052006D0041 gerado por dautin.com.br/assinatura_digital para este documento conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDH PET SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.159.928/0001-74
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 256.535,19	R$ 635.803,31
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 284.817,60	R$ 713.120,27
Receita sobre Serviços		R$ 284.817,60	R$ 713.120,27
Receita de serviços		R$ 284.817,60	R$ 713.120,27
(-) Dedução de receita		R$ (28.282,41)	R$ (77.316,96)
(-) Dedução de receita sobre serviços e Locações		R$ (28.282,41)	R$ (77.316,96)
(-) Dedução da Receita		R$ (28.282,41)	R$ (77.316,96)
(-) Despesas		R$ (29.759,43)	R$ (98.486,86)
(-) Despesas		R$ (7.866,00)	R$ (21.356,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R$ (7.866,00)	R$ (21.356,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R$ (7.866,00)	R$ (21.356,00)
Despesas Financeiras		R$ (19,43)	R$ 0,00
Outras Despesas Financeiras		R$ (19,43)	R$ 0,00
Despesas por Pagamentos em Atraso		R$ (19,43)	R$ 0,00
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (21.874,00)	R$ (77.130,86)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (21.874,00)	R$ (77.130,86)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (21.874,00)	R$ (77.130,86)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 226.775,76	R$ 537.316,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.3B.BE.62.1C.12.C9.F0.35.20.84.0A.91.15.23.E8.54.9C.42.7B-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 Dados: 2025.09.04 13:04:14 -03'00'

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 Dados: 2025.09.04 13:00:09 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:04:04 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 05/09/2025 09:02:32 através da transação blockchain [illegible] com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286462)

Autenticar documento em https://autenticidade.com.br com o código 11.3B.BE.62.1C.12.C9.F0.35.20.84.0A.91.15.23.E8.54.9C.42.7B-9 e informe o código 14.063020 para comprovar a autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: **MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA**.

CNPJ: 04.159.928/0001-74

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Ativo Circulante = R$ 805.655,06

Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00

Passivo Circulante = R$ 40.039,18

Passivo Não Circulante = R$ 0,00

Ativo Total = R$ 805.655,06

1 - Indíce de Liquidez Geral $\frac{\text{AC+ARLP}}{\text{PC+PELP}}$

LG = Ativo Circulante + Ativo realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo = R$ 805.655,06 / R$ 40.039,18 **ILG = R$ 20,12**

2 - Indíce de Liquidez Corrente $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$

LC = Ativo Circulante – R$ 805.655,06 / Passivo Circulante – R$ 40.039,18 **ILG = R$ 20,12**

3 - Indíce de Solvência Geral $\frac{\text{AT}}{\text{PC+ PELP}}$.

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo = R$ 805.655,06 / R$ 40.039,18 **IE = R$ 20,12**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2024

SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 — Assinado de forma digital por SANDRO L. PEIXOTO - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT:30591579000175 Dados: 2025.09.02 14:31:34 -03'00'

SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 — Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ PEIXOTO:65138821687 Dados: 2025.09.02 14:32:09 -03'00'

Sandro Luiz Peixoto

Técnico em Contabilidade

CRC/MG. 087884/O-6

EVANDRO NADER:13370189615 — Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615 Dados: 2025.09.04 15:46:49 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2025 09:04:04 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] validado em 05/09/2025 09:02:32 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286462)

Autenticar documento em https://prova.com.br com o identificador 310032003500330030003500310032003900370030 e/ou informe o código 3500-3312-9707-0051 para verificar este documento e suas assinaturas digitais, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 3/6

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **175191648885ab4d4ac66cc9667d050952fec67e26e136b0dfe5227ea45f4d0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286462** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO"**, faz prova de que em **05/09/2025 09:02:19**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2025 09:04:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb8a8165ac89c503bd734c73d5552684074946e6cb8e117e2e0b8c46a57a85a32**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003200350320303400350033003800340054005200410053 ou acesse o código QR. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional do Espírito Santo

Certidão Negativa de Pessoa Física

Nome	ISABELLY ALMEIDA RODRIGUES
CPF	118.972.596-70
CRMV	04885-VS (ES)
Data de inscrição	11/07/2025

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	11/09/2025
Validade:	11/10/2025
Código de validação	UY5E.N0N.RCB6ZLQ.WS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29050-230
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200358360400350033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional do Espírito Santo

Certidão Negativa de Pessoa Física

Nome	JANAINA MARQUES DOS SANTOS
CPF	098.799.036-50
CRMV	04802-VS (ES)
Data de inscrição	08/07/2025

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	04/09/2025
Validade:	04/10/2025
Código de validação	B2FJ.VEY.GOWHCVM.FD

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29050-230
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o código 30032003500380040035003800340032004500520040005200410053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o código 30032003500380040035003800340032004500520040005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional do Espírito Santo

Certidão Negativa de Pessoa Física

Nome	MIKAELA CRISTINA PEREIRA DO CARMO
CPF	130.132.286-52
CRMV	04803-VS (ES)
Data de inscrição	09/07/2025

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	04/09/2025
Validade:	04/10/2025
Código de validação	13DW.5LP.EYDLHJ9.HJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29050-230
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o código 130132286-52, informando a data de emissão e o código verificador.
Autenticidade deste documento pode ser verificada em https://acessocidadao.es.gov.br com o código 130132286-52, informando a data de emissão e o código verificador.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.159.928/0001-74, estabelecida na rua Silvério Ribeiro, 185, bairro Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-590.

CONTRATADO: **João Victor Machado Da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 015.340.726-32, estabelecido na rua Ferreira Guimarães, nº 209, bairro São José, Barbacena/MG, Cep. 36205-114.

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, nos termos que seguem adiante.

Cláusula 1ª - O presente instrumento será regido pelas disposições aqui expressas e também pelas Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Veterinários anexo, as quais o médico veterinário declara, neste ato, ter lido e tomado ciência de todo o seu conteúdo, com elas concordando de pleno direito e nada tendo a lhe opor.

Cláusula 2ª - Pelo presente contrato, **João Victor Machado Da Silva** se compromete à prestação de serviços veterinários para fins de controle populacional de cães e gatos, avaliação clínica, exames laboratoriais e demais questões relacionadas a responsabilidade técnica de acordo com a necessidade da contratante, estando de acordo com a prestação de serviço para a área pública, sendo esse por meio de licitações, contratações diretas e quaisquer outras modalidade de prestação de serviço público.

Cláusula 3ª - Pelos serviços acima descritos, o contratado receberá mensalmente pelos serviços prestados, estando a quantia e o detalhamento por responsabilidade de comum acordo entre ambas as partes, sendo assim exigido emissão de nota fiscal por parte do contratado.

Cláusula 3ª - O presente contrato constitui a integralidade do que foi acordado entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores à sua assinatura.

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato e seus documentos

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CamScanner
Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 12:23:25 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 12:21:39 através da transação blockchain
com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 286328).
Autenticar documento em https://prova.com.br/autenticidade
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

complementares, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Veterinários em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, 01 de dezembro de 2023.

João Victor Machado da Silva

CPF.: 015.340.726-32

Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA

CNPJ: nº 04.159.928/0001-74

Testemunha 1: _____

Nome: Marco Túlio de Faria Júnior

CPF.: 077.200.436-69

Testemunha 2: _____

Nome: Daniel Ferreira de Castilho

CPF.: 064.008.226-23

CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 12:23:25 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 04/09/2025 12:21:39 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 286328).
Autenticar documento em https://acesso.gov.br/ com a identificação 300320352033403503303403540054005200400 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade fls. 362

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f6407468fd110c6d50ee7e8ac5c1f1c76a40466fa9d796293f5213ba3373375** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE "**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE "**, faz prova de que em **04/09/2025 12:21:29**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 12:23:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb770573535ef310c7c72135153d233a2e883aa2a1a4c2cbf3231cec66c89a827**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br com o identificador 300320352303430035033830302400340054005200410053, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.159.928/0001-74, estabelecida na rua Silvério Ribeiro, 185, bairro Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-590.

CONTRATADO: **Mikaela Cristina Pereira do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº 130.132.286-52.

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, nos termos que seguem adiante.

Cláusula 1ª - O presente instrumento será regido pelas disposições aqui expressas e também pelas Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Veterinários anexo, as quais o médico veterinário declara, neste ato, ter lido e tomado ciência de todo o seu conteúdo, com elas concordando de pleno direito e nada tendo a lhe opor.

Cláusula 2ª - Pelo presente contrato, **o contratado** se compromete à prestação de serviços veterinários para fins de controle populacional de cães e gatos, avaliação clínica, exames laboratoriais e demais questões relacionadas a responsabilidade técnica de acordo com a necessidade da contratante, estando de acordo com a prestação de serviço para a área pública, sendo esse por meio de licitações, contratações diretas e quaisquer outras modalidade de prestação de serviço público.

Cláusula 3ª - Pelos serviços acima descritos, o contratado receberá mensalmente pelos serviços prestados, estando a quantia e o detalhamento por responsabilidade de comum acordo entre ambas as partes, sendo assim exigido emissão de nota fiscal por parte do contratado.

Cláusula 3ª - O presente contrato constitui a integralidade do que foi acordado entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores à sua assinatura.

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato e seus documentos complementares, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:09:41 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 16:08:38 através da transação blockchain
com o identificador [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286399)
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://prodemge.autenticadoc.com.br com a identificação 300320030034003500380030003400340045005200410045 e código 14406350020

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Veterinários em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIKAELA CRISTINA PEREIRA DO CARMO
Data: 08/04/2025 13:50:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Mikaela Cristina Pereira do Carmo

CPF.: 130.132.286-52

EVANDRO NADER:13370189615
Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615
Dados: 2025.09.04 16:13:00 -03'00'

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600
Digitally signed by EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600
Date: 2025.04.08 19:06:46 -03'00'

_____

Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA

CNPJ: nº 04.159.928/0001-74

Testemunha 1: _____

Nome:

CPF.:

Testemunha 2: _____

Nome:

CPF.:

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:09:41 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 04/09/2025 16:08:38 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286399)
Autenticar documento em https://prova.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300360030003500380030002400540050005200010005 assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df448ed16805572f45e9deca8c544be35e64e1360948a826b352f64d307059ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286399** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, faz prova de que em **04/09/2025 16:08:22**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 16:09:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23a6491099b47cf182c29eab4e861c2cdd730f48f9323d21a3321c397f09ebd9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br/autenticidade com o identificador 300320035203630340035003830360340035003200410054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.159.928/0001-74, estabelecida na rua Silvério Ribeiro, 185, bairro Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-590.

CONTRATADO: **Isabelly Almeida Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 118.972.596-70.

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, nos termos que seguem adiante.

Cláusula 1ª - O presente instrumento será regido pelas disposições aqui expressas e também pelas Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Veterinários anexo, as quais o médico veterinário declara, neste ato, ter lido e tomado ciência de todo o seu conteúdo, com elas concordando de pleno direito e nada tendo a lhe opor.

Cláusula 2ª - Pelo presente contrato, **o contratado** se compromete à prestação de serviços veterinários para fins de controle populacional de cães e gatos, avaliação clínica, exames laboratoriais e demais questões relacionadas a responsabilidade técnica de acordo com a necessidade da contratante, estando de acordo com a prestação de serviço para a área pública, sendo esse por meio de licitações, contratações diretas e quaisquer outras modalidade de prestação de serviço público.

Cláusula 3ª - Pelos serviços acima descritos, o contratado receberá mensalmente pelos serviços prestados, estando a quantia e o detalhamento por responsabilidade de comum acordo entre ambas as partes, sendo assim exigido emissão de nota fiscal por parte do contratado.

Cláusula 3ª - O presente contrato constitui a integralidade do que foi acordado entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores à sua assinatura.

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato e seus documentos complementares, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 16:18:44 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 286407)

Autenticar documento em https://arboris.com.br e validar a autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003800390034005400520041004F5300 e o código 84fd394c0305c6ce712104e024509534a39a33357d597ea494742 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Veterinários em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELLY ALMEIDA RODRIGUES
Data: 08/04/2025 15:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Isabelly Almeida Rodrigues

CPF.: 118.972.596-70

EVANDRO NADER:13370189615 Assinado de forma digital por EVANDRO NADER:13370189615 Dados: 2025.09.04 16:05:45 -03'00'

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600 Digitally signed by EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600 Date: 2025.04.08 19:07:24 -03'00'

_____

Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA

CNPJ: nº 04.159.928/0001-74

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:19:45 que o documento de hash (SHA-256) 233fc7ce7295fffe70b6e2c7e6702fa81aad75eb60099319d4a7 foi validado em 04/09/2025 16:18:44 através da transação blockchain 84fd394c0305c6ce712104ge0245095a39a33357d597ea494742 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP 286407)

Autenticar documento em https://prosas.com.br/validardocumento com o identificador 300320035003300340035003800300340035003A00D52004005A0045 fls. 3/3 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb327b263efd233fc7ce7295fffe70b6e2c7e6702fa81aad75eb60099319b4a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, faz prova de que em **04/09/2025 16:18:14**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 16:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8f699122a384fd394c0305c6ce7121049e02450953439a333557d597ea494742**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br/autenticidade com o identificador 300320035203630340035003830330032003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.159.928/0001-74, estabelecida na rua Silvério Ribeiro, 185, bairro Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-590.

CONTRATADO: **Janaína Marques dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 098.799.036-50.

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, nos termos que seguem adiante.

Cláusula 1ª - O presente instrumento será regido pelas disposições aqui expressas e também pelas Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Veterinários anexo, as quais o médico veterinário declara, neste ato, ter lido e tomado ciência de todo o seu conteúdo, com elas concordando de pleno direito e nada tendo a lhe opor.

Cláusula 2ª - Pelo presente contrato, **o contratado** se compromete à prestação de serviços veterinários para fins de controle populacional de cães e gatos, avaliação clínica, exames laboratoriais e demais questões relacionadas a responsabilidade técnica de acordo com a necessidade da contratante, estando de acordo com a prestação de serviço para a área pública, sendo esse por meio de licitações, contratações diretas e quaisquer outras modalidade de prestação de serviço público.

Cláusula 3ª - Pelos serviços acima descritos, o contratado receberá mensalmente pelos serviços prestados, estando a quantia e o detalhamento por responsabilidade de comum acordo entre ambas as partes, sendo assim exigido emissão de nota fiscal por parte do contratado.

Cláusula 3ª - O presente contrato constitui a integralidade do que foi acordado entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores à sua assinatura.

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato e seus documentos complementares, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256)
Autenticar documento em https://autenticar.dautin.com.br com o identificador 310032003500330038003500380030003200340035003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://autenticar.dautin.com.br com o identificador 310032003500330038003500380030003200340035003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
223bdf884781b04f20f06de09929ee352143bca1102631e0b8d39 foi validado em 04/09/2025 16:14:00 através da transação blockchain
7f4cc98e74587e3899 2e8b70 9e3a836c39c94e25f1950d3032165 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286401)
fls. 3/3

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Veterinários em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANAINA MARQUES DOS SANTOS
Data: 08/04/2025 13:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Janaína Marques dos Santos

CPF.: 098.799.036-50

EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600
Digitally signed by EDUARDO DIAS HERMETO FILHO:68654243600
Date: 2025.04.08 19:07:04 -03'00'

_____

Medh Pet Soluções Veterinárias LTDA

CNPJ: nº 04.159.928/0001-74

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 04/09/2025 16:14:00 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286401)
Autenticar documento em https://prova.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500330038003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 3/3

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f8e3b462a6223bdf884781b04f20f0bded9929ee352143fbca1d2631ed08d39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE prestação de serviço"**, faz prova de que em **04/09/2025 16:12:31**, o responsável **Evandro Nader (133.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Evandro Nader a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 16:15:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x09ad76f4567f4cc98e74587e38997eefb7079e3a83639c94e25f1950d3032165**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar documento em https://dautin.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003800340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: JANAINA MARQUES DOS SANTOS

CPF: 09879903650
CRMV-MG: 28360

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regulamente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica, também, que em nome do(a) profissional acima identificado(a) não constam penalidades originadas de Processo Ético Disciplinar.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crmvmg.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às **22:43** do dia **03/09/2025** <hora e data de Brasília>.
Válida até **03/10/2025** .
Código de controle da certidão: **CMcptPIvZFygR1OE**

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide sua certidão por meio do QRCode abaixo

Autenticar documento em https://crmvmg.sicoob.com.br com o identificador 320035003800350038003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://crmvmg.sicoob.com.br com o identificador 320035003800350038003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRMV-MG
Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131
PABX (31) 3311.4100 E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Autenticar documento em https://acessocidadao.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: MIKAELA CRISTINA PEREIRA DO CARMO

CPF: 13013228652
CRMV-MG: 31990

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regulamente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica, também, que em nome do(a) profissional acima identificado(a) não constam penalidades originadas de Processo Ético Disciplinar.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crmvmg.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às **07:14** do dia **04/09/2025** <hora e data de Brasília>.
Válida até **04/10/2025** .
Código de controle da certidão: **2vUZoL9GI22luis1**

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide sua certidão por meio do QRCode abaixo

Autenticar documento em https://cbeas.com.br/autenticidade com o identificador 320035003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cbeas.com.br/autenticidade com o identificador 320035003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRMV-MG
Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131
PABX (31) 3311.4100 E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Autenticar documento em https://crmvmg.sei.cfmv.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003800340035003800340035, informando o código verificador 04063020.

Autenticar documento em https://crmvmg.sei.cfmv.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003800340035003800340035, informando o código verificador 04063020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



ISABELLY ALMEIDA RODRIGUES

MÉDICA-VETERINÁRIA

Nome

ISABELLY ALMEIDA RODRIGUES

Filiação

MARIA JAUDA DE ALMEIDA RODRIGUES
GENARO RODRIGUES FILHO

Inscrições

MG-33900-VP
ES-04885-VS

Nascimento

02/06/1997

CPF

11897259670

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

MG-TEÓFILO OTONI

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da da Lei nº 5.517/68 e art. 1º da Lei nº 6.206/75.
**Horário de Brasília*

Autenticar documento em https://acesso.cfmv.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500380033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



JANAINA MARQUES DOS SANTOS

MÉDICA-VETERINÁRIA

Nome

JANAINA MARQUES DOS SANTOS

Filiação

ANGELA MARCIA MARQUES DA SILVA
AMARILDO ALVES DOS SANTOS

Inscrições

MG-28360-VP
ES-04802-VS

Nascimento

25/04/1991

CPF

09879903650

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

MG-BELO HORIZONTE

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da da Lei nº 5.517/68 e art. 1º da Lei nº 6.206/75.
**Horário de Brasília*

Autenticar documento em https://cabecas.cobrapel.com.br com a identificação 300320352303403500338303402400540052004005, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cabecas.cobrapel.com.br com a identificação 300320352303403500338303402400540052004005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



MIKAELA CRISTINA PEREIRA DO CARMO

MÉDICA-VETERINÁRIA

Nome

MIKAELA CRISTINA PEREIRA DO CARMO

Filiação

JUMARA MARIA PEREIRA
NATALINO DO NASCIMENTO DO CARMO

Inscrições

MG-31990-VP
ES-04803-VS

Nascimento

12/07/1997

CPF

13013228652

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

MG-CONTAGEM

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da da Lei nº 5.517/68 e art. 1º da Lei nº 6.206/75.
**Horário de Brasília*

Autenticar documento em https://acessos.cobrapel.com.br com o identificador 320352303400350033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC PARCIAL

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
[X] Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
[X] Licitação	277/2025	15/09/2025	15/09/2026	Ativo

Dados do fornecedor						
Nome Empresarial:	MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA					
Natureza jurídica:	Sociedade Simples Limitada	Porte:	ME			
Endereço:	Avenida Nossa Senhora da Penha			Nº:	2598	
Bairro:	Santa Luíza	Complemento:				
Cidade:	Vitória	UF: ES	CEP:	29045-402		
CNPJ	04.159.928/0002-55	Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	-	
Telefone:	(31) 99132-6703	E-mail:	comercial@medhpet.com.br			

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
EDUARDO DIAS HERMETO	SÓCIO	50,00 %	M***4289	***.542.436-**	******9287
EVANDRO NADER	SÓCIO	50,00 %	M***5831	***.701.896-**	******9287

Linha de fornecimento
S93200001 EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS DE VETERINÁRIA

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	67256
Data fundação:	26/10/2000
Capital integralizado:	R$ 160.000,00
Data da última alteração:	21/07/2025

A autenticidade deste certificado, poderá ser confirmada no site www.compras.es.gov.br ou passível de diligências junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo.

Data impressão	Usuário	N. certificado	Administrador do sistema
15/09/2025 16:18:56	KAMILA BRUMIERA REIS	277/2025	Unidade Cadastradora

Autenticar documento em https://gbrepositorio.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Remeto os autos para conhecimento e manifestação acerca da documentação encaminhada pela empresa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de outubro de 2025.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70960605

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960605

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003900350031003200390003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALVES SOUZA** em **06/10/2025 11:09**
Checksum: **CD124D617EBCE9A35117B92290621EF7005688BE8B40E75CD33876886FB548E8**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003900350031003200390003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Prezados,

Foram analisados os documentos referente a empresa MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA, quanto a qualificação técnica, e foram identificados os seguintes impedimentos:

a) de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital será necessário antes da formalização de contrato, uma vistoria da Médica Veterinária RT-Responsável Técnica de Projetos a clínica credenciada. Uma vez que sua unidade é móvel, será possível trazer a unidade móvel a cachoeiro para vistoria e retirada de dúvidas antes da formalização do contrato?
b) Não fica claro como será realizado o descarte dos resíduos biológicos, uma vez que a empresa não demonstra ter contrato com empresa local para remoção dos resíduos.

Foi enviado e-mail a empresa no dia 06 de outubro e até agora não obtivemos resposta da empresa.

Segue processo a pedido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de outubro de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003900370032003900360003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **09/10/2025 10:59**
Checksum: **30721BC908476332F70E1DAC60E47A1AC861ABE4B922C5C7C91FED883809FEE8**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003900370032003900360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminho os presentes autos pata análise e parecer quanto à qualificação técnica, referente a documentação enviada pela empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de outubro de 2025.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
PREGOEIRO(A) - Mat. 01031901

Tramitado por, RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO, Mat. 01031901

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003000370035003000360003A005400

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **09/10/2025 14:09**
Checksum: **64F7EAACA0D2BCA789801AEF3FE28E59CF091575484B4372E828C34DFA62AEAA**

TERMO DE ADESÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, nome fantasia PETSUL HOSPITAL VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29303-387, representada por seu responsável legal, Hectore Largura Sartori, portador do CPF nº 120.065.627-03, vem, por meio deste termo, manifestar sua adesão integral às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A empresa declara que tem pleno conhecimento e concorda com todas as cláusulas, condições, responsabilidades e valores constantes no edital e em seus anexos, especialmente na Portaria SEAMA nº 046-S/2025, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as obrigações referentes à execução dos serviços de castração, microchipagem e vacinação de cães e gatos.

Declara, ainda, que preenche todos os requisitos de habilitação exigidos, encontra-se regular junto aos órgãos competentes e se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Setembro de 2025.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140

Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.10.06 09:16:38 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI

Responsável Legal / PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CPF: 120.065.627-03 – CRMV/ESJ5662-PJ

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o código 30032035203630490035003830340032003400540052004100, inserindo-se este código na opção "Autenticar documento assinado digitalmente" conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Alteração e Consolidação Contratual
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, Solteiro, veterinário, nascido em 09 de Julho de 1988, portador do CPF/MF nº 120.065.627-03, carteira de identidade nº 2.194.669, SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Senhorinha Sampaio Leite, nº 283, Bairro Santa Monica, Castelo – ES, CEP: 29.360-000

Único sócio da sociedade limitada denominada: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP: 29.303-387, devidamente inscrita no CNPJ(MF) n.º 42.380.959/0001-40, com contrato social arquivado na JUCEES sob o NIRE 32202773520, em data de 18 de junho de 2021, resolve, como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito alterar o contrato social primitivo nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os objetivos sociais para**: ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE (ANIMAIS DE ESTIMACAO), HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CNAE FISCAL

- 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
- 4644-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos
- 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Autenticar documento em https://acessos.cbpe.org.br com a identificação 300320035203634500350033003200340054005200410053 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cbpe.org.br com o código 44063020, documento assinado digitalmente

Alteração e Consolidação Contratual
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
NIRE 32202773520 - CNPJ/MF nº 42.380.959/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, Solteiro, veterinário, nascido em 09 de Julho de 1988, portador do CPF/MF nº 120.065.627-03, carteira de identidade nº 2.194.669, SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Senhorinha Sampaio Leite, nº 283, Bairro Santa Monica, Castelo – ES, CEP: 29.360-000

Único sócio da sociedade limitada denominada: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP: 29.303-387, devidamente inscrita no CNPJ(MF) n.º 42.380.959/0001-40, com contrato social arquivado na JUCEES sob o NIRE 32202773520, em data de 18 de junho de 2021, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o **contrato social,** tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** gira sob o nome empresarial de **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA,** regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.407/76 no que for aplicável e demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede fica na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim, na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 159, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.360-000**, tendo por foro o mesmo município e comarca de **Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem objetivos sociais**: ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE (ANIMAIS DE ESTIMACAO), HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CNAE FISCAL

- 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
- 4644-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320352383450350383003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Alteração e Consolidação Contratual
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

saúde

- 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos

  9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O **Capital Social** da **sociedade limitada** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído:

a) **HECTORE LARGURA SARTORI** subscreve 100.000 (cem mil) quotas de capital, totaliuzando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

b) Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **HECTORE LARGURA SARTORI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal,Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352368450035033830002400540052600410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento assinado digitalmente

Alteração e Consolidação Contratual
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

sócios na proporção de suas quotas de capital, com a opção de manter os lucros em reserva na sociedade ou de utilizar os mesmos para a integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação,** retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A **sociedade limitada** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castelo/ES, 28 de Julho de 2025.

HECTORE LARGURA SARTORI

Autenticar documento em https://acesso.cartorio.com.br/autenticidade com o identificador 320035203634500350033003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12006562703	HECTORE LARGURA SARTORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2025 13:30 SOB Nº 20251176967.
PROTOCOLO: 251176967 DE 28/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512140643. CNPJ DA SEDE: 42380959000140.
NIRE: 32202773520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2025.
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/autenticidade com o identificador 320352383450350383030340054005260010, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
HECTORE LARGURA SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2194669 SPTC ES

CPF
120.065.627-03

DATA NASCIMENTO
09/07/1988

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO SARTORI

ANA LUCIA LARGURA SARTORI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03946341799

VALIDADE
23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23214052222

OBSERVAÇÕES

Hector L. Sartori
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
27/12/2021

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

85264980803
ES365592030

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23214052222

Autenticar documento em https://cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320352300045013880002300520450052604105, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.380.959/0001-40 MATRIZ		18/06/2021

NOME EMPRESARIAL
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	159	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.303-387	DOUTOR GILBERTO MACHADO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA01@DEGCONTABIL.CNT.BR	(28) 9986-2332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **12:55:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticar documento em https://cnpjcons.receita.economia.gov.br/autenticidade com o identificador 320036203630350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticar documento em https://www.cenprotocol.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003600340035003800300032003A00540052004100560049004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:13 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.
Código de controle da certidão: **7027.550F.61F8.C3A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350038003A00540052004100, informando, se solicitado, o código 64063020.
Autenticação em meio digital de documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001066468

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.380.959/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/07/2025**, válida até **20/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.4E3D.3620.CEC5**

Autenticar documento em https://cloud.sefaz.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003800340035003A00320030003200350030003100300036003600340036, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 63128/2025

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 09:32:52 do dia 19/09/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 18/11/2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **c062ed9a**

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.380.959/0001-40

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 159 / DOUTOR GILBERTO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29303-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091818415633840201

Informação obtida em 19/09/2025 09:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.mobilidade.com.br com a identificação 300320352383450035033833033240034005400520040105, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.380.959/0001-40
Certidão nº: 41851027/2025
Expedição: 22/07/2025, às 14:44:38
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.380.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cndt-certidao.tst.jus.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400390035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ:	42.380.959/0001-40		
Data de Expedição:	19/09/2025 09:31:11	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025136718 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cbeas.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500320038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABRICIA DE MARCHI RODRIGUES, sob a autenticidade n° 12404179498 em 25/03/2024, protocolo 240485742. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
Número de Registro:	32202773520
CNPJ:	42380959000140
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
09134763740	GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO	ES014979/O-1
42380959000140	PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2024 13:56 SOB Nº 20240485742.
PROTOCOLO: 240485742 DE 19/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404179498. NIRE: 32202773520.
PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA

FABRICIA DE MARCHI RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/03/2024

Autenticar documento em http://www.simplifica.es.gov.br com o código 12404179498

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Termo de Abertura Diário : 003 Folha: 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO 332 (TREZENTAS E TRINTA E DUAS) PÁGINAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO NÚMERO 1 (UM) AO NÚMERO 332 (TREZENTAS E TRINTA E DUAS) QUE SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3 (TRÊS), DA EMPRESA PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES, CEP 29303387 , REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB NIRE NÚMERO 32202773520 EM 18/06/2021 E NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 42380959000140, REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONFORMIDADE ARTIGO 5º A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2023

HECTORE LARGURA SARTORI
Médico veterinário
CPF 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
TÉCNICO(A)
CRC 014979/O-1
CPF 091.347.637-40

Autenticar documento em https://acessos.cbpe.org.br com a chave 320352383450035033830302400340054005200410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cbpe.org.br com o identificador 320352383450035033830302400340054005200410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente
Autenticidade

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023				
(33) CAIXA	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	92449	179,70	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 34 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.110,50
(33) CAIXA	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	1278	489,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 28 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.092,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 25 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.669,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 62084 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.109,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 582369 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		12,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003623 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		112,42
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120163 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1,02
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120043 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		115,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 024001 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966		39,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 94979 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		15,99
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000512 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		281,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		155,55
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 286513 Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	56532		304,65
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000497 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		593,20
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 009014 Fornecedor: DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	3022		132,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 023566 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966		79,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 02529 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	8020		551,13
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 44544 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		17,36
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 271730 Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	56532		129,65
(33) CAIXA	PG ADTO DE FERIAS A MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	236		1.070,54
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		440,38
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	498,58	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	333,05	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	85,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.308,85	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.063,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.159,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	666,38	
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS	2147		54,85

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800300340045005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	2154		26,31
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	2154		0,93
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		498,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 992208 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		311,08
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		733,16
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119301 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		351,61
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119021 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		136,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.027,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		522,80
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		333,05
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		50,44
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG IOF N/DATA	2154		9,46
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	440,38	
(92449) A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	33		179,70
(92449) A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	44023		179,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		85,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.308,85
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.063,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.159,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		666,38
(236) ADTO DE FERIAS	PG ADTO DE FERIAS A MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	33	1.070,54	
(4674) CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4681	58,18	
(3022) DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PG DUPL Nº Nr: 009014 Fornecedor: DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	33	132,90	
(8020) BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	PG DUPL Nº Nr: 02529 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	33	551,13	
(8475) BRUNO BORGES DOS SANTOS 82752257520	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe	2063		300,00
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	33		489,00
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	733,16	
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 024001 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	33	39,90	
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 023566 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	33	79,80	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 582369 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	33	12,40	
(35035) MOURAGRO COMERCIO	PG DUPL Nº Nr: 992208 Fornecedor: MOURAGRO	61	311,08	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383495035038303A3234303A3534303A3235 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador 44063020
fls. 426
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE PRODUTOS AGROPECUAR	COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120163 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1,02	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120043 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	115,98	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	155,55	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119301 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	351,61	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119021 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	136,95	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.027,85	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	522,80	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	92449	179,70	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003623 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	112,42	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	44058		9.230,15
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	510,79	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICACAO	44051	9.230,15	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 000512 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	281,60	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 000497 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	593,20	
(56532) CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	PG DUPL Nº Nr: 286513 Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	33	304,65	
(56532) CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	PG DUPL Nº Nr: 271730 Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	33	129,65	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 34 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	2.110,50	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 28 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	2.092,00	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 25 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	2.669,50	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 62084 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	2.109,00	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 34 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		2.110,50
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 44544 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	17,36	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 94979 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	33	15,99	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VR REF PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Lanc.Mult.	30.563,35	
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	VR PROV LUCRO A DISTRIBUIR A SOCIO N/EXERCICIO	1314		428.196,32
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	VR QUE SE TRANSFERE LP A CURTO REF 24 PARC DE R$ 509,38	11142		12.225,33
(11142) SIMPLES PARCELADO LONGO PRAZO	VR QUE SE TRANSFERE LP A CURTO REF 24 PARC DE R$ 509,38	11093	12.225,33	
(11142) SIMPLES PARCELADO LONGO PRAZO	VR REF PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60X DE R$509,38	Lanc.Mult.		37.147,80
(1314) LUCROS ACUMULADOS	VR PROV LUCRO A DISTRIBUIR A SOCIO N/EXERCICIO	9036	428.196,32	
(4681) REND. CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4674		58,18

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383034003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe	8475	300,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 34 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	2.110,50	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	50,44	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS N/MES	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	PG IOF N/DATA	68	9,46	
(2154) IOF / IOC	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	61	26,31	
(2154) IOF / IOC	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	61	0,93	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	VR REF PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Lanc.Mult.	6.584,45	
		Total do Dia:	**513.004,22**	
				513.004,22

03 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017576 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	115,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017588 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	388,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 049852 Fornecedor: BALARDINO - EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	8643	13,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 6249 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	160,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1162 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	69,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1094 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	146,71
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1314 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	13108	600,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	1.021,57
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	161,69
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 249216 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	9,16
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	8,23
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	773,39
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 3831 Fornecedor: FUNDACAO SANTA TEREZINHA (RADIO DIOCESA	6221	600,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001067 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	1299	102,95
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001057 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	1299	499,30
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000357 Fornecedor: J P CARLETTI MELLO	1292	80,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006828 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	8587	399,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 244503 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	90,68
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	25,69
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 182834 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	38,02
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 927878 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	2.790,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018365 Fornecedor: ELEVA	76909	231,56

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054000520040106, para conferir a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA			
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 903813 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		2.880,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 168023 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		106,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 670594 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		0,01
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 886179 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		5.569,20
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.866,33	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.953,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	160,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	696,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.005,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.002,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	213,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.858,94	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.866,33
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.953,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		160,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		306,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		696,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.005,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.002,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		213,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.858,94
(8587) F B ALVES INFORMATICA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 006828 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	33	399,00	
(8643) BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	PG DUPL Nº Nr: 049852 Fornecedor: BALARDINO - EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	33	13,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054005200410065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(8643) BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 049852 Fornecedor: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	1993		13,00
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 455261 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		729,73
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		989,35
(1292) J P CARLETTI MELLO	PG DUPL Nº Nr: 000357 Fornecedor: J P CARLETTI MELLO	33	80,00	
(1299) F S FARDIN EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 001067 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	33	102,95	
(1299) F S FARDIN EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 001057 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	33	499,30	
(13108) GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	PG DUPL Nº Nr: 1314 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	33	600,00	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 670594 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	33	0,01	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6249 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	160,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6249 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		160,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 927878 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	2.790,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 903813 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	2.880,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 886179 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	5.569,20	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	773,39	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	25,69	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 182834 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	38,02	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 168023 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	106,47	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017576 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	115,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017588 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	388,80	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017588 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		388,80
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017576 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		115,00
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.021,57	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	161,69	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 249216 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	9,16	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	8,23	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 244503 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	90,68	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1162 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	69,50	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1094 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	146,71	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368345035038303A3234303A4F5A0052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(76909) ELEVA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018365 Fornecedor: ELEVA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA	33	231,56	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	306,42	
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 3831 Fornecedor: FUNDACAO SANTA TEREZINHA (RADIO DIOCESA	33	600,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	989,35	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 455261 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	729,73	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017588 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	388,80	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017576 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	115,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 049852 Fornecedor: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	8643	13,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6249 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	160,00	
		Total do Dia:	**48.963,28**	
				48.963,28

04 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.345,63
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 937979 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		3.337,20
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 929989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		4.608,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.069,20	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	721,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.151,57	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.748,30	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.363,75	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	37,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.493,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	858,97	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	30,73	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.500,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.500,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.069,20
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		721,10

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380036003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.151,57
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.748,30
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.363,75
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	9036		1.500,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 114622 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		309,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 184454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		221,55
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 184454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	2161		60,69
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	1306		503,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		37,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.493,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		858,97
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		30,73
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 114622 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	309,20	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 116362 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		608,63
(1306) TECSA - LABORATORIOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	61	503,20	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	1.345,63	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 937979 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	3.337,20	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 929989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	4.608,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 184454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	221,55	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 148946 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2063		177,50
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	61	1.500,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 116362 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	608,63	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 148946 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	177,50	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 184454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	60,69	
		Total do Dia:	**39.145,63**	
				39.145,63

05 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		677,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		464,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 971218 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		321,55

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepe.com.br com o identificador 320352303834003500380030003A00540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 947531 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		217,32
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	821,56	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.285,29	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	222,10	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	124,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.262,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	228,27	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	566,72	
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	9036		2.161,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		464,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		773,39
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		821,56
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 267514 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		334,68
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		1.285,29
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		222,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		124,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.262,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		228,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		566,72
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	677,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	464,60	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 971218 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	321,55	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 947531 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	217,32	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	464,60	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	773,39	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 267514 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	334,68	
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	61	2.161,00	
		Total do Dia:	**10.924,25**	
				10.924,25

06 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017614 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		15,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 999421 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		293,57

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203634900350033003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203634900350033003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 974222 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		737,30
(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 12/2022	887		26.636,89
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		23,88
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.200,00	
(61) SICOOB SUL	PG FGTS CF EXTRATO	957		2.132,08
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	458,76	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.651,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.366,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	545,87	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.200,00
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	9036		3.000,00
(61) SICOOB SUL	PG TAXA RESIDUOS N/DATA	2105		65,82
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	23,88	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		458,76
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.651,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.366,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		545,87
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 999421 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	293,57	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 974222 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	737,30	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017614 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	15,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017614 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	1993		15,00
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 12/2022	33	26.636,89	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS CF EXTRATO	61	2.132,08	
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO HECTORE LARGURA	61	3.000,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017614 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	15,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA RESIDUOS N/DATA	61	65,82	
		Total do Dia:	**40.142,35**	
				40.142,35

09 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		144,82
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		233,38
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	516,04	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.136,73	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.962,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	366,94	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.136,73

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		516,04
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	686,07	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	62,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.936,12	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.763,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	903,10	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.444,52	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.136,73
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		340,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		733,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 582369 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		405,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		334,02
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.962,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		550,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		2.219,93
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		35,52
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		366,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		245,16
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 267056 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		455,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		410,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		170,28
(61) SICOOB SUL	PG FGTS RESCISORIO N/DATA	2476		318,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		686,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		62,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.936,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.763,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		903,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.444,52
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	245,16	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	733,14	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	340,90	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 582369 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	61	405,77	
(35035) MOURAGRO COMERCIO	PG DUPL Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO	61	2.219,93	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE PRODUTOS AGROPECUAR	COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	410,76	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	170,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1.136,73	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	550,91	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	144,82	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	233,38	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2063		800,00
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		711,45
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 267056 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	455,48	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	334,02	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	711,45	
(2476) FGTS RESCISORIO	PG FGTS RESCISORIO N/DATA	61	318,95	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	800,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	35,52	
		Total do Dia:	**20.024,79**	
				20.024,79

10 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 29375 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833		49,59
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.534,48
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.200,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.132,04
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	353,33	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	123,39	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	386,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	49,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	716,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.156,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.396,09	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.200,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3200352038345003501383030240034005400520040105 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.132,04	
(61) SICOOB SUL	PG ALVARA SANITARIO N/DATA	2105		72,07
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		566,62
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016234 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		1.022,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		653,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL N°404189 - WDS TELECOM	1944		147,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		353,33
(61) SICOOB SUL	PG VOXBRAS N/DATA	1944		133,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL N°371523 - OBJETIVA SOFTWARE	3378		219,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		596,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		1.031,89
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 02529 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	8020		200,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.534,48	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		123,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		386,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		49,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		716,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.156,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.396,09
(6270) SERVICO DE TRANSPORTE	VR. CONF DACTE Nº Nr: 29375 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833	49,59	
(8020) BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	PG DUPL Nº Nr: 02529 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	61	200,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	653,47	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1200 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	566,62	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 016234 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	1.022,37	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	596,17	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.031,89	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	PG DUPL Nº Nr: 29375 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	33	49,59	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	VR. CONF DACTE Nº Nr: 29375 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	6270		49,59
(1944) INTERNET	PG DUPL N°404189 - WDS TELECOM	61	147,00	
(1944) INTERNET	PG VOXBRAS N/DATA	61	133,48	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL N°371523 - OBJETIVA SOFTWARE	61	219,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG ALVARA SANITARIO N/DATA	61	72,07	
		Total do Dia:	**24.789,97**	
				24.789,97

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3100320023603450035003800340032003400540052004100530, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de janeiro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 6282 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		50,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		23,88
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		90,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	797,05	
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA	9036		3.000,00
(61) SICOOB SUL	PG CARTAO DE CREDITO N/DATA	3295		2.611,73
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	32,54	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.412,85	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	312,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.038,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.711,61	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	975,25	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	90,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	23,88	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		31,89
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 114622 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		309,20
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		797,05
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		333,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		32,54
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		1.412,85
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		312,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.038,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.711,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		975,25
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 026799 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	5325	734,80	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 114622 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	68	309,20	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	68	31,89	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6282 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	50,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6282 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		50,00
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	68	333,05	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	68	510,79	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3203520383450035033830302400340054005200410035, informe o código de autenticidade 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA	61	3.000,00	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 026799 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	404		734,80
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6282 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	50,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG CARTAO DE CREDITO N/DATA	61	2.611,73	
		Total do Dia:	**14.025,23**	
				14.025,23

12 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 73 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	44177		2.800,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	50,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	53,63	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.231,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.187,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	371,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	651,04	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		50,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		566,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.345,59
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		13,45
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		623,41
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 01/60	Lanc.Mult.		619,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		53,63
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.231,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.187,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		371,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		651,04
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 017295 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	558,09	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	1.354,29	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.345,59	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003731 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	566,63	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	623,41	

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepe.org.br/autenticidade com o identificador 310035003800390035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.354,29
(44177) NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	PG DUPL Nº Nr: 73 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	33	2.800,00	
(44177) NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 73 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	2063		2.800,00
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 01/60	Lanc.Mult.	509,38	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 017295 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		558,09
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 73 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	44177	2.800,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	13,45	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 01/60	Lanc.Mult.	109,75	
		Total do Dia:	**17.225,50**	
				17.225,50

13 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		42,31
(33) CAIXA	PG RESCISAO A IVANETE DAMIANA PEREIRA DE JESUS	929		1.210,75
(33) CAIXA	PG ADTO DE FERIAS A CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	236		1.056,95
(33) CAIXA	PG ADTO DE FERIAS A TIAGO ZEQUINI	236		802,90
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		185,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	213,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	641,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	362,26	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	185,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		213,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		641,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		362,26
(236) ADTO DE FERIAS	PG ADTO DE FERIAS A CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	33	1.056,95	
(236) ADTO DE FERIAS	PG ADTO DE FERIAS A TIAGO ZEQUINI	33	802,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	2.063,29	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	2.236,57	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	42,31	
(44002) CHEGATTO COMERCIO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 120496	404		2.063,29

Autenticar documento em https://acessos.redesimbrasil.com.br/autenticidade com o identificador 3203520383450035033830402400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE RACAO LTDA.	Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.			
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		2.236,57
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISAO A IVANETE DAMIANA PEREIRA DE JESUS	33	1.210,75	
		Total do Dia:	**8.854,32**	
				8.854,32

14 de janeiro de 2023

(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002065 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.787,00
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002064 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.349,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002065 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.787,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002064 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.349,00	
		Total do Dia:	**5.136,00**	
				5.136,00

16 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		601,68
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 526 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		613,00
(33) CAIXA	PG ADTO DE SALARIO REF 01/2023	229		544,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	8.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.000,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	68,61	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.508,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	977,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.830,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.762,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.611,73	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		340,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		733,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		778,89
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA	44051		237,48

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410045 e código 64063020
Autenticação de autenticidade de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	VETERINARIA LTDA			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		245,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		170,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		522,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		68,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		1.508,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		977,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.830,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.762,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.611,73
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADTO DE SALARIO REF 01/2023	33	544,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	1.804,70	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	245,15	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	733,14	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 451515 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	778,89	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		1.161,04
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	340,91	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	170,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	522,80	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	237,48	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 526 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	613,00	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 526 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		613,00
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 104877 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		298,44
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	601,68	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	404		1.804,70
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	1.161,04	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 104877 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	298,44	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 526 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	613,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203634900350033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**27.424,46**	
				27.424,46
17 de janeiro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006819 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840		99,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 189455 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		500,93
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	613,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	311,26	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		287,34
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		464,59
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		487,13
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 119301 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		351,62
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 119021 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		470,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	562,25	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	609,79	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	507,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.373,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.138,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	154,80	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		613,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		311,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		677,01
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		5,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 993200 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		532,06
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 993200 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		4,24
(98854) JOSIANI ALTOÉ	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 35 Cliente: JOSIANI ALTOÉ	8301	492,68	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		562,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		609,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		507,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.373,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.138,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		154,80

Autenticar documento em https://www.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3120035203834503503833003403540054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 189484 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	472,32	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 189455 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	500,93	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	5.450,60	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	287,34	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 116822 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		652,78
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.324,75
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	677,01	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 993200 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	532,06	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 982707 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	464,59	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	487,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119301 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	351,62	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119021 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	470,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189455 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	500,93	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 189484 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		472,32
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		5.450,60
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	PG DUPL Nº Nr: 006819 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	33	99,00	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 006819 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	1993		99,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 35 Cliente: JOSIANI ALTOÉ	98854		492,68
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 189455 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		500,93
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.324,75	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 116822 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	652,78	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 006819 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840	99,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	5,40	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 993200 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	4,24	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054005200410053 e código 44063020
Autenticação de documento para verificação de autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**25.143,12**	
				25.143,12
18 de janeiro de 2023				
(33) CAIXA	PG FORNECEDOR N/DATA	43995		249,19
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	148,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.822,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.407,97	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 661884 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		714,98
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115947 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		313,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 057601 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.265,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 182834 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		282,24
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		487,14
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	2161		22,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		148,37
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.822,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.407,97
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115947 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	313,48	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 661884 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	714,98	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG FORNECEDOR N/DATA	33	249,19	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 057601 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	1.265,66	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	487,14	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 182834 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	282,24	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	22,62	
		Total do Dia:	**12.714,00**	
				12.714,00
19 de janeiro de 2023				
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	125,79	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.411,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	1.100,36	

Autenticar documento em https://prefeituras.cloud.betha.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		773,39
(98854) JOSIANI ALTOÉ	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 130 Cliente: JOSIANI ALTOÉ	1377	660,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		125,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		493,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.411,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.100,36
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072	2.437,51	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	773,39	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	404		2.437,51
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		1.404,90
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 130 Cliente: JOSIANI ALTOÉ	98854		660,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	1.404,90	
		Total do Dia:	**8.407,32**	
				8.407,32

20 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 826842 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737		19,34
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	304,98	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.875,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	206,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.263,39	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG INSS N/DATA	964		1.429,50
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL N/DATA	1027		14.370,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		304,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.875,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		206,72

Autenticar documento em https://www.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3220352036834903503383034024003540054, 0052004106 06, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.263,39
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	4.773,95	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	1.278,18	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.719,12	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003772 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	1993		600,00
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.719,12
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		4.773,95
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.278,18
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 826842 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	33	19,34	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS N/DATA	61	1.429,50	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL N/DATA	61	14.370,78	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003772 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	600,00	
		Total do Dia:	**36.881,02**	
				36.881,02

21 de janeiro de 2023

(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004213 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		323,63
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004213 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	323,63	
		Total do Dia:	**323,63**	
				323,63

23 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		18,18
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	516,04	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	405,78	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		306,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 148946 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		177,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.136,73
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.651,46	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	367,19	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	714,24	

Autenticar documento em https://www.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3200352036834503503830302400340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	358,42	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.172,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	942,81	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		740,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		340,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 992208 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		311,08
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		550,92
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		516,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 013574 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		274,04
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		405,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		245,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		410,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		170,28
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	18,18	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		1.651,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		367,19
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		714,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		358,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.172,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		942,81
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115422 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	245,14	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 736501 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	340,91	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 992208 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	311,08	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	410,74	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	170,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1.136,73	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	550,92	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 013574 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	61	274,04	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	510,79	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 148946 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	33	177,50	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035033830324003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	306,40	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	61	740,15	
		Total do Dia:	**13.321,32**	
				13.321,32

24 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	721,96	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	431,41	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	987,10	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.481,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	8.400,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	38,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	747,07	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		353,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		821,56
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		287,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		306,42
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.345,59
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		5,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		653,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		596,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		487,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		721,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		431,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		987,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.481,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		8.400,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		38,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		747,07
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	287,32	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontabil.com.br com a identificação 300320035203634900350033003300340034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.345,59	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	487,13	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 182901 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	653,47	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	353,32	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	821,56	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	596,17	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004782 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	306,42	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	5,38	
		Total do Dia:	**24.664,56**	
				24.664,56

25 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017825 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		37,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017827 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		74,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.110,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.400,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.110,50
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.972,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.667,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	148,38	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 662753 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		1.047,21
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115947 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		313,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016234 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		1.022,37
(61) SICOOB SUL	PG ASSESSORIA CONTABIL DEG	2490		1.212,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.400,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		1.031,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.972,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.667,37
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		148,38
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115947 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	313,48	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 662753 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	1.047,21	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 016234 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	1.022,37	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017825 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	37,00	

Autenticar documento em https://acessos.sapepes.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade 44063020

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017827 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	74,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017827 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	1993		74,00
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017825 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	1993		37,00
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265319 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.031,89	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017827 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	74,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017825 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	37,00	
(2490) HONORARIOS	PG ASSESSORIA CONTABIL DEG	61	1.212,00	
		Total do Dia:	**14.147,56**	
				14.147,56

26 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 29571 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833		49,59
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.500,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	625,26	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	635,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.623,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	664,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	49,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	69,47	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		406,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001695 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301		415,50
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.500,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		623,41
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		625,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		635,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.623,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		664,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		49,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		69,47
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E	44009	1.167,68	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054005200410053 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador e o código de controle.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	REPRESENTACOES LTD			
(6270) SERVICO DE TRANSPORTE	VR. CONF DACTE Nº Nr: 29571 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833	49,59	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		2.192,76
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.167,68
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	623,41	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,26	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	PG DUPL Nº Nr: 001695 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	61	415,50	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	PG DUPL Nº Nr: 29571 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	33	49,59	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	VR. CONF DACTE Nº Nr: 29571 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	6270		49,59
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.192,76	
		Total do Dia:	**13.596,19**	
				13.596,19

27 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006858 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840		33,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017850 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		25,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		35,34
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	811,45	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		473,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003772 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		600,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	700,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	170,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.264,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.404,63	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	158,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	118,10	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		811,45
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	473,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		311,26
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		700,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		237,48
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	35,34	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		170,87

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o código de autenticidade 320352383450350383030240340540052004106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.264,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.404,63
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		158,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		118,10
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	591,42	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		591,42
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003772 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	600,00	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	311,26	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017850 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	25,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017850 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		25,00
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	237,48	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	PG DUPL Nº Nr: 006858 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	33	33,00	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006858 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	11156		33,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 017850 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	25,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006858 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840	33,00	
	Total do Dia:		**9.992,97**	
				9.992,97

30 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		150,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	654,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.595,15	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	623,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	873,38	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	150,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1105 Fornecedor: BRUNO BORGES DOS SANTOS 82752257520	8475		300,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		740,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		677,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		170,28

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3200352038349003500383003A003400540052004100530A4449474954414C, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.027,85
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		654,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.595,15
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		623,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		873,38
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	229,94	
(8475) BRUNO BORGES DOS SANTOS 82752257520	PG DUPL Nº Nr: 1105 Fornecedor: BRUNO BORGES DOS SANTOS 82752257520	61	300,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		1.107,77
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	404		229,94
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 465001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		717,70
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	677,01	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	170,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.027,85	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	61	740,15	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 465001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	717,70	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	1.107,77	
		Total do Dia:	**9.328,17**	
				9.328,17

31 de janeiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001225 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	1299		16,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002268 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	826		132,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005106 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	13923		80,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	16,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.710,39	
(33) CAIXA	PG TAXA JUCEES N/DATA	2098		101,77
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2770		45,17
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.593,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.023,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	119,10	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		16,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.710,39

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035033830302400340054002600410035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 455261 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		729,73
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		494,68
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		287,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		2.219,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		487,13
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR QUE SE TRANSFERE SALDO FINAL N/DATA	12933	860,08	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176		138.427,11
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	154.376,18	
(92470) ANA CLARA SANT ANNA MARCHINI	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 36 Cliente: ANA CLARA SANT ANNA MARCHINI	8301	158,17	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/DATA	8055	138.427,11	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.593,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.023,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		119,10
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <01/2023>	887		544,00
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSF A FERIAS A PAGAR	901		2.930,39
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 115843 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	287,32	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 455261 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	729,73	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	494,68	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		2.749,45
(1299) F S FARDIN EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 001225 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	33	16,90	
(1299) F S FARDIN EIRELI	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001225 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	11156		16,90
(13923) RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 005106 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	33	80,00	
(13923) RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005106 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	11156		80,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 989441 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	2.219,93	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	487,13	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	510,79	
(826) SARTORI AGROPECUARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002268 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	33	132,50	
(826) SARTORI AGROPECUARIA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002268 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	11156		132,50
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR QUE SE TRANSFERE SALDO FINAL N/DATA	68		860,08
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	229	544,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035033833032400340054005200410035, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador 320352383450035033833032400340054005200410035, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	<01/2023>			
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <01/2023>	964		119,64
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <01/2023>	1769		43,40
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <01/2023>	964	1.359,75	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <01/2023>	3281		8.632,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <01/2023>	1769		17.791,92
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <01/2023>	1790		1.302,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <01/2023>	964	143,22	
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSF A FERIAS A PAGAR	236	2.930,39	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES	1776		158,44
(901) FERIAS A PAGAR	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <01/2023>	5367		41,43
(901) FERIAS A PAGAR	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <01/2023>	5374		6,11
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <01/2023>	964	237,58	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <01/2023>	1776		791,99
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <01/2023>	1776		2.170,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <01/2023>	1776		302,93
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <01/2023>	1818		835,45
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <01/2023>	1776		88,25
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <01/2023>	964	15,88	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <01/2023>	1846		1.680,28
(964) INSS A RECOLHER	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <01/2023>	887	119,64	
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <01/2023>	929		15,88
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <01/2023>	894		143,22
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <01/2023>	887		1.359,75
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <01/2023>	901		237,58
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VR PROV SIMPLES NACIONAL N/DATA	1447		14.539,78
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		154.376,18
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 36 Cliente: ANA CLARA SANT ANNA MARCHINI	92470		158,17
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VR PROV SIMPLES NACIONAL N/DATA	1027	14.539,78	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	2.749,45	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005106 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	13923	80,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002268 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	826	132,50	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001225 Fornecedor: F S FARDIN EIRELI	1299	16,90	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES	901	158,44	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <01/2023>	929	302,93	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <01/2023>	929	88,25	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <01/2023>	901	791,99	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <01/2023>	901	2.170,00	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <01/2023>	894	1.302,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <01/2023>	887	43,40	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <01/2023>	887	17.791,92	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <01/2023>	929	835,45	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <01/2023>	957	1.680,28	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE	VR. PROV SALARIO N/MES <01/2023>	887	8.632,68	

Autenticar documento em https://actonline.org.br com o identificador 320035203683450035003800340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 3 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
CUSTOS				
(5367) HORAS EXTRAS	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <01/2023>	901	41,43	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <01/2023>	901	6,11	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2098) TAXAS ESTADUAIS	PG TAXA JUCEES N/DATA	33	101,77	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	45,17	
		Total do Dia:	**367.490,75**	
				367.490,75

Autenticar documento em https://acesso.cenpe.com.br com o identificador 320035203834003500380030002400540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:35

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		68,82
(61) SICOOB SUL	VR REF SEGURO PRESTAMISTA CF EXTRATO	2126		24,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	37,26	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	68,61	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.587,63	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.206,25	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.308,48	
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	2154		35,07
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS N/MES	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	2154		0,61
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 662753 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		1.047,21
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		16,80
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG IOF N/DATA	2154		3,61
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR QUE SE TRANSFERE SALDO INICIAL N/DATA	12933		860,08
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		100,80
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,01
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		37,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		68,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.587,63
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.206,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.308,48
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	5325	295,62	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 662753 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	1.047,21	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	68,82	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	1993		828,00
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR QUE SE TRANSFERE SALDO INICIAL N/DATA	68	860,08	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	404		295,62
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	828,00	
(2126) SEGUROS	VR REF SEGURO PRESTAMISTA CF EXTRATO	61	24,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	100,80	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	16,80	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontabil.com.br com a identificação 300320035203834903503383030240034005400520040035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontabil.com.br com a identificação 300320035203834903503383030240034005400520040035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS N/MES	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,01	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,38	
(2154) IOF / IOC	PG IOF N/DATA	68	3,61	
(2154) IOF / IOC	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	61	35,07	
(2154) IOF / IOC	VR. DEB SICOOB SUL REF IOF N/MES	61	0,61	
		Total do Dia:	**11.544,09**	
				11.544,09

02 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017732 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		719,57
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	444,36	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	661,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	404,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.798,51	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	701,65	
(61) SICOOB SUL	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS N/MES	2147		25,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		406,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 998170 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		323,63
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 998170 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		7,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		773,39
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		444,36
(79170) Granistone Amazon Mineracao Ltda._ ES	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 132 Cliente: GRANISTONE AMAZON MINERAÇÃO LTDA	1377	233,99	
(79170) Granistone Amazon Mineracao Ltda._ ES	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 38 Cliente: GRANISTONE AMAZON MINERAÇAO LTDA	8301	243,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		661,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		404,30

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320035203834503500383038303234003A0054005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.798,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		701,65
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 017732 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	719,57	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	3.337,41	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 998170 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	323,63	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	773,39	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017732 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	719,57	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		3.337,41
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,25	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 132 Cliente: GRANISTONE AMAZON MINERAÇÃO LTDA	79170		233,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 38 Cliente: GRANISTONE AMAZON MINERAÇAO LTDA	79170		243,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 017732 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		719,57
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VR. DEB SICOOB SUL REF DESPESAS BANCÁRIAS N/MES	61	25,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 998170 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	7,80	
		Total do Dia:	**25.054,12**	
				25.054,12

03 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		121,11
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000164 Fornecedor: BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	98847		2.467,29
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017922 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		45,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.340,02	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	754,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.239,17	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.135,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.229,11	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		30,93
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.057,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.914,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.260,77	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.340,02
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		754,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.239,17
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.135,35

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352383450035033830402400540052600410 e código 44063020
Autenticação de documento para comprovação de autenticidade e tempestividade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.229,11
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 116362 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		608,63
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRED EMPRESTIMO	11051	95.900,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	30,93	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.057,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.914,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.260,77
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.257,84	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 116362 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	608,63	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	121,11	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.257,84
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017922 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	45,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017922 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	1993		45,00
(98847) BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	PG DUPL Nº Nr: 000164 Fornecedor: BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	33	2.467,29	
(98847) BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000164 Fornecedor: BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	11156		2.467,29
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	CRED EMPRESTIMO	68		95.900,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000164 Fornecedor: BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO	98847	2.467,29	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017922 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	45,00	
		Total do Dia:	**117.946,24**	
				117.946,24

06 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 059887 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		18,02
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001974 Fornecedor: MIDIA SERVICOS DE PROPAGANDA EIRELI ME	44443		13.063,00
(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 01/2023	887		24.683,89
(33) CAIXA	PG PRO LABORE N/DATA	894		1.158,78
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	305,33	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	405,78	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		190,02
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	366,94	
(33) CAIXA	PG INTERNET N/DATA	1944		147,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.000,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		305,33
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	738,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.928,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.465,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.091,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.300,50	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		405,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		237,56
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.136,73
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		294,73
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		410,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		170,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003839 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		1.815,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		147,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		586,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		494,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		740,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		333,91
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		366,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.345,59
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	190,02	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		738,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.928,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.465,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.091,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.300,50
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	345,03	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	404		345,03
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		273,75
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	586,76	

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade com o identificador 3200352036349003500383003A00540052004100530041004C0020, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		2.445,30
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 665160 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	494,67	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 974221 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.345,59	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.136,73	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	294,73	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	410,74	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119547 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	170,28	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003839 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	1.815,40	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	147,10	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003839 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.815,40
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 267513 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	237,56	
(44443) MIDIA SERVICOS DE PROPAGANDA EIRELI ME	PG DUPL Nº Nr: 001974 Fornecedor: MIDIA SERVICOS DE PROPAGANDA EIRELI ME	33	13.063,00	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 059887 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	18,02	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	333,91	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	61	740,15	
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 01/2023	33	24.683,89	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG PRO LABORE N/DATA	33	1.158,78	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	2.445,30	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	273,75	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003839 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.815,40	
(1944) INTERNET	PG INTERNET N/DATA	33	147,00	
		Total do Dia:	**70.455,81**	
				70.455,81

07 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016549 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		74,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016547 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		37,00
(33) CAIXA	PG ADTO DE FERIAS BRENDA DALARMELINA	236		802,90
(33) CAIXA	PG ADTO DE FERIAS GABRIELLY CLARICE	236		1.070,54
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	30.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	494,67	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		21,98
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.759,31	

Autenticar documento em https://cartorios.org.br/autenticidade com o identificador 320352368345003503833003240034005400520041005: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.377,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	180,62	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		494,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		596,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		76,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		410,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		353,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		550,92
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 01/2023	957		1.680,26
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		30.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR APLICACAO N/DATA	5472		65.251,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	3.803,21	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		3.803,65
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		11,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	21,98	
(32) SICREDI	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		6.545,03
(32) SICREDI	VR REC EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.825,24 SENDO A 1ª EM 02/09/2023	15894	206.563,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR APLICACAO N/DATA	68	65.251,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		3.803,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.759,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.377,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		180,62
(236) ADTO DE FERIAS	PG ADTO DE FERIAS BRENDA DALARMELINA	33	802,90	
(236) ADTO DE FERIAS	PG ADTO DE FERIAS GABRIELLY CLARICE	33	1.070,54	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	76,39	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	410,74	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	550,92	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	353,32	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016549 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	74,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016547 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	37,00	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	596,17	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	VR QUE SE TRANSFERE A CP REF EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.825,24 SENDO A 1ª EM 02/09/2023	15894		61.203,84
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 01/2023	61	1.680,26	
(15894) EMPRESTIMO SICREDI	VR QUE SE TRANSFERE A CP REF EMPRESTIMO A	64715	61.203,84	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368345003503833003240034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
L.P.	SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.825,24 SENDO A 1ª EM 02/09/2023			
(15894) EMPRESTIMO SICREDI L.P.	VR REC EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.825,24 SENDO A 1ª EM 02/09/2023	32		206.563,00
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	32	6.545,03	
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	68	3.803,65	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	11,00	
		Total do Dia:	**393.667,26**	
				393.667,26

08 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		202,76
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 363 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		170,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 878373 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.559,65
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 516 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		2.481,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 169 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898		105,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 486 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		1.300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 58607 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	56329		146,15
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 35 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898		300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016946 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		9,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 007025 Fornecedor: ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQU	92400		2.400,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016634 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		61,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 564026 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	44065		50,82
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 013574 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		369,46
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 013290 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		135,40
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	30.000,00	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	117,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.092,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.465,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	214,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	331,35	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		30.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	30.000,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		30.000,00
(92449) A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 39 Cliente: A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	404	202,76	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3203520383450035038830302400340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:43

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		117,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.092,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.465,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		214,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		331,35
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 39 Cliente: A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	92449		202,76
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	937,95	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 878373 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	1.559,65	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		937,95
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	202,76	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		282,32
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016946 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	9,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016634 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	61,75	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 013574 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	369,46	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 013290 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	135,40	
(44065) VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	PG DUPL Nº Nr: 564026 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	33	50,82	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 363 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	170,60	
(56329) SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	PG DUPL Nº Nr: 58607 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	33	146,15	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 516 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	2.481,00	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 486 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	1.300,00	
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	PG DUPL Nº Nr: 169 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	33	105,00	
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	PG DUPL Nº Nr: 35 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	33	300,00	
(92400) ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQU	PG DUPL Nº Nr: 007025 Fornecedor: ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQU	33	2.400,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	282,32	
		Total do Dia:	**76.936,29**	
				76.936,29

09 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 532 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		1.512,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 411 Fornecedor: YELG TAMBORIM FRAGA 11268222720	13101		230,00

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontribuinte.com.br com o identificador 310032023520383450035038830032400345400520040106 e código de autenticidade 44063020
Autenticação eletrônica de documentos conforme art. 10, § 1º, III, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:44

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 387 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		3.772,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 148428 Fornecedor: SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	65891		54,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 661884 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		63,91
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		45,77
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		333,91
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016846 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		28,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017893 Fornecedor: PINHEIRO E LAIOLA LTDA	8859		102,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016752 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		74,51
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002243 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	826		39,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 016400 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		61,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000538 Fornecedor: PET VIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETS L	56315		152,63
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	13.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	17.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		13.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		319,55
(33) CAIXA	PG OBJETIVA SOFTWARE N/DATA	3378		230,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		13.000,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	43,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.528,58	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.377,92	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	259,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	196,51	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		1.031,89
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		406,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		623,41
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	4.500,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	13.000,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		4.500,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		43,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.528,58
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.377,92
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		259,13

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383490350383030240054005206410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		196,51
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	873,16	
(8859) PINHEIRO E LAIOLA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017893 Fornecedor: PINHEIRO E LAIOLA LTDA	33	102,40	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 661884 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	63,91	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	45,77	
(13101) YELG TAMBORIM FRAGA 11268222720	PG DUPL Nº Nr: 411 Fornecedor: YELG TAMBORIM FRAGA 11268222720	33	230,00	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 015938 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	623,41	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016846 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	28,50	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016752 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	74,51	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016400 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	61,75	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.031,89	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	319,55	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,25	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		873,16
(56315) PET VIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETS L	PG DUPL Nº Nr: 000538 Fornecedor: PET VIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETS L	33	152,63	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 532 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	1.512,00	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 387 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	3.772,00	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 532 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		1.512,00
(65891) SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	PG DUPL Nº Nr: 148428 Fornecedor: SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	33	54,60	
(826) SARTORI AGROPECUARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002243 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	33	39,72	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004899 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	333,91	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 532 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	1.512,00	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG OBJETIVA SOFTWARE N/DATA	33	230,00	
		Total do Dia:	**65.873,88**	
				65.873,88

10 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004510 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		2.750,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 9 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	98882		1.250,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 5877 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		180,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 5696 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		170,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320035203834003500380030003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 017496 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		274,04
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	1306		282,56
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 645283 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		92,34
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004865 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	13923		565,80
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.840,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.889,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	423,74	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		543,84
(61) SICOOB SUL	PG ASSESSORIA CONTABIL DEG	2490		1.320,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.500,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.840,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.889,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		423,74
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 253563 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	397,52	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.956,62	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	3.808,17	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 645283 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	92,34	
(1306) TECSA - LABORATORIOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	33	282,56	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004510 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	2.750,00	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004510 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		2.750,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 5877 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	180,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 5696 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	170,00	
(13923) RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 004865 Fornecedor: RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI	33	565,80	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.956,62
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	543,84	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		3.808,17
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017496 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	274,04	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340002400540052004100530 , Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	510,79	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 253563 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		397,52
(98882) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 9 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	1.250,00	
(98882) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 9 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	2063		1.250,00
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004510 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	2.750,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 9 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	98882	1.250,00	
(2490) HONORARIOS	PG ASSESSORIA CONTABIL DEG	61	1.320,00	
		Total do Dia:	**27.254,98**	
				27.254,98

13 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 191158 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		246,31
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		498,80
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO	3295		2.759,34
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	582,07	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.645,65	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	883,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.420,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	295,63	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.027,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		447,33
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		294,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		574,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 104877 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		298,44
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	Lanc.Mult.		740,15
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	498,80	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		582,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.645,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		883,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.420,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		295,63
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	992,19	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 191158 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	246,31	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 460077 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	574,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.027,85	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	447,33	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	294,76	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191158 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	246,31	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		992,19
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		52,50
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 104877 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	298,44	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	Lanc.Mult.	724,16	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 191158 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		246,31
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	52,50	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO	61	2.759,34	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG DUPL Nº Nr: 094978 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	Lanc.Mult.	15,99	
		Total do Dia:	**13.006,43**	
				13.006,43

14 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	679,71	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	337,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	177,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	150,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		679,71
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	615,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.243,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.679,33	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	76,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	626,20	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		337,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		177,50
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		150,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,64
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		451,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		615,62

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003520003400350038003A003200340030003500340030003A00540052004100, informando a senha 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador e a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.243,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.679,33
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		76,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		626,20
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,64	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	451,43	
		Total do Dia:	**18.814,94**	
				18.814,94

15 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	601,68	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	39,20	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	429,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.130,08	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		601,68
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SARTORI	9036		1.850,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		39,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		493,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		429,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.130,08
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SARTORI	61	1.850,00	
		Total do Dia:	**4.543,85**	
				4.543,85

16 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG ADTO DE SALARIO REF 02/2023	229		507,35
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.100,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	201,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.175,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	114,14	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		319,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		351,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET	44072		406,25

Autenticar documento em https://sacres.receita.pgfn.gov.br com o identificador 310032023523634900350038303402400540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade-documento.sef.sc.gov.br com o identificador 310032023523634900350038303402400540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:50

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 116822 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		652,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017130 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		432,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		773,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016752 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		67,99
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 01/2023	964		1.636,79
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.100,00	
(98861) BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS ME	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 40 Cliente: BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS ME	404	2.467,29	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		39,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		201,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.175,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		114,14
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADTO DE SALARIO REF 02/2023	33	507,35	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 40 Cliente: BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS ME	98861		2.467,29
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.785,22	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 116822 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	652,78	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		1.548,96
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 185485 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	773,39	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.785,22
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	11156		525,20
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 017130 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	61	432,00	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 016752 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	61	67,99	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	319,55	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,25	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	351,23	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 01/2023	61	1.636,79	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	1.548,96	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	525,20	
	Total do Dia:		**17.104,64**	
				17.104,64

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sage.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade-documento.sage.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410, informando o código 64063020
Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sage.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410, informando o código 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:51

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de fevereiro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1382 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		36,32
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.500,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.281,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.909,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	286,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.042,11	
(98868) PET NOBRE COM DE PROD ALIM VET LDTA ME	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 41 Cliente: PET NOBRE COM DE PROD ALIM VET LDTA ME	404	242,76	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.281,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.909,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		286,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.042,11
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 41 Cliente: PET NOBRE COM DE PROD ALIM VET LDTA ME	98868		242,76
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270926 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	143,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270925 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	396,91	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	424,89	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 254026 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	291,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.450,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 676634 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		999,18
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.450,00
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270926 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		143,74
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270925 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		396,91
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		424,89
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 254026 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		291,40
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1382 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	36,32	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1382 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		36,32
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 676634 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	999,18	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1382 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	36,32	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520004106, informe também o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 320352383450035038830240054000520004106
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:52

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**17.040,99**	
				17.040,99
22 de fevereiro de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	2.600,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.512,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	294,76	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	410,74	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		226,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		680,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		295,71
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		681,99
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		294,76
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		410,74
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	734,80	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	437,98	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	396,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.881,21	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.523,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	429,64	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	294,74	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.136,73
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		79,56
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		734,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	1306		210,41
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	1027		14.539,78
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	5.086,13	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.600,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.512,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		294,76
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		410,74
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		510,79
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		353,32
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 465001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		717,70
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		662,38

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3003200352036834503503830302400340054005200410053, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 189484 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		472,32
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		550,92
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		5.086,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		437,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		396,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.881,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.523,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		429,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		294,74
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 465001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	68	717,70	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	68	662,38	
(1306) TECSA - LABORATORIOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 026143 Fornecedor: TECSA - LABORATORIOS LTDA	61	210,41	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121337 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.136,73	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	295,71	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120041 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	294,76	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 119629 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	410,74	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189484 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	472,32	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 187258 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	550,92	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003820 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	226,80	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003821 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	680,90	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003850 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	79,56	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	68	353,32	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266667 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	68	510,79	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	681,99	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	61	14.539,78	
		Total do Dia:	**39.426,61**	
				39.426,61

23 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006933 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840		70,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	10.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	991,78	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	547,80	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		7,06

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com a identificação 300320035203834903503833033024034045400520041005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		10.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.116,70	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		10.000,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	246,47	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.067,27	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	12.548,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	14.870,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.314,49	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.332,38	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		991,78
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		547,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 253563 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		397,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		596,18
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		319,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		1.030,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		335,82
(61) SICOOB SUL	PG TAXA RESIDUOS N/DATA	2105		65,82
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,79
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		389,22
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		438,56
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.116,70
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7,06	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	10.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		246,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		1.067,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		12.548,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		14.870,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.314,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.332,38
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	389,22	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	438,56	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015372 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	335,82	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,79	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 253563 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	397,52	

Autenticar documento em https://acesso.cnpeses.org.br com o identificador 320035203683450035003800340054005200410053, informando a chave 4A0634020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:55

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	596,18	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	319,55	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 266967 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.030,66	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	PG DUPL Nº Nr: 006933 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	33	70,00	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006933 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	11156		70,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006933 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840	70,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA RESIDUOS N/DATA	61	65,82	
		Total do Dia:	**58.233,30**	
				58.233,30

24 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	288,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	4.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		4.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		288,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.000,00
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	2176	169,65	
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	308,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.036,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.294,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	936,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	672,91	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.500,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		11,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 43 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	8301	337,82	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS CRE OUTRAS BANDEIRAS	61		169,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		308,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.036,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		1.294,52

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:56

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		936,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		672,91
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 43 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		337,82
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	11,00	
		Total do Dia:	**30.079,26**	
				30.079,26

27 de fevereiro de 2023

(33) CAIXA	PG FERIAS A LETICIA SANDES MACHADO	236		1.599,29
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000558 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		339,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		11,25
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.600,61	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.600,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		265,99
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.027,85
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	700,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.600,61
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	1.039,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.383,25	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.315,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.277,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	831,70	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		907,70
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		312,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		778,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		334,45
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		295,71
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		662,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		447,31
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		294,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		451,43
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		677,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,37

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035038830302400540052600410 05, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:57

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		700,00
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL PARCELADO N/DATA	Lanc.Mult.		625,32
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLESVET N/DATA	3378		461,33
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.600,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	265,99	
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		3,38
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		100,80
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 134 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	1377	166,80	
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 133 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	1377	653,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		1.039,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.383,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.315,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.277,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		831,70
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A LETICIA SANDES MACHADO	33	1.599,29	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	334,45	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	778,05	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 476421 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		804,32
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 668413 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	662,37	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 659210 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	687,37	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	312,65	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 999420 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	677,01	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121030 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	295,71	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	447,31	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120496 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	294,76	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 118962 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1.027,85	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,05	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	907,70	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.038,00
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	451,43	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 000558 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	339,80	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000558 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA -	11156		339,80

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383403240054000520604105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:58

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	ME			
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	11,25	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		394,37
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG SIMPLES NACIONAL PARCELADO REF 02/60	Lanc.Mult.	509,38	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 134 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		166,80
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 133 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		653,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 476421 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	804,32	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	394,37	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.038,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000558 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308	339,80	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG SIMPLESVET N/DATA	61	461,33	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	100,80	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	3,38	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG SIMPLES NACIONAL PARCELADO REF 02/60	Lanc.Mult.	115,94	
		Total do Dia:	**29.206,03**	
				29.206,03

28 de fevereiro de 2023

(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2770		29,65
(61) SICOOB SUL	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	2176	197,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.011,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.407,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	68,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	279,85	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		151.414,02
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	159.839,96	
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 45 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	8301	234,16	
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 44 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	8301	435,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	151.414,02	
(2176) CARTAO DE CREDITO	CR COMPRAS DEB OUTRAS BANDEIRAS	61		197,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.011,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.407,38

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003A00540052004100530020004100 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocol.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100530020004100, informando o código 64063020
Autenticação digital nesse documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:59

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		68,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		279,85
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <02/2023>	887		507,35
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	901		1.873,44
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		1.389,89
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		2.261,13
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 590733 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	11156		342,65
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		2.548,58
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <02/2023>	1769		17.922,12
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <02/2023>	964	1.401,19	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <02/2023>	3281		8.632,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <02/2023>	1769		564,20
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <02/2023>	964		119,64
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <02/2023>	229	507,35	
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <02/2023>	1790		1.302,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <02/2023>	964	143,22	
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	236	1.873,44	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <02/2023>	1776		1.519,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <02/2023>	1776		506,33
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <02/2023>	964	151,89	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <02/2023>	1846		1.640,93
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <02/2023>	887		1.401,19
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <02/2023>	901		151,89
(964) INSS A RECOLHER	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <02/2023>	887	119,64	
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <02/2023>	894		143,22
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VR PROV SIMPLES NACIONAL N/DATA	1447		15.223,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		159.839,96
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 45 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		234,16
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 44 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		435,00
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VR PROV SIMPLES NACIONAL N/DATA	1027	15.223,99	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	2.261,13	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 590733 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451	342,65	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	1.389,89	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	2.548,58	

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203634900350038003A00540052004100530020004100 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203634900350038003A00540052004100530020004100, informando o código 64063020
Autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 3 Folha:60

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <02/2023>	901	1.519,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <02/2023>	901	506,33	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <02/2023>	894	1.302,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <02/2023>	887	17.922,12	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <02/2023>	887	564,20	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <02/2023>	957	1.640,93	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <02/2023>	887	8.632,68	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	29,65	
		Total do Dia:	**381.353,43**	
				381.353,43

Autenticar documento em https://acessos.cenpro.com.br com o identificador 3100320035003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:61

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de março de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		63,66
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	773,39	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	510,78	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 40 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.705,00
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.453,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.378,91	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.151,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.064,90	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		56,12
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.382,30	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		1,03
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		773,39
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		510,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		351,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		436,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		406,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		681,99
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		19,64
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,14
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	63,66	
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.453,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.378,91
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.151,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.064,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.382,30
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	681,99	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,25	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	436,58	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 40 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		2.705,00
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 40 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	2.705,00	

Autenticar documento em https://actions.acesse.com.br/autenticidade com o identificador 3203522038349035038303230340054000520041005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:62

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	351,23	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 40 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	2.705,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	68	0,14	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,01	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	56,12	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	1,03	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	68	19,64	
		Total do Dia:	**18.416,79**	
				18.416,79

02 de março de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004563 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		135,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.225,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	828,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.992,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.171,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		761,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 254026 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		291,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		319,53
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 46 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	8301	608,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.225,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		828,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.992,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.171,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004563 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	135,00	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004563 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	11156		135,00
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	761,65	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 254026 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	291,40	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 251828 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	319,53	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 158969 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2063		177,50

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:63

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 46 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		608,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004563 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	135,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 158969 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	177,50	
		Total do Dia:	**8.684,70**	
				8.684,70

03 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	754,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.156,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.229,11	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.430,92	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.949,58	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.036,35	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 433 Fornecedor: DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	106036		130,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		150,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.142,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	69,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.411,61	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	825,87	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		754,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.156,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.229,11
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.430,92
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.949,58
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.036,35
(98875) S.O.S PATAS E MAOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 135 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	1377	792,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.142,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		69,47

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032023520383450035003800340024003A00540052004100530020004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:64

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.411,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		825,87
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019641 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.146,40
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.008,41	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019641 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	1.146,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	1.652,12	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		150,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	150,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.008,41
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	404		1.652,12
(106036) DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 433 Fornecedor: DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	2063		130,00
(106036) DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	PG DUPL Nº Nr: 433 Fornecedor: DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	33	130,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 135 Cliente: S.O.S PATAS E MAOS	98875		792,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	150,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 433 Fornecedor: DION CORREA AVILA SILVA 08709898719	106036	130,00	
		Total do Dia:	**31.419,81**	
				31.419,81

06 de março de 2023

(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 02/2023	887		25.330,10
(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 02/2023	894		1.158,78
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	294,76	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	410,74	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	419,28	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.070,54	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	800,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		266,96
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.316,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	1.053,01	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320352383450350383403240054000520641065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:65

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	743,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	721,44	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	131,67	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.070,54
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		800,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	266,96	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		294,76
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		410,74
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		419,28
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		555,75
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		334,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.316,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.053,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		743,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		721,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		131,67
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	68	334,42	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	68	555,75	
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 02/2023	33	25.330,10	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 02/2023	33	1.158,78	
		Total do Dia:	**36.607,09**	
				36.607,09

07 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.254,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	333,91	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.962,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	366,94	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	543,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	147,00	
(33) CAIXA	PG DUPL 404191 - WDS TELECOM LTDA	1937		150,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1436 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		51,01
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.867,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	389,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.659,09	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	39,70	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	648,04	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.254,82
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		333,91
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.962,50
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		366,94
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		543,82
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		147,00
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF RESIDUOS SOLIDOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		65,82
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 676634 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		999,18
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		262,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		312,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		618,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,36
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		438,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		406,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL 133584616 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.320,00
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 02/2023	957		1.640,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 270926 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		143,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		212,45
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	9036		1.800,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.867,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		389,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.659,09
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		648,04
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 117568 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	618,78	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 676634 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	999,18	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	687,36	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	312,65	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL	61	438,55	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352368349035038830402400540052600400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
REPRESENTACOES LTD	DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD			
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	262,60	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 270926 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	143,74	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	212,45	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 432065 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	406,25	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1436 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		51,01
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1436 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	51,01	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 02/2023	61	1.640,93	
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	61	1.800,00	
(1937) TELEFONE	PG DUPL 404191 - WDS TELECOM LTDA	33	150,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1436 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	51,01	
(2490) HONORARIOS	PG DUPL 133584616 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	61	1.320,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF RESIDUOS SOLIDOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	65,82	
		Total do Dia:	**27.128,25**	
				27.128,25

08 de março de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		5.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		351,54
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	230,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.345,63	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		197.300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000012 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	14221		371,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	938,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	897,66	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.858,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	156,81	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		230,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.345,63
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	197.300,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	351,54	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		938,88

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203834003500380030003200340005400520004005 e código 64063020
Autenticação de documento para verificação de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		897,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.858,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		156,81
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 752736 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500	225,84	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000012 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	14221	371,00	
(14221) AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	PG DUPL Nº Nr: 000012 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	33	371,00	
(14221) AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000012 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	404		371,00
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 752736 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	404		225,84
		Total do Dia:	**217.046,83**	
				217.046,83

09 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	540,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		197.300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 300 Fornecedor: ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	106043		420,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	777,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.589,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.651,42	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	151,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	296,13	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		540,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	197.300,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 136 Cliente: INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	1377	600,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 48 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	406,99	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		777,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.589,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.651,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		151,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		296,13
(106043) ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 300 Fornecedor: ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	2063		420,00
(106043) ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	PG DUPL Nº Nr: 300 Fornecedor: ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	33	420,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 136 Cliente: INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	6638		600,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 48	6638		406,99

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME			
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 300 Fornecedor: ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787	106043	420,00	
		Total do Dia:	**204.154,28**	
				204.154,28

10 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	15.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		11.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	11.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		105.400,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.264,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	655,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.232,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	595,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.044,78	
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	Lanc.Mult.		500.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		11.000,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	105.400,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		15.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	11.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.264,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		655,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.232,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		595,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.044,78
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	Lanc.Mult.	85.114,68	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 681400 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.007,00
(9036) LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	Lanc.Mult.	414.885,32	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 681400 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.007,00	
		Total do Dia:	**654.200,82**	
				654.200,82

13 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.122,24	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	13.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		170,99

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.027,85	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	447,31	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	294,76	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	681,99	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		522,00
(33) CAIXA	PG TELEFONE VOXBRAS	1937		119,20
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		496,09
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		555,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		334,42
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		314,08
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.122,24
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.392,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	927,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	878,10	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	35,72	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.027,85
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		447,31
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		294,76
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		681,99
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	522,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		436,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		391,34
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	7.109,79	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		13.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	170,99	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		7.109,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.392,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		927,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		878,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		35,72
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	334,42	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	33	555,75	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	391,34	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 120467 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	314,08	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	496,09	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 133453 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	436,58	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038303240054000520041005, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:71

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1937) TELEFONE	PG TELEFONE VOXBRAS	33	119,20	
		Total do Dia:	**33.258,69**	
				33.258,69

14 de março de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		68,41
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	677,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.093,45	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	500,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.877,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	401,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	33,72	
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	18550		6.286,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		677,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,36
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		451,43
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		483,33
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	68,41	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.093,45
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		500,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.877,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		401,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		33,72
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	61	6.286,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 192813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	513,51	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.162,94	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	687,36	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	483,33	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 192813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		513,51
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.162,94

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352303450035038303402400540052004005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:72

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017294 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	451,43	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001800 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	11156		135,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001800 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301	135,00	
		Total do Dia:	**23.150,68**	
				23.150,68

15 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	453,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.411,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	214,12	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.095,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	401,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	990,06	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		453,82
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,89
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 158969 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		177,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.411,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		214,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.095,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		401,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		990,06
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 158969 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	177,50	
		Total do Dia:	**6.108,37**	
				6.108,37

16 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	165.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 242 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898		378,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 550 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		1.123,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	95,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.064,17	
(61) SICOOB SUL	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	18550		7.250,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código identificador 320035203634500350033003A00540052004100 e a senha 64063020, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:73

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		351,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		557,06
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		824,69
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		165.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		95,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.064,17
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	61	7.250,00	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	824,69	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	557,06	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 550 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		1.123,00
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 550 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	1.123,00	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	351,23	
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 242 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	2063		378,00
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	PG DUPL Nº Nr: 242 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	33	378,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 550 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	1.123,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 242 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898	378,00	
		Total do Dia:	**181.149,23**	
				181.149,23

17 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	18.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.206,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.363,98	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.465,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	50,68	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 476421 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		804,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		761,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		601,51
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 02/2023	964		1.576,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		483,34
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		18.000,00
(32) SICREDI	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		6.354,48

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830402400540052600410 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:74

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	VR REC EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.703,70 SENDO A 1ª EM 16/10/2023	15894	200.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.206,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.363,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.465,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		50,68
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 476421 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	804,32	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	483,34	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	761,63	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	601,51	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	VLR QUE SE TRANSFERE PARA CURTO PRAZO REF EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.703,70 SENDO A 1ª EM 16/10/2023	15894		55.555,50
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 02/2023	61	1.576,66	
(15894) EMPRESTIMO SICREDI L.P.	VLR QUE SE TRANSFERE PARA CURTO PRAZO REF EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.703,70 SENDO A 1ª EM 16/10/2023	64715	55.555,50	
(15894) EMPRESTIMO SICREDI L.P.	VR REC EMPRESTIMO A SER PAGO EM 54 PARCELAS DE 3.703,70 SENDO A 1ª EM 16/10/2023	32		200.000,00
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	32	6.354,48	
		Total do Dia:	**292.724,34**	
				292.724,34

18 de março de 2023

(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024172 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		3.729,96
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024171 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		469,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024172 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	3.729,96	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024171 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	469,80	
		Total do Dia:	**4.199,76**	
				4.199,76

20 de março de 2023

(33) CAIXA	PG ADTO DE SALARIO REF 03/2023	229		771,40
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	519,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	391,13	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	419,28	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocol.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		130,30
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	264,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.378,44	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.717,54	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	554,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	204,87	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 02/2023	1027		15.223,99
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	3.497,87	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		519,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		391,13
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		419,28
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		637,14
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		312,65
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		555,75
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		334,42
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 270925 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		396,91
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		3.497,87
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 138 Cliente: INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	1377	800,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 50 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	661,95	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		264,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.378,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.717,54
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		554,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		204,87
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADTO DE SALARIO REF 03/2023	33	771,40	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 117283 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	68	334,42	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 467607 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	68	555,75	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 011139 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	312,65	
(44023) A T L COMERCIO E	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L	68	637,14	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352368349035038830402400540052600410 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cenprotocolo.com.br com o código de identificação 320352368349035038830402400540052600410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
SERVICOS LABORATORIAIS	COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS			
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	130,30	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 270925 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	68	396,91	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 02/2023	61	15.223,99	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 138 Cliente: INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	6638		800,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 50 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		661,95
		Total do Dia:	**35.776,96**	
				35.776,96

21 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.123,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		3.600,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.705,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	150,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	681,99	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.600,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		674,94
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.123,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.495,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.229,07	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.236,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	56,56	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.705,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		150,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		681,99
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.600,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,36
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.600,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.495,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.229,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.236,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		56,56
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 135036 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	1.953,30	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	6.510,70	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 486127 Fornecedor:	11156		1.468,57

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3200352383450035038830240054000520604106, para conferir a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E			
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	687,36	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 269097 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	674,94	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		6.510,70
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 135036 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		1.953,30
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 486127 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	1.468,57	
		Total do Dia:	**36.212,24**	
				36.212,24

22 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		780,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	332,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	277,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.208,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	70,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	524,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	68,31	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	780,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		332,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		277,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.208,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		70,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		524,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		68,31
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 018396 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	2.192,03	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	5.587,43	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		5.587,43
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 018396 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.192,03
		Total do Dia:	**14.564,88**	
				14.564,88

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340032003400540052004100430: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:78

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de março de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		700,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	543,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	945,84	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	700,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	436,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.362,12	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.876,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	397,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.485,27	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	919,90	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		543,82
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		945,84
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		700,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051		212,44
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		262,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		724,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		438,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		389,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL 134220680 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		700,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	700,00	
(32) SICREDI	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	18550		20.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		436,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.362,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.876,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		397,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.485,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		919,90
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	PG DISTRIBUICAO DE LUCRO A HECTORE LARGURA SOTORI	32	20.000,00	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 472942 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	724,27	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.038,52
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL	61	438,55	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3003200352036349003500383003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
REPRESENTACOES LTD	DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD			
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	389,23	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015831 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	262,60	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 270924 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	212,44	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.038,52	
(2490) HONORARIOS	PG DUPL 134220680 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	61	700,00	
		Total do Dia:	**36.609,29**	
				36.609,29

24 de março de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		438,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	267,91	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.676,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.391,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.007,36	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	438,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		267,91
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.676,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.391,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.007,36
(4695) MATERIA PRIMA E INSUMOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	102,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004000 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		391,64
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	4695		102,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004000 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	391,64	
		Total do Dia:	**6.274,99**	
				6.274,99

27 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	447,31	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	294,76	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.027,85	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.941,83	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	2.593,42	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352036834503503830302400340054000520041005 e código 44063020
Autenticação de documento para verificação de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.557,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	503,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	637,57	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	64,41	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		447,31
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		294,76
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.027,85
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		383,12
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 590733 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		342,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		347,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		391,32
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		100,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.941,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.593,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.557,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		503,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		637,57
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		64,41
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	347,48	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 590733 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	61	342,65	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	391,32	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,66	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 113812 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	383,12	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	100,80	
		Total do Dia:	**13.412,17**	
				13.412,17

28 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.302,14
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.793,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	778,11	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:81

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.782,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	904,05	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.793,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		778,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.782,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		904,05
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	1.302,14	
		Total do Dia:	**10.021,68**	
				10.021,68

29 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	681,99	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1511 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		106,26
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.185,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	597,12	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.952,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	52,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	87,84	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		681,99
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		351,21
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		557,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		761,63
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 03/60	Lanc.Mult.		631,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		483,33
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR APLICACAO N/DATA	5472		3.556,00
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR APLICACAO N/DATA	68	3.556,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.185,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		597,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.952,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		52,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		87,84
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121923 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	483,33	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410065 e código de autenticidade 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:82

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	557,04	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	761,63	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 106002 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	351,21	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1511 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		106,26
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1511 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	106,26	
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 03/60	Lanc.Mult.	509,38	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1511 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	106,26	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 03/60	Lanc.Mult.	121,63	
		Total do Dia:	**12.109,81**	
				12.109,81

30 de março de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		160,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	950,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	550,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.238,21	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		753,71
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	2161		2,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		52,50
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2161		7,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		950,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		550,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.238,21
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 51 Cliente: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	92414		238,63
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123134 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	142,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	4.017,59	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	1.077,65	
(6865) BENS RECEBIDOS EM	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF	6872	2.217,27	

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
COMODATO	NF Nr: 274168 Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.			
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	753,71	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		160,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	160,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123134 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		142,90
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		4.017,59
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	52,50	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.075,70
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		1.077,65
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 51 Cliente: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	404	238,63	
(6872) BENS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 274168 Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	6865		2.217,27
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.075,70	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	160,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	2,50	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 003862 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	7,95	
		Total do Dia:	**18.646,15**	
				18.646,15

31 de março de 2023

(33) CAIXA	PG FERIAS A SANDRA ALVES BAIENSE	236		1.623,39
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1350 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	13108		200,00
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		50,17
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.524,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	89,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.355,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	10,85	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.225,81	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		153.266,92
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8301	161.969,51	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o código de identificação 320035203834503500383034003400540052004100, informando a data e valor do documento conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:84

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	153.266,92	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.524,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		89,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.355,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		10,85
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.225,81
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <03/2023>	887		771,40
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A SANDRA ALVES BAIENSE	33	1.623,39	
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	901		1.599,29
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	1.083,08	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	1.160,73	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(13108) GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1350 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	2063		200,00
(13108) GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	PG DUPL Nº Nr: 1350 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	33	200,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		1.160,73
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.083,08
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <03/2023>	964	1.505,17	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <03/2023>	1769		19.670,27
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <03/2023>	3281		9.032,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <03/2023>	964		119,64
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <03/2023>	229	771,40	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <03/2023>	1769		303,80
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <03/2023>	1790		1.302,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <03/2023>	964	143,22	
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	236	1.599,29	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <03/2023>	964	136,71	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <03/2023>	1776		434,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <03/2023>	1776		1.302,00
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <03/2023>	1846		1.736,80
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <03/2023>	887		1.505,17
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <03/2023>	901		136,71
(964) INSS A RECOLHER	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <03/2023>	887	119,64	
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <03/2023>	894		143,22
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		15.876,42
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8055		161.969,51
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	15.876,42	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <03/2023>	901	434,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <03/2023>	901	1.302,00	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <03/2023>	894	1.302,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <03/2023>	887	19.670,27	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203834003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de março de 2023 Diário : 3 Folha:85

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <03/2023>	887	303,80	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <03/2023>	957	1.736,80	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <03/2023>	887	9.032,68	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1350 Fornecedor: GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA	13108	200,00	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	50,17	
		Total do Dia:	**378.079,48**	
				378.079,48

Autenticar documento em https://acesso.cenpe.com.br com a identificação 320035203634500350038303032400540052004105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:86

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de abril de 2023				
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 42 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		2.310,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 42 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	2.310,00	
		Total do Dia:	**2.310,00**	
				2.310,00
03 de abril de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		128,26
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	419,28	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		504,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		550,82
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.008,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.695,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	539,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	291,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	23,66	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		16,08
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,17
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		419,28
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	128,26	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.008,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.695,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		539,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		291,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		23,66
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	504,20	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	550,82	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1937		150,00
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221	150,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	16,08	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,17	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:87

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**9.601,98**	
				9.601,98
04 de abril de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	15.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	15.640,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	28.449,18	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 491172 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		657,36
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 03/2023	957		1.736,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.302,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		432,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 752736 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		225,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		753,71
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		347,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		637,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		438,55
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		15.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		15.640,00
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		8.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.112,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.960,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	8.524,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	111,14	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	480,72	
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	8.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		28.449,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.112,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.960,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		8.524,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		111,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		480,72
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	193,65	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	347,47	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 491172 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	33	657,36	

Autenticar documento em https://acesso.cnpem.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:88

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 491172 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		657,36
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	753,71	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	404		193,65
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.284,37
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 752736 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	225,84	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	438,55	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	637,14	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	432,58	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	1.302,14	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005904 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	11156		559,61
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 03/2023	61	1.736,80	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.284,37	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 491172 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	657,36	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005904 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	559,61	
	Total do Dia:		**90.981,51**	
				90.981,51

05 de abril de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	4.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		7.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.454,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	85,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.109,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.328,89	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.500,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	3.871,04	
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	7.000,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		3.871,04
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.454,67

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:89

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		85,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.109,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.328,89
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 164616 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2063		177,50
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 164616 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	177,50	
		Total do Dia:	**24.526,72**	
				24.526,72

06 de abril de 2023

(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 03/2023	887		26.849,82
(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 03/2023	894		1.158,78
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.458,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	24,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.729,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	35,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	92,72	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.458,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		24,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.729,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		35,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		92,72
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.455,44	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 194116 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	346,91	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 062323 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	11156		432,46
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.455,44
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	11156		1.593,20
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 03/2023	33	26.849,82	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 03/2023	33	1.158,78	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 194116 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		346,91
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 062323 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	432,46	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005914 Fornecedor:	92414	1.593,20	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368349035038830402400540052600410 06, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:90

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA			
		Total do Dia:	**41.177,25**	
				41.177,25
10 de abril de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	17.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		17.500,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		33,25
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	447,31	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	230,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	519,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	543,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	17.500,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 134609614 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.320,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		147,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123134 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		142,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004000 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		391,64
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		496,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		391,32
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		813,04
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.305,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	754,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.873,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.353,45	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	370,16	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	497,81	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		447,31
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		230,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		519,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		543,82
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		160,00
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF RESIDUOS SOLIDOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		65,82
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	17.500,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	33,25	
(106029) AUDICEIA PEIXOTO	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 139 Cliente:	1377	700,00	

Autenticar documento em https://acesso.capeserv.com.br com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:91

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
PASSOS FERREIRA	AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA			
(106029) AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 53 Cliente: AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA	8301	1.109,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 52 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	741,48	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.305,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		754,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.873,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.353,45
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		370,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		497,81
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 1030810 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.787,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	1.979,70	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 1030810 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.787,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6859 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	160,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		160,00
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123134 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	142,90	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	391,32	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191163 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	496,10	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004000 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	391,64	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404		1.979,70
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	61	147,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1622	3,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 139 Cliente: AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA	106029		700,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 53 Cliente: AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA	106029		1.109,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 52 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		741,48
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 187616 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		3,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6649 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	160,00	
(2490) HONORARIOS	PG DUPL Nº 134609614 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	61	1.320,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF RESIDUOS SOLIDOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	65,82	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	813,04	

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3100320035003200360033003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:92

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**78.036,68**	
				78.036,68
11 de abril de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.416,11	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.331,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		2.669,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	681,99	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.331,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.669,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.669,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 164616 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		177,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		537,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 486127 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		796,92
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.059,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 192813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		513,51
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		753,71
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		347,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		557,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,66
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.416,11
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.378,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	558,29	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	8.249,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	297,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.652,32	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		681,99
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.331,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.669,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.669,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 42 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		2.310,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.331,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.669,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.378,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		558,29
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		8.249,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		297,73

Autenticar documento em https://acessos.cnpem.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:93

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.652,32
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500	543,90	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	347,47	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 486127 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	796,92	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 678289 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	753,71	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	404		543,90
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 192813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	513,51	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	557,04	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,66	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	537,85	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	1.059,38	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	1622	242,76	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 164616 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	177,50	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 42 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	61	2.310,00	
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		242,76
		Total do Dia:	**39.522,27**	
				39.522,27

12 de abril de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	339,80	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1577 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		219,54
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.749,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	338,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.313,97	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	271,85	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	296,13	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		339,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.749,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		338,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.313,97
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		271,85

Autenticar documento em https://acesso.capeserv.com.br/autenticidade com o identificador 3200352383450035038830240054000520041065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		296,13
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6954 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		50,00
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1577 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		219,54
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1577 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	219,54	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6954 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	50,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1577 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	219,54	
		Total do Dia:	**4.799,01**	
				4.799,01

13 de abril de 2023

(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		3.450,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.873,83	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.216,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.270,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	128,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	164,32	
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	3.450,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.873,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.216,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.270,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		128,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		164,32
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	1.381,94	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		1.381,94
		Total do Dia:	**13.485,35**	
				13.485,35

14 de abril de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		408,31
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		63,61
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	50,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	761,63	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3200352383450035038830240054000520041005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:95

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG TELEFONE VOXBRAS	1937		119,97
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 681400 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		1.007,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		270,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		102,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001800 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301		135,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		637,14
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		7,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	86,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	448,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	383,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	119,10	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	35,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	515,46	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		4.090,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		50,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		761,63
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	63,61	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		86,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		448,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		383,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		119,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		35,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		515,46
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.090,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 681400 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	1.007,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	637,14	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	408,31	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	270,77	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	PG DUPL Nº Nr: 001800 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	61	135,00	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	102,00	
(1937) TELEFONE	PG TELEFONE VOXBRAS	33	119,97	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	7,00	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com a chave 320352383450035038830402400540052004100361-140634020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450035038830402400540052004100361, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:96

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**9.240,85**	
				9.240,85
17 de abril de 2023				
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	954,08	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.114,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	724,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	500,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	673,58	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		954,08
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.114,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		724,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		500,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		673,58
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 033475 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.409,40
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 033475 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	1.409,40	
		Total do Dia:	**5.376,66**	
				5.376,66
18 de abril de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.597,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000580 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		339,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 486127 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		671,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.302,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		432,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		550,65
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		347,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		601,51
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.772,08	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	89,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.810,38	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203683450035003800340029003A00540052003000360035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:97

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.311,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	92,73	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		10.283,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.597,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.772,08
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		89,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.810,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.311,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		92,73
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	10.283,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002123 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	150,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000580 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308	339,80	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 118441 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	347,47	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 486127 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	671,65	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		2.616,75
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	432,59	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	1.302,14	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 000580 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	339,80	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000580 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	404		339,80
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 558 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		375,00
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	550,65	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005148 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	601,51	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002123 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		150,60
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	2.616,75	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 558 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	375,00	
		Total do Dia:	**34.047,69**	
				34.047,69

19 de abril de 2023

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3200352038345003500380030002400540052004100530, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:98

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 30366 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833		50,59
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 258 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898		630,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.025,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	118,16	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 558 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		375,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 6954 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		50,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.025,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		118,16
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.021,61	
(6270) SERVICO DE TRANSPORTE	VR. CONF DACTE Nº Nr: 30366 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	98833	50,59	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 6954 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	50,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.021,61
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 558 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	61	375,00	
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 258 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	2063		630,00
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	PG DUPL Nº Nr: 258 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	33	630,00	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	PG DUPL Nº Nr: 30366 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	33	50,59	
(98833) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	VR. CONF DACTE Nº Nr: 30366 Fornecedor: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1	6270		50,59
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 258 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898	630,00	
		Total do Dia:	**7.990,95**	
				7.990,95

20 de abril de 2023

(33) CAIXA	PG ADTO DE SALARIO REF 04/2023	229		966,50
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	803,37	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	682,01	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.500,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		270,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		391,32
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.609,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	1.373,59	

Autenticar documento em https://acessos.cnpem.br com o código 320035203634900135003830030240034005400520040035, ou documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:99

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.578,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	29,76	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	320,89	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		803,37
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		682,01
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.500,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		215,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		519,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		438,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		389,23
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 03/2023	964		1.665,46
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 03/2023	1027		15.876,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.609,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.373,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.578,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		29,76
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		320,89
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADTO DE SALARIO REF 04/2023	33	966,50	
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 034925 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.858,24
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 034925 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.858,24	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		888,68
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	519,26	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	391,32	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190112 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	438,55	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 190104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	389,23	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	215,53	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,23	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA	61	270,77	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3203522380349035038380302400540052600410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:100

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LTDA	DISTRIBUIDORA LTDA			
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 03/2023	61	1.665,46	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 03/2023	61	15.876,42	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	888,68	
		Total do Dia:	**35.785,71**	
				35.785,71

24 de abril de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	700,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		270,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.302,14
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	588,07	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	266,42	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.581,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.919,51	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		700,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		657,36
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		537,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		519,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		637,16
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		557,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		761,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,66
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 04/60	Lanc.Mult.		638,26
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		588,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		266,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.581,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.919,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 121004 Fornecedor:	11156		1.301,84

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.sp.gov.br com o identificador 3003200352036349003500383003200340054005200410053, inserindo-o quando solicitado.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.sp.gov.br com o identificador 3003200352036349003500383003200340054005200410053, informando-o quando solicitado.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA			
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	657,36	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 684733 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	519,26	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	557,04	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,66	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004029 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	537,85	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 003916 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	637,16	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 015729 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	761,63	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	270,77	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 135035 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	1.302,14	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001857 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	11156		270,00
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 125415 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		302,32
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		635,22
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 04/60	Lanc.Mult.	509,38	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	635,22	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 125415 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	302,32	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	1.301,84	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001857 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301	270,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 04/60	Lanc.Mult.	128,88	
		Total do Dia:	**19.248,85**	
				19.248,85

25 de abril de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.500,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 195049 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		753,67
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.439,76	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.895,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	138,93	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.500,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038383032400540052004100 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código identificador acima ou acessando diretamente o documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:102

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		112,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.439,76
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.895,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		138,93
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 195049 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	753,67	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 498669 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		989,87
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.554,85
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 195049 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	753,67	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 195049 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		753,67
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.554,85	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 498669 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	989,87	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	112,90	
		Total do Dia:	**18.638,83**	
				18.638,83

26 de abril de 2023

(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		7,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.200,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	939,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	597,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	601,03	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	320,81	
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF FISCALIZACAO A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		231,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.200,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		939,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		597,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		601,03
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		320,81
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	1.134,73	

Autenticar documento em https://acesse.cnpq.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800350038003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acesse.cnpq.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800350038003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:103

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.134,73
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.867,19
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.867,19	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF FISCALIZACAO A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	231,74	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	7,00	
		Total do Dia:	**7.900,51**	
				7.900,51

27 de abril de 2023

(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.726,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	138,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	221,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5,89	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.726,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		138,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		221,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5,89
		Total do Dia:	**2.092,53**	
				2.092,53

28 de abril de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	28.732,47	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,93
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		8,42
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.174,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	426,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	93,48	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		28.732,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.174,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		426,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		93,48
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 274568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44051	385,14	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	565,08	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450035038303024004540052604103, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:104

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 123941 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	5325	1,25	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	4.171,61	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 062994 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	358,34	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	11.216,39	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 019100 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	508,87	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	1.874,65	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		11.216,39
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 062994 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		358,34
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		4.171,61
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	374,93	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.874,65
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 274568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		385,14
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		565,08
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 123941 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1,25
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 019100 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		508,87
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	8,42	
		Total do Dia:	**52.891,57**	
				52.891,57

30 de abril de 2023

(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		137.023,92
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8301	148.181,25	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	137.023,92	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <04/2023>	887		966,50
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	901		1.460,63
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <04/2023>	229	966,50	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV REPOUSO REMUNERADO CONF FOLHA PGTO N/MES	5374		30,18
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV HORAS EXTRAS CONF FOLHA PGTO REF <04/2023>	5367		150,91
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <04/2023>	964	1.561,31	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <04/2023>	3281		9.032,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <04/2023>	1769		20.248,36
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <04/2023>	1769		173,60
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <04/2023>	964		119,64

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100 e o código de controle 6A0E3D20.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de abril de 2023 Diário : 3 Folha:105

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <04/2023>	1790		1.302,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <04/2023>	964	143,22	
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	236	1.460,63	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <04/2023>	1776		1.171,80
(901) FERIAS A PAGAR	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <04/2023>	5367		13,99
(901) FERIAS A PAGAR	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <04/2023>	5374		1,93
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <04/2023>	1776		395,90
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <04/2023>	964	122,99	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <04/2023>	1846		1.774,93
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <04/2023>	894		143,22
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <04/2023>	887		1.561,31
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <04/2023>	901		122,99
(964) INSS A RECOLHER	VR. SALÁRIO FAMILIA QUE SE RECUPERA N/MES <04/2023>	887	119,64	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		14.439,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8055		148.181,25
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	14.439,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <04/2023>	901	1.171,80	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <04/2023>	901	395,90	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <04/2023>	894	1.302,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <04/2023>	887	20.248,36	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <04/2023>	887	173,60	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <04/2023>	957	1.774,93	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <04/2023>	887	9.032,68	
(5367) HORAS EXTRAS	VR. PROV HORAS EXTRAS CONF FOLHA PGTO REF <04/2023>	887	150,91	
(5367) HORAS EXTRAS	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <04/2023>	901	13,99	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VR. PROV REPOUSO REMUNERADO CONF FOLHA PGTO N/MES	887	30,18	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <04/2023>	901	1,93	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
		Total do Dia:	**338.700,71**	
				338.700,71

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203834503500383030320034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203834503500383030320034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:106

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de maio de 2023				
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 45 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.925,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 45 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.925,00	
		Total do Dia:	**1.925,00**	
				1.925,00
02 de maio de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		301,68
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		71,25
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	550,65	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		312,02
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	490,05	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.511,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.882,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.230,21	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	488,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.136,14	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		1,34
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,01
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		550,65
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		271,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		659,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		492,68
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		432,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		504,21
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	301,68	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	71,25	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		490,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.511,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.882,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.230,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		488,11

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3203523683450350383030240054000520041065, incluindo o código verificador 14063020
Autenticação em documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:107

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.136,14
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	492,68	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	271,95	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,95	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 122239 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	504,21	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	432,59	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005584 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	312,02	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	659,90	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	1,34	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,01	
		Total do Dia:	**14.185,92**	
				14.185,92

03 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.954,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.700,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.954,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.700,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.280,79	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	221,83	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.106,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.073,40	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.280,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		221,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.106,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.073,40
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 038728 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	585,50	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2063		186,50
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 038728 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		585,50
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	186,50	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolar.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:108

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**21.108,43**	
				21.108,43
04 de maio de 2023				
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	195,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	722,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	539,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	258,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,08	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		276,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005904 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		559,61
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		215,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		195,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		722,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		539,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		258,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,08
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	276,38	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	215,53	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005904 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	559,61	
		Total do Dia:	**3.322,41**	
				3.322,41
05 de maio de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	160,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.252,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.726,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	388,83	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		160,00
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 04/2023	957		1.774,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,14

Autenticar documento em https://acesso.cenoperacoes.com.br com o identificador 320035203834003500380036003A00540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:109

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		531,18
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		270,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.252,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.726,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		388,83
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	485,14	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,24	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 257086 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	270,77	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	531,18	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 04/2023	61	1.774,93	
		Total do Dia:	**9.560,74**	
				9.560,74

06 de maio de 2023

(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 04/2023	887		27.227,56
(33) CAIXA	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 04/2023	894		1.158,78
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 04/2023	33	27.227,56	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS CF FOLHA DE PGTO REF 04/2023	33	1.158,78	
		Total do Dia:	**28.386,34**	
				28.386,34

08 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	230,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	119,20	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	492,67	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		327,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 007148 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840		35,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	355,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	857,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.516,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	287,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	88,83	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		230,00

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3100320035203683450035003800300320034005400520041005200410053, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:110

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		119,20
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		492,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002123 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		150,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		654,21
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		271,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		659,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		386,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		557,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		391,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		778,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		355,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		857,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.516,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		287,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		88,83
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007148 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	98840	35,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	654,21	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 687883 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	327,98	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 760314 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	271,95	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	386,91	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 121628 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	391,32	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 191600 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	557,04	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	778,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	1622	0,61	
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007148 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	404		35,00
(98840) CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	PG DUPL Nº Nr: 007148 Fornecedor: CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES	33	35,00	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002123 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	150,60	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	659,90	
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 189454 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		0,61

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:111

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**8.397,37**	
				8.397,37
09 de maio de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		114,01
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.298,58	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	549,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.697,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	116,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	48,75	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	114,01	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.298,58
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		549,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.697,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		116,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		48,75
		Total do Dia:	**6.824,89**	
				6.824,89
10 de maio de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		6.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.062,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	257,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.307,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	562,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	68,24	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.062,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		257,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.307,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		562,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		68,24

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3200352383450035038830240054005200410635, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:112

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**18.258,80**	
				18.258,80
11 de maio de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	17.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		6.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	3295		4.588,83
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.200,92	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.599,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	35,72	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 04/2023	2476		360,85
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	939,50	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.000,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		939,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.200,92
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.599,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		35,72
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002214 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	380,10	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002214 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		380,10
(2476) FGTS RESCISORIO	PG FGTS REF 04/2023	61	360,85	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	61	4.588,83	
		Total do Dia:	**38.605,82**	
				38.605,82
12 de maio de 2023				
(33) CAIXA	PG RESCISÃO A YUMI SHEU	929		1.708,41
(33) CAIXA	PG RESCISÃO A YUMI SHEU	929		423,13
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		5.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.708,41	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.500,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.446,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.872,66	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	639,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	562,64	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.708,41

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:113

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.500,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.446,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.872,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		639,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		562,64
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	2.422,70	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		2.422,70
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A YUMI SHEU	33	1.708,41	
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A YUMI SHEU	33	423,13	
		Total do Dia:	**23.783,08**	
				23.783,08

15 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		70,31
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	637,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	79,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	289,45	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	478,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.208,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.454,91	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.963,92	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	740,39	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		12.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		637,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		79,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		289,45
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		478,20
(61) SICOOB SUL	PG TAXA DE FISCALIZACAO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		231,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		659,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 062323 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		432,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	70,31	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.208,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.454,91
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.963,92

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035038303032400345400520040105, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:114

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		740,39
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	12.000,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 062323 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	432,46	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		1.189,89
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 209123 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	659,90	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.189,89	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA DE FISCALIZACAO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	231,74	
		Total do Dia:	**23.373,39**	
				23.373,39

16 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	492,67	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		282,54
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.467,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	178,65	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.717,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	210,75	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		492,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		282,54
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 498669 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		989,87
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		340,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		654,18
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		276,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		215,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		432,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		476,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.467,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		178,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.717,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		210,75
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 498669 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	989,87	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 300320035203834900350038303032400340054005200410035 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:115

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	654,18	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	340,53	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		2.414,95
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	276,39	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	215,53	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	432,59	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 017731 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	476,77	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	282,54	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 259199 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	282,54	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	2.414,95	
		Total do Dia:	**16.433,33**	
				16.433,33

17 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		612,81
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	790,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1721 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		21,87
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.436,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.108,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.188,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	31,49	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		790,00
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 04/2023	964		1.707,88
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 135435698 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.320,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	612,81	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.436,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.108,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.188,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		31,49
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		1.345,89
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1721 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		21,87
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS	PG DUPL Nº Nr: 1721 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	21,87	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3200352038349003500383003A003400540052004100530 : Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:116

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LT				
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 04/2023	61	1.707,88	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.345,89	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1721 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	21,87	
(2490) HONORARIOS	PG DUPL Nº 135435698 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	61	1.320,00	
		Total do Dia:	**10.585,63**	
				10.585,63

18 de maio de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000011 Fornecedor: ATACADAO DAS RACOES LTDA	113820		236,52
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002721 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	113589		3.997,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002722 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	113589		1.044,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1723 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		161,40
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.350,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.007,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	686,34	
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		825,00
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		10.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 45 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.925,00
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	825,00	
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	10.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.350,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.007,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		686,34
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.037,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000011 Fornecedor: ATACADAO DAS RACOES LTDA	113820	236,52	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	11156		933,00
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.037,50
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 45 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	61	1.925,00	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1723 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		161,40
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 1723 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	161,40	
(105924) ATIVA MEDICO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA	11156		911,87

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 300320352383450350383030240340540052004105 e informe a senha digital gerada conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site indicado acima ou pelo leitor de QR Code ao lado.
Protocolo: 1140634020

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:117

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
CIRURGICA LTDA	PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA			
(113589) SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002722 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	11156		1.044,00
(113589) SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002721 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	11156		3.997,00
(113589) SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002721 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	33	3.997,00	
(113589) SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002722 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	33	1.044,00	
(113820) ATACADAO DAS RACOES LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000011 Fornecedor: ATACADAO DAS RACOES LTDA	404		236,52
(113820) ATACADAO DAS RACOES LTDA	PG DUPL Nº Nr: 000011 Fornecedor: ATACADAO DAS RACOES LTDA	33	236,52	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451	933,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	911,87	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002722 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	113589	1.044,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002721 Fornecedor: SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA	113589	3.997,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1723 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	161,40	
		Total do Dia:	**31.555,44**	
				31.555,44

19 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.179,37
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.150,02
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.465,62
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.323,47
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.351,60
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.630,36
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.666,84
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.999,48
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.399,57
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.069,98
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		866,71
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		201,26
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.179,37	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.150,02	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.465,62	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.323,47	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.351,60	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.630,36	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.666,84	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.999,48	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.399,57	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.069,98	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com o identificador 320352038349035038303240054000520604006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 580

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:118

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	866,71	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	201,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.175,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	357,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	822,17	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 572 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		593,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		933,60
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR REF CRED EMPRESTIMO 1990555 EFETUADO EM 48X DE 2.192,18 COM A PRIMEIRA EM 17/06/2024	Lanc.Mult.	50.000,00	
(32) SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	15551		162.000,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	32	162.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.175,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		357,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		822,17
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 124649 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	294,40	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 122398 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		554,91
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		972,04
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 124649 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		294,40
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	933,60	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 572 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	61	593,00	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 572 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		593,00
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	VR REF 20X 2.192,18 COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA EM 17/06/2024	Lanc.Mult.		43.843,60
(11114) EMPRESTIMO CEF LONGO PRAZO	VR REF CRED EMPRESTIMO 1990555 EFETUADO EM 48X DE 2.192,18 COM A PRIMEIRA EM 17/06/2024	Lanc.Mult.		6.156,40
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	972,04	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 122398 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	554,91	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 572 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	593,00	
		Total do Dia:	**237.600,11**	
				237.600,11

20 de maio de 2023

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com a identificação 300320035203634900350038303032400340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:119

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 05/2023	229		678,00
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 05/2023	33	678,00	
		Total do Dia:	**678,00**	
				678,00

22 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001240 Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	113827		101,30
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 95 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	44177		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	996,01	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.483,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	734,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	216,67	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		5.791,00
(61) SICOOB SUL	PG TAXA DE RESIDUOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		68,26
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 04/2023	1027		14.439,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		186,50
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2161		4,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		317,61
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125415 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		302,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		433,96
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		888,68
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	2161		5,92
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		531,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,24
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		2.062,20
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		996,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.483,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		734,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		216,67
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.791,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	433,96	

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100530020004100 e informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100530020004100, informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100530020004100, informe o código 64063020
Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100530020004100 e

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:120

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	888,68	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,24	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	186,50	
(44177) NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 95 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	2063		2.500,00
(44177) NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	PG DUPL Nº Nr: 95 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	33	2.500,00	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 125415 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	302,32	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	531,01	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	317,61	
(113827) FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001240 Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	11156		101,30
(113827) FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	PG DUPL Nº Nr: 001240 Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	33	101,30	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 04/2023	61	14.439,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001240 Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD	113827	101,30	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 95 Fornecedor: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709	44177	2.500,00	
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	68	2.062,20	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA DE RESIDUOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	68,26	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 169631 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	4,10	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 497809 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	5,92	
		Total do Dia:	**36.117,98**	
				36.117,98

23 de maio de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000590 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308		339,80
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		13.500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.275,25	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.561,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.584,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	605,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	276,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,04	

Autenticar documento em https://acesse.cnpem.br/autenticidade com o identificador 320352383450035038303A3234303A3230323A3230 e informe o código 4A4C3020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador: 320352383450035038303A3234303A3230323A3230
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:121

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		3.200,00
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	13.500,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.275,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.561,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.584,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		605,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		276,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,04
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.200,00	
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000590 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	11156		339,80
(56308) BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 000590 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	33	339,80	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000590 Fornecedor: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	56308	339,80	
		Total do Dia:	**28.721,17**	
				28.721,17

24 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	700,00	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		7,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.886,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	637,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.692,34	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	28,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	667,22	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		700,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001857 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301		270,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.886,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		637,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.692,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		28,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		667,22
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 045220	35035	2.215,60	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3100320035203834003500380030003200340034005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:122

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.215,60
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	PG DUPL Nº Nr: 001857 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	61	270,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	7,00	
		Total do Dia:	**11.105,36**	
				11.105,36

25 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	376,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.160,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	106,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	791,13	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	112,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	133,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.276,38	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		1.200,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		376,84
(61) SICOOB SUL	PG FGTS RESCISORIO 04/2023	2476		961,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		378,24
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		112,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.160,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		106,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		791,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		112,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		133,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.276,38
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.200,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 196909 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	519,58	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	378,24	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 196909 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		519,58
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004199 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		567,70
(56322) OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 111266 Fornecedor:	11156		328,00

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontabil.com.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:123

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA			
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 111266 Fornecedor: OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA	56322	328,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004199 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	567,70	
(2476) FGTS RESCISORIO	PG FGTS RESCISORIO 04/2023	61	961,04	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	112,90	
		Total do Dia:	**9.025,04**	
				9.025,04

26 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	3.588,44	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.524,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.524,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		16,58
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.624,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	821,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.493,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	694,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.355,97	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		5.850,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		2.050,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.524,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.524,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.588,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.624,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		821,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.493,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		694,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.355,97
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.850,00	
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.050,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 276275 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	558,21	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 063922 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	587,99	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 701321 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		640,24
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 063922 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		587,99
(44058) ESTIMA VETERINARIA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 276275	404		558,21

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3200352383450035038830240054000520041005 para conferir a autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:124

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LTDA	Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA			
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		458,34
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	16,58	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 701321 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	640,24	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	458,34	
		Total do Dia:	**22.787,37**	
				22.787,37

29 de maio de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,97
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		7,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.238,68	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	669,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	430,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.998,58	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	128,32	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	209,86	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 05/60	Lanc.Mult.		643,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 274568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		385,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,97
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		518,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		433,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		654,18
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		432,59
(113862) SUELE RODRIGUES SILVA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 55 Cliente: SUELE RODRIGUES SILVA	8301	87,97	
(113925) LUCAS ASSUMPCAO	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 141 Cliente: LUCAS ASSUMPCAO	1377	305,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.238,68
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		669,90

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3203520383450035003800340035003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:125

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		430,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.998,58
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		128,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		209,86
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 54 Cliente: A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	44023		292,21
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	433,94	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 122787 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		804,34
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	518,28	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	654,18	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7227 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		100,00
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	595,97	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	595,97	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 54 Cliente: A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR	404	292,21	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016240 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	432,59	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 274568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	385,14	
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 05/60	Lanc.Mult.	509,38	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 141 Cliente: LUCAS ASSUMPCAO	113925		305,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 55 Cliente: SUELE RODRIGUES SILVA	113862		87,97
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 122787 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	804,34	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7227 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	100,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	7,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 05/60	Lanc.Mult.	134,57	
		Total do Dia:	**13.787,10**	
				13.787,10

30 de maio de 2023

(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.701,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	466,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.294,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	136,95	

Autenticar documento em https://www.jucesp.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 310032035234903500383003A00540052004100530004003A00310032003500, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:126

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.701,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		466,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.294,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		136,95
		Total do Dia:	**7.599,72**	
				7.599,72

31 de maio de 2023

(33) CAIXA	PG RESCISÃO A LETICIA SANDES MACHADO	929		3.588,44
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	47.900,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		0,70
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	55,57	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.998,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	130,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	497,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	540,59	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		47.900,00
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		123.915,61
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8301	120.408,13	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	123.915,61	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		55,57
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.998,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		130,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		497,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		540,59
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <05/2023>	887		678,00
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	901		162,76
(4674) CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4681	173,63	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		460,50
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	1770		261,36
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <05/2023>	3281		6.536,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <05/2023>	964	1.249,01	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <05/2023>	1769		15.576,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <05/2023>	1769		176,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:127

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <05/2023>	229	678,00	
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <05/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <05/2023>	964	145,20	
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	236	162,76	
(901) FERIAS A PAGAR	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <05/2023>	5367		1,55
(901) FERIAS A PAGAR	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <05/2023>	5374		0,21
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <05/2023>	1776		43,99
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <05/2023>	964	13,19	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <05/2023>	1776		130,20
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES	1818		396,00
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A LETICIA SANDES MACHADO	33	3.588,44	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <05/2023>	1818		1.980,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <05/2023>	1776		1.026,66
(929) RESCISOES A PAGAR	VR REF SALARIO FAMILIA A PAGAR <05/2023>	964		49,85
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <05/2023>	964	178,20	
(929) RESCISOES A PAGAR	AVISO PREVIO DESCONTADO <05/2023>	11814	2.640,00	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <05/2023>	964	165,00	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV FÉRIAS PROP DO AVISO INDENIZADO N/MES <05/2023>	1818		220,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV AVISO PRÉVIO INDENIZADO N/MES <05/2023>	1818		1.452,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <05/2023>	1783		1.980,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 13º SALÁRIO PROPORCIONAL N/MES <05/2023>	1818		220,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <05/2023>	1776		2.860,00
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <05/2023>	1846		1.523,25
(964) INSS A RECOLHER	VR REF SALARIO FAMILIA A PAGAR <05/2023>	929	49,85	
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <05/2023>	929		178,20
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <05/2023>	894		145,20
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <05/2023>	887		1.249,01
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <05/2023>	901		13,19
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <05/2023>	929		165,00
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		11.596,58
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8055		120.408,13
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	11.596,58	
(4681) REND. CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4674		173,63
(11814) RECUPERACAO DE DESPESAS	AVISO PREVIO DESCONTADO <05/2023>	929		2.640,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	460,50	
(1783) 13º SALARIO	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <05/2023>	929	1.980,00	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <05/2023>	929	1.026,66	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <05/2023>	901	43,99	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <05/2023>	901	130,20	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <05/2023>	929	2.860,00	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203683450035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 3 Folha:128

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <05/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <05/2023>	887	15.576,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV DIAS DE ATESTADO N/MES <05/2023>	887	176,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES	929	396,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <05/2023>	929	1.980,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV FÉRIAS PROP DO AVISO INDENIZADO N/MES <05/2023>	929	220,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV AVISO PRÉVIO INDENIZADO N/MES <05/2023>	929	1.452,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV 13º SALÁRIO PROPORCIONAL N/MES <05/2023>	929	220,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <05/2023>	957	1.523,25	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <05/2023>	887	6.536,68	
(5367) HORAS EXTRAS	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <05/2023>	901	1,55	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <05/2023>	901	0,21	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	887	261,36	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	0,70	
		Total do Dia:	**353.111,90**	
				353.111,90

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035203634003500383003A00340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:129

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de junho de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.900,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.600,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		4,74
(61) SICOOB SUL	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		23,79
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.582,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	241,24	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002214 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		380,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 062994 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		358,34
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		276,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		215,53
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4,74	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.900,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.600,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.582,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		241,24
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7314 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		140,00
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 062994 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	358,34	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	276,39	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	215,53	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 48 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.855,00
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002214 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	380,10	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7314 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	140,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 48 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.855,00	
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	61	23,79	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
		Total do Dia:	**9.632,26**	
				9.632,26
02 de junho de 2023				
(33) CAIXA	PG RESCISÃO A CARLA LOURENCAO	929		1.481,33
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.481,33	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004884 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		1.600,00
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		25,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320035203634900350038003000240034005400520004005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:130

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.129,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	482,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	13,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	108,54	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.481,33
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.129,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		482,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		13,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		108,54
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 049481 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		939,60
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	895,36	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 049481 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	939,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002319 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	142,50	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004884 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		1.600,00
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004884 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	1.600,00	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		895,36
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002319 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		142,50
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A CARLA LOURENCAO	33	1.481,33	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004884 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	1.600,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	25,00	
		Total do Dia:	**10.900,31**	
				10.900,31

05 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	169,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.658,08	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		1.207,49
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		933,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		317,61

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o código 320035203634900350038300240034005400520040005, 320035203634900350038300240034005400520040005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o código 320035203634900350038300240034005400520040005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o código 320035203634900350038300240034005400520040005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:131

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		433,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		531,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		169,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.658,08
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 121004 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	433,94	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7361 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		50,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	485,15	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	1.207,49	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004098 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	933,59	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,24	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005914 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	61	531,01	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 210427 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	317,61	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7361 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	50,00	
		Total do Dia:	**11.963,60**	
				11.963,60

06 de junho de 2023

(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 05/2023	887		21.098,35
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 05/2023	894		1.174,80
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		208,93
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		73,92
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.284,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.144,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	114,14	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	56,56	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		6.040,00
(61) SICOOB SUL	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32		6.600,00
(61) SICOOB SUL	PG FGTS RESCISORIO 05/2023	2476		50,30

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830402400540052600410 06, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:132

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		386,91
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	208,93	
(32) SICREDI	VR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	61	6.600,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.284,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.144,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		493,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		114,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		56,56
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.040,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	386,91	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	374,93	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	2063		186,50
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	33	73,92	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.303,74
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 05/2023	33	21.098,35	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS REF 05/2023	33	1.174,80	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	1.303,74	
(2476) FGTS RESCISORIO	PG FGTS RESCISORIO 05/2023	61	50,30	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	186,50	
		Total do Dia:	**48.591,51**	
				48.591,51

07 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	21.098,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	817,54	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.076,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	212,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	202,40	
(61) SICOOB SUL	PG TAXA DE RESIDUOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		71,07
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 05/2023	957		1.523,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 7314 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		140,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004199 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		567,70

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3200352038349035038303402400540052004005, informe o código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:133

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		21.098,35
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	21.000,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		21.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		817,54
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.076,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		212,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		202,40
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7314 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	140,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004199 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	567,70	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 05/2023	61	1.523,25	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA DE RESIDUOS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	71,07	
		Total do Dia:	**47.708,85**	
				47.708,85

09 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	230,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	123,63	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,70
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 024978 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966		79,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		12.116,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.147,51	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	277,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	189,06	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		230,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		123,63
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 276275 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		279,11
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 111266 Fornecedor: OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA	56322		328,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		486,02
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		484,54
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		378,24
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.147,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		277,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		189,06

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450350383830324005400520010625, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:134

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 051158 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.982,00
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	25.443,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 051158 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.982,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 051157 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	737,30	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834	3.190,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	486,02	
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024978 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1993		79,80
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 024978 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	33	79,80	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	378,24	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290		25.443,60
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	12.116,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 276275 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	279,11	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	484,54	
(56322) OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA	PG DUPL Nº Nr: 111266 Fornecedor: OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA	61	328,00	
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	404		3.190,00
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	33	531,70	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 051157 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		737,30
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024978 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966	79,80	
		Total do Dia:	**50.858,15**	
				50.858,15

12 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	2.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		188,20
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	353,16	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	147,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		322,41
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	3295		5.830,23

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203834903503833030240034005400520040105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:135

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	92,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.858,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.965,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	574,66	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.718,65	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	499,20	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		353,16
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		147,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 7361 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		50,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 7227 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		100,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	188,20	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	18550		5.500,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		92,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.858,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.965,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		574,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.718,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		499,20
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	5.500,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	644,83	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	916,11	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7361 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	50,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7227 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	100,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		644,83
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		916,11
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	322,41	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	61	5.830,23	
		Total do Dia:	**27.761,36**	
				27.761,36

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203683450035003800340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:136

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de junho de 2023				
(33) CAIXA	PG RESCISÃO A BRENDHA RIOS MACEDO	929		1.133,69
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	12.200,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,94
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004253 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		241,78
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	451,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	468,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.201,19	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.425,59	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESG AUTOM	5472	7.576,51	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		12.200,00
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	RESG AUTOM	68		7.576,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		451,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		468,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.201,19
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.425,59
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	595,94	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004253 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		241,78
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004253 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	241,78	
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A BRENDHA RIOS MACEDO	33	1.133,69	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004253 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	241,78	
		Total do Dia:	**34.536,67**	
				34.536,67
14 de junho de 2023				
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.226,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	188,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	196,51	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		396,63
(113869) MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 56 Cliente: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	8301	99,99	
(113876) BRENDA DALARMINA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 57	8301	199,98	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 569

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
SOARES	Cliente: BRENDA DALARMINA SOARES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.226,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		188,37
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		196,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		493,55
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	396,63	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 57 Cliente: BRENDA DALARMINA SOARES	113876		199,98
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 56 Cliente: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	113869		99,99
		Total do Dia:	**3.801,89**	
				3.801,89

15 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.755,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		54,14
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	910,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001684 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		1.223,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		166,01
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.755,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	90,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	15,68	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	745,04	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	365,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	962,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	171,79	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		910,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		303,96
(61) SICOOB SUL	PG TAXA DE FISCALIZACAO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		231,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		518,28
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	2161		7,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		276,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		215,53
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	54,14	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450035038830240054000520674106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:138

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		90,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		15,68
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		745,04
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		365,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		962,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		171,79
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.247,60	
(4695) MATERIA PRIMA E INSUMOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002352 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	268,10	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	518,28	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	345,84	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.247,60
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2063		900,00
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		618,41
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	166,01	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	276,39	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016536 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	215,53	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002352 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	4695		268,10
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	303,96	
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001684 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	11156		1.223,00
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001684 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	33	1.223,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	618,41	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001684 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	1.223,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	900,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA DE FISCALIZACAO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	231,74	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	7,74	
		Total do Dia:	**18.979,97**	
				18.979,97

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340032003400540052004100430049004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador: 320035203683450035003800340032003400540052004100430049004100

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de junho de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.223,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	143,20	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 775118 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		513,32
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.005,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.959,16	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	404,33	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		143,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		486,02
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		311,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		448,63
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.223,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.005,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.959,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		404,33
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 775118 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500	513,32	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 277437 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	389,64	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	1.443,71	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125542 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	283,52	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	5.112,78	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	901,76	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 125505 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	5325	311,70	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	2.273,93	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 019909 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	571,17	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	2.946,94	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 699455 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	486,02	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 775118 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	404		513,32
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 775118 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	33	513,32	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	61	311,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.273,93

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383830324003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125542 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		283,52
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		5.112,78
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		901,76
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	448,63	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.946,94
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.443,71
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 277437 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		389,64
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 584 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		188,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 125505 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		311,70
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 019909 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		571,17
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 584 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	188,00	
		Total do Dia:	**23.430,93**	
				23.430,93

17 de junho de 2023

(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	2.980,14	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 037081 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	5325	391,48	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		2.980,14
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 037081 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		391,48
		Total do Dia:	**3.371,62**	
				3.371,62

19 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		627,07
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004942 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		1.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	833		757,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.245,64	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.487,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.163,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	256,89	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 136357573 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.420,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 124649 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		294,40

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.ca.gov.br com o identificador 320352383450350383830240054000520641065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:141

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 122398 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		554,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		340,54
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	627,07	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.245,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.487,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.163,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		256,89
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	833	3.031,40	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 122398 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	554,91	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004942 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	11156		1.000,00
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004942 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	1.000,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 124649 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	294,40	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	340,54	
(833) EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	404		3.031,40
(833) EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	33	757,85	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004942 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	1.000,00	
(2490) HONORARIOS	PG DUPL Nº 136357573 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	61	1.420,00	
		Total do Dia:	**16.179,57**	
				16.179,57

20 de junho de 2023

(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 05/2023	229		452,70
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		5.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		77,75
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	641,67	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		5.500,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006355 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		959,38
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 370 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898		105,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.109,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.725,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	177,16	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontabil.com.br com a identificação 3200352038345003500380340024003A00540052004100530020004100 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 320035203834500350038034002400540052004100530020004100 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 320035203834500350038034002400540052004100530020004100 e código 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:142

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		641,67
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.500,00	
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 05/2023	964		1.700,75
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	1027		11.596,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 584 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		188,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 48 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.855,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		230,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 701321 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		640,24
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		441,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196909 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		519,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		553,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		303,96
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		484,54
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,24
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	77,75	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.109,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.725,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		177,16
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 05/2023	33	452,70	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 006355 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	959,38	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 521123 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		775,03
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 701321 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	640,24	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		2.236,42
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	553,90	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196909 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	519,58	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	374,93	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410 e código 44063020
Autenticação de documento para verificação de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,24	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	484,54	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 584 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	61	188,00	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 48 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	61	1.855,00	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 132493 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	441,76	
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 370 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	2063		105,00
(65898) WAGNER A BACK FIORIO	PG DUPL Nº Nr: 370 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	33	105,00	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 006355 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	404		959,38
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006355 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	959,38	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	230,25	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	303,96	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 05/2023	61	1.700,75	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	61	11.596,58	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	2.236,42	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 521123 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	775,03	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 370 Fornecedor: WAGNER A BACK FIORIO	65898	105,00	
		Total do Dia:	**53.891,47**	
				53.891,47

21 de junho de 2023

(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.080,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	905,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	282,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	141,73	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.080,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		905,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		282,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		141,73
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 138349 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	415,17	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	6.667,68	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 123869 Fornecedor:	11156		518,93

Autenticar documento em https://actions.adobe.com/autenticidade com o identificador 3200352383450035038830032400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:144

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA			
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		6.667,68
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.717,57
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 138349 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		415,17
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924	1.717,57	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 123869 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	518,93	
		Total do Dia:	**12.730,23**	
				12.730,23

22 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		5.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.600,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	557,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	800,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	690,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.207,46	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		915,25
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	28,09	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	8.295,08	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	459,49	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	542,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	248,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	137,74	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		557,50
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		800,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		690,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.207,46
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		434,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002319 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		142,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 122787 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		804,34
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 276275 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		279,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO	35035		378,25

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3203523603450035003800340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:145

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.600,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		28,09
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		8.295,08
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		459,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		542,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		248,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		137,74
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	4.155,82	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 198661 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	589,27	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 122787 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	804,34	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 036206 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	378,25	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	595,94	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		4.155,82
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	593,69	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004169 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	915,25	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 276275 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	279,10	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002319 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	142,50	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	434,58	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 198661 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		589,27
		Total do Dia:	**34.029,09**	
				34.029,09

23 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	5.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002376 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		74,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.049,06
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 4962 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		300,22
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	2.688,35	

Autenticar documento em https://www.jucesp.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203634500350038003000340054005200410053, informando a senha 14063020
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://validador.iti.gov.br/ com o identificador 320035203634500350038003000340054005200410053, informando a senha 14063020
Autenticar documento em https://www.jucesp.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203634500350038003000340054005200410053, informando a senha 14063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:146

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.317,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	721,32	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	5.000,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		5.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.688,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.317,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		721,32
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	6.450,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 263448 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	5325	102,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002376 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	74,50	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 4962 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		300,22
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 4962 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	300,22	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		6.450,90
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.049,06	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002376 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		74,50
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002376 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	33	74,50	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 263448 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		102,00
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 4962 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	300,22	
		Total do Dia:	**24.601,54**	
				24.601,54

26 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	66,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	300,80	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		2.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001694 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		300,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022923 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	7139		66,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022927 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	7139		213,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	288,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.009,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	2176	471,58	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352383450035038830240054000520604106, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:147

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	661,96	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL. Nº 104137 CRMV - ES	6242		1.834,83
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 063922 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		587,99
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		303,95
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		276,39
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR REF CRED EMPRESTIMO 2034106 EFETUADO EM 48X DE 2.192,18 COM A PRIMEIRA EM 21/07/2024	Lanc.Mult.	50.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		66,00
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		45,16
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		300,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		288,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.009,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		471,58
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		661,96
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 064900 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	505,83	
(7139) V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 022927 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	11156		213,00
(7139) V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 022923 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	11156		66,00
(7139) V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022923 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	33	66,00	
(7139) V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022927 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	33	213,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 063922 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	587,99	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 064900 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		505,83
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 016717 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	276,39	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 212745 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	303,95	
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001694 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	1993		300,80
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001694 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	33	300,80	
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	VR REF 19X 2.192,18 COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA EM 21/07/2024	Lanc.Mult.		41.651,42
(11114) EMPRESTIMO CEF LONGO PRAZO	VR REF CRED EMPRESTIMO 2034106 EFETUADO EM 48X DE 2.192,18 COM A PRIMEIRA EM 21/07/2024	Lanc.Mult.		8.348,58
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 022927 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA	7139	213,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA	7139	66,00	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450350383030240054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 022923 Fornecedor: V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA			
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001694 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	300,80	
(6242) CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES	PG DUPL. Nº 104137 CRMV - ES	61	1.834,83	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	45,16	
		Total do Dia:	**61.973,57**	
				61.973,57

27 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	5.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	299,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	956,64	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.626,43	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		299,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		956,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.626,43
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	642,09	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002378 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	94,80	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002378 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		94,80
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		642,09
		Total do Dia:	**13.619,70**	
				13.619,70

28 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	376,83	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.870,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	982,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	618,04	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	483,48	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		376,83
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.870,00
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 06/60	Lanc.Mult.		650,89
(113869) MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 58 Fornecedor: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	1454		99,99
(113876) BRENDA DALARMINA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 59 Fornecedor:	1454		199,98

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203634500350038003A00540052004100530020004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
SOARES	BRENDA DALARMINA SOARES			
(113883) ADELMO MARINATO	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 60 Cliente: ADELMO MARINATO	8301	149,99	
(113890) JOAO VITOR DE SOUZA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 61 Cliente: JOAO VITOR DE SOUZA	8301	149,99	
(113897) MIRELA ALMEIDA FERNANDES	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 62 Cliente: MIRELA ALMEIDA FERNANDES	8301	99,99	
(113904) NATHALIA CALIARI	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 63 Cliente: NATHALIA CALIARI	8301	99,99	
(113911) LUZIMAR BRAZ SCARPE	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 64 Cliente: LUZIMAR BRAZ SCARPE	8301	99,99	
(113918) FLAVIA LAEBER DIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 65 Cliente: FLAVIA LAEBER DIAS	8301	129,99	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		982,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		618,04
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		483,48
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 06/60	Lanc.Mult.	509,38	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 65 Cliente: FLAVIA LAEBER DIAS	113918		129,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 64 Cliente: LUZIMAR BRAZ SCARPE	113911		99,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 63 Cliente: NATHALIA CALIARI	113904		99,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 62 Cliente: MIRELA ALMEIDA FERNANDES	113897		99,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 61 Cliente: JOAO VITOR DE SOUZA	113890		149,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 60 Cliente: ADELMO MARINATO	113883		149,99
(1454) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 59 Fornecedor: BRENDA DALARMINA SOARES	113876	199,98	
(1454) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 58 Fornecedor: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	113869	99,99	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 06/60	Lanc.Mult.	141,51	
		Total do Dia:	**8.231,61**	
				8.231,61

29 de junho de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		803,56
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	467,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	286,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	233,21	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		467,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		286,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		233,21

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:150

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	2.536,87	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.607,12
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	803,56	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.536,87
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.607,12	
		Total do Dia:	**6.013,86**	
				6.013,86

30 de junho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	54.577,83	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.639,57	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	307,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	891,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	654,61	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		54.577,83
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		1.914,90
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	2.500,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		2.500,00
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		102.456,49
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8301	117.652,52	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	102.456,49	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.639,57
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		307,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		891,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		654,61
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <06/2023>	887		452,70
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126090 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	411,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	500,64	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002390 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	190,00	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		843,55
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7585 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL	2063		150,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeerslvpn.com.br com o identificador 320352383495035038830302400540052600410 06, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 583

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:151

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	LTDA			
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126090 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		411,60
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		500,64
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002390 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		190,00
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	11156		662,09
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES	1769		14,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <06/2023>	3281		6.536,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <06/2023>	964	1.277,40	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <06/2023>	1769		16.324,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <06/2023>	229	452,70	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <06/2023>	1770		121,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <06/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <06/2023>	964	145,20	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	1770		38,72
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <06/2023>	1776		414,05
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <06/2023>	1783		414,05
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <06/2023>	1818		176,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <06/2023>	964	31,05	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <06/2023>	964	16,10	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <06/2023>	1776		138,02
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <06/2023>	1846		1.354,74
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <06/2023>	887		1.277,40
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <06/2023>	929		31,05
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <06/2023>	929		16,10
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <06/2023>	894		145,20
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		11.188,17
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS N/MES	8055		117.652,52
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	11.188,17	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	843,55	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	662,09	
(1783) 13º SALARIO	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <06/2023>	929	414,05	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <06/2023>	929	414,05	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <06/2023>	929	138,02	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <06/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES	887	14,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <06/2023>	887	16.324,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <06/2023>	929	176,00	

Autenticar documento em https://www.jucesponline.com.br com o identificador 320035203683450035038830402400540052600410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.jucesponline.com.br informando o código verificador 14063400 e código de segurança digital nele contido.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 3 Folha:152

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <06/2023>	957	1.354,74	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <06/2023>	887	6.536,68	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	929	38,72	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <06/2023>	887	121,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7585 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	150,00	
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	68	1.914,90	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
		Total do Dia:	**326.175,32**	
				326.175,32

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepersonalizado.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035203683450035003800360032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:153

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de julho de 2023				
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 51 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.995,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 51 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.995,00	
		Total do Dia:	**1.995,00**	
				1.995,00
03 de julho de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	115,00	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.067,50	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	718,03	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.322,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.034,77	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		9,48
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		115,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		447,68
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		553,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		311,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		484,54
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		9,42
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.067,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		718,03
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.322,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.034,77
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199205 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	470,94	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7597 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		50,00
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	61	311,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	553,90	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199205 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		470,94
(44058) ESTIMA VETERINARIA	PG DUPL Nº Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA	61	447,68	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383830324003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:154

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LTDA	VETERINARIA LTDA			
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	484,54	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1937		150,00
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221	150,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7597 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	50,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	9,42	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,10	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	9,48	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,10	
		Total do Dia:	**9.839,68**	
				9.839,68

04 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	7.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		7.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		20.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	20.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,93
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	120085		7.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.252,64	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	112,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.925,21	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	652,19	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	210,74	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		20.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		434,58
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.000,00
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.000,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	20.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.252,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		112,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.925,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		652,19
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		210,74
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	374,93	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	434,58	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800300240034005400520040005 para conferir a autenticidade deste documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:155

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(120085) GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	2063		7.000,00
(120085) GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	PG DUPL Nº Nr: 1 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	33	7.000,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	120085	7.000,00	
		Total do Dia:	**82.963,24**	
				82.963,24

05 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	18.554,62	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		9,48
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.221,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	553,35	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004996 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		261,68
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 3735 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099		581,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1125 Fornecedor: SA A GAZETA	120092		130,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	352,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	638,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	183,61	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.491,45	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.221,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		553,35
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		618,41
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2161		115,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		230,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		931,24
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	9,48	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		18.554,62
(120078) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 143 Cliente: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	1377	250,00	
(120078) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 142 Cliente: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	1377	200,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		352,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		638,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		183,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		1.491,45

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código identificador 320035203834003500380030003A00540052004100 e o código de controle 0A0E.1D0E.1A0A.1E0A, ou leia o código ao lado. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:156

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004996 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	11156		261,68
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 004996 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	261,68	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194117 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	485,15	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	618,41	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 018395 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	931,24	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 214032 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	230,25	
(120092) SA A GAZETA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1125 Fornecedor: SA A GAZETA	2063		130,00
(120092) SA A GAZETA	PG DUPL Nº Nr: 1125 Fornecedor: SA A GAZETA	33	130,00	
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 3735 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	2063		581,00
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	PG DUPL Nº Nr: 3735 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	33	581,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 143 Cliente: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	120078		250,00
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 142 Cliente: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	120078		200,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004996 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	261,68	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 3735 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099	581,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1125 Fornecedor: SA A GAZETA	120092	130,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 004263 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	115,58	
		Total do Dia:	**32.026,75**	
				32.026,75

06 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	7.000,00	
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 06/2023	887		21.740,90
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 06/2023	894		1.174,80
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	199,82	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.892,98	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	116,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	966,75	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		386,91

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontrole.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:157

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		199,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.892,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		116,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		966,75
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 062194 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	386,91	
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 06/2023	33	21.740,90	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS REF 06/2023	33	1.174,80	
		Total do Dia:	**36.478,63**	
				36.478,63

07 de julho de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		431,06
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	670,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	522,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	790,03	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		360,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002352 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		268,10
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,66
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 06/2023	957		1.354,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		670,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		522,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		790,03
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 061787 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		471,48
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 278774 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	244,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.739,71	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 126306 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	5325	159,23	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421	935,71	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 061787 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	471,48	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 529039 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		673,53
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		978,51

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3203520383450035038830240340540052600410 Para documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade 44063020

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:158

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.739,71
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	360,93	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 278774 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		244,50
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		499,67
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	404		935,71
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002352 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	268,10	
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	61	531,66	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		646,59
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	431,06	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 06/2023	61	1.354,74	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 126306 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		159,23
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	978,51	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 529039 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	673,53	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	499,67	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	646,59	
		Total do Dia:	**11.278,87**	
				11.278,87

10 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		89,31
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	147,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.610,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.168,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	606,85	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.396,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	593,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	286,66	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		147,00

Autenticar documento em https://acesse.cnpen.org.br com o identificador 320035203634900350038003A00540052004100530020004100 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIA.	3378		230,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	2105		71,07
(61) SICOOB SUL	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	2490		1.320,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	89,31	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.610,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.168,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		606,85
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.396,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		593,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		286,66
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 065692 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	373,70	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 065692 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		373,70
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(2490) HONORARIOS	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	61	1.320,00	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIA.	61	230,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	61	71,07	
		Total do Dia:	**12.668,21**	
				12.668,21

11 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		7.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.265,04	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	595,94	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	7.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 00043067 - VOXBRAS	1944		124,84
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.265,04
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.193,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	167,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	6.634,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	295,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.020,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,09	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	689,89	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		595,94
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		745,48

Autenticar documento em https://acesso.cabpesc.org.br/autenticidade com o identificador 3200352038349003500383003A00540052004100530049004F, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:160

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		434,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		484,54
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.193,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		167,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		6.634,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		295,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.020,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,09
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		689,89
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199844 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	335,55	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	745,48	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 199844 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		335,55
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	484,54	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 214516 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	434,58	
(1944) INTERNET	PG DUPL Nº 00043067 - VOXBRAS	61	124,84	
		Total do Dia:	**35.065,48**	
				35.065,48

12 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	20.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	5.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	12.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		2.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		429,45
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005030 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		156,89
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.980,19	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.052,07	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	69,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	626,67	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		305,37
(68) CAIXA ECONOMICA	VR RESGATE APLICACAO	5472	1.628,83	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352038349003500383030240034005400520040005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
FEDERAL				
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		12.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	429,45	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		20.000,00
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	20.000,00	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		1.628,83
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		20.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.980,19
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.052,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		69,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		626,67
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005030 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	11156		156,89
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005030 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	156,89	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	305,37	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005030 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	156,89	
		Total do Dia:	**68.739,29**	
				68.739,29

13 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	513,32	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		359,91
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	417,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.225,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.652,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	29,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	783,17	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		513,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		360,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		553,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,83
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		396,63

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3200352038349035038303A3234303A3534303A3235303A3230303A3230303A3230

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		417,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.225,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.652,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		29,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		783,17
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	553,90	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	345,83	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	396,63	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		719,82
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	359,91	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	360,93	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	719,82	
		Total do Dia:	**8.358,88**	
				8.358,88

14 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		429,39
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.588,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	795,97	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	266,16	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	301,41	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		429,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.588,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		795,97
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		266,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		301,41
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	429,39	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1622	0,01	
(105924) ATIVA MEDICO	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO	61	429,39	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3203523683450035038830240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
CIRURGICA LTDA	CIRURGICA LTDA			
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	61	531,66	
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		0,01
		Total do Dia:	**8.342,58**	
				8.342,58

16 de julho de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		311,00
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 603081 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	33	311,00	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 309 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 309 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	
		Total do Dia:	**1.611,00**	
				1.611,00

17 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	658,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	218,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2,20	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	311,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2453 Fornecedor: GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	1719		220,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001712 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		658,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		218,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.047,93	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.119,49	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	322,91	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2,20
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		311,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 277437 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		389,64
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125542 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		283,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		589,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		450,88
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		749,20

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800300290034004500520004005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:164

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		19,36
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		447,68
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		448,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	2105		231,74
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		658,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.047,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.119,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		322,91
(6865) BENS RECEBIDOS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 908217 Fornecedor: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	6872	1.389,92	
(1719) GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	PG DUPL Nº Nr: 2453 Fornecedor: GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	33	220,00	
(1719) GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2453 Fornecedor: GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	2063		220,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125542 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	283,52	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	852,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	450,88	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	749,20	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	448,63	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	589,38	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277437 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	389,64	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 276736 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	447,68	
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001712 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	1993		658,00
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001712 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	33	658,00	
(6872) BENS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 908217 Fornecedor: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	6865		1.389,92
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001712 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	658,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2453 Fornecedor: GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	1719	220,00	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	61	231,74	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	19,36	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203683450035003800340054005200410035, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203683450035003800340054005200410035, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:165

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**13.902,35**	
				13.902,35
18 de julho de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	3.100,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		3.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	11.400,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		11.400,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.312,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.615,79	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.672,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	351,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.474,25	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 7597 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		50,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 51 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.995,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002378 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		94,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 521123 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		775,03
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		340,54
(61) SICOOB SUL	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	2105		71,07
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 7585 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		150,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.100,00
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.312,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.615,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.672,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		351,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.474,25
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 521123 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	775,03	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7597 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	50,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7585 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	61	150,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 194719 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	340,54	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019099 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	374,93	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 51 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	61	1.995,00	
(105917) PET ALIMENTACAO	PG DUPL Nº Nr: 002378 Fornecedor: PET	61	94,80	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolo.org.br com a identificação 320352383450350383830290340405400520040105 e código 144063020
Autenticação de documento para comprovação de autenticidade e tempestividade, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LTDA	ALIMENTACAO LTDA			
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	61	71,07	
		Total do Dia:	**34.778,09**	
				34.778,09

19 de julho de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	833		757,85
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		745,04
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 36 Fornecedor: MARCIA MARINS LEAL	120113		650,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	148,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.869,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	293,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	105924		429,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		568,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		148,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.869,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		293,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	568,48	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	745,04	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(833) EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	33	757,85	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	429,39	
(120113) MARCIA MARINS LEAL	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 36 Fornecedor: MARCIA MARINS LEAL	2063		650,00
(120113) MARCIA MARINS LEAL	PG DUPL Nº Nr: 36 Fornecedor: MARCIA MARINS LEAL	33	650,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 36 Fornecedor: MARCIA MARINS LEAL	120113	650,00	
		Total do Dia:	**6.985,68**	
				6.985,68

20 de julho de 2023

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800360034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800360034005400520041005; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:167

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 06/2023	229		805,40
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.360,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	959,38	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,68
(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	2161		1,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2777 Fornecedor: EVENTS MACCHINA LTDA	120120		1.360,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	856,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	554,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	543,08	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.264,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	671,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	98,03	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.360,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		959,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	12.500,00	
(32) SICREDI	PG SIMPLES NACIONAL REF 06/2023	1027		11.188,17
(32) SICREDI	PG INSS REF 06/2023	964		1.469,75
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		12.500,00
(92435) ELIZA LEAL JUSTI	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 144 Cliente: ELIZA LEAL JUSTI	1377	350,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		856,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		554,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		543,08
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.264,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		671,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		98,03
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 06/2023	33	805,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 020742 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	119,12	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	743,34	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	593,68	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		743,34
(120120) EVENTS MACCHINA LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2777 Fornecedor: EVENTS MACCHINA LTDA	2063		1.360,00
(120120) EVENTS MACCHINA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 2777 Fornecedor: EVENTS MACCHINA LTDA	33	1.360,00	

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320352383450035038830402400540052600410 06, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 690

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:168

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 06/2023	32	1.469,75	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 06/2023	32	11.188,17	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 144 Cliente: ELIZA LEAL JUSTI	92435		350,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 020742 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		119,12
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2777 Fornecedor: EVENTS MACCHINA LTDA	120120	1.360,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	1,98	
		Total do Dia:	**38.044,33**	
				38.044,33

21 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.400,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 066988 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		6.681,09
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	864,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	885,73	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.400,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		250,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123869 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		518,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		360,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		484,54
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		442,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		864,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		885,73
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066990 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		469,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	1.301,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	842,68	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126850 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	206,58	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	621,87	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066990 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	469,80	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	678,08	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066988	35035	7.794,60	

Autenticar documento em https://acesso.cenoperacoes.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003540054002600410035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:169

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 123869 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	518,93	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		876,48
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	442,98	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.506,08
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		678,08
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066988 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		7.794,60
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 066988 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	6.681,09	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126850 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		206,58
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		621,87
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004376 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		317,17
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	250,32	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	360,93	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		842,68
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 275335 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	484,54	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		1.301,40
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	61	531,66	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.962,78
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.506,08	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	876,48	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004376 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	317,17	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.962,78	
	Total do Dia:		**28.998,16**	
				28.998,16

22 de julho de 2023

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontribuir.com.br com o identificador 320035203683450035038830302400340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade 14063020

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:170

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 11793 Fornecedor: R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	98700		296,10
(98700) R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 11793 Fornecedor: R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	2063		296,10
(98700) R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	PG DUPL Nº Nr: 11793 Fornecedor: R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	33	296,10	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 11793 Fornecedor: R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L	98700	296,10	
		Total do Dia:	**592,20**	
				592,20

24 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		784,77
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.075,37
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	64,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	346,45	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	996,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	625,68	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	162,98	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002390 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		190,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		573,94
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	738,53	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	784,77	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		738,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		64,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		346,45
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		996,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		625,68
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		162,98
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.455,44	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066391 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	432,46	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	522,82	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352038349035038830402400540052000410 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:171

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 066391 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		432,46
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123127 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	573,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.455,44
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		522,82
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.075,37	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002390 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	190,00	
		Total do Dia:	**10.704,60**	
				10.704,60

25 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		8.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	745,47	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	839,85	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	215,96	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	8.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.456,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,36	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	8.701,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	125,91	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		745,47
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		839,85
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		215,96
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		733,99
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		803,56
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		553,90
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		2,22
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,91
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	2161		0,03
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		18,81
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.456,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		8.701,37

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032023520383450035038830032400340054000520010035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:172

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		125,91
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 200769 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	852,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.558,22	
(8447) ANA PAULA ALVES 11885828799	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	2063		1.198,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	553,90	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	595,91	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.558,22
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1316 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	733,99	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004302 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	803,56	
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 599 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		440,00
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	VR QUE SE TRASNFERE P/CURTO PRAZO SOBRE EMPRESTIMO 001.554.819: 6 PARCELAS 1.689,18	11114		10.135,08
(11114) EMPRESTIMO CEF LONGO PRAZO	VR QUE SE TRASNFERE P/CURTO PRAZO SOBRE EMPRESTIMO 001.554.819: 6 PARCELAS 1.689,18	11051	10.135,08	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 200769 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		852,74
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 599 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	440,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	8447	1.198,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	18,81	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 045220 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	2,22	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	0,03	
		Total do Dia:	**51.056,28**	
				51.056,28

26 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.600,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		598,55
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.600,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1729 Fornecedor: MICHELE B. RABELO ME	120127		110,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.536,21	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	579,29	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	573,24	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.600,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		359,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		321,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO	105924		429,39

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003200340005400520041005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:173

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CIRURGICA LTDA			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.600,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	598,55	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.536,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		579,29
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		573,24
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 020879 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	2.536,87	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004339 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	359,91	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(105924) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 215817 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	429,39	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	321,05	
(120127) MICHELE B. RABELO ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1729 Fornecedor: MICHELE B. RABELO ME	2063		110,00
(120127) MICHELE B. RABELO ME	PG DUPL Nº Nr: 1729 Fornecedor: MICHELE B. RABELO ME	33	110,00	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 020879 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.536,87
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1729 Fornecedor: MICHELE B. RABELO ME	120127	110,00	
		Total do Dia:	**14.187,97**	
				14.187,97

27 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	589,39	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	215,53	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		900,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	600,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	12,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.429,11	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	275,51	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		589,39
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		215,53
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	900,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 278774 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		244,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		249,84

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320035203683450035003800300240034005400520040005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site indicado acima ou pelo leitor de código QR ao lado. Documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:174

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 199205 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		470,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		400,57
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126090 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		411,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		331,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		507,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 064900 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		505,83
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		360,92
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		568,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,66
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 07/60	Lanc.Mult.		657,51
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.		1.909,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		600,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		12,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.429,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		275,51
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 020957 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	1.388,93	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	4.441,38	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 525712 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	400,57	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	568,48	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 064900 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	505,83	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 126090 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	411,60	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 199205 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	470,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		2.247,60
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	507,39	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		4.441,38
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 263006 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	360,92	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 278774 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	244,50	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	249,84	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	331,05	
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	61	531,66	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038383032400540052004005, informando a chave de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:175

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.	1.689,18	
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 07/60	Lanc.Mult.	509,38	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 020957 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.388,93
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.247,60	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 07/60	Lanc.Mult.	148,13	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.	220,63	
		Total do Dia:	**23.932,12**	
				23.932,12

28 de julho de 2023

(33) CAIXA	PG FERIAS A THAIS DE ASSIS MATIAS	236		1.621,40
(33) CAIXA	PG FERIAS A MARYANNA MAGIFESTE NICOLI	236		1.621,40
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		331,78
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.870,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.419,14	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	367,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.971,28	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.870,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 599 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		440,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 529039 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		673,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		745,04
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	331,78	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.419,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		367,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.971,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A THAIS DE ASSIS MATIAS	33	1.621,40	
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A MARYANNA MAGIFESTE NICOLI	33	1.621,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556	6.992,25	
(6865) BENS RECEBIDOS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 005742 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	6872	400,00	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 529039 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	673,53	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	745,04	
(56343) PROBOVET	PG DUPL Nº Nr: 599 Fornecedor: PROBOVET	61	440,00	

Autenticar documento em https://acessos.cnpj.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035203683450035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:176

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
LABORATORIO LTDA - ME	LABORATORIO LTDA - ME			
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	404		6.992,25
(6872) BENS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 005742 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	6865		400,00
		Total do Dia:	**18.492,47**	
				18.492,47

31 de julho de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		17,66
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005062 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		336,95
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		4,97
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	360,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	562,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.016,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,47	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	17,66	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		121.119,67
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	128.171,30	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	121.119,67	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		360,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		562,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.016,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,47
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <07/2023>	887		805,40
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 66 Cliente: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		283,47
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500	1.251,83	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 66 Cliente: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	404	283,47	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005062 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		620,42
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005062 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	336,95	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	404		1.251,83
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <07/2023>	3281		6.536,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <07/2023>	1769		17.160,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <07/2023>	964	1.406,42	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	229	805,40	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeservicos.com.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de julho de 2023 Diário : 3 Folha:177

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	<07/2023>			
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV REPOUSO REMUNERADO CONF FOLHA PGTO N/MES	5374		84,15
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV HORAS EXTRAS CONF FOLHA PGTO REF <07/2023>	5367		437,55
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <07/2023>	1770		330,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <07/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <07/2023>	964	145,20	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <07/2023>	1846		1.478,96
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <07/2023>	887		1.406,42
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <07/2023>	894		145,20
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		12.159,75
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		128.171,30
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	12.159,75	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <07/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <07/2023>	887	17.160,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <07/2023>	957	1.478,96	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <07/2023>	887	6.536,68	
(5367) HORAS EXTRAS	VR. PROV HORAS EXTRAS CONF FOLHA PGTO REF <07/2023>	887	437,55	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VR. PROV REPOUSO REMUNERADO CONF FOLHA PGTO N/MES	887	84,15	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <07/2023>	887	330,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005062 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	620,42	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	4,97	
		Total do Dia:	**296.549,83**	
				296.549,83

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203834503500383030320034005400520004005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:178

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	429,40	
(33) CAIXA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 67 Fornecedor: HALEY SOUZA DO NASCIMENTO	8301		3.639,99
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.871,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.473,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	208,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	369,95	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	50,60	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		17,19
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,70
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		429,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		490,70
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		745,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.871,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.473,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		208,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		369,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		50,60
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	745,47	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 55 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.610,00
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	490,70	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 67 Fornecedor: HALEY SOUZA DO NASCIMENTO	33	3.639,99	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 55 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.610,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	17,19	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,70	
		Total do Dia:	**16.796,57**	
				16.796,57

02 de agosto de 2023

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com a chave 30032035236834903503833030290034005400520041035, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade identificada com o identificador 30032035236834903503833030290034005400520041035, documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:179

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	17.770,97	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 70024 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	56329		94,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	474,66	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	152,92	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	389,68	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.770,97
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	20.000,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		20.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		474,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		152,92
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		389,68
(56329) SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 70024 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	2063		94,00
(56329) SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	PG DUPL Nº Nr: 70024 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	33	94,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 70024 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	56329	94,00	
		Total do Dia:	**38.976,23**	
				38.976,23

03 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.160,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.019,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.756,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.203,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001729 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		438,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.019,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	35,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	306,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	260,03	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.756,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.203,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.160,00
(120036) ELIZANGELA MARIA DE AVILA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 68 Cliente: ELIZANGELA MARIA DE AVILA	8301	149,99	
(120043) PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 69 Cliente: PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO	8301	149,99	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		35,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		306,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		260,03
(44114) PRO-RAD CONSULTORES	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 186362	2063		131,00

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3200352383450350383403240545005260410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
EM RADIOPROTECAO S/S	Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S			
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001729 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	1993		438,00
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001729 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	33	438,00	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 69 Cliente: PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO	120043		149,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 68 Cliente: ELIZANGELA MARIA DE AVILA	120036		149,99
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001729 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	438,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 186362 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114	131,00	
		Total do Dia:	**12.046,73**	
				12.046,73

04 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	7.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	237,71	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.060,10	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		171,01
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.166,25	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005110 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		149,54
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.000,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	711,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.972,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	214,73	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	597,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	16,83	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.166,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		280,87
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004376 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		317,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		489,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		215,53
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		250,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	113834		531,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	488,62	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		237,71

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830402400540052604103, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:181

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.060,10
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	171,01	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.000,00
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		488,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		711,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.972,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		214,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		597,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		493,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		16,83
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	133,95	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 072123 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	377,40	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		1.829,48
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		873,31
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	404		133,95
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	489,26	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005110 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		149,54
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005110 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	149,54	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004376 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	317,17	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 017734 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	250,32	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	280,87	
(113834) TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	PG DUPL Nº Nr: 000166 Fornecedor: TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA	61	531,66	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 000879 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	215,53	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 072123 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		377,40
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	873,31	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	1.829,48	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005110 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	149,54	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035038830302400340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:182

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**23.974,57**	
				23.974,57
06 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 7/2023	894		1.174,80
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG SALARIOS REF 7/2023	33	1.174,80	
		Total do Dia:	**1.174,80**	
				1.174,80
07 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 07/2023	887		22.811,88
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.650,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	300,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.650,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.075,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 7775 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		120,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		300,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.650,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	459,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	720,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	124,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	468,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	598,46	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		579,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		322,42
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 07/2023	957		1.478,96
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	2.650,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.650,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		2.650,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		459,46
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		720,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		124,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		468,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		598,46
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127353 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	235,98	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.078,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7775 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL	2063		120,00

Autenticar documento em https://autenticidade.receber.sp.gov.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:183

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	LTDA			
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7775 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	120,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127353 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		235,98
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	579,91	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 197782 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	322,42	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.075,37	
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 07/2023	33	22.811,88	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 07/2023	61	1.478,96	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.078,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7775 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	120,00	
	Total do Dia:		**38.443,13**	
				38.443,13

08 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	800,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	438,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001732 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		222,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		164,20
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		800,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.470,70	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.977,65	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.120,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	324,66	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	589,52	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		438,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 199844 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		335,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		745,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		568,48
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.470,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.977,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.120,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		324,66

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticação de autenticidade conforme Art. 4º, II da Lei 6.558/2019 e Art. 10, § 1º da MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:184

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		589,52
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	568,48	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	595,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 199844 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	335,55	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	745,04	
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001732 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	1993		222,00
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001732 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	33	222,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.444,15
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	164,20	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.444,15	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001732 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	222,00	
		Total do Dia:	**17.229,67**	
				17.229,67

09 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		109,26
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.550,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.550,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.176,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.250,87	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	198,49	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	109,26	
(120050) OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 145 Cliente: OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	1377	1.157,09	
(120050) OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 71 Cliente: OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	8301	918,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 70 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	11.770,11	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.176,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.250,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		198,49
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	1.246,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005948	94556	167,16	

Autenticar documento em https://autenticidade.sovdocumentos.com.br com a identificação 300320035203634900350038003000340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:185

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES			
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		739,54
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		1.246,50
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005948 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	404		167,16
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 145 Cliente: OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	120050		1.157,09
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 71 Cliente: OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS	120050		918,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 70 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		11.770,11
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	739,54	
		Total do Dia:	**24.117,34**	
				24.117,34

10 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	607,55	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	364,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.705,50	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		607,55
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 309 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106		1.300,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		147,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,83
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS.	3378		230,00
(61) SICOOB SUL	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	2490		1.320,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		364,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.705,50
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196422 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	345,83	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004468 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		42,92
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	PG DUPL Nº Nr: 309 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	61	1.300,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	61	147,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1622	3,00	
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 196337 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		3,00

Autenticar documento em https://acessos.cnpj.com.br com o identificador 320035203683450035003800360034005400520004005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:186

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004468 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	42,92	
(2490) HONORARIOS	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	61	1.320,00	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS.	61	230,00	
		Total do Dia:	**6.266,03**	
				6.266,03

11 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	17.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	6.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		17.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.282,78	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		6.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	17.500,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		502,04
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		280,87
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		249,83
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		467,85
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		305,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2107 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		61,05
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.282,78
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	344,41	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	11.364,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	69,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	518,16	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		489,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		331,04
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	17.500,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.000,00
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	4.000,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		4.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		344,41
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		11.364,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		69,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		518,16

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:187

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	502,04	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 710609 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	489,25	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	305,37	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	280,87	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 140941 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	249,83	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2107 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		61,05
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 2107 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	61,05	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	33	467,85	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 006109 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	331,04	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 331 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 331 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2107 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	61,05	
		Total do Dia:	**88.127,43**	
				88.127,43

14 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	500,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.500,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.095,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.020,44	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	19,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.279,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.206,92	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		339,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		490,70
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 065692 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		373,70
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		507,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		450,88

Autenticar documento em https://acesso.cnpapers.org.br com o identificador 320035203683450035003800340040540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:188

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		749,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		396,63
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.095,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.020,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		19,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.279,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.206,92
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067219 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	358,34	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	339,04	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 065692 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	373,70	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067219 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		358,34
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	852,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125508 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	450,88	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	749,20	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196109 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	396,63	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	507,37	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	490,70	
		Total do Dia:	**13.139,31**	
				13.139,31

15 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	833,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.872,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	693,44	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	11.313,18	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	422,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	491,73	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		833,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		589,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		448,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	2105		231,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.872,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		693,44

Autenticar documento em https://autenticidade.sistemas.com.br com o identificador 320035203834003500380036003A00540052004100, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:189

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		11.313,18
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		422,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		491,73
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	1.009,22	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	769,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 196291 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	448,63	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		769,66
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	589,39	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.009,22
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DUPL A PREFEITURA MUNICIPAL.	61	231,74	
		Total do Dia:	**20.675,62**	
				20.675,62

16 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	11.602,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.300,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,55
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		11.602,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.519,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	54,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	572,56	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.300,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 186362 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	44114		131,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(120057) ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 146 Cliente: ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	1377	2.391,97	
(120057) ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 72 Cliente: ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	8301	117,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.519,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		54,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		572,56
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 021424 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	120,05	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	749,10	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	593,69	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320352383450350383403240540052004105, informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:190

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		749,10
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	374,55	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 186362 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	131,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 146 Cliente: ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	120057		2.391,97
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 72 Cliente: ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS	120057		117,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 021424 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		120,05
		Total do Dia:	**20.890,28**	
				20.890,28

17 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	359,91	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	803,56	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	657,20	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2137 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		106,26
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.564,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.129,52	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	197,42	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.211,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	409,90	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		359,91
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		803,56
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		657,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL A VOXBRAS	1944		119,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 2 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	120085		5.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	8447		599,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,19
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		568,49
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 07/2023	964		1.551,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.564,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.129,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		197,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.211,37
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		409,90
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	206,65	
(8447) ANA PAULA ALVES 11885828799	PG DUPL Nº Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	61	599,00	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolar.com.br com a identificação 320352383450035038830402400540052600410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocolar.com.br com o código de identificação 320352383450035038830402400540052600410, Documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:191

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 054041 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	568,49	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	555,19	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2137 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		106,26
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 2137 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	106,26	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		206,65
(120085) GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	PG DUPL Nº Nr: 2 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	61	5.000,00	
(120085) GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	2063		5.000,00
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 07/2023	61	1.551,62	
(1944) INTERNET	PG DUPL A VOXBRAS	61	119,20	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2137 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	106,26	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2 Fornecedor: GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07	120085	5.000,00	
		Total do Dia:	**22.146,33**	
				22.146,33

18 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	733,80	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	757,85	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	370,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.000,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 007547 Fornecedor: A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	20691		441,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 33817 Fornecedor: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	10091		370,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.148,16	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	157,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	183,60	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	513,78	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.098,68	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		757,85
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		370,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 55 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.610,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		502,02
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		280,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		310,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		371,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 108371 Fornecedor: CENTER	92421		467,86

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 3203520383450035003800340024003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:192

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.			
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	2161		78,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		745,02
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	300,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		733,80
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		300,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.148,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		157,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		183,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		513,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.098,68
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 73 Cliente: A SETE CHAVES MAT. DE CONST. LTDA EPP	20691		215,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 33817 Fornecedor: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	10091	370,00	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 546548 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		929,98
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	502,02	
(10091) CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 33817 Fornecedor: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	404		370,00
(10091) CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 33817 Fornecedor: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	33	370,00	
(20691) A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 73 Cliente: A SETE CHAVES MAT. DE CONST. LTDA EPP	404	215,80	
(20691) A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007547 Fornecedor: A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	1993		657,20
(20691) A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	PG DUPL Nº Nr: 007547 Fornecedor: A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	33	441,40	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	310,93	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	371,67	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 265865 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	280,94	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 037084 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	745,02	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 55 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	61	1.610,00	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 108371 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	61	467,86	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 546548 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	929,98	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007547 Fornecedor: A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	20691	657,20	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 108371	61	78,28	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520604106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:193

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.			
		Total do Dia:	**16.861,18**	
				16.861,18
19 de agosto de 2023				
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	3.828,59	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		3.828,59
		Total do Dia:	**3.828,59**	
				3.828,59
20 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 08/2023	229		200,00
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 08/2023	33	200,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 057261 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	5325	385,82	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 057261 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		385,82
		Total do Dia:	**585,82**	
				585,82
21 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002498 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		364,80
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	842,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	130,30	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	228,27	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.098,61	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	452,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.723,48	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		417,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		433,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126850 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		206,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		438,24
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	12.200,00	
(32) SICREDI	PG SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	1027		12.159,75
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		12.200,00
(120071) JEFFERSON DE CASTRO	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 74 Cliente: JEFFERSON DE CASTRO	8301	3.752,97	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		842,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		130,30

Autenticar documento em https://acesse.cnpem.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		228,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.098,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		452,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.723,48
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002498 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	364,80	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	438,24	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	417,27	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 126850 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	206,58	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	433,76	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002498 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		364,80
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002498 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	33	364,80	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	32	12.159,75	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 74 Cliente: JEFFERSON DE CASTRO	120071		3.752,97
		Total do Dia:	**34.814,73**	
				34.814,73

22 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	1.523,30	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	140,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	31,37	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.583,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.767,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	261,03	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	530,97	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		140,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		31,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.075,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		595,94
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR RESGATE APLICACAO	5472	5,10	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.523,30
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VR RESGATE APLICACAO	68		5,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.583,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.767,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		261,03

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3003200352038349003500383030240034005400520040035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:195

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		530,97
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 719877 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		126,80
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 123939 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	595,94	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.075,37	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 719877 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	126,80	
		Total do Dia:	**10.640,76**	
				10.640,76

23 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		7.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.211,60	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	7.000,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 055772 Fornecedor: SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	120022		733,80
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.103,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	58,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	753,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	454,05	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	333,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	158,80	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.211,60
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.000,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		481,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		261,41
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 066988 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.113,51
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		490,70
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.103,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		58,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		753,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		454,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		333,31

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 628

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:196

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		158,80
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 066988 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.113,51	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	485,14	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	261,41	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	833,46	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	481,38	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	490,70	
(120022) SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 055772 Fornecedor: SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	11156		733,80
(120022) SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	PG DUPL Nº Nr: 055772 Fornecedor: SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	33	733,80	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 055772 Fornecedor: SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO	120022	733,80	
		Total do Dia:	**25.040,50**	
				25.040,50

24 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	213,62	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	488,57	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	364,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.010,67	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	581,75	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	103,35	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	753,23	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	357,29	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		213,62
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		488,57
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		364,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556		1.748,06
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 066391 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		432,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		502,02
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 75 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	1.215,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.010,67

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticação de autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:197

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		581,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		103,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		753,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		357,29
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 548866 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		592,15
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 713521 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	502,02	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.175,51
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 066391 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	432,46	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	449,52	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	426,37	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 145352 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		376,60
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	61	1.748,06	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 127343 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		479,56
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 75 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		1.215,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.175,51	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 548866 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	592,15	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 145352 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737	376,60	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 127343 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134	479,56	
		Total do Dia:	**13.270,53**	
				13.270,53

25 de agosto de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001757 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841		51,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004508 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		798,50
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	821,14	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	811,81	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.910,11	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		415,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		369,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET	4500		417,28

Autenticar documento em https://acessos.cobpeer.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e informe a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cobpeer.com.br com o código 44063020
fls. 620

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:198

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		507,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		321,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		833,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		589,39
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 08/60	Lanc.Mult.		664,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		821,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		811,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.910,11
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	701,33	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 021604 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	416,79	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	1.733,88	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	5325	42,80	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 126865 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		502,67
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	417,28	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		701,33
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	369,77	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004508 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		798,50
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004508 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	798,50	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	415,50	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	555,17	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	507,37	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	589,39	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.733,88
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 138290 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	833,46	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 005981 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	321,04	
(113841) PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001757 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	1993		51,80
(113841) PROMACON MAT	PG DUPL Nº Nr: 001757 Fornecedor: PROMACON	33	51,80	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383830340054005206410 e código de autenticidade 64063020
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:199

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
CONSTRUCAO LTDA	MAT CONSTRUCAO LTDA			
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.425,00
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	VR QUE SE TRASNFERE P/CURTO PRAZO SOBRE EMPRESTIMO 001.556.428: 5 PARCELAS 4.458,38	11114		22.291,90
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 08/60	Lanc.Mult.	509,38	
(11114) EMPRESTIMO CEF LONGO PRAZO	VR QUE SE TRASNFERE P/CURTO PRAZO SOBRE EMPRESTIMO 001.556.428: 5 PARCELAS 4.458,38	11051	22.291,90	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 021604 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		416,79
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404		42,80
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 126865 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	502,67	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004508 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	798,50	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.425,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001757 Fornecedor: PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA	113841	51,80	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 08/60	Lanc.Mult.	154,76	
		Total do Dia:	**38.070,63**	
				38.070,63

27 de agosto de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		589,39
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	589,39	
		Total do Dia:	**589,39**	
				589,39

28 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		2.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		187,92
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.219,93	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2556 Fornecedor: MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	120141		227,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.198,40	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	40,17	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	83,90	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	558,71	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	111,15	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.000,00

Autenticar documento em https://acessos.cnpen.org.br/autenticidade com o identificador 320352383450035038830240054000520604105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:200

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.219,93
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.300,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.		1.931,03
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	187,92	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.198,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		40,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		83,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		558,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		111,15
(120141) MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2556 Fornecedor: MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	2063		227,00
(120141) MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 2556 Fornecedor: MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	33	227,00	
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.	1.689,18	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2556 Fornecedor: MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA	120141	227,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG EMPRESTIMO CONF EXTRATO	Lanc.Mult.	241,85	
		Total do Dia:	**13.085,21**	
				13.085,21

29 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.362,12	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.870,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	461,33	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.328,02	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.995,72	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.354,65	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	453,57	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	997,05	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.362,12
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.870,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		461,33
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.328,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.995,72
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.354,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		453,57
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		997,05

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade
com o identificador 3100320023603450035003800300340045005200410053, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:201

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.553,41	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	961,96	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.553,41
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		961,96
		Total do Dia:	**14.337,83**	
				14.337,83

30 de agosto de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.176,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		594,67
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005150 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		165,20
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 020227 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		37,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 025417 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966		79,80
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.562,26	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.534,98	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	13,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	534,35	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.176,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.562,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.534,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		13,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		534,35
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127652 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	202,14	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	4.408,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 077281 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	493,77	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 021744 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	305,41	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	1.330,47	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.089,92	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3200352368349035038830402340454005260410 06, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:202

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		994,29
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005150 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		165,20
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005150 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	165,20	
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 025417 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1993		79,80
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 025417 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	33	79,80	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		4.408,50
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 077281 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		493,77
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 127652 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		202,14
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	593,69	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		628,90
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	594,67	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.089,92
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.330,47
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 020227 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		37,00
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 020227 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	37,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.440,00
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		478,50
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 021744 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		305,41
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	994,29	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 020227 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	37,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	628,90	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.440,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	478,50	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 025417 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966	79,80	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005150 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	165,20	

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade 320352383450035038830240054000520041065

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:203

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**19.945,41**	
				19.945,41
31 de agosto de 2023				
(33) CAIXA	VLR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO	5472		438,13
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		34,19
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.401,38	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.603,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	73,21	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	74,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	198,45	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933	1.152,05	
(5472) APLICACAO EM RDC - CEF	VLR QUE SE TRANSFERE PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO	33	438,13	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		126.650,46
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	114.941,46	
(113869) MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 77 Cliente: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	8301	7.782,22	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	126.650,46	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.401,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.603,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		73,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		74,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		198,45
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <08/2023>	887		200,00
(236) ADTO DE FERIAS	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	901		3.242,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 76 Cliente: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	44009		328,68
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.150,96	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	550,52	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 082427 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	153,58	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 082426 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	460,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	2.064,00	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:204

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 082426 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		460,74
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		2.064,00
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 76 Cliente: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	404	328,68	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.150,96
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		550,52
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		826,20
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68		1.152,05
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <08/2023>	229	200,00	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <08/2023>	3281		7.168,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <08/2023>	964	1.184,57	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <08/2023>	1769		15.224,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <08/2023>	964	145,20	
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <08/2023>	1790		1.320,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR QUE SE TRANSFERE A FERIAS A PAGAR	236	3.242,80	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <08/2023>	1776		880,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <08/2023>	964	277,20	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <08/2023>	1776		2.640,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR REF INSUFICIENCIA DE SALDO	1769		607,75
(929) RESCISOES A PAGAR	SALDO DE DIAS RESTANTE DE FERIAS	1769		1.056,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <08/2023>	964	57,75	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <08/2023>	1776		352,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR DESC REF ADTO DE FERIAS <08/2023>	1776	1.408,00	
(929) RESCISOES A PAGAR	AVISO PREVIO DESCONTADO <08/2023>	11814	1.320,00	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <08/2023>	1783		770,00
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <08/2023>	1846		1.599,14
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <08/2023>	894		145,20
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <08/2023>	901		277,20
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <08/2023>	929		57,75
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <08/2023>	887		1.184,57
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		13.376,23
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		114.941,46
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 77 Cliente: MARYANNA MANGIFESTE NICOLI	113869		7.782,22
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	13.376,23	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 082427 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		153,58
(11814) RECUPERACAO DE DESPESAS	AVISO PREVIO DESCONTADO <08/2023>	929		1.320,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	826,20	
(1783) 13º SALARIO	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <08/2023>	929	770,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 3 Folha:205

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <08/2023>	901	880,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <08/2023>	929	352,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR DESC REF ADTO DE FERIAS <08/2023>	929		1.408,00
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <08/2023>	901	2.640,00	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <08/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR REF INSUFICIENCIA DE SALDO	929	607,75	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	SALDO DE DIAS RESTANTE DE FERIAS	929	1.056,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <08/2023>	887	15.224,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <08/2023>	957	1.599,14	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <08/2023>	887	7.168,68	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	34,19	
		Total do Dia:	**315.614,28**	
				315.614,28

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035203634903503833033024003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:206

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	10.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	2.053,00	
(33) CAIXA	PG FERIAS A CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	236		1.117,60
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		10.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	16.349,97	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		275,40
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		10.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.053,00
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,37
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		11,48
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	78,96	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	119,06	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.614,07	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	207,39	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	85,30	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933		1.152,05
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		0,61
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		5,88
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		60,08
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	10.000,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	10.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		16.349,97
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		10.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		78,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		119,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.614,07
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		207,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		85,30
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	33	1.117,60	
(14180) HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 13295634769	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 429 Fornecedor: HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 1329	2063		418,00
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2063		540,00
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 58 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.750,00
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	275,40	
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68	1.152,05	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM	1937		150,00

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352038349035038303402400540052004105 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocol.com.br com o identificador 320352038349035038303402400540052004105, informando o código 64063020
Autenticidade comprovada eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:207

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	LTDA ME			
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221	150,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	540,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 429 Fornecedor: HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 1329	14180	418,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 58 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.750,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	0,61	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,37	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	11,48	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	68	5,88	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	68	60,08	
		Total do Dia:	**56.044,07**	
				56.044,07

02 de setembro de 2023

(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002620 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	125,18	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128258 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	420,08	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128258 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		420,08
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002620 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		125,18
		Total do Dia:	**545,26**	
				545,26

04 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.339,46
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		371,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		490,68
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		339,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		310,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		438,24
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		433,76
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		417,28
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		609,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		539,00

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontribuinte.com.br com o identificador 310032023523683450035003883003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:208

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 127353 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		235,98
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.339,46	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.075,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.581,59	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	61,80	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	309,24	
(32) SICREDI	LIQUIDACAO DE PARCELA	Lanc.Mult.		6.466,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.075,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.581,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		61,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		309,24
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 125440 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	438,24	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	609,84	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	539,00	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 785806 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	417,28	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 066989 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	339,04	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 126788 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	310,94	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 127353 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	235,98	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020741 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	371,67	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	433,76	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001419 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	490,68	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 1/54	Lanc.Mult.	3.825,24	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 1/54	Lanc.Mult.	2.641,59	
		Total do Dia:	**20.267,21**	
				20.267,21

05 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		5.800,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	17.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.900,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		119,27
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		4.900,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		17.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.842,40	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	20.000,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003200340005400520004005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:209

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		579,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		256,56
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		252,29
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.800,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.900,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	364,45	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	140,15	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	49,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	7.835,88	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	13,89	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.431,76	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	119,27	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.900,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	17.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.842,40
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		20.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		364,45
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		140,15
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		49,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		7.835,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		13,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.431,76
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	579,90	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	256,56	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	252,29	
		Total do Dia:	**86.486,17**	
				86.486,17

06 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.075,37	
(33) CAIXA	PG PRO LABORE REF 08/2023	894		1.174,80
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 08/2023	887		21.483,43
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	5.600,00	
(61) SICOOB SUL	PG FGTS REF 08/2023	957		1.599,14
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.075,37
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	863,71	

Autenticar documento em https://acesso.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acesso.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:210

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	213,84	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.036,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	531,20	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	292,64	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	3.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.600,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		3.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		863,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		213,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.036,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		531,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		292,64
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 3901 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	2063		1.533,00
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 08/2023	33	21.483,43	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG PRO LABORE REF 08/2023	33	1.174,80	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 08/2023	61	1.599,14	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 3901 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099	1.533,00	
		Total do Dia:	**38.403,60**	
				38.403,60

07 de setembro de 2023

(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	669,45	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7974 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		140,00
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		669,45
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 7974 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	140,00	
		Total do Dia:	**809,45**	
				809,45

08 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	2161		2,06
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		206,65
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	204,59	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368349035038830402400540052600410 6, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:211

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		261,41
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		1.007,26
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		481,38
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005948 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556		167,16
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		204,59
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	366,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.055,31	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	364,22	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	807,02	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		366,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.055,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		364,22
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		807,02
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 540643 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	1.007,26	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	426,37	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	449,52	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020775 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	261,41	
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	PG DUPL Nº Nr: 005948 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	61	167,16	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	33	206,65	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	481,38	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 2547 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	33	2,06	
		Total do Dia:	**10.010,77**	
				10.010,77

09 de setembro de 2023

(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.643,64	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.643,64

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3220352036349035038303402400540052004005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site indicado acima ou pelo leitor de QR Code ao lado. Documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:212

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.643,64**	
				2.643,64
11 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	320,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		427,54
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	200,00	
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		72,14
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		76,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		147,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.500,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		320,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	376,74	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	912,99	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	3.172,69	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	334,44	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.601,01	
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	3295		8.635,13
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	427,54	
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		305,37
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 004468 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		42,92
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 719877 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		126,80
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		497,15
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		275,40
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	10.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		10.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		376,74
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		912,99
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		3.172,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		334,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.601,01
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		965,40

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368345035038830402400540052600410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:213

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 719877 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	32	126,80	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	32	497,15	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	32	852,13	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 197777 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	32	305,37	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004468 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	32	42,92	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	32	275,40	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 355 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(6221) TELEFONE A PAGAR	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1622	3,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	61	147,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 44510 Fornecedor: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1937		121,99
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 202388 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		3,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	965,40	
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 44510 Fornecedor: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	6221	121,99	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 355 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	61	8.635,13	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	72,14	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	76,04	
		Total do Dia:	**32.265,88**	
				32.265,88

12 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	235,98	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		598,56
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		8.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	8.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		507,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		480,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		235,98
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	493,55	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	4.656,56	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.823,62	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	598,56	

Autenticar documento em https://acesse.cnpj.com.br/autenticidade com o identificador 320035203634500350038003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:214

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
FEDERAL				
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.000,00
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 78 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	5,00	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 79 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	37,99	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 80 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	332,63	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		493,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		4.656,56
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.823,62
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	1.531,31	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 555408 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		581,94
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.231,95
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		1.531,31
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	507,37	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	480,00	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 78 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		5,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 79 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		37,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 80 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		332,63
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 555408 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	581,94	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.231,95	
		Total do Dia:	**30.016,46**	
				30.016,46

13 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	9.600,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		9.600,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	17.500,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		749,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		415,50
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		475,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3200352368450035038830402400540052600400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:215

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		418,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		9.600,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	75,43	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.407,76	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	689,77	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.930,90	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	9.600,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 147 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	1377	650,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		75,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.407,76
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		689,77
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.930,90
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198107 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	749,20	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	415,50	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	418,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	475,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 147 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	12415		650,00
		Total do Dia:	**45.511,56**	
				45.511,56

14 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	593,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	285,98	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	580,10	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	524,54	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		281,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		587,76
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2161		0,83
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		34,23
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		593,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		285,98
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		580,10
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		524,54

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontabil.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:216

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		500,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	69,47	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	1.221,94	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	777,71	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	281,93	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		69,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		1.221,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		777,71
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	587,76	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	34,23	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.207,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.207,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 004525 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	0,83	
		Total do Dia:	**6.664,59**	
				6.664,59

15 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	131,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	14.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		15.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		42,43
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	15.000,00	
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		231,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 546548 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		929,98
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		239,25
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		131,00
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	147,15	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.351,21	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		14.000,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	15.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	42,43	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	15.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		15.000,00

Autenticar documento em https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br com o código 31003200350320033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:217

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		15.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		147,15
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.351,21
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	2.912,14	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 022072 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	65,29	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 546548 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	929,98	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.912,14
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	239,25	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 022072 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		65,29
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	231,74	
		Total do Dia:	**69.414,09**	
				69.414,09

16 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 087332 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.672,20
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 087333 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.192,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002682 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	316,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 008399 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	619,32	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 087332 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	1.672,20	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 087333 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	1.192,80	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	4.674,87	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		4.674,87
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	667,84	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002682 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		316,90
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 008399 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		619,32

Autenticar documento em https://acessos.cartorio.com.br/autenticidade com o identificador 320035203834003500380030003200340005200410065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:218

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**9.143,93**	
				9.143,93
17 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		21,58
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		574,78
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	21,58	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	574,78	
		Total do Dia:	**596,36**	
				596,36
18 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		609,82
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		530,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		539,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		369,77
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 067219 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		358,34
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 127652 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		202,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	8447		599,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 3901 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099		1.533,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		609,82
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	530,00	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	686,48	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	119,10	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	39,24	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	456,53	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.753,95	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		686,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		119,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		39,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		456,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.753,95

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade com o identificador 3100320352038345003500388030002400540052004100530004, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:219

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(8447) ANA PAULA ALVES 11885828799	PG DUPL Nº Nr: 1618 Fornecedor: ANA PAULA ALVES 11885828799	61	599,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	609,82	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 126032 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	609,82	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 716678 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	539,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,27	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067219 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	358,34	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 127652 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	202,14	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004464 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	369,77	
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	PG DUPL Nº Nr: 3901 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	61	1.533,00	
		Total do Dia:	**10.652,46**	
				10.652,46

19 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005235 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347		78,66
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		589,39
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	2161		2,58
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	833		757,85
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	2161		9,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		433,88
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		256,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		252,31
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		374,55
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		433,47
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	382,62	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	5.452,86	
(61) SICOOB SUL	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	2176	2.270,88	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 81 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	95,00	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 82 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	81,99	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE	61		382,62

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383450035038383032400540052004105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:220

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CRÉDITO N/MES			
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		5.452,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR. CRED SICOOB REF VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO N/MES	61		2.270,88
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005235 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		78,66
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005235 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	33	78,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	593,69	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	256,55	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 019908 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	589,39	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	555,17	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	252,31	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021423 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	374,55	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	433,47	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 279425 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	433,88	
(833) EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	61	757,85	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 81 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		95,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 82 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		81,99
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005235 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	78,66	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	61	2,58	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	9,90	
		Total do Dia:	**12.700,01**	
				12.700,01

20 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		930,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.900,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	429,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		76,01
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 09/2023	229		188,25
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		1.900,00
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 08/2023	964		1.664,72
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 077281 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		493,77
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	930,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.900,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		429,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	76,01	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 3200352383450035038830240054000520604106 e código 64063020
Autenticação de documento para verificação de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:221

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.900,00	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	11.000,00	
(32) SICREDI	PG SIMPLES NACIONAL REF 08/2023	1027		13.376,23
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		11.000,00
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 09/2023	33	188,25	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	5.290,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.052,50	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 077281 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	493,77	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		5.290,00
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.052,50
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 08/2023	61	1.664,72	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 08/2023	32	13.376,23	
		Total do Dia:	**38.300,48**	
				38.300,48

21 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 548866 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		592,15
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		275,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 58 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.750,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 7974 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		140,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		6.800,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.075,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		765,72
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.800,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	3.692,28	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 068881 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	5325	152,85	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 548866 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	33	592,15	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 7974 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	140,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		3.692,28
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	449,52	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	1.075,37	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	765,72	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	11156		772,00

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocontabil.com.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100430045 e código 14063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:222

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 58 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	1.750,00	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 163090 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		528,98
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002956 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	275,40	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 068881 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		152,85
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301	772,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 163090 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737	528,98	
		Total do Dia:	**16.994,27**	
				16.994,27

22 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	119,20	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		6.600,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,15
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		317,19
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002620 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		125,18
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		119,20
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.600,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 067849 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	5325	198,57	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	1.704,26	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	485,15	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		1.704,26
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002620 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	125,18	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002259 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	317,19	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 067849 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		198,57
		Total do Dia:	**10.761,15**	
				10.761,15

23 de setembro de 2023

(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 090032 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	386,05	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 090032 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		386,05

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320035203634900350038303034003540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:223

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**386,05**	
				386,05
25 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 126865 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		502,67
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		350,66
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		275,26
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 127343 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134		479,56
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 145352 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737		376,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		497,14
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		4.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		4,74
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		2.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		6.500,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.500,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4,74	
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		45,16
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.000,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.500,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 126865 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	502,67	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 719874 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	497,14	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	350,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	426,37	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	275,26	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 145352 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	33	376,60	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 127343 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	33	479,56	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	45,16	
		Total do Dia:	**21.958,16**	
				21.958,16
26 de setembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556		1.748,06
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA	44030		415,50

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:224

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR			
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		587,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		475,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		320,66
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		517,81
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		480,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		716,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº 2023 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.320,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		659,84
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		7,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	659,84	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PREST EMP	Lanc.Mult.		4.546,84
(32) SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	15551		15.000,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	32	15.000,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 85 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	567,99	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 86 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	170,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 87 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	2.602,99	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 83 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	8301	11,10	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.912,05	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 721128 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	587,75	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.912,05
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	320,66	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	517,81	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	716,98	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018203 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	415,50	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	555,17	
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	33	1.748,06	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	475,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	480,00	
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PREST EMP	Lanc.Mult.	4.458,38	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 83 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇ	12415		11,10

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352368345003500383003A003400540052004100530020004100
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade identificada e documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:225

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 85 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		567,99
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 86 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		170,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 87 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		2.602,99
(2490) HONORARIOS	PG DUPL Nº 2023 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	33	1.320,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	7,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PREST EMP	Lanc.Mult.	88,46	
		Total do Dia:	**32.614,74**	
				32.614,74

27 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		507,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		443,49
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		239,25
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		417,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		528,72
(33) CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 09/60	Lanc.Mult.		671,19
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 429 Fornecedor: HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 1329	14180		418,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		4.400,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		13.200,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 623 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343		142,00
(61) SICOOB SUL	CRÉD.EMPRÉSTIMO Nº 2671246 - EM 57X DE 2.105,26 COM DATA DA PRIMERA PARCELA EM 22/01/2024	Lanc.Mult.	120.000,00	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		300,00
(61) SICOOB SUL	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	2126		106,42
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PREST EMP	Lanc.Mult.		1.951,01
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.400,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	13.200,00	
(14180) HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 13295634769	PG DUPL Nº Nr: 429 Fornecedor: HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 1329	33	418,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	629,79	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	417,98	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	528,72	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020208 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	507,37	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	443,49	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004100 Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cenprotocol.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003400540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 623 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		142,00
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	PG DUPL Nº Nr: 623 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	33	142,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002816 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	239,25	
(5668) EMPRESTIMO SICOOB SUL	CRÉD.EMPRÉSTIMO Nº 2671246 - EM 57X DE 2.105,26 COM DATA DA PRIMERA PARCELA EM 22/01/2024	Lanc.Mult.		31.578,90
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PREST EMP	Lanc.Mult.	1.689,18	
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 09/60	Lanc.Mult.	509,38	
(11639) EMPRESTIMO SICOOB SUL - LP	CRÉD.EMPRÉSTIMO Nº 2671246 - EM 57X DE 2.105,26 COM DATA DA PRIMERA PARCELA EM 22/01/2024	Lanc.Mult.		88.421,10
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 623 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	142,00	
(2126) SEGUROS	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	61	106,42	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	300,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 09/60	Lanc.Mult.	161,81	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PREST EMP	Lanc.Mult.	261,83	
		Total do Dia:	**144.097,22**	
				144.097,22

28 de setembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		433,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº 276203 - SIMPLESVET	3378		461,33
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.	85.802,54	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		399,03
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		765,72
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2161		0,30
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		540,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.500,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.		120.000,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	399,03	
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.	34.197,46	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.026,01	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.026,01
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	593,69	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035238349035038303402400540052004005, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:227

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004628 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.524,25
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	540,00	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	433,47	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	765,72	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004628 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.524,25	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL Nº 276203 - SIMPLESVET	33	461,33	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 1355 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	0,30	
		Total do Dia:	**127.243,80**	
				127.243,80

29 de setembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		200,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		28,50
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		886,81
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		328,68
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	200,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		17,73
(61) SICOOB SUL	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	2126		24,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	28,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	3.547,23	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	867,72	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		647,05
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		3.547,23
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	886,81	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		867,72
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	328,68	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	647,05	
(2126) SEGUROS	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	61	24,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	17,73	
		Total do Dia:	**6.547,72**	
				6.547,72

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340032003400540052004100 e informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador e o código de controle do documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:228

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023				
(61) SICOOB SUL	SALDO FINAL	5689	41,05	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933	4.978,62	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	138.347,77	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		65.703,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	65.703,98	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	887		188,25
(236) ADTO DE FERIAS	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	901		1.117,60
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 129410 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	5325	2.762,55	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 283504 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	325,90	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		669,15
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 283504 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		325,90
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	SALDO FINAL	61		41,05
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68		4.978,62
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <09/2023>	3281		7.368,68
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <09/2023>	1769		16.500,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <09/2023>	964	1.288,50	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	229	188,25	
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <09/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <09/2023>	964	145,20	
(901) FERIAS A PAGAR	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <09/2023>	5367		42,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <09/2023>	1776		660,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <09/2023>	1776		302,05
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <09/2023>	964	90,61	
(901) FERIAS A PAGAR	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <09/2023>	5374		6,11
(901) FERIAS A PAGAR	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	236	1.117,60	
(901) FERIAS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		198,05
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <09/2023>	1846		1.454,68
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <09/2023>	887		1.288,50
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <09/2023>	901		90,61
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <09/2023>	894		145,20
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		13.223,30
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		138.347,77
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	13.223,30	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 129410 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		2.762,55
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	669,15	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	901	198,05	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3203521383450035038300240054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 3 Folha:229

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <09/2023>	901	660,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <09/2023>	901	302,05	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <09/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <09/2023>	887	16.500,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <09/2023>	957	1.454,68	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <09/2023>	887	7.368,68	
(5367) HORAS EXTRAS	VR PROV HORA EXTRA FERIAS <09/2023>	901	42,00	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <09/2023>	901	6,11	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
		Total do Dia:	**257.595,34**	
				257.595,34

Autenticar documento em https://acesso.cenpe.com.br com a identificação 300320352383450035038303024003405400520040105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:230

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de outubro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 053574 Fornecedor: AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	81256		295,00
(61) SICOOB SUL	SALDO INICIAL	5689		41,05
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933		4.978,62
(81256) AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 053574 Fornecedor: AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	1993		295,00
(81256) AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	PG DUPL Nº Nr: 053574 Fornecedor: AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	33	295,00	
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	SALDO INICIAL	61	41,05	
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68	4.978,62	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 053574 Fornecedor: AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL	81256	295,00	
		Total do Dia:	**5.609,67**	
				5.609,67
02 de outubro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		252,31
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128258 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		420,08
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		402,33
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.186,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		284,99
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		6.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.053,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	12.318,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 61 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.925,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.246,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		412,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		615,98
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.186,00	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,49
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		30,21
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		25,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	284,99	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		22,26
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		162,84
(32) SICREDI	LIQUIDACAO PARCELA	Lanc.Mult.		6.451,04
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	5.920,56	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:231

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	2.613,44	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.053,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		12.318,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		5.920,56
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		2.613,44
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	615,98	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 038092 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.246,23	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	412,80	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128258 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	420,08	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	252,31	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 61 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.925,00
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 61 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	1.925,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	402,33	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 2/54	Lanc.Mult.	3.825,24	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1937		150,00
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221	150,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 61 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.925,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	25,00	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,49	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	30,21	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	68	22,26	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	68	162,84	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 2/54	Lanc.Mult.	2.625,80	
		Total do Dia:	**45.472,41**	
				45.472,41

03 de outubro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.453,75	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 007573 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	8587		35,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 020754 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		40,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.453,75
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.026,01	
(8587) F B ALVES INFORMATICA - EPP	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007573 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	1993		35,00
(8587) F B ALVES INFORMATICA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 007573 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	33	35,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E	404		1.026,01

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3200352036345003503830302400540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 664

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:232

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	REPRESENTACOES LTD			
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 020754 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		40,00
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 020754 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	40,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 020754 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	40,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007573 Fornecedor: F B ALVES INFORMATICA - EPP	8587	35,00	
		Total do Dia:	**3.629,76**	
				3.629,76

04 de outubro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	494,70	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		14.175,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	15.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 082426 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		460,74
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		494,70
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	14.175,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		15.000,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	5325	140,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 082426 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	460,74	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.464,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404		140,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.464,00	
		Total do Dia:	**31.734,44**	
				31.734,44

05 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		579,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		765,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,34
(33) CAIXA	PG FGTS REF 09/2023	957		1.454,68
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.347,50	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.347,50
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 072359 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	5325	385,82	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	2.835,34	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 199601 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	579,90	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeerslvpn.com.br com a identificação 300320352383450350383403240054005200410 05, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 665

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:233

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	449,52	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	485,34	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		2.835,34
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	765,72	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 09/2023	33	1.454,68	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 072359 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		385,82
		Total do Dia:	**8.303,82**	
				8.303,82

06 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 002682 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		316,90
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		700,00
(33) CAIXA	PG PRO LABORE REF 09/2023	894		1.174,80
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 09/2023	887		22.867,25
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		4.300,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,83
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		1.229,82
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	700,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.300,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.037,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205622 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	451,48	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 205675 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	572,32	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	4.304,37	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.037,50
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205622 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		451,48
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		4.304,37
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	345,83	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	1.229,82	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 002682 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	33	316,90	
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 09/2023	33	22.867,25	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG PRO LABORE REF 09/2023	33	1.174,80	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 205675 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		572,32

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352303834003500380030003200340054005200410053 e código 44063020
Autenticação de documento para comprovação de autenticidade e tempestividade, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:234

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**37.300,27**	
				37.300,27
07 de outubro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 8186 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		130,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.702,69	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8186 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		130,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 8186 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	130,00	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.702,69
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8186 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	130,00	
		Total do Dia:	**2.962,69**	
				2.962,69
08 de outubro de 2023				
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	11156		514,17
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723	514,17	
		Total do Dia:	**514,17**	
				514,17
09 de outubro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.100,36
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	2161		5,67
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		256,55
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		350,67
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 555408 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		581,94
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 20859 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		50,00
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 555408 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	33	581,94	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e informe a senha 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:235

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	1.211,60	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	629,79	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	852,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 127886 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	350,67	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	426,37	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	256,55	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 20859 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	1993		50,00
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 20859 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	50,00	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 277743 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.100,36	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 20859 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	50,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 018287 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	5,67	
		Total do Dia:	**5.515,08**	
				5.515,08

10 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		417,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		334,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		334,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		147,00
(33) CAIXA	PG FGTS RESCISORIO	2476		1.010,45
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	8.525,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		8.000,00
(33) CAIXA	PG RESCISÃO A GABRIELLY CLARISCE ALMEIDA PORTELA	929		3.011,12
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000020 Fornecedor: ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	105938		180,12
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 2352 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905		108,60
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.525,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.000,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000020 Fornecedor: ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	105938	180,12	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	1.311,12	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 567820 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		771,08
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		2.125,31

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:236

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	1622	0,01	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	334,72	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	334,72	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	417,98	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2352 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		108,60
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	PG DUPL Nº Nr: 2352 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	33	108,60	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	404		1.311,12
(105938) ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000020 Fornecedor: ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	404		180,12
(105938) ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 000020 Fornecedor: ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA	33	180,12	
(929) RESCISOES A PAGAR	PG RESCISÃO A GABRIELLY CLARISCE ALMEIDA PORTELA	33	3.011,12	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1622	3,00	
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	33	147,00	
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 128394 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		0,01
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR DESCONTO OBTIDO S/DUPLICATA Nº Nr: 205381 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		3,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 567820 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	771,08	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	2.125,31	
(2476) FGTS RESCISORIO	PG FGTS RESCISORIO	33	1.010,45	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2352 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	108,60	
		Total do Dia:	**26.568,95**	
				26.568,95

11 de outubro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		5,70
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.320,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		9.830,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 8256 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		120,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.320,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	9.830,00	
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	3295		3.927,31
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5,70	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 129047 Fornecedor:	11156		1.445,31

Autenticar documento em https://autenticidade.receita.fazenda.gov.br/Autenticidade com o identificador 3100320035203834003500380038003A00340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:237

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA			
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8256 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		120,00
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 8256 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	33	120,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 129047 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	1.445,31	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8256 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	120,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	61	3.927,31	
		Total do Dia:	**21.768,32**	
				21.768,32

12 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		1.664,70
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	4.439,19	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 022669 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	231,11	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		4.439,19
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	1.664,70	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 022669 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		231,11
		Total do Dia:	**6.335,00**	
				6.335,00

13 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		593,69
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		765,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		475,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		433,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		480,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		528,73
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		402,33
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 008399 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		619,32
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		366,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.200,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		4.960,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.200,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.960,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3200352383450035003800340002400540005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:238

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(128527) ROBERTA TURINO PACHECO	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 88 Cliente: ROBERTA TURINO PACHECO	8301	407,48	
(128527) ROBERTA TURINO PACHECO	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 148 Cliente: ROBERTA TURINO PACHECO	1377	185,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 89 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	30,00	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 90 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	63,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 198662 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	593,69	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	528,73	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	555,17	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	433,47	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	765,72	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 008399 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	619,32	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003126 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	475,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003049 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	480,00	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	402,33	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	366,00	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 374 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 148 Cliente: ROBERTA TURINO PACHECO	128527		185,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 88 Cliente: ROBERTA TURINO PACHECO	128527		407,48
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 89 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		30,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 90 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		63,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 374 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	
	Total do Dia:		**16.364,91**	
				16.364,91

14 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		4.338,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		1.339,50
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096545 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.409,40
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096546 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.982,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096545 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS	5290	1.409,40	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 3200352038345035003800340034005200410035 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	AGROPECUAR			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096546 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.982,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.282,83	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	6.507,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051	655,71	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	574,08	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	5.358,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.282,83
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		6.507,90
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	4.338,60	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	404		655,71
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		574,08
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		5.358,00
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	1.339,50	
	Total do Dia:		**24.448,02**	
				24.448,02

16 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		412,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		510,43
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		615,97
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,83
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		276,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004628 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		762,12
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	238,74	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	131,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		4.750,00
(61) SICOOB SUL	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2105		231,74
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		238,74
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		131,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.750,00	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(32) SICREDI	LIQUIDACAO PARCELA	Lanc.Mult.		6.125,79
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO LIQUIDACAO PARCELA	15551	900,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO LIQUIDACAO PARCELA	32		900,00
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 724764 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	615,97	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	412,80	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	510,43	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	667,83	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004628 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	762,12	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	33	276,60	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 1/54	Lanc.Mult.	3.703,70	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG DAM REF TAXAS A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	61	231,74	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 1/54	Lanc.Mult.	2.422,09	
		Total do Dia:	**15.986,92**	
				15.986,92

17 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	833		757,85
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		252,31
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		443,49
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		350,84
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		615,38
(33) CAIXA	PG DUPL Nº 2023 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	2490		1.320,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	60,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	10.670,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.200,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		456,71
(61) SICOOB SUL	PG DUA N° 4006379667	2098		73,61
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		60,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		10.670,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.200,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	4.660,32	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421	380,15	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.370,13	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		4.660,32
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	615,38	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352036345003500380340024003400540052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site indicado acima ou pelo leitor de QR Code ao lado. Documento assinado digitalmente

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.370,13
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	350,84	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	456,71	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021383 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	252,31	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	443,49	
(833) EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	PG DUPL Nº Nr: 029427 Fornecedor: EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI	33	757,85	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	404		380,15
(2490) HONORARIOS	PG DUPL Nº 2023 - ASSESSORIA CONTABIL DEG LTDA	33	1.320,00	
(2098) TAXAS ESTADUAIS	PG DUA N° 4006379667	61	73,61	
		Total do Dia:	**28.610,79**	
				28.610,79

18 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 025792 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966		79,80
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 025792 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1993		79,80
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	PG DUPL Nº Nr: 025792 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	33	79,80	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 025792 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966	79,80	
		Total do Dia:	**159,60**	
				159,60

19 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		765,71
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,36
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		334,58
(33) CAIXA	PG SIMPLES NACIONAL REF 09/2023	1027		13.223,30
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.860,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		893,86
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		367,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	2161		14,91
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		321,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301		386,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldecontabilidade.com.br com o identificador 3100320023683450035003800340024003A0054005200410053:Para documentos assinados digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:242

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 09/2023	964		1.524,31
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.860,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.681,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	627,84	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.103,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	321,80	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	334,58	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	629,79	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		627,84
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.103,00
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200986 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	449,52	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	367,67	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.681,60
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	893,86	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	485,36	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 057274 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	765,71	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	PG DUPL Nº Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	61	386,00	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 09/2023	61	1.524,31	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 09/2023	33	13.223,30	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	14,91	
		Total do Dia:	**25.669,25**	
				25.669,25

20 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		485,15
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		426,07
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	120,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	130,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		21,44
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	142,00	
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 10/2023	229		150,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		150,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		3.850,00

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/Autenticidade com o identificador 3200352038349035038303A0034005400520041005:Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:243

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 10/2023	229		140,50
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		120,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		130,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.300,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		142,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 44510 Fornecedor: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	6221		121,99
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	21,44	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		150,00
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	150,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.850,00	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 10/2023	33	150,00	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 10/2023	33	140,50	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200667 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	485,15	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	426,07	
(128520) DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	11156		1.584,68
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 44510 Fornecedor: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	61	121,99	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	128520	1.584,68	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	150,00	
		Total do Dia:	**8.771,83**	
				8.771,83

21 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021037 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044		40,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		370,43
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 099445 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		209,19
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.114,90
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	2.688,95	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 099445 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	209,19	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	2.229,81	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	1.730,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	766,62	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072	1.449,50	
(35035) MOURAGRO COMERCIO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 099444	404		2.688,95

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador acima ou acessando o endereço diretamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:244

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE PRODUTOS AGROPECUAR	Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR			
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 099445 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		209,19
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	370,43	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099445 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	209,19	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		2.229,81
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	1.114,90	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 021037 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		40,00
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	PG DUPL Nº Nr: 021037 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	33	40,00	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		1.730,40
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		766,62
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	404		1.449,50
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 021037 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	40,00	
		Total do Dia:	**10.848,99**	
				10.848,99

23 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		275,26
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		402,34
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		366,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.300,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	180,12	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		7.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		2.500,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.300,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		180,12
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.000,00	
(32) SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	15551		11.000,00
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.500,00	
(15551) APLICACAO SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	32	11.000,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	1.211,60	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	426,37	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 202991 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	275,26	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340054005200410053, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:245

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003982 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	402,34	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	366,00	
		Total do Dia:	**24.661,69**	
				24.661,69

24 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		320,65
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.550,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		6.200,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		2.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.550,00	
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		584,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		2.148,16
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		1.168,82
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		232,25
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.550,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.200,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.300,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.550,00
(32) SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	15551		9.500,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	32	9.500,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	5.370,39	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 142205 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	303,96	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	3.506,42	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500	464,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 91 Cliente: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	92414		462,26
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		1.250,99
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	404		464,50
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	33	232,25	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		5.370,39
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	2.148,16	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	320,65	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		3.506,42
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	584,40	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054000520610 06, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador 141063020 e código de controle 0f08

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:246

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	1.168,82	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 91 Cliente: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	404	462,26	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 159561 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		305,17
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 184024 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		609,57
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 142205 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		303,96
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	1.250,99	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 159561 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134	305,17	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 184024 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134	609,57	
	Total do Dia:		**37.827,54**	
				37.827,54

25 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		417,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.763,34
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 090032 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		386,05
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.200,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		899,04
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		901,32
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,01
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 163090 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737		528,98
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.200,00	
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		90,32
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	1.278,98	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		806,04
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.802,64
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	901,32	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 090032 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	386,05	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	1.763,34	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		2.247,60
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	342,01	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL	33	899,04	

Autenticar documento em https://actions.adobe.com/autenticidade com o identificador 3100320035003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:247

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
REPRESENTACOES LTD	DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD			
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	417,98	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 163090 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	61	528,98	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		1.278,98
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	806,04	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.247,60	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.802,64	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	90,32	
		Total do Dia:	**12.664,30**	
				12.664,30

26 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556		1.748,06
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		433,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		321,80
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.600,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.950,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		4.600,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		8.750,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		3.950,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		1.700,37
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		275,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.600,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.950,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.750,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.600,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PREST EMP	Lanc.Mult.		4.546,84
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.950,00	
(32) SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	15551		3.800,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR APLICACAO N/DATA	32	3.800,00	
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022986 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		3.497,02
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	3.967,56	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	5325	234,94	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 022986 Fornecedor: DISTAK	5290	3.497,02	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035236834903503833030234003540054005200410035, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador 310032035236834903503833030234003540054005200410035, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:248

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	PET DISTRIBUIDORA LTDA			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206960 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	403,35	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	825,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 206995 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	5325	531,45	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	321,80	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206960 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		403,35
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		825,00
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	275,00	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290		3.967,56
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	555,17	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021603 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	433,47	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	1.700,37	
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	33	1.748,06	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.438,00
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PREST EMP	Lanc.Mult.	4.458,38	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404		234,94
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 206995 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		531,45
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.438,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PREST EMP	Lanc.Mult.	88,46	
		Total do Dia:	**50.128,03**	
				50.128,03

27 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		528,73
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		334,57
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		540,53
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.900,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		1.900,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.500,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	75		37,56
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 004715 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		96,20
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE	43995		615,38

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683500350383003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:249

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	ANIMAL LTDA.			
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.900,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.500,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.900,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PREST EMP	Lanc.Mult.		1.970,68
(75) ITAU	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	37,56	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072	483,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 729306 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	334,57	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	615,38	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004715 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	1993		96,20
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004715 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	96,20	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	528,73	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	540,53	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	404		483,00
(11051) EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO	PREST EMP	Lanc.Mult.	1.689,18	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004715 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	96,20	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PREST EMP	Lanc.Mult.	281,50	
		Total do Dia:	**11.002,85**	
				11.002,85

28 de outubro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		3.177,33
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	722,67	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 130400 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	5325	1.316,26	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	5.295,57	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		722,67
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		5.295,57
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	3.177,33	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 130400 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.316,26

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203634500350033003A00540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:250

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**10.511,83**	
				10.511,83
29 de outubro de 2023				
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	1.605,88	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 080260 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	5325	192,91	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		1.605,88
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 080260 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		192,91
		Total do Dia:	**1.798,79**	
				1.798,79
30 de outubro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		517,80
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		443,49
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		716,99
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		426,07
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		105,18
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,01
(33) CAIXA	PG DUPL Nº 282756 - SIMPLESVET	3378		461,33
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		85,51
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.796,70	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		276,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		637,35
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		886,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 283504 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		325,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		708,45
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		287,04
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	85,51	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.796,70
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	443,39	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	311,14	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	106,17	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.085,25	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.819,11	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	83,37	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320352383450350383403240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:251

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		443,39
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		311,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		106,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.085,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.819,11
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		83,37
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	708,45	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	629,79	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	667,84	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	637,35	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	886,80	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	517,80	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	716,99	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	105,18	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	342,01	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 021743 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	443,49	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 283504 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	325,90	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	287,04	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	426,07	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 156759 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	276,60	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL Nº 282756 - SIMPLESVET	33	461,33	
		Total do Dia:	**15.163,28**	
				15.163,28

31 de outubro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	96,20	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	5.785,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		10.100,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	10.100,00	
(33) CAIXA	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		15.043,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		899,48
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		246,59
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 070697 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.187,87
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		6.104,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		535,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		412,80
(61) SICOOB SUL	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 10/60	Lanc.Mult.		677,20

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:252

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		96,20
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		23,71
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.785,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	10.100,00	
(61) SICOOB SUL	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	2126		106,42
(61) SICOOB SUL	SALDO FINAL	5689	137,09	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		10.100,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	461,16	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	39,70	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	140,93	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.884,61	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.835,27	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.833,88	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	151.391,78	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		461,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		140,93
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.884,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.835,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.833,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	33	15.043,98	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <10/2023>	887		150,00
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	887		140,50
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	986,36	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 023054 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	210,16	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070697 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	1.187,87	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	10.174,63	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070700 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	781,87	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	1.607,82	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 142597 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	535,94	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,97
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070697 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		1.187,87
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		10.174,63
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 070700 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		781,87
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	412,80	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070697 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	1.187,87	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	6.104,79	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		986,36
(44037) DISTAK PET	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET	33	246,59	

Autenticar documento em https://acessos.cobpeerslovdcom.br com a identificação 3000320035203634900350033003300320034005400520040005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:253

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORA LTDA			
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		1.607,82
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	535,94	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	11156		1.349,34
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	33	899,48	
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	SALDO FINAL	61		137,09
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <10/2023>	3281		7.119,08
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <10/2023>	964	1.276,97	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <10/2023>	1769		16.456,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <10/2023>	229	150,00	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <10/2023>	1770		154,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	229	140,50	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <10/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <10/2023>	964	145,20	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <10/2023>	964	74,25	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <10/2023>	1818		176,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <10/2023>	1783		990,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <10/2023>	1776		2.090,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <10/2023>	1776		990,00
(929) RESCISOES A PAGAR	VR DESC REF ADTO DE FERIAS <10/2023>	1776	1.157,33	
(929) RESCISOES A PAGAR	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <10/2023>	964	3,30	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <10/2023>	1846		1.366,82
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <10/2023>	887		1.276,97
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ 13º SALÁRIO RESCISÃO N/MES <10/2023>	929		74,25
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <10/2023>	894		145,20
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ RESCISAO N/MES <10/2023>	929		3,30
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		13.816,19
(16576) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	2119		35,54
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 10/60	Lanc.Mult.	509,38	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		151.391,78
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	13.816,19	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 023054 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		210,16
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 142597 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		535,94
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414	1.349,34	
(1783) 13º SALARIO	VR. PROV 13º SALÁRIO INDENIZADO N/MES <10/2023>	929	990,00	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS RESCISÃO N/MES <10/2023>	929	2.090,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520604105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 3 Folha:254

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FÉRIAS PROPORCIONAIS N/MES <10/2023>	929	990,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR DESC REF ADTO DE FERIAS <10/2023>	929		1.157,33
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <10/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <10/2023>	887	16.456,00	
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VR. PROV SALDO SALÁRIO N/MES <10/2023>	929	176,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <10/2023>	957	1.366,82	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <10/2023>	887	7.119,08	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <10/2023>	887	154,00	
(2126) SEGUROS	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	61	106,42	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,97	
(2119) ICMS DIF. ALIQUOTA	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	16576	35,54	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 10/60	Lanc.Mult.	167,82	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	23,71	
		Total do Dia:	**279.200,86**	
				279.200,86

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3003200352383450035038303032400340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:255

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 355 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106		1.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	16.798,47	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	4.545,00	
(61) SICOOB SUL	SALDO FINAL	5689		137,09
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,42
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		26,70
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		554,89
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.545,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	108,49	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	480,37	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	788,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	913,65	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.874,16	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.480,87	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	9.500,00	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	11.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		16.798,47
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,24
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,01
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		9.500,00
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		11.000,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		108,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		480,37
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		788,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		913,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.874,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.480,87
(8531) TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1993		1.582,56
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	554,89	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 64 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.715,00
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	PG DUPL Nº Nr: 355 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	33	1.300,00	
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	SALDO FINAL	61	137,09	
(6221) TELEFONE A PAGAR	VR. REF NF Nr: 208691 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	1937		150,00
(1937) TELEFONE	VR. REF NF Nr: 208691 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221	150,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	8531	1.582,56	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 64 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.715,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	0,42	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	26,70	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038303240054000520041005, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:256

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,24	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,01	
		Total do Dia:	**53.010,77**	
				53.010,77

03 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		327,86
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	128520		396,17
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	614,91	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		8.420,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.900,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	109,12	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	8.420,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		614,91
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.420,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.900,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,36
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 004628 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		762,13
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		366,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		614,91
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 205622 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		451,48
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		109,12
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.420,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.884,10	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	248,02	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.031,49	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	263,17	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	522,88	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.070,14	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.468,45	
(75) ITAU	VR RESGATE APLICACAO	124	0,01	
(32) SICREDI	AMORTIZAÇÃO CONTRATO	Lanc.Mult.		6.288,91
(124) APLICACAO ITAU	VR RESGATE APLICACAO	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.884,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		248,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.031,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		263,17
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		522,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.070,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.468,45
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	614,91	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205622 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	451,48	
(44023) A T L COMERCIO E	PG DUPL Nº Nr: 004628 Fornecedor: A T L	75	762,13	

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340034005200410035, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:257

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
SERVICOS LABORATORIAIS	COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS			
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	485,36	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	33	327,86	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	669,75	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	75	366,00	
(128520) DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	33	396,17	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 3/54	Lanc.Mult.	3.825,24	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 3/54	Lanc.Mult.	2.463,67	
		Total do Dia:	**44.314,86**	
				44.314,86

06 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.870,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		4.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.200,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	4.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	7.870,00	
(33) CAIXA	PG PRO LABORE REF 10/2023	894		1.174,80
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		584,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	8531		527,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		257,09
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 567820 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		771,08
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		567,07
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		615,38
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.870,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	4.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.200,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.870,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	69,10	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	422,81	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	483,27	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.316,10	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.570,64	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.000,00
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	6.500,00	
(32) SICREDI	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 3/54	2770		158,88
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		6.500,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:258

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		69,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		422,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		483,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.316,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.570,64
(8531) TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	61	527,52	
(8643) BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 054432 Fornecedor: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	1993		200,00
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 567820 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	771,08	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	615,38	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	852,13	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	345,84	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	567,07	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	584,40	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	61	257,09	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG PRO LABORE REF 10/2023	33	1.174,80	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 054432 Fornecedor: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	8643	200,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 3/54	32	158,88	
		Total do Dia:	**51.567,71**	
				51.567,71

07 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 10/2023	887		22.636,93
(61) SICOOB SUL	PAGO TAXA REF. RESIDUOS SOLIDOS SERV . SAUDE	2105		71,07
(75) ITAU	PG FGTS REF 10/2023	957		1.366,82
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		426,37
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		579,63
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	39,03	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	413,83	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	501,86	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.413,40	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.533,45	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		39,03
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		413,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		501,86
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.413,40
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.533,45
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	579,63	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 200768 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	426,37	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352303834003503833003200340054005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:259

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 10/2023	33	22.636,93	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF 10/2023	75	1.366,82	
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PAGO TAXA REF. RESIDUOS SOLIDOS SERV . SAUDE	61	71,07	
		Total do Dia:	**31.982,39**	
				31.982,39

08 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		10.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	10.000,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		417,98
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		437,12
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		446,95
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		10.000,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	293,12	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	248,12	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	148,87	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	21,45	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	5.194,43	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.491,21	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	10.000,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		293,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		248,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		148,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		21,45
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		5.194,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.491,21
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 580552 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		648,07
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8420 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		140,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	629,79	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018377 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	417,98	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	446,95	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	75	437,12	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 580552 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	648,07	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8420 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	140,00	
		Total do Dia:	**31.117,11**	
				31.117,11

Autenticar documento em https://acesse.cnpapers.org.br com o identificador 320352038345003500383003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 682

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:260

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
09 de novembro de 2023				
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 129047 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		722,66
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	2161		6,42
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		647,05
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	78,08	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.137,38	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	493,28	
(6638) INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 000092 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	8301	153,99	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		78,08
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.137,38
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		493,28
(8020) BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003114 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	1993		7,00
(8020) BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 10260 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	2063		120,00
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 129047 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	722,66	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	75	647,05	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	68	776,72	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	555,17	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2486 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		101,78
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 000092 Cliente: INTERSTONES PEDRA DO BRASIL LTDA ME	6638		153,99
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003114 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	8020	7,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 10260 Fornecedor: BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET	8020	120,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2486 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	101,78	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 563867 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	75	6,42	
		Total do Dia:	**4.799,53**	
				4.799,53
10 de novembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		426,07
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		641,41
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.278,41	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.ce.gov.br com o identificador 320035203683450035003800300340045400520041005:Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:261

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	PAGO DUPLICATA Nº 371523- OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS	3378		230,00
(75) ITAU	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	2490		880,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		528,73
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		321,80
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		540,54
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 208691 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	6221		150,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		483,16
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 8420 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		140,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.278,41
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	9,53	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	98,24	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.300,42	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	657,16	
(132167) MARIA ANTONIA DA COSTA LOURENCO	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 149 Cliente: MARIA ANTONIA DA COSTA LOURENCO	1377	490,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		9,53
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		98,24
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.300,42
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		657,16
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	1.106,94	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 127521 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	321,80	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 8420 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	75	140,00	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	641,41	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	528,73	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	540,54	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		1.106,94
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	75	483,16	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	426,07	
(56329) SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 73780 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	2063		61,00
(6221) TELEFONE A PAGAR	PG DUPL Nº Nr: 208691 Fornecedor: WDS TELECOM LTDA ME	75	150,00	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 149 Cliente: MARIA ANTONIA DA COSTA LOURENCO	132167		490,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 73780 Fornecedor: SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	56329	61,00	
(2490) HONORARIOS	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	75	880,00	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PAGO DUPLICATA Nº 371523- OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS	75	230,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800330032003400540052004100530: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:262

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**12.343,41**	
				12.343,41
11 de novembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		567,07
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	567,07	
		Total do Dia:	**567,07**	
				567,07
13 de novembro de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.523,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.800,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		17.500,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	17.500,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.800,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		287,04
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	44051		327,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		696,14
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4500		232,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		366,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		708,43
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		456,71
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		1.084,65
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.523,00	
(61) SICOOB SUL	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	3295		4.436,24
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.800,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	17.500,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	8531		527,52
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.800,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	669,69	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	223,23	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.017,62	
(75) ITAU	VR RESGATE APLICACAO	124	0,01	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	5.094,58	
(32) SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	15551	3.800,00	
(124) APLICACAO ITAU	VR RESGATE APLICACAO	75		0,01
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		5.094,58

Autenticar documento em https://www.jucesc.sc.gov.br/autenticidade com o identificador 3200352036345003503830032003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:263

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(15551) APLICACAO SICREDI	VR RESGATE APLICACAO	32		3.800,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		669,69
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		223,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.017,62
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	603,04	
(8531) TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	68	527,52	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	61	696,14	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	708,43	
(4500) MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PG DUPL Nº Nr: 805664 Fornecedor: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	61	232,25	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		603,04
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	667,84	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	456,71	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	1.084,65	
(44051) ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 272530 Fornecedor: ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	61	327,85	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284068 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	287,04	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	669,75	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 005218 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	366,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	61	4.436,24	
		Total do Dia:	**66.991,59**	
				66.991,59

14 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	17.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.730,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.730,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.500,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.730,00	
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		510,44
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		350,83
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.730,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	115,48	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.418,16	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.857,55	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		115,48
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.418,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.857,55
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	510,44	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL	75	350,83	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383495035038830240054005206410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:264

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
REPRESENTACOES LTD	DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD			
		Total do Dia:	**34.212,46**	
				34.212,46

16 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 331 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106		1.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.018,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.180,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		2.550,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.550,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.180,00	
(61) SICOOB SUL	PAGO TAXA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ,SANITÁRIA	2105		231,74
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.018,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.180,00	
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		412,80
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,36
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		554,90
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		479,33
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		566,82
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		615,38
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		614,91
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.550,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.180,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	556,66	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.194,94	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	439,65	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	979,54	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	466,94	
(32) SICREDI	AMORTIZACAO DE CONTRATO	Lanc.Mult.		6.121,88
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.550,00	
(12415) EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 150 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	1377	40,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		556,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.194,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		439,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		979,54
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		466,94
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	102.223,96	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	412,80	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	615,38	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontabil.com.br com a identificação 300320352363450035033833032400340054005200410035 e código 144063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:265

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	614,91	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRA P/ ENTREGA FUTURA REF NF Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290		102.223,96
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	485,36	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	554,90	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	566,82	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	75	479,33	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	PG DUPL Nº Nr: 331 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	33	1.300,00	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 2/54	Lanc.Mult.	3.703,70	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 150 Cliente: EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC	12415		40,00
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PAGO TAXA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ,SANITÁRIA	61	231,74	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO JUROS S/ EMPRESTIMO PARCELA 2/54	Lanc.Mult.	2.418,18	
		Total do Dia:	**126.126,71**	
				126.126,71

17 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		40,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.600,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	6.540,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	7.600,00	
(33) CAIXA	PG FERIAS A DANIELLI SOUZA POLONI	236		814,01
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	40,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.600,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.540,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		313,92
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		241,50
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		367,66
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 64 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.715,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.600,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	297,75	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	685,81	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	61,47	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.630,89	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	5.592,73	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		297,75
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		685,81
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		61,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.630,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		5.592,73
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A DANIELLI SOUZA POLONI	33	814,01	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003013	105917	56,10	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolo.org.br com a identificação 320035203683450035003800340054005200410035 e código 140063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocolo.org.br com o código de identificação 320035203683450035003800340054005200410035, informando-se o código de segurança 140063020
Autenticidade comprovada eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:266

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	5325	99,12	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 104359 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	1.463,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 3011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	134,69	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	313,92	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	367,66	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	75	241,50	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 64 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	75	1.715,00	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003013 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		56,10
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 3011 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		134,69
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.685,00
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404		99,12
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 104359 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.463,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.685,00	
		Total do Dia:	**38.938,65**	
				38.938,65

18 de novembro de 2023

(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	128520		396,17
(128520) DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	61	396,17	
		Total do Dia:	**396,17**	
				396,17

20 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		426,05
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		567,07
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	147,34	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.955,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	7.955,00	
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 11/2023	229		200,00
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 11/2023	229		93,50
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 10/2023	1027		13.816,19
(61) SICOOB SUL	PG DCTF INSS/IRRF REF 10/2023	Lanc.Mult.		1.511,27
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	56301		386,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		708,43
(61) SICOOB SUL	PG ICMS DIFERENCIAL REF. 10/2023	16576		35,54

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3200352038345003500383003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:267

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		147,34
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.955,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		584,40
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	8531		527,52
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.955,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	36,51	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	224,30	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.296,34	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	5.836,84	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	526,41	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		36,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		224,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.296,34
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		5.836,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		526,41
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 11/2023	33	200,00	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 11/2023	33	93,50	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	3.928,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 023237 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	1.888,81	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130994 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	872,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.862,75	
(8531) TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	PG DUPL Nº Nr: 19689954 Fornecedor: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	68	527,52	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 731584 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	708,43	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130994 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		872,74
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.862,75
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.477,68
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		3.928,60
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 067861 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	426,05	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	567,07	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	68	584,40	
(56301) REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	PG DUPL Nº Nr: 002115 Fornecedor: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	61	386,00	
(964) INSS A RECOLHER	PG DCTF INSS/IRRF REF 10/2023	Lanc.Mult.	1.499,72	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 10/2023	61	13.816,19	
(16576) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	PG ICMS DIFERENCIAL REF. 10/2023	61	35,54	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 023237 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		1.888,81

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 300320035203634900350038303032400340054000520040005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:268

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.477,68	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG DCTF INSS/IRRF REF 10/2023	Lanc.Mult.	11,55	
		Total do Dia:	**53.864,29**	
				53.864,29

21 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	2161		20,66
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		886,81
(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	2161		12,98
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		557,46
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		426,33
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.043,61	
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	2161		12,40
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		576,74
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	2161		5,49
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		255,51
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		3,78
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,79
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		246,59
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		320,65
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	2161		0,36
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	65723		257,08
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.043,61
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	145,88	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	587,67	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	85,88	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.200,55	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	993,46	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		145,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		587,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		85,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.200,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		993,46
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023185 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		470,54

Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cnpapers.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:269

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023185 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290	470,54	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	903,36	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	157,62	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	2.038,54	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	181,86	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	634,00	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 130207 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		619,04
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		903,36
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		157,62
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.038,54
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		634,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	629,79	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	1.211,60	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	886,81	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	557,46	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203139 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	320,65	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	246,59	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	576,74	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	255,51	
(65723) BASSO & PANCOTTE LTDA	PG DUPL Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	75	257,08	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 010480 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	11156		1.789,01
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	426,33	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		181,86
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 010480 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	1.789,01	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 130207 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	619,04	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 129281	33	20,66	

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepersonalizado.com.br com o identificador 320352383450035038830402400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:270

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.			
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	12,98	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	12,40	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	5,49	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	3,78	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 161663 Fornecedor: BASSO & PANCOTTE LTDA	75	0,36	
		Total do Dia:	**20.275,25**	
				20.275,25

22 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		6.650,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	6.246,98	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.650,00	
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		446,93
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		579,63
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		403,02
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		479,33
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206960 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		403,35
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.246,98
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	44,64	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	697,23	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	7.718,31	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		44,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		697,23
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		7.718,31
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	403,02	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	579,63	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	342,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206960 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	403,35	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	446,93	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	75	479,33	
		Total do Dia:	**24.011,42**	
				24.011,42

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203683450035003800340054005200410035, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocol.com.br com o identificador 320035203683450035003800340054005200410035, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:271

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de novembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		84,37
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	808,53	
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		555,17
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		411,74
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		808,53
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	397,73	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	807,89	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.138,80	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	6.033,15	
(132160) DHARA SABINO CARVALHO	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 000093 Cliente: DHARA SABINO CARVALHO	8301	3.585,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		397,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		807,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.138,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		6.033,15
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	776,72	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	449,52	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 020956 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	555,17	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	669,75	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 203895 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		200,90
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 007227 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	75	411,74	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	33	84,37	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 401 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		739,87
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR IRRF S/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS REF NF Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	7943	11,10	
(7943) IRRF S/NF SERVICO	VR IRRF S/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS REF NF Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134		11,10
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 000093 Cliente: DHARA SABINO CARVALHO	132160		3.585,00
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134	739,87	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 203895 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737	200,90	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 401 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 3203523803450035038303402400540052004100, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:272

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**17.970,24**	
				17.970,24

24 de novembro de 2023

(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 129047 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		722,65
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		275,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 159561 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134		305,17
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		528,73
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		540,54
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		641,42
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	2161		4,50
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		901,32
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 184024 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134		609,57
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.763,33
(75) ITAU	VALOR REF. A ADIANTAMENTO A FORNECEDOR -	7439		1.627,05
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	606,43	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	614,35	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.119,73	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.011,05	
(132160) DHARA SABINO CARVALHO	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 151 Cliente: DHARA SABINO CARVALHO	1377	3.964,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		606,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		614,35
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.119,73
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.011,05
(7439) ADTO A FORNECEDOR	VALOR REF. A ADIANTAMENTO A FORNECEDOR -	75	1.627,05	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000222 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	14221	390,97	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	1.701,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037	7.749,99	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	1.254,51	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	6.638,11	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 659151 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	44065	159,84	
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 129047 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	722,65	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	75	901,32	
(14221) AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000222 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	404		390,97
(17451) DISK MED PADUA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA	11156		335,98

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800300290034005400520040005, informando o código verificador 14063020.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador 320035203683450035003800300290034005400520040005, informando o código verificador 14063020.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:273

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 629463 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME			
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		1.254,51
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	1.763,33	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129873 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	75	641,42	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	275,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	2063		900,00
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		1.701,60
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018562 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	528,73	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	540,54	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		7.749,99
(44065) VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 659151 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	404		159,84
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		6.638,11
(56343) PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 640 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	2063		422,00
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 159561 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	75	305,17	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 184024 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	75	609,57	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 151 Cliente: DHARA SABINO CARVALHO	132160		3.964,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 629463 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451	335,98	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	900,00	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 640 Fornecedor: PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME	56343	422,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 735291 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	75	4,50	
		Total do Dia:	**35.787,84**	
				35.787,84

27 de novembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		637,35
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		567,07
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		361,33
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		388,31

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontabil.com.br com a identificação 320035203683450035003800300240034005400520040005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:274

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.500,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.800,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.715,67	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 401 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106		1.300,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.500,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.800,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		615,38
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		433,86
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	92421		295,78
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.059,13
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	94556		1.748,07
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		517,80
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.074,07
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278		554,85
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.715,67
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	601,14	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	492,25	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	513,60	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.402,98	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.314,58	
(75) ITAU	VR RESGATE APLICACAO	124	0,01	
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		112,90
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		50,92
(124) APLICACAO ITAU	VR RESGATE APLICACAO	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		601,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		492,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		513,60
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.402,98
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.314,58
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000073 Fornecedor: RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	132146	1.132,20	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	PG DUPL Nº Nr: 574090 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	75	554,85	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	68	615,38	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	1.074,07	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	667,84	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	637,35	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	361,33	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	68	1.059,13	

Autenticar documento em https://acessos.cnpj.com.br com o identificador 320352383450035038830240054005206410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade identificada em 18/06/2021 por 44063020.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:275

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205192 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	433,86	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	342,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203159 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	517,80	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 203104 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	388,31	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	567,07	
(92421) CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	PG DUPL Nº Nr: 115317 Fornecedor: CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP.	68	295,78	
(94556) MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	PG DUPL Nº Nr: 005741 Fornecedor: MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES	75	1.748,07	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	PG DUPL Nº Nr: 401 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	61	1.300,00	
(132146) RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000073 Fornecedor: RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	404		1.132,20
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	112,90	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	50,92	
		Total do Dia:	**23.199,09**	
				23.199,09

28 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.300,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.300,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		629,76
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	35,61	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.037,43	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.873,21	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.449,52	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		35,61
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.037,43
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.873,21
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.449,52
(7439) ADTO A FORNECEDOR	VR BAIXA ADTO FORNECEDOR NF Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.627,05
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023363 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		10.050,91
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	924,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 023337 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	2.110,88	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023363 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290	10.050,91	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	14.643,46	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 106642 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5325	1.469,94	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS	35035	523,92	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041005, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:276

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	AGROPECUAR			
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	2.271,52	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208376 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.037,50	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		14.643,46
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		523,92
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 080861 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	629,76	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR BAIXA ADTO FORNECEDOR NF Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	7439	1.627,05	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		2.271,52
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	11156		4.059,12
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 208376 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.037,50
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004831 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		1.627,12
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		924,74
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 023337 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.110,88
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 106642 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.469,94
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004831 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	1.627,12	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	4.059,12	
		Total do Dia:	**48.671,69**	
				48.671,69

29 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.840,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	3.200,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		3.370,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		3.200,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	3.974,82	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.086,58	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.370,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.840,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.200,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		614,91
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035203634503500383003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:277

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		401,47
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		255,51
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		479,34
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		301,12
(75) ITAU	VALOR REF. A ADIANTAMENTO A FORNECEDOR -	7439		558,28
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		554,90
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		566,79
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	92414		449,86
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		421,25
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		317,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.086,58
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.370,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	98,71	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	139,91	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.035,27	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	810,42	
(75) ITAU	VR RESGATE APLICACAO	124	0,01	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.370,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.200,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.974,82
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		22,22
(124) APLICACAO ITAU	VR RESGATE APLICACAO	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		98,71
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		139,91
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.035,27
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		810,42
(7439) ADTO A FORNECEDOR	VALOR REF. A ADIANTAMENTO A FORNECEDOR -	75	558,28	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	1.342,43	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	998,90	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130906 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	398,74	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 143360 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	642,95	
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005362 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		289,45
(7368) STILLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA ME	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004143 Fornecedor: STILLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA ME	1993		1.240,00
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	301,12	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	317,00	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	68	776,72	
(44002) CHEGATTO COMERCIO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 130906	404		398,74

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032023520383450035038830032400345400520040106 e informe o código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador: 44063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:278

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE RACAO LTDA.	Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.			
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	614,91	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	554,90	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	75	566,79	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	255,51	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	68	401,47	
(92414) SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 007378 Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	75	449,86	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		1.342,43
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		998,90
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006328 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	75	479,34	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	75	421,25	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 143360 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		642,95
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 004143 Fornecedor: STILLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA ME	7368	1.240,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005362 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	289,45	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	22,22	
		Total do Dia:	**32.757,56**	
				32.757,56

30 de novembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		2.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.	2.217,66	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.054,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.300,00	
(33) CAIXA	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	124		0,04
(33) CAIXA	PAGO 1ª PARCELA 13º SALARIO	243		7.444,06
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		535,94
(61) SICOOB SUL	PAGO DUPLICATA Nº 289357 - SIMPLESVET	Lanc.Mult.		1.332,11
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,36
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		20,18
(61) SICOOB SUL	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	2126		106,42
(61) SICOOB SUL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	5689	3.866,39	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933	7.132,24	
(75) ITAU	PG DAS PARCSN 11/60	Lanc.Mult.		683,39
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		412,80
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.054,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003200340005400520040005, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação em 14/03/2024

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:279

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.300,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	154,82	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.731,64	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	478,15	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.139,87	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.300,00	
(32) SICREDI	PG SALARIOS REF 10/2023	Lanc.Mult.		2.217,66
(124) APLICACAO ITAU	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	33	0,04	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	118.942,30	
(8055) CLIENTES DIVERSOS	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	2176		123.708,94
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		154,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.731,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		478,15
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.139,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/MES	8055	123.708,94	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <11/2023>	887		200,00
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	887		93,50
(236) ADTO DE FERIAS	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	901		596,94
(243) ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO	PAGO 1ª PARCELA 13º SALARIO	33	7.444,06	
(7439) ADTO A FORNECEDOR	VR BAIXA ADTO FORNECEDOR NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		558,28
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023635 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		6.119,58
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 106641 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		4.372,20
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 023520 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5325	2.504,68	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 023635 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290	6.119,58	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 040894 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44597	8.892,67	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 040894 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5325	79,92	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 041108 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44597	1.371,63	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 041108 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5325	47,83	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 070699 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	5325	479,36	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 072197 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995	813,54	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 072198 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	5325	117,14	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 106641 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	4.372,20	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131363 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	287,90	

Autenticar documento em https://acesso.cnpem.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:280

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131385 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	724,27	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131565 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	637,89	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 286322 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	1.519,38	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	44065	597,79	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	240,66	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		386,01
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 130988 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	11156		265,59
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 586001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		1.710,60
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	404		240,66
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		1.434,14
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 741166 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		687,36
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR BAIXA ADTO FORNECEDOR NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	7439	558,28	
(1966) COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 026071 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1993		79,80
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 072197 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		813,54
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 067854 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	412,80	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131363 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		287,90
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131385 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		724,27
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 131565 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		637,89
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	485,36	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 286322 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		1.519,38
(44065) VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	404		597,79
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	535,94	
(44597) PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 040894 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	404		8.892,67
(44597) PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 041108 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	404		1.371,63
(132153) ENGEVET INDUSTRIA E	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001469	1993		11.715,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035223634500350038003000340054005200410053 e código de autenticidade 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:281

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
COMERCIO DE PRODUTOS	Fornecedor: ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS			
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	61		3.866,39
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68		7.132,24
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <11/2023>	964	1.295,89	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <11/2023>	1769		16.676,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <11/2023>	3281		6.489,88
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <11/2023>	229	200,00	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <11/2023>	1770		330,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES	229	93,50	
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <11/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <11/2023>	964	145,20	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <11/2023>	1776		161,33
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <11/2023>	1776		484,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <11/2023>	964	48,39	
(901) FERIAS A PAGAR	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	236	596,94	
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <11/2023>	1846		2.039,05
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <11/2023>	887		1.295,89
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <11/2023>	901		48,39
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <11/2023>	894		145,20
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		12.417,12
(16576) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	2119		189,83
(16576) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	2119		1.411,45
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 11/60	Lanc.Mult.	509,38	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8055		118.942,30
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	12.417,12	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 023520 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.504,68
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 040894 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	404		79,92
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 041108 Fornecedor: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	404		47,83
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 070699 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		479,36
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 072198 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	404		117,14
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 130988 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271	265,59	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 586001 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	1.710,60	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	1.434,14	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 741166 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	687,36	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <11/2023>	901	161,33	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <11/2023>	901	484,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035203634500350038003000340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 3 Folha:282

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <11/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <11/2023>	887	16.676,00	
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <11/2023>	957	2.039,05	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <11/2023>	887	6.489,88	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <11/2023>	887	330,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 001469 Fornecedor: ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	132153	11.715,00	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 026071 Fornecedor: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	1966	79,80	
(2126) SEGUROS	DÉB.SEGURO EMPRÉSTIMO	61	106,42	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	386,01	
(2524) MULTAS S/ PARCELAMENTOS	PG DAS PARCSN 11/60	Lanc.Mult.	103,06	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PAGO DUPLICATA Nº 289357 - SIMPLESVET	Lanc.Mult.	1.306,12	
(2119) ICMS DIF. ALIQUOTA	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	16576	189,83	
(2119) ICMS DIF. ALIQUOTA	VR PROV ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA N/MES	16576	1.411,45	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG DAS PARCSN 11/60	Lanc.Mult.	70,95	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO DUPLICATA Nº 289357 - SIMPLESVET	Lanc.Mult.	25,99	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	20,18	
		Total do Dia:	**369.063,43**	
				369.063,43

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocolo.com.br com a identificação 320035203634500350033003200340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:283

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		31.365,00
(33) CAIXA	PG FERIAS A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	236		1.623,17
(61) SICOOB SUL	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	5689		3.866,39
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		483,17
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	31.365,00	
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		1,32
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		48,91
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		54,85
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933		7.132,24
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	766,13	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	147,15	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.402,12	
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		19,00
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	2154		0,53
(132790) ARIANE MARTINS VITOR	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 94 Cliente: ARIANE MARTINS VITOR	8301	892,48	
(132790) ARIANE MARTINS VITOR	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 152 Cliente: ARIANE MARTINS VITOR	1377	1.050,00	
(132797) DEAN DE OLIVEIRA GOMES	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 95 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	8301	1.898,01	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		766,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		147,15
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.402,12
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	33	1.623,17	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	61	483,17	
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 67 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	2063		1.610,00
(5689) LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	61	3.866,39	
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO INICIAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68	7.132,24	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 152 Cliente: ARIANE MARTINS VITOR	132790		1.050,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 94 Cliente: ARIANE MARTINS VITOR	132790		892,48
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 95 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	132797		1.898,01
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 67 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709	1.610,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	54,85	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	1,32	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	61	48,91	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	19,00	
(2154) IOF / IOC	VALOR DEBITADO IOF CONF EXTRATO	32	0,53	
		Total do Dia:	**52.360,47**	
				52.360,47

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontrole.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520604106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 706

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:284

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		567,06
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,83
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	20.000,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.021,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		99,76
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	9.500,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		9.500,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		20.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	14.792,50	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	2.053,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.421,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		852,13
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		313,92
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		576,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		246,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		301,52
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 130906 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		398,74
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		335,61
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		20.000,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.021,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	99,76	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.655,29	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.493,65	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.706,16	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.274,45	
(75) ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	124	0,01	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		9.500,00
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	128520		396,17
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.		2.635,77
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	9.500,00	
(32) SICREDI	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 4/54	64715		3.792,45
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	20.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		14.792,50
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.053,00
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.421,00
(124) APLICACAO ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.655,29
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.493,65
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.706,16
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.274,45
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8567 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL	2063		120,00

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383830340054005200410 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:285

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	LTDA			
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	301,52	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 125516 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	852,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130906 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	398,74	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205603 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	345,83	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206349 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	313,92	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	246,59	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	669,75	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	576,74	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 072384 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	567,06	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	335,61	
(128520) DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	32	396,17	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 4/54	Lanc.Mult.	32,79	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 4/54	32	3.792,45	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8567 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	120,00	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.	2.602,98	
		Total do Dia:	**97.069,10**	
				97.069,10

05 de dezembro de 2023

(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		426,33
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	287,82	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	619,28	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	7.152,20	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.615,89	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		287,82
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		619,28
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		7.152,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.615,89
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8609 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		160,00
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	75	426,33	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8609 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	160,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.pb.gov.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:286

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**11.261,52**	
				11.261,52
06 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		615,38
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	13.000,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		13.420,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	13.420,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		446,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 054432 Fornecedor: BALARDINO - EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	8643		200,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		421,25
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		437,23
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		210,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		738,84
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		13.000,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	13.420,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	99,25	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	674,89	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.631,13	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	760,97	
(75) ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	124	0,01	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		13.420,00
(124) APLICACAO ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		99,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		674,89
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.631,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		760,97
(8643) BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	PG DUPL Nº Nr: 054432 Fornecedor: BALARDINO - EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA	61	200,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	437,23	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	210,84	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.211,60	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068880 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	615,38	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	738,84	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	446,93	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	61	421,25	
		Total do Dia:	**47.288,32**	
				47.288,32

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032035277320034003A00540052004100, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador 310032035277320034003A00540052004100, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:287

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,37
(33) CAIXA	REC JUROS S/DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	2161		3,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		216,95
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 130207 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		619,04
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		425,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		332,97
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.527,41	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	904,32	
(33) CAIXA	PG PRO LABORE REF 11/2023	894		1.174,80
(33) CAIXA	PG SALARIOS REF 11/2023	887		22.381,81
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	20,49	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.173,87	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.536,25	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.527,41
(32) SICREDI	PG FGTS REF MENTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	957		2.039,05
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		579,63
(32) SICREDI	PG DUPL Nº Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		968,74
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		904,32
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		20,49
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.173,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.536,25
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 130207 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	33	619,04	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 671789 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	687,37	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	216,95	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	32	579,63	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	425,40	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	32	968,74	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	332,97	
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 4110 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	2063		1.590,00
(887) SALARIOS A PAGAR	PG SALARIOS REF 11/2023	33	22.381,81	
(894) PRO LABORE A PAGAR	PG PRO LABORE REF 11/2023	33	1.174,80	
(957) FGTS A RECOLHER	PG FGTS REF MENTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	32	2.039,05	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 4110 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099	1.590,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	REC JUROS S/DUPL Nº Nr: 691258 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	3,00	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410051 e código 44063020
Autenticação de documento para comprovação de autenticidade e tempestividade, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:288

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**36.181,10**	
				36.181,10
08 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		950,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		50,00
(61) SICOOB SUL	PAGO TAXA DE RESIDUO SOLIDOS SERV.SAUDE	2105		71,07
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	241,44	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	258,05	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	449,57	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	569,10	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	368,67	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	950,00	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	50,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		241,44
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		258,05
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		449,57
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		569,10
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		368,67
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PAGO TAXA DE RESIDUO SOLIDOS SERV.SAUDE	61	71,07	
		Total do Dia:	**2.957,90**	
				2.957,90
11 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		2.034,91
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.972,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	295,77	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	200,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		401,47
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.627,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL VOXBRAS	1937		121,64
(61) SICOOB SUL	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	2490		1.320,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		456,71
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 070700 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		781,87
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 003013 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917		56,10
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.972,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		295,77
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		200,00
(61) SICOOB SUL	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	3295		5.000,35
(75) ITAU	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E	3378		230,00

Autenticar documento em https://acesse.cnpapers.org.br com o identificador 310032035203634500350038003000340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:289

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	FRANQUIAS			
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		551,89
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		255,60
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		557,45
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	2161		12,04
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		403,02
(75) ITAU	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	2161		4,50
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		7,23
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		241,50
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		361,34
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		368,94
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		301,12
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		509,64
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		52,54
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		450,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº 475854 - WDS TELECOM LTDA	1937		147,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.074,08
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.237,52	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	510,13	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.443,30	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	250,17	
(75) ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	124	0,01	
(124) APLICACAO ITAU	VR RENDIMENTO APLICACAO N/DATA	75		0,01
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.237,52
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		510,13
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.443,30
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		250,17
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	403,02	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	301,12	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	509,64	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	75	52,54	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.627,05	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	776,72	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	2.034,91	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352383490350383830240340540052600410 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:290

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	75	1.074,08	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070700 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	781,87	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	667,84	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130128 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	75	557,45	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130341 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	75	361,34	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	449,52	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206202 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	456,71	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	75	450,00	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	75	551,89	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284569 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	255,60	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	75	368,94	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	75	7,23	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437181 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	75	241,50	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	61	401,47	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	PG DUPL Nº Nr: 003013 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	61	56,10	
(1937) TELEFONE	PG DUPL Nº 475854 - WDS TELECOM LTDA	75	147,00	
(1937) TELEFONE	PG DUPL VOXBRAS	61	121,64	
(2490) HONORARIOS	VR REF HONORARIO CONTABILIDADE N/DATA	61	1.320,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PG DESPESA COM CARTAO DE CREDITO CF EXTRATO	61	5.000,35	
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	PG DUPL Nº 371523 - OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS	75	230,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 129632 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	75	12,04	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	4,50	
		Total do Dia:	**28.130,97**	
				28.130,97

12 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		1.084,65
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	401,23	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		8.619,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	8.619,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		401,23
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.619,00	
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		350,83
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 000073 Fornecedor: RENATA	132146		377,40

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041065, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450035038830240054000520041065, informando a senha digital conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:291

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC			
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 741166 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		687,36
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 8567 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		120,00
(75) ITAU	PG DUPL Nº Nr: 8609 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726		160,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	39,68	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	18,84	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	5.464,09	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	4.234,99	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		8.619,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		39,68
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		18,84
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		5.464,09
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		4.234,99
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 741166 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	75	687,36	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 8567 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	75	120,00	
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	PG DUPL Nº Nr: 8609 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	75	160,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 204490 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	75	350,83	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206129 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	1.084,65	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	669,75	
(132146) RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	PG DUPL Nº Nr: 000073 Fornecedor: RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	75	377,40	
		Total do Dia:	**30.846,82**	
				30.846,82

13 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		554,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		566,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		421,25
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		785,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		558,26
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 010480 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		596,34
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	4.525,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.050,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		649,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	649,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.850,76	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.050,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.525,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.050,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	649,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.319,90	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340024003A0054005200410045 e código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador e o código de controle. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:292

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.179,80	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		649,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.850,76
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.050,00
(132797) DEAN DE OLIVEIRA GOMES	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 96 Fornecedor: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	1454		1.898,01
(132797) DEAN DE OLIVEIRA GOMES	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 97 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	8301	1.898,01	
(132797) DEAN DE OLIVEIRA GOMES	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 154 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	1377	2.572,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.319,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.179,80
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210256 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.650,00	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	558,26	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210256 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.650,00
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	554,90	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	566,79	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	785,72	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010480 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	596,34	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	33	421,25	
(120106) RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 434 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	2063		1.300,00
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 154 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	132797		2.572,00
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDAS DE MERCADORIAS REF NF Nr: 97 Cliente: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	132797		1.898,01
(1454) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	VR . REF. DEVOLUÇÃO CONF. NF Nr: 96 Fornecedor: DEAN DE OLIVEIRA GOMES	132797	1.898,01	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 434 Fornecedor: RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA	120106	1.300,00	
		Total do Dia:	**29.074,74**	
				29.074,74

14 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		510,44
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		614,91
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		572,55
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		614,91
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	106,42	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.147,64	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		106,42
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	68,96	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203683450035003800340032003A00540052004100, informando a chave de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador 44063020 e o código de controle 0AC6.1006. Documento assinado digitalmente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:293

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	787,04	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	387,50	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.959,19	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	688,71	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.147,64
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		68,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		787,04
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		387,50
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.959,19
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		688,71
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210397 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	1.368,66	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210421 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009	598,78	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068360 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	510,44	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210397 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		1.368,66
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 210421 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	404		598,78
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	614,91	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	572,55	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205676 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	614,91	
		Total do Dia:	**12.425,71**	
				12.425,71

15 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072		483,17
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	363,90	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.300,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	7.300,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		535,94
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 130994 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		436,37
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 629463 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	17451		335,98
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	2161		10,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		485,36
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		663,81
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 208376 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		345,84
(61) SICOOB SUL	PG TAXA CONF DAM	2105		231,76
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		363,90
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.300,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	502,36	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 300320352383450035003833003200340054005200410053 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:294

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	39,70	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.994,59	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.024,21	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.300,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		502,36
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		39,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.994,59
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.024,21
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011700 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	3.276,55	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF NF Nr: 011701 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	5325	174,96	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019687 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	803,17	
(17451) DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	PG DUPL Nº Nr: 629463 Fornecedor: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	61	335,98	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130994 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	436,37	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 208376 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	345,84	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019687 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		803,17
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	485,36	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	PG DUPL Nº Nr: 437061 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	33	483,17	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142521 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	535,94	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	663,81	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011700 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		3.276,55
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 011701 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		174,96
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	PG TAXA CONF DAM	61	231,76	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 022071 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	10,84	
		Total do Dia:	**26.308,51**	
				26.308,51

18 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		335,61
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	335,61	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		5.175,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		185,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	5.175,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		886,81
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	128520		396,17
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		584,40
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD	44114		112,58

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepe.org.br com o identificador 320035203834003500380030003200340005400520004005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:295

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		367,67
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		246,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		6.814,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004831 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		813,56
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		335,61
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	5.175,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	185,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	148,06	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	829,20	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	158,80	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.295,20	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	739,31	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.175,00
(32) SICREDI	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 3/54	64715		2.503,14
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		148,06
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		829,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		158,80
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.295,20
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		739,31
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000232 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	14221	121,73	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002343 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	826	45,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132112 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.339,92	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132113 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	191,16	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132157 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002	1.296,00	
(6865) BENS RECEBIDOS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 311493 Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	6872	5.632,95	
(14221) AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 000232 Fornecedor: AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL	404		121,73
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132112 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.339,92
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132113 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		191,16
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 132157 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	404		1.296,00
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129281 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	886,81	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206426 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	367,67	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004831 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	813,56	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023053 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	246,59	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383490350383830324003400540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador 144063020

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:296

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	6.814,93	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 142212 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	584,40	
(44114) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	PG DUPL Nº Nr: 175578 Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S	61	112,58	
(826) SARTORI AGROPECUARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 002343 Fornecedor: SARTORI AGROPECUARIA LTDA	404		45,00
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010268 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	335,61	
(128520) DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 001230 Fornecedor: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	61	396,17	
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 3/54	32	2.503,14	
(6872) BENS EM COMODATO	VR. REF BENS RECEBIDOS EM COMODATO CONF NF Nr: 311493 Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	6865		5.632,95
		Total do Dia:	**37.729,40**	
				37.729,40

19 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		301,12
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		317,00
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		509,64
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		482,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		576,92
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		426,32
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		401,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		904,36
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 67 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	65709		1.610,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	369,47	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		52,26
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.610,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	4.007,03	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		369,47
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	52,26	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	97,26	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.733,87	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.032,11	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	768,94	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.610,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		4.007,03
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		97,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.733,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.032,11

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320352036834903500383030240034005400520040035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:297

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		768,94
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003173 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	105917	312,60	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 143579 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093	1.139,85	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 592788 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		712,02
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 744153 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		981,55
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	482,72	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104360 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	301,12	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104363 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	317,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	509,64	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	776,72	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 208229 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	904,36	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		2.743,03
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284568 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	576,92	
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	401,47	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 143579 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	404		1.139,85
(65709) BRUNA FERNANDES CALEGARI	PG DUPL Nº Nr: 67 Fornecedor: BRUNA FERNANDES CALEGARI	33	1.610,00	
(105917) PET ALIMENTACAO LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 003173 Fornecedor: PET ALIMENTACAO LTDA	404		312,60
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 009680 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	33	426,32	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 008228 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		1.477,94
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VR. REF NF Nr: 143596 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	1993		375,60
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004906 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	2.743,03	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 008228 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	1.477,94	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 592788 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	712,02	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 744153 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	981,55	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF NF Nr: 143596 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	5325	375,60	
		Total do Dia:	**25.719,80**	
				25.719,80

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352038345003500383003200340054000520004005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352038345003500383003200340054000520004005, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:298

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 12/2023	229		324,40
(33) CAIXA	PAGO 2ª PARCELA 13º SALARIO	908		6.528,12
(33) CAIXA	PG INSS REF 13/2023	Lanc.Mult.		1.140,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		3.000,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		7.369,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	7.369,00	
(61) SICOOB SUL	PG INSS REF 11/2023	Lanc.Mult.		1.519,18
(61) SICOOB SUL	PG SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	1027		12.417,12
(61) SICOOB SUL	PG ICMS DIFERENCIAL REF. 11/2023	16576		189,83
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	3.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	7.369,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	320,70	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.059,87	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.267,12	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	705,60	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		7.369,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		320,70
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.059,87
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.267,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		705,60
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	PG ADIANTAMENTO DE SALARIO REF 12/2023	33	324,40	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011901 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596	998,90	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 011901 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	404		998,90
(119882) BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6096 Fornecedor: BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	2063		600,00
(908) 13º SALARIO A PAGAR	PAGO 2ª PARCELA 13º SALARIO	33	6.528,12	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 11/2023	Lanc.Mult.	1.489,48	
(964) INSS A RECOLHER	PG INSS REF 13/2023	Lanc.Mult.	1.127,62	
(1027) SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	61	12.417,12	
(16576) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	PG ICMS DIFERENCIAL REF. 11/2023	61	189,83	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 6096 Fornecedor: BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	119882	600,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG INSS REF 11/2023	Lanc.Mult.	29,70	
(2161) JUROS PASSIVOS	PG INSS REF 13/2023	Lanc.Mult.	12,38	
		Total do Dia:	**48.808,84**	
				48.808,84
21 de dezembro de 2023				
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.442,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	1.442,00	
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	2161		5,06
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	44065		202,69
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA	44030		425,40

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203634500350038003A00540052004100530020004100 e código 1440634020
Autenticação em documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:299

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR			
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 130988 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1271		265,59
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 4110 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	120099		1.590,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		332,97
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.442,00	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	398,66	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	747,51	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	296,25	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.442,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		398,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		747,51
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		296,25
(1271) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	PG DUPL Nº Nr: 130988 Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	61	265,59	
(1278) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 599824 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	11156		833,97
(14347) CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005428 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1993		42,00
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 019363 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	61	425,40	
(44065) VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	PG DUPL Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	61	202,69	
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010397 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	332,97	
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 009050 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	11156		892,55
(120099) CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	PG DUPL Nº Nr: 4110 Fornecedor: CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA	61	1.590,00	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 009050 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001	892,55	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 599824 Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	1278	833,97	
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 005428 Fornecedor: CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	14347	42,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	61	5,06	
		Total do Dia:	**8.916,65**	
				8.916,65

22 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		669,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 131385 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		362,13
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		529,19
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 131363 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		287,90
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	287,90	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	540,54	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203834003500380030003200340054005200410053 e código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador e o código de controle.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:300

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.900,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		38,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		190,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	591,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	561,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	101,75	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	101,75	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	327,25	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	755,89	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	233,75	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	561,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	570,71	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	68	377,41	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	2.900,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	32		8.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	32	1.122,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		663,81
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		579,63
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		362,13
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		287,90
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		540,54
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	3295		35,00
(61) SICOOB SUL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	3295		180,00
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.900,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	2161		1,10
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		368,94
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		2,42
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.211,60
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	2161		2,28
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	2161		9,23
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030		446,93
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	2161		2,78
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	120001		421,25
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	2161		2,10
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		523,92
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED	2161		1,86

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203834900350038003A0024003A00540052004100530020004100 e informe o código 44063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site indicado acima ou pelo leitor de QR Code deste documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:301

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	E HOSP.			
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PG DUPL Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		558,26
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	38,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	190,00	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		591,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		561,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		101,75
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		101,75
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		327,25
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		755,89
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		233,75
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		561,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		570,71
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		377,41
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		11,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		11,00
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		2.900,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	49,62	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.939,67	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	922,23	
(32) SICREDI	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	8.000,00	
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	Lanc.Mult.		3.699,19
(32) SICREDI	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.122,00
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		49,62
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.939,67
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		922,23
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	68	558,26	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	1.211,60	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 099444 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	579,63	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	523,92	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 131385 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	362,13	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 131363 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	287,90	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	342,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	362,13	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	PG DUPL Nº Nr: 018952 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	33	529,19	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO	PG DUPL Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA	68	446,93	

Autenticar documento em https://acessos.cnpem.br com o código de autenticidade
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:302

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
E REPRESENTACAO EIR	DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR			
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 284069 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	33	669,75	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	68	368,94	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	61	663,81	
(65737) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 224682 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		554,64
(120001) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	68	421,25	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 192822 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2063		443,86
(64715) EMPRESTIMO SICREDI C.P.	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 3/54	Lanc.Mult.	1.200,56	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 192822 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134	443,86	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 224682 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737	554,64	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	35,00	
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	61	180,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	11,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	11,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 285494 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	68	1,10	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 050982 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	2,42	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 205124 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	68	2,28	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 019056 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	68	9,23	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 006959 Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	68	2,78	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 109108 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	68	2,10	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 738869 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	68	1,86	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGO EMPRESTIMO PARCELA 3/54	Lanc.Mult.	2.498,63	
		Total do Dia:	**35.355,37**	
				35.355,37

26 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		307,45
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		262,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.763,33
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		449,52
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL	44009		275,00

Autenticar documento em https://autenticidade.sovdocumentos.com.br/autenticidade com o identificador 320352383450350383830302400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:303

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD			
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		301,52
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		52,54
(33) CAIXA	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	2161		4,20
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		313,62
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	120134		728,77
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		87,87
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	570,20	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	450,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	1.300,00	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	369,49	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		45.000,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	17.490,00	
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		196,95
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	68		55,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	3.888,50	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		667,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		637,35
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		1.059,11
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 286322 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058		379,85
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		342,00
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		1.074,08
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		2.034,93
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023		738,84
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		968,75
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		1.627,05
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 744153 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285		490,78
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 203895 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	65737		200,90
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 6096 Fornecedor: BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	119882		600,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		570,20
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		450,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		1.300,00
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		369,49
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	45.000,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		17.490,00
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	196,95	
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	55,00	
(68) CAIXA ECONOMICA	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF	2147		11,00

Autenticar documento em https://www.jucesponline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320352383450350383830240340540052004106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:304

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
FEDERAL	EXTRATO			
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	2126		399,89
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	187,55	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.617,66	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.003,02	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	502,58	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	589,20	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		3.888,50
(32) SICREDI	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	2147		112,90
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		187,55
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.617,66
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.003,02
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		502,58
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		589,20
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 748269 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	11156		725,31
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 692694 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	307,45	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 706631 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	33	262,75	
(1285) SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	PG DUPL Nº Nr: 744153 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	61	490,78	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 106640 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	301,52	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104361 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	52,54	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104358 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	61	1.627,05	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 068785 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	1.763,33	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070262 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	1.074,08	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 070698 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	2.034,93	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	313,62	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 128720 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	667,84	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 129072 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	637,35	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 130401 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	61	1.059,11	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 205364 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	61	342,00	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206813 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	449,52	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 206962 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	275,00	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 004790 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	61	738,84	
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	PG DUPL Nº Nr: 1416 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	33	87,87	
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023336 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	968,75	
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 286322 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	61	379,85	
(65737) INSTITUTO HERMES	PG DUPL Nº Nr: 203895 Fornecedor: INSTITUTO	61	200,90	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383495035038830240054000520041065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:305

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
PARDINI S/A	HERMES PARDINI S/A			
(119882) BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	PG DUPL Nº Nr: 6096 Fornecedor: BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC	61	600,00	
(120134) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	PG DUPL Nº Nr: 176244 Fornecedor: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	33	728,77	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 748269 Fornecedor: SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP.	1285	725,31	
(2126) SEGUROS	VR DEB SEGURO CF EXTRATO BANCARIO	68	399,89	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	68	11,00	
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR DEBITADO TARIFA BANCARIA CONF EXTRATO	32	112,90	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 071363 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	33	4,20	
		Total do Dia:	**89.837,30**	
				89.837,30

27 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	44065		301,75
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 143579 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		379,95
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086		401,47
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	44093		663,81
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 131565 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	44002		318,94
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		554,90
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		566,79
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		785,72
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	44009		572,55
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035		509,64
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 000073 Fornecedor: RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	132146		377,40
(33) CAIXA	PG DUPL Nº Nr: 001469 Fornecedor: ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	132153		1.171,50
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.183,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		1.580,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	61	614,91	
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	5.970,99	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	43995		776,72
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.183,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	1.580,00	
(61) SICOOB SUL	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		614,91
(75) ITAU	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 12/60	Lanc.Mult.		689,09
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.041,12	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	3.747,95	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.679,55	

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320352383495035038303240054000520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:306

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		5.970,99
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		14,38
(32) SICREDI	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		43,47
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.041,12
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		3.747,95
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.679,55
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024117 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	404		2.536,87
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119789 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		573,20
(5290) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119790 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.982,00
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019730 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	44030	2.771,20	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 024117 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	5290	2.536,87	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096309 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	44086	1.115,69	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119787 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	1.251,98	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119788 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	35035	2.404,21	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119789 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	573,20	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF RECEBIMENTO DE COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119790 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	5290	2.982,00	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 287904 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	44058	15.194,13	
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437987 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	44072	5.657,00	
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119787 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		1.251,98
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 119788 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	404		2.404,21
(35035) MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	PG DUPL Nº Nr: 104362 Fornecedor: MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	33	509,64	
(43995) VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 069910 Fornecedor: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	61	776,72	
(44002) CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	PG DUPL Nº Nr: 131565 Fornecedor: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA.	33	318,94	
(44009) GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	PG DUPL Nº Nr: 208230 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD	33	572,55	
(44030) SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 019730 Fornecedor: SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR	404		2.771,20
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 022668 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	554,90	
(44037) DISTAK PET	PG DUPL Nº Nr: 022987 Fornecedor: DISTAK PET	33	566,79	

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 320352368450350383000240054000520604106, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:307

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORA LTDA			
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023236 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	33	785,72	
(44044) OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 021822 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	11156		105,00
(44058) ESTIMA VETERINARIA LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 287904 Fornecedor: ESTIMA VETERINARIA LTDA	404		15.194,13
(44065) VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	PG DUPL Nº Nr: 660783 Fornecedor: VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	33	301,75	
(44072) REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 437987 Fornecedor: REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	404		5.657,00
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VR. REF COMPRA DE MERCADORIAS NF Nr: 096309 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	404		1.115,69
(44086) NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	PG DUPL Nº Nr: 080259 Fornecedor: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	33	401,47	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 143579 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	379,95	
(44093) PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	PG DUPL Nº Nr: 143177 Fornecedor: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	33	663,81	
(132146) RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	PG DUPL Nº Nr: 000073 Fornecedor: RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC	33	377,40	
(132153) ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	PG DUPL Nº Nr: 001469 Fornecedor: ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	33	1.171,50	
(11093) PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 12/60	Lanc.Mult.	509,38	
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 021822 Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO	44044	105,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	14,38	
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	32	43,47	
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 12/60	Lanc.Mult.	179,71	
		Total do Dia:	**59.536,88**	
				59.536,88

28 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		817,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		2.300,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		500,00
(33) CAIXA	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	61		6.660,00
(33) CAIXA	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	75	6.660,00	
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	44037		6.814,93
(61) SICOOB SUL	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	2161		4,30
(61) SICOOB SUL	PG DUPL Nº Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	113596		308,25
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	817,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	2.300,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	500,00	
(61) SICOOB SUL	VR DEPOSITO CF EXTRATO N/DATA	33	6.660,00	
(75) ITAU	VR SAQUE CF EXTRATO N/DATA	33		6.660,00
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	24,79	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	483,88	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.340,78	

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 320035203683450035003800340024003400540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:308

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	2.725,31	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	255,08	
(132860) AGUINALDO DE MATOS SANTANA JUNIOR	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 155 Cliente: AGUINALDO DE MATOS SANTANA JUNIOR	1377	740,00	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		24,79
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		483,88
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.340,78
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		2.725,31
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		255,08
(1726) SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8767 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	2063		60,00
(44023) A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004934 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	11156		430,76
(44037) DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	PG DUPL Nº Nr: 023362 Fornecedor: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA	61	6.814,93	
(65905) LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2684 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	2063		49,10
(113596) INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	PG DUPL Nº Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	308,25	
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VR. REF SERVIÇOS PRESTADOS NFSe Nr: 155 Cliente: AGUINALDO DE MATOS SANTANA JUNIOR	132860		740,00
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VR REF A COMPRA PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO NF Nr: 004934 Fornecedor: A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS	44023	430,76	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 2684 Fornecedor: LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT	65905	49,10	
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VR. REF SERVIÇOS TOMADOS NFSe Nr: 8767 Fornecedor: SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA	1726	60,00	
(2161) JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS S/DUPLICATA Nº Nr: 010661 Fornecedor: INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	61	4,30	
		Total do Dia:	**31.174,18**	
				31.174,18

29 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	PG FERIAS A MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	236		1.145,30
(33) CAIXA	PG FERIAS A BRENDA DALARMELINA SOARES	236		1.749,31
(61) SICOOB SUL	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	2161		64,24
(61) SICOOB SUL	CRÉD.JUROS S/CAPITAL	4674	4,44	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	55,26	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.326,83	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	519,96	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.226,25	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.482,25	
(75) ITAU	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176	1.301,46	
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		55,26
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.326,83
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		519,96
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.226,25
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.482,25

Autenticar documento em https://sacres.receita.pgfn.gov.br com o identificador 320035203634500350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:309

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2176) CARTAO DE CREDITO	REC CARTAO DE CREDITO N/DATA	75		1.301,46
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	33	1.145,30	
(236) ADTO DE FERIAS	PG FERIAS A BRENDA DALARMELINA SOARES	33	1.749,31	
(4674) CONTA CAPITAL SICOOB SUL	CRÉD.JUROS S/CAPITAL	61		4,44
(2161) JUROS PASSIVOS	VR DEB JUROS CF EXTRATO BANCARIO	61	64,24	
		Total do Dia:	**8.875,30**	
				8.875,30

31 de dezembro de 2023

(33) CAIXA	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	8301	123.645,52	
(33) CAIXA	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	124		0,03
(33) CAIXA	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/DATA	2176		100.674,96
(68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	12933	14.824,34	
(124) APLICACAO ITAU	VR QUE SE TRANSFERE P/MELHOR CLASSIFICACAO	33	0,03	
(2176) CARTAO DE CREDITO	VR VENDAS CARTAO DE CREDITO N/DATA	33	100.674,96	
(229) ADIANTAMENTO DE SALARIOS	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <12/2023>	887		324,40
(236) ADTO DE FERIAS	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	901		1.731,71
(243) ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO	VR REF ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO CONF FOLHA	908		7.444,06
(18550) ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS	VR REF ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO EXERCICIO	1314		211.852,14
(404) MERCADORIAS P/ REVENDA	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	2623		586.095,42
(4695) MATERIA PRIMA E INSUMOS	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	2623		370,10
(6270) SERVICO DE TRANSPORTE	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	2623		149,77
(4674) CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4681	22,22	
(712) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	2483		385,98
(12933) LIMITE ESPECIAL CEF	VR SALDO FINAL QUE SE TRANSFERE N/DATA	68		14.824,34
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS N/MES <12/2023>	229	324,40	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <12/2023>	1770		330,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. DESC INSS N/MES <12/2023>	964	1.381,48	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <12/2023>	1769		17.424,00
(887) SALARIOS A PAGAR	VR. PROV SALARIO N/MES <12/2023>	3281		6.552,33
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF VALE CONF FOLHA	1769	669,25	
(887) SALARIOS A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. PROV PRO LABORE N/MES <12/2023>	1790		1.320,00
(894) PRO LABORE A PAGAR	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <12/2023>	964	145,20	
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV FERIAS N/MES <12/2023>	1776		1.408,00
(901) FERIAS A PAGAR	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <12/2023>	1776		469,34
(901) FERIAS A PAGAR	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <12/2023>	964	145,63	
(901) FERIAS A PAGAR	VR TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO FERIAS N/MES	236	1.731,71	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383030340054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:310

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <12/2023>	5374		7,98
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VR PROV HORA EXTRA 50% <12/2023>	6789		41,50
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VR REF ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO CONF FOLHA	243	7.444,06	
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VALOR PROVISAO 13º SALARIO CONF FOLHA DE PGTO <12/2023>	1783		14.410,00
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VR PROV INSS 13º SALARIO <12/2023>	964	1.127,62	
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	1797		475,32
(908) 13º SALARIO A PAGAR	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	1770		165,00
(957) FGTS A RECOLHER	VR. PROV FGTS N/MES <12/2023>	1846		2.214,39
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ PRO LABORE N/MES <12/2023>	894		145,20
(964) INSS A RECOLHER	VR PROV INSS 13º SALARIO <12/2023>	908		1.127,62
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS N/MES <12/2023>	887		1.381,48
(964) INSS A RECOLHER	VR. DESC INSS S/ FÉRIAS N/MES <12/2023>	901		145,63
(1027) SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1447		12.188,16
(1314) LUCROS ACUMULADOS	VR REF ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO EXERCICIO	18550	211.852,14	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VR VENDA DE MERCADORIA N/MES	33		123.645,52
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR PROVISAO SIMPLES NACIONAL N/MES	1027	12.188,16	
(4681) REND. CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VR REF CONTA CAPITAL CONF EXTRATO	4674		22,22
(2623) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	4695	370,10	
(2623) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	6270	149,77	
(2623) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR QUE SE TRANSFERE A TITULO DE APROPRIACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS N/MES	404	586.095,42	
(1783) 13º SALARIO	VALOR PROVISAO 13º SALARIO CONF FOLHA DE PGTO <12/2023>	908	14.410,00	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	908	475,32	
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VR REF GRATIFICAÇÃO CONF FOLHA	887	475,32	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV FERIAS N/MES <12/2023>	901	1.408,00	
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VR. PROV 1/3 FÉRIAS <12/2023>	901	469,34	
(1790) PRO LABORE	VR. PROV PRO LABORE N/MES <12/2023>	894	1.320,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR. PROV SALARIO N/MES <12/2023>	887	17.424,00	
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VR REF VALE CONF FOLHA	887		669,25
(1846) FGTS	VR. PROV FGTS N/MES <12/2023>	957	2.214,39	
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VR. PROV SALARIO N/MES <12/2023>	887	6.552,33	
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR PROVISAO REPOUSO REMUNERADO REF <12/2023>	908	7,98	
(6789) HORA EXTRA 50%	VR PROV HORA EXTRA 50% <12/2023>	908	41,50	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA <12/2023>	887	330,00	
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VR PROV QUEBRA DE CAIXA	908	165,00	
(2483) DEPRECIACOES	VR. DEPRECIAÇÃO N/MES	712	385,98	
(1314) LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		211.852,14
(1377) RECEITA DE SERVICOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	18.950,85	
(8301) VENDAS DE MERCADORIAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	1.679.461,76	
(1447) (-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		160.044,69
(1454) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		2.197,98
(1622) DESCONTOS OBTIDOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	255,39	

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320352383450350383403240345400520040105, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:311

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4681) REND. CONTA CAPITAL SICOOB SUL	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	254,03	
(5325) BONIFICACOES EM MERCADORIAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	38.090,19	
(11814) RECUPERACAO DE DESPESAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266	3.960,00	
(2623) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		586.615,29
(11156) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		163.171,17
(1783) 13º SALARIO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		18.564,05
(1797) PREMIOS E GRATIFICACOES	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		4.475,93
(1776) FERIAS E AUXILIOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		21.324,95
(1790) PRO LABORE	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		15.768,00
(1769) SALARIOS E ENCARGOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		209.242,17
(1818) RESCISOES TRABALHISTAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		5.455,45
(1846) FGTS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		19.863,97
(2476) FGTS RESCISORIO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		2.701,59
(3281) DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		89.639,41
(5367) HORAS EXTRAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		687,43
(5374) REPOUSO REMUNERADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		136,67
(6789) HORA EXTRA 50%	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		41,50
(1770) QUEBRA DE CAIXA	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		1.730,08
(1937) TELEFONE	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		1.529,80
(1944) INTERNET	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		671,52
(1993) MAT. USO E CONSUMO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		25.949,85
(2063) SERVICOS TOMADOS PJ	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		76.268,44
(2126) SEGUROS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		21.471,20
(2483) DEPRECIACOES	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		4.631,69
(2490) HONORARIOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		16.092,00
(3295) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		38.004,16
(6242) CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		1.834,83
(2524) MULTAS S/ PARCELAMENTOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		103,06
(3378) DESPESAS C/ SOFTWARE	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		4.059,11
(2098) TAXAS ESTADUAIS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		175,38
(2105) TAXAS MUNICIPAIS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		2.992,82
(2119) ICMS DIF. ALIQUOTA	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		1.636,82
(2147) DESPESAS BANCARIAS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		3.088,73
(2154) IOF / IOC	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		356,09
(2161) JUROS PASSIVOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		2.264,52
(2770) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2266		26.329,73
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	4681		254,03
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	6242	1.834,83	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1944	671,52	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	8301		1.679.461,76
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1776	21.324,95	

Autenticar documento em https://actweb.acesso.com.br/autenticidade com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:312

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1454	2.197,98	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2623	586.615,29	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2063	76.268,44	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2105	2.992,82	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1818	5.455,45	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1622		255,39
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	3281	89.639,41	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2524	103,06	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	3295	38.004,16	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	5367	687,43	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	5374	136,67	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	5325		38.090,19
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1937	1.529,80	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1783	18.564,05	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2476	2.701,59	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2490	16.092,00	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2483	4.631,69	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1769	209.242,17	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2770	26.329,73	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1770	1.730,08	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	11156	163.171,17	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1797	4.475,93	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1846	19.863,97	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2126	21.471,20	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1993	25.949,85	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1790	15.768,00	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2154	356,09	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2161	2.264,52	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2147	3.088,73	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1377		18.950,85
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1447	160.044,69	

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepersonal.com.br/autenticidade
com o identificador 3203520383450035038830324003540054000520604006, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 3 Folha:313

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	11814		3.960,00
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2098	175,38	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	2119	1.636,82	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	6789	41,50	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	3378	4.059,11	
(2266) APURACAO DO RESULTADO	VALOR REF RESULTADO DO EXERCICIO	1314	211.852,14	
		Total do Dia:	**4.590.415,61**	
				4.590.415,61

Autenticar documento em https://acessos.cnpj.com.br/comercio
com o identificador 3100320035203683450035003800360034004500520004003A, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [5]	**1.018.449,44D**	**9.948.553,39**	**9.598.921,49**	**1.368.081,34D**
ATIVO CIRCULANTE - [12]	**989.201,03D**	**9.938.659,22**	**9.594.285,36**	**1.333.574,89D**
DISPONIVEL - [19]	**587.763,57D**	**6.069.701,68**	**6.094.484,53**	**562.980,72D**
CAIXA GERAL - [26]	**558.113,01D**	**2.077.147,86**	**2.095.333,21**	**539.927,66D**
CAIXA - [33]	558.113,01D	2.077.147,86	2.095.333,21	539.927,66D
BANCOS COM MOVIMENTO - [40]	**29.650,56D**	**3.722.008,62**	**3.735.427,54**	**16.231,64D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - [68]	628,96D	470.979,64	471.608,60	0,00D
ITAU - [75]	0,00D	239.465,51	233.551,59	5.913,92D
SICOOB SUL - [61]	29.021,60D	2.145.101,89	2.164.313,83	9.809,66D
SICREDI - [32]	0,00D	866.461,58	865.953,52	508,06D
APLICACOES DE CURTO PRAZO - [96]	**0,00D**	**270.545,20**	**263.723,78**	**6.821,42D**
APLICACAO EM RDC - CEF - [5472]	0,00D	69.245,13	69.245,13	0,00D
APLICACAO ITAU - [124]	0,00D	0,07	0,07	0,00D
APLICACAO SICREDI - [15551]	0,00D	201.300,00	194.478,58	6.821,42D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - [138]	**401.437,46D**	**3.868.957,54**	**3.499.800,83**	**770.594,17D**
CONTAS A RECEBER - [145]	**27.260,90D**	**2.940.725,95**	**2.605.650,56**	**362.336,29D**
CLIENTES NACIONAIS - [152]	**27.260,90D**	**1.581.319,89**	**1.246.244,50**	**362.336,29D**
A T L COMERCIO, SERVICOS E IMPORT. DE AR - [92449]	359,40D	202,76	359,40	202,76D
ADELMO MARINATO - [113883]	0,00D	149,99	0,00	149,99D
ADRIANA BRUSCO - [44107]	89,70D	0,00	0,00	89,70D
AGUINALDO DE MATOS SANTANA JUNIOR - [132860]	0,00D	740,00	0,00	740,00D
ALDA LUCIA ALDEIA MORAIS - [120057]	0,00D	2.508,97	0,00	2.508,97D
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - [120078]	0,00D	450,00	0,00	450,00D
ANA CLARA SANT ANNA MARCHINI - [92470]	506,75D	158,17	0,00	664,92D
ANDRESSA DE LIMA ROCHA - [854]	1.751,70D	0,00	0,00	1.751,70D
ARIANE MARTINS VITOR - [132790]	0,00D	1.942,48	0,00	1.942,48D
AUDICEIA PEIXOTO PASSOS FERREIRA - [106029]	0,00D	1.809,00	0,00	1.809,00D
BRENDA DALARMINA SOARES - [113876]	0,00D	199,98	199,98	0,00D
BRUNO BARTOLOMEU RODRIGUES DO NASCIMENTO - [92491]	1.788,84D	0,00	0,00	1.788,84D
BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS ME - [98861]	0,00D	2.467,29	0,00	2.467,29D
CINTIA MELO GASPAR - [1334]	299,70D	0,00	0,00	299,70D
CLIENTES DIVERSOS - [8055]	0,00D	1.514.222,16	1.243.687,12	270.535,04D
DEAN DE OLIVEIRA GOMES - [132797]	0,00D	6.368,02	1.898,01	4.470,01D
DHARA SABINO CARVALHO - [132160]	0,00D	7.549,00	0,00	7.549,00D
ELIZA LEAL JUSTI - [92435]	1.414,90D	350,00	0,00	1.764,90D
ELIZANGELA MARIA DE AVILA - [120036]	0,00D	149,99	0,00	149,99D
EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTAC - [12415]	0,00D	1.253,71	0,00	1.253,71D
FERNANDA MARVILA SILVA - [92456]	1.102,10D	0,00	0,00	1.102,10D
FLAVIA LAEBER DIAS - [113918]	0,00D	129,99	0,00	129,99D
Granistone Amazon Mineracao Ltda._ ES - [79170]	0,00D	476,99	0,00	476,99D
INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA - [6638]	0,00D	19.783,50	0,00	19.783,50D
JANAINA SANT ANNA MARCHINI - [92498]	350,00D	0,00	0,00	350,00D
JEFFERSON DE CASTRO - [120071]	0,00D	3.752,97	0,00	3.752,97D
JOAO VITOR DE SOUZA - [113890]	0,00D	149,99	0,00	149,99D
JOSIANI ALTOÉ - [98854]	0,00D	1.152,68	0,00	1.152,68D
JULIANA LAZARO GARBELOTO - [92477]	1.486,08D	0,00	0,00	1.486,08D
JUMAYRA QUEIROZ TEIXEIRA - [92428]	3.196,00D	0,00	0,00	3.196,00D
LANA MARA GUALANDI DE OLIVEIRA - [92442]	5.008,53D	0,00	0,00	5.008,53D
LUCAS ASSUMPCAO - [113925]	0,00D	305,00	0,00	305,00D
LUISA CIPRIANO SANTANA GODIMHO - [92463]	5.479,80D	0,00	0,00	5.479,80D
LUZIMAR BRAZ SCARPE - [113911]	0,00D	99,99	0,00	99,99D
MARIA ANTONIA DA COSTA LOURENCO - [132167]	0,00D	490,00	0,00	490,00D
MARYANNA MANGIFESTE NICOLI - [113869]	0,00D	7.882,21	99,99	7.782,22D
MILLENA FIDELIS DIAS - [875]	165,60D	0,00	0,00	165,60D

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldeimpressao.com.br com o identificador 320035003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MIRELA ALMEIDA FERNANDES - [113897]	0,00D	99,99	0,00	99,99D
NATHALIA CALIARI - [113904]	0,00D	99,99	0,00	99,99D
OLINDA MARIA SCARPINI DOS SANTOS - [120050]	0,00D	2.075,09	0,00	2.075,09D
PET NOBRE COM DE PROD ALIM VET LDTA ME - [98868]	0,00D	242,76	0,00	242,76D
PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO - [120043]	0,00D	149,99	0,00	149,99D
ROBERTA TURINO PACHECO - [128527]	0,00D	592,48	0,00	592,48D
S.O.S PATAS E MAOS - [98875]	0,00D	3.226,78	0,00	3.226,78D
SUELE RODRIGUES SILVA - [113862]	0,00D	87,97	0,00	87,97D
SUELY DIAS VALENTIM - [92484]	3.239,80D	0,00	0,00	3.239,80D
THIAGO RIBEIRO DIAS - [65800]	1.022,00D	0,00	0,00	1.022,00D
CARTAO DE CREDITO - [2169]	**0,00**	**1.359.406,06**	**1.359.406,06**	**0,00**
CARTAO DE CREDITO - [2176]	0,00	1.359.406,06	1.359.406,06	0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS - [222]	**0,00D**	**31.184,76**	**28.181,62**	**3.003,14D**
ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO - [243]	0,00D	7.444,06	7.444,06	0,00D
ADIANTAMENTO DE SALARIOS - [229]	0,00D	6.022,00	6.022,00	0,00D
ADTO DE FERIAS - [236]	0,00D	17.718,70	14.715,56	3.003,14D
OUTROS ADIANTAMENTOS - [264]	**23.710,43D**	**345.672,59**	**274.619,50**	**94.763,52D**
ADTO A FORNECEDORES NACIONAIS - [271]	**0,00D**	**2.185,33**	**2.185,33**	**0,00D**
ADTO A FORNECEDOR - [7439]	0,00D	2.185,33	2.185,33	0,00D
ANTECIPACAO DE LUCRO DISTRIBUIDO - [18543]	**0,00D**	**211.852,14**	**211.852,14**	**0,00D**
ANTECIPACAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS - [18550]	0,00D	211.852,14	211.852,14	0,00D
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA - [51065]	**23.710,43D**	**131.635,12**	**60.582,03**	**94.763,52D**
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA - [5290]	23.710,43D	131.635,12	60.582,03	94.763,52D
ESTOQUES - [369]	**350.466,13D**	**551.374,24**	**591.349,15**	**310.491,22D**
ESTOQUE DE PRODUTOS E MERCADORIAS - [376]	**350.466,13D**	**551.374,24**	**591.349,15**	**310.491,22D**
MATERIA PRIMA E INSUMOS - [4695]	0,00D	370,10	370,10	0,00D
MERCADORIAS P/ REVENDA - [404]	350.466,13D	550.854,37	590.829,28	310.491,22D
SERVICO DE TRANSPORTE - [6270]	0,00D	149,77	149,77	0,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE - [495]	**29.248,41D**	**254,03**	**4.636,13**	**24.866,31D**
INVESTIMENTOS - [607]	**0,00D**	**254,03**	**4,44**	**249,59D**
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - [614]	**0,00D**	**254,03**	**4,44**	**249,59D**
CONTA CAPITAL SICOOB SUL - [4674]	0,00D	254,03	4,44	249,59D
IMOBILIZADO - [635]	**29.248,41D**	**0,00**	**4.631,69**	**24.616,72D**
IMOBILIZADO TANGIVEL - [642]	**32.508,37D**	**0,00**	**0,00**	**32.508,37D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [663]	**32.508,37D**	**0,00**	**0,00**	**32.508,37D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [1860]	32.508,37D	0,00	0,00	32.508,37D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - [698]	**3.259,96C**	**0,00**	**4.631,69**	**7.891,65C**
(-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [712]	3.259,96C	0,00	4.631,69	7.891,65C
CONTAS DE COMPENSACAO - [6256]	**0,00D**	**9.640,14**	**0,00**	**9.640,14D**
COMODATO - [6263]	**0,00D**	**9.640,14**	**0,00**	**9.640,14D**
BENS RECEBIDOS EM COMODATO - [6865]	0,00D	9.640,14	0,00	9.640,14D
PASSIVO - [810]	**1.018.449,44C**	**2.687.589,44**	**3.037.221,34**	**1.368.081,34C**
PASSIVO CIRCULANTE - [817]	**221.920,52C**	**1.886.129,33**	**2.269.092,18**	**604.883,37C**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO - [824]	**221.920,52C**	**1.886.129,33**	**2.269.092,18**	**604.883,37C**
FORNECEDORES GERAIS - [831]	**128.318,11C**	**782.840,86**	**859.445,75**	**204.923,00C**
FORNECEDORES NACIONAIS - [838]	**128.318,11C**	**782.840,86**	**859.445,75**	**204.923,00C**

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sage.com.br com o identificador 3100320352303430035003800300310035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A SETE CHAVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD - [20691]	0,00C	657,20	657,20	0,00C
A T L COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS - [44023]	391,67C	27.547,02	30.946,63	3.791,28C
ADILSON CARLOS MEZABARBA 76976947787 - [106043]	0,00C	420,00	420,00	0,00C
AMOR DE PET MUNIZ FREIRE EIREL - [14221]	0,00C	371,00	883,70	512,70C
ANA PAULA ALVES 11885828799 - [8447]	0,00C	1.198,00	1.198,00	0,00C
ANIMAL CARE HEALTHY AND NATURAL LTDA - [105938]	0,00C	180,12	180,12	0,00C
AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL - [81256]	0,00C	295,00	295,00	0,00C
ATACADAO DAS RACOES LTDA - [113820]	0,00C	236,52	236,52	0,00C
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - [105924]	0,00C	7.008,60	7.008,60	0,00C
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - [120001]	0,00C	14.017,22	16.387,71	2.370,49C
BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRA - [8643]	0,00C	213,00	213,00	0,00C
BASSO & PANCOTTE LTDA - [65723]	35,38C	4.482,37	4.446,99	0,00C
BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINIC - [119882]	0,00C	600,00	600,00	0,00C
BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELET - [8020]	751,13C	751,13	127,00	127,00C
BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME - [56308]	1.045,40C	2.064,80	1.019,40	0,00C
BRUNA FERNANDES CALEGARI - [65709]	6.870,50C	28.381,00	21.510,50	0,00C
BRUNO BORGES DOS SANTOS 82752257520 - [8475]	0,00C	300,00	300,00	0,00C
BSA COM. DE PROD. DESCARTAVEIS MEDICO HO - [98847]	0,00C	2.467,29	2.467,29	0,00C
CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI - [10091]	0,00C	370,00	370,00	0,00C
CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES - [98840]	0,00C	237,00	237,00	0,00C
CELL LAB SOLUCOES EM DIAGNOTICO VETERINA - [120099]	0,00C	3.704,00	3.704,00	0,00C
CENTER CAMPINAS - DIST. DE PROD. AGROP. - [92421]	2.960,60C	4.276,46	1.315,86	0,00C
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD - [56532]	434,30C	434,30	0,00	0,00C
CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA. - [44002]	13.310,28C	63.971,04	54.371,39	3.710,63C
CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA - [14347]	0,00C	7.217,61	7.549,06	331,45C
CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA - [98882]	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00C
COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP - [1966]	119,70C	359,10	319,20	79,80C
DIAGLIFE CIRURGICA LTDA - [128520]	0,00C	1.584,68	1.584,68	0,00C
DION CORREA AVILA SILVA 08709898719 - [106036]	0,00C	130,00	130,00	0,00C
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME - [17451]	472,17C	2.029,80	1.611,63	54,00C
DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - [44037]	2.238,66C	62.246,38	154.375,60	94.367,88C
DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP - [3022]	132,90C	132,90	0,00	0,00C
ELEVA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - [76909]	231,56C	231,56	0,00	0,00C
EMPORIUM DISTRIPET CONFECCAO EIRELI - [833]	0,00C	3.031,40	3.031,40	0,00C
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - 1 - [98833]	0,00C	149,77	149,77	0,00C
ENGEVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS - [132153]	0,00C	1.171,50	11.715,00	10.543,50C
ESTIMA DISTRIBUIDORA LTDA - [44051]	99,84C	21.931,59	21.912,14	80,39C
ESTIMA VETERINARIA LTDA - [44058]	9.230,15C	31.750,73	38.838,16	16.317,58C
EVENTS MACCHINA LTDA - [120120]	0,00C	1.360,00	1.360,00	0,00C
F B ALVES INFORMATICA - EPP - [8587]	399,00C	434,00	35,00	0,00C
F S FARDIN EIRELI - [1299]	602,25C	619,15	16,90	0,00C
FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA FORMULA LTD - [113827]	0,00C	101,30	101,30	0,00C
GELMAR MANUTENCAO DE MAQUINAS E AR LTDA - [13108]	600,00C	800,00	200,00	0,00C
GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTD - [44009]	6.666,49C	76.931,01	79.585,27	9.320,75C
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA - [1719]	0,00C	220,00	220,00	0,00C
GUTIERRE GOMES LOPES 129201217-07 - [120085]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR 13295634769 - [141	0,00C	418,00	418,00	0,00C
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA - [1271]	2.842,80C	17.940,61	15.097,82	0,01C
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - [65737]	19,34C	1.125,82	1.661,12	554,64C
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - [120134]	0,00C	2.134,17	2.578,03	443,86C
INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER - [113596]	0,00C	5.444,23	12.533,01	7.088,78C
J P CARLETTI MELLO - [1292]	80,00C	80,00	0,00	0,00C
LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT - [65905]	216,21C	1.088,52	1.023,19	150,88C
MARCIA MARINS LEAL - [120113]	0,00C	650,00	650,00	0,00C
MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - [4500]	1.022,73C	4.022,12	2.999,39	0,00C
MEDMEGA INDUST. DE EQUIP. MEDICOS LTDA - [120141]	0,00C	227,00	227,00	0,00C
MICHELE P. PARELO ME - [120127]	0,00C	110,00	110,00	0,00C

Autenticar documento em https://acessos.mobpeers.com.br com a identificação 300320352383450350383030240340054005200410 05, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade fls. 739

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MIDIA SERVICOS DE PROPAGANDA EIRELI ME - [44443]	13.063,00C	13.063,00	0,00	0,00C
MORALLI IND. E COM. IMP. E EXP. DE ACES - [94556]	0,00C	7.159,41	7.159,41	0,00C
MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR - [35035]	37.715,72C	107.237,27	83.502,21	13.980,66C
NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 08824230709 - [44177]	0,00C	5.300,00	5.300,00	0,00C
NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA - [44086]	0,00C	12.954,21	14.069,90	1.115,69C
OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO - LTDA - [56322]	0,00C	328,00	328,00	0,00C
ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQU - [92400]	2.400,00C	2.400,00	0,00	0,00C
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTO - [44044]	1.899,44C	2.766,24	971,80	105,00C
PET ALIMENTACAO LTDA - [105917]	0,00C	2.472,23	2.919,52	447,29C
PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - [44597]	1.749,16C	0,00	10.264,30	12.013,46C
PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC - [44093]	0,00C	21.537,16	26.943,74	5.406,58C
PET VIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETS L - [56315]	152,63C	152,63	0,00	0,00C
PINHEIRO E LAIOLA LTDA - [8859]	102,40C	102,40	0,00	0,00C
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S - [44114]	0,00C	1.036,50	1.036,50	0,00C
PROBOVET LABORATORIO LTDA - ME - [56343]	7.553,00C	12.539,00	5.408,00	422,00C
PROMACON MAT CONSTRUCAO LTDA - [113841]	0,00C	2.893,60	2.893,60	0,00C
R & S PRODUTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS L - [98700]	0,00C	296,10	296,10	0,00C
RAQUEL MACHADO IMPERIAL DE SOUZA EIRELI - [13923]	565,80C	645,80	80,00	0,00C
REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI - [44072]	0,00C	4.377,24	10.027,01	5.649,77C
REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO - [56301]	415,50C	1.592,50	1.177,00	0,00C
RENATA ANDRADE CONSULTORIA TECNICA ESPEC - [132146]	0,00C	754,80	1.132,20	377,40C
RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONA - [120106]	0,00C	5.200,00	7.800,00	2.600,00C
SA A GAZETA - [120092]	0,00C	130,00	130,00	0,00C
SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS - [56329]	146,15C	240,15	155,00	61,00C
SARITA SCRUBS COMERC. DE CONFECCOES LTDA - [113589]	0,00C	5.041,00	5.041,00	0,00C
SARTORI AGROPECUARIA LTDA - [826]	39,72C	172,22	177,50	45,00C
SASSO PREVENCAO OCUPACIONAL LTDA - [1726]	350,00C	2.500,00	2.210,00	60,00C
SCARDUA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIR - [44030]	0,00C	25.160,47	29.585,64	4.425,17C
SCHIPPERS DO BRASIL IMP.EXP. E COM. AGRO - [120022]	0,00C	733,80	733,80	0,00C
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - [92414]	1.921,08C	11.150,55	9.229,47	0,00C
SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A - [65891]	54,60C	54,60	0,00	0,00C
STILLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA ME - [7368]	0,00C	0,00	1.240,00	1.240,00C
SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED E HOSP. - [1285]	5.165,09C	39.573,97	35.624,96	1.216,08C
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E - [1278]	1.054,92C	21.028,01	23.877,75	3.904,66C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S - [8531]	0,00C	1.582,56	1.582,56	0,00C
TECSA - LABORATORIOS LTDA - [1306]	996,17C	996,17	0,00	0,00C
TEREVEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDAA - [113834]	0,00C	3.190,00	3.190,00	0,00C
V. W. TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA - [7139]	0,00C	279,00	279,00	0,00C
VENTURA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - [44065]	50,82C	555,26	757,63	253,19C
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA. - [43995]	1.514,85C	40.790,99	41.030,57	1.754,43C
WAGNER A BACK FIORIO - [65898]	405,00C	1.518,00	1.113,00	0,00C
YELG TAMBORIM FRAGA 11268222720 - [13101]	230,00C	230,00	0,00	0,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - [859]	**0,00C**	**60.253,06**	**395.152,10**	**334.899,04C**
SICOOB SUL C.P. - [5661]	**0,00C**	**4.044,53**	**35.623,43**	**31.578,90C**
EMPRESTIMO SICOOB SUL - [5668]	0,00C	0,00	31.578,90	31.578,90C
LIMITE ESPECIAL SICOOB SUL - [5689]	0,00C	4.044,53	4.044,53	0,00C
EMPRESTIMO CEF - [11044]	**0,00C**	**29.796,47**	**242.769,33**	**212.972,86C**
EMPRESTIMO CEF CURTO PRAZO - [11051]	0,00C	15.673,48	213.822,00	198.148,52C
LIMITE ESPECIAL CEF - [12933]	0,00C	14.122,99	28.947,33	14.824,34C
SICREDI C.P. - [64708]	**0,00C**	**26.412,06**	**116.759,34**	**90.347,28C**
EMPRESTIMO SICREDI C.P. - [64715]	0,00C	26.412,06	116.759,34	90.347,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS - [880]	**26.636,89C**	**373.884,20**	**370.828,63**	**23.581,32C**
13º SALARIO A PAGAR - [908]	0,00C	15.099,80	15.099,80	0,00C

Autenticar documento em https://autenticidade.sicoob.com.br/autenticidade com o identificador 300320352383450035003830033003400540052004100360, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
FERIAS A PAGAR - [901]	0,00C	15.939,75	15.939,75	0,00C
PRO LABORE A PAGAR - [894]	0,00C	14.593,20	15.768,00	1.174,80C
RESCISOES A PAGAR - [929]	0,00C	19.623,73	19.623,73	0,00C
SALARIOS A PAGAR - [887]	26.636,89C	308.627,72	304.397,35	22.406,52C
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR - [950]	**3.742,44C**	**40.354,31**	**40.679,45**	**4.067,58C**
FGTS A RECOLHER - [957]	2.132,06C	19.781,64	19.863,97	2.214,39C
INSS A RECOLHER - [964]	1.610,38C	20.572,67	20.815,48	1.853,19C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - [978]	**46.998,08C**	**193.016,03**	**161.692,61**	**15.674,66C**
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER - [16576]	2.063,95C	225,37	1.636,82	3.475,40C
IRRF S/NF SERVICO - [7943]	0,00C	0,00	11,10	11,10C
SIMPLES A RECOLHER - [1027]	44.934,13C	192.790,66	160.044,69	12.188,16C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - [1090]	**16.225,00C**	**1.471,99**	**871,99**	**15.625,00C**
ALUGUEIS A PAGAR - [1111]	15.625,00C	0,00	0,00	15.625,00C
TELEFONE A PAGAR - [6221]	600,00C	1.471,99	871,99	0,00C
OBRIGACOES SOCIETARIAS - [6284]	**0,00C**	**428.196,32**	**428.196,32**	**0,00C**
LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS - [9036]	0,00C	428.196,32	428.196,32	0,00C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS - [11079]	**0,00C**	**6.112,56**	**12.225,33**	**6.112,77C**
PARCELAMENTO SIMPLES - [11086]	**0,00C**	**6.112,56**	**12.225,33**	**6.112,77C**
PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO - [11093]	0,00C	6.112,56	12.225,33	6.112,77C
PASSIVO NAO CIRCULANTE - [1160]	**268.332,60C**	**161.411,65**	**546.636,88**	**653.557,83C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - [1167]	**268.332,60C**	**161.411,65**	**546.636,88**	**653.557,83C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - [1195]	**268.332,60C**	**149.186,32**	**509.489,08**	**628.635,36C**
SICOOB SUL L.P. - [3631]	**0,00C**	**0,00**	**88.421,10**	**88.421,10C**
EMPRESTIMO SICOOB SUL - LP - [11639]	0,00C	0,00	88.421,10	88.421,10C
CEF L.P - [11107]	**268.332,60C**	**32.426,98**	**14.504,98**	**250.410,60C**
EMPRESTIMO CEF LONGO PRAZO - [11114]	268.332,60C	32.426,98	14.504,98	250.410,60C
SICRED L.P - [15887]	**0,00C**	**116.759,34**	**406.563,00**	**289.803,66C**
EMPRESTIMO SICREDI L.P. - [15894]	0,00C	116.759,34	406.563,00	289.803,66C
IMPOSTOS PARCELADOS - [1202]	**0,00C**	**12.225,33**	**37.147,80**	**24.922,47C**
PARCELAMENTO DE SIMPLES - [11135]	**0,00C**	**12.225,33**	**37.147,80**	**24.922,47C**
SIMPLES PARCELADO LONGO PRAZO - [11142]	0,00C	12.225,33	37.147,80	24.922,47C
PATRIMONIO LIQUIDO - [1223]	**528.196,32C**	**640.048,46**	**211.852,14**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL - [1230]	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL - [1237]	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [1244]	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS - [1307]	**428.196,32C**	**640.048,46**	**211.852,14**	**0,00C**
LUCROS ACUMULADOS - [1314]	428.196,32C	640.048,46	211.852,14	0,00C
CONTAS DE COMPENSACAO - [5395]	**0,00C**	**0,00**	**9.640,14**	**9.640,14C**
COMODATO - [5640]	**0,00C**	**0,00**	**9.640,14**	**9.640,14C**
BENS EM COMODATO - [6872]	0,00C	0,00	9.640,14	9.640,14C
RECEITAS - [1335]	**0,00C**	**1.906.854,88**	**1.906.854,88**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS - [1342]	**0,00C**	**1.864.804,69**	**1.864.804,69**	**0,00C**
RECEITA BRUTA - [1349]	**0,00C**	**1.864.295,27**	**1.864.295,27**	**0,00C**
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVICOS - [1356]	**0,00C**	**1.702.052,60**	**1.702.052,60**	**0,00C**

Autenticar documento em https://cbvcsis.com.br/pesquisa/autenticidade com o identificador 3100320023003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITA DE SERVICOS - [1377]	0,00C	18.950,85	18.950,85	0,00C
VENDAS DE MERCADORIAS - [8301]	0,00C	1.683.101,75	1.683.101,75	0,00C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA - [1398]	**0,00D**	**162.242,67**	**162.242,67**	**0,00D**
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS - [1454]	0,00D	2.197,98	2.197,98	0,00D
(-) SIMPLES NACIONAL - [1447]	0,00D	160.044,69	160.044,69	0,00D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [1601]	**0,00C**	**509,42**	**509,42**	**0,00C**
RECEITAS FINANCEIRAS - [1608]	**0,00C**	**509,42**	**509,42**	**0,00C**
DESCONTOS OBTIDOS - [1622]	0,00C	255,39	255,39	0,00C
REND. CONTA CAPITAL SICOOB SUL - [4681]	0,00C	254,03	254,03	0,00C
RECEITAS NAO OPERACIONAIS - [1643]	**0,00C**	**42.050,19**	**42.050,19**	**0,00C**
OUTRAS RECEITAS - [1650]	**0,00C**	**42.050,19**	**42.050,19**	**0,00C**
BONIFICACOES EM MERCADORIAS - [3399]	**0,00**	**38.090,19**	**38.090,19**	**0,00**
BONIFICACOES EM MERCADORIAS - [5325]	0,00C	38.090,19	38.090,19	0,00C
RECUPERACAO DE DESPESA - [11807]	**0,00**	**3.960,00**	**3.960,00**	**0,00**
RECUPERACAO DE DESPESAS - [11814]	0,00C	3.960,00	3.960,00	0,00C
CUSTOS E DESPESAS - [1685]	**0,00D**	**1.370.111,99**	**1.370.111,99**	**0,00D**
CUSTO DAS VENDAS - [1692]	**0,00D**	**749.786,46**	**749.786,46**	**0,00D**
CUSTOS DAS VENDAS DOS PRODUTOS, MERC. E SERVICOS - [16	**0,00D**	**749.786,46**	**749.786,46**	**0,00D**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [2651]	**0,00D**	**586.615,29**	**586.615,29**	**0,00D**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [2623]	0,00D	586.615,29	586.615,29	0,00D
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS - [1706]	**0,00D**	**163.171,17**	**163.171,17**	**0,00D**
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS - [11156]	0,00D	163.171,17	163.171,17	0,00D
DESPESAS - [1748]	**0,00D**	**620.325,53**	**620.325,53**	**0,00D**
DESPESAS OPERACIONAIS - [1755]	**0,00D**	**620.325,53**	**620.325,53**	**0,00D**
DESPESAS C/ PESSOAL - [1762]	**0,00D**	**392.865,78**	**392.865,78**	**0,00D**
13º SALARIO - [1783]	0,00D	18.564,05	18.564,05	0,00D
DIARIAS E AJUDAS DE CUSTOS - [3281]	0,00D	89.639,41	89.639,41	0,00D
FERIAS E AUXILIOS - [1776]	0,00D	23.890,28	23.890,28	0,00D
FGTS - [1846]	0,00D	19.863,97	19.863,97	0,00D
FGTS RESCISORIO - [2476]	0,00D	2.701,59	2.701,59	0,00D
HORA EXTRA 50% - [6789]	0,00D	41,50	41,50	0,00D
HORAS EXTRAS - [5367]	0,00D	687,43	687,43	0,00D
PREMIOS E GRATIFICACOES - [1797]	0,00D	4.475,93	4.475,93	0,00D
PRO LABORE - [1790]	0,00D	15.768,00	15.768,00	0,00D
QUEBRA DE CAIXA - [1770]	0,00D	1.730,08	1.730,08	0,00D
REPOUSO REMUNERADO - [5374]	0,00D	136,67	136,67	0,00D
RESCISOES TRABALHISTAS - [1818]	0,00D	5.455,45	5.455,45	0,00D
SALARIOS E ENCARGOS - [1769]	0,00D	209.911,42	209.911,42	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [1853]	**0,00D**	**190.615,66**	**190.615,66**	**0,00D**
CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES - [6242]	0,00D	1.834,83	1.834,83	0,00D
DEPRECIACOES - [2483]	0,00D	4.631,69	4.631,69	0,00D
DESPESAS C/ SOFTWARE - [3378]	0,00D	4.059,11	4.059,11	0,00D
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO - [3295]	0,00D	38.004,16	38.004,16	0,00D
HONORARIOS - [2490]	0,00D	16.092,00	16.092,00	0,00D
INTERNET - [1944]	0,00D	671,52	671,52	0,00D
MAT. USO E CONSUMO - [1993]	0,00D	25.949,85	25.949,85	0,00D
MULTAS S/ PARCELAMENTOS - [2524]	0,00D	103,06	103,06	0,00D
SEGUROS - [2126]	0,00D	21.471,20	21.471,20	0,00D
SERVICOS TOMADOS PJ - [2063]	0,00D	76.268,44	76.268,44	0,00D

Autenticar documento em https://acessos.portaldeservicos.com.br com o identificador 310032003500320038003A00540052004100, informando a senha, se solicitada. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade fls. 752

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
TELEFONE - [1937]	0,00D	1.529,80	1.529,80	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [2077]	**0,00D**	**4.805,02**	**4.805,02**	**0,00D**
ICMS DIF. ALIQUOTA - [2119]	0,00	1.636,82	1.636,82	0,00
TAXAS ESTADUAIS - [2098]	0,00D	175,38	175,38	0,00D
TAXAS MUNICIPAIS - [2105]	0,00D	2.992,82	2.992,82	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [2140]	**0,00D**	**32.039,07**	**32.039,07**	**0,00D**
DESPESAS BANCARIAS - [2147]	0,00D	3.088,73	3.088,73	0,00D
IOF / IOC - [2154]	0,00D	356,09	356,09	0,00D
JUROS PASSIVOS - [2161]	0,00D	2.264,52	2.264,52	0,00D
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2770]	0,00D	26.329,73	26.329,73	0,00D
APURACAO DO RESULTADO - [1741]	**0,00D**	**1.740.972,22**	**1.740.972,22**	**0,00D**
APURACAO DO RESULTADO - [2245]	**0,00D**	**1.740.972,22**	**1.740.972,22**	**0,00D**
APURACAO DO RESULTADO - [2252]	**0,00D**	**1.740.972,22**	**1.740.972,22**	**0,00D**
APURACAO DO RESULTADO - [2259]	**0,00D**	**1.740.972,22**	**1.740.972,22**	**0,00D**
APURACAO DO RESULTADO - [2266]	0,00D	1.740.972,22	1.740.972,22	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ---------->	1.368.081,34D	Passivo ---------->	1.368.081,34C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo---------->	0,00D		
==========>	1.368.081,34D	==========>	1.368.081,34C

Valores do Período

Receita ---------->	1.578.729,55C
Despesa/Custo ------->	1.366.877,41D
Lucro ---------->	211.852,14

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2023.

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador
CPF: 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
TEC CONTABIL - CRC ES/14979/0-1
CPF: 091.347.637-40

Autenticar documento em https://acesse.cnpapers.org.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, informando a senha 14063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA(00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA

CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 321

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		****1.018.449,44D**	****1.368.081,34D**
ATIVO CIRCULANTE		******989.201,03D**	****1.333.574,89D**
DISPONIVEL		******587.763,57D**	******562.980,72D**
CAIXA GERAL	1.1.1.001	558.113,01D	539.927,66D
BANCOS COM MOVIMENTO	1.1.1.002	29.650,56D	16.231,64D
APLICACOES DE CURTO PRAZO	1.1.1.003	0,00D	6.821,42D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		******401.437,46D**	******770.594,17D**
CONTAS A RECEBER		*******27.260,90D**	******362.336,29D**
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.001.0001	27.260,90D	362.336,29D
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.1.2.004	0,00D	3.003,14D
OUTROS ADIANTAMENTOS		*******23.710,43D**	*******94.763,52D**
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	1.1.2.005.0007	23.710,43D	94.763,52D
ESTOQUES		******350.466,13D**	******310.491,22D**
ESTOQUE DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.1.2.008.0001	350.466,13D	310.491,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE		*******29.248,41D**	*******24.866,31D**
INVESTIMENTOS		************0,00D**	**********249,59D**
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.2.2.001	0,00D	249,59D
IMOBILIZADO		*******29.248,41D**	*******24.616,72D**
IMOBILIZADO TANGIVEL		*******32.508,37D**	*******32.508,37D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.001.0003	32.508,37D	32.508,37D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.2.3.002	3.259,96C	7.891,65C
CONTAS DE COMPENSACAO		************0,00D**	********9.640,14D**
COMODATO	1.3.1	0,00D	9.640,14D

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocolo.com.br com a identificação 3200352038345003500388030032400340054005200410035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA(00433) ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 322

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		****1.018.449,44C**	****1.368.081,34C**
PASSIVO CIRCULANTE		******221.920,52C**	******604.883,37C**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		******221.920,52C**	******604.883,37C**
FORNECEDORES GERAIS		******128.318,11C**	******204.923,00C**
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.001.0001	128.318,11C	204.923,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		************0,00C**	******334.899,04C**
SICOOB SUL C.P.	2.1.1.002.0005	0,00C	31.578,90C
EMPRESTIMO CEF	2.1.1.002.0007	0,00C	212.972,86C
SICREDI C.P.	2.1.1.002.0013	0,00C	90.347,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.1.1.003	26.636,89C	23.581,32C
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	2.1.1.004	3.742,44C	4.067,58C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.1.1.005	46.998,08C	15.674,66C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.1.1.007	16.225,00C	15.625,00C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		************0,00C**	********6.112,77C**
PARCELAMENTO SIMPLES	2.1.1.013.0001	0,00C	6.112,77C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		******268.332,60C**	******653.557,83C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		******268.332,60C**	******653.557,83C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		******268.332,60C**	******628.635,36C**
SICOOB SUL L.P.	2.2.1.002.0005	0,00C	88.421,10C
CEF L.P	2.2.1.002.0006	268.332,60C	250.410,60C
SICRED L.P	2.2.1.002.0009	0,00C	289.803,66C
IMPOSTOS PARCELADOS		************0,00C**	*******24.922,47C**
PARCELAMENTO DE SIMPLES	2.2.1.003.0002	0,00C	24.922,47C
PATRIMONIO LIQUIDO		******528.196,32C**	******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL		******100.000,00C**	******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	2.3.1.001	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	2.3.3	428.196,32C	0,00C
CONTAS DE COMPENSACAO		************0,00C**	********9.640,14C**
COMODATO	2.4.1	0,00C	9.640,14C

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, informando a senha 14063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador 310032003500320033003A00540052004100, informando a senha 14063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA

CNPJ : 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021

Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 323

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.368.081,34 (UM MILHãO, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2023

HECTORE LARGURA SARTORI

Administrador

CPF: 12006562703

RG: 2194669 Orgão: SPTC

Expedição:

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO

TEC.CONTABIL

CPF: 091.347.637-40 CRC: 014979/O-1

RG: 1742473 Orgão: SPTC-ES

Expedição:

Autenticar documento em https://acessos.cnpq.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ: 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACHADO, Cachoeiro de Itapemirim, ES
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 324

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.698.412,61C	1.785.038,19C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	162.242,67D	154.408,03D
= Receita	**1.536.169,94C**	**1.630.630,16C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	749.786,46D	339.743,60D
= Lucro bruto	**786.383,48C**	**1.290.886,56C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	580.246,86D	703.288,08D
Despesas com Vendas	0,00C	5.200,00D
Outras Despesas Gerais	4.805,02D	3.162,70D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**201.331,60C**	**579.235,78C**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	509,42C	2.185,12C
(-) Despesas Financeiras	32.039,07D	146.541,03D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	42.050,19C	20.419,47C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**211.852,14C**	**455.299,34C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	**211.852,14C**	**455.299,34C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2023.

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador
CPF: 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
Tec.Contabil
CPF:091.347.637-40 CRC: 014979/O-1

Autenticar documento em https://cbeesp.org.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ: 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACHADO, Cachoeiro de Itapemirim, ES
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 325

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$211.852,14C	R$455.299,34C
(+) Depreciação	R$4.631,69C	R$3.259,96C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Ajuste Exercicio Anterior	R$0,00C	R$0,00C
Lucro Ajustado	**R$216.483,83C**	**R$458.559,30C**
Aumento em duplicatas a receber	R$335.075,39D	R$4.341,33D
Aumento em PECLD	R$0,00C	R$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Aumento nos estoques	R$39.974,91C	R$282.559,52D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Aumento em fornecedores	R$76.604,89C	R$8.941,75C
Redução em provisão para IR a pagar	R$0,00C	R$0,00C
Redução em salários a pagar	R$3.055,57D	R$22.777,15C
Redução em Encargos Trabalhista	R$325,14C	R$3.173,54C
Redução em Obrigações Tributarias	R$31.323,42D	R$39.623,90C
Impostos a Recuperar	R$0,00C	R$0,00C
Outros passivos	R$600,00D	R$16.225,00C
Outros Ativos	R$0,00C	R$0,00C
Parcelamento tributario curto prazo	R$6.112,77C	R$0,00C
Parcelamento Tributario Longo prazo	R$24.922,47C	R$0,00C
Aumento e Redução em Outros Ativos	R$74.056,23D	R$2.520,97C
Aumento e Reduções em adiantamento de clientes	R$0,00C	R$0,00C
Aumento e Reduções em consorcio longo prazo	R$0,00C	R$0,00C
Aumento e Redução nas contas de compensação	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$79.686,60D**	**R$264.920,76C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C	R$32.508,37D
Participações Societarias	R$249,59D	R$0,00C
Titulos de Capitalização	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela aquisição de ativo intangível	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$249,59D**	**R$32.508,37D**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$0,00C	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$334.899,04C	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$640.048,46D	R$130.000,00D
Emprestimo Longo Prazo	R$360.302,76C	R$268.332,60C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$55.153,34C**	**R$138.332,60C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$24.782,85D**	**R$370.744,99C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$587.763,57C**	**R$217.018,58C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$562.980,72C**	**R$587.763,57C**

Autenticar documento em https://acessos.cnpq.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352383450035003800340024003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.jucees.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352383450035003800340024003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA ASSESSORIA CONTABIL D&G LTDA
CNPJ: 42380959000140 NIRE: 32202773520 Data: 18/06/2021
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACHADO, Cachoeiro de Itapemirim, ES
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 326

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2023.

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador
CPF: 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
Tec.Contabil
CPF:091.347.637-40 CRC: 014979/O-1

Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300380032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.196,32	0,00	528.196,32
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(640.048,46)	0,00	(640.048,46)
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.852,14	0,00	211.852,14
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2023.

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador
CPF: 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
Tec.Contabil
CPF:091.347.637-40 CRC: 014979/O-1

Autenticar documento em https://www.jucees.mdic.gov.br com o código 320230003400534, 00052004106 e senha 00052004106. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://www.jucees.mdic.gov.br com o código 320230003400534, 00052004106 e senha 00052004106. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Petsul Serviços Veterinários Ltda é uma empresa Limitada, com sede na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, Espirito Santo, 29.303-387 desenvolvendo como atividade econômica principal: Atividades Veterinárias.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993 que dispõe sobre os princípios de Contabilidade, 1.255/2009 que aprova a NCB TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e 1.282/2010 que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93 que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis adotadas

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores registrados no disponível que compreendem os saldos de caixa, contas bancárias e os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear. Com base nas vidas úteis estimadas.

(d) Redução ao valor Recuperável de Ativos – Impairment

A Empresa avalia, no mínimo uma vez ao ano em ocasião da elaboração das demonstrações contábeis, se há indicação de que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não será recuperável. Havendo indicações relevantes para tal reconhecimento, a Empresa realiza a devida provisão para perdas por desvalorização.

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320352383450350383003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023

(e) Custos, Despesas e Receitas

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.
As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Nota 04 – Demais Passivos Circulantes

Os demais passivos circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.
Adiantamento de cliente referente a mercadorias que serão entregues futuramente.

Nota 05 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social da empresa, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), está totalmente integralizado conforme contrato social registrado na Junta Comercial ES.

(b) Lucros/Prejuízos Acumulados

A empresa PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA apresentou no exercício de 2023 lucro no valor de R$ 211.852,14.

HECTORE LARGURA SARTORI
CPF: 120.065.627-03
SOCIO ADMINISTRADOR

GABRIEL A. ANDRADE DE BRITO
Tec.Contabil
CPF:091.347.637-40 CRC: 014979

Autenticar documento em https://acessos.cnpen.org.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40
CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de Dezembro de 2023.

À GABRIEL A. ANDRADE DE BRITO

CRC-ES n.º14.979/O-1

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, **CNPJ 42.380.959/0001-40**, que as informações relativas ao período-base 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ouconfiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
HECTORE LARGURA SARTORI
CPF: 120.065.627-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontrole.com.br com a identificação 300320352383450350383030240340054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cenprotocontrole.com.br com a identificação 300320352383450350383030240340054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Termo de Encerramento Diário : 003 Folha: 332

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 332 (TREZENTAS E TRINTA E DUAS) PÁGINAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO NÚMERO 1 (UM) AO NÚMERO 332 (TREZENTAS E TRINTA E DUAS) QUE SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3 (TRÊS), DA EMPRESA PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES, CEP 29303387 , REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB NIRE NÚMERO 32202773520 EM 18/06/2021 E NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 42380959000140, REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONFORMIDADE ARTIGO 5º A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

HECTORE LARGURA SARTORI
Médico veterinário
CPF 12006562703

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
TÉCNICO(A)
CRC 014979/O-1
CPF 091.347.637-40

Autenticar documento em https://acesso.cenpec.org.br com o identificador 310032003500320033003400350030003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09134763740	GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO
42380959000140	PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2024 13:56 SOB Nº 20240485742.
PROTOCOLO: 240485742 DE 19/03/2024. NIRE: 32202773520.
PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA

FABRICIA DE MARCHI RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/03/2024

Autenticar documento em https://www.jucees.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032023634503501383030240054005200410S, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12511944285 em 24/07/2025, protocolo 251167402. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
Número de Registro:	32202773520
CNPJ:	42380959000140
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
07847736705	JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN	ES010249
12006562703	HECTORE LARGURA SARTORI	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/07/2025 15:41 SOB Nº 20251167402.
PROTOCOLO: 251167402 DE 24/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511944285. NIRE: 32202773520.
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/07/2025

Autenticar documento em http://www.simplifica.es.gov.br com o código 12511944285 e o código de verificação 320352383450035038303032003A0052006A0033 ou acesse diretamente no endereço http://143.0.8.20

Autenticação digital de documentos com garantia de autenticidade e integridade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 74, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA, município Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 42.380.959/0001-40, Número de Registro (NIRE) 32202773520.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2021
Ato constitutivo: 32202773520

Cachoeiro de Itapemirim, 01/01/2024

JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 010249

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador, Sócio
CPF 120.065.627-03

Autenticar documento em https://cbeesnp.com.br com a identificação 3012026036049003503838030240034045000520041065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00001909	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF	0,01
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**1**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**0,01**

Autenticar documento em https://acessos.cenprotocol.com.br com a identificação 3100320352038049003500338030240034004500520040305, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cenprotocol.com.br com a identificação 31003203520380490035003380302400340045005200403050, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/02	00001910	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF	0,01
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**1**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**0,01**

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, para verificar a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

24/07/2025 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024** Pág.: 0004

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

14:39:25 CNPJ 42.380.959/0001-40

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00001911	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF	0,01
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**1**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**0,01**

Autenticar documento em https://prosoc.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00001912	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF	0,01
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**1**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**0,01**

Autenticar documento em https://www.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, para verificar a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/05	00000789	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026973 FORN.: COMPBRAS INFORMATICA LTDA - EPP	59,80
06/05	00000790	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000399 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	574,54
09/05	00000791	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023285 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	56,00
09/05	00000792	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000017206 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.632,66
09/05	00000793	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000017207 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	676,65
09/05	00000794	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000017209 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	93,47
09/05	00000795	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000017208 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	509,24
10/05	00000796	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000135824 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	47,80
10/05	00000797	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000135823 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	988,34
13/05	00000798	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000017392 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	187,02
13/05	00000799	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000017393 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
14/05	00000800		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000139332 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	535,88
14/05	00000800		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000139332 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	79,62
14/05	00000800	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000139332 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	535,88
14/05	00000800	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000139332 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	79,62
15/05	00000006	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE #DOC# FORN PRO-RAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇAO	117,50
22/05	00000801	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023458 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	86,00
22/05	00000802		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	487,89
22/05	00000802		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.650,00
22/05	00000802		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	165,00
22/05	00000802	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	487,89
22/05	00000802	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.650,00
22/05	00000802	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000665476 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	165,00
22/05	00000803	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000772869 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	892,69
23/05	00000804	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000220156 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.316,35
23/05	00000805	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001157638 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	596,40
23/05	00000806		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	465,92

Autenticar documento em https://autenticidade.mastermaq.com.br com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, informando a senha recebida por e-mail.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/05	00000806		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	805,06
23/05	00000806		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	86,98
23/05	00000806	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	465,92
23/05	00000806	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	805,06
23/05	00000806	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000666578 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	86,98
24/05	00000807		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000015844 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.109,40
24/05	00000807		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000015844 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	198,60
24/05	00000807	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000015844 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.109,40
24/05	00000807	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000015844 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	198,60
24/05	00000808	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021264 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	1.695,20
24/05	00000809	Mercadorias p/ Revenda	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002092 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	894,85
24/05	00000810	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000773326 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	2.271,18
24/05	00000811	Mercadorias p/ Revenda	CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005634 FORN.: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	159,00
27/05	00000812	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000136369 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	200,44
27/05	00000813	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000026990 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	995,70
27/05	00000814	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026989 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.382,82
28/05	00000815	Mercadorias p/ Revenda	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023553 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	210,00
28/05	00000816	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005538 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	1.258,17
28/05	00000817		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000140157 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	895,35
28/05	00000817		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000140157 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	137,19
28/05	00000817	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000140157 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	895,35
28/05	00000817	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000140157 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	137,19
29/05	00000818	Mercadorias p/ Revenda	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002116 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	81,13
31/05	00000115	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	1.882,67
31/05	00000116	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
31/05	00000117	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	1.734,41
31/05	00000819	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000079095 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	675,93
31/05	00001913	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF	0,01
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**36**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**30.820,37**

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocumental.com.br/ com o identificador 3100320036003A00350038003A0032003A00450052004100530020004100530049004E0041004C, informando a senha recebida por e-mail ou SMS. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/06	00000005	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG DESPESAS CONF A DUP SIMPLES VET	870,10
03/06	00000030	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 86 FORN BRUNA FERNANDES CALEGARI	1.465,00
03/06	00000132	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	WDS TELECOM LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 10584 FORN- WDS TELECOM LTDA	150,00
03/06	00001138	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008532	2.289,29
03/06	00001139		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008533	2.635,89
03/06	00001139		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008533	1.273,10
03/06	00001139	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008533	2.635,89
03/06	00001139	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008533	1.273,10
03/06	00001140		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008534	467,76
03/06	00001140		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008534	1.255,31
03/06	00001140	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008534	467,76
03/06	00001140	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008534	1.255,31
03/06	00001141	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008535	140,00
03/06	00001997	Rescisao a Pagar	Caixa	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A	807,01
04/06	00000820	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027172 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.510,30
05/06	00000007	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	PG DESPESAS CONF DUP REF. NFSE N 83658816 FORN FSA REPRESENTAÇAO COMERCIAL PART/2	1.273,33
05/06	00000821		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018434 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	507,30
05/06	00000821		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018434 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	34,26
05/06	00000821	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018434 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	507,30
05/06	00000821	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018434 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	34,26
05/06	00000822	Mercadorias p/ Revenda	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000683 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	418,36
05/06	00001142		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008536	455,04
05/06	00001142		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008536	579,43
05/06	00001142	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008536	455,04
05/06	00001142	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008536	579,43
05/06	00001143		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008537	932,56
05/06	00001143		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008537	1.102,42
05/06	00001143	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008537	932,56
05/06	00001143	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008537	1.102,42
05/06	00001144		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008538	970,00
05/06	00001144		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008538	610,96
05/06	00001144	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008538	970,00
05/06	00001144	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008538	610,96
05/06	00001145		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008540	95,78
05/06	00001145		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008540	792,09
05/06	00001145	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008540	95,78
05/06	00001145	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008540	792,09
05/06	00001146	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008541	1.664,74
05/06	00001990	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 05/2024	21.621,69
06/06	00000823	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000027259 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	334,60
06/06	00000824	Mercadorias p/ Revenda	BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000733 FORN.: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	339,80
06/06	00001429	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	338,33
07/06	00000029	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.NFSE 5265 FORN CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	2.858,00
07/06	00000825	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000136781 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	2.840,34
07/06	00000826	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000296394 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	1.515,40
07/06	00000827	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000296395 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	400,80
07/06	00001425	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	494,17

Autenticar documento em https://autenticidade.sapiens.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390035003800300032003A00450052004100, inserindo o código quando solicitado.
Autenticação em documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/06	00000034	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 9971 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	160,00
10/06	00000008	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTO	200,00
10/06	00000009	Software	Sicoob	PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE REF. SUPORTE AUTOMAÇAO COMERCIAL	245,00
10/06	00000010	Telefone	Caixa	PG TELEFONE N / DIA CONF. NF Nº 68070561 FORN.: VOXBRAS	119,20
10/06	00000028	WDS TELECOM LTDA	Sicoob	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 233431 FORN WDS TELECOM LTDA	150,00
10/06	00000031	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 664 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
10/06	00000828	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000079559 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1.254,12
10/06	00001479	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	544,22
11/06	00000829	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000221208 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	990,92
11/06	00000830		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005548 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	316,54
11/06	00000830		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005548 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	21,50
11/06	00000830	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005548 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	316,54
11/06	00000830	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005548 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	21,50
11/06	00001421	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	210,00
11/06	00001441	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	699,48
11/06	00001484	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	259,75
12/06	00000831	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000018702 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	316,02
12/06	00000832	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018703 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2.499,62
12/06	00000833	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000163650 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7.762,35
12/06	00000834	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000163651 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.703,80
12/06	00000835	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000163687 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	635,04
12/06	00001147		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008542	3.955,98
12/06	00001147		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008542	2.795,14
12/06	00001147	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008542	3.955,98
12/06	00001147	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008542	2.795,14
12/06	00001148		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008543	815,29
12/06	00001148		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008543	1.489,46
12/06	00001148	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008543	815,29
12/06	00001148	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008543	1.489,46
12/06	00001149	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008544	1.445,64
13/06	00000836	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027354 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.164,60
13/06	00000837	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000027355 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	373,27
13/06	00000838	Custo das vendas ou serviços	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002150 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	2.720,00
13/06	00001150		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008545	395,06
13/06	00001150		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008545	1.982,48
13/06	00001150	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008545	395,06
13/06	00001150	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008545	1.982,48
13/06	00001151		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008546	2.040,03
13/06	00001151		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008546	2.195,11
13/06	00001151	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008546	2.040,03

Autenticar documento em https://autenticidade.mastermaq.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, informando a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/06	00001151	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008546	2.195,11
13/06	00001152		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008547	3.408,63
13/06	00001152		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008547	2.467,77
13/06	00001152	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008547	3.408,63
13/06	00001152	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008547	2.467,77
13/06	00001153		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008548	1.109,00
13/06	00001153		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008548	1.420,47
13/06	00001153	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008548	1.109,00
13/06	00001153	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008548	1.420,47
13/06	00001422	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	615,50
13/06	00001423	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	81,13
14/06	00000011	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE #DOC# FORN PRO-RAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇAO	117,50
14/06	00000839	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000296662 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	625,92
14/06	00001154		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008549	1.889,08
14/06	00001154		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008549	2.422,67
14/06	00001154	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008549	1.889,08
14/06	00001154	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008549	2.422,67
14/06	00001424		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000000399/01 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	574,54
14/06	00001424		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000000399/01 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	15,10
14/06	00001424	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR		PG CONF. DUPL. Nº 000000399/01 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	574,54
14/06	00001424	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000000399/01 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	15,10
14/06	00001433	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	436,00
14/06	00001445	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	447,43
14/06	00001449	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	757,06
14/06	00001510	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,55
15/06	00000840	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000164793 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.982,00
17/06	00000036	Impostos e Taxas Diversas	Itaú	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF. FISCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	273,72
17/06	00000841	Mercadorias p/ Revenda	TECSA - LABORATORIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030743 FORN.: TECSA - LABORATORIOS LTDA	1.056,30
17/06	00000842	Custo das vendas ou serviços	BASSO E PANCOTTE LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000219129 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	455,88
17/06	00000843		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000677218 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	630,81
17/06	00000843		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000677218 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	21,80
17/06	00000843	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000677218 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	630,81
17/06	00000843	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000677218 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	21,80
17/06	00000844	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000777241 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	979,24
17/06	00001155		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008550	2.924,69
17/06	00001155		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008550	1.448,00
17/06	00001155	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008550	2.924,69
17/06	00001155	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008550	1.448,00
17/06	00001156		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008551	1.396,15
17/06	00001156		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008551	1.895,86
17/06	00001156	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008551	1.396,15
17/06	00001156	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008551	1.895,86
17/06	00001157		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008552	1.462,99
17/06	00001157		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008552	792,09
17/06	00001157	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008552	1.462,99

ECONARTE CONTABILIDADE / Masterlaq Softwares.
Autenticar documento em https://prosoftcontabil.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, inserindo-o para assistir a autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/06	00001157	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008552	792,09
17/06	00001158		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008553	2.571,35
17/06	00001158		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008553	994,85
17/06	00001158	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008553	2.571,35
17/06	00001158	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008553	994,85
17/06	00001159	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008554	5.419,87
17/06	00001160	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008555	7,99
17/06	00001584	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
18/06	00000015	Despesas Diversas	Caixa	PG DESPESAS CONF DUP REF. BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO	180,00
18/06	00001161		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008556	3.540,04
18/06	00001161		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008556	1.878,86
18/06	00001161	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008556	3.540,04
18/06	00001161	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008556	1.878,86
18/06	00001162		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008557	134,63
18/06	00001162		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008557	628,37
18/06	00001162	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008557	134,63
18/06	00001162	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008557	628,37
18/06	00001163	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008558	40,00
18/06	00001164	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008559	576,99
19/06	00000025	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	F S A REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 116 FORN FSA REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA	550,00
19/06	00000026	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	HELENILDO HERCULES BALARDINO JUNIOR	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 126 FORN HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR	800,00
19/06	00000845		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008758 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.911,96
19/06	00000845		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008758 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	347,46
19/06	00000845	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008758 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.911,96
19/06	00000845	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008758 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	347,46
19/06	00000846	Mercadorias p/ Revenda	F. B. ALVES INFORMATICA LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008105 FORN.: F. B. ALVES INFORMATICA LTDA ME	350,00
19/06	00001165		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008560	982,38
19/06	00001165		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008560	260,03
19/06	00001165	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008560	982,38
19/06	00001165	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008560	260,03
19/06	00001166	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008561	532,99
20/06	00000019	SIMPLES Nacional a Recolher	Sicoob	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 05/2024	10.778,01
20/06	00000020	INSS a Recolher	Sicoob	PG INSS N / DIA REF. MES 05/2024	1.729,12
20/06	00000021	FGTS a Recolher	Sicoob	PG FGTS N / DIA REF. MES 05/2024	1.573,29
20/06	00000847	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027597 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.541,16
20/06	00000848	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000027598 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	493,96
20/06	00001431		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	209,18
20/06	00001431		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	0,28
20/06	00001431	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	209,18
20/06	00001431	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	0,28
20/06	00002004	Vale Avulso	Caixa	VALE	537,05
21/06	00000033	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF. NFSE 86 FORN BRUNA FERNANDES CALEGARI	1.465,00
21/06	00000849	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000222055 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.082,50
21/06	00001426	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	494,17

Autenticar documento em https://autenticidade.registrodigital.com.br com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100, ou diretamente na página de autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/06	00001434	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	436,00
21/06	00001437	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000296395/01 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	200,40
21/06	00001439		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	446,35
21/06	00001439		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1,48
21/06	00001439	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	446,35
21/06	00001439	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1,48
21/06	00001442		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	534,47
21/06	00001442		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,78
21/06	00001442	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	534,47
21/06	00001442	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,78
21/06	00001447		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	722,47
21/06	00001447		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,20
21/06	00001447	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	722,47
21/06	00001447	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,20
24/06	00000013	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF FORN INSTITUTO HERMES PARDINI	568,14
24/06	00000014	CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 5265 FORN CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	2.858,00
24/06	00000018	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	144,79
24/06	00000023		INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 100988 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	895,44
24/06	00000023		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	13,64
24/06	00000023	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 100988 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	909,08
24/06	00000035	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Sicoob	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. DUP REF. NFSE N 9971 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	160,00
24/06	00001167	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008562	2.175,17
24/06	00001168		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008563	1.961,14
24/06	00001168		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008563	325,77
24/06	00001168	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008563	1.961,14
24/06	00001168	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008563	325,77
24/06	00001169		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008564	1.961,54
24/06	00001169		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008564	290,36
24/06	00001169	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008564	1.961,54
24/06	00001169	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008564	290,36
24/06	00001427	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	200,44
24/06	00001428	CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CASA DAS TINTAS P. W. EIRELI	159,00
24/06	00001430		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	338,32
24/06	00001430		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,88
24/06	00001430	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	338,32
24/06	00001430	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,88
24/06	00001503	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27
25/06	00000016		Itaú	PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF. CDL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	147,19
25/06	00000016	Associacao de Classe		PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF. CDL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	142,00

Autenticar documento em https://anoreg.org.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade com o identificador 1100320250304003503838030240034045000526041005, documento assinado digitalmente

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/06	00000016	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. Nº 132879 FORN CDL CACHOEIRO	5,19
25/06	00000032	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 664 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
25/06	00000850	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027693 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.504,68
25/06	00001170	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008565	534,48
25/06	00001171	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008566	196,48
25/06	00001172		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008567	1.087,03
25/06	00001172		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008567	610,96
25/06	00001172	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008567	1.087,03
25/06	00001172	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008567	610,96
26/06	00000851	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000168309 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	607,62
26/06	00001173	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008568	3.484,41
26/06	00001174	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008569	717,99
26/06	00001175	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008570	1.029,92
26/06	00001176	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008571	430,00
26/06	00001177		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008572	4.343,17
26/06	00001177		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008572	918,74
26/06	00001177	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008572	4.343,17
26/06	00001177	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008572	918,74
26/06	00001178		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008573	173,23
26/06	00001178		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008573	6,66
26/06	00001178	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008573	173,23
26/06	00001178	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008573	6,66
26/06	00001179	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008574	94,00
26/06	00001180	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008575	246,70
26/06	00001432	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	209,18
26/06	00001443	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	534,47
26/06	00001876	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000174 ARCA DE NO VETERIN RIA	350,00
26/06	00001877	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000173 ARCA DE NO VETERIN RIA	90,00
27/06	00000852	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000644 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	2.683,42
27/06	00001181	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008576	1.493,64
27/06	00001182	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008577	864,23
27/06	00001183	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008578	545,21
27/06	00001184	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008579	199,99
27/06	00001185	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008580	1.616,80
27/06	00001186	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008581	398,00
27/06	00001187	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008582	79,99
27/06	00001435	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	436,00
27/06	00001436	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.032,54
27/06	00001438	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296395/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	200,40
27/06	00001470	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
27/06	00001511	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
27/06	00001525	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
28/06	00000017	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF NFSE 83658817 FORN FSA REPRESENTAÇAO COMERCIAL PART/3	1.273,33
28/06	00000022		Itaú	PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 06/2024	721,34
28/06	00000022	Parcelamento Simples Nacional		PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 06/2024	519,89
28/06	00000022	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL.PARC SIMPLES 06/2024	97,47
28/06	00000022	Multas		PG MULTA CONF. DUPL.PARC SIMPLES 06/2024	103,98

Autenticar documento em https://autenticidade.sorocaba.sp.gov.br com o identificador 310035003800390035003800340032003A00450052004100, informando a senha, ou leia o código ao lado. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/06	00000853	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027894 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.083,10
28/06	00000854	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027897 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.055,74
28/06	00000855	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000027898 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.469,07
28/06	00000856	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000137484 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	1.476,56
28/06	00000857	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000222538 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	640,42
28/06	00001188	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008583	5.000,00
28/06	00001189	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008584	376,99
28/06	00001190		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008585	1.506,22
28/06	00001190		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008585	382,54
28/06	00001190	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008585	1.506,22
28/06	00001190	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008585	382,54
28/06	00001191		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008586	4,41
28/06	00001191		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008586	315,59
28/06	00001191	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008586	4,41
28/06	00001191	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008586	315,59
28/06	00001192	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008587	155,00
28/06	00001450	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	757,06
29/06	00000858	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000169617 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	592,41
29/06	00000859	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000169619 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	330,70
30/06	00001897	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	8.922,54
30/06	00001904	ICMS	ICMS Dif. Alíquota A Recolher	PROVISAO ICMS	636,10
30/06	00001914	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	17.038,13
30/06	00001915	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
30/06	00001922	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
30/06	00001929	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
30/06	00001936	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	6.435,46
30/06	00001937	Salarios a Pagar	Vale Avulso	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	537,05
30/06	00001938	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.416,23
30/06	00001939	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.503,62
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**173**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**287.631,41**

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/07	00000027	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	WDS TELECOM LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 233431 FORN WDS TELECOM LTDA	150,00
01/07	00000043	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 89 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.937,50
01/07	00000045	Assistencia Medica	Caixa	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10112 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	160,00
01/07	00000051	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 5625 FORN ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	475,80
01/07	00000860	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027894 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.083,10
01/07	00000861	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027897 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.055,74
01/07	00000862	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000027898 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.469,07
01/07	00000863	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001169617 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	592,41
01/07	00000864	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001169619 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	330,70
01/07	00001193	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008588	816,92
01/07	00001194	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008589	368,64
01/07	00001195		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008590	854,70
01/07	00001195		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008590	382,54
01/07	00001195	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008590	854,70
01/07	00001195	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008590	382,54
01/07	00001196		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008591	3.139,76
01/07	00001196		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008591	1.139,72
01/07	00001196	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008591	3.139,76
01/07	00001196	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008591	1.139,72
01/07	00001585	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
02/07	00000057	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. SIMPLES VET	870,10
02/07	00000118	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE DANIELLI SOUZA POLONI	1.882,67
02/07	00000119	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
02/07	00000120	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A DANIELLI SOUZA POLONI	1.734,41
02/07	00001197	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008592	282,99
02/07	00001198	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008593	1.986,53
02/07	00001199	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008594	357,84
02/07	00001200	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008595	27,00
02/07	00001201	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008596	23,50
02/07	00001202	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008597	395,89
02/07	00001203	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008598	10,00
03/07	00000865	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000691 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	444,30
03/07	00001204		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008599	249,48
03/07	00001204		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008599	628,38
03/07	00001204	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008599	249,48
03/07	00001204	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008599	628,38
03/07	00001205		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008600	245,48
03/07	00001205		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008600	628,38
03/07	00001205	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008600	245,48
03/07	00001205	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008600	628,38
03/07	00001206	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008601	299,99
03/07	00001440	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	446,34
03/07	00001444	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	534,47
03/07	00001455		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000018434/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	316,33
03/07	00001455		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000018434/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,44
03/07	00001455	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000018434/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	316,33

Autenticar documento em https://abcsis.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100, inserido para comprovação de autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/07	00001455	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000018434/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,44
04/07	00000866	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000222935 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.604,42
04/07	00001446	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	447,42
04/07	00001448	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	635,49
04/07	00001471	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
04/07	00001878	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000176 JESSICA WENEKE CATTEM	720,00
04/07	00001879	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000175 ARCA DE NO VETERIN RIA	2.781,00
05/07	00000112	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE TIAGO ZEQUINI	627,56
05/07	00000113	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	47,06
05/07	00000114	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A TIAGO ZEQUINI	580,50
05/07	00000867	Mercadorias p/ Revenda	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000017747 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	719,80
05/07	00000868	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000222988 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	47,35
05/07	00000869	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000780378 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	667,00
05/07	00000870		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	161,95
05/07	00000870		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.102,04
05/07	00000870		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	110,20
05/07	00000870	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	161,95
05/07	00000870	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.102,04
05/07	00000870	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000685576 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	110,20
05/07	00001207	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008602	2.286,92
05/07	00001208		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008603	896,17
05/07	00001208		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008603	339,06
05/07	00001208	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008603	896,17
05/07	00001208	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008603	339,06
05/07	00001209	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008604	144,45
05/07	00001210	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008605	139,99
05/07	00001991	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 06/2024	21.520,31
08/07	00000066	Salario - Folha de Pagamento	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE GIOVANNA SANTOS DE FREITAS LAMON	376,53
08/07	00000067	13. Salario	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE GIOVANNA SANTOS DE FREITAS LAMON	706,00
08/07	00000068	Ferias	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE GIOVANNA SANTOS DE FREITAS LAMON	941,33
08/07	00000069	Rescisao a Pagar	Aviso Previo Indenizado	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	1.412,00
08/07	00000070	Rescisao a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	81,18
08/07	00000071	Rescisao a Pagar	Caixa	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A GIOVANNA SANTOS DE FREITAS LAMON	530,68
08/07	00000871	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001171422 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	834,96
08/07	00001211	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008606	746,78
08/07	00001212		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008607	511,54
08/07	00001212		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008607	628,37
08/07	00001212	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008607	511,54
08/07	00001212	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008607	628,37
08/07	00001453	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000777241/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	489,62

Autenticar documento em https://autenticidade.mgpapeleguardo.com.br com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://autenticidade.mgpapeleguardo.com.br com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
08/07	00001467	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296394/01 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	505,08
08/07	00001480	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	544,22
08/07	00001504	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27
08/07	00001521	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000002150/01 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	924,80
09/07	00000042	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 3496 FORN LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS	70,00
09/07	00001537	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000221208/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	330,30
10/07	00000012	Despesas Diversas	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. DEG ASSESSORIA CONTABIL	1.412,00
10/07	00000040	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 708 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
10/07	00000061	Software	Itaú	PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE	245,00
10/07	00000062	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTO	200,00
10/07	00000063	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 529398 FORN WDS TELECOM LTDA	150,00
10/07	00000872		MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000863706 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	5,76
10/07	00000872		MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000863706 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1.323,60
10/07	00000872	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000863706 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	5,76
10/07	00000872	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000863706 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1.323,60
10/07	00001213	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008608	9.497,41
10/07	00001214	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008609	114,99
10/07	00001215	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008610	6.340,17
11/07	00000044	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF NFSE 89 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.937,50
11/07	00000059	Despesas Diversas	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. GOOGLE INTERNET LTDA	1.000,00
11/07	00000060	Telefone	Itaú	PG TELEFONE N / DIA C / COMPROVANTE	121,58
11/07	00001516	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000027597/01 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	385,29
12/07	00000873	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000223347 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	777,56
12/07	00000874	Compra Rec. Futuro	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001173084 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	18.302,56
12/07	00000875	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000080886 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	700,04
12/07	00000876	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000020072 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	658,68
12/07	00000877	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020071 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3.987,06
12/07	00001451	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	757,06
12/07	00001472	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
12/07	00001485	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	259,75
12/07	00001512	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
12/07	00001607	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000018703/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	624,91
12/07	00001616	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/01 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
12/07	00001944	Salario - Folha de Pagamento	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	470,67
12/07	00001945	13. Salario	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	706,00

Autenticar documento em https://cbmes.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00540052004100530041004F00520044004F0053:fac símile assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/07	00001946	Ferias	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	1.380,62
12/07	00001947	Aviso Previo Indenizado	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	1.694,40
12/07	00001948	13. Salario	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	235,33
12/07	00001949	Diarias e Ajuda de Custos	Rescisao a Pagar	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	277,33
12/07	00001950	Rescisao a Pagar	Ferias	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	115,63
12/07	00001951	Rescisao a Pagar	INSS a Recolher	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	115,30
12/07	00001952	Rescisao a Pagar	Caixa	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	4.533,42
15/07	00000049	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF. FUNCIONAMENTO , FISCALIZAÇAO SANITARIA	273,72
15/07	00000055	Honorarios Contabeis	Sicoob	PG HONORARIO CONTABIL N / DIA REF. MES 06/2024	845,00
15/07	00000056	F S A REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA	Sicoob	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 116 FORN FSA REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA	550,00
15/07	00000878	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001173726 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	858,80
15/07	00000879	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000748 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	434,09
15/07	00000880	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001173705 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4.069,18
15/07	00001452		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000219129/01 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	455,88
15/07	00001452		Descontos Obtidos	DESC. REBECIDO CONF. DUPL Nº 000219129/01 FORN.:	19,15
15/07	00001452	Sicoob		DESC. REBECIDO CONF. DUPL Nº 000219129/01 FORN.:	19,15
15/07	00001452	BASSO E PANCOTTE LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000219129/01 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	455,88
15/07	00001454	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000777241/02 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	489,62
15/07	00001460	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000296662/01 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	312,96
15/07	00001490	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000027354/01 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	388,20
15/07	00001526	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
15/07	00001586	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
16/07	00000047	Impostos e Taxas Diversas	Itaú	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF. AGP TRSS TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	79,84
16/07	00000048	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF. AGP TRSS TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	74,61
16/07	00000053	Despesas Diversas	Sicoob	PG DESPESAS CONF DUP REF. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	118,60
16/07	00000054	Despesas Diversas	Sicoob	PG DESPESAS CONF DUP REF. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	118,60
16/07	00001554		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
16/07	00001554		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,16
16/07	00001554	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
16/07	00001554	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,16
17/07	00001216		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008613	2.970,46
17/07	00001216		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008613	382,54
17/07	00001216	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008613	2.970,46
17/07	00001216	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008613	382,54
17/07	00001217	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008612	1.041,32
17/07	00001218	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008611	2.159,60
17/07	00001219		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008614	2,93
17/07	00001219		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008614	339,06
17/07	00001219	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008614	2,93

Autenticar documento em https://autenticidade.portalcontabil.com.br com o identificador 310035003800390035003800300032003A00450052004100, ou diretamente no endereço https://autenticidade.portalcontabil.com.br/ conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/07	00001219	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008614	339,06
17/07	00001220	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008615	9.882,62
17/07	00001221	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008616	9.352,81
17/07	00001222	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008617	5.039,11
17/07	00001223		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008618	1.308,86
17/07	00001223		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008618	635,05
17/07	00001223	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008618	1.308,86
17/07	00001223	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008618	635,05
17/07	00001224	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008619	1.900,84
17/07	00001225	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008620	1.308,67
17/07	00001226	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008621	1.105,25
17/07	00001227		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008622	13,92
17/07	00001227		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008622	299,17
17/07	00001227	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008622	13,92
17/07	00001227	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008622	299,17
17/07	00001880	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000177 LUAN AMARAL DUTRA FIGUEIREDO	560,00
18/07	00000881	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024277 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	19,00
18/07	00001456	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000018434/02 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	316,33
18/07	00001457	TECSA - LABORATORIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000030743/01 FORN.: TECSA - LABORATORIOS LTDA	382,10
18/07	00001476		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000168309/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	303,81
18/07	00001476		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000168309/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,61
18/07	00001476	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000168309/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	303,81
18/07	00001476	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000168309/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,61
18/07	00001531	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	894,38
19/07	00000037	HELENILDO HERCULES BALARDINO JUNIOR	Sicoob	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF NFSE 126 FORN HELENILDO HERCOLES BALARDINO JUNIOR	800,00
19/07	00000075	INSS a Recolher	Itaú	PG INSS N / DIA REF. MES 06/2024	1.883,13
19/07	00000076	FGTS a Recolher	Sicoob	PG FGTS N / DIA REF. MES 06/2024	1.616,58
19/07	00000882		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018398 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	685,20
19/07	00000882		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018398 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.522,50
19/07	00000882	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018398 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	685,20
19/07	00000882	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000018398 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.522,50
19/07	00000883	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000138103 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	757,13
19/07	00000884	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000080945 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	523,33
19/07	00000885	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000695726 FORN.: VENTURA COM. DE AQUA. E EQUIP.	677,31
19/07	00001458	F. B. ALVES INFORMATICA LTDA ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000008105/01 FORN.: F. B. ALVES INFORMATICA LTDA ME	350,00
20/07	00002005	Vale Avulso	Caixa	VALE	463,70
22/07	00000065	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 8268 FORN ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	280,00
22/07	00000073	SIMPLES Nacional a Recolher	Itaú	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 06/2024	8.922,54
22/07	00000074	GRRF	Itaú	PG FGTS S / RESCISAO N / DIA	1.775,26
22/07	00000886	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000782722 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	906,43
22/07	00000887		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	87,80
22/07	00000887		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	734,56

Autenticar documento em https://prosoncorretores.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, inserido no PDF em 04/09/2025
Autenticação digital de documento conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
22/07	00000887		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	84,12
22/07	00000887	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	87,80
22/07	00000887	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	734,56
22/07	00000887	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000692363 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	84,12
23/07	00000058		Itaú	PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF. CDL CACHOEIRO	146,25
23/07	00000058	Associacao de Classe		PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF. CDL CACHOEIRO	142,00
23/07	00000058	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. CDL CACHOEIRO	4,25
23/07	00000064		Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. OBJETIVA SOLUÇOES	173,45
23/07	00000064	Despesas Diversas		PG DESPESAS CONF DUP REF. OBJETIVA SOLUÇOES	170,00
23/07	00000064	Multas		PG MULTA CONF. DUPL.OBJETIVA SOFTWARE	3,45
23/07	00001228	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008624	5.916,18
23/07	00001229	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008625	226,98
23/07	00001230	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008626	2.621,66
23/07	00001231	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008627	3.392,75
23/07	00001232	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008628	711,68
23/07	00001233	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008629	3.269,97
23/07	00001234	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008630	710,99
23/07	00001235	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008631	533,02
23/07	00001459		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000677218/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	661,94
23/07	00001459		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000677218/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,10
23/07	00001459	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000677218/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	661,94
23/07	00001459	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000677218/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,10
23/07	00001468		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296394/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	505,08
23/07	00001468		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296394/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	10,86
23/07	00001468	ESTIMA VETERINARIA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000296394/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	505,08
23/07	00001468	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000296394/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	10,86
23/07	00001493		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,32
23/07	00001493		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	9,78
23/07	00001493	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,32
23/07	00001493	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	9,78
23/07	00001505		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27
23/07	00001505		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	0,88
23/07	00001505	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27
23/07	00001505	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	0,88
23/07	00001534	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	148,09
23/07	00001555	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
23/07	00001566		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000008758/01 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	708,68
23/07	00001566		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000008758/01 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,85

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003600390035003800300024003A00450052004100530053 e código 64063020
Autenticação digital de autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/07	00001566	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000008758/01 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	708,68
23/07	00001566	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000008758/01 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,85
23/07	00001578		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000222055/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	360,84
23/07	00001578		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000222055/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,80
23/07	00001578	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000222055/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	360,84
23/07	00001578	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000222055/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,80
24/07	00000046		INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 117273 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	808,94
24/07	00000046		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	12,32
24/07	00000046	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 117273 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	821,26
24/07	00000888	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021922 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	3.106,42
24/07	00000889		GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000224131 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.783,33
24/07	00000889		GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000224131 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	517,53
24/07	00000889	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000224131 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.783,33
24/07	00000889	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000224131 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	517,53
24/07	00001236	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008632	377,98
24/07	00001237	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008633	3.275,82
25/07	00000038	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 100899 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	895,44
25/07	00000039	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 2536618 FORN INSTITUIÇAO HERMES PARDINI	516,84
25/07	00000890		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	110,82
25/07	00000890		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	486,60
25/07	00000890		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	73,10
25/07	00000890	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	110,82
25/07	00000890	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	486,60
25/07	00000890	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000143298 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	73,10
25/07	00000891	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001176312 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	621,72
25/07	00000892		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	169,10
25/07	00000892		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3.466,38
25/07	00000892		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	41,78
25/07	00000892	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	169,10

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpen.org.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/07	00000892	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3.466,38
25/07	00000892	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020610 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	41,78
25/07	00000893	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000020609 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	978,02
25/07	00001238	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008634	521,06
25/07	00001239		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008635	1,93
25/07	00001239		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008635	264,77
25/07	00001239	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008635	1,93
25/07	00001239	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008635	264,77
25/07	00001240	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008636	369,48
25/07	00001241		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008637	2.942,86
25/07	00001241		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008637	346,54
25/07	00001241	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008637	2.942,86
25/07	00001241	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008637	346,54
25/07	00001242	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008638	278,46
25/07	00001243	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008623	5.916,18
25/07	00001244	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008639	3.685,01
25/07	00001245	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008640	4.884,52
25/07	00001246	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008641	677,73
25/07	00001517	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000027597/02 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	385,29
25/07	00001650	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,56
25/07	00001881	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000178 LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	1.476,00
26/07	00000894	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024406 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	87,50
26/07	00001247		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008642	982,93
26/07	00001247		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008642	351,04
26/07	00001247	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008642	982,93
26/07	00001247	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008642	351,04
26/07	00001248		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008643	1.428,49
26/07	00001248		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008643	166,51
26/07	00001248	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008643	1.428,49
26/07	00001248	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008643	166,51
26/07	00001249	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008644	219,94
26/07	00001474	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/05 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
26/07	00001482	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	742,20
26/07	00001494	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
26/07	00001508	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000222538/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	320,21
26/07	00001513	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
29/07	00000895	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001177572 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.314,98
29/07	00000896	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001177571 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.831,27
29/07	00000897	Mercadorias p/ Revenda	MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000057923 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	1.012,46
29/07	00001461	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296662/02 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	312,96
29/07	00001462	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	434,09
29/07	00001473		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
29/07	00001473		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	25,07
29/07	00001473	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000136781/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
29/07	00001473	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000136781/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	25,07

Autenticar documento em https://autenticidade.registrodeimoveis.org.br/autenticidade com o identificador 320035203804900135003800340024003400450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
29/07	00001527	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
30/07	00000898	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000081566 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1.902,83
30/07	00001250	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008646	7.510,21
30/07	00001251	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008647	3.985,10
30/07	00001252	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008648	1.239,90
30/07	00001253	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008645	89,98
30/07	00001254	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008649	541,90
30/07	00001255		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008650	540,31
30/07	00001255		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008650	382,54
30/07	00001255	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008650	540,31
30/07	00001255	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008650	382,54
30/07	00001256	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008651	2.475,84
30/07	00001463	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	675,93
30/07	00001464	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001169617/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	592,41
30/07	00001465	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001169619/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	330,70
30/07	00001491	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000027354/02 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	388,20
30/07	00001587	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
31/07	00000072		Itaú	PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 07/2024	726,23
31/07	00000072	Parcelamento Simples Nacional		PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 07/2024	520,45
31/07	00000072	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL.PARC SIMPLES 07/2024	101,70
31/07	00000072	Multas		PG MULTA CONF. DUPL.PARC SIMPLES 07/2024	104,08
31/07	00000899	Mercadorias p/ Revenda	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002307 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	1.297,02
31/07	00000900	Mercadorias p/ Revenda	ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005566 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	385,49
31/07	00001257	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008652	28,99
31/07	00001258	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008653	580,00
31/07	00001259	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008654	6.409,26
31/07	00001260	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008655	1.053,13
31/07	00001261	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008656	145,99
31/07	00001262	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008657	600,00
31/07	00001263	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008658	760,96
31/07	00001487	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	443,12
31/07	00001898	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	13.917,71
31/07	00001916	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
31/07	00001923	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
31/07	00001930	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
31/07	00001940	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	13.557,33
31/07	00001941	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	5.070,66
31/07	00001942	Salarios a Pagar	Vale Avulso	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	463,70
31/07	00001943	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.285,40
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**237**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**363.491,34**

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000086	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 91 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	2.300,00
01/08	00000901	Mercadorias p/ Revenda	(Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000033662 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	1.491,80
01/08	00000902	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000021023 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	110,00
01/08	00001591	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	534,80
02/08	00000041	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF NFSE 708 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
02/08	00000089	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. RECIBO NFSE 749 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
02/08	00000096	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. SIMPLES VET	870,10
02/08	00000903	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000138587 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	3.787,59
02/08	00001522		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000002150/02 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	897,60
02/08	00001522		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000002150/02 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	20,34
02/08	00001522	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000002150/02 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	897,60
02/08	00001522	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000002150/02 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	20,34
05/08	00000904	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000846 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	326,32
05/08	00000905	Mercadorias p/ Revenda	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002325 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	392,18
05/08	00001992	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 07/2024	18.164,29
06/08	00000052		Caixa	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 244860 FORN PRO-RAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇAO	99,81
06/08	00000052	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 244860 FORN PRO-RAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇAO	97,50
06/08	00000052	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. Nº 244860	2,31
06/08	00001466	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	719,80
06/08	00001469	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000296394/03 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	505,24
06/08	00001475		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/06 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
06/08	00001475		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000136781/06 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	15,71
06/08	00001475	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000136781/06 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	473,39
06/08	00001475	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000136781/06 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	15,71
06/08	00001477	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000168309/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	303,81
06/08	00001478		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	667,00
06/08	00001478		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	4,44
06/08	00001478	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	667,00
06/08	00001478	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	4,44
06/08	00001495		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
06/08	00001495		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	9,78
06/08	00001495	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
06/08	00001495	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	9,78
06/08	00001506	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27

Autenticar documento em https://autenticidade.sapiens.com.br/autenticidade com o identificador 320035203603500380340024003400450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
06/08	00001532	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	894,38
06/08	00001538	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000221208/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	330,31
06/08	00001541	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	735,90
06/08	00001556		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
06/08	00001556		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8,64
06/08	00001556	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
06/08	00001556	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8,64
06/08	00001651	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53
08/08	00000050	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF.NFSE 3367/2024 FORN CELL LAB SOLUÇOES	3.821,00
08/08	00000090	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF.RESIDUOS SOLIDOS	74,61
08/08	00000906	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000138726 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	736,80
08/08	00001264	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008660	48,85
08/08	00001265	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008662	3.217,82
08/08	00001266	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008663	3.928,19
08/08	00001267	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008664	3.725,50
08/08	00001268		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008665	514,31
08/08	00001268		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008665	272,66
08/08	00001268	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008665	514,31
08/08	00001268	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008665	272,66
08/08	00001269	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008666	2.017,35
08/08	00001270	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008667	567,30
08/08	00001271	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008668	467,41
08/08	00001272		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008669	15,27
08/08	00001272		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008669	272,66
08/08	00001272	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008669	15,27
08/08	00001272	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008669	272,66
08/08	00001273	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008670	176,96
08/08	00001274	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008671	59,95
08/08	00001481		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	544,22
08/08	00001481		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,76
08/08	00001481	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	544,22
08/08	00001481	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,76
08/08	00001488		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	443,12
08/08	00001488		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,77
08/08	00001488	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	443,12
08/08	00001488	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,77
08/08	00001518	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000027597/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	385,29
09/08	00000078	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10316 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	60,00
09/08	00000907	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000138814 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	672,00
09/08	00000908	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000299718 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	1.590,67
10/08	00000084	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	WDS TELECOM LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 10584 FORN WDS TELECOM LTDA	150,00
10/08	00000088	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 749 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
11/08	00001275	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008659	7.844,56

Autenticar documento em https://prosoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320360349003500380030024003400450052004100530 , documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
11/08	00001276	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008672	9.786,99
11/08	00001277	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008673	986,80
11/08	00001278	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008674	6.659,73
11/08	00001279	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008675	913,67
11/08	00001280	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008676	280,00
11/08	00001281	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008677	31,98
12/08	00000080	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10365 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	160,00
12/08	00000085		Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF.NFSE 10584 FORN WDS TELECOM LTDA	147,00
12/08	00000085		Descontos Concedidos	DESC. CONCEDIDO CONF. DUPL. Nº 10584 CLI.:WDS TELECOM LTDA	3,00
12/08	00000085	WDS TELECOM LTDA		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF.NFSE 10584 FORN WDS TELECOM LTDA	150,00
12/08	00000095	Software	Sicoob	PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE	245,00
12/08	00000097	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF. NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTOS	200,00
12/08	00000909		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000019627 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	380,00
12/08	00000909		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000019627 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.069,00
12/08	00000909	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000019627 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	380,00
12/08	00000909	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000019627 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.069,00
12/08	00000910	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000786267 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	967,09
12/08	00000911		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000701544 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	698,43
12/08	00000911		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000701544 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	75,22
12/08	00000911	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000701544 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	698,43
12/08	00000911	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000701544 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	75,22
12/08	00000912	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001181598 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	689,99
12/08	00001483		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	631,99
12/08	00001483		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	3,15
12/08	00001483	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	631,99
12/08	00001483	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	3,15
12/08	00001496		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
12/08	00001496		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	8,81
12/08	00001496	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
12/08	00001496	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000137484/04 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	8,81
12/08	00001498		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	378,56
12/08	00001498		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	11,32
12/08	00001498	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	378,56
12/08	00001498	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	11,32
12/08	00001514		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
12/08	00001514		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	5,92
12/08	00001514	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
12/08	00001514	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	5,92

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpem.br/autenticidade com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100530049004C00, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.cnpem.br informando o código verificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100530049004C00 e o código de controle 64A6-3020.
Documento assinado digitalmente

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/08	00001523	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	495,30
12/08	00001535	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	148,09
12/08	00001617	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/02 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
13/08	00000087	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. RECIBO NFSE 91 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	2.300,00
13/08	00000913	Compra Rec. Futuro	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000028892 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.041,55
13/08	00001282	Caixa	Mercadorias Devolvidas	VL. DEVOLUCAO DE COMPRAS CONF. NF Nº 000000112 CLI.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	505,71
13/08	00001486		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	259,75
13/08	00001486		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,36
13/08	00001486	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	259,75
13/08	00001486	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,36
13/08	00001560		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	350,02
13/08	00001560		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	2,34
13/08	00001560	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	350,02
13/08	00001560	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	2,34
13/08	00001576		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	388,78
13/08	00001576		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2,60
13/08	00001576	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	388,78
13/08	00001576	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2,60
13/08	00001678		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,77
13/08	00001678		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,40
13/08	00001678	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,77
13/08	00001678	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,40
14/08	00001283	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000113	478,98
14/08	00001489	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	443,12
14/08	00001492		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000027354/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	388,20
14/08	00001492		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000027354/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	9,58
14/08	00001492	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME		PG CONF. DUPL. Nº 000027354/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	388,20
14/08	00001492	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000027354/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	9,58
14/08	00001548	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001176312/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	310,86
14/08	00001550	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,30
14/08	00001557		Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
14/08	00001557		Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,32
14/08	00001557	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
14/08	00001557	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,32
14/08	00001588		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
14/08	00001588		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	11,93

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpen.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500380030003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
14/08	00001588	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
14/08	00001588	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	11,93
14/08	00001631	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,72
15/08	00000914		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	178,12
15/08	00000914		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	344,70
15/08	00000914		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	52,12
15/08	00000914	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	178,12
15/08	00000914	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	344,70
15/08	00000914	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000144385 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	52,12
15/08	00001882	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000179 ALINE APARECIDA RODOLFO MACHADO	695,00
16/08	00000091	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF.FUNCIONAMENTO, E VISTORIA SANITARIA	273,72
16/08	00000098	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	PG DESPESAS CONF DUP REF. NFSE N 10427579 FORN PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇAO	117,50
16/08	00000100	Honorarios Contabeis	Sicoob	PG HONORARIO CONTABIL N / DIA REF. MES 07/2024	845,00
16/08	00000915	Mercadorias p/ Revenda	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000136669 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.961,26
16/08	00000916	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000136670 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	67,96
16/08	00001284	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008678	8.609,04
16/08	00001285	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008679	8.632,66
16/08	00001286		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008680	4.143,91
16/08	00001286		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008680	337,34
16/08	00001286	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008680	4.143,91
16/08	00001286	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008680	337,34
16/08	00001287	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008681	910,31
16/08	00001497	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000137484/05 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	295,31
16/08	00001499	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	378,57
16/08	00001579	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000222055/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	360,83
19/08	00000917	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000225906 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.459,28
19/08	00001500	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	326,32
19/08	00001501	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	906,43
19/08	00001502	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	523,33
19/08	00001542	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	735,90
19/08	00001567	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000008758/02 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	708,46
19/08	00001652	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53
20/08	00000101	SIMPLES Nacional a Recolher	Sicoob	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 07/2024	13.917,71
20/08	00000103	FGTS a Recolher	Sicoob	PG FGTS N / DIA REF. MES 07/2024	1.484,96
20/08	00000104	INSS a Recolher	Sicoob	PG INSS N / DIA REF. MES 07/2024	1.876,54
20/08	00000918	Compra Rec. Futuro	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029027 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.536,87

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldecompras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00350038003A00240034004500520041005A:Inclusão realizada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
20/08	00002006	Vale Avulso	Caixa	VALE	323,80
21/08	00000079	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Itaú	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. RECIBO NFSE N 10316 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	60,00
21/08	00000081	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Itaú	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. RECIBO NFSE N 10365 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	160,00
21/08	00000919	Compra Rec. Futuro	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029111 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.045,64
21/08	00000920	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000226096 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.280,42
21/08	00001288		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008682	1.473,21
21/08	00001288		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008682	264,77
21/08	00001288	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008682	1.473,21
21/08	00001288	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008682	264,77
21/08	00001289	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008683	9.519,28
21/08	00001290	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008684	3.099,51
21/08	00001291	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008685	1.567,89
21/08	00001507	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	263,27
21/08	00001528		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
21/08	00001528		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9,45
21/08	00001528	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163651/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
21/08	00001528	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163651/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9,45
21/08	00001545	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	648,51
22/08	00000921		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	89,00
22/08	00000921		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	6.730,26
22/08	00000921		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	21,99
22/08	00000921	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	89,00
22/08	00000921	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	6.730,26
22/08	00000921	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021882 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	21,99
22/08	00000922	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000021883 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.045,08
22/08	00000923		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021884 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	267,00
22/08	00000923		INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021884 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	65,97
22/08	00000923	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021884 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	267,00
22/08	00000923	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021884 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	65,97
22/08	00001292		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000114	1.579,72
22/08	00001292		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000114	19,97
22/08	00001292	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000114	1.579,72
22/08	00001292	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000114	19,97
23/08	00000077		Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 133060 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	749,73
23/08	00000077		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	11,42
23/08	00000077	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 133060 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	761,15

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldecontabilidade.com.br com o identificador 310035003800390035003800300032003A00450052004100540041 e código 64E4-6E3A-0020-0E4A, ou acesse o QR Code ao lado. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/08	00000082		Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 133060 FORN INSTITUIÇAO HERMES PARDINI	749,73
23/08	00000082		Multas	PG MULTA CONF. NFSE N 133060	11,42
23/08	00000082	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 133060 FORN INSTITUIÇAO HERMES PARDINI	761,15
23/08	00000083	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 167984 FORN INSTITUIÇAO HERMES PARDINI	521,64
23/08	00001509	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000222538/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	320,21
23/08	00001515	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	282,53
23/08	00001519	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000027597/04 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	385,29
23/08	00001644	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,18
23/08	00001695		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
23/08	00001695		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,64
23/08	00001695	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
23/08	00001695	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,64
24/08	00000093		Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 2557925 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	664,45
24/08	00000093	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 2557925 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	650,16
24/08	00000093	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. REF, NFSE N 2557925 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	14,29
26/08	00000924	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000946 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	952,64
26/08	00000925	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001185908 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	937,55
26/08	00001293	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008686	9.946,25
26/08	00001294	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008687	6.213,81
26/08	00001295	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008688	5.234,00
26/08	00001883	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000180 KATHERINI MARCARINI COSTALONGA	2.008,00
27/08	00000092		Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF. NFSE 164099 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	826,74
27/08	00000092	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF. NFSE 164099 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	808,94
27/08	00000092	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. REF. NFSE N 1643099 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	17,80
27/08	00000926	Mercadorias p/ Revenda	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024798 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	300,00
27/08	00000927	Mercadorias p/ Revenda	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000875366 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	510,14
27/08	00001296	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008689	909,97
27/08	00001297	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008690	217,96
27/08	00001520	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000002150/03 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	897,60
27/08	00001524		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	411,18
27/08	00001524		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	0,68
27/08	00001524	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	411,18
27/08	00001524	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	0,68
27/08	00001529	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000163651/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	540,76
27/08	00001530		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	670,52

Autenticar documento em https://autenticidade.mpe.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, incluindo o caminho completo, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
27/08	00001530		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	20,04
27/08	00001530	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	670,52
27/08	00001530	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	20,04
27/08	00001551		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,30
27/08	00001551		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,98
27/08	00001551	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173705/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,30
27/08	00001551	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173705/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,98
27/08	00001589	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
27/08	00001763		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
27/08	00001763		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,09
27/08	00001763	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
27/08	00001763	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,09
28/08	00001533	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	894,66
28/08	00001660	MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	337,45
29/08	00000928	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000139464 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	2.009,33
29/08	00000929	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029330 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.474,99
29/08	00000930	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029338 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.940,60
29/08	00000931	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000029339 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.890,10
29/08	00000932	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022168 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3.117,00
29/08	00000933	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000022169 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.402,65
29/08	00000934	Mercadorias p/ Revenda	BASSO E PANCOTTE LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000236547 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	658,41
29/08	00001574	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	368,40
29/08	00001592	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	534,81
29/08	00001696	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
29/08	00001745	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,70
30/08	00000102		Itaú	PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 08/2024	731,87
30/08	00000102	Parcelamento Simples Nacional		PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 08/2024	521,08
30/08	00000102	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL. PARC SIMPLES 08/2024	106,56
30/08	00000102	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. PARC SIMPLES 08/2024	104,23
30/08	00000935		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.333,42

Autenticar documento em https://autenticidade.mastermaq.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00240054005200410053 e código 64A63A20
Autenticação de documento com validade de autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/08	00000935		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.258,35
30/08	00000935		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	188,44
30/08	00000935	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.333,42
30/08	00000935	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.258,35
30/08	00000935	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145115 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	188,44
30/08	00000936	Mercadorias p/ Revenda	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000789600 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1.491,91
30/08	00001298		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008691	7.355,27
30/08	00001298		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008691	105,18
30/08	00001298	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008691	7.355,27
30/08	00001298	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008691	105,18
30/08	00001299	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008692	2.975,52
30/08	00001300		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008693	3.598,29
30/08	00001300		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008693	74,31
30/08	00001300	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008693	3.598,29
30/08	00001300	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008693	74,31
30/08	00001301	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008694	767,72
30/08	00001302	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008695	447,99
30/08	00001303		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008696	1.347,43
30/08	00001303		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008696	469,10
30/08	00001303	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008696	1.347,43
30/08	00001303	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008696	469,10
30/08	00001571	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	336,00
30/08	00001594	ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	192,75
30/08	00001612	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	946,89
30/08	00001666	(Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	497,27
31/08	00001304	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008697	263,00
31/08	00001305	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008698	2.374,75
31/08	00001306	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008699	277,00
31/08	00001899	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	10.425,67
31/08	00001917	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
31/08	00001924	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
31/08	00001931	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
31/08	00001953	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	14.214,13
31/08	00001954	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	5.392,00
31/08	00001955	Salarios a Pagar	Vale Avulso	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	323,80
31/08	00001956	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.214,31
31/08	00001957	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.287,74
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**190**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**318.398,73**

Autenticar documento em https://acessos.soluperes.com.br com a identificação 3003202503040035003800300240034004500520040005 e informe a senha 64063020
Autenticidade comprovada eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000107	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 95 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.550,00
01/09	00000139	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇAO S/S LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 251648 FORN PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇAO S/S LTDA	117,50
02/09	00000001	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE THAIS DE ASSIS MATIAS	1.882,67
02/09	00000002	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
02/09	00000003	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A THAIS DE ASSIS MATIAS	1.734,41
02/09	00000094	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 562 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	819,84
02/09	00000109	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE THAIS DE ASSIS MATIAS	1.882,67
02/09	00000110	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
02/09	00000111	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A THAIS DE ASSIS MATIAS	1.734,41
02/09	00000138	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	PG DESPESAS CONF DUP REF. SIMPLES VET	870,10
02/09	00000937		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020881 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	736,70
02/09	00000937		ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020881 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	2.198,54
02/09	00000937	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020881 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	736,70
02/09	00000937	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000020881 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	2.198,54
02/09	00000938		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000709952 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.632,42
02/09	00000938		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000709952 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	104,25
02/09	00000938	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000709952 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.632,42
02/09	00000938	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000709952 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	104,25
02/09	00001964	Ferias	Caixa	PG FERIAS N / DIA A THAIS DE ASSIS MATIAS	1.734,41
02/09	00001965	Ferias	INSS a Recolher	PG FERIAS N / DIA A THAIS DE ASSIS MATIAS	148,26
03/09	00000099		Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 537 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	683,85
03/09	00000099	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 537 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	680,70
03/09	00000099	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. N 537 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	3,15
03/09	00000939	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022411 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	3.300,38
03/09	00001536		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	148,12
03/09	00001536		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	3,06
03/09	00001536	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	148,12
03/09	00001536	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	3,06
03/09	00001539	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000221208/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	330,31
03/09	00001540		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	392,18
03/09	00001540		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	8,62
03/09	00001540	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	392,18
03/09	00001540	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	8,62
03/09	00001569		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	483,55
03/09	00001569		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	0,80

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320352303430035003800340032003A00450052004100530 , documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/09	00001569	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	483,55
03/09	00001569	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	0,80
04/09	00000004	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA ODONTOLOGICA N / DIA CONF. NFSE N 10559 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL	170,00
04/09	00000940	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024912 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	57,50
04/09	00001307	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008700	2.110,90
04/09	00001308	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008701	1.539,93
04/09	00001309	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008702	1.162,37
05/09	00000941	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000227118 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.020,84
05/09	00001884	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000181 FELIPE BOLZAN MOURA	280,00
05/09	00001993	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 08/2024	18.068,02
06/09	00000105	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 5900 FORN CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	2.381,00
06/09	00000152	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF RESIDUOS SOLIDOS	74,61
06/09	00000942	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024952 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	65,25
07/09	00001885	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000182 JAQUELINE ANTUNES COSTA	120,00
09/09	00001310	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008703	9.144,70
09/09	00001311	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008704	1.454,63
09/09	00001312	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008705	2.246,67
09/09	00001313	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008706	925,45
09/09	00001314	Caixa	Mercadorias Devolvidas	VL. DEVOLUCAO DE COMPRAS CONF. NF Nº 000000115 CLI.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	21,94
09/09	00001315	Caixa	Mercadorias Devolvidas	VL. DEVOLUCAO DE COMPRAS CONF. NF Nº 000000116 CLI.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	338,58
10/09	00000133		Sicoob	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.RECIBO NFSE 10584 FORN- WDS TELECOM LTDA	147,00
10/09	00000133		Descontos Concedidos	DESC. CONCEDIDO CONF. DUPL. Nº 10584 CLI.:- WDS TELECOM LTDA	3,00
10/09	00000133	WDS TELECOM LTDA		PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.RECIBO NFSE 10584 FORN- WDS TELECOM LTDA	150,00
10/09	00000145	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF DUP REF,. NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTO	200,00
10/09	00000146	Software	Sicoob	PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE	245,00
10/09	00000149	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE SANDRA ALVES BAIENSE	1.882,67
10/09	00000150	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
10/09	00000151	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A SANDRA ALVES BAIENSE	1.734,41
10/09	00001543	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	735,90
10/09	00001544		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	773,65
10/09	00001544		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,28
10/09	00001544	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	773,65
10/09	00001544	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1,28
10/09	00001562	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	483,00
10/09	00001563	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	483,00
10/09	00001697		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
10/09	00001697		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3,20

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade com o identificador 3100320003500380034003A00450052004100530020004100530049004E0041 , conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade com o identificador 3100320003500380034003A00450052004100530020004100530049004E0041 , conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/09	00001697	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
10/09	00001697	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3,20
10/09	00001962	Ferias	Caixa	PG FERIAS N / DIA A SANDRA ALVES BAIENSE	1.734,41
10/09	00001963	Ferias	INSS a Recolher	PG FERIAS N / DIA A SANDRA ALVES BAIENSE	148,26
11/09	00001546	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	648,51
12/09	00000943		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145692 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.541,47
12/09	00000943		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145692 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	287,67
12/09	00000943	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145692 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.541,47
12/09	00000943	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000145692 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	287,67
12/09	00000944		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000715311 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.027,43
12/09	00000944		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000715311 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	49,05
12/09	00000944	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000715311 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.027,43
12/09	00000944	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000715311 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	49,05
12/09	00000945	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000791979 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1.336,51
12/09	00001547	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001185908/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	937,55
12/09	00001679		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,77
12/09	00001679		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,80
12/09	00001679	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,77
12/09	00001679	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,80
12/09	00001886	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000183 GRAMPEL GRANITOS PETERLE LTDA	688,99
13/09	00000946	Mercadorias p/ Revenda	(Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008895 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	280,00
13/09	00001549		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001176312/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	310,86
13/09	00001549		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001176312/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6,00
13/09	00001549	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001176312/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	310,86
13/09	00001549	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001176312/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6,00
13/09	00001552		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,30
13/09	00001552		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	19,80
13/09	00001552	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173705/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,30
13/09	00001552	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173705/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	19,80
13/09	00001553	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173705/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.017,28

Autenticar documento em https://prosoma.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, informando a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/09	00001558		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
13/09	00001558		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23,76
13/09	00001558	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,91
13/09	00001558	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23,76
13/09	00001559		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/06 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,89
13/09	00001559		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000163650/06 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,32
13/09	00001559	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/06 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.108,89
13/09	00001559	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000163650/06 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,32
13/09	00001582		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001181598/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	345,00
13/09	00001582		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001181598/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7,37
13/09	00001582	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001181598/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	345,00
13/09	00001582	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001181598/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7,37
13/09	00001602		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	530,22
13/09	00001602		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	13,80
13/09	00001602	ESTIMA VETERINARIA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	530,22
13/09	00001602	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	13,80
13/09	00001608		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000018703/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	624,91
13/09	00001608		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000018703/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,61
13/09	00001608	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000018703/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	624,91
13/09	00001608	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000018703/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,61
13/09	00001613	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	946,90
13/09	00001618		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/03 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
13/09	00001618		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/03 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3,15
13/09	00001618	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 000079559/03 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
13/09	00001618	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000079559/03 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3,15
13/09	00001632		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,74
13/09	00001632		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	10,69
13/09	00001632	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,74
13/09	00001632	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	10,69
13/09	00001887	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000184 WOLDEN ZANUTTI GRIPP	3.428,99
16/09	00000140	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇAO S/S LTDA	Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 251648 FORN PRO-RAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇAO	117,50
16/09	00000147	Honorarios Contabeis	Sicoob	PG HONORARIO CONTABIL N / DIA REF. MES 08/2024	845,00

Autenticar documento em https://autenticidade.mpe.gov.br com a identificação 320035203604900350038003000240034004500520044005A, informando a senha gerada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
16/09	00000153	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF. DAM REF FUNCIONAMENTOS E VIGILANCIA SANITARIA	273,72
16/09	00000947	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029666 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	670,03
16/09	00000948	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000029667 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	128,65
16/09	00000949	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000227693 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	297,02
16/09	00001316	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008707	817,83
16/09	00001317	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008708	1.751,60
16/09	00001318	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008709	9.962,70
16/09	00001319	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008710	7.966,47
16/09	00001561		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	350,02
16/09	00001561		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	7,02
16/09	00001561	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	350,02
16/09	00001561	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	7,02
17/09	00000950	Custo das vendas ou serviços	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000021779 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.709,70
17/09	00000951	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022555 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.246,20
17/09	00001564	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	483,00
17/09	00001565	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	574,94
17/09	00001568	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000008758/03 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	708,46
17/09	00001570		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	483,54
17/09	00001570		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	0,80
17/09	00001570	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	483,54
17/09	00001570	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	0,80
17/09	00001572		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	336,00
17/09	00001572		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	18,92
17/09	00001572	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	336,00
17/09	00001572	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	18,92
17/09	00001573		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	300,00
17/09	00001573		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	8,75
17/09	00001573	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	300,00
17/09	00001573	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	8,75
17/09	00001575		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	368,40
17/09	00001575		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	22,00
17/09	00001575	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	368,40
17/09	00001575	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	22,00
17/09	00001596	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	170,04
17/09	00001713	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,03
17/09	00001764		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
17/09	00001764		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	14,63

Autenticar documento em https://autenticidade.mpe.pe.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003800390035003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/09	00001764	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
17/09	00001764	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	14,63
18/09	00000952	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022867 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	57,82
18/09	00000953	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022874 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2.388,11
18/09	00000954		NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000181249 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	1.549,36
18/09	00000954		NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000181249 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	384,54
18/09	00000954	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000181249 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	1.549,36
18/09	00000954	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000181249 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	384,54
18/09	00000955	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000192388 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	477,12
18/09	00000956	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000192389 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3.287,45
18/09	00000957	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000227965 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.255,38
18/09	00000958	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000227966 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	277,01
18/09	00000959	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000227967 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	246,31
18/09	00000960	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000008927 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	195,00
18/09	00001577	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	388,78
18/09	00001580	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000222055/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	360,83
18/09	00001645	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
18/09	00001684	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,84
19/09	00000131	INSS a Recolher	Caixa	PG INSS N / DIA REF. MES 08/2024	1.672,09
19/09	00000148	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF NFSE 581 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	820,22
19/09	00000961	Mercadorias p/ Revenda	ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000005580 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	52,50
19/09	00000962	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000189 FORN.: Garra Pet Itda	164,91
19/09	00001320	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008661	4.457,14
19/09	00001714	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
20/09	00000128	FGTS a Recolher	Caixa	PG FGTS N / DIA REF. MES 08/2024	1.393,34
20/09	00000130	SIMPLES Nacional a Recolher	Sicoob	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 08/2024	10.425,67
20/09	00000136	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 640 FORN ADRIANO SOUZA DE MELO	250,00
20/09	00000963	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000193643 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,60
20/09	00000964	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000708648 FORN.: VENTURA COM. DE AQUA. E EQUIP.	448,56
23/09	00001603		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	530,22
23/09	00001603		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	11,40
23/09	00001603	ESTIMA VETERINARIA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	530,22
23/09	00001603	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	11,40
24/09	00000106	CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.RECIBO NFSE 5900 FORN CELL LAB SOLUÇOES EM DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	2.381,00

Autenticar documento em https://autenticidade.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500380030003A00540052004100, informando a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
24/09	00000108	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 95 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.550,00
24/09	00000142		Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 149482 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	726,82
24/09	00000142		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	11,07
24/09	00000142	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 149482 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	737,89
24/09	00000965	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029840 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.504,68
24/09	00000966	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000084034 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3.925,05
24/09	00001581		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	332,97
24/09	00001581		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,35
24/09	00001581	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	332,97
24/09	00001581	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,35
24/09	00001597	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	170,05
24/09	00001599		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	745,96
24/09	00001599		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	4,96
24/09	00001599	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	745,96
24/09	00001599	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	4,96
24/09	00001638		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
24/09	00001638		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10,89
24/09	00001638	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
24/09	00001638	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10,89
24/09	00001657	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000020881/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	978,41
24/09	00001774		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.368,25
24/09	00001774		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	9,60
24/09	00001774	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.368,25
24/09	00001774	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	9,60
24/09	00001794	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,50
25/09	00000134	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 3893 FORN GRS MEDICAMENTOS VETERINARIOS	39,34
25/09	00000144	Associacao de Classe	Itaú	PG ASSOCICAO DE CLASSE N / DIA CONF. DUP REF.CDL CACHOEIRO	147,19
25/09	00000967		PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000045867 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.508,33
25/09	00000967		Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000045867 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51,49
25/09	00000967	Mercadorias p/ Revenda		VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000045867 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51,49
25/09	00000967	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000045867 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.508,33
25/09	00000968	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000194332 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7.040,19

Autenticar documento em https://prosin.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 320035003800350038003A00540052004100, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento assinado digitalmente

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/09	00000969	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000228530 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	556,05
25/09	00000970	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000228532 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	9.062,88
25/09	00001583		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001181598/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	344,99
25/09	00001583		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001181598/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,34
25/09	00001583	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001181598/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	344,99
25/09	00001583	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001181598/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,34
25/09	00001590	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	483,26
25/09	00001605	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	476,32
25/09	00001633	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,74
25/09	00001653	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53
26/09	00000024	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Itaú	PG ASSISTENCIA ODONTOLOGICA N / DIA CONF. NFSE N 10559 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL	170,00
26/09	00000971	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000029933 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.012,92
26/09	00000972	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000029934 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	238,88
26/09	00001593	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	534,81
26/09	00001646		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
26/09	00001646		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	8,80
26/09	00001646	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
26/09	00001646	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	8,80
26/09	00001715	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
26/09	00001720		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,10
26/09	00001720		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	9,12
26/09	00001720	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,10
26/09	00001720	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	9,12
27/09	00000135	Assistencia Medica	Caixa	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 5930 FORN LABCENTER	80,00
27/09	00000973	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000195869 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5.015,01
27/09	00000974	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000195946 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3.287,45
29/09	00000141	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10751 SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	170,00
29/09	00000975	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000228526 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	42,63
29/09	00001321	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008711	4.428,75
29/09	00001322	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008712	7.945,50
29/09	00001323	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008713	2.921,42
29/09	00001324	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008714	2.938,67
29/09	00001325	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008715	3.417,69
29/09	00001326	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008716	5.195,25
29/09	00001327	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008717	5.044,52
29/09	00001328	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008718	7.650,85
29/09	00001329	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008719	1.156,73
29/09	00001330	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008720	9.287,89

Autenticar documento em https://prosoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, informando a senha digital conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
29/09	00001331	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008721	9.126,78
30/09	00000121	Ferias	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE THALISON MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	156,89
30/09	00000122	13. Salario	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE THALISON MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	117,67
30/09	00000123	Salario - Folha de Pagamento	Rescisao a Pagar	PROVISAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE THALISON MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	1.612,00
30/09	00000124	Rescisao a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	114,72
30/09	00000125	Rescisao a Pagar	Multas Recebidas	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	305,93
30/09	00000126	Rescisao a Pagar	Adiantamento de Salário	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	535,90
30/09	00000127	Rescisao a Pagar	Caixa	PG RESCISAO DE CONTRATO N / DIA A THALISON MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	930,01
30/09	00000129		Itaú	PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 09/2024	737,26
30/09	00000129	Parcelamento Simples Nacional		PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 09/2024	521,71
30/09	00000129	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL. PARC SIMPLES 09/2024	111,22
30/09	00000129	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. PARC SIMPLES 09*/2024	104,33
30/09	00000976	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030015 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.093,35
30/09	00000977	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000030016 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	852,70
30/09	00000978	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030020 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.009,36
30/09	00000979	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000030021 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	575,11
30/09	00000980	Custo das vendas ou serviços	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000681166 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	597,00
30/09	00000981	Mercadorias p/ Revenda	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025223 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	291,00
30/09	00001332		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008722	9.135,97
30/09	00001332		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008722	82,91
30/09	00001332	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008722	9.135,97
30/09	00001332	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008722	82,91
30/09	00001333	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008723	6.010,39
30/09	00001334		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008724	4.902,85
30/09	00001334		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008724	693,60
30/09	00001334	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008724	4.902,85
30/09	00001334	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008724	693,60
30/09	00001335	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008726	6.863,99
30/09	00001595	ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	192,74
30/09	00001614		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	946,90
30/09	00001614		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	28,29
30/09	00001614	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	946,90
30/09	00001614	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	28,29
30/09	00001620	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000709952/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	965,12
30/09	00001639		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
30/09	00001639		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9,80
30/09	00001639	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
30/09	00001639	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9,80
30/09	00001654	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53
30/09	00001655	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53

Autenticar documento em https://prosoft.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390035003800340032003A00540052004100, informando a senha para verificar a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00001661		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	337,45
30/09	00001661		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	8,42
30/09	00001661	MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	337,45
30/09	00001661	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	8,42
30/09	00001667	(Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	497,27
30/09	00001685	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
30/09	00001746	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,71
30/09	00001888	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000185 GRAMPEL GRANITOS PETERLE LTDA	688,99
30/09	00001900	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	11.769,99
30/09	00001905	ICMS	ICMS Dif. Alíquota A Recolher	PROVISAO ICMS	1.093,00
30/09	00001918	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
30/09	00001925	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
30/09	00001932	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
30/09	00001958	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	14.449,47
30/09	00001959	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	6.030,66
30/09	00001960	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.291,26
30/09	00001961	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.408,22
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 203				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**358.939,77**

Autenticar documento em https://acessos.soluperes.com.br com a identificação 3003520360490035003800340024003A0045004D0052004100530020004100 e senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.soluperes.com.br com o identificador 3003520360490035003800340024003A0045004D0052004100530020004100, informando a senha, ou via leitor de QR Code
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/10	00000164	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP REF NFSE 841 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
01/10	00000171	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	WDS TELECOM LTDA	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 241990 FORN - WDS TELECOM LTDA	150,00
01/10	00000178	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 98 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.500,00
01/10	00001598	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	170,05
01/10	00001610		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	318,30
01/10	00001610		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	2,25
01/10	00001610	BASSO E PANCOTTE LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	318,30
01/10	00001610	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	2,25
01/10	00001689	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	990,10
01/10	00001834		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
01/10	00001834		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
01/10	00001834	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
01/10	00001834	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
02/10	00000170	SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF DUP REF. NFSE 346115 FORN SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	870,10
02/10	00000177	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 9073 FORN AREDES EQUIPAMENTOS	900,00
02/10	00000982	Mercadorias p/ Revenda	PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000113143 FORN.: PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	249,05
02/10	00001658	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000020881/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	978,41
03/10	00000176	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 62 FORN NILZA RODRIGUES	4.650,00
03/10	00000983	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000140531 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	2.241,23
03/10	00000984	Custo das vendas ou serviços	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002578 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	651,93
04/10	00000985	Custo das vendas ou serviços	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022844 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.711,60
04/10	00000986		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009477 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.127,95
04/10	00000986		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009477 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	237,78
04/10	00000986	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009477 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.127,95
04/10	00000986	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009477 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	237,78
04/10	00000987	Compra Rec. Futuro	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030097 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.504,68
04/10	00000988	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000796187 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	933,72
04/10	00001600	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	745,95
04/10	00001601	ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ITALUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	52,50
04/10	00001623		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000791979/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	668,26
04/10	00001623		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000791979/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1,11
04/10	00001623	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 000791979/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	668,26

Autenticar documento em https://autenticidade.cabpesq.org.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/10	00001623	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000791979/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1,11
04/10	00001626	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000145115/01 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.220,82
04/10	00001640	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
04/10	00001994	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 09/2024	19.188,87
07/10	00000183	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF.DAM RESDUOS SOLIDOS	74,61
07/10	00000989		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	542,29
07/10	00000989		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	655,97
07/10	00000989		(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	98,67
07/10	00000989	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	542,29
07/10	00000989	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	655,97
07/10	00000989	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000146891 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	98,67
07/10	00001698		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
07/10	00001698		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,56
07/10	00001698	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
07/10	00001698	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	2,56
08/10	00000169	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 346115 FORN SIMPLESVET TECNOLOGIA S/A	870,10
08/10	00000990	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000022805 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	5.300,40
08/10	00001604	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	530,23
08/10	00001606	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	476,32
08/10	00001628	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000021779/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	590,20
08/10	00001647		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
08/10	00001647		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2,20
08/10	00001647	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
08/10	00001647	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2,20
08/10	00001664	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000029666/01 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	335,01
08/10	00001721		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
08/10	00001721		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,56
08/10	00001721	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
08/10	00001721	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,56
08/10	00001756		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227118/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	340,28
08/10	00001756		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227118/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	5,65
08/10	00001756	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000227118/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	340,28
08/10	00001756	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000227118/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	5,65

Autenticar documento em https://autenticidade.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00350038003A00240041004500520044004A, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
08/10	00001795	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
08/10	00001800	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,35
09/10	00000991	Compra Rec. Futuro	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030163 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.009,36
09/10	00001634	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,74
10/10	00000163	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 841 FORN RENATA S ARRUDA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME	1.300,00
10/10	00000992	Mercadorias p/ Revenda	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023210 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	599,40
10/10	00000993	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000727320 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	448,97
10/10	00001609	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000018703/04 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	624,89
10/10	00001611	BASSO E PANCOTTE LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	318,30
10/10	00001636	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000715311/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	619,46
10/10	00001680	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,77
11/10	00000174		Sicoob	PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE	250,64
11/10	00000174	Software		PG SOFTWARE CONF COMPROVANTE	245,00
11/10	00000174	Multas		PG MULTA CONF. DUPL.OBJETIVA SOFTWARE	5,64
11/10	00000175		Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP RE NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTO	204,66
11/10	00000175	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. DUP RE NFSE 1360 FORN BRAMASTECH MONITORAMENTO	200,00
11/10	00000175	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. BRAMASTECH	4,66
11/10	00000994	Custo das vendas ou serviços	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000105694 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	3.401,64
11/10	00000995	Mercadorias p/ Revenda	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000147208 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	917,00
11/10	00000996	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023456 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3.770,28
11/10	00001615	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	946,90
11/10	00001619		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/04 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
11/10	00001619		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000079559/04 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1,05
11/10	00001619	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 000079559/04 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	313,53
11/10	00001619	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000079559/04 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1,05
11/10	00001641	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
11/10	00001716		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
11/10	00001716		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	6,69
11/10	00001716	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
11/10	00001716	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	6,69
14/10	00001621	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000709952/02 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	816,21
14/10	00001765		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
14/10	00001765		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8,36
14/10	00001765	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpen.org.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
14/10	00001765	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8,36
15/10	00000167	Honorarios Contabeis	Itaú	PG HONORARIO CONTABIL N / DIA REF. MES 09/2024	845,00
15/10	00000168	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Sicoob	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 1037491 FORN PRO-RAD CONSULTORIA	98,00
15/10	00000182	Impostos e Taxas Diversas	Sicoob	PG TAXAS N / DIA CONF.DAM FUNCIONAMENTO ,SANITARIA	273,72
15/10	00000997	Mercadorias p/ Revenda	BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000000797 FORN.: BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	339,60
15/10	00001336	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008727	7.902,71
15/10	00001337	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008728	9.143,30
15/10	00001338	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008729	9.278,14
15/10	00001339	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008730	5.775,14
15/10	00001340	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008731	5.970,00
15/10	00001341	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008732	9.155,32
15/10	00001342	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008733	6.996,16
15/10	00001343	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008734	2.764,86
15/10	00001344	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008735	1.707,83
15/10	00001629	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000021779/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	590,20
16/10	00000155	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE RONALD MORAES DE AGUIAR	1.882,67
16/10	00000156	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
16/10	00000157	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A RONALD MORAES DE AGUIAR	1.734,41
16/10	00000998	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001200249 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	360,40
16/10	00000999	Custo das vendas ou serviços	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000106037 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	375,48
16/10	00001622	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022867/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	57,82
16/10	00001822	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
17/10	00001000	Custo das vendas ou serviços	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000684071 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.213,36
17/10	00001001	Custo das vendas ou serviços	BASSO E PANCOTTE LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000246596 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	517,70
17/10	00001624	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000791979/02 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	668,25
17/10	00001699	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
17/10	00001749		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,30
17/10	00001749		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	20,45
17/10	00001749	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,30
17/10	00001749	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	20,45
17/10	00001775	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.368,25
18/10	00000184	INSS a Recolher	Sicoob	PG INSS N / DIA REF. MES 09/2024	1.859,24
18/10	00000186	FGTS a Recolher	Sicoob	PG FGTS N / DIA REF. MES 09/2024	1.530,59
18/10	00001642		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,86
18/10	00001642		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10,89
18/10	00001642	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,86
18/10	00001642	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10,89
21/10	00000185	SIMPLES Nacional a Recolher	Sicoob	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 09/2024	11.769,69
21/10	00001002	Mercadorias p/ Revenda	ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025902 FORN.: ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	123,30

Autenticar documento em https://prosoma.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, informando a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/10	00001003	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025529 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	16,50
21/10	00001004	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000001253 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.753,92
21/10	00001005		MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000889955 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	32,73
21/10	00001005		MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000889955 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1.050,32
21/10	00001005	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000889955 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	32,73
21/10	00001005	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000889955 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1.050,32
21/10	00001006		P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000039281 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	222,30
21/10	00001006		P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000039281 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	1.304,40
21/10	00001006	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000039281 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	222,30
21/10	00001006	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000039281 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	1.304,40
22/10	00001625		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	291,00
22/10	00001625		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	6,32
22/10	00001625	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	291,00
22/10	00001625	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	6,32
22/10	00001627		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000145115/02 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.220,81
22/10	00001627		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000145115/02 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	36,50
22/10	00001627	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708		PG CONF. DUPL. Nº 000145115/02 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	1.220,81
22/10	00001627	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000145115/02 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	36,50
22/10	00001630	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000021779/03 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	590,20
22/10	00001704		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000181249/01 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	561,12
22/10	00001704		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000181249/01 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	16,83
22/10	00001704	NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000181249/01 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	561,12
22/10	00001704	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000181249/01 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	16,83
22/10	00001796	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/03 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
22/10	00001801	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
23/10	00001007	Mercadorias p/ Revenda	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 001202530 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.199,20
23/10	00001345	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008736	4.292,71
23/10	00001346	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008737	1.853,54
23/10	00001347	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008738	5.720,58
23/10	00001348	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008739	8.712,30
23/10	00001349	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008740	9.412,39
23/10	00001350	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008741	63,99
23/10	00001635	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	517,74
24/10	00000166		Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 211341 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	797,00
24/10	00000166		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	12,14

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepe.org.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800300032003A00450052004100, informando a senha digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
24/10	00000166	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 211341 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	809,14
24/10	00000172		Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF NFSE 241990 FORN - WDS TELECOM LTDA	153,70
24/10	00000172	WDS TELECOM LTDA		PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF NFSE 241990 FORN - WDS TELECOM LTDA	150,00
24/10	00000172	Multas		PG MULTA CONF. DUPL.- WDS TELECOM LTDA	3,70
24/10	00000180	Assistencia Medica	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10864 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	60,00
24/10	00001008	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009394 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	755,00
24/10	00001637	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000715311/02 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	513,71
24/10	00001700	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
24/10	00001717	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
25/10	00000165		Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 166346 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	851,02
25/10	00000165		IRPJ Retido	VR IRRF RETIDO SOB SERVIÇO DE TERCEIRO	12,96
25/10	00000165	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 166346 FORN INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	863,98
25/10	00001009	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000141119 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	1.254,45
25/10	00001010		GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000230572 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.186,64
25/10	00001010		GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000230572 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	312,96
25/10	00001010	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000230572 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.186,64
25/10	00001010	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000230572 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	312,96
25/10	00001643	CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	326,88
25/10	00001648	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	660,17
25/10	00001649	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227693/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	297,02
25/10	00001656	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	436,53
25/10	00001674	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022844/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	570,53
25/10	00001686	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
25/10	00001722	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
25/10	00001766	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/06 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
25/10	00001770	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
25/10	00001805	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,06
28/10	00001011	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009442 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	280,00
29/10	00000173		Itaú	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF, NFSE 610 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	1.151,64
29/10	00000173	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)		VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF.DUP REF, NFSE 610 FORN REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	1.137,20

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpen.org.br com a identificação 320035203804500135503800340024003400450005260410 05, informando a senha gerada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
29/10	00000173	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. REAL SOLUÇOES E SERVIÇOS	14,44
29/10	00000179	BRUNA FERNANDES CALLEGARI	Itaú	PG SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 98 FORN BRUNA FERNANDES CALLEGARI	1.500,00
29/10	00000181	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Itaú	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. NFSE N 10864 FORN SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	60,00
29/10	00001012	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000230730 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.100,73
29/10	00001013	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000085284 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3.975,53
29/10	00001014	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025657 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	75,00
29/10	00001015	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025659 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	87,50
29/10	00001351	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008742	5.176,99
29/10	00001352	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008743	7.805,34
29/10	00001353	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008744	9.649,57
29/10	00001354	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008745	9.992,44
29/10	00001355	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008746	1.085,91
29/10	00001356	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000000117	1.726,21
29/10	00001659	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000020881/03 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	978,42
29/10	00001662		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	337,56
29/10	00001662		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	7,87
29/10	00001662	MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	337,56
29/10	00001662	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	7,87
29/10	00001663	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	429,15
29/10	00001665	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000029666/02 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	335,01
29/10	00001687		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
29/10	00001687		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,64
29/10	00001687	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
29/10	00001687	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,64
29/10	00001690	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	990,10
29/10	00001691	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	990,10
29/10	00001725	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000029933/01 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	253,23
29/10	00001733		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000084034/01 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	981,27
29/10	00001733		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000084034/01 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	9,81
29/10	00001733	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 000084034/01 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	981,27
29/10	00001733	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000084034/01 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	9,81
29/10	00001736	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000681166/01 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	199,00
29/10	00001747		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,71
29/10	00001747		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1,59
29/10	00001747	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,71
29/10	00001747	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1,59
29/10	00001781	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	757,20
29/10	00001835		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sigepe.gov.br com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100 e código de autenticidade 64C4-0E3A-2D
Autenticação digital de documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
29/10	00001835		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
29/10	00001835	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
29/10	00001835	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
29/10	00001889	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000186 JUNO OLIVER ROCHA QUEIROZ TEIXEIRA	1.890,00
30/10	00000154	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Caixa	VR SERVIÇOS TERCEIROS N / DIA REF. NFSE 208 FORN DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS	990,00
30/10	00000160	Ferias	Ferias a Pagar	PROVISAO FERIAS DE ADENILTON ALVES DA COSTA	1.882,67
30/10	00000161	Ferias a Pagar	INSS a Recolher	VR.DESCONTOS CONF.FOLHA DE PAGAMENTO N / MES	148,26
30/10	00000162	Ferias a Pagar	Caixa	PG FERIAS N / DIA A ADENILTON ALVES DA COSTA	1.734,41
30/10	00001016	Mercadorias p/ Revenda	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000001293 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.335,00
30/10	00001017	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025684 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	47,50
30/10	00001018	Mercadorias p/ Revenda	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002142 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	813,30
30/10	00001668	(Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 26.015.738/0001-16 - 141177884112	497,26
30/10	00001701	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,66
30/10	00001741		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/01 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
30/10	00001741		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/01 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27,87
30/10	00001741	PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000045867/01 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
30/10	00001741	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000045867/01 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27,87
30/10	00001823	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/02 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
31/10	00000187		Itaú	PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 10/2024	742,46
31/10	00000187	Parcelamento Simples Nacional		PG PARC SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 10/2024	522,28
31/10	00000187	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL. PARC SIMPLES 10/2024	115,73
31/10	00000187	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. PARC SIMPLES 10/2024	104,45
31/10	00001019	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000141329 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	1.264,05
31/10	00001020	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000141426 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	156,04
31/10	00001021	Mercadorias p/ Revenda	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030584 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	7.669,83
31/10	00001022	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000030585 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.622,91
31/10	00001023	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000030600 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.790,56
31/10	00001024	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000304623 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	978,19
31/10	00001025	Mercadorias p/ Revenda	MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000060685 FORN.: MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	1.843,38
31/10	00001357	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008747	2.266,52
31/10	00001358	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008748	573,97
31/10	00001359	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008749	8.866,53
31/10	00001360	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008750	1.588,84
31/10	00001361	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008751	3.999,94
31/10	00001362	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008752	4.437,70
31/10	00001669		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000228532/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.812,56

Autenticar documento em https://autenticidade.mobpeers.com.br com a identificação 320035203603490035003803403240034004500526004106 e informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.mobpeers.com.br com o código 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/10	00001669		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000228532/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	36,24
31/10	00001669	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000228532/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.812,56
31/10	00001669	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000228532/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	36,24
31/10	00001750	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,31
31/10	00001757	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227118/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	340,28
31/10	00001890	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000187 GRAMPEL GRANITOS PETERLE LTDA	688,99
31/10	00001901	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	13.907,00
31/10	00001906	ICMS	ICMS Dif. Alíquota A Recolher	PROVISAO ICMS	892,50
31/10	00001919	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
31/10	00001926	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
31/10	00001933	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
31/10	00001973	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	6.224,00
31/10	00001974	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	14.025,87
31/10	00001975	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.051,93
31/10	00001976	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.122,06
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 194				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**367.952,62**

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00001675	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022844/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	570,53
04/11	00001670	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000002578/01 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	651,93
04/11	00001671	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	788,73
04/11	00001705	NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000181249/02 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	561,12
05/11	00001672		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000796187/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	933,72
05/11	00001672		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000796187/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	6,20
05/11	00001672	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		PG CONF. DUPL. Nº 000796187/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	933,72
05/11	00001672	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000796187/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	6,20
05/11	00001995	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 10/2024	19.197,94
06/11	00001708	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	648,47
07/11	00001026	Mercadorias p/ Revenda	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000085513 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1.378,36
07/11	00001363	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008753	7.059,20
07/11	00001364	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008754	3.243,77
07/11	00001365		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008755	6.311,60
07/11	00001365		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008755	3.573,27
07/11	00001365	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008755	6.311,60
07/11	00001365	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008755	3.573,27
07/11	00001366	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008756	5.574,92
07/11	00001673	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000727320/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	448,97
07/11	00001718	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 006 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
08/11	00001027	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025817 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	87,50
08/11	00001676	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022844/03 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	570,54
08/11	00001710	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000105694/01 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.133,88
08/11	00001891	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000188 OI PET ASSISTENCIA E BENEFICIOS 24 H LTDA	150,00
11/11	00001367	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008757	3.404,46
11/11	00001368	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008758	9.501,70
11/11	00001369	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008759	7.585,90
11/11	00001370	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008760	5.365,03
11/11	00001371	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008761	1.479,92
12/11	00001677		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	458,50
12/11	00001677		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	12,18
12/11	00001677	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	458,50
12/11	00001677	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	12,18
12/11	00001681		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,75
12/11	00001681		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,40
12/11	00001681	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	996,75
12/11	00001681	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,40
12/11	00001682		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,70
12/11	00001682		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,99

Autenticar documento em https://prosoc.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/11	00001682	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,70
12/11	00001682	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,99
12/11	00001728		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,01
12/11	00001728		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
12/11	00001728	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,01
12/11	00001728	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
12/11	00001742		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/02 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
12/11	00001742		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/02 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31,86
12/11	00001742	PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000045867/02 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
12/11	00001742	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000045867/02 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31,86
12/11	00001782	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	757,20
12/11	00001786		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	942,57
12/11	00001786		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,32
12/11	00001786	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	942,57
12/11	00001786	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,32
12/11	00001797		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/04 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
12/11	00001797		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/04 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	10,54
12/11	00001797	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000022411/04 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
12/11	00001797	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022411/04 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	10,54
12/11	00001802		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/03 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
12/11	00001802		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/03 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	8,32
12/11	00001802	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000022555/03 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
12/11	00001802	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022555/03 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	8,32
13/11	00001028	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000025873 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	15,30
13/11	00001683	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000106037/01 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	375,48
13/11	00001688		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
13/11	00001688		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3,28
13/11	00001688	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	491,86
13/11	00001688	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3,28
13/11	00001692	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	990,10
13/11	00001693	DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	876,96
13/11	00001723		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
13/11	00001723		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	13,68
13/11	00001723	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
13/11	00001723	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	13,68
13/11	00001737	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000681166/02 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	199,00
13/11	00001767		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/07 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
13/11	00001767		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/07 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,18

Autenticar documento em https://autenticidade.mpe.pe.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00240054005200410053 , documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/11	00001767	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/07 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
13/11	00001767	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/07 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4,18
13/11	00001771		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
13/11	00001771		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5,48
13/11	00001771	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
13/11	00001771	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5,48
13/11	00001806		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
13/11	00001806		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	16,50
13/11	00001806	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
13/11	00001806	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	16,50
14/11	00001694	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	156,04
14/11	00001702	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 008 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	459,64
14/11	00001703	BASSO E PANCOTTE LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000246596/01 FORN.: BASSO E PANCOTTE LTDA	517,70
14/11	00001726	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000029933/02 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	253,23
14/11	00001731	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000030015/01 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	618,67
14/11	00001751	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,31
14/11	00001776	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.368,25
14/11	00001843	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,00
19/11	00001372	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008762	9.571,44
19/11	00001373	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008763	3.625,50
19/11	00001374	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008764	1.526,00
19/11	00001375	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008765	1.173,96
19/11	00001706		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000181249/03 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	561,13
19/11	00001706		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000181249/03 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	13,09
19/11	00001706	NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000181249/03 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	561,13
19/11	00001706	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000181249/03 FORN.: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	13,09
19/11	00001711		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000105694/02 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.133,88
19/11	00001711		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000105694/02 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	30,39
19/11	00001711	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000105694/02 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.133,88
19/11	00001711	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000105694/02 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	30,39
19/11	00001729		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,02
19/11	00001729		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
19/11	00001729	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,02
19/11	00001729	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
19/11	00001739		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	162,66
19/11	00001739		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	8,57

Autenticar documento em https://anoreg.org.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00240034004500520004005A, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
19/11	00001739	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	162,66
19/11	00001739	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	8,57
19/11	00001788		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000684071/01 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	404,45
19/11	00001788		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000684071/01 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,04
19/11	00001788	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000684071/01 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	404,45
19/11	00001788	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000684071/01 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,04
19/11	00001798	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/05 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
19/11	00001803	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/04 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
19/11	00001998	INSS a Recolher	Caixa	PG INSS N / DIA REF. MES 10/2024	1.688,43
20/11	00002007	Vale Avulso	Caixa	VALE	526,35
21/11	00001029	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000232345 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.581,18
21/11	00001030	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000232425 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	78,00
21/11	00001376	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008766	9.437,85
21/11	00001377	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008767	3.144,48
21/11	00001378	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008768	6.795,93
21/11	00001379	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008769	2.533,80
21/11	00001380	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008770	2.815,69
21/11	00001381	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008771	2.739,47
21/11	00001382	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008772	2.199,45
21/11	00001383	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008773	940,51
22/11	00001031	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000213233 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.717,60
22/11	00001032	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000213234 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5.005,05
22/11	00001707	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001200249/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	360,40
22/11	00001709	(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	648,46
22/11	00001712	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000105694/03 FORN.: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.133,88
22/11	00001719		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
22/11	00001719		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	6,69
22/11	00001719	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	287,05
22/11	00001719	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 007 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	6,69
22/11	00001743	PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/03 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
22/11	00001753	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	418,15
22/11	00001761	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001202530/01 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	399,73
22/11	00001811		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	252,81
22/11	00001811		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	5,88
22/11	00001811	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	252,81
22/11	00001811	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	5,88
22/11	00001816		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	383,70
22/11	00001816		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	10,20

Autenticar documento em https://autenticidade.sapiens.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
22/11	00001816	P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	383,70
22/11	00001816	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	10,20
22/11	00001820	ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	33,30
25/11	00001033	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000232732 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	388,48
25/11	00001724		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
25/11	00001724		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	9,12
25/11	00001724	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	456,08
25/11	00001724	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	9,12
25/11	00001807		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
25/11	00001807		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	12,00
25/11	00001807	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
25/11	00001807	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	12,00
26/11	00001034	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000031074 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.790,56
26/11	00001727	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000029933/03 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	253,23
26/11	00001730		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,02
26/11	00001730		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
26/11	00001730	MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	361,02
26/11	00001730	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1,44
26/11	00001732	DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000030015/02 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	618,67
26/11	00001734		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000084034/02 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	981,26
26/11	00001734		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000084034/02 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3,27
26/11	00001734	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 000084034/02 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	981,26
26/11	00001734	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000084034/02 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3,27
26/11	00001768		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/08 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
26/11	00001768		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/08 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,09
26/11	00001768	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/08 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
26/11	00001768	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001173084/08 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,09
26/11	00001772		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
26/11	00001772		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,74
26/11	00001772	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
26/11	00001772	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,74
27/11	00001035		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009741 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	990,00

Autenticar documento em https://autenticidade.sapiens.com.br com a identificação 320035203804500135003800340024003400450005200410035, informando a senha digital conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://autenticidade.sapiens.com.br com a identificação 320035203804500135003800340024003400450005200410035, informando a senha digital conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
27/11	00001035		AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009741 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	179,91
27/11	00001035	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009741 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	990,00
27/11	00001035	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000009741 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	179,91
27/11	00001036	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000232995 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.834,84
27/11	00001384		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008774	34,43
27/11	00001384		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008774	3.834,49
27/11	00001384	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008774	34,43
27/11	00001384	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008774	3.834,49
27/11	00001385		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008775	4.625,71
27/11	00001385		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008775	574,08
27/11	00001385	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008775	4.625,71
27/11	00001385	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008775	574,08
27/11	00001386	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008776	4.948,50
27/11	00001387	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008777	2.474,22
28/11	00001037	Mercadorias p/ Revenda	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023229 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	6.836,42
28/11	00001038	Mercadorias p/ Revenda	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024226 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	6.396,51
28/11	00001039	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000030787 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.504,68
28/11	00001040	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000086441 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	1.666,89
28/11	00001041	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000141911 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	1.855,30
28/11	00001042	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000231108 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.624,32
28/11	00001043	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000232355 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	802,97
28/11	00001044	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000270980 FORN.: (Novo Cliente/Fornecedor) - 09.182.725/0001-12 - 0010511450001	7.040,66
28/11	00001045		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000738556 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	567,21
28/11	00001045		SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000738556 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	19,54
28/11	00001045	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000738556 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	567,21
28/11	00001045	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000738556 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	19,54
28/11	00001046	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000802738 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	910,21
28/11	00001735	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	344,59
28/11	00001738	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000681166/03 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	199,00
28/11	00001812	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	252,81
28/11	00001825		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/04 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
28/11	00001825		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/04 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,56
28/11	00001825	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000022874/04 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
28/11	00001825	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022874/04 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,56
28/11	00001836		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25

Autenticar documento em https://prosoma.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00540052004100, informando a senha digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/11	00001836		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
28/11	00001836	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
28/11	00001836	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1,09
29/11	00001047	Material de Consumo - Escritorio	Caixa	PG DESPESA C / MAT USO CONSUMO N / DIA C / NF N 000014789 FORN.: PHOENIX ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	1.195,14
29/11	00001048	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000142288 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	4.691,47
29/11	00001049	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000142290 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	93,97
29/11	00001050	Mercadorias p/ Revenda	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000233291 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	257,58
29/11	00001051	Mercadorias p/ Revenda	ESTIMA VETERINARIA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000306290 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	991,40
29/11	00001388		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008778	7.695,47
29/11	00001388		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008778	580,72
29/11	00001388	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008778	7.695,47
29/11	00001388	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008778	580,72
29/11	00001389	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008779	1.830,65
29/11	00001390	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008780	1.981,98
29/11	00001391	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008781	1.790,00
29/11	00001740	REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	162,66
29/11	00001754	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	418,15
29/11	00001759	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000802738/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	455,11
29/11	00001789	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000684071/02 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	404,45
29/11	00001824		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
29/11	00001824		Sicoob	PG MULTA CONF. DUPL. Nº 000022874/03	1,25
29/11	00001824	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000022874/03 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
29/11	00001824	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. Nº 000022874/03	1,25
30/11	00001392	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008782	5.216,46
30/11	00001393	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008783	1.557,35
30/11	00001394	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008784	169,25
30/11	00001902	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	11.607,81
30/11	00001907	ICMS	ICMS Dif. Alíquota A Recolher	PROVISAO ICMS	1.031,99
30/11	00001920	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
30/11	00001927	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
30/11	00001934	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
30/11	00001977	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	6.024,00
30/11	00001978	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	13.743,46
30/11	00001979	Salarios a Pagar	Vale Avulso	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	526,35
30/11	00001980	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.030,74
30/11	00001981	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.701,92
30/11	00001982	13. Salario	Caixa	PG 13º SALARIO AOS FUNCIONARIOS N / DIA REF. ADTO	7.530,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**144**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**301.374,28**

ECONARTE CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.
Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 320035203603490035003803403200340045003520040065 e informe o código 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o código verificador: 64063020
Autenticação digital de acordo com o padrão ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/12	00001744	PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000045867/04 FORN.: PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.326,76
02/12	00001748		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,71
02/12	00001748		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	7,95
02/12	00001748	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	475,71
02/12	00001748	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	7,95
02/12	00001752		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,31
02/12	00001752		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	18,60
02/12	00001752	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	560,31
02/12	00001752	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	18,60
02/12	00001847		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	795,09
02/12	00001847		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	10,60
02/12	00001847	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	795,09
02/12	00001847	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	10,60
04/12	00000143	SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	Itaú	PG ASSISTENCIA MEDICA N / DIA CONF. RECIBO NFSE N 10751 SASSO PREVENÇAO OCUPACIONAL LTDA	170,00
04/12	00001052	Mercadorias p/ Revenda	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000002885 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	1.008,41
04/12	00001844	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/03 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,00
05/12	00001053	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000233776 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	2.295,12
05/12	00001395	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008785	8.805,52
05/12	00001396	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008786	2.496,85
05/12	00001397	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008787	4.358,44
05/12	00001398	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008788	7.968,65
05/12	00001779	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	420,13
05/12	00001784	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	499,92
05/12	00001996	Salarios a Pagar	Caixa	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES 11/2024	18.210,37
06/12	00001755	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	418,15
06/12	00001758	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227118/03 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	340,28
06/12	00001760	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000802738/02 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	455,10
06/12	00001792	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000231108/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	324,88
06/12	00001808	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/04 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
09/12	00001054		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000751532 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	2.191,55
09/12	00001054		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000751532 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	106,57
09/12	00001054	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000751532 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	2.191,55
09/12	00001054	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000751532 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	106,57
09/12	00001055	Custo das vendas ou serviços	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000808270 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	4.729,89
09/12	00001892	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000189 PAULO MAIA LOUZADA	250,00
10/12	00001399	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008789	3.311,69
10/12	00001400	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008790	6.625,38

Autenticar documento em https://prefeituras.inf.br/autenticidade com o identificador 3100320352303430035003800300240034004500520044003A, informando a senha, se solicitada. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/12	00001401	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008791	2.022,54
10/12	00001762		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001202530/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	399,73
10/12	00001762		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001202530/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,78
10/12	00001762	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 001202530/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	399,73
10/12	00001762	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 001202530/02 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,78
10/12	00001769	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001173084/09 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.076,63
10/12	00001773		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
10/12	00001773		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000194332/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,74
10/12	00001773	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.408,04
10/12	00001773	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000194332/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2,74
11/12	00001056	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000031462 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	440,04
11/12	00001057	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000031463 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	70,51
12/12	00001058	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026264 FORN.: OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE PR HOSP LTDA	22,50
12/12	00001777	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	1.368,25
12/12	00001778	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000738556/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	595,12
12/12	00001813	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	252,81
12/12	00001826		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/05 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
12/12	00001826		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/05 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,56
12/12	00001826	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000022874/05 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,02
12/12	00001826	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022874/05 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	0,56
13/12	00001059	Custo das vendas ou serviços	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026377 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	598,00
13/12	00001060	Mercadorias p/ Revenda	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000142806 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	2.408,83
13/12	00001061	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000154370 FORN.: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E VETERINARIOS LTDA - ME	2.330,96
13/12	00001062	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000154371 FORN.: PET NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E VETERINARIOS LTDA - ME	582,74
13/12	00001063	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000220623 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	626,52
13/12	00001064	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000221104 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	637,01
13/12	00001402	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008792	9.838,90
13/12	00001403	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008793	557,99
13/12	00001404		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008794	1.868,17
13/12	00001404		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008794	278,70
13/12	00001404	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008794	1.868,17
13/12	00001404	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008794	278,70

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390035003800300032003A00450052004100530020004100530020004400490041005200490020004400450020004A0041004E004500490052004F, inserindo o código 64C4-0E3A-0020
Autenticação em documento: Prosis - Sistemas Corporativos
ECONARTE CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/12	00001405	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008795	164,80
13/12	00001780		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	420,15
13/12	00001780		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,20
13/12	00001780	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	420,15
13/12	00001780	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	4,20
13/12	00001783		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	757,20
13/12	00001783		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	15,89
13/12	00001783	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	757,20
13/12	00001783	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	15,89
13/12	00001785		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	499,92
13/12	00001785		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	6,68
13/12	00001785	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	499,92
13/12	00001785	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	6,68
13/12	00001787		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	942,57
13/12	00001787		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3,96
13/12	00001787	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	942,57
13/12	00001787	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	3,96
13/12	00001818		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	326,03
13/12	00001818		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	7,99
13/12	00001818	ESTIMA VETERINARIA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	326,03
13/12	00001818	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	7,99
13/12	00001829		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000023229/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	976,64
13/12	00001829		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000023229/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	20,52
13/12	00001829	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000023229/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	976,64
13/12	00001829	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000023229/01 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	20,52
13/12	00001848	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	795,11
16/12	00001065	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000142820 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	205,80
16/12	00001066	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000142859 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	980,78
16/12	00001067	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000142869 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	10.855,90
16/12	00001068	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000234550 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3.312,51
16/12	00001069	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000234552 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	34,74
16/12	00001070	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000234669 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	5.490,15
16/12	00001790	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000684071/03 FORN.: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	404,46
16/12	00001791	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000009741/01 FORN.: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.100,62
17/12	00001071	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000023608 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	961,00
17/12	00001072		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024970 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	7.819,41

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800300200340045005200410053 e o código 4A4C-8920
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800300200340045005200410053 e o código 4A4C-8920
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/12	00001072		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024970 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	85,58
17/12	00001072	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024970 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	7.819,41
17/12	00001072	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000024970 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	85,58
17/12	00001073	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000031662 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.505,12
17/12	00001074	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000031664 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12.312,46
17/12	00001075	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000234897 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1.015,20
17/12	00001076	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000726010 FORN.: VENTURA COM. DE AQUA. E EQUIP.	1.317,22
17/12	00001793		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000231108/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	324,86
17/12	00001793		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000231108/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,07
17/12	00001793	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000231108/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	324,86
17/12	00001793	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000231108/02 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,07
17/12	00001846		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,00
17/12	00001846		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,95
17/12	00001846	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000195869/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,00
17/12	00001846	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000195869/05 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1,95
18/12	00001077	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000222467 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.091,51
18/12	00001799		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/07 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
18/12	00001799		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022411/07 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	9,58
18/12	00001799	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000022411/07 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	471,48
18/12	00001799	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022411/07 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	9,58
18/12	00001804		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/06 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
18/12	00001804		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022555/06 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	7,60
18/12	00001804	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000022555/06 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	374,37
18/12	00001804	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000022555/06 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	7,60
18/12	00001809		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/05 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
18/12	00001809		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000227965/05 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,50
18/12	00001809	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/05 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	451,08
18/12	00001809	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000227965/05 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1,50
18/12	00001838		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000141911/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	309,22
18/12	00001838		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000141911/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	7,20
18/12	00001838	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000141911/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	309,22

Autenticar documento em https://prosoma.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800350038003A00540052004100, informando a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
18/12	00001838	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000141911/02 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	7,20
19/12	00001078		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026907 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	405,40
19/12	00001078		Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026907 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.305,90
19/12	00001078	Mercadorias p/ Revenda		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026907 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	405,40
19/12	00001078	Custo das vendas ou serviços		VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000026907 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.305,90
19/12	00001079	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000031771 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.053,95
19/12	00001080	Mercadorias p/ Revenda	Outras Receitas Financeiras	VR.OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS CONF. NF Nº 000031772 FORN.: DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4.553,69
19/12	00001081	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000087353 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	329,43
19/12	00001082	Mercadorias p/ Revenda	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000087354 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	3.977,46
19/12	00001810	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 000232355/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	267,65
19/12	00001814	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 005 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	252,81
19/12	00001815		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000024226/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	799,59
19/12	00001815		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000024226/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	8,96
19/12	00001815	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000024226/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	799,59
19/12	00001815	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000024226/01 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	8,96
19/12	00001893	Caixa	Receita Bruta de Servicos - A Vista	VR RECEITA BRUTA DE SERVIÇO CONFORME NFSe Nº 000000190 PRISCILA ZUCOLOTO PIZETTA	585,99
20/12	00001817	P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	381,00
20/12	00001819	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	326,13
20/12	00001821	ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 002 FORN.: ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	30,00
20/12	00001988	13. Salario	Caixa	PG 13º SALARIO AOS FUNCIONARIOS N / DIA REF.	7.766,00
20/12	00001989	13. Salario	INSS a Recolher	PG 13º SALARIO AOS FUNCIONARIOS N / DIA REF.	1.147,24
20/12	00001999	INSS a Recolher	Caixa	PG INSS N / DIA REF. MES 13/2024	1.723,29
20/12	00002001	SIMPLES Nacional a Recolher	Caixa	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 11/2024	11.914,26
20/12	00002008	Vale Avulso	Caixa	VALE	442,35
26/12	00000158		Sicoob	PG IRPJ N / DIA REF. MES 09/2024	13,47
26/12	00000158	IRPJ		PG IRPJ N / DIA REF. MES 09/2024	11,07
26/12	00000158	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL.IRRP	0,19
26/12	00000158	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. IRRJ	2,21
26/12	00000159		Sicoob	PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 10/2024	15.652,33
26/12	00000159	SIMPLES Nacional a Recolher		PG SIMPLES NACIONAL N / DIA REF. MES 10/2024	13.907,00
26/12	00000159	Juros Passivos		PG JUROS CONF. DUPL. SIMPLES 10/2024	139,07
26/12	00000159	Multas		PG MULTA CONF. DUPL. SIMPLES 10/2024	1.606,26
26/12	00001083	Custo das vendas ou serviços	Caixa	VL. COMPRAS CONF. NF Nº 000027115 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	598,00
26/12	00001406	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008796	9.463,31
26/12	00001407		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008797	5.599,72
26/12	00001407		Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008797	25,47
26/12	00001407	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008797	5.599,72
26/12	00001407	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008797	25,47
26/12	00001408	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008798	4.113,08
26/12	00001409	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008799	6.236,79
26/12	00001410	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008800	7.040,63
26/12	00001411	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008801	4.375,86
26/12	00001412	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008802	9.312,12
26/12	00001413	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008803	9.754,43

Autenticar documento em https://autenticidade.sapesp.org.br/autenticidade com o identificador 1003203503604903503803402403404504005206040065, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
26/12	00001827	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000022874/06 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	398,01
26/12	00001828	DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 001 FORN.: DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	504,21
26/12	00001830		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000023229/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	976,63
26/12	00001830		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000023229/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	20,19
26/12	00001830	SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI		PG CONF. DUPL. Nº 000023229/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	976,63
26/12	00001830	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000023229/02 FORN.: SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	20,19
26/12	00001831		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000026377/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,00
26/12	00001831		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000026377/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1,98
26/12	00001831	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000026377/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,00
26/12	00001831	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000026377/01 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1,98
26/12	00001832		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000026377/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,00
26/12	00001832		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000026377/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1,98
26/12	00001832	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000026377/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,00
26/12	00001832	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000026377/02 FORN.: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1,98
27/12	00001833	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000142288/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	1.172,86
27/12	00001837	INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 004 FORN.: INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	779,25
27/12	00001839	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 000141911/03 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	309,22
27/12	00001840	CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	Caixa	PG CONF. DUPL. Nº 000142806/01 FORN.: CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	344,11
30/12	00001414	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008804	9.831,00
30/12	00001415	Caixa	Vendas de Produtos - A Vista	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008805	5.334,50
30/12	00001416	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008806	6.847,90
30/12	00001417	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008807	10.000,00
30/12	00001418		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008808	7.604,60
30/12	00001418		Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008808	915,00
30/12	00001418	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008808	7.604,60
30/12	00001418	Caixa		VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008808	915,00
30/12	00001419	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008809	7.385,40
30/12	00001420	Caixa	Vendas de Produtos - A Prazo	VL. VENDAS CONF. NF Nº 000008810	7.365,60
30/12	00001841	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000233291/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	257,58
30/12	00001845		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,01
30/12	00001845		Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000195869/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5,85
30/12	00001845	MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000195869/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.003,01
30/12	00001845	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000195869/04 FORN.: MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5,85
30/12	00001849	VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 003 FORN.: VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	795,11
30/12	00001850	ESTIMA VETERINARIA LTDA	Itaú	PG CONF. DUPL. Nº 000306290/01 FORN.: ESTIMA VETERINARIA LTDA	330,43
30/12	00001851	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000808270/01 FORN.: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	1.576,63
30/12	00001852		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000232995/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	366,96
30/12	00001852		Sicoob	PG CONF. DUPL. Nº 000232995/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3,66
30/12	00001852	GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		PG CONF. DUPL. Nº 000232995/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	366,96

Autenticar documento em https://autenticidade.cnpen.org.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/12	00001852	Juros Passivos		PG CONF. DUPL. Nº 000232995/01 FORN.: GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3,66
31/12	00001894	Itaú	Caixa	saldo	213.448,24
31/12	00001895	Sicoob	Caixa	saldo	174.662,35
31/12	00001896	Caixa	Limite Especial Sicredi	saldo	513,98
31/12	00001903	Impostos Federais	SIMPLES Nacional a Recolher	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES	14.566,14
31/12	00001908	ICMS	ICMS Dif. Alíquota A Recolher	PROVISAO ICMS	1.344,82
31/12	00001921	Pro-Labore	Pro-Labore a Pagar	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	3.536,27
31/12	00001928	Pro-Labore a Pagar	INSS a Recolher	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	388,98
31/12	00001935	Pro-Labore a Pagar	IRRF-PF	PG RETIRADA PRO LABORE N / DIA AO SOCIO (A) HECTORE LARGURA SARTORI	64,28
31/12	00001983	Diarias e Ajuda de Custos	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	6.424,00
31/12	00001984	Salario - Folha de Pagamento	Salarios a Pagar	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	16.143,87
31/12	00001985	Salarios a Pagar	Vale Avulso	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	442,35
31/12	00001986	Salarios a Pagar	INSS a Recolher	PG FOLHA DE PAGAMENTO N / DIA REF. MES	1.214,31
31/12	00001987	FGTS	FGTS a Recolher	PROVISAO FGTS MES	1.916,55
31/12	00002002	Custo das vendas ou serviços	Mercadorias p/ Revenda	VR CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS N / ANO	163.932,21
31/12	00002003	Mercadorias Devolvidas	Mercadorias p/ Revenda	VR TRANSFERIDO ENTRE CONTAS P / ENCERRAMENTO EXERCICIO	866,23
31/12	00002009		Custo das vendas ou serviços	Encerramento exercício 2024	262.132,38
31/12	00002009		Depreciacao	Encerramento exercício 2024	1.929,86
31/12	00002009		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2024	7.524,00
31/12	00002009		Material de Consumo - Escritorio	Encerramento exercício 2024	12.673,30
31/12	00002009		Pro-Labore	Encerramento exercício 2024	31.813,89
31/12	00002009		Seguros Diversos	Encerramento exercício 2024	1.952,84
31/12	00002009		Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	Encerramento exercício 2024	83.522,70
31/12	00002009		Despesas Diversas	Encerramento exercício 2024	23.654,63
31/12	00002009		GRRF	Encerramento exercício 2024	3.257,64
31/12	00002009		Software	Encerramento exercício 2024	6.820,30
31/12	00002009		Diarias e Ajuda de Custos	Encerramento exercício 2024	78.165,17
31/12	00002009		Horas Extras	Encerramento exercício 2024	730,07
31/12	00002009		Premios e Gratificacoes	Encerramento exercício 2024	2.376,60
31/12	00002009		Repouso Remunerado	Encerramento exercício 2024	91,47
31/12	00002009		Rescisoes Trabalhistas	Encerramento exercício 2024	6.382,09
31/12	00002009		Quebra de Caixa	Encerramento exercício 2024	1.317,87
31/12	00002009		Aviso Previo Indenizado	Encerramento exercício 2024	1.694,40
31/12	00002009		Telefone	Encerramento exercício 2024	1.736,21
31/12	00002009		Salario - Folha de Pagamento	Encerramento exercício 2024	203.149,18
31/12	00002009		Associacao de Classe	Encerramento exercício 2024	2.701,38
31/12	00002009		FGTS	Encerramento exercício 2024	19.289,31
31/12	00002009		13. Salario	Encerramento exercício 2024	19.973,92
31/12	00002009		Ferias	Encerramento exercício 2024	32.007,03
31/12	00002009		Assistencia Medica	Encerramento exercício 2024	1.020,00
31/12	00002009		ICMS	Encerramento exercício 2024	5.810,19
31/12	00002009		Impostos Municipais	Encerramento exercício 2024	231,08
31/12	00002009		Impostos Estaduais	Encerramento exercício 2024	220,66
31/12	00002009		Impostos Federais	Encerramento exercício 2024	141.031,88
31/12	00002009		Impostos e Taxas Diversas	Encerramento exercício 2024	1.746,88
31/12	00002009		Juros Passivos	Encerramento exercício 2024	40.616,71
31/12	00002009		Despesas Bancarias	Encerramento exercício 2024	839,35
31/12	00002009		Multas	Encerramento exercício 2024	2.198,25
31/12	00002009		IOF s/ Aplicacoes Financeiras	Encerramento exercício 2024	466,77
31/12	00002009	Resultado do Exercicio		Encerramento exercício 2024	999.078,01
31/12	00002010		Resultado do Exercicio	Encerramento exercício 2024	1.625.534,94
31/12	00002010	Descontos Concedidos		Encerramento exercício 2024	3,00
31/12	00002010	Adiantamento de Salário		Encerramento exercício 2024	535,90
31/12	00002010	Descontos Concedidos		Encerramento exercício 2024	3,00
31/12	00002010	Vendas de Produtos - A Vista		Encerramento exercício 2024	739.947,78
31/12	00002010	Vendas de Produtos - A Prazo		Encerramento exercício 2024	802.174,72
31/12	00002010	Receita Bruta de Servicos - A Vista		Encerramento exercício 2024	29.760,12
31/12	00002010	Descontos Obtidos		Encerramento exercício 2024	1.732,05
31/12	00002010	Aplicacoes Financeiras		Encerramento exercício 2024	459,61
31/12	00002010	Multas Recebidas		Encerramento exercício 2024	305,93
31/12	00002010	Outras Receitas Financeiras		Encerramento exercício 2024	40.920,43
31/12	00002010	Bonificacoes em Mercadorias		Encerramento exercício 2024	8.280,40
31/12	00002010	Aviso Previo Indenizado		Encerramento exercício 2024	1.412,00
31/12	00002011	Resultado do Exercicio	Lucros Acumulados	Resultado exercício 2024	626.456,93

Autenticar documento em https://autenticidade.sapepe.org.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00450052004100530041004E0054004F, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**142**	**SUBTOTAL DO MÊS :**	**4.202.539,56**
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	**1323**	**VALOR TOTAL :**	**6.231.148,12**

HECTORE LARGURA SARTORI
Socio Administrador
CPF: 120.065.627-03

Autenticar documento em https://autenticidade.registrocivil.org.br/autenticidade com o identificador 320352380490350383030240034004500520041035, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEITA BRUTA DE VENDAS	**1.542.122,50**
Vendas de Produtos - A Vista	739.947,78
Vendas de Produtos - A Prazo	802.174,72
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	**29.760,12**
Receita Bruta de Servicos - A Vista	29.760,12
RECEITAS FINANCEIRAS	**43.418,02**
Descontos Obtidos	1.732,05
Aplicacoes Financeiras	459,61
Multas Recebidas	305,93
Outras Receitas Financeiras	40.920,43
RECEITAS N/OPERACIONAIS	**8.280,40**
Bonificacoes em Mercadorias	8.280,40
RECEITAS EVENTUAIS	**1.412,00**
Aviso Previo Indenizado	1.412,00
OUTROS CUSTOS	**(262.132,38)**
Custo das vendas ou serviços	(262.132,38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(543.244,96)**
Depreciacao	(1.929,86)
Descontos Concedidos	3,00
Honorarios Contabeis	(7.524,00)
Material de Consumo - Escritorio	(12.673,30)
Pro-Labore	(31.813,89)
Seguros Diversos	(1.952,84)
Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	(83.522,70)
Despesas Diversas	(23.654,63)
GRRF	(3.257,64)
Software	(6.820,30)
Diarias e Ajuda de Custos	(78.165,17)
Horas Extras	(730,07)
Premios e Gratificacoes	(2.376,60)
Repouso Remunerado	(91,47)
Rescisoes Trabalhistas	(6.382,09)
Quebra de Caixa	(1.317,87)
Aviso Previo Indenizado	(1.694,40)
Telefone	(1.736,21)
Salario - Folha de Pagamento	(203.149,18)
Adiantamento de Salário	535,90
Associacao de Classe	(2.701,38)
FGTS	(19.289,31)
13. Salario	(19.973,92)
Ferias	(32.007,03)
Assistencia Medica	(1.020,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(149.040,69)**
ICMS	(5.810,19)
Impostos Municipais	(231,08)
Impostos Estaduais	(220,66)
Impostos Federais	(141.031,88)
Impostos e Taxas Diversas	(1.746,88)

Autenticar documento em https://acessos.receita.pr.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS FINANCEIRAS	**(44.118,08)**
Juros Passivos	(40.616,71)
Descontos Concedidos	3,00
Despesas Bancarias	(839,35)
Multas	(2.198,25)
IOF s/ Aplicacoes Financeiras	(466,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	626.456,93

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2024

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
HECTORE LARGURA SARTORI
Socio Administrador
CPF: 120.065.627-03

JANINE R B FARDIN
CPF: 078.477.367-05
Contador - CRC: 01-0249/O-6 / ES

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100, informando a senha 64063020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br informando o identificador acima
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A T I V O

CIRCULANTE			1.820.778,89 D
DISPONIVEL		855.023,17 D	
CAIXA			
Caixa	834.632,45 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Sicoob	7.857,77 D		
Itaú	5.711,53 D		
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA			
Aplicacao Sicredi	6.821,42 D		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		220.835,08 D	
CLIENTES			
Clientes Diversos	111.165,81 D		
AQUISICAO P/ RECEBIMENTO FUTURO			
Compra Rec. Futuro	88.509,27 D		
ANTECIPACAO DE LUCRO DISTRIBUIDO			
Antecipacao de Distribuicao de Lucros	21.160,00 D		
ESTOQUES		744.920,64 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ Revenda	744.920,64 D		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			33.036,20 D
INVESTIMENTOS		709,20 D	
PARTICIPACOES SOCIETARIAS			
Conta Capital Sicoob Sul	709,20 D		
IMOBILIZADO		22.686,86 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Maquinas e Equipamentos	32.508,37 D		
(-) DEPRECIACAO			
(-) Maquinas e Equipamentos	9.821,51 C		
CONTAS DE COMPENSACAO		9.640,14 D	
VALORES DE TERCEIROS			
Comodato	9.640,14 D		
T O T A L D O A T I V O			**1.853.815,09 D**

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310035003800390032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.853.815,09 (Um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quinze reais e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2024

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

HECTORE LARGURA SARTORI

Socio Administrador

CPF: 120.065.627-03

JANINE R B FARDIN

CPF: 078.477.367-05

Contador - CRC: 01-0249/O-6 / ES

Autenticar documento em https://cbeesp.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			476.405,74 C
EXIGIVEL		476.405,74 C	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	43.607,90 C		
CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA	7.073,00 C		
GLOBAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	14.957,97 C		
ESTIMA VETERINARIA LTDA	987,00 C		
PET MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.201,29 C		
MANGO PET DISTRIBUIDORA E COM.DE PROD.P/ ANIMAIS EIRELI	1.843,38 C		
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	808,94 C		
(Novo Cliente/Fornecedor) - 35.997.345/0001-46 - 081373708	797,08 C		
(Novo Cliente/Fornecedor) - 47.070.247/0001-48 - 083930876	280,00 C		
AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.780,11 C		
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	238,80 C		
ATM COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	60,00 C		
BASSO E PANCOTTE LTDA	21,81 C		
BREMEN MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	679,40 C		
DIAGLIFE CIRURGICA LTDA	504,20 C		
DIAGNOSTICA ES SERVICOS E PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR	2.211,96 C		
DISTAK PET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12.805,12 C		
INTERSUL DIST. DE PROD VETERINARIOS LTDA	9.384,12 C		
MOURAGRO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	14.685,83 C		
NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	250,53 C		
P W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	762,00 C		
PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	249,05 C		
REALPET.VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	487,98 C		
SCARDUA DISTRIBUIDORA EIRELI	9.275,54 C		
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	119,05 D		
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8	3.153,26 C		
TECSA - LABORATORIOS LTDA	674,20 C		
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA.	4.586,51 C		
PRO-LABORE A PAGAR			
Pro-Labore a Pagar	22.837,75 C		

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldocontribuinte.com.br com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OUTRAS OBRIGACOES COMERCIAIS			
Emprestimo Sicoob Sul	21.052,60 C		
Limite Especial Sicoob Sul	4.679,38 C		
Emprestimo C.E.F C.P	173.558,28 C		
Limite Especial C.E.F	5.938,49 C		
Emprestimo Sicredi C.P.	49.074,37 C		
Limite Especial Sicredi	2.139,69 C		
OBRIGACOES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.078,76 C		
IRRF-PF	449,96 C		
FGTS a Recolher	4.200,04 C		
Salarios a Pagar	20.911,21 C		
IRPJ Retido	73,55 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IRPJ	11,07 D		
IRF-PJ	11,10 C		
SIMPLES Nacional a Recolher	14.259,99 C		
Parcelamento Simples Nacional	3.565,87 C		
ICMS Dif. Alíquota A Recolher	9.285,59 C		
OUTRAS OBRIGACOES			
Telefone A Pagar	150,00 C		
Bens em comodato	9.640,14 C		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			650.952,42 C
CREDITOS DIVERSOS		650.952,42 C	
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS			
Emprestimo Sicoob Sul L.P	88.421,10 C		
Emprestimo C.E.F L.P	250.410,60 C		
Emprestimo Sicredi L.P	289.803,66 C		
OUTRAS OBRIGACOES			
Parcelamento Simples Nacional	22.317,06 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			726.456,93 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	100.000,00 C		

Autenticar documento em https://autenticidade.sescon.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600340035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREJUIZOS ACUMULADOS	626.456,93 C	
PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	626.456,93 C	
T O T A L D O P A S S I V O		**1.853.815,09 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.853.815,09 (Um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quinze reais e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2024

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
HECTORE LARGURA SARTORI
Socio Administrador
CPF: 120.065.627-03

JANINE R B FARDIN
CPF: 078.477.367-05
Contador - CRC: 01-0249/O-6 / ES

Autenticar documento em https://cbeesc.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 74, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31/12/2024

JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 010249

HECTORE LARGURA SARTORI
Administrador, Sócio
CPF 120.065.627-03

Autenticar documento em https://cbeesp.org.br/autenticidade com o identificador 310032003600340035003800300032003A0045004D00520041, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12006562703	HECTORE LARGURA SARTORI
07847736705	JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/07/2025 15:41 SOB N° 20251167402.
PROTOCOLO: 251167402 DE 24/07/2025. NIRE: 32202773520.
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

JUCEES

Autenticação em Repositório Oficial com Autenticidade
com o identificador 3202352[illegible] e o código de verificação [illegible] foi assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
VITÓRIA, 24/07/2025
simplifica.es.gov.br

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA 2023

AC = Ativo Circulante	**1.333.574,89**
RLP = Realizável a Longo Prazo	**0,00**
IF = Imobilizado Financeiro	**0,00**
IP = Imobilizado Permanente	**0,00**
AT = Ativo Total	**1.368.081,34**
PC = Passivo Circulante	**604.883,37**
PNC = Passivo não Circulante	**653.557,83**
PL = Patrimônio Líquido	**100.000,00**

ILG = Índice de Liquidez Geral **1.333.574,89 + 0,00** / **604.883,37 + 653.557,83**

ILG = AC + RLP / **PC + PNC** = **1.333.574,89** / **1.258.441,20**

ILG = 1,06

ISG = Índice de Solvência Geral

ISG = AT / **PC + PNC** = **1.368.081,34** / **604.883,37 + 653.557,83**

ISG= 2,26

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILC = AC / **PC** = **1.333.574,89** / **604.883,37**

ILC = 2,20

IEG = Índice de Endividamento Geral

IEG = PC + PNC / **AT** = **604.883,37 + 653.557,83** / **1.368.081,34**

EG = 0,44

CG = Capital de Giro

CG = AC-PC **1333574,89 – 604883,37**

CG = 728.691,52

PL = Patrimônio Líquido **100.000,00**

HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703

Assinado de forma digital por HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Dados: 2025.07.24 16:49:33 -03'00'

Hectore Largura Sartori
Sócio Administrador
CPF: 120.065.627-03

JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN:07847736705

Assinado de forma digital por JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN:07847736705
Dados: 2025.07.24 16:47:36 -03'00'

Janine Rossi Belizario Fardin
Contabilista
CRC/ES 010249/O-6

Autenticar documento em https://prbrasil.com.br/autenticidade com o identificador 320034003500380038003A00454A4300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA 2024

AC = Ativo Circulante	**1.820.778,89**
RLP = Realizável a Longo Prazo	**33.036,20**
IF = Imobilizado Financeiro	**0,00**
IP = Imobilizado Permanente	**0,00**
AT = Ativo Total	**1.853.815,09**
PC = Passivo Circulante	**476.405,74**
PNC = Passivo não Circulante	**650.952,42**
PL = Patrimônio Líquido	**726.456,93**

ILG = Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{1.820.778,89 + 33.036,20}{476.405,74 + 650.952,42}$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{1.853.815,09}{1.127.358,16}$$

ILG = 1,64

ISG = Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.853.815,09}{476.405,74 + 650.952,42}$$

ISG= 3,89

ILC = Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.820.778,89}{476.405,74}$$

ILC = 3,82

IEG = Índice de Endividamento Geral

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{476.405,74 + 650.952,42}{1.853.815,09}$$

EG = 0,26

CG = Capital de Giro

CG = AC-PC 1.820.778,89 – 476.405,74

CG = 1.344.373,15

PL = Patrimônio Líquido 726.456,93

AC+RLP+IF+IP-PC-PNC

1.820.778,89+33.036,20+0,00+0,00-476.405,74-650.952,42

HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Assinado de forma digital por HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Dados: 2025.07.24 16:49:01 -03'00'

Hectore Largura Sartori
Sócio Administrador
CPF: 120.065.627-03

JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN:07847736705
Assinado de forma digital por JANINE ROSSI BELIZARIO FARDIN:07847736705
Dados: 2025.07.24 16:48:29 -03'00'

Janine Rossi Belizario Fardin
Contabilista
CRC/ES 010249/O-6

Autenticar documento em https://argocs.com.br/autenticidade com o identificador 3106320034003500380038003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOS Patas&Mãos

Todos os seres merecem Respeito.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.380.959/0001-40, estabelecida na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29303-387, prestou SERVIÇOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS a esta instituição - **S.O.S. PATAS E MÃOS**, inscrita no CNPJ 43.892.758/0001-94, estabelecida na Rua Anphilóphio Braga, nº 24, Loja 01, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-220, conforme segue:

- Procedimentos cirúrgicos: mastectomia com linfadenectomia, osteossíntese de mandíbula com resina, castração eletiva.

- Procedimentos anestésicos: anestesia inalatória, sedação, sondagem esofágica.

- Exames complementares: exames laboratoriais.

- Internações veterinárias: acompanhamento e cuidados em internação diária.

- Atendimentos clínicos: consultas veterinárias.

Os serviços foram devidamente executados, dentro dos padrões técnicos e profissionais exigidos, tendo sido comprovada a plena capacidade da empresa em realizar atividades no ramo de medicina veterinária e zootecnia, com qualidade e eficiência.

_____

NOME – CRF (Assinatura e carimbo)

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA SECCO DE FARIA
Data: 19/09/2025 18:08:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapetropolis.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
HECTORE LARGURA SARTORI	ES-01742-VP	Veterinário	SARTORIPET@HOTMAIL.COM

2 - Dados do estabelecimento

Razão social
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ
42380959000140

Nome fantasia
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO

Insc. Estadual

Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(28) 99862332	(28) 999414001	ES-05662-PJ	petsulhospitalvet@outlook.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29303387

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29303387

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO
HOSPITAL
PET SHOP

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
Garantir que todas as atividades realizadas por enfermeiros e/ou estagiários sejam supervisionadas por médico veterinário; Usar adequadamente a área de isolamento, garantindo que animais doentes não tenham contato com animais sadios; etc.

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
16/07/2025	16/07/2026	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI

Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação
16/07/2025	1020968	17/07/2025

Renovação	Validação	Origem
Sim (Original= 951316)	OWYD.YC.6C26J.YW4	WEB

Declaração de responsabilidade
Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Assinado de forma digital por HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Dados: 2025.07.21 11:56:45 -03'00'

Ass. Profissional

42.380.959/0001-40
PETSUL SERVICOS VETERINÁRIOS LTDA-EPP
AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 159
GILBERTO MACHADO
CEP: 29.303-387
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Ass. Contratante

Rua Cyro Lima, 125 Enseada do Suá , Vitória-ES CEP 29050-330
Telefone: (27) (27) 99716-0692 Data: 21/07/2025

Autenticar documento em https://acesso.cofepe.org.br com o código 320352000345003500380030003200540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
MATHEUS SECCHIN ZUIM	ES-03310-VP	Veterinário	matheuszuim18@gmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	42380959000140
Nome fantasia	**Insc. Estadual**
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO	

Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(28) 99862332	(28) 999414001	ES-05662-PJ	petsulhospitalvet@outlook.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29303387

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29303387

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
ALOJAMENTO
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO
HOSPITAL
PET SHOP
UNIDADE DE TRANSPORTE E REMOÇÃO

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
fiscalizar os serviços veterinarios, internação, prescrição de medicamentos; atendimento ao publico; treinar e ensinar ao pessoal envolvido com as atividades veterinarias.

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
31/07/2025	30/07/2026	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	**Número da ART**	**Data da homologação**	
30/07/2025	1023571	31/07/2025	
Renovação	**Validação**	**Origem**	
Não	SJCE.F3.YNP8Z.Q26	WEB	

Declaração de responsabilidade
Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS SECCHIN ZUIM
Data: 31/07/2025 09:09:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Assinado de forma digital por HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Dados: 2025.07.31 08:48:34 -03'00'

Ass. Profissional | Ass. Contratante

Rua Cyro Lima, 125 Enseada do Suá , Vitória-ES CEP 29050-230
Telefone: (27) (27) 99716-0692 Data: 31/07/2025

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320035203683450035003800340032003A00540052004100530049005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome	HECTORE LARGURA SARTORI
CPF	12006562703
CRMV	01742-VP (ES)
Data de inscrição	12/04/2013

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	30/07/2025
Validade:	29/08/2025
Código de validação	XW6V.IQR.W1NTOLM.OQ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Rua Cyro Lima, 125
CEP: 29050-230 Vitória-ES
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036203804900350038003A00540052004100530049004C002E0053004100520054004F5249, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036203804900350038003A00540052004100530049004C002E0053004100520054004F5249, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome	MATHEUS SECCHIN ZUIM
CPF	16687011707
CRMV	03310-VP (ES)
Data de inscrição	13/04/2021

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	30/07/2025
Validade:	29/08/2025
Código de validação	HKD5.ZTZ.OQC016Q.GN

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Rua Cyro Lima, 125
CEP: 29050-230 Vitória-ES
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352383049003503383033003A00450052004100530020004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
42380959000140	05662-PJ (ES)	12/11/2021

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação
30/07/2025	29/08/2025	CIOJ.4X7.HXDRZBU.MK

Autenticar documento em https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar com o identificador CIOJ.4X7.HXDRZBU.MK, informando a senha 4X7HXDRZBU
Autenticar documento em https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar com o identificador 3100320033003800340035003A00320030003200350030003700320039003A00540052005A0042005500, informando a senha 4X7HXDRZBU
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (27) (27) 99716-0692 Fax: (27) 3324-3877 E-mail: atendimento@crmves.org.br

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 00433000036

Nº: 000001

Empregador: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 42.380.959/0001-40

Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, DOUTOR GILBERTO MACH, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

Empregado: MATHEUS SECCHIN ZUIM

Residência: Rua MARIO AMBROSIM, 28, SANTO AGOSTINHO, CASTELO, ES, - CEP: 29360-000

Beneficiários

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
18/06/1998		BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: PAULO SERGIO ZUIM
Mãe: SILVANA SECCHIN ZUIM

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
		SSP				

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
				166.870.117-07		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Superior Incompleto

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO		519305

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
10/04/2024	R$ 1.412,00	Mês	das 00:00 as 00:00	

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	10/04/2024		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/01/2025 R$ 1.518,00 por mês	30/07/2025 - Cargo: 519305 AUXILIAR DE VETERINÁRIO Para: 223305 MÉDICO VETERINÁRIO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

MATHEUS SECCHIN ZUIM

OBSERVAÇÕES

Autenticar documento em https://cbeasi.org.br/autenticidade com o identificador 310032003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA

A empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, nome fantasia PETSUL HOSPITAL VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, estabelecida à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29303-387, representada por seu responsável legal, Hectore Largura Sartori, CPF nº 120.065.627-03, declara, para os devidos fins, que possui pcapacidade técnica, estrutura física e equipamentos necessários à execução dos serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, aplicação de microchip com equipamento compatível e vacinação, seguindo o protocolo oficial de zoonoses e demais exigências previstas no item 9.1 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Declara ainda que dispõe de equipe técnica qualificada, responsável técnico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV/ES), e estrutura física compatível com as normas sanitárias vigentes, compreendendo centro cirúrgico adequado, equipamentos de monitoramento anestésico, materiais esterilizados, e demais recursos necessários ao cumprimento das atividades contratadas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Setembro de 2025.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140

Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.10.06 09:17:03 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI

Responsável Legal / PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CPF: 120.065.627-03 – CRMV/ESJ5662-PJ

PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ Nº 42.380.959/0001-40 - INSC. ESTADUAL Nº 083.779.68-0
Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 159, Dr Gilberto Machado - Cep.: 29.303-387- Cachoeiro de Itapemirim/ES
Tel (28) 99986-2332 – email: petsul.licitacao@gmail.com

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a chave 320352383490350383403240045400526041063, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 320352383490350383403240045400526041063, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E CIÊNCIA

A empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, nome fantasia PETSUL HOSPITAL VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29303-387, representada por seu responsável legal, Hectore Largura Sartori, CPF nº 120.065.627-03, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Tem ciência e concordância integral com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
2. Que aceita integralmente os valores e as condições de pagamento pré-estabelecidos para cada procedimento, conforme tabela constante no edital e seus anexos.
3. Que não possui qualquer impedimento legal para contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Setembro de 2025.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140

Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.10.06 09:17:26 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Responsável Legal / PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CPF: 120.065.627-03 – CRMV/ESJ5662-PJ

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o código 30032035203630490035003800300240034004500520041005300, informando a identificação 30032035203630490035003800300240034004500520041005300, para documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SELIMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DECLARAÇÃO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria competente, declara, para os devidos fins, que os **resíduos de serviços de saúde (RSS)** gerados nas unidades públicas municipais, bem como os provenientes do **Hospital Veterinário PetSul**, localizado na **Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159 – Bairro Gilberto Machado**, são devidamente coletados, transportados e destinados conforme a legislação ambiental e sanitária vigente.

A execução dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos está sob responsabilidade da **Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim – CTRCI – Grupo Lara**, empresa licenciada para atuar com resíduos de serviços de saúde.

Destacamos que o manejo dos resíduos segue critérios técnicos e operacionais, conforme estabelecido no **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, garantindo a segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação da regularidade da gestão dos resíduos gerados, estando os registros disponíveis para eventuais fiscalizações dos órgãos competentes.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2025.

Giovanni Machado Mascarelo
Coordenador Executivo De Operações E Fiscalização De Limpeza Urbana

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
HECTORE LARGURA SARTORI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2194669 SPTC ES

CPF
120.065.627-03

DATA NASCIMENTO
09/07/1988

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO SARTORI
ANA LUCIA LARGURA SARTORI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03946341799

VALIDADE
23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23214052222

OBSERVAÇÕES

Hector L. Sartori
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
27/12/2021

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

85264980803
ES365592030

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23214052222

Autenticar documento em https://cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320352300045001388060230052021050526041065, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 30/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	42380959000140	**Inscrição Estadual:**	083.779.68-0
Razão Social:	PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR		
Número:	159	**Complemento:**	
Bairro:	DOUTOR GILBERTO MACHADO		
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**UF:**	ES
CEP:	29303387	**Telefone:**	(28) 35173350

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

ATIVIDADES VETERINARIAS

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I

HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

CORRETORESAGENTES SEGUROS, PLANOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE

ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

Data de Inicio de Atividade:	20/06/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	20/06/2021
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE_Fiscais_obrigadas_inscricao.pdf

Autenticar documento em http://www.sefaz.es.gov.br com o identificador 320035003800340033003A00540052004100, informando o código verificador 140634020
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.sefaz.es.gov.br/autenticidade, informando o identificador acima.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 886

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 30/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://acessos.cappesv.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00540052004100560049004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cappesv.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003A00540052004100560049004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.165.588/0001-90

RUA 25 DE MARCO, 28 , CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CEP: 29300-100

30/07/2025 14:34

Emitido Por :

Portal de Serviços

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Número do Incra	Situação do Cadastro
81908		23998		Provisório

Nome ou Razão Social	CNPJ
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	42.380.959/0001-40

Nome de Fantasia	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO	(28)9902-4433		10/06/2021

Natureza Juridica: 206-2-Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Avenida FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Endereço do Contruinte

Avenida FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - SUMARE - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 0

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Tipo Unidade

UNIDADE PRODUTIVA

Porte da Empresa	Optante pelo Simples?
Tributacao Normal	Sim

Atividade ocupa via ou logradouro público?

Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?

Atividade exercida por Profissional Autônomo?

Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?

Data Regime Tributário	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
10/06/2021	ESP215766601	0,000	

Data Encerr.	Nº Processo	Area SEMUS	Tipo Contribuinte
		0,000	PRESTADOR DE SERVIÇO

4. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

INFORMAÇÕES DO(S) VINCULO(S)

GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO	CPF	091.347.637-40	Contador
HECTORE LARGURA SARTORI	CPF	120.065.627-03	Sócio Gerente

Atividades

Código do CNAE	CNAE	Tipo	Início	Valor da Atividade	Exercida	Lic. Ambiental	Tx. San	Ativ. exige vistorias bombeiros?
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	S	10/06/2021	10,74	S	N	N	S
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	S	10/06/2021	16,10	S	N	N	S
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	S	10/06/2021	25,78	S	N	N	S
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	10/06/2021	8,06	S	N	N	N
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	10/06/2021	10,74	S	N	N	N
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	10/06/2021	16,10	S	N	N	N
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S	10/06/2021	8,06	S	N	N	N
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	S	10/06/2021	8,06	S	N	N	N
6622300	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE	S	10/06/2021	3,76	S	N	N	N

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 858

Código do CNAE	CNAE	Tipo	Início	Valor da Atividade	Exercida	Lic. Ambiental	Tx. San	Ativ. exige vistorias bombeiros?
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE							
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	P	10/06/2021	8,06	S	S	S	S
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	P	10/06/2021	21,47	S	S	S	S
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	P	10/06/2021	26,84	S	S	S	S
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	S	10/06/2021	3,76	S	N	N	S

Atividades da Lista de Serviço

1001	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO - 2.00%
407	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS - 5.00%
508	GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAM - 5.00%

Exceção Fiscal

Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000074	INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	18/06/2021	31/12/2022
0000073	BAIXA INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	18/06/2021	31/12/2022
0000117	AUTENTICACAO LIVRO PSICOTROPICO	18/06/2021	31/12/2022
0000250	TAXA FISC. LOCALIZACAO SUJ. VIG. SANIT.	18/06/2021	31/12/2022
0000044	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	18/06/2021	31/12/2022
0000120	AUTORIZACAO IMPRESSAO N FISCAL	18/06/2021	31/12/2022
0000116	AUTENTICACAO LIVRO FISCAL	18/06/2021	31/12/2022
0000131	CONSULTA PREVIA INSCRICAO EMPRESA	18/06/2021	31/12/2022
0000048	TAXA FISC. DE ANUNCIO	18/06/2021	31/12/2022
0000266	TAXA FISC. SANITARIA	18/06/2021	31/12/2022
0000107	REQUERIMENTO QUALQUER NATUREZA	18/06/2021	31/12/2022
0000075	ALTERACAO CADASTRO MOBILIARIO	18/06/2021	31/12/2022

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributo		Exercício	Valor
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TAXALOCALIZACAO	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	2025	R$1.244,22
TX SANITARIA	TAXA FISC. SANITARIA	2025	R$1.035,60
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$77,67

Histórico Contribuinte

Histórico gerado no ZIM

Usuario Zim :PARMANHAN
SituacaoProvisório
Motivo: INSCRICAO REDESIM
Processo: ESP2157666012

Histórico gerado no ZIM

Usuario Zim :PARMANHAN
SituacaoProvisório
Motivo: INSCRICAO IMPORTADA VIA REDESIM ESP2157666012
Processo:

Memorial

Autenticar documento em https://acesso.cepope.com.br com a identificação 300320352363450035003900340054005200410035, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cepope.com.br com o código 44063020.

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC

	Nº	0036/2025	**Validade :**	11/08/2027	

Pessoa Física/Jurídica : PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ:	42.380.959/0001-40				
Endereço:	Avenida Francisco Lacerda de Aguiar				
Bairro:	Doutor Gilberto Machado			**Nº**	159
Cidade:	Cachoeiro de Itapemirim/ES	**CEP:**	29303-387		

Atividade: 23.02 - Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos.

Atividade Principal:

Atividade Meio :

Atividades Secundárias:

Cnae da atividade:75.00-1-00 - Atividades veterinárias.

Porte:PEQUENO	**Potencial Poluidor**:MEDIO	**Classe**:Classe II
Processo Principal: 31808/2022		
Processo:59005/2025	**Data de Entrada:**	27/05/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, CONCEDE a presente LICENÇA por meio do Sequencial 0036, conforme as condicionantes abaixo, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.

1- Esta licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão, conforme disposto no artigo 18, do decreto estadual nº 4039, de 07 de dezembro de 2016, e não exime seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis, também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido, assim como somente autoriza a operação do empreendimento, atividade e/ou serviço no local que pretende, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, se emitido pelo Município, em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo urbano, consubstanciadas no Plano Diretor Municipal. Prazo: 0 Dia(s).

2- Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação final, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, a cópia das licenças de operação e os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental. No caso da geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá se dar conforme Resolução Conama nº 307/2002. Prazo: 0 Dia(s).

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310035003200380032003A00540052004100, Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade e informe o identificador acima ou leia o código QR ao lado. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 11/08/2025 17:21:22

3- Apresentar cópia da publicação da concessão desta Licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação no Município, em cumprimento ao que versa a legislação vigente. Prazo: 30 Dia(s).

4- De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, a renovação da licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Prazo: 0 Dia(s).

5- Apoiar ações e campanhas de educação ambiental desenvolvidas pela SEMMA e/ou apresentar e implantar, com aprovação da SEMMA , Programa de Educação Ambiental direcionado aos funcionários da empresa. A elaboração do Programa deve considerar o contexto socioambiental e conter, obrigatoriamente, objetivo, ações propostas, metodologia, materiais a serem disponibilizados, cronograma de execução e indicadores de monitoramento. Em cumprimento a NOTA RECOMENDATÓRIA N° 002/2017 emitida pelo Ministério Público do Espírito Santo – 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim fica SUSPENSA a Condicionante de Apoio a Projetos de Educação Ambiental constante na Licença de Operação emitida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA até a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Prazo: 0 Dia(s).

6- Destinar todos os resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico, metal) gerados no empreendimento preferencialmente para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis apoiada pelo Município, podendo o empreendedor responsável entregar os materiais na sede da Associação. Prazo: 0 Dia(s).

7- No caso de encerramento ou paralisação da atividade deverá comunicar a SEMMA por meio de declaração, conforme artigo 86, da Instrução Normativa nº 002/2016 – Decreto Municipal 26.094/2016, promovendo a desmobilização de seu processo produtivo, apresentando documentação comprobatória da destinação de seus resíduos e relatório fotográfico descritivo comprovando a inexistência de fontes geradoras de poluição e de passivos ambientais. Prazo: 60 (sessenta) dias após o encerramento. Prazo: 0 Dia(s).

8- Consultar a SEMMA sobre a necessidade de licenciamento ambiental de atividade futura a ser implantada no local e, se for o caso, requerer o licenciamento no Prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início da instalação ou caso ocorram alteração na razão/denominação social deverá requerer e obter nova Licença Ambiental, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetivação da alteração cadastral, sob penalidade de serem aplicadas as sanções previstas em lei. Prazo: 0 Dia(s).

9- Fica a empresa obrigada a zelar pela higiene, segurança, proteção ambiental e aspecto visual da área, acondicionando para destinação adequada os resíduos gerados pela atividade, dando especial atenção aos materiais passíveis de reciclagem. Prazo: 0 Dia(s).

10- Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores) nocivos à saúde humana, especialmente ambientes favoráveis ao desenvolvimento de mosquitos transmissor da dengue, zica vírus, chikungunya e febre amarela. Prazo: 0 Dia(s).

11- A construção, reforma, ampliação ou funcionamento de estabelecimentos obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de um a seis meses, nos termos do artigo 60, da Lei Federal 9.605/98. Quaisquer alterações/adequações necessárias nos projetos apresentados deverão ser informadas com antecedência para análise e manifestação ou alteração no processo produtivo da empresa que acarrete geração adicional de poluição atmosférica, resíduo sólido ou efluente líquido deverá ser previamente comunicada a SEMMA , de acordo com a norma vigente. Prazo: 0 Dia(s).

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310035003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12- Os sistemas de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer manutenções periódicas. Prazo: 0 Dia(s).

13- Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SEMMA poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam da listagem de condicionantes. Prazo: 0 Dia(s).

14- A contagem dos prazos estabelecidos nas Condicionantes se iniciam a partir da emissão desta licença e o não cumprimento das mesmas implicará na imposição de multa e/ou interdição/embargo da atividade, assim como acarretar a suspensão ou cassação da licença. Prazo: 0 Dia(s).

15- Fica proibido a queima de resíduos, bem como de material potencialmente poluidor, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, conforme preconizado na legislação ambiental vigente, sob pena de sanções cabíveis. Prazo: 0 Dia(s).

16- Enviar, anualmente, relatório referente aos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR da destinação dos materiais recicláveis, os quais devem ser preferencialmente destinados para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis apoiada pelo Município. Prazo: 0 Dia(s).

17- Toda documentação apresentada em atendimento às condicionantes ambientais desta licença deverá fazer referência à(s) condicionante(s) a que se destina. Os documentos deverão estar devidamente rubricados, assinados e em suas vias originais acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando couber. Prazo: 0 Dia(s).

18- Expor essa licença em local visível e apresentá-la por ocasião de toda e qualquer ação fiscal de caráter ambiental. Prazo: 0 Dia(s).

19- Apresentar, anualmente, relatório de geração/destinação de todos os resíduos gerados pela empresa, com dados mensais, acompanhado dos devidos comprovantes. Prazo: 365 Dia(s).

20- Fixar uma placa informativa conforme o modelo definido no Anexo XV, da Instrução Normativa nº 002/2016 – Decreto Municipal 26.094/16, medindo 1,20 x 0,80 m, apresentando relatório fotográfico comprobatório. Prazo: 30 Dia(s).

21- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO autoriza a Atividade CONSEMA 23.02 - Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos., e CNAE 75.00-1-00 - Atividades veterinárias, situada na seguinte poligonal de coordenada geográfica: 1) 279550 | 7692471; 2) 279549 | 7692470; 3) 279548 | 7692468; 4) 279548 | 7692465; 5) 279550 | 7692461; 6) 279557 | 7692449; 7) 279567 | 7692457; 8) 279563 | 7692474. Prazo: 0 Dia(s).

22- Os resíduos recicláveis (papelão, plástico, metal, vidro) devem ser preferencialmente destinados a associação de catadores devidamente regularizada no município, com apresentação de recibos ou notas contendo: Razão social do receptor; Data e endereço; Quantidade estimada; e Tipo de material doado ou comercializado. Prazo: 0 Dia(s).

23- Esta licença se refere exclusivamente aos aspectos ambientais da atividade licenciada, não dispensando o atendimento às exigências de outros órgãos competentes. Prazo: 0 Dia(s).

24- Implantar local exclusivo, sinalizado, coberto, ventilado e de acesso restrito para armazenamento temporário dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005. Prazo: 60 Dia(s).

25- Toda e qualquer alteração no processo produtivo, reforma ou ampliação física do empreendimento deverá ser comunicada previamente à SEMMA, para análise de viabilidade e necessidade de novo licenciamento. Prazo: 0 Dia(s).

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310035003200350030003A00454D4F4320646F63756D656E746F20646967697461
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003200350030003A00454D4F4320646F63756D656E746F20646967697461 l, por Andrea Lemos Rodrigues Cardoso Dias em 14/03/2022 às 14:03:20
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor. Prazo: 0 Dia(s).

27- Manter as áreas internas e externas em condições adequadas de higiene, organização e asseio, eliminando pontos de acúmulo de resíduos e potenciais criadouros de vetores. Prazo: 0 Dia(s).

28- Apresentar laudo técnico de caracterização dos efluentes líquidos gerados na clínica, emitido por laboratório acreditado, contendo parâmetros exigidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011. Prazo: 90 Dia(s).

29- Caso identificado lançamento de efluentes com carga poluidora significativa, deverá ser implantado sistema de pré-tratamento aprovado pela SEMMA, antes do encaminhamento para a rede coletora da BRK Ambiental. Prazo: 0 Dia(s).

30- É proibido o descarte direto de soluções químicas, medicamentosas, anestésicas ou resíduos laboratoriais no sistema de esgoto ou rede pluvial, devendo ser adotada destinação ambientalmente adequada. Prazo: 0 Dia(s).

31- É vedado o descarte de resíduos infectantes, químicos ou perfurocortantes no lixo comum ou rede de esgoto. Prazo: 0 Dia(s).

32- Não realizar queima de resíduos ou materiais potencialmente poluidores em área aberta, sob pena de infração à Lei Federal nº 9.605/98 (art. 54 e 60). Prazo: 0 Dia(s).

33- Manter organização, limpeza e controle da área de armazenamento de resíduos, de forma a evitar vetores e impactos visuais negativos Prazo: 0 Dia(s).

34- Os resíduos considerados perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias, cartuchos, toners e outros) deverão ser armazenados e destinados a empresas licenciadas ambientalmente para a sua destinação final ou reciclagem, quando for preciso, bem como alternativa ambientalmente correta, conforme NBR 10.004/2004 e CONAMA nº 401/2008 ou outras que venham substituí-las, sempre guardando os recibos/comprovantes para fins de comprovação. Prazo: 0 Dia(s).

Cachoeiro de Itapemirim / ES-11 de Agosto de 2025

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente DECRETO Nº 35.576/2025

DECRETO Nº 35.576/2025

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310035003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PET SUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

NOVEMBRO DE 2021

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o código 310036003800350038003A00540052004100, ou vá até o site https://acessos.cachoeiro.es.gov.br e forneça os dados abaixo
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310036003800350038003A00540052004100, ou vá até o site https://acessos.cachoeiro.es.gov.br e forneça os dados abaixo
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PGRSS 4
2. IDENTIFICAÇÃO 4
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO 5
3. GRAU DE RISCO DA ATIVIDADE 5
4. CARGOS E FUNÇÕES 5
5. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS 6
5.1 GRUPO A 6
5.1.1 Subgrupo A1 6
5.1.2 Subgrupo A2 7
5.1.3 Subgrupo A3 7
5.1.4 Subgrupo A4 7
5.1.5 Subgrupo A5 8
5.2 GRUPO B 8
5.3 GRUPO C 9
5.4 GRUPO D 9
5.5 GRUPO E 9
6. TABELA DEMONSTRATIVA AMBIENTE X TIPO DE RSS GERADOS 10
6.1 TÉRREO 10
6.2 SEGUNDO PAVIMENTO 10
6.3 SEGREGAÇÂO/ACONDICIONAMENTO 11
7. ACONDICIONAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO ESTABELECIMENTO. 12
08. MANEJO - TRANSPORTE E COLETA DOS RESÍDUOS 13
08.1 TRANSPORTE INTERNO 13
08.2 COLETA, ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE EXTERNO 13
08.3 ROTINAS E RECIPIENTES DE COLETA UTILIZADOS PARA RESÍDUO GRUPO D 13
08.3.1 Térreo 13
08.3.2 Segundo Pavimento 15

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320362038490350388034024004540052004105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 320362038490350388034024004540052004105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

09. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTE COM O RSS 17

09.1 AÇÕES PREVENTIVAS 17

09.1.1 Elaborar e ministrar treinamentos e capacitações referentes aos temas biossegurança e risco ocupacional abordando: 18

09.2 AÇÕES CORRETIVAS 18

10. ROTINAS E PROCESSOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 19

10.1 PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA: 19

10.1.1 Limpeza De Áreas Críticas – Técnica Dos 3 Baldes 19

10.2 ROTINA DESTINO DA ROUPA SUJA. 20

11. AÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS DE PREVENÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR. 20

12. OUTROS PROCEDIMENTOS 21

12.1 CONTROLE INTEGRADO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS 21

12.2 PRODUTOS UTILIZADOS 22

12.3 MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE DE ROEDORES E INSETOS: 24

12.4 SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS SEPARADAMENTE CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 24

13. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PGRSS 25

13.1 PLANILHA DE RESÍDUOS 26

13.2 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO 27

13.2.1 Quantidade (Peso) Por Tipo De Resíduo Gerado / Número De Atendimentos 27

13.2.2 Índice Do Número De Acidentes De Trabalho Relacionados Ao Manejo Dos Resíduos 27

13.2.3 Índice De Funcionários Treinados No Programa “Gerenciamento De Resíduos De Serviços De Saúde”: 27

13.2.4 Índice De Reciclagem De Resíduos Gerados Nos Serviços Prestados 27

14. PERIODICIDADE DE REVISÃO 28

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

Autenticar documento em https://acessos.correspondencia.com.br com a identificação 310032003600340035003800300032003A00540052004100, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação em teste para verificação de autenticidade
Documento assinado digitalmente
fls. 866

1. OBJETIVO DO PGRSS

O objetivo do PGRSS é mitigar a geração de resíduo e garantir que os resíduos, uma vez produzidos, recebam encaminhamento correto e eficiente, tendo em vista a proteção não só dos trabalhadores, como também do meio ambiente e da saúde pública.

Além disso, proporcionar que toda a cadeia de geração do resíduo, da geração até sua disposição final seja monitorada, que os riscos em cada etapa sejam levantados e que planos emergenciais em caso de acidentes sejam prontamente e corretamente aplicados para miniminar os riscos à saúdes das pessoas e os danos ao meio ambiente.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL			**CNPJ**
PET SUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA			42380459/0001-40
ENDEREÇO			**BAIRRO**
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR			GILBERTO MACHADO
CIDADE		**ESTADO**	**CEP**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ES	29.303.387
CNAE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**		
75.00.1.00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
RESPONSÁVEL	**NOME**		**CARGO**
	HECTORE LARGURA SARTORE		Sócio Administrador
	ENDEREÇO	**E-MAIL**	
	O mesmo	petsulhospitalvet@outlook.com	
Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	09		

Autenticar documento em https://prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

NOME		CNPJ
WANIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		41.947.487/0001-00
ENDEREÇO		**BAIRRO**
AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 177		GILBERTO MACHADO
CIDADE	**ESTADO**	**CEP**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	29.303-387
E-MAIL	**TELEFONE**	
arielwanis@gmail.com	(28) 99987-3356	

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME	**FUNÇÃO**	**Nº REGISTRO**	**NIT/PIS**
Ariel Wanis	Engº de Produção e Segurança do Trabalho	CREA/ES 015436/D	127.32589.29-4

3. GRAU DE RISCO DA ATIVIDADE

Conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 29.914, de 09 de novembro de 2020, que regulamenta a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL da empresa é 75.00.1.00 – Atividades Veterinárias. Conforme consulta na tabela do ANEXO II do referido Decreto, a Atividades econômica da empresa PET SUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA é classificada como de RISCO III, conforme imagem abaixo:

7500-1/00	Atividades veterinárias	DI - 38	O resultado do exercício da atividade incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem? Resposta afirmativa: RISCO III Resposta negativa: RISCO II

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CÁSSIA GUERRA DO SACRAMENTO	VETERINÁRIA
CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CAROL CORREA ARRUDA	AUXILIAR DE VETERINÁRIO
GABRIELLY CLARISCE ALMEIDA PORTELLA	VETERINÁRIA
HECTORE L. SARTORI	VETERINÁRIO
LUANA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR LIMPEZA
LUARA ZUCOLOTTO DE FREITAS	GERENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE MACHADO DE ALMEIDA	VETERINÁRIA
PAULA LIMA MAGALHÃES	VETERINÁRIA
THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN	VETERINÁRIA
TIAGO ZEQUINI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

5. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Conforme ANEXO I da RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os resíduos gerados pelos serviços de saúde devem se enquadrar na seguinte classificação:

5.1 GRUPO A

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

5.1.1 Subgrupo A1 - Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os medicamentos hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.

Autenticar documento em https://acessos.com.br/autenticidade com o identificador 3100352003490035003800340032003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.
- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

5.1.2 Subgrupo A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

5.1.3 Subgrupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

5.1.4 Subgrupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne

Autenticar documento em https://abcesso.com.br/autenticidade com o identificador 3100352003600490035003800340032003A00540052004100530049005400 fls. 8
Autenticar documento em https://abcesso.com.br/autenticidade com o identificador 3100352003600490035003800340032003A00540052004100530049005400, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

5.1.5 Subgrupo A5 - Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.

- Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes.

5.2 GRUPO B

Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- Produtos farmacêuticos
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

Autenticar documento em https://abrasi.com.br/autenticidade com o identificador 3100352003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.3 GRUPO C

Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadra-se neste grupo o rejeito radioativo, proveniente de laboratório de pesquisa e ensino na área da saúde, laboratório de análise clínica, serviço de medicina nuclear e radioterapia, segundo Resolução da CNEN e Plano de Proteção Radiológica aprovado para a instalação radiativa.

5.4 GRUPO D

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti sepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1.
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos.
- Resto alimentar de refeitório.
- Resíduos provenientes das áreas administrativas.
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.
- Forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado.
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.
- Pelos de animais.

5.5 GRUPO E

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiras de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Autenticar documento em https://abrasi.com.br/autenticidade com o identificador 3100352003600490035003800340032003A00540052004100530049, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. TABELA DEMONSTRATIVA AMBIENTE X TIPO DE RSS GERADOS

6.1 TÉRREO

AMBIENTE	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO D	GRUPO E
Hall entrada	-	-	-	-
Banheiro Hall entrada	☒	-	☒	-
Cozinha/Área de conivência	-	-	☒	-
Sala TI/ servidor	-	-	-	-
Lavanderia	-	-	-	-
Internação cães	☒	☒	☒	☒
Internação gatos	☒	☒	☒	☒
Isolamento	☒	☒	☒	☒
Sala de Repouso Suíte	☒	-	☒	-

6.2 SEGUNDO PAVIMENTO

AMBIENTE	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO D	GRUPO E
Laboratório	☒	☒	☒	☒
Sala de Vacinação	☒	☒	☒	☒
Recepção	-	-	☒	-
Banheiro	☒	-	☒	-
Consultório 01	☒	☒	☒	☒
Consultório 02	☒	☒	☒	☒
Raio X e Ultrason	☒	☒	☒	-
Internação	☒	☒	☒	☒
Centro Cirúgico 1	☒	☒	☒	☒
Centro Cirúgico 2	☒	☒	☒	☒
Hall Centro Cirúrgico (tanque)	-	-	☒	-
Depósito	-	-	-	-

Autenticar documento em https://portalcarioca.com.br/autenticidade com o identificador 1320036203604900350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esterilização	☒	☒	☒	☒

6.3 SEGREGAÇÂO/ACONDICIONAMENTO

A segregação é realizada no local de geração dos resíduos de acordo com a classificação e consiste na separação ou seleção apropriada dos resíduos, tendo como objetivos:

- Impedir que os resíduos infectantes e químicos contaminem os resíduos comuns;
- Racionalizar recursos e reduzir custos com o tratamento de disposição final dos resíduos;
- Prevenir acidentes ocupacionais ocasionados pela inadequada segregação e acondicionamentos dos resíduos e materiais perfurocortantes.

Os resíduos são acondicionados por grupo em recipientes e sacos próprios, próximos aos locais de origem para posterior coleta pelos funcionários da higiene e limpeza e então são colocados no abrigo intermediário para posterior coleta externa.



Autenticar documento em https://anexos.caperesolvo.com.br com a identificação 310032003600340035003800300032003A00450052004100530049004F and código 140630020, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anexos.caperesolvo.com.br com a identificação 310032003600340035003800300032003A00450052004100530049004F and código 140630020, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. ACONDICIONAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO ESTABELECIMENTO.

CLASSIFICAÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	PESO (kg / coleta)	FREQUÊNCIA (Recolhimento)	DESTINO FINAL
GRUPO A		Resíduo Infectante ou Biológico	Saco branco leitoso	Coleta diária	3 (três) vezes por semana	CTRCI
GRUPO B		Resíduo Químico	Embalagem original ou resistente a ruptura	Coleta diária	3 (três) vezes por semana	CTRCI
GRUPO D		Resíduo Comum	Saco azul ou preto	Coleta diária	3 (três) vezes por semana	CTRCI
GRUPO E		Materiais Perfurocortantes	Embalagem rígida á punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificação.	Coleta diária	3 (três) vezes por semana	CTRCI

OBSERVAÇÃO: O estabelecimento não produz resíduo classificado como GRUPO C, ou seja, resíduo radioativo.

Autenticar documento em https://cachoeira.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3203400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

08. MANEJO - TRANSPORTE E COLETA DOS RESÍDUOS

08.1 TRANSPORTE INTERNO

O transporte interno de resíduos será realizado pelo responsável do horário pela coleta interna. As coletas acontecerão sempre no primeiro horário da manhã (Antes das 7 h), no horário de Almoço (entre 11 e 12 h, com excessão de ocasião fortuita de grande fluxo de pessoas) e após o encerramento das atividades (entre 17:30 e 18:30 h), sempre sendo observados os grupos de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de RSS.

08.2 COLETA, ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE EXTERNO

O esvaziamento das Lixeira poderá ser realizado fora dos horários estipulados sempre que for verificado o enchimento de mais de 2/3 do recipiente. O resíduo coletado será levado para abrigo temporário localizado no andar térreo, local esse com acesso restrito de pessoas, até a data de recolhimento a ser realizado pela empresa de coleta contratada junto a prefeitura municipal.

08.3 ROTINAS E RECIPIENTES DE COLETA UTILIZADOS PARA RESÍDUO GRUPO D

08.3.1 Térreo

AMBIENTE	RECIPIENTE UTILIZADO	ROTINA
Hall entrada	Nenhum	Nenhuma
Banheiro Hall entrada	Lixeira Plástica com Pedal 5L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
		Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas,

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032036349035038830240045400526041035, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave [illegible], conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cozinha/Área de conivência	Lixeira Plástica com Pedal 12 L	fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Sala TI/ servidor	Nenhum	Nenhuma
Lavanderia	Nenhum	Nenhuma
Internação cães	Lixeira Plástica com Pedal 7 L / Lixeira Plástica com Pedal Baculante nº 60 / Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Internação gatos	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Isolamento	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Sala de Repouso Suíte	Lixeira Plástica com Pedal 12 L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta

Autenticar documento em https://www.portaldecompras.com.br/Autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

08.3.2 Segundo Pavimento

AMBIENTE	RECIPIENTE UTILIZADO	ROTINA
Laboratório	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica Tampa Click 3 L / Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Sala de Vacinação	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L/ Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Recepção	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Banheiro	Lixeira Plástica com Pedal 5L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Consultório 01	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do

Autenticar documento em https://acesso.cepers.org.br/autenticidade com o identificador 310035003800340032003A00540052004100, inserido por Cepers - Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	/Caixa Descarpack e Balde de Alumínio para recepção de escoamentos	local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Consultório 02	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L/ Caixa Descarpack e Balde de Alumínio para recepção de escoamentos	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Raio X e Ultrason	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5 L/ Lixeira Plástica Tampa Click 3 L	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Internação	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L / Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Centro Cirúgico 1	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L / Lixeira Plástica	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 310032003600390035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Tampa Click 3 L /Caixa Descarpack	local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Centro Cirúgico 2	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L / Lixeira Plástica Tampa Click 3 L /Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Hall Centro Cirúrgico (taque)	Lixeira Plástica com Pedal Baculante nº 60	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta
Depósito	Nenhum	Nenhuma
Esterilização	Lixeira Plástica com Pedal 12 L / Lixeira Plástica com Pedal 5L / Lixeira Plástica Tampa Click 3 L /Caixa Descarpack	Após enchimento de 2/3 do volume ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas, fazer a vedação do recipiente/saco e retirada do local para acomodação no abrigo temporário até a coleta

09. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTE COM O RSS

09.1 AÇÕES PREVENTIVAS

- Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções;

Autenticar documento em https://acesso.cepedigital.com.br com o identificador 320035003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acesso.cepedigital.com.br com o identificador 320035003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Proceder a lavagem de mãos antes de colocar as luvas e ao retirá-las;
- Não fumar e não se alimentar durante o manuseio com resíduos;
- Retirar as luvas e aventais sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos;
- Nunca reencapar, entortar ou desconectar as agulhas usadas do corpo da seringa;
- Nunca exceder o limite de enchimento do recipiente que acondiciona o resíduo;
- Comunicar a chefia qualquer desconformidade encontrada quanto ao descarte de resíduo.

09.1.1 Elaborar e ministrar treinamentos e capacitações referentes aos temas biossegurança e risco ocupacional abordando:

- Definições, tipos e classificação dos resíduos e potencial de risco;
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- Minimização e reciclagem de resíduos;
- Conhecimento das responsabilidades e tarefas;
- Fluxo de resíduos dentro do hospital veterinário
- Orientação quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual EPI e EPC"s específico a cada atividade, orientações sobre biossegurança (biológica, química e radiológica).
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes, através das recomendações técnicas adequadas.
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais.

09.2 AÇÕES CORRETIVAS

As ações corretivas relativas a resposta serão direcionadas para acidentes com os resíduos do grupo "E" Materiais Perfurocortantes. Em caso de Acidentes com perfurocortante as seguintes medidas deverão ser tomadas:

- Lavar bem o local com solução água e sabão;

Autenticar documento em https://abcesis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando o código verificador e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://abcesis.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800340032003A00540052004100, informando o código verificador e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Notificar imediatamente a chefia imediata e responsável pela Saúde e Segurança do Trabalhador, para notificação, registro, acompanhamento, orientações, descrição do acidente e preenchimento da cat (comunicação de acidente de trabalho).
- Encaminhar para atendimento médico para os procedimentos e medicação necessários.

10. ROTINAS E PROCESSOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

10.1 PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA:

- Usar EPI apropriado para a tarefa a ser executada.
- A limpeza comum é realizada diariamente antes e durante as atividades;
- Materiais utilizados: luvas mucambo, panos de chão, panos de limpeza, baldes, rodo, vassoura, saco de lixo, sabão/detergente, água sanitária, álcool, e hipoclorito de sódio 1% (solução pronto uso).
- Após o recolhimento dos resíduos é realizada a limpeza e desinfecção dos recipientes de coleta;
- A limpeza de instrumentos e utensílios é realizada por processo padronizado com utilização de Autoclave;
- Usar pano diferenciado para limpeza dos mobiliários, parede e piso;
- Realizar a limpeza utilizando movimentos de sentido único;

10.1.1 Limpeza De Áreas Críticas – Técnica Dos 3 Baldes

Nas áreas críticas, como na sala de Centro Cirúrgico, a higienização deve ser realizada no mínimo ao final do dia ou sempre que necessário, deve-se usar a técnica de três baldes: Um balde com água e sabão, um balde com água limpa e um balde com hipoclorito de sódio 1% (pronto uso) para desinfecção:

- Iniciar a limpeza utilizando o pano de limpeza embebido em solução de água e sabão;
- Enxaguar com outro pano embebido em água limpa;

Autenticar documento em https://abcesis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://abcesis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Retirar todos os equipamentos e materiais de dentro do local;
- Aplicar Hipoclorito a 1% no chão da unidade e deixar agir por no mínimo 10 minutos;
- Aplicar álcool etílico a 70% nas superfícies mais frágeis como: bancada, armários, mesas;
- Retirar o álcool com pano úmido e repetir a aplicação por 3 vezes;
- Retirar o excesso do hipoclorito e do álcool com pano úmido;
- Realizar limpeza com água e sabão em todas as superfícies;
- Secar com pano seco;
- Realizar desinfecção com álcool etílico a 70% nas demais áreas do local.

10.2 ROTINA DESTINO DA ROUPA SUJA.

- Retirar rouparia utilizada, sempre utilizando os EPIs;
- Colocar roupa suja no Hamper ou cesto;
- Retirar roupas do Hamper/cesto no dia pré-estabelecido pela lavanderia que irá realizar a lavagem das roupas;
- Encaminhar para lavanderia;
- Guardar as roupas limpas no local apropriado.

11. AÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS DE PREVENÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

- O pessoal envolvido diretamente com os processos de higienização, coleta, transporte, tratamento e armazenamento de resíduos, deve ser submetido a exame médico admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, conforme estabelecido no PCMSO da Portaria 3214 do TEM;
- O pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos deve ser capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob educação continuada

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003800340032003A00540052004100, inserido no documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para as atividades de manejo de resíduos, incluindo a sua responsabilidade com higiene pessoal, dos materiais e dos ambientes.

- A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.
- Para o manuseio dos resíduos, o funcionário deverá utilizar EPI's (máscara, touca descartável, luvas de PVC ou borracha, avental, sapato fechado);
- O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las. Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente não as reutilizando, solicitando outra a chefia imediata.

12. OUTROS PROCEDIMENTOS

12.1 CONTROLE INTEGRADO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS

Animais sinantrópicos são aqueles que se adaptaram a viver junto ao homem, a despeito da vontade deste. Diferem dos animais domésticos, os quais o homem cria e cuida com as finalidades de companhia (cães, gatos, pássaros, entre outros), produção de alimentos ou transporte (galinha, boi, cavalo, porcos, entre outros).

Destacamos, dentre os animais sinantrópicos, aqueles que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais. Dentre eles, estão aqueles que transmitem ARBOVIROSE (termo vem de ARBOVÍRUS do inglês ARthropod BOrne VIRUS e são vírus que tem parte de seu ciclo de transmissão nos mosquitos, aranhas etc) que a gente conhece como o virus da Dengue, Febre da Chikungunya, Doença Aguda pelo Zika Vírus e Febre Amarela. O estabelecimento possui sistema próprio de prevenção e controle de Animais Sinantrópicos conforme procedimento abaixo:

Autenticar documento em https://anoreg.org.br/autenticidade com o identificador 320036203804900350038003A0254005206040, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE DEDETIZAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO A DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DE ANTI-PRAGAS NAS DEPENDÊNCIAS E ENTORNO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PETSUL, SOB NÚMERO DE CNPJ 42.380.959/0001-40, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº159 - GILBERTO MACHADO.

A SERVIDORA LUARA ZUCOLOTO DE FREITAS FAZ A APLICAÇÃO DO RATICIDA NO TURNO NOTURNO, E A SERVIDORA LUANA SANTOS FAZ A VISTORIA DURANTE O TURNO DIURNO, PRESERVANDO A HIGIENIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, INCLUINDO AS ÁREAS EXTERNAS DO MESMO, INCLUINDO O ESTACIONAMENTO. A FINALIDADE É MANTER A INTEGRIDADE E LIMPEZA DOS ESPAÇOS, PRESERVANDO O BEM ESTAR DOS CLIENTES, PACIENTES E EQUIPE, ASSIM UTILIZA-SE OS EPI'S ADEQUADOS (LUVAS E MÁSCARA).

FIRMO POR EXPRESSÃO DE VERDADE ESTE RELATO, SEGUINDO EM ANEXO A NOTA FISCAL DO PRODUTO APLICADO.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2021.

_____

THAYS DE CARVALHO AMORIM BOLZAN
CPF:138.573.027-71
DIRETORA TÉCNICA

PetSul HOSPITAL VETERINÁRIO

12.2 PRODUTOS UTILIZADOS

A nota fiscal abaixo demonstra os produtos que estão sendo utilizados para controle de animais sinatrópicos.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350038003A00540052004100, tipo documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VANIS
ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

PetSul HOSPITAL VETERINÁRIO

SARTORI AGROPECUARIA LTDA
RUA ADALTON SANTOS, 13
POUSO ALTO
29360-000 CASTELO - ES
Fone: 35422940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.002.178
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 1127 7552 8900 0105 5500 1000 0021 7810 0002 1887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	332210078488560 - 18/11/2021 10:34:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
080.915.64-7		27.755.289/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA			42.380.959/0001-40	18/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIR, 159	DR GILBERTO MACHADO	29303-387		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ES	083.779.68-0	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1653	RATICIDA RODILON SOFT BAIT 200G	38089996	0102	5102	UN	1	25,00	25,00	0,00	0,00		0,00	
3366	RATICIDA KELLMAT CEREAIS 25G	38089996	0102	5102	UN	10	1,50	15,00	0,00	0,00		0,00	
987	RATICIDA RATICID GRANULADO	38089919	0102	5102	UN	5	1,50	7,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI Valor Aproximado dos Tributos: 0,00	

RECEBEMOS DE SARTORI AGROPECUARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO EM 18/11/2021 10:34:12 COM VALOR TOTAL R$ 47,50 PARA DESTINATÁRIO: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA, AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIR, 159, 29303-387 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.178
Série 1

Gerado em 18/11/2021 10:45:02 com Objetiva Varejo (v. 6.9.16.4) - www.objetivasolucoes.com.br

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 300032003600340035003800300032003A00540052004100, informando, se for o caso, a senha gerada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.3 MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE DE ROEDORES E INSETOS:

- Manter os locais limpos após o preparo de alimentos e refeições;
- Estabelecimento de locais específicos para refeições;
- Acondicionamento de restos de alimentos em recipientes fechados;
- Armazenar sacos, fardos e caixas sobre estrados e afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaços que permitam uma inspecção em todos os lados;
- Verificar cargas e descargas de mercadorias para evitar o transporte de roedores;
- Manter armários e depósitos arrumados;
- Não deixar encostados a muros e paredes objetos que facilitem a acesso a roedores;
- Vedar os buracos, vãos entre telhas, aberturas de respiração, entradas de condutores de eletricidade;
- Manter ralos e tampas firmemente encaixadas;
- Remover restos de construções, madeiras, galhos, troncos, pedras, objetos inúteis ou em desuso.

12.4 SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS SEPARADAMENTE CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018

- Ácidos
- Asfixiantes
- Bases
- Brometo de etídio
- Carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas
- Compostos orgânicos halogenados
- Compostos orgânicos não halogenados
- Corrosivas
- Criogênicas
- De combustão espontânea
- Ecotóxicas

Autenticar documento em https://anexos.caepe.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003800340032003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anexos.caepe.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003800340032003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 887

- Explosivas
- Formalina ou formaldeído
- Gases comprimidos
- Líquidos inflamáveis
- Materiais reativos com a água
- Materiais reativos com o ar
- Mercúrio e compostos de mercúrio
- Metais pesados
- Mistura sulfocrômica
- Óleos
- Oxidantes
- Resíduo fotográfico
- Sensíveis ao choque
- Soluções aquosas
- Venenos

Fonte: Chemical Waste Management Guide. University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

13. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PGRSS

As coletas realizadas pela empresa terceira serão executadas após o preenchimento da PLANILHA DE RESÍDUOS abaixo, onde o responsável pelo procedimento das coletas irá assinar respaldando as informações preenchidas.

Autenticar documento em https://portaldecompras.com.br/autenticidade com o identificador 3100350033003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.1 PLANILHA DE RESÍDUOS

NOME DA EMPRESA:

TRIMESTRE/ ANO:

ENDEREÇO:

CÓD. DO RESÍDUO	RESÍDUO	QTD.	UN.	ACONDICIONAMENTO	TIPO DE TRANSPORTE (P OU T)	L.O DO TRANSPORTADOR	DESTINO FINAL

Declaro, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações aqui prestadas.

Nome do responsável pelo preenchimento:

Cargo:

LEGENDA:

Tipo de transporte: P (particular) T (tercerizado)

m³ - metros cúbicos t - toneladas

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 889

13.2 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

13.2.1 Quantidade (Peso) Por Tipo De Resíduo Gerado / Número De Atendimentos

Objetivo : avaliar a quantidade gerada de cada tipo de resíduo em função do número de atendimentos.

Meta: diminuir a quantidade do peso dos resíduos, especialmente os infectantes, por atendimento.

Procedimento: pesar na segunda semana de cada mês cada tipo de resíduo, separadamente; preencher a planilha de pesagem e do n° de atendimentos por mês.

Cálculo: somar o peso de cada tipo de resíduo gerado na semana; multiplicar o total da semana por 4 e dividir pelo número de atendimentos coletado neste mês.

Periodicidade: mensal.

13.2.2 Índice Do Número De Acidentes De Trabalho Relacionados Ao Manejo Dos Resíduos

Objetivo: avaliar percentualmente o número dos acidentes de trabalho causados pelo manejo de resíduos em função do total de acidentes de trabalho.

Meta: 0%

Cálculo: N ° de acidentes de trabalho relacionados com resíduos ocorridos no ano X 100 / n° total de acidentes de trabalho.

Periodicidade: anual.

13.2.3 Índice De Funcionários Treinados No Programa "Gerenciamento De Resíduos De Serviços De Saúde":

Objetivo: avaliar a abrangência do plano anual de treinamento em Gerenciamento de Resíduos;

Meta: 100%

Cálculo: total de funcionários treinados em Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde X 100 / total de funcionários

Periodicidade: anual.

13.2.4 Índice De Reciclagem De Resíduos Gerados Nos Serviços Prestados

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/portal/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100430045, inserindo o prefixo e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/portal/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100430045, inserindo o prefixo e conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objetivo: avaliar percentualmente a quantidade (peso) dos resíduos entregue à reciclagem;
Meta: 75%
Cálculo: Peso total dos resíduos entregue para reciclagem x 100 / peso total de resíduos secos
Periodicidade: mensal

14. PERIODICIDADE DE REVISÃO

O prazo de vigência da respectiva licença de operação é que determina a periodicidade de revisão do PGRSS, visto que na obtenção da renovação da licença de operação, um novo PGRSS ou sua atualização deverá ser anexado ao pedido de renovação. Entretanto, em caso de reformas que modifiquem o layout do local (ex.: retirada de paredes, abertura de janelas, etc) ou em caso de ampliação do local, deve-se rever e atualizar o PGRSS.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
Estarmos cientes de que a insuficiência de informações técnicas, baseadas em diagnósticos e prognósticos incompletos e que dificultem a perfeita compreensão de impactos potenciais ou efetivos da Atividade, implicará em rejeição deste plano de gerenciamento de resíduos sólidos inviabilizando eventual emissão da licença e/ou alvará de funcionamento, requeridos.

ARIEL WANIS:09030606711
Assinado de forma digital por ARIEL WANIS:09030606711
Dados: 2021.11.23 16:29:29 -03'00'

Pet Sul Hospital Veterinário
Responsável Legal

Ariel Wanis
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/ES – 015436/D | NIT: 127.32589.29-4

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 novembro de 2021.

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 310035003800390033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Manual
Procedimento
Operacional Padrão
POP

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352065450380383602005405410052004106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352065450380383602005405410052004106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUMÁRIO

1. AGENDAMENTO DE CONSULTAS E RETORNOS 4
2. CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIOS: 5
3. ATENDIMENTO AO PACIENTE PRIMEIRA CONSULTA E RETORNOS 6
4. ORGANIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS 7
5. COBRANÇA FINANCEIRA 8
6. CUIDADOS PESSOAIS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL VETERINÁRIO. 9
7. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA IV 10
8. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA IM 11
9. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SC 12
10. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VO 13
11. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA OFTÁLMICA. 14
12. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VR 15
13. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VN 16
14. PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE INTERNAMENTO 17
15. ALTA DO PACIENTE INTERNADO 18
16. CONDUTA PERANTE O PACIENTE EMERGENCIAL 19
17. PROTOCOLO ABCDE EMERGÊNCIA 20
18. ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE AO CENTRO CIRÚRGICO 22
19. LIMPEZA TERMINAL DO CENTRO CIRÚRGICO. 23
20. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE TERMINAIS DO CENTRO CIRÚRGICO 24
21. LIMPEZA DE DESINFECÇÃO SEMANAIS DO CENTRO CIRÚRGICO 25
22. LIMPEZA CONCORRENTE CENTRO CIRÚRGICO 26
23. PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO CENTRO CIRÚRGICO 27
24. AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO 28
25. RECEPÇÃO DO PACIENTE NO CENTRO CIRÚRGICO 29
26. PREPARO DO PACIENTE CIRÚRGICO 30
27. MONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO 31
28. CIRCULAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO 32
29. DESMONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO 33
30. APLICAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO 34
31. INTERVENÇÕES FRENTE AO EXTRAVASAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS 35
32. INTERVENÇÕES FRENTE AO DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS 36

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352003450038003800250045005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

33. NORMAS PARA O USO DE QUIMIOTERÁPICOS 37
34. ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO 38
35. ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO EM REFRIGERADOR. 39
36. CONTROLE DE TEMPERATURA 40
37. INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS 41
38. CONTROLE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO 43
39. LIMPEZA DE ÁREAS NÃO CRÍTICAS 45
40. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DIÁRIAS E SEMANAIS DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS 47
41. LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS 48
42. PADRONIZAÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS 49
43. CUIDADOS PESSOAIS DISCENTE E ESTAGIÁRIOS 51

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352065450350038003500340045005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

1. AGENDAMENTO DE CONSULTAS E RETORNOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao recepcionista:

- Receber o responsável pelo paciente que se apresente à recepção ou atender o telefonema de responsáveis por seus animais.

- Verificar a disponibilidade de vagas no horário desejado, informando sobre a necessidade de espera ou atendimento imediato.

- Realizar o agendamento da consulta.

- Orientar o paciente em relação à data e horário da realização da consulta.

Cabe ao veterinário(a):

- Avaliar a prioridade de marcação das consultas, quando solicitado.

- **PERIODICIDADE**

- O Hospital veterinário Petsul funcionará 24 horas. O horário do setor de Marcação de Consultas é de segunda a sexta 08:00 às 20:00horas e sábado das 08:00 horas ás 12:00; nos horários após as 20:00horas e domingos os agendamentos serão considerados consultas de plantão.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Em caso de atendimento emergencial, excetua-se a necessidade de agendamento prévio, devendo o recepcionista comunicar imediatamente o veterinário.

Autenticar documento em https://autenticidade.petsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIOS:

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao recepcionista:

- Receber o responsável pelo paciente que se apresente à recepção.

- Verificar a data e o horário da consulta.

- Verificar a existência de cadastro de prontuários feitos anteriormente no sistema Simplesvet, evitando a duplicidade de informações.

- Preencher todos os campos do cadastro geral com informações completas e sem abreviaturas.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente (segunda à sexta-feira), das 08:00 às 20:00 horas; sábado de 08:00 à 12:00 horas, domingos feriados e noturno considerados plantões de emergência.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário inicial, documentação dos responsáveis, Sistema Simplesvet

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES.**

Autenticar documento em https://cabreuva.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cabreuva.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. ATENDIMENTO AO PACIENTE PRIMEIRA CONSULTA E RETORNOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao responsável pelo paciente:

- Deverá se dirigir á recepção para realizar a abertura de prontuário com o cadastro geral.
- Aguardar seu atendimento

Cabe a recepcionista:

- Conferir a marcação da consulta
- Organizar os prontuários por ordem de chegada dos pacientes ou por ordem de prioridade, caso necessário.
- Levar os prontuários até o consultório.

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Realizar a consulta e exames clínicos.
- Orientar o paciente após a consulta sobre a realização de exames complementares e marcação de retorno, caso necessário.
- Organizar o consultório após o atendimento clínico.

Cabe ao Veterinário Responsável pelo HV:

- Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

- **PERIODICIDADE**

Diariamente

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

Prontuário de Atendimento, Receituário, Solicitação de Exames, Atestados, Encaminhamentos, Sistema online.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES.**

Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4. ORGANIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao responsável:

- Prover os prontuários com todos os impressos necessários ao atendimento.

- Organizar os prontuários por ordem de chegada ou por ordem de prioridade, caso necessário.

- Manter a limpeza e arrumação do mobiliário do consultório utilizando álcool 70% e papel toalha. No caso da mesa de atendimento, utilizar após o álcool, desinfetante á base de Amônia Quaternária.

- Repor os materiais estéreis e descartáveis dos consultórios.

- Repor soluções, identificar e trocar a cada 07 dias e datar os frascos, conforme preconiza a ANVISA.

- Proceder à higiene dos equipamentos, materiais de curativos e demais necessários.

Cabe aos Veterinários Residentes, Veterinário Responsável pelo HV:

- Manter os impressos e prontuários preenchidos corretamente e organizados e devolvê-los à recepção ao final do atendimento.
- Manter a ordem e a organização dos consultórios durante o atendimento.

Cabe ao Veterinário Responsável

- Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

- **PERIODICIDADE**

- A reposição ou troca de soluções nos consultório deve ser realizada a cada 7 (sete) dias , com as respectivas identificações e registros de datas para melhor controle;
- A reposição dos materiais descartáveis e estéreis deve ser realizada a cada início de turno de atendimento ou em qualquer tempo quando faltar;
- As pastas com os impressos necessários ao atendimento do profissional devem ser revisadas antes do início do atendimento aos pacientes;
- Os prontuários dos pacientes a serem atendidos devem ser organizados e disponibilizados para o profissional antes da realização dos atendimentos de consulta.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário de Atendimento, Receituário, Solicitação de Exames, Atestados, Encaminhamentos, soluções, materiais descartáveis e estéreis.

Autenticar documento em https://archivesc.sapiens.com.br/autenticidade com o identificador 320035003800380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. COBRANÇA FINANCEIRA

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe a Recepcionista:

- No momento do cadastro, informar ao cliente o valor da consulta e demais procedimentos, dar inicio ao preenchimento da ficha financeira que deverá acompanhar o prontuário do paciente.

- Realizar a cobrança financeira dos serviços prestados quando receber do veterinário a ficha financeira.

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Acompanhar o proprietário até a recepção e entregar ao recepcionista a ficha financeira preenchida com os serviços prestados.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente, durante o horário de expediente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Formulário de cobrança, Sistema Online.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://autenticidade.camarapenalva.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. CUIDADOS PESSOAIS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL VETERINÁRIO.

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Utilizar uniforme do hospital;

- Utilizar sapatos fechados.

- Utilizar jaleco ou avental.

- Estar com os cabelos presos, unhas curtas e limpas, barba feita ou bem aparada.

Cabe ao Veterinário Responsável:

- Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adobesign.com/pt/verify/brasil com o identificador 320035003400380035003800360032003A00540052004100, incluindo documentos assinados digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA IV

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o frasco de fluido ou medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
- Adaptar o frasco ao equipo, preparando-o para o momento da utilização.
- Realizar a tricotomia e desinfecção com álcool 70% do local desejado para canulação.
- Lavar as mãos.
- Canular e fixar o cateter ou scalp com esparadrapo.
- Acoplar o equipo ao cateter ou scalp, controlando o fluxo de infusão.
- Checar a medicação a ser aplicada.
- Administrar o medicamento no injetor lateral lentamente.
- Observar possíveis reações adversas.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Tricótomo ou máquina de tosa algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://portal.portalpetsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA IM

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade
- Lavar as mãos.
- Separar a medicação prescrita.
- Preparar medicação conforme técnica, retirar o ar da agulha e seringa antes da aplicação.
- Checar condições do músculo escolhido, fazer antissepsia da pele com algodão e álcool 70%.
- Firmar o músculo e introduzir a agulha em ângulo adequado à escolha do mesmo.
- Aspirar, observando se atingiu algum vaso sanguíneo (caso aconteça, retirar a agulha do local, desprezar todo o material e reiniciar o procedimento.
- Administrar o medicamento lentamente.
- Retirar a agulha/seringa, comprimindo o local com algodão, observando presença de hematoma, edema ou sangramento no local.
- Desprezar o material prefurocortante no recipiente apropriado.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Algodão, álcool 70%, agulha de comprimento e calibre compatíveis com a massa muscular e solubilidade do liquido a ser injetado, seringa conforme o volume a ser injetado, medicamento.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.

- Fazer rodízios nos locais de aplicação.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9. APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SC

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade
- Lavar as mãos.
- Separar a medicação prescrita.
- Preparar medicação conforme técnica, retirar o ar da agulha e seringa antes da aplicação.
- Fazer antissepsia da área escolhida com algodão e álcool 70%.
- Fazer a prega de tecido segurando entre os dedos polegar e indicador.
- Introduzir a agulha com ângulo de 90°.
- Aspirar, observando se atingiu algum vaso sanguíneo (caso aconteça, retirar a agulha do local, desprezar todo o material e reiniciar o procedimento.
- Administrar o medicamento lentamente.
- Retirar a agulha/seringa, comprimindo o local com algodão, observando presença de hematoma, edema ou sangramento no local.
- Desprezar o material perfurocortante em recipiente apropriado.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Algodão, álcool 70%, agulha de comprimento e calibre compatíveis com a massa muscular e solubilidade do liquido a ser injetado, seringa conforme o volume a ser injetado, medicamento .

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.

- Fazer rodízios nos locais de aplicação.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://adrianosampaio.adv.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adrianosampaio.adv.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
- Lavar as mãos.
- Aspirar o medicamento liquido com auxilio de seringa e administrá-lo no canto da cavidade oral do paciente, lentamente para evitar que o medicamento atinja a via respiratória.
- No caso de cápsulas ou comprimidos, abrir a cavidade oral do paciente com uma das mãos e com a outra, introduzir o medicamento na base da língua e observar deglutição ou se será expelido.
- Diluir o medicamento com água quando necessário.
- Observar possíveis reações adversas.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Seringa de acordo com a quantidade de liquido a ser administrado, medicamento (líquido, capsula, comprimido, pó).

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://adhocsis.adpaperless.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adhocsis.adpaperless.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA OFTÁLMICA.

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
- Lavar as mãos.
- Limpar os olhos com auxilio de gaze estéril, caso haja secreções.
- Elevar o pescoço do animal para cima e instilar no saco conjuntival a medicação prescrita.
- Caso o medicamento seja pomada, esta devera ser aplicada em toda a extensão do fundo do saco conjuntival, depositando uma tira fina da mesma, do canto interno para o externo.
- Observar possíveis reações adversas.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Gaze ou papel toalha, frasco de medicamento ou pomada.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://autenticidade.petsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VR

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
- Lavar as mãos.
- Calçar luvas.
- Posicionar o paciente em decúbito lateral.
- Limpar o períneo caso haja excreções.
- No caso de supositórios, introduzi-lo no ânus do animal e observar se haverá defecação do mesmo.
- No caso de Clister, introduzir sonda uretral lubrificada no ânus do animal e aplicar a medicação. Caso a quantidade seja pequena, adicionar solução fisiológica.
- Observar possíveis reações adversas.
- Descartar o material no lixo adequado.
- Retirar as luvas e descartá-las.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Medicamento, luvas descartáveis, sonda uretral, papel toalha.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003500540051005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VN

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
- Lavar as mãos.
- Limpar as narinas com auxilio de gaze e solução fisiológica, caso haja secreções.
- Elevar o pescoço do animal para cima e instilar a medicação desejada na (s) narina (s).
- Observar possíveis reações adversas.
- Lavar as mãos.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Frasco de medicamento, gaze, solução fisiológica.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003A00540052004100200106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14. PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE INTERNAMENTO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- No recebimento do paciente no internamento, preencher todos os dados de identificação do paciente, do diagnostico, do Veterinário Responsável e as prescrições medicamentosas.
- Observar os pacientes e realizar exame físico a cada 1 hora, avaliando a evolução clinica dos mesmos.
- Respeitar o protocolo terapêutico adotado pelo Veterinário responsável.
- Comunicar o Veterinário responsável caso haja alterações que necessitem mudança de medicamento.
- Preencher adequadamente todos os parâmetros existentes no prontuário.

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de internamento

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário de internamento.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.

- Avalie o acesso venoso do paciente antes da administração do medicamento e verifique se há presença de flebite.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

Autenticar documento em https://autenticidade.rioprevidencia.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://autenticidade.rioprevidencia.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15. ALTA DO PACIENTE INTERNADO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- O Veterinário responsável pelo internamento deverá informar ao Veterinário responsável pelo atendimento inicial, todas as informações referentes à evolução clinica do paciente durante o internamento ou durante o plantão noturno.

- O Veterinário responsável pelo atendimento inicial deverá informar o proprietário sobre o período de internamento do paciente, orientar sobre continuação de medicamentos, dieta, retorno, complicações possíveis, realização de curativos e demais necessidades.

- O Veterinário responsável pelo atendimento inicial deverá informar à recepção os valores financeiros.

Cabe a Recepção:

- Realizar a cobrança financeira dos serviços realizados

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de internamento

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário de internamento, ficha de cobrança.

OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES

Autenticar documento em https://cabreuva.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16. CONDUTA PERANTE O PACIENTE EMERGENCIAL

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe a Recepcionista:

- Receber o paciente emergencial e imediatamente chamar a Equipe Veterinária Responsável.

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Dividir a equipe de acordo com o protocolo ABCDE da emergência.
- Encaminhar o paciente para a sala de emergência.
- Seguir os passos do protocolo ABCDE:

A – Airway – Vias Aéreas patentes
B – Breathing – Respiração e Padrão Respiratório
C – Circulation – Condição Cardiovascular
D – Disability – Estado Neurológico
E – Exposure – Superfície Corporal.

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de atendimento emergencial.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Maca para transporte, quando necessário.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Os passos ABCDE encontram-se detalhados em um Procedimento Operacional Padrão Específico.

- A Equipe de Atendimento Emergencial terá rodízio semanal e, dentro do Protocolo ABCDE deverá ser dividida de acordo com a capacidade e a afinidade de trabalho de cada Veterinário.

Autenticar documento em https://adhocsis.adpapers.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adhocsis.adpapers.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17. PROTOCOLO ABCDE EMERGÊNCIA

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

Seguir o protocolo ABCDE em caso de paciente emergencial:

A – AIRWAY

Observar a presença de dispnéia, fratura de vias aéreas, ferida penetrante, enfisema subcutâneo.

- Manejo Básico: Desobstruir, se houver corpo estranho, coágulos ou regurgitação. Oxigenar por máscara, tenda ou cateter nasal (50 – 150 ml/kg/min para animais <20 kg de peso; 150 – 250 ml/kg/min para > 20 kg.).

- Manejo Avançado: Em caso de apnéia; volume corrente inadequado; choque ou depressão sensorial; traumatismo crânio-encefálico ou em via aérea superior; lesão toracopulmonar, proceder à intubação orotraqueal, seguida de ventilação com ambu ou respirador.

- Manejo Cirúrgico: Proceder à traqueostomia de emergência.

B- BREATHING

Observar ventilação, padrão respiratório e integridade costal. Considerar se há estresse respiratório, se a alternância postural afeta o paciente e coloração de mucosas.

- Manejo Básico: Administrar oxigênio a 100%.

C – CIRCULATION

Avaliar sistema cardiovascular, volemia, perfusão tecidual, presença de hemorragias, temperatura de extremidades. Correlacione freqüência cardíaca com intensidade do pulso.

- Manejo Básico:

Coletar amostra de sangue para realização de hemograma, exames bioquímicos. Realize a mensuração do hematócrito e da glicemia emergenciais.

Monitorar pressão arterial, débito urinário e condutibilidade elétrica cardíaca.

Repor volemia, associando colóides e cristalóides; usando salina hipertônica (exceto em pacientes desidratados); ou realizando transfusão sanguínea, se necessário.

D – DISABILITY

Avaliar postura motora, estado de consciência, presença de lesões neurológicas e responsibilidade à dor.

E – EXPOSURE

Avaliar superfície corporal, controlar temperatura, verificar a presença de lacerações,

Autenticar documento em https://adriano.nobreeslovd.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contusões, infecções, eviscerações, fraturas e edema.

Em caso de evisceração, proteger as vísceras com compressa morna e úmida e somente após a estabilização da condição sistêmica e sob anestesia, tentar redução.

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de atendimento emergencial.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Cilindro de Oxigênio Ambu, Laringoscopio, Traqueotubo, cateter, solução cristalóide, solução colóide, equipo, sonda urinária, medicamentos de emergência.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adobesign.com/pt/verify/ com o identificador 320035036045003800360002005400540052004100520041006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adobesign.com/pt/verify/ com o identificador 320035036045003800360002005400540052004100520041006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18. ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE AO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Organizar o prontuário médico do paciente.

- Informar ao proprietário sobre a necessidade da realização do procedimento cirúrgico e valores financeiros, orientando-o de maneira ética e adequada sobre o risco anestésico.

- Solicitar exames pré-operatórios de acordo com a Classificação do Procedimento Cirúrgico e a Classificação do risco cirúrgico pela Sociedade Americana de Anestesiologia (ASA).

- Caso necessário, receitar prescrição médica previamente ao procedimento.

- Em caso de procedimento eletivo, marcar a data do procedimento, observando no quadro de procedimentos a disponibilidade do Centro Cirúrgico, de materiais e anestesista. Entregar ao proprietário a ficha de recomendações pré-operatórias.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário médico, receituário, formulário de solicitação de exames, quadro de procedimentos cirúrgicos.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://autenticidade.petsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19. LIMPEZA TERMINAL DO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

O responsável deve:

- Prover-se do equipamento de Proteção Individual(EPI) adequado;
- Retirar instrumentais, equipamentos, roupas, acessórios e materiais perfurocortantes;
- Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos, iniciando do local mais limpo para o mais sujo.
- Recolher instrumentais e acessórios anestésicos utilizados e encaminhá-los ao local destinado à limpeza desses.

- **PERIODICIDADE**

Diariamente, após o término do último procedimento cirúrgico do dia.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

EPI, compressas, álcool 70%.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

O equipamento de Proteção individual deverá ser composto de propé, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo de Centro Cirúrgico, gorro, máscara e luvas de procedimento.

Autenticar documento em https://adrianopolis.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE TERMINAIS DO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

O responsável deve:

- Prover-se do EPI adequado ;
- Para realização da limpeza deverá utilizar varredura úmida e limpeza com água e sabão e fazer uso da técnica dos dois baldes;
- Para desinfecção deverá retirar o material orgânico, passar hipoclorito diluído a 1% e deixar agir por 10 minutos; enxaguar, lavar com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes, enxaguar novamente; e repetir o processo com hipoclorito 1%.

- **PERIOCIDADE**

- A limpeza deverá ser realizada diariamente após o término do último procedimento cirúrgico do dia. A desinfecção quando houver contaminação por material orgânico (fezes, vômito, urina, sangue).

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- EPI, baldes, pano de chão, hipoclorito, água e sabão

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha e uniforme de uso exclusivo do Centro Cirúrgico. Bem como gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.
- A limpeza deverá ser iniciada com pano úmido para recolhimento de sujidades, seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes,consiste em preparar dois baldes, um balde com água e detergente e outro balde com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e sabão, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai e vem. Lavar o pano no balde que contém apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas.

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003500540054005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21. LIMPEZA DE DESINFECÇÃO SEMANAIS DO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos responsáveis:

- Prover- se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado;
- Realizar a limpeza dos mobiliários e bancadas da sala de Operação e Recuperação Anestésica, focos, armários, estantes, portas e janelas com compressas umedecidas em água e sabão;
- Remover a solução detergente dos materiais acima com compressas umedecidas com água;
- Proceder a desinfecção com compressas umedecidas em álcool étilico a 70%;
- Recolher instrumentais vencidos e encaminhá-los ao Dispensário.
- Realizar a limpeza do piso, paredes e teto, banheiros, com água e sabão;
- Realizar a desinfecção com Hipoclorito de Sódio a 1% deixando agir por 10 minutos e enxaguar após.

- **PERIODICIDADE**

-Semanalmente

- **FORMULÁRIOS UTILIZADO, FERRAMENTAS E MATÉRIAS**

- EPI, compressas, baldes, panos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, agua e sabão.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha e uniforme de uso exclusivo do Centro Cirúrgico. Bem como gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.
- A limpeza deverá ser iniciada com pano úmido para recolhimento de sujidades, seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um balde com água e detergente e outro balde com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e sabão, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai e vem. Lavar o pano no balde que contém apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas.

Autenticar documento em https://adriano.nobreeslovb.com.br/autenticidade com o identificador 320352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22. LIMPEZA CONCORRENTE CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao responsável:

- Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado;
- Retirar instrumentais, equipamentos, roupas, acessórios e materiais perfucortantes;
- Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos.
- Recolher instrumentais e acessórios anestésicos utilizados e encaminhá-los ao local de limpeza adequado.

- **PERIODICIDADE**

- Imediatamente após o término de um procedimento cirúrgico para remoção de sujidades

- **FORMULÁRIO UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- EPI, Compressas, álcool 70%

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- O equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha e uniforme de uso exclusivo do Centro Cirúrgico. Bem como gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003500340051005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23. PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

Cabe aos responsáveis:

- Prover-se do EPI adequado.
- Realizar limpeza concorrente na mesa cirúrgica, acessórios, aparelho de anestesia e mesa de instrumental.
- Desprezar os fluidos no expurgo.
- Selecionar os materiais da Sala de Operação entre materiais para lavanderia (roupa), instrumentais (expurgo), lixo e perfurocortante.
- Trocar materiais anestésicos entre uma cirurgia e outra.

- **Cabe aos veterinários e docentes:**

- Utilizar pijama cirúrgico, gorro, máscara e propé dentro do ambiente do Centro Cirúrgico e trocá-los quando úmidos ou sujos por sangue e secreções.

- Manter o número de pessoas reduzido dentro da Sala de Operação.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente, de maneira sistemática e intensificada.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADO, FERRAMENTAS E MATÉRIAS**

- EPI, álcool 70%, compressas.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

Autenticar documento em https://anoreg.com.br com o identificador 320352065450350038003500340051005200410006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anoreg.com.br com o identificador 320352065450350038003500340051005200410006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

24. AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Organizar o prontuário médico do paciente.
- Informar ao proprietário sobre a necessidade da realização do procedimento cirúrgico e valores financeiros, orientando-o de maneira ética e adequada sobre o risco anestésico.
- Solicitar exames pré-operatórios de acordo com a Classificação do Procedimento Cirúrgico e a Classificação do risco cirúrgico pela Sociedade Americana de Anestesiologia (ASA).
- Caso necessário, receitar prescrição médica previamente ao procedimento.
- Marcar a data do procedimento, observando no quadro de procedimentos a disponibilidade do Centro Cirúrgico, de materiais e anestesista.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário médico, receituário, formulário de solicitação de exames, quadro de procedimentos cirúrgicos.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

Classificação do Procedimento Cirúrgico:

- Procedimento Classificação A : Procedimento minimamente invasivo. Baixo potencial para causar alterações da fisiologia normal. Raramente está relacionado com morbidade ligada ao procedimento anestésico, nem requer transfusões sanguíneas, monitorização invasiva ou CTI no pós-operatório.

- Procedimento Classificação B : Procedimento moderadamente invasivo. Moderado potencial para alterar a fisiologia normal. Pode requerer transfusão sanguínea, monitorização invasiva ou CTI no pós-operatório.

- Procedimento Classificação C – Procedimento altamente invasivo. Tipicamente produz alteração da fisiologia normal. Quase sempre requer transfusão sanguínea, monitorização invasiva ou CTI no pós operatório.

Autenticar documento em https://anoreg.org.br/autenticidade com o identificador 320352065450138003880025405410520641106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25. RECEPÇÃO DO PACIENTE NO CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe a Recepcionista:

- Receber o proprietário e o animal na recepção.
- Conferir na agenda a data de realização do procedimento e avisar ao Veterinário sobre a chegada do paciente.
- Realizar a cobrança financeira, quando solicitado pelo Veterinário.

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Verificar o prontuário do paciente, os exames complementares realizados e o jejum pré-operatório.
- Realizar exame físico dos parâmetros vitais do paciente.
- Encaminhar o paciente para a Sala de Preparo Pré-Operatório.

- **PERIODICIDADE**

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário médico, exames complementares, quadro e agenda de procedimentos cirúrgicos.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adbcoes.sapepes.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adbcoes.sapepes.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26. PREPARO DO PACIENTE CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Encaminhar o paciente à sala de preparo pré-operatório.
- Realizar tricotomia ampla da região a ser operada, do acesso venoso e do acesso à anestesia epidural.
- Aferir parâmetros vitais do paciente.
- Canular o paciente.
- Proceder à Medicação Pré-Anestésica do paciente.
- Direcionar o paciente à janela de comunicação entre a sala de preparo e a sala de operação, tomando o cuidado de fechá-la após a entrada do mesmo.

- **PERIODICIDADE**

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003500340051005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

27. MONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe os Técnico Auxiliar, Veterinários e Docentes:

- Conferir juntamente com o Cirurgião todo o material a ser utilizado no procedimento e solicitá-lo no dispensário.
- Vestir o pijama cirúrgico, colocar gorro, mascara e pró-pé para entrar na sala de operação.
- Lavar as mãos.
- Verificar as condições de limpeza da sala, antes de equipá-la com materiais e equipamentos.
- Testar o funcionamento elétrico, focos de luz, tomadas elétricas.
- Dispor materiais e medicações em mesa auxiliar de acordo com o procedimento a ser realizado.
- Dispor os materiais necessários para a anestesia.

- **PERIODICIDADE**

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Materiais solicitados durante o procedimento cirúrgico.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352065450350038003A00540052004100500052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/ com o identificador 320352065450350038003A00540052004100500052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

28. CIRCULAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao Recepcionista:

- Receber o proprietário e o animal na recepção.
- Conferir na agenda a data de realização do procedimento e avisar ao Veterinário responsável sobre a chegada do paciente.
- Informar ao proprietário sobre os termos de consentimento necessários e pedir que os mesmos sejam assinados.
- Realizar a cobrança financeira do procedimento no momento da alta do paciente, sempre acompanhado do Veterinário responsável.
- Emitir recibo correspondente à cobrança realizada.

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- O profissional responsável pelo procedimento cirúrgico deverá verificar o prontuário do paciente, os exames complementares realizados e o jejum pré-operatório.
- Encaminhar o paciente para a Sala de Preparo Pré-Operatório por via de trânsito externo às dependências do HV.
- O Veterinário responsável pela anestesia, ao receber o paciente na Sala de Preparo deverá aferir os parâmetros vitais, realizar a tricotomia, canulá-lo e proceder à Medicação Pré-Anestésica.
- Após, o mesmo deverá retornar ao vestiário, por via de transito externo às dependências do HV e então paramentar-se.
- Após a paramentação, o mesmo deverá receber o animal pela janela de acesso á Sala de Preparo.
- Todos os profissionais que estiverem na Sala de Preparo deverão retornar ao vestiário para paramentação e assepsia pelas dependências externas ao HV, evitando assim risco de contaminação cruzada.
- Após o termino do procedimento, o anestesista deverá encaminhar o paciente à Sala de Recuperação Anestésica e então, proceder à alta.

- **PERIODICIDADE**

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Prontuário médico, exames complementares, quadro e agenda de procedimentos cirúrgicos.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://anoreg.org.br/autenticidade com o identificador 320352303450135003300025405410520041006, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

29. DESMONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao Técnico Auxiliar:

- Reunir todos os materiais estéreis não utilizados, colocando-os no armário da sala de operação ou devolvendo-os ao dispensário.
- Calçar luvas de procedimento.
- Descartar materiais perfurocortantes em caixa própria.
- Recolher campos, compressas e outros revestimentos e encaminhá-los ao setor de lavanderia.
- Retirar instrumentos das mesas, colocando em suas respectivas caixas. As pinças não deverão ser fechadas, exceto as de campos. Colocar os materiais mais leves sobre os mais pesados, evitando danos.
- Recolher restos de tecidos ou órgãos e colocá-los no freezer apropriado.
- Avisar aos funcionários da limpeza para retirada de lixo, troca de sacos plásticos e limpeza do chão.
- Proceder à limpeza concorrente e montagem para próxima cirurgia**.**

- **PERIODICIDADE**

- Após a saída do paciente da Sala de Operação e antes da limpeza concorrente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Materiais estéreis não utilizados, instrumentais utilizados, luvas de procedimento.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adriano.nobre.adv.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

30. APLICAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Seguir os passos do Procedimento Operacional Padrão de administração de medicamentos e substâncias via intravenosa até o número 6.
- Vestir o Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- Certificar se o acesso venoso está pérvio.
- Checar o quimioterápico a ser aplicado, transportá-lo e administrá-lo conforme prescrição.
- Interromper a infusão quando houver: edema, hiperemia, dor no local da punção, diminuição ou parada do retorno venoso.
- Seguir Procedimento Operacional Padrão em caso de extravasamento.
- Administrar fluido por cerca de 2 minutos antes de retirar o cateter.
- Fazer compressão local por cerca de 3 minutos após a retirada do cateter, para evitar refluxo de sangue.
- Observar possíveis reações adversas.
- Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a necessidade do paciente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Tricótomo, algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento quimioterápico.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- O EPI deverá ser composto de avental descartável, baixa permeabilidade, frente fechada e mangas longas; luvas tipo cirúrgica; óculos, gorro e máscara.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente, para evitar hipotermia do paciente.

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração

Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003800380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

31. INTERVENÇÕES FRENTE AO EXTRAVASAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Interromper imediatamente a infusão do quimioterápico quando observar sinais de extravasamento.
- Aspirar com agulha a medicação extravasada residual o quanto puder.
- Retirar o cateter e cobrir o local com curativo oclusivo.
- No caso de extravasamento de Vincristina ou Vimblastina, no local que ocorreu extravasamento, aplicar compressa de água morna, por 15 minutos, 3 a 4 vezes por dia, durante 2 dias.
- Para demais quimioterápicos, em caso de extravasamento, a compressa deverá ser fria.
- Observar regularmente a presença de dor, eritema ou necrose.
- Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de extravasamento de quimioterápico

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Tricótomo, algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento quimioterápico.

OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320352065450350038003200540045005200410036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

32. INTERVENÇÕES FRENTE AO DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Colocar os EPIs recomendados, imediatamente ao derramamento do quimioterápico.
- Remove-lo com plástico ou papel absorvente.
- Despreza-lo no saco identificado como lixo hospitalar.
- Colocar sobre o local onde a medicação foi derramada, a solução de bicarbonato de sódio a 8,4% e deixá-la agir por 5 minutos.
- Remover a solução de bicarbonato com a compressa.
- Passar outra compressa embebida no álcool 70%, no local onde o quimioterápico foi derramado.
- Em caso de contaminação pessoal, seguir o Procedimento Operacional Padrão sobre as normas para uso de quimioterápico.

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de derramamento acidental de quimioterápico

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Kit de derramamento.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Toda unidade que administra o Quimioterápico (QTA) deverá conter 1 Kit de derramamento armazenado em local de fácil acesso aos profissionais.
- O kit de derramamento do QTA, deverá conter: avental impermeável, duas luvas de procedimento, máscara facial com filtros, óculos com proteção lateral, duas compressas, dois plásticos absorventes com capacidade de 250ml cada um, um saco identificado como lixo tóxico, frasco de bicarbonato de sódio 8,4% e álcool a 70% e a norma e rotina de intervenções frente ao derramamento acidental do QTA.
- As intervenções necessárias frente ao acidente serão de responsabilidade do profissional que propiciou o derramamento do QTA, seja durante o manuseio, administração ou transporte do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticidade.petsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

33. NORMAS PARA O USO DE QUIMIOTERÁPICOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

- Utilizar EPI no manuseio de quimioterápicos, inclusive para administração.
- Retirar o EPI somente ao terminar as atividades com o paciente ou em caso de derramamento acidental no EPI.
- Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.
- Em caso de contaminação pessoal, retirar todo o EPI contaminado e descartá-lo imediatamente em lixo próprio localizado no expurgo.
- Lavar com água corrente e sabão neutro a pele exposta ou irrigar o olho exposto por 5 minutos, com água ou solução isotônica.
- Procurar atendimento médico.

- **PERIODICIDADE**

- De acordo com a utilização de protocolos quimioterápicos.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Kit de derramamento.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- O EPI deverá ser composto de avental preferencialmente descartável, baixa permeabilidade, frente fechada e mangas longas; luvas tipo cirúrgica; óculos, gorro e máscara.

Autenticar documento em https://carbonio.rapidesign.com.br/auth com o identificador 320352065450350038003A0052005400410042, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://carbonio.rapidesign.com.br/auth com o identificador 320352065450350038003A0052005400410042, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

34. ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao Técnico Auxiliar:

Os medicamentos devem ser estocados de acordo com suas especificações, seguindo alguns critérios gerais de acondicionamentos, a saber:
- Produtos Termolábeis: devem ser armazenados no refrigerador, com controle de temperatura;
- Medicamentos sujeitos a Controle Especial: sua área de estocagem deve ser restrita, com acesso apenas a pessoas autorizadas, sendo seu armazenamento realizado em local próprio e seguro, conforme determinações da Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Suportes: Os medicamentos devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, estantes ou armários, em local que não receba luz direta do sol. Os produtos não devem ser colocados diretamente sobre o chão.
- Embalagens: Conservar os medicamentos nas embalagens originais e protegê-los da luminosidade. Medicamentos com embalagens passíveis de quebra, como frascos e ampolas, devem ser acondicionados em local com menor risco de acidentes;

Controle de Temperatura: Alguns medicamentos necessitam de condições especiais de temperatura para conservarem suas propriedades e características originais. Os termolábeis devem ser acondicionados em refrigeradores com temperatura controlada entre 2º C e 8ºC, registradas diariamente em planilha de controle para cada refrigerador. A cada retirada deve ser feito o registro, programando para que diminua as variações internas de temperatura.

- **PERIODICIDADE**

- Sempre que houver recebimento de medicamento pelos fornecedores.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Estantes, prateleiras, armário, geladeira, termômetro, planilha, Sistema Sispet.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O local de armazenagem deve ser iluminado, limpo e com ventilação adequada;
- Não é permitido comer, beber, fumar dentro do recinto de armazenamento de medicamentos;
- Deve ser mantido extintor de incêndio em local visível e de fácil acesso;

Autenticar documento em https://anoreg.com.br/autenticidade com o identificador 320352365450380038365029054054100520041036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://anoreg.com.br/autenticidade com o identificador 320352365450380038365029054054100520041036, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

35. ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO EM REFRIGERADOR.

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos responsáveis:

- Armazenar os medicamentos/vacinas de acordo com a categoria, distribuído de forma otimizada,começando pela primeira prateleira do refrigerador e seguindo de forma descendente.

- Armazenar os medicamentos/vacinas por número de lote e por prazo de validade. Os medicamentos/vacinas com datas de validade mais próximas devem ser estocados à frente, para que sejam distribuídos primeiramente.

- Manter espaços entre caixas ou frascos de medicamentos para permitir a circulação de ar e distância adequada entre as caixas ou frascos e as paredes do refrigerador.

- A temperatura dentro do refrigerador deverá está situada entre 2º C e 8º C para permitir a conservação ideal dos medicamentos/vacinas. Deve ser verificada e registrada diariamente em planilha específica, para acompanhamento e adequação aos níveis ideais, anotando-se a data, o horário, as temperaturas atuais, mínimas e máximas, alguma observação que seja pertinente e a rubrica do responsável pelo registro.

- Quando se fizer necessário o descongelamento do refrigerador para limpeza ou manutenção, os medicamentos/vacinas devem ser transferidos para recipiente térmico, e a manutenção da temperatura será realizada utilizando-se embalagens de gelo recicláveis.

- **PERIODICIDADE**

- Sempre que houver recebimento de medicamentos termolábeis pelos fornecedores.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Refrigerador, termômetro instalado dentro do refrigerador, Planilha de Registro de Temperatura.

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- Não é permitido o armazenamento de alimentos e bebidas dentro do refrigerador destinado ao acondicionamento de medicamentos ou de vacinas.
- Não é recomendada a guarda de medicamentos na porta do refrigerador, uma vez que trata-se de uma área mais suscetível a mudanças bruscas de temperatura;
- As planilhas de registros diários de temperatura dos refrigeradores são arquivadas mensalmente em pastas, por ordem cronológica (anual e mensal);

Autenticar documento em https://autenticidade.petsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400380035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

36. CONTROLE DE TEMPERATURA

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao Técnico Auxiliar:

- Todos os dias às 08:00 , o responsável pela medição da temperatura deve se direcionar ao termômetro localizado na geladeira do dispensário e registrar as temperaturas máxima, mínima e atual no controle de temperatura da geladeira em questão, certificando-se que a medida encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis. (entre 2ºC e 8ºC)

- Caso a medida encontre-se fora dos padrões, certifica-se de criar uma ação corretiva para que os padrões de temperatura voltem ao tolerável.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Refrigerador, termômetro instalado dentro do refrigerador, Planilha de Registro de Temperatura.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adrianopetsul.novaperseg.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

37. INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Técnico Auxiliar:

- O processo de inventário deverá ser feito de forma contínua.
- O inventário deve ser realizado por ordem alfabética e por ordem de posicionamento das estantes.
- O inventário deve ser realizado de forma contínua, mensalmente, sem interrupções para garantir a veracidade dos níveis de medicamento presentes no dispensário.
- Após o fim de cada inventário deve ser preenchido o registro de conteúdo de medicamentos (Vide Anexo A), contendo o nome do princípio ativo, a apresentação, o lote e a validade dos medicamentos; E o registro originado deve ser arquivado na pasta "Conteúdo de medicamento presentes no dispensário"
- No caso dos termolábeis, deve ser preenchido o registro de conteúdo de termolábeis na geladeira (Semelhante ao Anexo A), com as mesmas informações listadas pelo anexo A; e esse registro deve ser fixado na porta da geladeira correspondente para que seja visível para todos do dispensário.
- No caso de psicotrópicos, o mesmo registro do anexo A será utilizado, contanto esse registro deverá ser arquivado na pasta "Conteúdo de Psicotrópicos presentes no dispensário"

- **PERIODICIDADE**

- Mensalmente**.**

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Registro de conteúdo de medicamentos, Registro de conteúdo de termolábeis.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS

Anexo A – Registro de Conteúdo de Medicamentos / Registro de Medicamentos Termolábeis.

ANEXO A – REGISTRO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO PETLSU
DATA_____/_____/_____

RESPONSÁVEL:_____

MEDICAMENTO ((PRINCÍPIO ATIVO + APRESENTAÇÃO)	LOTE	QUANTIDADE	VALIDADE

Autenticar documento em https://portal.portaldeassinaturas.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

38. CONTROLE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe ao Técnico Auxiliar

- O controle do estoque dos medicamentos psicotrópicos na Unidade de Emergência e Centro Cirúrgico se faz necessário para otimizar o uso dos mesmos, evitando perdas por vencimentos e requisições sem necessidade.

- Realizar levantamento de consumo em cada unidade, para efeito de fixar quantidades, promovendo assim uma dispensação que promove o uso racional de medicamentos no HV;

- Disponibilizar os medicamentos de forma a manter a quantidade levantada fixando a quantidade em unidades para cada psicotrópico mantido.

- Fazer a verificação, conferindo a quantidade de medicamentos, repondo o consumo do período, conforme utilização.

- **PERIODICIDADE**

- Semanalmente, às segundas pela manhã.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- Registro de controle de medicamentos.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320352065450350038300250045005206041106, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS

Anexo A – Registro de Controle de Medicamentos Psicotrópicos utilizados na Unidade de Emergência e Centro Cirúrgico.

ANEXO A – REGISTRO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE DE EMERGENCIA E NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PETSUL
DATA_____/_____/_____

RESPONSÁVEL:_____

Medicamento	Apresentação	Unidade de Emergência	Centro Cirúrgico

Autenticar documento em https://autenticidade.portaldeassinaturas.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

39. LIMPEZA DE ÁREAS NÃO CRÍTICAS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

Cabe ao responsável:

Banheiro:

- Limpeza e desinfecção diárias:

- Utilizar uniforme completo e EPI;

- Usar técnica do pano úmido com dois baldes em: portais, portas, vidraças e visores;

- Lavar as paredes do banheiro com água e sabão fazendo o uso do hipoclorito 1%;

- Usar escova para esfregar as partes de azulejos;

- Esfregar o piso com vassoura, principalmente os cantos;

- Jogar água com abundancia;

- Lavar os materiais e as mãos no final da tarefa;

-Usar desinfetante todos os dias (hipoclorito a 1%).

- Lavar a pia com água e sabão e depois enxaguar;

- Lavar a parte externa e a tampa dos vasos sanitários;

- Enxaguar com agua;

- Usar o hipoclorito em todas as limpezas dos banheiros.

Setor Administrativo, Copa, Recepção, Salas de Aula, Salas de Apoio, Corredores e Hall de Circulação e Central de Materiais e Esterilização (Área limpa):

- Limpeza diária, antes do início do expediente:
- Utilizar uniforme completo e EPI;
- Realizar limpeza com o uso da técnica do pano úmido e dos dois baldes;
- Em áreas de sujeira grosseira, realizar a limpeza com uso de máquina de limpeza;
- Utilizar barreira (linha imaginaria) para isolar a parte a limpar, deixando a outra parte para circulação; mudar a barreira e efetuar a limpeza das outras partes.

-Semanalmente, realizar a limpeza e desinfecção com hipoclorito a 1% e após, realizar enceramento dos pisos das áreas de circulação e proceder à limpeza dos tetos, vidraças e janelas.

Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Diariamente, antes do inicio do expediente, realizar a limpeza das mesas e bancadas das Salas de aula e apoio, Recepção, Administração e Central de Materiais e Esterilização utilizando pano úmido com álcool 70%.

- **PERIODICIDADE**

Diariamente.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADO, FERRAMENTAS E MATÉRIAS**

EPI, uniformes, produtos de limpeza, enceradeira, baldes e panos.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha, gorro, máscara, óculos, luvas de borracha.

- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.

- A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contem apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320035006500350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

40.LIMPEZA E DESINFECÇÃO DIÁRIAS E SEMANAIS DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS.

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

Cabe ao responsável:

- Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

- Realizar a limpeza dos mobiliários, bancadas, mesas de atendimento, suporte de soro e macas, focos, armários, estantes e portas com compressas umedecidas em água e sabão de todas as áreas consideradas críticas e semicríticas.

- Remover a solução detergente dos materiais acima com compressas umedecidas em água.

- Proceder à desinfecção com compressas limpas umedecidas em álcool etílico a 70%, deixando a superfície secar naturalmente.

- Recolher instrumentais e materiais vencidos e encaminhá-los ao Dispensário.

- Realizar a limpeza do piso, paredes, teto, janelas e vidraças, com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.

- Realizar a desinfecção com Hipoclorito de Sódio a 1%, deixando agir por 10 minutos e enxaguar após esse período.

- **PERIODICIDADE**

- Semanalmente

- **FORMULÁRIOS UTILIZADO, FERRAMENTAS E MATÉRIAS**

- EPI, compressas, baldes, panos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, água e sabão.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha, gorro, máscara, óculos, luvas de borracha.

- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contem apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

Autenticar documento em https://adriano.nobre.adv.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

41. LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

Cabe ao responsável:

- Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
- Para realização da limpeza, utilizar varredura úmida e limpeza com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.
- No caso de contaminação com material orgânico, proceder à desinfecção, seguindo os passos abaixo:

1. Retirar o material orgânico com auxílio de papel absorvente, passar hipoclorito diluído a 1% e deixar agir por 10 minutos.
2. Enxaguar, lavar com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes, enxaguar.
3. Repetir o processo com hipoclorito 1%.

- Retirar instrumentais, equipamentos, acessórios e materiais perfuro-cortantes.
- Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos.
- No caso das gaiolas dos internamentos, após a alta do paciente, proceder à lavagem e desinfecção das mesmas, utilizando desinfetantes à base de amônia quaternária ou hipoclorito a 1%.

- **PERIODICIDADE**

- A limpeza deverá ser realizada imediatamente após o término de cada procedimento realizado nas salas ou após a alta do paciente internado e a desinfecção quando houver contaminação por material orgânico (fezes, vômito, urina, sangue)

- **FORMULÁRIOS UTILIZADO, FERRAMENTAS E MATÉRIAS**

- EPI, baldes, pano de chão, hipoclorito, desinfetante à base de amônia quaternária, água e sabão.

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

- O Equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha, pijama cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes consiste em, preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contém apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

Autenticar documento em https://archivos.raperej.com.br/autenticidade com o identificador 320352003450033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

42. PADRONIZAÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Veterinários e Docentes:

Seguir o protocolo ASA para solicitação de exames pré-anestésicos:

Tabela 1: Classificação do estado físico e risco anestésico

Classificação ASA	Descrição	Exemplos
I	Aparentemente hígido	Procedimentos eletivos, como OSH, Orquiectomia
II	Doença Sistêmica Leve	Neonatos e geriátricos, prenhes, obesos, cardiopatas compensados, infecções localizadas
III	Doença Sistemica Moderada	Desidratação moderada e hipovolemia; anorexia; caquexia; anemia; fraturas complicadas; hérnia diafgragmática; pneumotórax
IV	Doença Sistêmica Grave	Choque, uremia,toxemia, desidratação intensa, hipovoloemia; anemia severa; SDTG; cardio e nefropatias descompensadas.
V	Moribundos sem expectativa de sobrevivência com ou sem cirurgia nas 24h	Falência múltipla de órgãos; choque, traumas cranianos
E	Emergência (deverá ser acrescentada no estado físico do paciente) I-V	

Fonte: Cortopassi (2004)

Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adhocsis.adhoc.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tabela 2:Solicitação de exames pré-anestésicos de acordo com idade e risco (ASA)

Estado Físico - ASA	**Até 6 meses de idade**	**6 meses a 6 anos**	**Mais de 6 anos de idade**
ASA I e II	Hemograma	Hemograma, função renal	Hemograma, função renal, ECG, urinálise
ASA III	Hemograma, Glicemia, função renal, urinálise	Hemograma, ECG, Glicemia, funções renal e hepática, urinálise	Hemograma, Glicemia, ECG, funções renal e hepática, eletrólitos, urinálise.
ASA IV e V	Hemograma, ECG, funções renal e hepática, eletrólitos, urinálise	Hemograma, ECG, Glicemia, funções renal e hepática, eletrólitos e urinálise.	Hemograma, Glicemia, ECG, funções renal e hepática, eletrólitos, urinálise

Fonte: Cortopassi (2004)

- **PERIODICIDADE**

- Em caso de necessidade de procedimentos anestésicos.

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- **OBSERVAÇÕES – CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://adobesign.com.br/validate com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

43. CUIDADOS PESSOAIS DISCENTE E ESTAGIÁRIOS

- **ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Cabe aos Discentes e Estagiários:

- Utilizar blusa ou camisa e calças compridas;

- Utilizar sapatos fechados.

- Utilizar jaleco ou avental.

- Estar com os cabelos presos, unhas curtas e limpas, barba feita ou bem aparada.

- Não utilizar bonés ou chapéus durante a permanência nas dependências do Hospital.

- Não utilizar roupas decotadas ou transparentes.

- Manter postura ética e respeitosa com os discentes, funcionários, pacientes e proprietários.

- Não fornecer ao responsável pelo paciente informações sobre o mesmo, exceto quando solicitado pelo Médico Veterinário responsável.

- Não emitir opinião própria sobre o caso clinico na frente do responsável; não interferir na conduta diagnóstica ou terapêutica do Veterinário responsável.

- No caso dos estagiários, assinar a folha de freqüência.

Cabe ao Veterinário Responsável e Docentes:

- Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

- **PERIODICIDADE**

- Diariamente

- **FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS**

- **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

Autenticar documento em https://portal.portalpetsul.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Espírito Santo

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	*Nome Fantasia*	*CNPJ*	*Registro*
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	PETSUL HOSPITAL VETERINARIO	42.380.959/0001-40	ES-05662-PJ

2 - Endereço

Endereço	*Bairro*	*Município*	*UF*
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR , 159	DOUTOR GILBERTO MACHADO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES

3 - Ramos de atividade

ALOJAMENTO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, HOSPITAL, PET SHOP, UNIDADE DE TRANSPORTE E REMOÇÃO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Vitória/ES

Certificado emitido em: 30/07/2025 09:07:19

Leia o QRCODE para validar este documento.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3232003400350038003200340035003800320034003500380032003400350038003200340035003800320034003500380032003400350038003200340035003800320034003500380032

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/ES

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Nº Solicitação: 00141465/2022

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número ES 001368-4 o estabelecimento PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 42.380.959/0001-40, situado no endereço Avenida Francisco Lacerda de Aguiar Nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.303-387, classificado como:

Área de Interesse: PRODUTO VETERINÁRIO

Atividade	Classificação/Categoria/Autorização	Características Adicionais	Denominações
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	OUTROS	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	

Data de Concessão: 06/01/2023

Data da Renovação do Registro: 10/12/2024

Este certificado é válido até 05/01/2026

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 10/12/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: KEF5-BOJV-XLRS-C8CF
Data de expedição: 10/12/2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.
Autenticar documento em https://pesquisa.agricultura.gov.br/autenticidade com o identificador 320352303430303500380030003200340050005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 42.380.959/0001-40 N.° 870919

Razão Social/Nome Fantasia

664813 - PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA / PETSUL HOSPITAL VETERINARIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 450,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
RENOVAÇÃO	59473/2025	-

Endereço

AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159, ,GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES- 29303387

Descrição da Ocupação

H-1 - HOSPITAL VETERINÁRIO E ASSEMELHADOS

Vistoriador

WELLINGTON AMORIM DA SILVA

Observação

PERMITIDO USO MÁXIMO DE 03 BOTIJAS DE GLP DE 13KG PARA COCÇÃO DE ALIMENTOS.

Data de Emissão	Data de Validade
24/07/2025	24/07/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1983e166e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203834003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 10267/2025 **Validade** 31/12/2025

Nome:
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Nome Fantasia:
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO

CNPJ:	**Inscrição Municipal:**	**Tipo da Unidade:**
42.380.959/0001-40	81908	UNIDADE PRODUTIVA

Endereço:
Avenida FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº159 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29303-387

Atividades:
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
6622300 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
7500100 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

OBSERVAÇÕES:
null

- ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO, PODENDO SER CASSADO QUANDO OCORRER QUALQUER INFRACAO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, TRIBUTÁRIA, DE TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTURAS, TRÂNSITO, OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
- ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- ESTE ALVARÁ NAO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITACAO DE DEBITOS.

Alvará emitido gratuitamente às 08:21:02 hs do dia 01/09/2025 (Hora e data de Brasília), via sist eletrônico de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 5.394/2002, artigo 16 do Decreto nº [illegible]

fls 936

Autenticar documento em https://gpi.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500320036003A00540052004100, incluindo o caractere separador final, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14.735/2003 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 21.983/2011.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agencia Virtual do Município na página da internet: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/Alvara, por meio do código: **e9f7720d**

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 368/2025

PROCESSO	CNPJ	INSC. MUNICIPAL
38138/2025	**42.380.959/0001-40**	**81908**

NOME FANTASIA:
PETSUL HOSPITAL VETERINARIO

RAZÃO SOCIAL:
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA - EPP

ATIVIDADE:

7500-1/00 Atividades veterinárias.

ENDEREÇO:
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, N° 159 – B. DOUTOR GILBERTO MACHADO

PRAZO DE VALIDADE DE: 18/06/2025 A 18/06/2026

ÁREA FÍSICA SUJEITA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: 200,00 M²

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE:
HECTORE LARGURA SARTORI – CRMV/ES 1742

OBSERVAÇÃO:
XXX

1 – ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 – A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 18 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320036003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350033003100330038003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA** em **23/06/2025 14:57**
Checksum: **5168C64D75C16C41537FB41C611DC74EA2B60824E3E46DD508665AF4F48EC3EC**

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:**

Razão Social: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

E-mail: petsul.licitacao@gmail.com

Nome Fantasia: PETSUL HOSPITAL VETERINÁRIO

Endereço: Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29303-387 CNPJ: 42.380.959/0001-40

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (28) 99255-0505/ 99862-332

Conselho de Classe: CRMV/ESJ5662-PJ

Número de Registro: 5662-PJ

2. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: HECTORE LARGURA SARTORI

Naturalidade: Castelo/ES Estado Civil: Solteiro

Profissão: Médico Veterinário Conselho de Classe: CRMV/ES

CPF: 120.065.627-03 RG: 2.194.669 SPTC/ES

Endereço: Rua Senhorinha Sampaio Leite, nº 283, Bairro Santa Mônica, Castelo/ES CEP: 29360-000

Telefone: (28) 99255-0505/ 99862-332

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento;
2. Comprometemo-nos a fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestados;
3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2025.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.10.06 09:37:48 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI

Responsável Legal / PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CPF: 120.065.627-03 – CRMV/ESJ5662-PJ

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com a identificação 300320352038049003503803402400540052004103, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, nome fantasia PETSUL HOSPITAL VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, estabelecida à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29303-387, representada por seu responsável legal, Hectore Largura Sartori, CPF nº 120.065.627-03, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e conforme exigido pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025, declara, sob as penas da lei, que:

a) Conhece e aceita todas as condições do Edital de Credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;

b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

c) Não foi declarada inidônea;

d) Não existe fato impeditivo à habilitação;

e) Não possui, em seu quadro funcional, menor(es) de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

f) Assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela execução dos serviços objeto do credenciamento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Setembro de 2025.

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140

Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.10.06 09:38:12 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI

Responsável Legal / PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CPF: 120.065.627-03 – CRMV/ESJ5662-PJP

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320363049003500380340240034004500520040005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003000380033003400360003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **13/10/2025 09:47**
Checksum: **724F0B4D9794F88F5D5652482A664E1E0C41D4E0C37C86F7B5C50AE57FEFC018**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminho o presente informando que após análise e parecer quanto à qualificação técnica, referente a documentação enviada pela empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, a empresa encontra-se habilitada para execução dos serviços de Castração, Microchipagem e Vacinação no processo de Credenciamento.

Após ciência do senhor secretário, encaminhe para SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO para formalização de contrato com a empresa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003100330038003500330003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **13/10/2025 13:11**
Checksum: **707827DE580994AB23B28B85179563C28BEFD6A5070AE7ABBD6273F327E1986B**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003100330038003500330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Trata-se de procedimento administrativo digital avinda da Gerencia de Licitação, no qual encaminha documentação habilitatória enviada pela empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA e solicita e parecer quanto à qualificação técnica.

Desta forma, após análise do setor responsável, que concluiu estar a empresa habilitada para a execução dos serviços de castração, microchipagem e vacinação no processo de credenciamento, encaminho os autos para continuidade do procedimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003100340038003700330003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **13/10/2025 14:18**
Checksum: **96C9DB4D8D80FFADCBD3E5A35AB661ABC61CCEC5BD7919C9F80D9B19CE4607F6**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminho os autos para análise da documentação enviada pelas empresas SC Serviços e Distribuições e Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda, quanto a qualificação técnica.

Após, retornem os autos com a decisão informando se as empresas estão aptas ou não.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003100350032003700310003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **24/10/2025 16:01**
Checksum: **70DB729E75876E29FCE7138D4847A2A41C3D3F08D977416F5237F80228271B04**

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem evacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação debaixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025,

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:

Nome: SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO
Razão Social: 10.753.401/0001-76
E-mail: comercial@castrabus.com.br
Nome Fantasia: SC SERVIÇOS E SIDTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 280, Santa Luzia, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG - CEP: 35409-062
CNPJ: 10.753.401/0001-76
Inscrição Estadual: 001130084.00-64
Telefone: (31)3551-3891 **Celular:** (31) 99990-3915
Site: **https://www.castrabus.com.br/**
Conselho de Classe: CRMV
Número de Registro: 20395

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Raul Augusto Spineli da Silva

Naturalidade: São João Del Rei/ MG **Estado Civil:** Casado

Profissão: Asvogado **Conselho de Classe:** OAB

CPF: 035.863.416-44 **RG:** MG10.891.035

Endereço: Alameda dos Alferes, **CEP:** 35412-000

Bairro: Condominio Tripuí **Cidade:** Ouro Preto

Telefone: (31) 3551-3891 **Celular:** (31) 99990-3915

Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.

2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestado;

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapersolvo.com.br/autenticidade com o identificador 3100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Cachoeiro do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:08:59 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapenalva.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100460049004300410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CREDENCIAMENTO 003/2025

P R O P O S T A

O presente credenciamento tem por objeto a **prestação de serviços de castração, microchipagem e vacinação** de animais pertencentes ao **Canil Municipal** e aos **tutores da população de baixa renda**, devidamente comprovada, no âmbito do Município de **Cachoeiro de Itapemirim – ES**, para execução das ações previstas no **Programa Pet Vida 2025**.

A empresa credenciada deverá observar integralmente a **tabela de preços** estabelecida pela **Portaria nº 046-S, de 22 de maio de 2025**, que **define os valores de referência do Segundo Ciclo do Programa Pet Vida**, sob coordenação da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA**.

Segue, para fins de transparência e referência, a **planilha constante do Anexo I da Portaria nº 046-S**, contendo os **valores unitários**, as **quantidades estimadas** e o **custo total previsto** para a execução das ações no exercício de **2025**, conforme recursos disponibilizados pelo Programa **Pet Vida**.

OBJETO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino femea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40
Castração em canino femea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino femea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/portal/autenticidade com o identificador 3103203803490035033803402540054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em felino femea, de ate 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, anti-inflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

Cacheira do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:10:07 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://[illegible] com o identificador 310032003800340033003A00540052004100, [illegible] conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208424593	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401093402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

OURO PRETO
Local

26 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EE403D3E6AC1BCACEDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança 0001. Cópia autenticada digitalmente.
Autenticação de cópia conforme MP nº 2.200-2/2001, assinatura nº 1 em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/720.535-4	MGP2401093402	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI
035.863.416-44	RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EF403D3E6AC1BCACFDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/08/1977, natural de São João Del Rei - MG, portador do CPF n° 035.863.416-44 e CI MG-10.891.035 SSP/MG e **MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI**, brasileira, engenheira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/05/1991, natural de Timóteo – MG, inscrita no CPF sob o n° 100.164.166-35 e CI MG 16.642.315, ambos residentes e domiciliados à Rua Chico Rei, n°. 603, Condomínio: Paragem do Tripuí, Subdistrito: Amarantina, Ouro Preto - MG, CEP 35412-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **10.753.401/0001-76**, registrada na JUCEMG em 03/04/2009, Nire: 31208424593, alterada em 09/01/2012 sob o n° 4750372, em 01/10/2012 sob o n° 4933953, em 12/02/2014 sob o n° 5226245, em 18/05/2021 sob o n°. 8531351, em 24/08/2023 sob o n°. 10800230, em 19/06/2024 sob o n°. 11781668 e em 31/07/2024 sob o n°. 244746397, resolvem, em comum acordo, estabelecer as seguintes alterações da sociedade empresária limitada:

1- Modificar a cláusula primeira para alterar o endereço da sede, que se encontrava à Rua Boa Esperança, n° 383, complemento: comércio 417-A, Bairro: Nossa Senhora do Carmo - Ouro Preto (MG) - CEP.: 35400-476, para a **Rua Nossa Senhora Auxiliadora, n°. 280, sala n°. 103, Bairro: Santa Luzia, Distrito: Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, CEP 35.409-062.**

2- Alterar a cláusula sétima do contrato social, que prévia ambos os sócios como administradores, para excluir o sócio, **RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA**, da função de administrador da sociedade, permanecendo somente a sócia **MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI** como administradora da sociedade empresária.

Consolidando o Contrato Social nos seguinte termos:

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA, brasileiro, advogado, nascido em 11/08/1977, natural de São João del Rei - MG, portador do CPF n° 035.863.416-44 e CI MG-10.891.035 SSP/MG e sua esposa, **MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI**, brasileira, engenheira, nascida em 25/05/1991, natural de Timóteo – MG, inscrita no CPF sob o n° 100.164.166-35 e CI MG 16.642.315, ambos residentes e domiciliados à Rua Chico Rei, n°. 603, Condomínio: Paragem do Tripuí, Subdistrito: Amarantina, Ouro Preto - MG, CEP 35412-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.753.401/0001-76**, registrada na JUCEMG em 03/04/2009 sob o n° 31208424593 (NIRE), alterada em 09/01/2012 sob o n° 4750372, em 01/10/2012 sob o n° 4933953, em 12/02/2014 sob o n° 5226245, em 18/05/2021 sob o n°. 8531351, em 24/08/2023 sob o n°. 10800230, em 19/06/2024 sob o n°. 11781668 e e em 31/07/2024 sob o n°. 244746397, resolvem, em comum acordo, estabelecer as seguintes cláusulas da sociedade empresária limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial é **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com nome fantasia: **SANTA CRUZ SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO,** tendo sua sede à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, n°. 280, sala n°. 103, Bairro: Santa Luzia, Distrito: Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, CEP 35.409-062.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade será: comércio de material de limpeza, produtos elétricos e eletrônicos; equipamentos e suprimentos de informática, papelaria e material de escritório; móveis para escritório, móveis escolares, móveis e equipamentos hospitalares, móveis em geral; produtos químicos para tratamento de água e limpeza de piscina; material de construção em geral, ferragens, ferramentas, tintas, verniz e similares, mármores, granitos, espelhos vitrais, cal, brita, tijolos, telhas, madeiras, derivados da madeira; peças de automóveis, tratores e motocicletas, pneus; equipamentos de segurança predial, roupa e equipamentos de proteção individual (EPIs); material esportivo, artigos de cama mesa e banho; gêneros alimentícios em geral e similares; produtos de higiene pessoal, brinquedos, bicicletas, equipamentos telefônicos; bombas e compressores; ração em geral; defensivos agrícolas, fertilizantes, adubos corretivos de solo e sementes, flores e gramas para jardinagem; comércio varejista de água mineral, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; óleos lubrificantes; armarinhos em geral, importação e exportação; mais, comércio de pedras e metais preciosos; comércio e fabricação de joias; administração de parques recreativos, locação (inquilinato) e gestão de espaços públicos; manutenção de terminais rodoviários; conservação de aterros sanitários; treinamento de pessoal, cursos, organização de eventos, comércio e locação de softwares e louças digitais; comércio e locação de palcos, banheiros químicos e veículos; serviços de limpeza urbana, jardinagem, obras de terraplanagem, serviços de apreensão de animais em vias públicas, limpeza de prédios e de domicílios; limpeza urbana; estacionamento de automóveis; capina de rua, corte, plantio, capina química e manual; higienização de prédios e domicílios, limpeza e conservação; recepção de prédios; pintura e sinalização de pistas rodoviárias; vigilância e segurança desarmada; instalação de vidros e divisórias; serviços de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EE403D3E6AC1BCACEDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o número do protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Autenticar documento em http://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com o código 24720535400 e o código de segurança 4EC8.A414.EE40.3D3E.6AC1.BCAC.EDA0.DD35.3CFF.F5
Autenticação: 4EC8A414EE403D3E6AC1BCACEDA0DD353CFFF5
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

veterinária, clínica veterinária, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio atacadista de medicamentos veterinários.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de RS 10,00 (dez reais), integralizadas totalmente em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	Percentual	Valor Total
RAUL A. SPINELI DA SILVA	4.000 quotas	10,00%	R$ 40.000,00
MARIANA S. MORAIS SPINELI	36.000 quotas	90,00%	R$ 360.000,00
Totalizando	40.000 quotas	100,00%	R$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

> **Parágrafo único –** Exclusivamente com a Administração Pública, a administradora poderá firmar contratos com o objetivo estranho aos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado económico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NOVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adininistrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia, MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI, de comum acordo entre os sócios, fará retiradas mensais, a título de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMAS SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou ínexistindo interesse destes ou do(s) sócío(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução verificada em balanço especialmente levantado;

> **Parágrafo único** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EE403D3E6AC1BCACEDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança
Autenticar documento em http://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com o código 241205300354 e o código de segurança 1VCP
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem, assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Ouro Preto-MG, 27 de novembro de 2024

(assinado digitalmente)
RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Sócio

(assinado digitalmente)
MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414FF403D3E6AC1BCACFDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o número do protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança
Autenticar documento em http://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com o código 24720535400
Autenticação do documento: 24/720.535-4 - 03/12/2024
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em http://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com o código 24720535400
Autenticação do documento: 24/720.535-4 - 03/12/2024
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/720.535-4	MGP2401093402	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI
035.863.416-44	RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EF403D3E6AC1BCACFDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança [illegible]. Cópia autenticada digitalmente.
Autenticação: [illegible] por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
fls. 960
pág. 6/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, de NIRE 3120842459-3 e protocolado sob o número 24/720.535-4 em 02/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12150673, em 05/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI
035.863.416-44	RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI
035.863.416-44	RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2024, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/720.535-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EE403D3E6AC1BCACEDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/720.535-4 e o código de segurança
Autenticação em cópia, conforme MI nº 2/2021 e 2/2021 NIRE, após instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação em cópia, conforme MI nº 2/2021 e 2/2021 NIRE, após instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 961
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 7/8

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12150673 em 05/12/2024 da Empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31208424593 e protocolo 247205354 - 03/12/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 4EC8A414EF403D3E6AC1BCACFDA0DD353CFFF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o código de segurança 2 [illegible] cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Autenticação do documento: [illegible] Autenticação do documento em papel: [illegible] Verifique a autenticidade com o código de segurança [illegible] Este documento é cópia do original assinado digitalmente.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2608385149

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI

1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/05/1991, TIMOTEO, MG

4a DATA EMISSÃO: 07/06/2023

4b VALIDADE: 07/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG16642315 SSP MG

4d CPF: 100.164.166-35

5 Nº REGISTRO: 05043680610

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: THELCIO FLORENCIO DE MORAIS

MARIA HELENA DE SOUZA MORAIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		07/06/2033	
A1			
B		07/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41407456148
MG641224001

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2608385149

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0504368O6<107<<<<<<<<<<<
9105252F3306079BRA<<<<<<<<<<<6
MARIANA<<SOUZA<MORAIS<SPINELI<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382383490035033830402400340450052604103, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382383490035033830402400340450052604103, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382383490350338030240054005260410, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382383490350338030240054005260410, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.753.401/0001-76 **MATRIZ**		**03/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA CRUZ SERVICOS E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA AUXILIADORA	**280**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.409-062	**SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)**	**OURO PRETO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTACRUZDISTRIBUDORALTDA@GMAIL.COM	**(31) 3551-3891**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **13:59:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Autenticar documento em https://cnpjreva.cnpj.gov.br/autenticidade com o identificador 30032038349035033830324034005400520040405, informando, se for o caso, o código de controle 64C63020.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.753.401/0001-76 **MATRIZ**		**03/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA AUXILIADORA	**280**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.409-062	**SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)**	**OURO PRETO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTACRUZDISTRIBUDORALTDA@GMAIL.COM	**(31) 3551-3891**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **13:59:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Autenticar documento em https://cnpjreva.cnpj.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003800340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.753.401/0001-76 **MATRIZ**		**03/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA AUXILIADORA	**280**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.409-062	**SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)**	**OURO PRETO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTACRUZDISTRIBUDORALTDA@GMAIL.COM	**(31) 3551-3891**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **13:59:07** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Autenticar documento em https://cnpjcomprovante.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3200350033003800340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.753.401/0001-76 **MATRIZ**		**03/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA AUXILIADORA	**280**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.409-062	**SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)**	**OURO PRETO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTACRUZDISTRIBUDORALTDA@GMAIL.COM	**(31) 3551-3891**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **13:59:07** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Autenticar documento em https://cnpjcomprovante.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003200340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.753.401/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:49 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **5AEA.438A.15FB.865E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 300320035203630490035003830033002400340054005200410053, informando, se for o caso, o código gerado na certidão.
Autenticação conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001130084.00-64	CNPJ/CPF: 10.753.401/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NOSSA SENHORA AUXILIADORA		NÚMERO: 280
COMPLEMENTO: SALA 103,	BAIRRO: SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)	CEP: 35409062
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000907289655

Autenticar documento em https://acessos.cobrancas.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003300320034003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ: 10.753.401/0001-76

Endereço: R NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 280 SALA 103 SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO) - OURO PRETO - MG CEP: 35.409-062

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de déditos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de OperacionalizaçÃo, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 02/06/2025 11:17:01

Válida até o dia: 29/11/2025

Autenticar documento em https://acessocidadao.ouropreto.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003200340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Código de controle da certidão: B70C89F956D080A95983

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autenticar documento em https://acessocidadao.ouropreto.mg.gov.br com a identificação 30003203523634900350033003000340054005200410036, informando a data e o horário de emissão deste documento.
Autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.753.401/0001-76

Razão Social: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: R NOSSA SENHORA AUXILIADORA 280 SALA 103 / STA LUZIA - C. CAMP / OURO PRETO / MG / 35409-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907071564858908

Informação obtida em 22/09/2025 14:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acesso.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 320035203683490035003830033003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.753.401/0001-76
Certidão nº: 30321987/2025
Expedição: 02/06/2025, às 11:22:16
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.753.401/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://www.cnpj.reb.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003000320034005400520004005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.753.401/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Setembro de 2025 às 13:50

OURO PRETO, 25 de Setembro de 2025 às 13:50

Código de Autenticação: 2509-2513-5006-0761-6163

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://www.tjmg.jus.br com o identificador 300032003800340035003300300032003400540052004100, informando a senha gerada quando da emissão. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA -EPP					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0011300840064		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/04/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	19
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	17/06/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	Contador	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com o identificador 3120352368490350138830240054005260410, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	93.180,54D
ATIVO CIRCULANTE	80.056,53D
DISPONÍVEL	3.485,49D
CAIXA	128,12D
CAIXA GERAL	128,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.357,37D
BANCO DO BRASIL	3.357,37D
ESTOQUE	76.571,04D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	74.051,82D
MERCADORIAS PARA REVENDA	74.051,82D
ALMOXARIFADO	2.519,22D
MERCADORIA SUBST. TRIB.	1.554,46D
NOTAS FISCAIS DE COMPRA	964,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.124,01D
IMOBILIZADO	13.124,01D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.239,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.239,90D
VEÍCULOS	24.084,68D
VEÍCULOS	24.084,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.200,57C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.422,35C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	14.778,22C
PASSIVO	93.180,54C
PASSIVO CIRCULANTE	30.479,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00C
EMPRÉSTIMOS	10.000,00C
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	10.000,00C
FORNECEDORES	19.421,25C
FORNECEDORES	19.421,25C
PRO INK - SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSAO LTDA.- ME	19.421,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.058,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,20C
INSS A RECOLHER	420,20C
FGTS A RECOLHER	180,00C
PROVISÕES	458,19C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	458,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.700,90C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	337.299,10D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	337.299,10D
LUCROS ACUMULADOS	5.967,74C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.064,03D
(-) PREJUIZO DO PERIODO	17.202,81D

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:05:18 -03'00'

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

CPF: 035.863.416-44

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:08:03 -03'00'

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055998/O-7
CPF: 871.082.676-91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.
Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320383803490350338030240034004500520041035, para conferir a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	93.666,46	93.666,46
RECEITA LÍQUIDA		93.666,46
LUCRO BRUTO		93.666,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(84.466,44)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.561,34)	(2.561,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.211,44)	
PRÓ-LABORE	(25.020,94)	
FGTS	(1.916,12)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(6.828,89)	
TAXAS DIVERSAS	(10.205,43)	
IRRF	(2.730,47)	
DAS SIMPLES NACIONAL	(2.946,58)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.584,39)	
TELEFONE	(388,69)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(214,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.235,54)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(519,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.555,32)	
INTERNET	(758,80)	
ALIMENTAÇÃO	(1.368,55)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.380,00)	
IOF	(40,04)	(81.905,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	201,76	201,76
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(583,85)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(38,46)	(622,31)
RESULTADO OPERACIONAL		8.779,47
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.811,73)	(2.811,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		5.967,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.967,74

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:05:43 -03'00'

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
CPF: 035.863.416-44

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:08:47 -03'00'

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055998/O-7
CPF: 871.082.676-91

Sistema licenciado para MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032004A0054005200410053 e código 64063020

Autenticidade comprovada eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
(Valores em Reais)

Liquidez Corrente:

ILC = 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa possui R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo

Liquidez Geral:

LG = 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa possui R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto e longo prazo

Endividamento Total:

EG= 30.479,64 / 93.180,54 = 0,32

O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

Solvência Geral:

SG= 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa tem R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de obrigação com terceiros.
Solvência a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício DRE, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade

Ouro Preto, 28 de maio de 2024

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:06:18 -03'00'

Raul Augusto Spineli Da Silva
CPF: 035.863.416-44
Sócio Administrador

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:09:43 -03'00'

Mayner G. de S. Lemos
CPF: 871.082.676-91
CRC/MG: 55.998

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.
Autenticar documento em https://jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA -EPP					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0011300840064	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	17/06/2024
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	Contador	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310032083249003500383003200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99801961 em 18/06/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/365.528-2	RSTo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SC DISTRIBUIDORA LTDA
Nire:	3120842459-3
CNPJ:	10.753.401/0001-76
Município:	OURO PRETO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 18/06/2024, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 18 de junho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/365.528-2.

Autenticar documento em https://acessos.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3120842459-3 e o código verificador 1409340. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	001130084.00-64		Inscrição Municipal:		8049
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/04/2009		

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:		46
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:		05/05/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.139.246-27	MILEN DE SOUZA LEMOS	Contador	074793/O-2
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS MORAIS SPINELLI	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.236.102,47D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.151.955,18D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**244.260,36D**
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,01D**
817	1.1.1.02.0006	INTER - C/C.: 27746225-8	0,01D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**244.260,35D**
4867	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	244.260,35D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**890.164,37D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**890.164,37D**
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	6.171,47D
812	1.1.2.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	57.527,19D
813	1.1.2.01.0005	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAMENTO S.A - SANEOURO	79.777,57D
814	1.1.2.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	253.874,09D
815	1.1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRARACATU	71.128,40D
816	1.1.2.01.0008	MUNICÃPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÃ	34.197,10D
4873	1.1.2.01.0010	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E AMPARO AOS ANIMAIS	106.275,00D
4874	1.1.2.01.0011	ASSOCIACAO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANAPOLIS - ASPAAN ANAPOLIS	184.416,20D
4875	1.1.2.01.0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	19.501,00D
4876	1.1.2.01.0013	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS	39.694,71D
4877	1.1.2.01.0014	MUNICIPIO DE SOORETAMA	37.601,64D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**17.530,45D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**17.530,45D**
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	17.530,45D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**84.147,29D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**79.471,60D**
76	**1.2.1.02**	**OUTROS CRÉDITOS**	**79.471,60D**
79	1.2.1.02.0003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	79.471,60D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**4.675,69D**
118	**1.2.3.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**19.239,90D**
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.239,90D
120	**1.2.3.04**	**VEÍCULOS**	**24.084,68D**
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	24.084,68D
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**38.648,89C**
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.053,74C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	19.595,15C
149	**2**	**PASSIVO**	**1.236.102,47C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**150.546,83C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**10.000,00C**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**10.000,00C**
654	2.1.1.01.0003	EMPRESTIMOS SOCIOS	10.000,00C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**14.493,99C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**14.493,99C**
801	2.1.3.01.0092	MAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158,20C
802	2.1.3.01.0093	COOP CONS MOR REG INCONF LTDA	5.363,75C
803	2.1.3.01.0094	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	503,64C
810	2.1.3.01.0101	GILMAR NIQUINI & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	2.189,68C
4878	2.1.3.01.0132	COMERCIAL LINO LTDA	482,24C
4879	2.1.3.01.0133	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	5.355,48C
4880	2.1.3.01.0134	PADARIA E CONF. LAURA ROSA E TIOS LTDA	441,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**15.499,23C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**15.499,23C**
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	2.453,96C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.045,27C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**110.053,61C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**51.658,76C**
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.287,31C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.748,68C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	6.622,77C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**10.051,57C**
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5.293,67C

OURO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 3200382380490350338030240054005260410 e código de segurança 6403 4020

Autenticidade comprovada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.757,90C
193	**2.1.5.03**	**PROVISÕES**	**48.343,28C**
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	44.338,15C
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.005,13C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**500,00C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**500,00C**
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	500,00C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**439.246,46C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**439.246,46C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**439.246,46C**
225	2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	439.246,46C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**646.309,18C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**400.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**400.000,00C**
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**246.309,18C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**246.309,18C**
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	246.309,18C

OURO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

MARIANA SOUZA MORAIS MORAIS SPINELLI

CPF: 100.164.166-35

MILEN DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-074793/O-2
CPF: 037.139.246-27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320038203803490035003380303240034004500520041005, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	435.552,90	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.133.493,74	1.569.046,64
RECEITA LÍQUIDA		1.569.046,64
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(59.040,59)	(59.040,59)
LUCRO BRUTO		1.510.006,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(521.479,91)
DESPESAS COM VENDAS		
TELEFONE	(882,22)	(882,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(427,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(269.619,01)	
PRÓ-LABORE	(33.096,00)	
13° SALÁRIO	(48.358,15)	
FÉRIAS	(80.827,39)	
INSS	(4.609,38)	
FGTS	(31.940,86)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.500,00)	
VALE TRANSPORTE	(798,80)	
TAXAS DIVERSAS	(2.189,11)	
ISS	(24.445,64)	
ENERGIA ELÉTRICA	(82,01)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.500,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.448,32)	
EXAMES MEDICOS	(5.124,25)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.631,40)	(520.597,69)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(353.000,57)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(395,22)	
SIMPLES NACIONAL	(51.522,07)	(404.917,86)
RESULTADO OPERACIONAL		583.608,28

OURO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para SOUZA LEMOS MULTISERVICE E COMERCIO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.
Autenticar documento em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320038203603500338030240034005400520040105 e código 64063020
Autenticidade com o identificador acima pode ser verificada em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	583.608,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	583.608,28

OURO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

MARIANA SOUZA MORAIS MORAIS SPINELLI
CPF: 100.164.166-35

MILEN DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-074793/O-2
CPF: 037.139.246-27

Sistema licenciado para SOUZA LEMOS MULTISERVICE E COMERCIO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320383804903503383040240034005200410035, informando a senha 64063020.

Autenticidade comprovada conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.151.955,18 + 79.471,60	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.546,83 + 439.246,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.151.955,18	7,65
	Passivo Circulante	150.546,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.236.102,47	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.546,83 + 439.246,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.546,83 + 439.246,46	0,48
	Ativo Total	1.236.102,47	

MARIANA SOUZA MORAIS MORAIS SPINELLI

CPF: 100.164.166-35

MILEN DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-074793/O-2
CPF: 037.139.246-27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320383490350338030240054000520041035, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	001130084.00-64	Inscrição Municipal:		8049	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	05/05/2025
Quantidade de páginas:	46		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.139.246-27	MILEN DE SOUZA LEMOS	Contador	074793/O-2
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS MORAIS SPINELLI	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/277.047-1 no dia 05/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310032038349003501338034024004540052004105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99821238 em 06/05/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/277.047-1	auwM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
Nire:	3120842459-3
CNPJ:	10.753.401/0001-76
Município:	OURO PRETO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
037.139.246-27	MILEN DE SOUZA LEMOS	074793/O-2
100.164.166-35	MARIANA SOUZA MORAIS SPINELI	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/277.047-1.

Autenticar documento em https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br com o identificador 3003200352003600490035003300300032003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA -EPP					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0011300840064		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/04/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	19
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	17/06/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	Contador	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://cbmeservicos.jucemg.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 310032083834903503383030323400540052004003, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	93.180,54D
ATIVO CIRCULANTE	80.056,53D
DISPONÍVEL	3.485,49D
CAIXA	128,12D
CAIXA GERAL	128,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.357,37D
BANCO DO BRASIL	3.357,37D
ESTOQUE	76.571,04D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	74.051,82D
MERCADORIAS PARA REVENDA	74.051,82D
ALMOXARIFADO	2.519,22D
MERCADORIA SUBST. TRIB.	1.554,46D
NOTAS FISCAIS DE COMPRA	964,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.124,01D
IMOBILIZADO	13.124,01D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.239,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.239,90D
VEÍCULOS	24.084,68D
VEÍCULOS	24.084,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.200,57C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.422,35C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	14.778,22C
PASSIVO	93.180,54C
PASSIVO CIRCULANTE	30.479,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00C
EMPRÉSTIMOS	10.000,00C
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	10.000,00C
FORNECEDORES	19.421,25C
FORNECEDORES	19.421,25C
PRO INK - SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSAO LTDA.- ME	19.421,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.058,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,20C
INSS A RECOLHER	420,20C
FGTS A RECOLHER	180,00C
PROVISÕES	458,19C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	458,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.700,90C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	337.299,10D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	337.299,10D
LUCROS ACUMULADOS	5.967,74C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.064,03D
(-) PREJUIZO DO PERIODO	17.202,81D

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:05:18 -03'00'

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

CPF: 035.863.416-44

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:08:03 -03'00'

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055998/O-7
CPF: 871.082.676-91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.
Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320383803490350338030240054005260410 e código 1440630020
Autenticidade do documento pode ser verificada digitalmente como identificação acima ou conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	93.666,46	93.666,46
RECEITA LÍQUIDA		93.666,46
LUCRO BRUTO		93.666,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(84.466,44)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.561,34)	(2.561,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.211,44)	
PRÓ-LABORE	(25.020,94)	
FGTS	(1.916,12)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(6.828,89)	
TAXAS DIVERSAS	(10.205,43)	
IRRF	(2.730,47)	
DAS SIMPLES NACIONAL	(2.946,58)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.584,39)	
TELEFONE	(388,69)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(214,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.235,54)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(519,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.555,32)	
INTERNET	(758,80)	
ALIMENTAÇÃO	(1.368,55)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.380,00)	
IOF	(40,04)	(81.905,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	201,76	201,76
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(583,85)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(38,46)	(622,31)
RESULTADO OPERACIONAL		8.779,47
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.811,73)	(2.811,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		5.967,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.967,74

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:05:43 -03'00'

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
CPF: 035.863.416-44

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:08:47 -03'00'

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055998/O-7
CPF: 871.082.676-91

Sistema licenciado para MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://autenticacao.jucemg.mg.gov.br com a identificação 300320038204900350338040240054005200410, informando a senha gerada.
Autenticação em conformidade com o artigo 4º, II da Lei 6.939/81 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
(Valores em Reais)

Liquidez Corrente:

ILC = 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa possui R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo

Liquidez Geral:

LG = 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa possui R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto e longo prazo

Endividamento Total:

EG= 30.479,64 / 93.180,54 = 0,32

O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

Solvência Geral:

SG= 80.056,53 / 30.479,64 = 2,62

A empresa tem R$2,62 de disponibilidade para cada R$1,00 de obrigação com terceiros.
Solvência a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício DRE, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade

Ouro Preto, 28 de maio de 2024

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2024.05.28 15:06:18 -03'00'

Raul Augusto Spineli Da Silva
CPF: 035.863.416-44
Sócio Administrador

MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Digitally signed by MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS:87108267691
Date: 2024.06.04 11:09:43 -03'00'

Mayner G. de S. Lemos
CPF: 871.082.676-91
CRC/MG: 55.998

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.
Autenticar documento em https://jcoweb.jucemg.mg.gov.br com a identificação 3100320383049035033803402400450052604103 e código de segurança 1f4e3320
Autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	3120842459-3	CNPJ:	10.753.401/0001-76	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SC DISTRIBUIDORA LTDA -EPP					
Município:	OURO PRETO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0011300840064	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	17/06/2024
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	Contador	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/365.528-2 no dia 17/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticar documento em https://cbmeis.cobrape.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003300300032003400350052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99801961 em 18/06/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/365.528-2	RSTo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SC DISTRIBUIDORA LTDA
Nire:	3120842459-3
CNPJ:	10.753.401/0001-76
Município:	OURO PRETO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
871.082.676-91	MAYNER GERALDO DE SOUZA LEMOS	55998
035.863.416-44	Raul Augusto Spineli Da Silva	

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 18/06/2024, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 18 de junho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/365.528-2.

Autenticar documento em https://acessos.mgempresas.mg.gov.br com o identificador 3003200352003600490035003300300032003400540052004100, informando a chave de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
03/04/2009	1875147	10.753.401/0001-76	01130084.00-64

Nome Empresarial
SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
SANTA CRUZ SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

Código e descrição das atividades econômicas
1712-0/01-88 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS 5,00%
0101-0/01-88 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2,00%
0505-0/01-88 - BANCOS DE SANGUE E DE ÓRGÃOS E CONGÊNERES NA AREA VETERINARIA 5,00%
0305-0/04-88 - CESSÃO DE OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO 3,00%
0305-0/03-88 - CESSÃO DE COBERTURAS OU TENDAS 3,00%
0305-0/02-88 - CESSÃO DE PALCO 3,00%
0506-0/01-88 - COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLOGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE NA ÁREA VETERINARIA.
5,00%
0506-0/01-88 - COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLOGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE NA ÁREA VETERINARIA.
5,00%
0506-0/01-88 - COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLOGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE NA ÁREA VETERINARIA.
5,00%
0706-0/05-88 - INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO. 5,00%
0711-0/02-88 - JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES. 5,00%
0104-0/02-88 - ELABORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS 2,00%
0104-0/01-88 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES 2,00%
1103-0/01-88 - ESCOLTA, INCLUSIVE DE VEÍCULOS E CARGAS. 5,00%
0702-0/27-88 - OBRAS DE ATERRO, EXCETO SANITÁRIO 5,00%
0702-0/11-88 - EXECUÇÃO DE SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS, RUAS E OUTRAS VIAS, INCLUSIVE EM PRACAS, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS, ELEVADOS, PASSARELAS, CALCADAS, PISTAS DE AEROPORTOS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS
5,00%
0702-0/57-88 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 5,00%
0702-0/35-88 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE A DISPONIBILIZACAO DE MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA ESTE FIM
5,00%
1208-0/02-88 - FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. 3,00%
1208-0/02-88 - FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. 3,00%
1101-0/01-88 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCACOES.
5,00%
0508-0/02-88 - TRATAMENTO, EMBELEZAMENTO, TOSQUIA OU SERVICO CONGENERES, PARA ANIMAIS 5,00%
0508-0/03-88 - AMESTRAMENTO DE ANIMAIS 5,00%
0508-0/04-88 - MANEJO DE ANIMAIS 5,00%
0508-0/01-88 - GUARDA, ALOJAMENTO OU SERVIÇO CONGÊNERES, PARA ANIMAIS 5,00%
0502-0/01-88 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0502-0/01-88 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%

Autenticar documento em https://acessos.prefeituraonline.com.br com o identificador 310032003300340035003300300032003400540052004100, informando a senha. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0502-0/01-88 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0504-0/01-88 - INSEMINACAO ARTIFICIAL, FERTILIZACAO IN VITRO E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0504-0/01-88 - INSEMINACAO ARTIFICIAL, FERTILIZACAO IN VITRO E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0504-0/01-88 - INSEMINACAO ARTIFICIAL, FERTILIZACAO IN VITRO E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
1406-0/02-88 - INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE PAINEIS, STANDS E OUTRAS ESTRUTURAS MÓVEIS, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO
5,00%
0802-0/01-88 - INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUAISQUER NATUREZA 2,00%
0503-0/01-88 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0503-0/01-88 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0503-0/01-88 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA. 5,00%
0105-0/01-88 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO 2,00%
0718-0/01-88 - LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, ACUDES E CONGÊNERES.
5,00%
0710-0/02-88 - LIMPEZA DE IMÓVEIS, CHAMINES, PISCINAS E CONGÊNERES. 5,00%
0710-0/01-88 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES. 5,00%
0710-0/03-88 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS. 5,00%
0710-0/04-88 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, CHAMINAS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES. 5,00%
0501-0/02-88 - ZOOTECNIA 5,00%
0501-0/02-88 - ZOOTECNIA 5,00%
0501-0/02-88 - ZOOTECNIA 5,00%
0501-0/01-88 - MEDICINA VETERINÁRIA 5,00%
0501-0/01-88 - MEDICINA VETERINÁRIA 5,00%
0501-0/01-88 - MEDICINA VETERINÁRIA 5,00%
0501-0/01-88 - MEDICINA VETERINÁRIA 5,00%
1711-0/01-88 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
5,00%
1703-0/03-88 - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 5,00%
1703-0/02-88 - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA 5,00%
1703-0/01-88 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.
5,00%
1710-0/01-88 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.
5,00%
1710-0/01-88 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.
5,00%
0509-0/01-88 - PLANOS DE SAÚDE E DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINARIA 5,00%
0509-0/01-88 - PLANOS DE SAÚDE E DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINARIA 5,00%
0509-0/01-88 - PLANOS DE SAÚDE E DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINARIA 5,00%
0102-0/02-88 - PERSONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS 2,00%
0102-0/01-88 - PROGRAMAÇÃO 2,00%
0705-0/02-88 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E CONGÊNERES 5,00%
0705-0/07-88 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS E DE OUTROS LOGRADOUROS, INCLUSIVE DE PRACAS, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS, ELEVADOS, CALÇADAS, PASSARELAS, PISTAS DE AEROPORTOS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS
5,00%
0507-0/01-88 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA

Autenticar documento em https://acessos.mpe.pe.gov.br com o identificador 310032003300340035003300300032003A00540052004100, informando a senha, se for o caso. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.mpe.pe.gov.br com o identificador 310032003300340035003300300032003A00540052004100, informando a senha, se for o caso. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5,00%
0507-0/01-88 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA.
5,00%
0507-0/01-88 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA.
5,00%
0709-0/03-88 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER POR MEIO DE CACAMBAS
5,00%
0709-0/02-88 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER 5,00%
0709-0/01-88 - VARRICAO DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER. 5,00%
0709-0/05-88 - COLETA, TRATAMENTO OU REMOÇÃO DE REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER POR MEIO DE BANHEIROS QUIMICOS
5,00%
1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS. 5,00%

Logradouro	Número	Complemento
N SRA AUXILIADORA	280	

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
35409-062	SANTA LUZIA	Ouro Preto	MG

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	20/03/2025

Regime Atualmente Enquadrado
Simples

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 25/09/2025 14:09:47H

_____ Assinatura Contribuinte

Autenticar documento em https://acessocidadao.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003200340035003300380030003200340035:0052004100520041005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.753.401/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:06 do dia 15/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NOWC150925105306

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessocidadao.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003300340032003A0054004300550020043006500720064006100640065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001130084.00-64 **CPF/CNPJ:** 10.753.401/0001-76

NOME/NOME EMPRESARIAL: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA: SANTA CRUZ SERVICOS E DISTRIBUICAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3211-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/04/2009 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/04/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35409062 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: OURO PRETO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUZIA (CACHOEIRA DO CAMPO)

LOGRADOURO: R NOSSA SENHORA AUXILIADORA

NUMERO: 280

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 103

EMITIDO EM

25/09/2025 14:07:17

Autenticar documento em https://www.cadweb.fazenda.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3100382303490350033003200340054005200410035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu Raul Augusto Spineli da Silva, RG MG 10.891.035, CPF 035.863.416-44, cuja função é sócio administrador, representante legal da SC Serviços e Distribuição com sede na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 280, Santa Luzia, Cacheira do Campo, Ouro Preto/MG, CNPJ sob o nº10.753.401/0001-76, estou ciente e concordo com as disposições previstas no **Edital de CREDENCIAMENTO nº 003/2025** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Cacheira do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:09:44 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://acessos.cartorio.com.br/autenticidade com o identificador 1003203823804900350033803402540045400520004103, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO nº. 003/2025**, a empresa SC Serviços e Distribuição estabelecida à Rua Nossa Senhora Auxiliadora,280, Santa Luzia, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº10.753.401/0001/76, declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;

e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser a expressão da verdade, eu Raul Augusto Spineli da Silva, Carteira de Identidade nº 10.891.035 , CPF Nº. 035.863.416-44, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cachoeiro do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:09:20 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://acessos.com.br/portal/autenticidade com o identificador 310032003300380039003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

Eu Raul Augusto Spineli da Silva, RG MG 10.891.035, CPF 035.863.416-44, cuja função é sócio administrador, representante legal da SC Serviços e Distribuição com sede na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 280, Santa Luzia, Cacheira do Campo, Ouro Preto/MG, CNPJ sob o nº10.753.401/0001-76, responsável por eventual assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, **DECLARO**:

Possuir capacidade técnica para realização de Castrações cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências);

Declara de que possui estrutura física e equipamentos necessários a execução dos serviços propostos;

Cachoeira do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA

Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:10:27 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://[illegible] com o identificador 310032003800390035003300340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo

Certidão Negativa de Pessoa Física

Nome	MARINA DE CASTRO XAVIER
CPF	119.651.636-70
CRMV	04525-VS (ES)
Data de inscrição	29/10/2024

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	14/10/2025
Validade:	13/11/2025
Código de validação	PWOQ.BXV.7C9XMFO.6K

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29050-230
Fone: (27) (27) 99716-0692
Fax: (27) 3324-3877
E-mail: atendimento@crmves.org.br

Autenticar documento em https://acessos.cofen.gov.br com o identificador 320038203830003500380030003200340035003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ambiente profissional - MARINA DE CASTRO XAVIER - Médico(a)-Veterinário(a)

Selecione a inscrição

MG-19035-VP(CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS)

Profissional

Ver cédula digital

Ocultar Cadastro do Profissional



MARINA DE CASTRO XAVIER

Médico-Veterinário

Dados Pessoais

Nome: MARINA DE CASTRO XAVIER

Classe: Médico-Veterinário

Inscrição Primária:

- VP-19035/MG

Inscrições Secundárias:

- VS-02560/PB
- VS-56395/SP
- VS-19249/RJ
- VS-09100/BA
- VS-12686/GO
- VS-04525/ES
- VS-09373/MS

Inscrito desde: 10/04/2018

Email: xaviermarina37@yahoo.com.br

Endereço: RUA SAÍRA RECANTO DOS PÁSSAROS 26 CEP 35410538 CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO/MG

Redes Sociais

Facebook: não cadastrado

Twitter: não cadastrado

Linkedin: não cadastrado

Skype: não cadastrado

Instagram: não cadastrado

Formações

Autenticar documento em https://cachoeira.mgpapersolutions.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340035003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituição: UNIVERTIX - FACULDADE VÉRTICE

Curso: Medicina Veterinária

Nível: Graduação

Data de Conclusão: 02/02/ 2018

Atividades

Não possui atividades registradas. Essas informações estão disponiveis em seu regional.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340035003800320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA,** com sede na **RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 280 SALA 103 – OURO PRETO – MG - CNPJ 10.753.401/0001-76**, encontra-se registrada neste CRMV-MG sob nº **20395**, em razão da exigência constante da Lei nº 5.517, de 23.10.68, alterada pela Lei nº 5.634, de 02.12.70, por força da Lei nº 6.839, de 30.10.80, tendo como atividade básica - ATIVIDADE VETERINÁRIA, COM. ANIMAIS E MEDICAMENTOS. Responde como seu Responsável Técnico o(a) Méd. Vet. **MARINA DE CASTRO XAVIER, CRMV-MG nº 19035**.

Belo Horizonte, **14 de dezembro de 2024**.

Méd. Vet. **AFFONSO LOPES DE AGUIAR JUNIOR**
CRMV-MG nº 2652
Presidente

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sig.gov.br com o identificador 320035003800390038003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: **063/2025**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **DI-022** em que é (são) interessado (s) o estabelecimento: **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 10.753.401.0001-76)** resolve conceder-lhe (s) licença sanitária pelo período de hum ano, que a (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de **comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), atividades veterinárias (7500-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (4644-3/02) e Comércio varejista de medicamentos veterinários (47.71-7-04),** localizado à rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 280, Santa Luzia, distrito de Cachoeira do Campo – Ouro Preto/MG sob a responsabilidade legal de **Raul Augusto Spineli da Silva** e responsabilidade técnica de **Marina de Castro Xavier CRMV/MG: 19035**

Ouro Preto, 09 de junho de 2025.

Carlos Alberto Chagas
Chefe de Departamento de
Vigilância Sanitária
Matrícula 900-8

SELO DE AUTENTICIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Vigilancia Sanitária
VISA OP

Carlos Alberto Chagas
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

2- A presente licença deverá ser renovada anualmente, e requerida com noventa (90) dias de antecedência de seu vencimento, nos termos da Portaria Nº. 006/2014 GSMS.

3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento

SUS

Autenticar documento em https://acessos.ouropreto.com.br com a identificação 300320035203634900350033003200340040054005200400600, informando a senha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
Documento assinado digitalmente
Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA(CARGO)

ART nº: 592/25 **Validador:** a957010a9576588cdae17d1c859a3d74

01 - PROFISSIONAL	02 - CRMV-MG
MARINA DE CASTRO XAVIER	19035

03 - RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE	04 - CRMV-MG
SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	20395

CNPJ/CPF CONTRAT.	EXP. PECUÁRIA	PROPRIEDADE	REG. IMA
10.753.401/0001-76			

05 - LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO)

Rua Nossa Senhora Auxiliadora nº 280, Sala 103, bairro Santa Luzia (Cachoeira do Campo), CEP: 35409-062, OURO PRETO, MINAS GERAIS Brasil

06 - DATA DE INICIO	07 - DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
01/02/2025	01/02/2026

08 - CARGA HORÁRIA SEMANAL	09 - VALOR DA REMUNERAÇÃO
12 horas	R$ 1500,00

10 - ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade Veterinária, Com. Animais e Medicamentos

11 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO

Atividades veterinárias (castração de cães e gatos), comércio de medicamentos

12 - LOCAL E DATA

OURO PRETO, 01/02/2025

13 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL	14 - ASSINATURA DO CONTRATANTE

Rua Platina, nº189 - Prado - Belo Horizonte - MG, CEP: 30410-430

PABX (31) 3311-4100 - FAX (31) 3311-4182 / 3311-4103 E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

obs.: Imprimir este documento em 4 vias

Autenticar documento em https://acessos.cobrecos.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003500330038003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2024	**000319**	**1875147**

Nome: **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço: **RUA BOA ESPERANCA 383 COMERCIO 417-A NOSSA SENHORA DO CARMO OURO PRETO-MG-35.400-476**

C.N.P.J./C.P.F: **10.753.401/0001-76**
Área do Estabelecimento: **164,00** **M²**

Atividade Principal:

47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Secundária

32.11-6/02, 38.11-4/00, 42.11-1/02, 43.13-4/00, 43.30-4/02, 45.30-7/03, 45.30-7/05, 45.41-2/06, 46.23-1/06, 46.23-1/09, 46.42-7/02, 46.44-3/02, 46.49-4/01, 46.61-3/00, 46.64-8/00, 46.69-9/01, 46.79-6/03, 46.83-4/00, 47.23-7/00, 47.29-6/99, 47.32-6/00, 47.41-5/00, 47.42-3/00, 47.43-1/00, 47.44-0/01, 47.44-0/02, 47.44-0/04, 47.44-0/06, 47.44-0/99, 47.51-2/01, 47.52-1/00, 47.54-7/01, 47.55-5/02, 47.55-5/03, 47.56-3/00, 47.57-1/00, 47.59-8/99, 47.61-0/03, 47.63-6/01, 47.63-6/02, 47.63-6/03, 47.71-7/04, 47.72-5/00, 47.83-1/01, 47.89-0/99, 52.22-2/00, 52.23-1/00, 62.01-5/01, 62.02-3/00, 62.03-1/00, 75.00-1/00, 77.11-0/00, 77.33-1/00, 77.39-0/03, 77.39-0/99, 80.11-1/01, 81.21-4/00, 81.29-0/00, 81.30-3/00, 82.30-0/01, 85.99-6/04, 91.03-1/00, 96.09-2/07, 96.09-2/08

LEGISLAÇÃO

Lei complementar nº 189/2019 (que altera a Lei n° 178/80 e a Lei Complementar nº 93/2011)
Leis nº 29/90, 511/2009 e LC 105/2011
Decreto nº 3.180/2012 e suas alterações; Decreto nº 5530/2019 e Decreto nº 5.859/2020
Lei Complementar nº 210/2022

DATA DA EMISSÃO	DATA DA VALIDADE
01-10-2024	**01-10-2027**

OBSERVAÇÃO

1° ALVARÁ. APRESENTOU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO N° 137/2024, DATADO DE 26/09/2024; CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ALVARÁ SANITÁRIO, Nº 107/2024, DATADO DE 26/07/2024; APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, Nº MGL2304930172, DATADA DE 23/08/2024, VÁLIDA ENQUANTO PERDURAREM AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS PELO EMPREENDEDOR.

Autenticar documento em https://acessos.ouropreto.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço www.ouropreto.mg.gov.br/certidoes, informando os dados abaixo:

C.N.P.J./C.P.F: **10.753.401/0001-76**
Código Verificador: **81C17CF09B93B622188C**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Rua Teixeira Amaral, 50 - Centro
Ouro Preto - MG 35400 000
Tel (31) 3559 3340

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício de 2024

Nº 137/2024

A **Prefeitura Municipal de Ouro Preto**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.180 de 30 de julho de 2012 e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 93 de 20 de janeiro de 2011, resolve conceder à **SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA,** Alvará de Localização em imóvel situado à **Rua Boa Esperança, 383 - Comércio 417 A - Nossa Senhora do Carmo**, Ouro Preto, Minas Gerais.

Alvará de Localização deferido em conformidade com:

Inscrição Municipal: 1875147 **CNPJ:** 10.753.401/0001-76

Atividade Econômica Principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Econômica Secundária: 3211-6/02, 3811-4/00, 4211-1/02, 4313-4/00, 4330-4/02, 4530-7/03, 4530-7/05, 4541-2/06, 4623-1/06, 4623-1/09, 4642-7/02, 4644-3/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4669-9/01, 4679-6/03, 4683-4/00, 4723-7/00, 4729-6/99, 4732-6/00, 4741-5/00, 4742-3/00, 4743-1/00, 4744-0/01, 4744-0/02, 4744-0/04, 4744-0/99, 4751-2/00, 4752-1/00, 4754-7/01, 4755-5/02, 4755-5/03 , 4756-3/00, 4757-1/00, 4759-8/99, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/02, 4763-6/03, 4771-7/04, 4772-5/00,4783-1/01, 4789-0/99, 5222-2/00, 5223-1/00, 6201-5/01, 6202-3/00, 6203-1/00, 7500-1/00, 7711-0/00, 7733-1/00, 7739-0/03, 7739-0/99, 8011-1/01, 8121-4/00, 8129-0/00, 8130-3/00, 8230-0/01, 8599-6/04, 9103-1/00, 9609-2/07, 9609-2/08.

Atividade relacionada à Lei Compl. 93/11: Anexo V, Item 89: Escritório de profissionais

Área Utilizada (declarada): 70 m²

- A veracidade das informações protocoladas pelo requerente é de sua inteira responsabilidade;
- Alvará aprovado de acordo com a documentação informada nos **Protocolos 8200/2024; 8717/2024**. e vinculado às condições de funcionamento do empreendimento, dispostas no Relatório de Vistoria SMDUH/DEPRU/Nº005/2024.
- O empreendimento deve incorporar em sua área todos os espaços necessários ao seu funcionamento, não sendo admitida a utilização de espaços públicos, salvo as de caráter temporário, mediante autorização prévia expedida por esta Secretaria;
- Alvará emitido considerando que o empreendimento se trata de domicílio fiscal, e será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- De acordo com o § 4º do Decreto 3.180/12, caso haja alteração da atividade ou do endereço, o estabelecimento deverá requerer junto aos órgãos competentes novos Alvarás de Localização e Funcionamento, sendo exigido o cumprimento de todos os requisitos constantes dos incisos I a VII do Art. 3º;
- O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO deverá ser apresentado à Receita Municipal para expedição do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- Este documento não comprova a propriedade do imóvel;
- O estabelecimento deve observar os limites de ruído definidos na Lei Complementar 16/2006 – Lei Municipal do Silêncio e as recomendações da NBR 10.151 da ABNT (Avaliação de ruídos em áreas habitadas visando o conforto da comunidade). Área mista, predominantemente residencial: 55 dB (A) diurno e 50 dB(A) noturno;
- A emissão de Alvará de Localização não exime o estabelecimento da aprovação/liberação nos demais órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização da atividade desenvolvida pelo requerente;
- A validade deste Alvará de Localização está condicionada a permanência do estabelecimento no logradouro supracitado. Caso haja mudança de endereço, este documento perde sua validade.

De acordo com a Seção II, da Lei Complementar nº. 93 de 20/01/2011, **Anexo V, Item 89,** trata-se da atividade de **"Escritório de profissionais"** de classificação de uso, **NRC - Não Residencial Compatível**, cuja atividade é **compatível com a vizinhança residencial.** O endereço do requerente encontra-se em uma **ZAR2- Zona de Adensamento Restrito 2** onde este tipo de atividade **é permitida - Capítulo V, Artigo 69, inciso II da referida Lei.**

Ouro Preto, 26 de setembro de 2024.

Análise e elaboração:

Marina Lima de São José
Diretora do DEPRU
SMDUH/PMOP

Ciente e de acordo:

Camila Sardinha Cecconello
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Camila Sardinha Cecconello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH / PMOP

Autenticar documento em https://acessos.ouropreto.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003A003500330038003A00450052004100530, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.753.401/0001-76, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Boa Esperança número/km 383 COMERCIO 417-A Bairro Nossa Senhora do Carmo Cep 35400-476 Ouro Preto - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA, CPF nº 03586341644, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Atividades veterinárias

Esta Certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, possíveis anuências relativas às unidades de conservação, bem como de outras eventuais áreas sob regime específico de proteção.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Considerando que no âmbito municipal pode haver legislação específica que determine atividades de impacto local passíveis de licenciamento no município e que não estão listadas na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, o requerente possui a responsabilidade de buscar junto ao ente federativo indicado informações sobre necessidade de regularização ambiental.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 09/08/2024 às 11:12 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

Os animais são os nossos melhores amigos, proporcionam-nos momentos muito felizes e especiais, são muito fiéis e nunca nos abandonarão.



Identificando maus-tratos

Existem várias condutas que podem caracterizar os crimes, tais como o abandono, ferir, mutilar, envenenar, manter em locais pequenos sem possibilidade de circulação e sem higiene, não abrigar do sol, chuva ou frio, não alimentar, não dar água, negar assistência veterinária se preciso.

Caso você presencie situações como exemplificado vá à delegacia de polícia mais próxima para lavrar o Boletim de Ocorrência (BO), ou compareça à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

Castrabus

31 3551-3891

castrabus_

Scs Castrabus

www.castrabus.com.br

Castrabus



TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTÍNUO NAS COMUNIDADES É UM GRANDE ALIADO NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.

O trabalho contínuo de conscientização nas comunidades é um grande aliado no controle populacional de cães e gatos. Na castração você encontra os benefícios para o animal como:

- Em fêmeas, o procedimento diminui o risco de câncer de mama, vulnerabilidade para infecções urinárias e piometra. Além de não passar mais pelo cio e evitar cães no portão.
- A castração em machos tem benefícios significativos, como a prevenção de problemas de próstata e câncer testicular, que pode ser fatal. Além disso, ela reduz a frustração sexual e a vontade de procurar parceiras, evitando fugas, atropelamentos e brigas com outros machos.
- Seu animal de estimação também pode ficar mais dócil, facilitando a interação e reduzindo situações problemáticas – especialmente entre os que tinham comportamento agressivo.
- Cães e gatos machos sentem menos necessidade de marcar o seu território com urina.

Fls. 1024

Assinado digitalmente em https://cachoeiro.no.papers.gov.br/autenticidade com o identificador 3200340035003800200043003A00200032, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Os animais possuem sentimentos e emoções, sendo a troca de afeto com seu "pet" de extrema importância. No entanto, eles também necessitam de cuidados especiais para garantir seu bem-estar e uma vida saudável. O bem-estar animal e a educação humanitária são importantes para aprender a interagir com os animais de uma forma nova e valorosa. O bem-estar animal refere-se a estar saudável, em harmonia e tranquilo, com tudo o que é necessário para uma vida digna. Os animais são seres sencientes, capazes de sentir dor, tristeza, solidão, fome, sede, frio, medo e alegria, assim como nós.

DICAS IMPORTANTES PARA *bem-estar do seu pet*



ALIMENTAÇÃO

Os animais possuem exigências nutricionais específicas para cada fase da vida, por isto uma ração balanceada de boa qualidade deve ser utilizada. Evite comidas caseiras, pães e bolachas.



HIGIENE

O banho é fundamental. A frequência de banho varia de acordo com a necessidade de cada raça: algumas precisam de banhos semanais, outras mensais.



PROTEÇÃO

É dever do tutor proteger seu animal do sol e da chuva, do frio, dando proteção, além de impedir que os bichinhos fujam ou saiam sozinhos na rua.



LAZER

Animais precisam de atenção e carinho. Passeios e brincadeiras são essenciais para o estímulo e desenvolvimento.



VACINAÇÃO

Geralmente, a vacinação é anual e só pode ser realizada por um médico veterinário, que deve ser visitado periodicamente. As vacinas previnem doenças graves que podem levar o animal à morte.

O MÉDICO VETERINÁRIO



O Médico Veterinário é responsável pela saúde pública, protegendo os animais contra infecções zoonóticas, orientando os clientes e notificando doenças às autoridades de saúde. Eles também têm a responsabilidade de cuidar adequadamente das necessidades individuais de cada animal, levando em consideração sua idade e espécie.

VAMOS CONHECER AS PRINCIPAIS ZOONOSES E SEUS IMPACTOS



RAIVA

A raiva é uma doença transmitida por mordida de animais como cães, gatos, morcegos, bois e cavalos infectados. Não tem cura, mas existe vacina. Se você for mordido por um animal desconhecido, lave o ferimento com água e sabão e vá ao posto de saúde. O animal deve ser mantido preso e abrigado, sem maus-tratos.



LEPTOSPIROSE

A leptospirose é uma doença transmitida pela urina de ratos, pessoas e animais silvestres infectados. Há vacina disponível. Para prevenir a proliferação de ratos e doenças relacionadas, mantenha o ambiente limpo, evitando o acúmulo de lixo em casa, quintal e nas ruas.



FEBRE MACULOSA

A febre maculosa ou a doença do carrapato é transmitida pelo carrapato-estrela, um parasita de cavalos e, às vezes, de capivaras.



TOXOPLASMOSE

A toxoplasmose é uma doença causada pelo protozoário Toxoplasma Gondii e pode ser transmitida por meio da ingestão de leite não fervido, carnes mal cozidas e verduras mal lavadas. Também é possível se contaminar através do contato com fezes de gatos. Mulheres grávidas devem evitar esse contato para prevenir a transmissão da doença ao bebê.



LEISHMANIOSE VISCERAL

A leishmaniose visceral ou doença de Calazar é uma zoonose transmitida tanto para os cães como para os humanos por meio da picada de um inseto.



TUNGÍASE(BICHO-DE-PÉ) E VERMINOSES

Bicho-de-pé é uma doença causada por pulgas-de-pé. Para evitar a contaminação, é importante manter a higiene e usar calçados adequados. As verminoses são parasitas que afetam o intestino dos animais, causando doenças. É importante levar os animais regularmente ao veterinário para receber os vermífugos necessários.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaperiodontia.com.br/autenticidade com o identificador 3120034003500380032003A00540052004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Castrabus

Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350338040254005206410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Memorial descritivo da UMEES Castrabus

A Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) Castrabus, ônibus adaptado, transformação ano 2022, tem dimensões de 13 metros de comprimento, 2,5 metros de largura e 3,8 metros de altura, sendo 2,2 metros de altura interna no segundo piso.

Atendendo à Resolução CRMV-MG nº 367de 26 de agosto de 2019, atende a Resolução 60/2021 do CRMV-RJ, a resolução 962/2010 do CFMV, as resoluções 2579/2016 e 2750/2018 do CRMV-SP, o Castrabus dispõe da seguinte estrutura interna (anexo I):
Sala de preparo pré-cirúrgico, sala de esterilização de materiais e paramentação, centro cirúrgico, sala de recuperação pós-cirúrgica e de atendimento, expurgo e banheiro para funcionários.

O centro cirúrgico é isolado fisicamente das demais áreas; a área de paramentação é contígua ao centro cirúrgico e há janela de comunicação entre o centro cirúrgico e a área de esterilização, permitindo a passagem de materiais e reduzindo a necessidade de movimentação entre as duas áreas; o banheiro é isolado fisicamente da área crítica.

A área interna do Castrabus dispõe de piso hospitalar liso, lavável, impermeável, resistente, de material vinílico e acabamento dos rodapés com cantos arredondados. A parede e o teto da área interna são impermeáveis, de vetroresina e compensado naval de 20 mm de espessura.

As superfícies de trabalho (mesas cirúrgicas, bancadas e pias), baias, dispensadores de papel, sabão e antisséptico e suportes de fluidoterapia são de aço inoxidável AISI 304, de padrão hospitalar.

Conta com torneiras de abertura sem contato das mãos; contenedores de resíduos dos grupos A, B e D com pedal e suportes de contenedores de resíduo do grupo E; armários em compensado naval revestido em fórmica e armário de medicamentos controlados com tranca de senha.

Além disso, externamente dispõe de:
- Toldo lateral retrátil sem colunas com medida de 9 metros de comprimento e 3 metros de avanço;
- Escadas com corrimãos para acesso à área interna via pré e pós-cirúrgico;
- Pistões de patolamento (nivelamento) que permitem manter o Castrabus e seu interior aprumados, evitando deslizamentos, quedas e tremores durante os procedimentos;
- Cabine para o motorista e dois acompanhantes e área de carga.

Autenticar documento em https://castrabus.mpes.mp.br com a chave 320038203804900350038034002400540052004100430053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://castrabus.mpes.mp.br com o identificador 320038203804900350038034002400540052004100430053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para pleno funcionamento, conta com:
- Inversor elétrico de 5kVA (quilovolt-ampere) alimentado por 4 baterias estacionárias de 150A (amperes) protegidas por fusíveis reles, com autonomia de pelo menos 12 horas, além de ponto para gerador;
- Tomada industrial do tipo Steck, adaptadores e 100 metros de cabo elétrico de 10 mm2 para alimentação externa;
- Tomadas internas de voltagens 110V e 220V com amperagem de 10 e 20A, respectivamente;
- Aquecedor a gás para fornecimento de água quente;
- Iluminação interna com lâmpadas e canaletas de LED; iluminação externa com pentes de LED;
- Sistema com 3 aparelhos condicionadores de ar de 9000 BTU/h (unidade termal britânica por hora) cada, para as 3 áreas principais, com climatização quente e frio;
- Sistema de exaustão no centro cirúrgico e pós-cirúrgico;
Reservatório de água tratada com capacidade de 600 litros, bomba d'água e mangueira para abastecimento de água;
- Reservatórios de efluentes, sendo um para esgoto (vaso sanitário) com capacidade de 150 litros e outro para água servida (pias e ralos) com capacidade de 450 litros; mangote para esgotamento sanitário.

Atendendo ainda à Resolução CFMV nº 367, estão disponíveis no Castrabus os seguintes equipamentos, instrumentos e quantidades:
- Cadeira com regulagem de altura (3 unidades);
- Foco cirúrgico (3 unidades fixas);
- Monitor multiparâmetros (temperatura corporal, oximetria, pressão arterial nãoinvasiva e eletrocardiograma) (2 unidades fixas e 1 portátil);
- Aparelho de anestesia inalatória e ventilação mecânica (1 unidade móvel);
- Fonte de oxigênio encanado, padrão (4 pontos);
- Autoclave gravitacional com ciclo de esterilização de 121ºC por 30 minutos (1 unidade);
- Lavadora ultrassônica (1 unidade);
- Geladeira com termômetro digital de mínima, máxima e média (1 unidade);
- Freezer (2 unidades);
- Extintor de incêndio (carga de pó, 6kg) (3 unidades);
- Balança com capacidade de 0,5 a 50kg com precisão de 0,1kg (2 unidades);
- Calha cirúrgica – tamanhos pequeno, médio e grande (5 unidades);
- Colchonete térmico elétrico (9 unidades);
- Ventilador elétrico (1 unidade);
- Aquecedor elétrico (1 unidade);
- Caixa de transporte – tamanho grande (2 unidades);

Autenticar documento em https://castrabus.mobpersolvd.com.br com a identificação 3003203823804900350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://castrabus.mobpersolvd.com.br com a identificação 3003203823804900350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Instrumental cirúrgico (afastador de Farabeuf de 12 e 14cm, cabo de bisturi, gancho, pinça Backhaus, pinça anatômica dente de rato, pinça anatômica sem dente, pinça hemostática curva de 14 e 16cm, pinça hemostática reta de 14 e 16cm, porta agulha, tesoura romba curva, tesoura romba reta - total de 1070 itens perfazendo entre 50 e 100 kits, a depender do veterinário e da espécie/sexo do animal);
- 2 aparelhos de bisturi ultrassônico;
- Bacia/cuba de inox (3 unidades);
- Ambu (1 unidade);
- Máscara de oxigênio – tamanho pequeno (2 unidades);
- Sonda endotraqueal – nº 2,5 a 10 (12 unidades);
- Máquina de tosa (2 unidades);
- Lâmina de tosa – nº 10 e 40 (6 unidades);
- Laringoscópio e lâminas – nº 2, 3 e 4 (1 conjunto);
- Estetoscópio (2 unidade);
- Termômetro digital (1 unidade);
- Alicate de unha (2 unidades);
- Focinheira – tamanhos pequeno, médio e grande (7 unidades);
- Cambão (1 unidade);
- Puçá (1 unidade);
- Luva de couro (1 unidade)
- Isolamento térmico em EPS de 8 cm, além de manta de alumínio que impede a transferência de calor por irradiação.

Anteriormente ao início do mutirão, o Castrabus é abastecido com os seguintes fármacos constantes dos protocolos anestésico, emergencial e pós-cirúrgico: Acepromazina, Ácido tranexâmico, Amoxicilina, Atropina, Adrenalina, Dexametasona, Diazepam, Dipirona, Furosemida, Ioimbina, Lidocaína, Meloxicam, Midazolam, Morfina, Penicilina com Estreptomicina, Propofol, Cetamina, Xilazina. A movimentação dos fármacos controlados é registrada em Livro de Registro Específico, em concordância com a Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

Autenticar documento em https://autenticidade.camarapenalva.com.br com o identificador 310032003800390035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://autenticidade.camarapenalva.com.br com o identificador 310032003800390035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procedimentos Operacionais Padrão (POP)

Atendendo à Referência Técnica Para o Funcionamento dos Serviços Veterinários (ANVISA, 2010), estão estabelecidos e disponibilizados em meio físico no Castrabus os POPs referentes a higiene e desinfecção de ambiente e instrumentos, antissepsia, paramentação e manutenção de equipamentos (anexo II).

Ainda, como parte fundamental da manutenção das condições sanitárias do Castrabus, realiza-se também controle de vetores e pragas no local sede (anexo III).

Salientando atendimento à Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e à Resolução Anvisa nº 306 de 7 de dezembro de 2004, o Castrabus dispõe de equipe, itens e procedimentos que permitem correta identificação, segregação, transporte, armazenamento, coleta e disposição final dos resíduos sólidos de saúde gerados em serviço, os quais: contenedores e armazenadores resistentes, impermeáveis, com capacidade suficiente, equipe capacitada, procedimentos padronizados (POPs) de ciência geral e disponíveis para consulta em meio físico; plano de gestão estabelecido (anexo IV).

Autenticar documento em https://acessos.mobpar.com.br com a identificação 3003200382003A003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.mobpar.com.br com a identificação 3003200382003A003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS



FOTO 1 – CASTRABUS ESTACIONADO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE EVENTO DE CASTRAÇÃO.



FOTO 2 – VISTA POSTERIOR LATERAL ESQUERDA.



FOTO 3 – VISTA LATERAL DIREITA COM ESCADAS E TOLDO.

Autenticar documento em https://castrabus.com.br/autenticidade com o identificador 3120032360490035033803402540545005206410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS

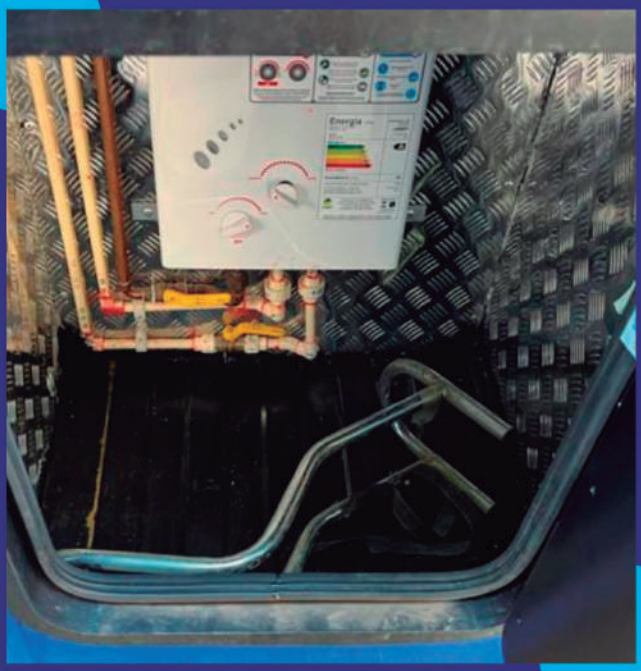


FOTO 4 – TULHA DO SISTEMA AQUECEDOR.



FOTO 5 – TULHA DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO.



FOTO 6 – PISTÃO DE PATOLAMENTO.



FOTO 7 – CÂMERA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXTERNO.

Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350133800240054045000520041035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS



FOTO 8 – CORREDOR DE ACESSO PRÉ-CIRÚRGICO.



FOTO 9 – DETALHE DA ANTE-SALA PRÉ-CIRÚRGICA COM MESA DE ATENDIMENTO, PIA E DISPENSADORES EM INOX, TORNEIRA DE ÁGUA QUENTE E FRIA E CONDICIONADOR DE AR.



FOTO 10 – SALA DE PRÉ-CIRÚRGICO.



FOTO 11 – DETALHE DA SALA DE PRÉ-CIRÚRGICO COM SUPERFÍCIES, PIA E DISPENSADORES EM INOX E TORNEIRA DE ÁGUA QUENTE E FRIA.

Autenticar documento em https://autenticidade.cotrabus.com.br com a identificação 320352360490350338040254005400545, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS



FOTO 12 – SALA DE ESTERILIZAÇÃO E PARAMENTAÇÃO.



FOTO 13 – DETALHE DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO COM AUTOCLAVE, PIA, DISPENSADORES E SUPERFÍCIES EM INOX E TORNEIRA DE ÁGUA QUENTE E FRIA.



FOTO 14 – CENTRO CIRÚRGICO.

Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350133800250540450052600105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS



FOTO 15 – VISTA DO ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO PELO CORREDOR PRÉ-CIRÚRGICO E PELA JANELA.



FOTO 16 – DETALHE DO CENTRO CIRÚRGICO COM MESA DE INOX, MESA AUXILIAR, SUPORTE DE FLUIDOTERAPIA, FOCO CIRÚRGICO, MONITOR MULTIPARÂMETROS, APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA E DE VENTILAÇÃO E FONTE DE OXIGÊNIO.



FOTO 17 – SALA PÓS-CIRÚRGICA COM BAIAS DE RECUPERAÇÃO.



FOTO 18 – DETALHE DA SALA PÓS-CIRÚRGICA COM MESA DE INOX, PONTO DE OXIGÊNIO E CONDICIONADOR DE AR.

Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350133040254005206410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350133040254005206410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS



FOTO 19 – DETALHE DA SALA PÓS-CIRÚRGICA COM MESA DE INOX, PONTO DE OXIGÊNIO, CONDICIONADOR DE AR E ARMÁRIO COM ABERTURA POR SENHA.



FOTO 20 – DETALHE DA SALA PÓS-CIRÚRGICA COM BAIAS DE RECUPERAÇÃO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E GELADEIRA.



FOTO 21 – EXPURGO COM FREEZER DE DESCARTE, PIA DE INOX E TORNEIRA DE ÁGUA QUENTE E FRIA.



FOTO 22 – BANHEIRO COM VASO SANITÁRIO, PIA E DISPENSADORES EM INOX, TORNEIRA E CHUVEIRO DE ÁGUA QUENTE E FRIA.

Autenticar documento em https://autenticidade.castrabus.com.br com o identificador 320035003600490035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS

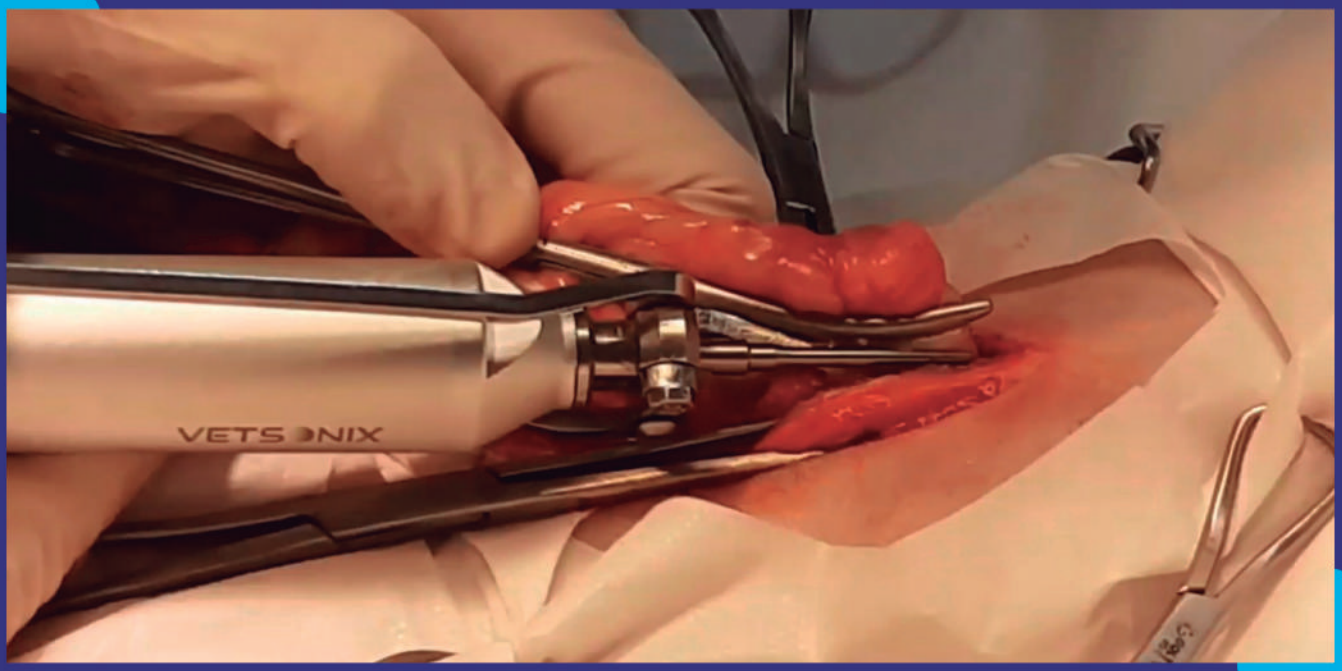


FOTO 23 – APARELHO BISTURI ULTRASSÔNICO EM CIRURGIA.



FOTO 24 – APARELHO BISTURI ULTRASSÔNICO PARA USO EM CIRURGIAS.

Autenticar documento em https://castrabus.com.br com a identificação 320352360490350338040254005206410, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://castrabus.com.br/autenticidade com o identificador 3120038203680490035003300340032003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO **105/2025**

O Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **CASTRAMÓVEL- 002,** em que é (são) interessado (s) o estabelecimento: **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 10.753.401.0001-76),** resolve conceder-lhe (s) licença sanitária pelo período de hum ano, que a (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de **atividades veterinárias (esterilização cirúrgica de cães e gatos) – CNAE: 7500-1/00,** localizado à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº.280, sala 103 - bairro Santa Luzia, distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto MG, sob a responsabilidade legal de **Raul Augusto Spineli da Silva** e responsabilidade técnica de **Marina de Castro Xavier – CRMV/MG: 19035**

Ouro Preto, 04 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Chagas
Chefe de Departamento de
Vigilância Sanitária
Matrícula 5[illegible]

SELO DE AUTENTICIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Vigilancia Sanitária
VISA OP

Carlos Alberto Chagas
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Observações: O presente Alvará se refere ao licenciamento do veículo I/MOTOR – CASA ÔNIBUS - placa GVP 7E98) onde serão realizadas tais atividades. Os serviços de esterilização serão prestados pela empresa SC Serviços e Distribuição Ltda, CNPJ: 10.753.401.0001-76.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

2- A presente licença deverá ser renovada anualmente, e requerida com noventa (90) dias de antecedência de seu vencimento, nos termos da Portaria Nº. 006/2014 GSMS.

SUS

3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento

Autenticar documento em https://ouropreto.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO
PROPOTOCOLO DE VACINAÇÃO

Eu Raul Augusto Spineli da Silva, RG MG 10.891.035, CPF 035.863.416-44, cuja função é sócio administrador, representante legal da SC Serviços e Distribuição com sede na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 280, Santa Luzia, Cacheira do Campo, Ouro Preto/MG, CNPJ sob o nº10.753.401/0001-76, **DECLARO:**

Seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 · protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

· Esquema básico filhotes:

◦ 1a dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2a dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3a dose: 21 após a segunda aplicação

· Esquema básico Adultos:

◦ 1a dose: em qualquer idade

◦ 2a dose: 21 após a segunda aplicação.

Cachoeira do Campo, 14 de outubro de 2025.

RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Assinado de forma digital por RAUL AUGUSTO SPINELI DA SILVA
Dados: 2025.10.15 10:08:12 -03'00'

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.753.401/0001-76
Raul Augusto Spineli da Silva
035.863.416-44

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/comunidade com o identificador 310032003800390035003300340032003400540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2025 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.753.401/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C8.17FB.C292.F803 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://acesso.cnpen.com.br com a chave 68C8.17FB.C292.F803

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025:

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:
Nome: **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA**
Razão Social **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**
E-mail: **admcaradecao@gmail.com e melesqueves@hotmail.com**

Nome Fantasia: **CARA DE CÃO PET & DOG**
Endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, CNPJ: 26.432.395/0001-95
Inscrição Estadual: 083.200.01-0
Telefone: (28) _____ Celular: (28) 99910-8900
Site: https://www.instagram.com/cara_de_cao?igsh=OTVrczNtMjVta2x6
Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
Número de Registro: ES-04893-PJ
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: **MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**
Naturalidade: Rio de Janeiro-RJ, Estado Civil: Casado
Profissão: Médico Veterinário, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, para todos os fins de direito, declaramos que:
1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.
2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestados;
3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com a identificação 300320003800490035003800340032004A0052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.02 e demais normas jurídicas que regulam a matéria, os abaixo assinados:

FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/04/1979, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 081.461.967-30, Carteira de Identidade nº 12171341-6, expedida por IFP-RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.306-100.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 086.729.247-46, Carteira de Identidade nº 078953262, expedida por IFP-RJ , residente e domiciliado na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.306-100.

Sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA,** com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95 e na JUCEES sob NIRE nº 32201882317, resolvem pelo presente instrumento proceder em seu contrato social as alterações com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.09-2-07 – Alojamento de animais domésticos
0162-8/03 - Serviço de manejo de animais
0170-9/00 - Caça e serviços relacionados
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, introduzindo as alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 ficando assim conforme o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/04/1979, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 081.461.967-30, Carteira de Identidade nº 12171341-6, expedida por IFP-RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.306-100.

Autenticar documento em https://cbeesp.com.br/autenticidade com o identificador 3203820004900350038003A00450052004100530020004100530053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 086.729.247-46, Carteira de Identidade nº 078953262, expedida por IFP-RJ , residente e domiciliado na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.306-100.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade girará sob a denominação social **CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA,** com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95 e na JUCEES sob NIRE nº 32201882317.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
Parágrafo único: A sociedade possui uma filial na Rua Projetada 26, Nº 02, Bairro Doutor Gilberto Machado, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29303-369 com o mesmo capital da matriz.

CLÁUSULA QUARTA
A empresa tem como objeto social:
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.09-2-07 – Alojamento de animais domésticos
0162-8/03 - Serviço de manejo de animais
0170-9/00 - Caça e serviços relacionados
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Valor – R$
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	5.000	50,00	5.000,00
MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	5.000	50,00	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

Parágrafo único – As cotas da sociedade são indivisíveis e são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços, prazos e condições, preservando-lhe o direito de preferência. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova do recebimento, o

Autenticar documento em https://cabosnet.com.br/autenticidade com o identificador 320032003300390035003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO** e **MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES** que poderão assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA
Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
O tempo de duração da sociedade será indeterminado e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).
Parágrafo único: Para hipotecar, doar, gravar, onerar, qualquer bem da sociedade ou proceder a alteração contratual, necessitará da assinatura de todos os sócios ou seus representantes legais devidamente habilitados.

CLÁUSULA NONA
Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA
O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas no capital.

Autenticar documento em https://acessos.redesimbrasil.com.br/autenticidade com o identificador 3120038203849003501388340234045400520041065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Segundo: Caso o sócio decida adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço geral da sociedade ou balanço especial.

Parágrafo Terceiro: A convocação para reunião dos sócios deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, ou mediante as seguintes formas:

I) Convocação dos sócios para as reuniões, poderá ser feita na imprensa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

II) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

III) A reunião instala-se com a presença em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

IV) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder à elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas cotas sociais, assumindo os herdeiros legais as cotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade.

Parágrafo Único: No caso de aquisição das cotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado, será adotada a forma de pagamento demonstrada no parágrafo segundo da cláusula anterior.

Autenticar documento em https://acessos.cenpes.com.br com a chave
320033203360349003503380340230034004500520040305, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
Documento assinado digitalmente

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

A sociedade poderá, mediante deliberação social, através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido e reuniões;

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim;

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive o relacionado ao ativo oculto.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedados à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios, ficando eleito o Fórum da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim- ES, para todas e quaisququestões fundadas nos termos do presente contrato, seja qual for, de futuro, os seus domicílios residenciais.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.046 de 10/01/2002 (Novo Código Civil) e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Autenticar documento em https://cbeses.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIALTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95 – NIRE: 32201882317

CLAÚSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração seguido de consolidação do Contrato Social, em via única conforme Resolução 003/2015, regulamentado pela Instrução Normativa n° 03 do Departamento de Registro Empresarial, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo que serão assinados por todos os sócios.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2025.

FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO **MARCOS E. GAMA LESQUEVES**

Autenticar documento em https://cbees.com.br/autenticidade com o identificador 320038203630390035003800340032003A004500520041004F, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08146196730	FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO
08672924746	MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 00:47 SOB Nº 20250389649.
PROTOCOLO: 250389649 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504298993. CNPJ DA SEDE: 26432395000195.
NIRE: 32201882317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em http://www.jucees.mdic.gov.br com a chave de autenticidade
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.432.395/0001-95 **MATRIZ**		**26/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARA DE CAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
01.70-9-00 - Caça e serviços relacionados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL BORGES	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.306-100	**CORONEL BORGES**	**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELESQUEVES@HOTMAIL.COM	**(28) 3036-1623**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **09:42:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticar documento em https://cbeas.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300360049003500380038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Autenticar documento em https://cnpjreva.receita.fazenda.gov.br com o código 14063020
Autenticação: 30032038303503830302400450052004105 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp com o código 14063020
Autenticação: 30032038303503830302400450052004105 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Espírito Santo
CÉDULA DE IDENTIDADE SECUNDÁRIA

NOME: FABÍOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO

Nº 003535V

CRMV/ ES Nº 01356 /S

DATA DE INSCRIÇÃO 26/03/2010

INSCRIÇÃO PRINCIPAL CRMV/ RJ Nº 08064

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1979

GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO -

Autenticar documento em https://acesso.copere.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
121713416 IFP-RJ 08/08/1996

CPF Nº
081.461.967-30

CRMV-ES

FILIAÇÃO
JOSÉ MÁRIO DA SILVA PEIXOTO
ANGELA MARIA DA CUNHA PEIXOTO

OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA
Vitória, 30 de Março de 2010.

ASSINATURA DO PORTADOR
Fabíola da S Peixoto

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Espírito Santo
CÉDULA DE IDENTIDADE SECUNDÁRIA

NOME: FABÍOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO

Nº 003535V

CRMV/ ES Nº 01356 /S

DATA DE INSCRIÇÃO 26/03/2010

INSCRIÇÃO PRINCIPAL CRMV/ RJ Nº 08064

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1979

GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO -

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 320035203630049003500380030032003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
121713416 IFP-RJ 08/08/1996

CPF Nº
081.461.967-30

CRMV-ES

FILIAÇÃO
JOSÉ MÁRIO DA SILVA PEIXOTO
ANGELA MARIA DA CUNHA PEIXOTO

OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA
Vitória, 30 de Março de 2010.

ASSINATURA DO PORTADOR
Fabíola Peixoto

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

Autenticar documento em https://acesso.cgu.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Espírito Santo

CÉDULA DE IDENTIDADE SECUNDÁRIA

Nº 004318 V

NOME:
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES

CRMV/ ES Nº 01999 /S

DATA DE INSCRIÇÃO
21/11/2014

INSCRIÇÃO PRINCIPAL
CRMV/ RJ Nº 08063

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1979

GRUPO SANGÜÍNEO
TIPO O RH POS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Luiz Carlos Barboza Tavares

VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO -

Autenticar documento em https://cabreiro.com.br/autenticidade com o identificador 3200340035003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
078953262 IFP-RJ 09/12/1998

CPF Nº
086.729.247-46

FILIAÇÃO
JOÃO MARCOS LESQUEVES
ÂNGELA GAMA LESQUEVES

CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA • ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES



OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA
Vitória, 20 de Agosto de 2015.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 1:3:3200340035003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Espírito Santo

CÉDULA DE IDENTIDADE SECUNDÁRIA

Nº 004318 V

NOME:
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES

CRMV/ ES Nº 01999 /S

DATA DE INSCRIÇÃO
21/11/2014

INSCRIÇÃO PRINCIPAL
CRMV/ RJ Nº 08063

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1979

GRUPO SANGÜÍNEO
TIPO O RH POS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Luiz Carlos Barboza Tavares

VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO -

Autenticar documento em https://cabreiro.com.br/autenticidade com o identificador 3200340035003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
078953262 IFP-RJ 09/12/1998

CPF Nº
086.729.247-46

FILIAÇÃO
JOÃO MARCOS LESQUEVES
ÂNGELA GAMA LESQUEVES

CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA • ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES



OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA
Vitória, 20 de Agosto de 2015.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

fls. 1089

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersouvidoria.com.br/autenticidade
com o identificador 1323200340035003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:00 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **C112.6028.4218.192C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300360038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

CNPJ:	26.432.395/0001-95		
Data de Expedição:	02/10/2025 10:18:11	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	**** 2025181866 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em https://cloud.tjes.jus.br/autenticidade com o identificador 320038003800390035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001484431

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.432.395/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/10/2025**, válida até **31/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0025.573D.47A0.8EA5**

Autenticar documento em https://acessos.sefaz.es.gov.br com o identificador 320038003800390035003800300032003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 66148/2025

Nome: CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 14:33:56 do dia 02/10/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 01/12/2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **eede10f8**

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3003200382003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.432.395/0001-95

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

Endereço: RUA CORONEL BORGES 139 / CORONEL BORGES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29306-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519294353426325

Informação obtida em 15/10/2025 16:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf com o identificador 3003200382003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

Protocolo: ESC2500636105

NIRE : 32201882317
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201882317	26.432.395/0001-95	26/10/2016	26/10/2016

Endereço Completo
Rua CORONEL BORGES, Nº 139, CORONEL BORGES - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29306-100

Objeto Social
HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROFESSOR), ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS, CACA E SERVICOS RELACIONADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	081.461.967-30	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	086.729.247-46	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	081.461.967-30	Indeterminado
MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	086.729.247-46	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
13/03/2025	20250389649	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2025, às 13:10:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GKCWNYLE**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Autenticar documento em https://acessos.cbpe.es.gov.br com a chave 30032038303490035003830033003200340045005200410053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cbpe.es.gov.br com o código GKCWNYLE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.432.395/0001-95
Certidão nº: 37570044/2025
Expedição: 03/07/2025, às 16:11:14
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.432.395/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cnbv.cnj.jus.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.serpro.gov.br com o identificador 320035003800340035003A00320034005400520041, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação de documento em https://acessos.serpro.gov.br com o identificador 320035003800340035003A00320034005400520041, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.serpro.gov.br com o identificador 3100320033003200330034003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.serpro.gov.br com o identificador 3100320033003200330034003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cartório Helena Almokdice Valadão

Av. Pinheiro Júnior, 200, Ibitiquara, C. de Itapemirim-ES-(28)3522-0496
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da L. 8935/94
Cach. de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2016-09:58:21.

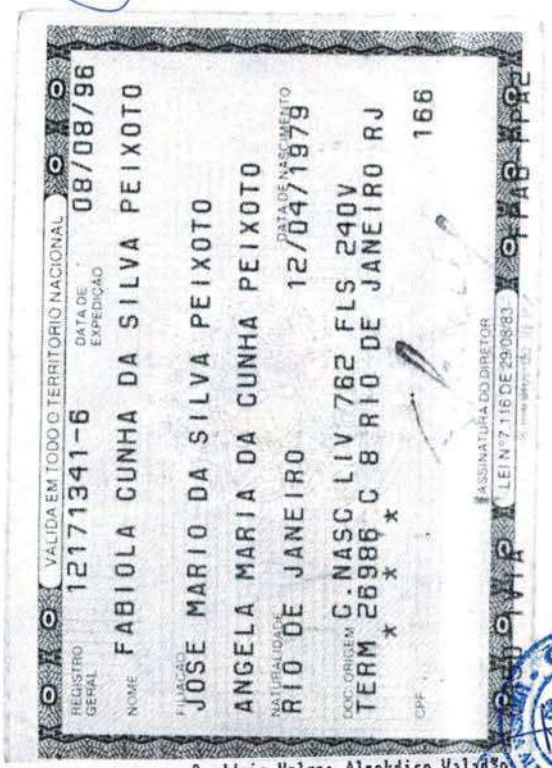
Danieli Rosa Goaes -Escrevente Autorizada
Selo: 021527.HNN1607.01893, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,56 Taxas: R$ 0,78 Total: R$ 3,34 .



Cartório Helena Almokdice Valadão

Av. Pinheiro Júnior, 200, Ibitiquara, C. de Itapemirim-ES-(28)3522-0496
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da L. 8935/94
Cach. de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2016-09:58:21.

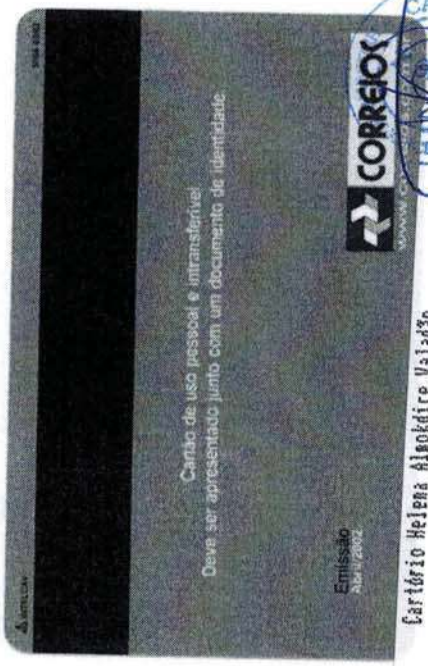
Danieli Rosa Goaes -Escrevente Autorizada
Selo: 021527.HNN1607.01896, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,56 Taxas: R$ 0,78 Total: R$ 3,34 .



Cartório Helena Almokdice Valadão

Av. Pinheiro Júnior, 200, Ibitiquara, C. de Itapemirim-ES-(28)3522-0496
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da L. 8935/94
Cach. de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2016-09:58:21.

Danieli Rosa Goaes -Escrevente Autorizada
Selo: 021527.HNN1607.01895, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,56 Taxas: R$ 0,78 Total: R$ 3,34 .



Cartório Helena Almokdice Valadão

Av. Pinheiro Júnior, 200, Ibitiquara, C. de Itapemirim-ES-(28)3522-0496
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da L. 8935/94
Cach. de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2016-09:58:21.

Danieli Rosa Goaes -Escrevente Autorizada
Selo: 021527.HNN1607.01895, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,56 Taxas: R$ 0,78 Total: R$ 3,34 .

Autenticado digitalmente em https://acessos.cartorios.com.br/espiritosanto/ibitiquara/ sob o código 1603203803830349035038030240034045005206041005, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 13/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	26432395000195	**Inscrição Estadual:**	083.200.01-0
Razão Social:	CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CORONEL BORGES		
Número:	139	**Complemento:**	
Bairro:	CORONEL BORGES		
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**UF:**	ES
CEP:	29306100	**Telefone:**	(28) 30361623

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS.

CACA E SERVICOS RELACIONADOS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA

TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I

ATIVIDADES VETERINARIAS

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Data de Inicio de Atividade:	27/10/2016
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	14/12/2016
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser desabilitada.

Autenticar documento em https://processos.es.gov.br/autenticidade com o identificador 300320038038049003500380030029003200450052004C00520046003A00320, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/03/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com a identificação 300320250304900350038830240045400526041, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Número do Incra	Situação do Cadastro
60334		19037		Ativo

Nome ou Razão Social	CNPJ
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA	26.432.395/0001-95

Nome de Fantasia	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
CARA DE CAO			26/10/2016

Natureza Juridica: 206-2-Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua CORONEL BORGES, 139 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim - ES

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

Endereço do Contruinte

Rua CORONEL BORGES, 139 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 0

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Tipo Unidade

UNIDADE PRODUTIVA

Porte da Empresa	Optante pelo Simples?
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Sim

Atividade ocupa via ou logradouro público?

Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?

Atividade exercida por Profissional Autônomo?

Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?

Data Regime Tributário	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
26/10/2016	165857510	200,000	

Data Encerr.	Nº Processo	Area SEMUS	Tipo Contribuinte
		70,000	PRESTADOR DE SERVIÇO

4. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

INFORMAÇÕES DO(S) VINCULO(S)

LUCIMAR SANSON XAVIER	CPF	862.992.717-87	Contador
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	CPF	081.461.967-30	Sócio
MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	CPF	086.729.247-46	Sócio
FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	CPF	081.461.967-30	Administrador
MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	CPF	086.729.247-46	Administrador

Atividades

Código do CNAE	CNAE	Tipo	Início	Valor da Atividade	Exercida	Lic. Ambiental	Tx. San	Ativ. exige vistorias bombeiros?
162803	SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS	S	13/03/2025	3,76	S	N	N	N
170900	CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS	S	13/03/2025	5,37	S	N	N	S
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	S	26/10/2016	8,06	S	N	N	N
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	S	26/10/2016	8,06	S	N	N	N
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	26/10/2016	8,06	S	N	N	N
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	26/10/2016	10,74	S	N	N	N
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	S	26/10/2016	16,10	S	N	N	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE	S	26/10/2016	8,06	S	N	N	N
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	S	26/10/2016	8,06	S	N	N	N

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200382003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Código do CNAE	CNAE	Tipo	Início	Valor da Atividade	Exercida	Lic. Ambiental	Tx. San	Ativ. exige vistorias bombeiros?
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	S	26/10/2016	10,74	S	N	N	N
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	S	26/10/2016	16,10	S	N	N	N
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	S	13/03/2025	3,76	S	N	S	S
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	S	13/03/2025	10,74	S	N	S	S
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	S	13/03/2025	16,10	S	N	S	S
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	S	26/10/2016	8,06	S	S	S	S
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	S	26/10/2016	21,47	S	S	S	S
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	S	26/10/2016	26,84	S	S	S	S
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	26/10/2016	8,06	S	N	S	N
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	26/10/2016	10,74	S	N	S	N
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	26/10/2016	16,10	S	N	S	N
9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	S	23/12/2024	3,76	S	N	N	S
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	P	26/10/2016	3,76	S	N	N	S

Atividades da Lista de Serviço

802	INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGI - 3.00%
508	GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAM - 5.00%

Exceção Fiscal

Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000074	INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	26/10/2016	31/12/2017
0000073	BAIXA INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	26/10/2016	31/12/2017
0000117	AUTENTICACAO LIVRO PSICOTROPICO	26/10/2016	31/12/2017
0000250	TAXA FISC. LOCALIZACAO SUJ. VIG. SANIT.	26/10/2016	31/12/2017
0000044	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	26/10/2016	31/12/2017
0000120	AUTORIZACAO IMPRESSAO N FISCAL	26/10/2016	31/12/2017
0000116	AUTENTICACAO LIVRO FISCAL	26/10/2016	31/12/2017
0000131	CONSULTA PREVIA INSCRICAO EMPRESA	26/10/2016	31/12/2017
0000048	TAXA FISC. DE ANUNCIO	26/10/2016	31/12/2017
0000266	TAXA FISC. SANITARIA	26/10/2016	31/12/2017
0000107	REQUERIMENTO QUALQUER NATUREZA	26/10/2016	31/12/2017
0000075	ALTERACAO CADASTRO MOBILIARIO	26/10/2016	31/12/2017

Restrições do Contribuinte

Código:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
640002	ALVARA SANITARIO	01/04/2025	22/01/2026
640006	ALVARA DEFINITIVO CORPO BOMBEIROS	03/10/2024	03/10/2027
640012	LICENÇA AMBIENTAL	22/06/2021	22/06/2026

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributo		Exercício	Valor
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TAXALOCALIZACAO	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	2025	R$389,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpe.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tributo		Exercício	Valor
TX ANUNCIO	TAXA FISC. DE ANUNCIO	2025	R$51,78
TX SANITARIA	TAXA FISC. SANITARIA	2025	R$1.035,60
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89
TRSS TX RES SAU	TRSS-TAXA RESIDUOS SOLIDOS SERV. SAUDE	2025	R$25,89

Histórico Contribuinte

EM 23/06/2025

Atualização Automática Rotina REDESIM. PROCESSO 19363/2025 DE 13/03/2025. APÓS DEFERIMENTO DAS SINDICÂNCIAS: (SEMUS/SEMURB), PROCESSO SEGUE PARA O ARQUIVO.

Histórico gerado no ZIM

Usuario Zim :INES
SituacaoProvisório
Motivo: REGIN 165857510 VIABILIDADE 99600000460976
Processo:

Histórico gerado no ZIM

Usuario Zim :PENHA
SituacaoATIVO
Motivo: REGIN 165857510 VIABILIDADE 99600000460976
Processo:

Atualização Automática Rotina REDESIM,

Prot. 214/2025 Atualização Automática Rotina REDESIM, protocolo Redesim: ESP2471077306.

PROCESSO 214/2025 DEFERIDO

Processo 214/2025 deferido pelo fiscal Maxwell Zuqui Payer de posturas Mat. 03023301 e pela Mria Cristina Barbosa Ribeiro fiscal da vigilância sanitária Mat. 03194307 em 16/01/2025

Atualização Automática Rotina REDESIM,

PROCESSO 19363/2025 - Atualização Automática Rotina REDESIM, protocolo Redesim: ESP2502483743.

Memorial

Atualização Automática Rotina REDESIM, protocolo Redesim: ESP2471077306. Atualização Automática Rotina REDESIM, protocolo Redesim: ESP2502483743.

Autenticar documento em https://acessocidadao.com.br/autenticidade com o identificador 320032003300340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO HELENA ALMEIDA VALADÃO
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
Oficial e Tabelião do Registro Civil
CÓPIA & XEROX
AUTENTICAÇÃO
apresentado
da verdade.
Tabelião

CARTÓRIO HELENA ALMEIDA VALADÃO
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
RNJ 20267
Oficial e Tabelião do Registro Civil
CÓPIA & XEROX
AUTENTICAÇÃO
apresentado
da verdade.
Tabelião

CARTÓRIO HELENA ALMEIDA VALADÃO
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
Oficial e Tabelião do Registro Civil
CÓPIA & XEROX
AUTENTICAÇÃO
apresentado
da verdade.
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 07853283 CFP RJ
CPF: 086.729.247-46
DATA NASCIMENTO: 13/11/1979
FILIAÇÃO: JOÃO MARCOS LESQUEVES
ANGELA GAMA LESQUEVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 00359715491
VALIDADE: 16/09/2014
1ª HABILITAÇÃO: 30/08/1998
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: Vitória-Espírito Santo
DATA EMISSÃO: 24/09/2009
Paulo Lemos Barbosa
Diretor Geral - DETRAN/ES
ES593698154
RJ316708780
DETRAN-ES
109286980
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDA PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

2ª CSM
RA 01004 226715 2

NOME: MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: JOÃO MARCOS LESQUEVES
MÃE: ANGELA GAMA LESQUEVES
DATA NASC.: 13/11/79
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO RJ
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 08/12/97
POR EXCESSO DE CONTINGENTE EM 08/12/97



Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapel.com.br com o identificador 3200340035003800320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12511721480 em 21/07/2025, protocolo 251144798. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA
Número de Registro:	32201882317
CNPJ:	26432395000195
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26432395000195	CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA	
86299271787	LUCIMAR SANSON XAVIER	ES007247

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/07/2025 20:06 SOB N° 20251144798.
PROTOCOLO: 251144798 DE 21/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511721480. NIRE: 32201882317.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/07/2025

Autenticar documento em http://jucees.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032038340035003800340032003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (7)			
ATIVO (14)			
CIRCULANTE (21)			
Caixas e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-1-1-01	5.104,71D	4.294,28D
Banco conta movimento (49)	1-1-1-1-02	33.287,82D	83.244,57D
Aplicações financeiras de liquidez imediata (63)	1-1-1-1-03	394.262,31D	290.022,12D
=Caixas e Equivalentes de Caixa		******432.654,84D**	******377.560,97D**
Contas a Receber (77)			
Clientes Mercado Interno (84)	1-1-1-2-01	22.893,34D	194.581,14D
Adiantamento a fornecedores (154)	1-1-1-2-05	178.210,06D	0,00D
Adiantamentos diversos (168)	1-1-1-2-06	51.786,61D	0,00D
Impostos a compensar (210)	1-1-1-2-09	125,68D	125,68D
=Contas a Receber		******253.015,69D**	******194.706,82D**
Estoques (273)			
Estoques diversos (280)	1-1-1-3-01	844.421,22D	1.170.741,13D
=Estoques		******844.421,22D**	****1.170.741,13D**
Despesas do exercício seguinte antecipadas (392)			
Despesas antecipadas (399)	1-1-1-6-01	3.714,59D	0,00D
=Despesas do exercício seguinte antecipadas		********3.714,59D**	************0,00D**
Antecipações a Recuperar (10858)			
Diversos a Compensar (10865)	1-1-1-7-01	0,00	2.266,52D
=Antecipações a Recuperar		************0,00D**	********2.266,52D**
=CIRCULANTE		****1.533.806,34D**	****1.745.275,44D**
NÃO CIRCULANTE (441)			
Investimentos (574)			
Consórcios para adquirir bens (616)	1-1-2-2-02	113.462,21D	133.434,72D
=Investimentos		******113.462,21D**	******133.434,72D**
Imobilizados (630)			
Bens em operação (637)	1-1-2-3-01	414.411,87D	455.040,82D
=Imobilizados		******414.411,87D**	******455.040,82D**
=NÃO CIRCULANTE		******527.874,08D**	******588.475,54D**
=T o t a l - ATIVO		****2.061.680,42D**	****2.333.750,98D**
=T o t a l - A T I V O		****2.061.680,42D**	****2.333.750,98D**

**********(XXXXX)**********

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Assinado de forma digital por CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Dados: 2025.07.21 16:11:23 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Administrador
CPF: 08672924746
RG: 078953262 Data Expedição:

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2025.07.21 16:12:34 -03'00'

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC: 7247 - ES CNPJ: 13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC: 7247/O ES
RG: 757881 Expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 3003200382003490035003800340032004500520041005300 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (798)			
PASSIVO (805)			
CIRCULANTE (812)			
Duplicatas a pagar (819)			
Fornecedores diversos (826)	2-1-1-1-01	11.145,17C	212.649,36C
=Duplicatas a pagar		***** **11.145,17C**	**** **212.649,36C**
Salários e proventos (840)			
Salários e proventos a pagar (847)	2-1-1-2-01	34.760,09C	22.691,98C
=Salários e proventos		***** **34.760,09C**	***** **22.691,98C**
Obrigações Trabalhistas e Sociais (882)			
Obrigações Trabalhistas e Sociais a pagar (889)	2-1-1-3-01	2.593,62C	5.004,46C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais		****** **2.593,62C**	****** **5.004,46C**
Obrigaçõe Tributárias (917)			
Obrigações tributárias a pagar (924)	2-1-1-4-01	8.210,47C	21.210,58C
=Obrigaçõe Tributárias		****** **8.210,47C**	***** **21.210,58C**
Empréstimos e financiamentos (1071)			
Empréstimos e financiamentos (1078)	2-1-1-6-01	35.416,52C	35.416,52C
=Empréstimos e financiamentos		***** **35.416,52C**	***** **35.416,52C**
=CIRCULANTE		***** **92.125,87C**	**** **296.972,90C**
NÃO CIRCULANTE (1141)			
Empréstimos e financiamentos (1148)			
Empréstimos e financiamentos (1155)	2-1-2-1-01	139.416,75C	35.416,75C
=Empréstimos e financiamentos		**** **139.416,75C**	***** **35.416,75C**
=NÃO CIRCULANTE		**** **139.416,75C**	***** **35.416,75C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1211)			
Capital Social Realizado (1218)			
Capital Social Subscrito (1225)	2-1-3-1-01	10.000,00C	10.000,00C
=Capital Social Realizado		***** **10.000,00C**	***** **10.000,00C**
(-) Prejuízos / Lucros Acumulados (1400)			
Prejuízos / Lucros acumulados (1407)	2-1-3-7-01	1.820.137,80C	1.991.361,33C
=(-) Prejuízos / Lucros Acumulados		** **1.820.137,80C**	** **1.991.361,33C**
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		** **1.830.137,80C**	** **2.001.361,33C**
=T o t a l - PASSIVO		** **2.061.680,42C**	** **2.333.750,98C**
=T o t a l - P A S S I V O		** **2.061.680,42C**	** **2.333.750,98C**

**********(XXXXX)**********

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Assinado de forma digital por CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Dados: 2025.07.21 16:11:51 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Administrador
CPF: 08672924746
RG: 078953262 Data Expedição:

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2025.07.21 16:12:55 -03'00'

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC: 7247 - ES CNPJ: 13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC: 7247/O ES
RG: 757881 Expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acesso.cenprotocol.com.br com a identificação 3003200382038403500380340240045000520041005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.cenprotocol.com.br com o código 14063020, Documento assinado digitalmente

Empresa: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

Diário: 9 Folha: 469

Descrição	Classificação	Cd Chamada	Saldo Atual	Saldo Anterior
RECEITA	**3**	**1428**	**1.982.778,61C**	**1.781.788,05C**
Receita Vendas e Serviços	**3-1**	**1435**	**1.955.039,87C**	**1.750.393,77C**
Receita Líquida de Vendas e Serviços	**3-1-1**	**1442**	**1.955.039,87C**	**1.750.393,77C**
Receita Líquida de Vendas e Serviços	**3-1-1-1**	**1449**	**1.955.039,87C**	**1.750.393,77C**
Receita Bruta de Vendas	3-1-1-1-01	1456	2.193.146,82C	1.945.697,86C
(-)Deduções da Receita Bruta	3-1-1-1-02	1498	238.106,95D	195.304,09D
RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACION	**3-4**	**2317**	**27.738,74C**	**31.394,28C**
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac	**3-4-1**	**2324**	**27.738,74C**	**31.394,28C**
Outras Receitas	**3-4-1-1**	**2331**	**27.738,74C**	**31.394,28C**
Receitas Financeiras	3-4-1-1-03	2338	27.738,74C	31.394,28C
DESPESAS	**4**	**6601**	**1.190.278,65D**	**863.414,91D**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**4-3**	**2023**	**1.190.278,65D**	**863.414,91D**
Despesas	**4-3-1**	**2030**	**1.190.278,65D**	**863.414,91D**
Despesas Operacionais	**4-3-1-1**	**2037**	**1.190.278,65D**	**863.414,91D**
Despesas com Vendas	4-3-1-1-01	2044	3.940,01D	0,00D
Despesas Administrativas	4-3-1-1-02	2149	874.163,13D	638.796,10D
Despesas Financeiras	4-3-1-1-03	2261	4.749,93D	2.124,14D
Despesas Tributarias	4-3-1-1-04	4200	9.291,55D	6.589,17D
Outras Despesas Operacionais	4-3-1-1-05	9241	38.217,48D	0,00D
Despesas C/ Pessoal	4-3-1-1-06	16486	259.916,55D	215.905,50D
CUSTOS	**5**	**6587**	**367.634,34D**	**178.819,98D**
CUSTOS	**5-1**	**6594**	**367.634,34D**	**178.819,98D**
Custos	**5-1-2**	**1554**	**367.634,34D**	**178.819,98D**
Apuração do Custo Direto de Produção	**5-1-2-1**	**1561**	**0,000**	**8.390,90D**
Outros Custos	5-1-2-1-02	1750	0,00D	8.390,90D
Custo de Prestação de Serviços	**5-1-2-2**	**1813**	**0,00D**	**5.367,37C**
Mão-de-obra aplicada	5-1-2-2-02	1834	0,00D	5.367,37C
Custo das Mercadorias Vendidas	**5-1-2-3**	**1925**	**367.634,34D**	**175.796,45D**
Custo das Mercadorias Vendidas	5-1-2-3-01	1932	367.634,34D	175.796,45D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**424.865,62C**	**739.553,16C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**424.865,62C**	**739.553,16C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Assinado de forma digital por CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195 Dados: 2025.07.21 16:15:11 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2024.

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2025.07.21 16:14:37 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Procurador
CPF:08672924746
RG:078953262 Data de expedição:
Administrador

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC:7247 - ES CNPJ:13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC:7247/O ES
RG:757881 Data de expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acessos.cenprotdigital.com.br com o identificador 310032003300340030003A00540052004100, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA – ME(05143)
PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/12. A entidade dedica-se ao ramo de CNAE 96.09-2-08 – Higiene e embelezamento de animais domésticos, contando com dois colaboradores/e ou sócios.

1- Ativo Circulante:

a) O saldo de caixa inicial foi de 31/12/2023 Documentação base: Livro Diário n. 08/2023

b) O saldo de Banco inicial de 31/12/2023 foi Documentação base: Extrato bancário

c) O saldo inicial de Aplicação Financeira conforme extrato bancário e apresentação do Livro Diário n. 08/2023.

d) O saldo de Contas a receber inicial conforme livro diário de 31/12/2023.As contas são controladas por extratos de cartões de créditos e relatórios financeiros.

e) A empresa avaliou seus estoques pelo método Peps – primeiro que entra e primeiro que sai devidamente registrado no Livro de Inventário em 31/12/2024 realizando levantamento físico e controle interno durante todo o ano.

2- Ativo Não Circulante:

a) O saldol da conta Consórcio para adquirir bens é contabilizado pelas parcelas pagas durante o ano.

2.1 - Ativo imobilizado:

a) A empresa possui bens móveis , contabilizadas pelo valor de aquisição e as depreciações não foram calculadas até o presente momento.

3- Passivo Circulante:

a) Os saldos de duplicatas a pagar devidamente contabilizados com integração das notas fiscais de compras, lançadas no registro de entradas, e com saldos apurados conforme controles internos.

b) Os Saldos de impostos e obrigações tributárias, foram devidamente contabilizados mediante provisões pelo regime de competência.

c) Os saldos de obrigações trabalhistas e sociais devidamente contabilizados mediante provisões integradas do sistema de departamento pessoal.

4- Patrimônio Líquido

O Capital social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 26/10/2016 sob nr° 32201882317 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado. Abertura de filial conforme alteração contratual registrada na JUCEES sob nr° 32900677003 em 08/02/2024, utilizando o mesmo capital da matriz.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 31 de dezembro de 2024

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195
Assinado de forma digital por CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195
Dados: 2025.07.21 16:16:29 -03'00'

MARCOS EUGENIO
CPF: 086.729.247-46
RG: 078953262
Sócio Administrador

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787
Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787
Dados: 2025.07.21 16:16:54 -03'00'

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA
LUCIMAR SANSON XAVIER
CPF: 862.992.717-87
Contadora – CRC –ES 7247

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320032003800390035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2024

Razão Social: CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ : 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua CEL Borges NR.139, BAIRRO CEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Telefone: (28)3036-1623 / (28)99910-8900
E-mail: melesqueves@hotmail.com

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ILG = 588.475,54 + 0,00
296.972,90 + 35.416,75

ILG = 1,7704

. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG= 2.333.750,98
296.972,90 + 35.416,75

ISG = 7,0211

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**
-

Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC= 1.745.275,44
296.972,90

ILC = 5,8768

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2025.07.21 16:07:27 -03'00'

Marcos Eugênio G. Lesqueves

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2025.07.21 16:06:58 -03'00'

Lucimar Sanson Xavier
CRC 007247-0 - ES

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003600490035003800340032003A00450052004100530020004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12417174422 em 05/12/2024, protocolo 242296238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA ME
Número de Registro:	32201882317
CNPJ:	26432395000195
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08672924746	MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES	
86299271787	LUCIMAR SANSON XAVIER	ES007247

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2024 10:37 SOB N° 20242296238.
PROTOCOLO: 242296238 DE 03/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417174422. NIRE: 32201882317.
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 05/12/2024

Autenticar documento em http://www.simplifica.es.gov.br com a identificação 30013203823803490035003803803024003540045005200410035 e informe o código 12417174422
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação digital: verifique a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA(05143)		SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA	
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023		Diário: 8	Folha: 315
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (7)			
ATIVO (14)			
CIRCULANTE (21)			
Caixas e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-1-1-01	8.720,29D	5.104,71D
Banco conta movimento (49)	1-1-1-1-02	23.394,20D	33.287,82D
Aplicações financeiras de liquidez imediata (63)	1-1-1-1-03	341.445,72D	394.262,31D
=Caixas e Equivalentes de Caixa		******373.560,21D**	******432.654,84D**
Contas a Receber (77)			
Clientes Mercado Interno (84)	1-1-1-2-01	14.580,34D	22.893,34D
Adiantamento a fornecedores (154)	1-1-1-2-05	0,00D	178.210,06D
Adiantamentos diversos (168)	1-1-1-2-06	0,00D	51.786,61D
Impostos a compensar (210)	1-1-1-2-09	125,68D	125,68D
=Contas a Receber		*******14.706,02D**	******253.015,69D**
Estoques (273)			
Estoques diversos (280)	1-1-1-3-01	750.788,04D	844.421,22D
=Estoques		******750.788,04D**	******844.421,22D**
Despesas do exercício seguinte antecipadas (392)			
Despesas antecipadas (399)	1-1-1-6-01	0,00D	3.714,59D
=Despesas do exercício seguinte antecipadas		************0,00D**	********3.714,59D**
=CIRCULANTE		****1.139.054,27D**	****1.533.806,34D**
NÃO CIRCULANTE (441)			
Investimentos (574)			
Consórcios para adquirir bens (616)	1-1-2-2-02	89.795,14D	113.462,21D
=Investimentos		*******89.795,14D**	******113.462,21D**
Imobilizados (630)			
Bens em operação (637)	1-1-2-3-01	231.478,52D	414.411,87D
=Imobilizados		******231.478,52D**	******414.411,87D**
=NÃO CIRCULANTE		******321.273,66D**	******527.874,08D**
=T o t a l - ATIVO		****1.460.327,93D**	****2.061.680,42D**
=T o t a l - A T I V O		****1.460.327,93D**	****2.061.680,42D**

****

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (798)			
PASSIVO (805)			
CIRCULANTE (812)			
Duplicatas a pagar (819)			
Fornecedores diversos (826)	2-1-1-1-01	6.229,74C	11.145,17C
=Duplicatas a pagar		******6.229,74C	*****11.145,17C
Salários e proventos (840)			
Salários e proventos a pagar (847)	2-1-1-2-01	13.869,59C	34.760,09C
=Salários e proventos		*****13.869,59C	*****34.760,09C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (882)			
Obrigações Trabalhistas e Sociais a pagar (889)	2-1-1-3-01	3.782,41C	2.593,62C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais		******3.782,41C	******2.593,62C
Obrigação Tributárias (917)			
Obrigações tributárias a pagar (924)	2-1-1-4-01	10.164,30C	8.210,47C
=Obrigação Tributárias		*****10.164,30C	******8.210,47C
Outros Títulos a Pagar (994)			
Adiantamento (1001)	2-1-1-5-01	40.863,98C	0,00C
=Outros Títulos a Pagar		*****40.863,98C	**********0,00C
Empréstimos e financiamentos (1071)			
Empréstimos e financiamentos (1078)	2-1-1-6-01	35.416,52C	35.416,52C
=Empréstimos e financiamentos		*****35.416,52C	*****35.416,52C
=CIRCULANTE		****110.326,54C	*****92.125,87C
NÃO CIRCULANTE (1141)			
Empréstimos e financiamentos (1148)			
Empréstimos e financiamentos (1155)	2-1-2-1-01	139.416,75C	139.416,75C
=Empréstimos e financiamentos		****139.416,75C	****139.416,75C
=NÃO CIRCULANTE		****139.416,75C	****139.416,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1211)			
Capital Social Realizado (1218)			
Capital Social Subscrito (1225)	2-1-3-1-01	10.000,00C	10.000,00C
=Capital Social Realizado		*****10.000,00C	*****10.000,00C
(-) Prejuízos / Lucros Acumulados (1400)			
Prejuízos / Lucros acumulados (1407)	2-1-3-7-01	1.200.584,64C	1.820.137,80C

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2024.12.02 17:05:20 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Procurador
CPF:08672924746
RG:078953262 Data de expedição:
Administrador

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2024.12.02 17:04:56 -03'00'

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC:7247 - ES CNPJ:13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC:7247/O ES
RG:757881 Data de expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/ com o identificador 320352000490035003800340032004500520004 0 5, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=(-) Prejuízos / Lucros Acumulados		**1.200.584,64C	**1.820.137,80C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.210.584,64C	**1.830.137,80C
=T o t a l - PASSIVO		**1.460.327,93C	**2.061.680,42C
=T o t a l - P A S S I V O		**1.460.327,93C	**2.061.680,42C

**********(XXXXX)**********

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2024.12.02 17:05:51 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Procurador
CPF:08672924746
RG:078953262 Data de expedição:
Administrador

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787

Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787
Dados: 2024.12.02 17:06:09 -03'00'

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC:7247 - ES CNPJ:13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC:7247/O ES
RG:757881 Data de expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/ com o identificador 320035003800390035003800300032003A00450052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cartorios.com.br/ com o código de segurança 1408 3020, informando o identificador 320035003800390035003800300032003A00450052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
Receita Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas	3-1-1-1-01	1456	1.945.697,86C
(-)Deduções da Receita Bruta	3-1-1-1-02	1498	195.304,09D
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****1.750.393,77C**
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****1.750.393,77C**
=T o t a l - Receita Vendas e Serviços			****1.750.393,77C**
RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			
Outras Receitas			
Receitas Financeiras	3-4-1-1-03	2338	31.394,28C
=Outras Receitas			*******31.394,28C**
=Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			*******31.394,28C**
=T o t a l - RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*******31.394,28C**
=T o t a l - RECEITA			****1.781.788,05C**
DESPESAS			
(-)DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	4-3-1-1-02	2149	638.796,10D
Despesas Financeiras	4-3-1-1-03	2261	2.124,14D
Despesas Tributarias	4-3-1-1-04	4200	6.589,17D
Despesas C/ Pessoal	4-3-1-1-06	16486	215.905,50D
=Despesas Operacionais			******863.414,91D**
=Despesas			******863.414,91D**

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Procurador
CPF:08672924746
RG:078953262 Data de expedição:
Administrador

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC:7247 - ES CNPJ:13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC:7247/O ES
RG:757881 Data de expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://acessos.sanpes.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - (-)DESPESAS OPERACIONAIS			****863.414,91D
=T o t a l - DESPESAS			****863.414,91D
CUSTOS			
CUSTOS			
Custos			
Apuração do Custo Direto de Produção			
Outros Custos	5-1-2-1-02	1750	8.390,90D
=Apuração do Custo Direto de Produção			*******8.390,90D
Custo de Prestação de Serviços			
Mão-de-obra aplicada	5-1-2-2-02	1834	5.367,37C
=Custo de Prestação de Serviços			*******5.367,37C
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	5-1-2-3-01	1932	175.796,45D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****175.796,45D
=Custos			****178.819,98D
=T o t a l - CUSTOS			****178.819,98D
=T o t a l - CUSTOS			****178.819,98D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.781.788,05C
DESPESAS + CUSTO----------> 1.042.234,89D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****739.553,16

**********(XXXXX)**********

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Procurador
CPF:08672924746
RG:078953262 Data de expedição:
Administrador

SANSON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CRC:7247 - ES CNPJ:13129229000172
LUCIMAR SANSON XAVIER
Contador
CPF:862.992.717-87 CRC:7247/O ES
RG:757881 Data de expedição:01/01/2000

Autenticar documento em https://autenticidade.sanpe.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

Razão Social: CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ : 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua CEL Borges NR.139, BAIRRO CEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Telefone: (28)3036-1623 / (28)99910-8900
E-mail: melesqueves@hotmail.com

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante
+ Passivo Não Circulante

ILG = 1.533.806,34 + 0,00
92.125,87 + 139,416,75

ILG = 6,62

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG= 2.061.680,42
92.125,87+139.416,75

ISG = 8,9

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC= 1.533.806,34
92.125,87

ILC = 16,64

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2024.12.02 17:23:53 -03'00'
Marcos Eugênio G. Lesqueves

LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787
Assinado de forma digital por LUCIMAR SANSON XAVIER:86299271787 Dados: 2024.12.02 17:24:27 -03'00'
Lucimar Sanson Xavier
CRC 007247-0 - ES

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

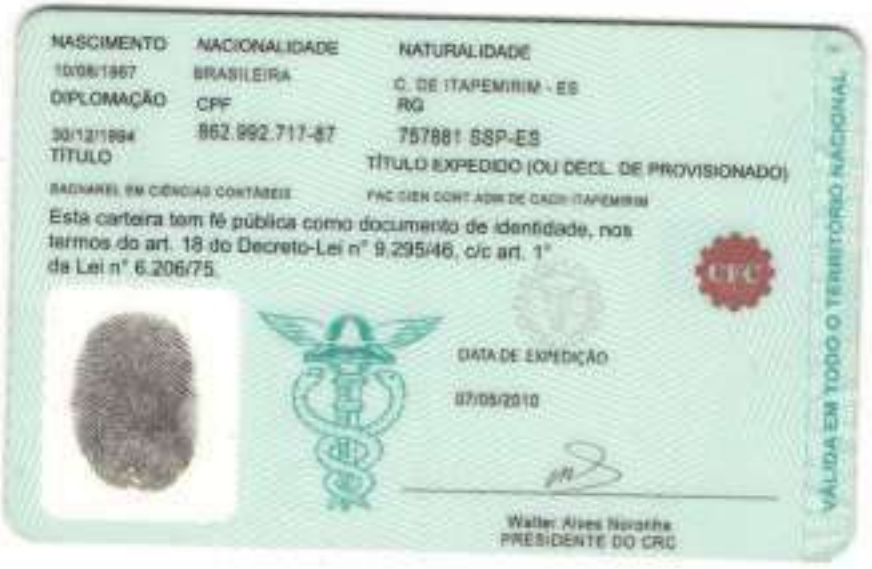
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
ES-007247/O-0

NOME
LUCIMAR SANSON XAVIER

FILIAÇÃO
JOAO JOSE SANSON
CECILIA ROSA MOREIRA SANSON

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
10/08/1967

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
C. DE ITAPEMIRIM - ES

DIPLOMAÇÃO
30/12/1994

CPF
862.992.717-87

RG
757881 SSP-ES

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIEN CONT ADM DE CACH ITAPEMIRIM

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/05/2010

Walter Alves Noronha
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticar documento em https://acessos.cropees.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003800340035003800380032003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 26.432.395/0001-95 N.° 834847

Razão Social/Nome Fantasia

401343 - CARA DE CÃO CLINICA VETERNARIA LTDA ME / CARA DE CÃO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 70,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Renovação	80338/2024	-

Endereço

RUA CORONEL BORGES, 139, ,CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES- 29306100

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
03/10/2024	03/10/2027

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19252a3f8

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

Autenticar documento em https://acessos.cbpe.es.gov.br com o identificador 320032003800490035003800340032003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 7031/2025 **Validade** 31/12/2025

Nome:
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

Nome Fantasia:
CARA DE CAO

CNPJ:	**Inscrição Municipal:**	**Tipo da Unidade:**
26.432.395/0001-95	60334	UNIDADE PRODUTIVA

Endereço:
Rua CORONEL BORGES Nº139 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29306-100

Atividades:
4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
170900 - CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
162803 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS
9609207 - ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
7500100 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

OBSERVAÇÕES:
null

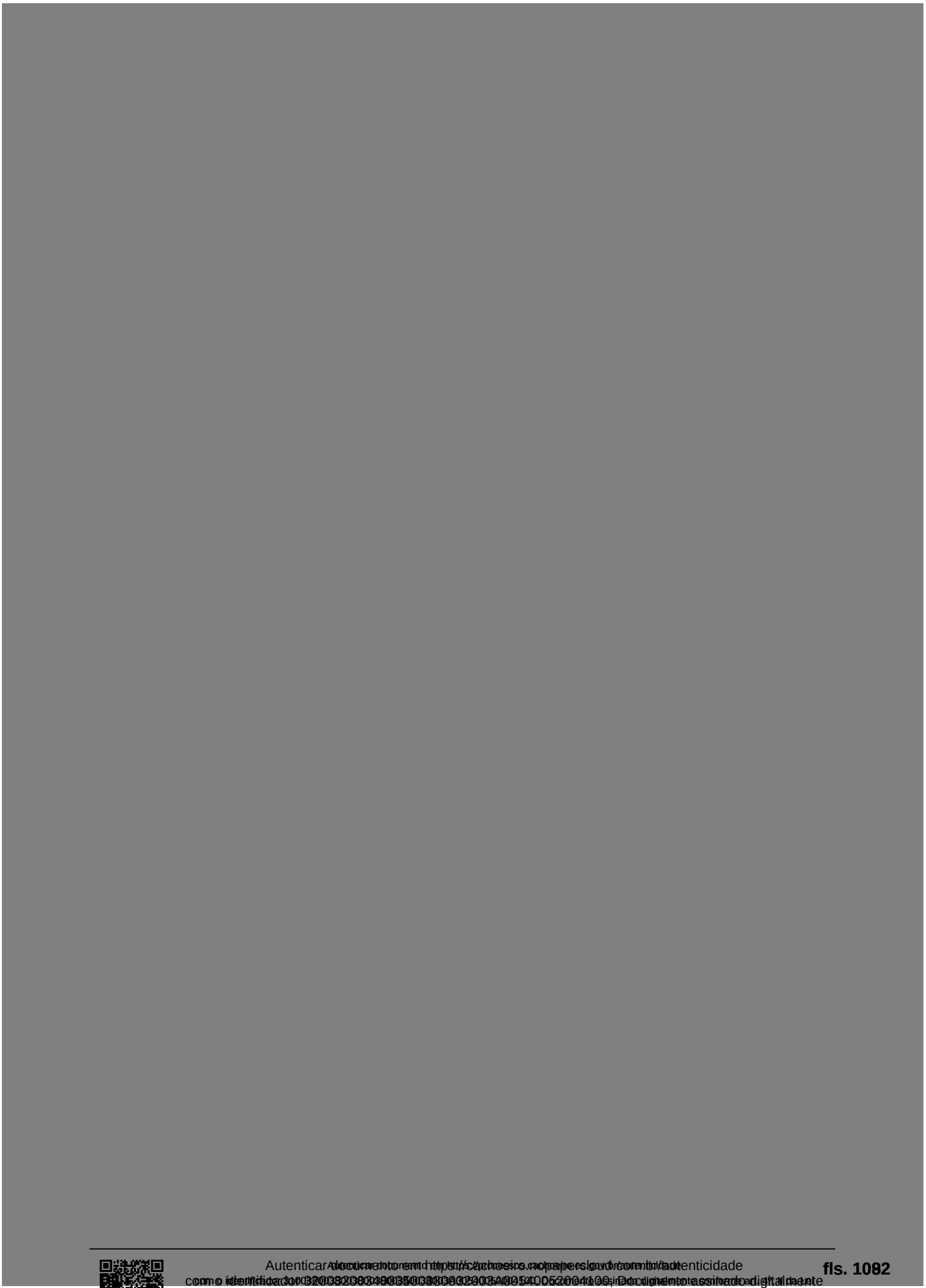
- ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO, PODENDO SER CASSADO QUANDO OCORRER QUALQUER INFRACAO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, TRIBUTÁRIA, DE TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTURAS, TRÂNSITO, OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
- ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- ESTE ALVARÁ NAO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITACAO DE DEBITOS.

Alvará emitido gratuitamente às 09:01:59 hs do dia 08/05/2025 (Hora e data de Brasília), via sist eletrônico de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei Municipal nº 5.394/2002, artigo 16 do Decreto nº 14.983/2020

Autenticar documento em https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200380049003500380034002900540052004C0052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1091

14.735/2003 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 21.983/2011.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agencia Virtual do Município na página da internet:
https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/Alvara, por meio do código: **8d28464d**



Autenticar documento em https://cachoeiro.openge.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 027/2025

PROCESSO	CNPJ	INSC. MUNICIPAL
19676/2025	**26.432.395/0001-95**	**60334**

NOME FANTASIA:

CARA DE CAO

RAZÃO SOCIAL:

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

ATIVIDADE:

ATIVIDADES VETERINÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ENDEREÇO:

RUA CORONEL BORGES, N° 139 – B. CORONEL BORGES

PRAZO DE VALIDADE DE: 01/04/2025 A 22/01/2026

ÁREA FÍSICA SUJEITA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: 117,47 M²

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE:

MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES – CRMV-ES 1999

OBSERVAÇÃO:

1 – ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 – A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 01 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320036003800340035003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340034003600300034003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA** em **01/04/2025 11:53**
Checksum: **5F32B49F32EF3AB915C8462627C60FA002BE2DF0E6A4438591650FC6C5CE3CE3**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua: Agripino de Oliveira nº 60 Bairro: Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.306-130
Tel.: (28) 3155.5311 Administrativo E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

Licença de Operação – LO

Nº 050/2017 Validade: 22/06/2026

Pessoa Física/Jurídica:	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA – ME		
CPF/CNPJ:	26.432.395/0001-95		
Endereço:	Rua Coronel Borges		Nº 139
Comp.: -	Bairro: Coronel Borges	Cachoeiro de Itapemirim/ES	CEP: 29.306-100
Atividade: 23.04 – Hospital Veterinário.			
CNAE: 7500-1/00	Porte: PEQUENO	Potencial Poluidor: MÉDIO	Classe: II
Processo Digital: 204 053/2021	Protocolo Digital: 2777/2021	Data de Entrada: 26/03/2021	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, **RENOVA** a presente **LICENÇA** por meio do **Processo Digital 204 053/2021**, conforme as condicionantes abaixo, de nº **01 a 36**, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.

1. A contagem dos prazos estabelecidos nas Condicionantes se iniciam a partir da emissão desta licença e o não cumprimento das mesmas implicará na imposição de multa e/ou interdição/embargo da atividade, assim como acarretar a suspensão ou cassação da licença.
2. Expor essa licença em local visível e apresentá-la por ocasião de toda e qualquer ação fiscal de caráter ambiental.
3. Esta licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão, conforme disposto no artigo 18, do Decreto Estadual nº 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, e não exime seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis, também não imbe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido, assim como somente autoriza a operação do empreendimento, atividade e/ou serviço no local que pretende, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, se emitido pelo Município, em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo urbano, consubstanciadas no Plano Diretor Municipal – PDM.
4. Toda documentação apresentada em atendimento às condicionantes ambientais desta licença deverá fazer referência à(s) condicionante(s) a que se destina. Os documentos deverão estar devidamente rubricados, assinados e em suas vias originais acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando couber.
5. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a Semma poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam da listagem de condicionantes.
6. Os sistemas de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer manutenções periódicas.
7. Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, a cópia das licenças de operação e os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental. No caso da geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá se dar conforme Resolução Conama nº 307/2002.
8. Fica proibido a queima de resíduos, bem como de material potencialmente poluidor, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, conforme preconizado na legislação ambiental vigente, sob pena de sanções cabíveis.
9. Fica obrigada a zelar pela higiene, segurança, proteção ambiental e aspecto visual da área, acondicionando para destinação adequada os resíduos gerados pela atividade, dando especial atenção aos materiais passíveis de reciclagem.
10. Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores) nocivos à saúde humana, especialmente ambientes favoráveis ao desenvolvimento de mosquitos transmissor da dengue, zica vírus, chikungunya e febre amarela.
11. Apresentar cópia da publicação da concessão desta Licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação no Município, em cumprimento ao que versa a legislação vigente. Prazo: 30 (trinta) dias.

Autenticar em https://www.documentos.espacoeletronico.com.br/autenticidade com o identificador 320032003800360035003A00320030003600350035 e o código verificador 20040065 e informe também a senha digital gerada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12. Fixar uma placa informativa conforme o modelo definido no Anexo XV, da Instrução Normativa nº 002/2016 – Decreto Municipal 26.094/16, medindo 1,20 x 0,80 m, apresentando relatório fotográfico comprobatório. **Prazo: 30 (trinta) dias**.
13. **A construção, reforma, ampliação ou funcionamento de estabelecimentos obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de um a seis meses, nos termos do artigo 60, da Lei Federal 9.605/98.** Quaisquer alterações/adequações necessárias nos projetos apresentados deverão ser informadas com antecedência para análise e manifestação ou alteração no processo produtivo da empresa que acarrete geração adicional de poluição atmosférica, resíduo sólido ou efluente líquido deverá ser previamente comunicada a Semma, de acordo com a norma vigente. **Prazo: 60 (sessenta) dias** de antecedência.
14. Consultar a Semma sobre a necessidade de licenciamento ambiental de atividade futura a ser implantada no local e, se for o caso, requerer o licenciamento **no Prazo de 120 (cento e vinte) dias** antes do início da instalação ou caso ocorram alteração na razão/denominação social deverá requerer e obter nova Licença Ambiental, no **Prazo de 30 (trinta) dias** a contar da efetivação da alteração cadastral, sob penalidade de serem aplicadas as sanções previstas em lei.
15. No caso de encerramento ou paralisação da atividade deverá comunicar a Semma por meio de declaração, conforme artigo 86, da Instrução Normativa nº 002/2016 – Decreto Municipal 26.094/2016, promovendo a desmobilização de seu processo de instalação, apresentando documentação comprobatória da destinação de seus resíduos e relatório fotográfico descritivo comprovando a inexistência de fontes geradoras de poluição e de passivos ambientais. **Prazo: 60 (sessenta) dias** após o encerramento.
16. Apoiar ações e campanhas de educação ambiental desenvolvidas pela Semma e/ou apresentar e implantar, com aprovação da Semma, Programa de Educação Ambiental direcionado aos funcionários da empresa. A elaboração do Programa deve considerar o contexto socioambiental e conter, obrigatoriamente, objetivo, ações propostas, metodologia, materiais a serem disponibilizados, cronograma de execução e indicadores de monitoramento. **Em cumprimento a NOTA RECOMENDATÓRIA Nº 002/2017 emitida pelo Ministério Público do Espírito Santo – 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim fica SUSPENSA a Condicionante de Apoio a Projetos de Educação Ambiental constante na Licença de Operação emitida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma até a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**
17. Apresentar anualmente relatório de geração/destinação de todos os resíduos, com dados mensais. **Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para apresentação do primeiro relatório.
18. De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, a renovação da licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.
19. Implantar sistema de captação de água pluvial para uso na indústria com projeto elaborado por profissional devidamente habilitado e sua respectiva ART, apresentando relatório fotográfico descritivo. Os projetos deverão seguir as orientações das ABNT/NBR 10844/89 e 15527/07. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.**
20. Esta licença está vinculada a atividade 23.04 – Hospitais Veterinários. Os resíduos gerados no empreendimento deverão ser armazenados de acordo com as normas técnicas relacionadas a classe de risco destes resíduos e encaminhados a destinação final adequada.
21. Adotar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Serviços de saúde aprovado no âmbito do licenciamento ambiental, mantendo os registros de acompanhamento da eficiência e treinamento dos agentes envolvidos na unidade para eventual consulta.
22. Apresentar, ANUALMENTE, com dados mensais, Relatório de Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Este documento deverá indicar no mínimo: o mês, tipos de resíduos gerados, quantidade gerada (kg ou ton), classe do resíduo, formas de acondicionamento, estocagem, tratamento (se houver) e empresa responsável pela destinação, acompanhando dos comprovantes de destinação final. **Prazo para apresentação do primeiro relatório: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
23. Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área deste licenciamento, observando as normas vigentes, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos.
24. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
25. Os resíduos contaminados deverão ser armazenados e recolhidos separadamente do lixo comum e encaminhados para a empresa contratada para destino correto deste tipo de resíduo. Os perfuro-cortantes deverão ser armazenados em caixas de papelão apropriadas para este fim e também destinados para a empresa contratada para destino correto deste tipo de resíduo.
26. Destinar adequadamente todas as substâncias infectantes somente à empresa devidamente licenciada à atividade, enviando SEMESTRALMENTE a SEMMA as cópias fiscais de alienação ou contrato firmado com a empresa coletora desses resíduos.
27. Soluções aquosas de sais inorgânicos de metais alcalinos e alcalinos terrosos: NaCl, KCl, CaCl2, MgCl2, Na2SO4, MgSO4 e tampões PO43-, não contaminados com outros produtos, podem ser descartados diretamente na rede de esgoto, respeitando os limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011.
28. Outros resíduos sólidos contendo químicos perigosos, como filtros com precipitado perigoso, embalagens

Autenticar documento em http://www.cachoeiro.es.gov.br com o código 030038230000900001800200150DOC20040005, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

secundárias contaminadas, frascos e luvas utilizadas no manuseio de substâncias perigosas deverão ser acondicionados em recipientes de material rígido, como caixa para perfurocortante. A caixa será lacrada e receberá identificação com etiqueta para resíduos químicos preenchida. Deverá ser armazenada em local protegido até a chamada para recolhimento. Resíduos úmidos podem ser ensacados e os sacos fechados e depositados na caixa de descarte.

29. Os galões com solventes e soluções deverão apresentar perfeito estado de conservação, vedação de tampas originais, não sendo admitido o uso de plásticos presos por fitas adesivas em substituição à tampa. No lado externo do recipiente, colocar a etiqueta de declaração de conteúdo e simbologia de risco, em concordância com a NBR 10004 e NBR 7500.
30. Os frascos de vidro com substâncias para descarte, deverão ter identificação das substâncias que contêm. Serão acondicionados em caixas de papelão ou plástico em tamanho compatível, com os espaços vazios preenchidos com jornal para que os frascos não se choquem dentro das caixas. Do lado de fora da caixa, colocar a etiqueta de declaração de conteúdo.
31. Materiais que não foram misturados com outras substâncias devem ser mantidos nas embalagens originais. Na impossibilidade da utilização da embalagem original e para acondicionar misturas, deverão ser usados galões e bombonas de plástico rígido fornecidos aos laboratórios, resistentes* e estanques, com tampa rosqueada e vedante. (*A relação de substâncias que reagem com embalagens de polietileno de alta densidade estão descritas na RDC 306/2004-ANVISA).
32. Soluções de ácidos ou bases inorgânicas: H_2SO_4, HCl, H_3PO_4, HNO_3, KOH, NaOH, Na_2CO_3, K_2CO_3, $NaHCO_3$, $KHCO_3$, devem ser diluídas e neutralizadas, podendo então ser desprezadas na rede de esgoto, desde que não contaminados com outros produtos, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011.
33. Soluções de sais de metais de transição: prata, chumbo, mercúrio, cromo, ósmio, etc., podem ser misturados em recipientes identificados, respeitando-se as possíveis incompatibilidades. Cada recipiente deve ser corretamente identificado.
34. Solventes orgânicos não halogenados: álcoois, fenóis, acetona e hidrocarbonetos, como hexano, ciclo-hexano, pentano, etc., éteres, benzeno (benzol), tolueno (toluol), xileno (xilol) e derivados: desde que não contenham material radioativo, podem ser misturados em recipiente identificado, respeitando-se as possíveis incompatibilidades.
35. Soluções aquosas de solventes orgânicos: álcoois, formol, assim como rodamina B, brometo de etídio e iodeto de propídio em solução aquosa, podem ser misturados em recipientes identificados, respeitando-se as possíveis incompatibilidades.
36. Os medicamentos hormonais, antimicrobianos, citostáticos, antineoplásicos, imunossupressores, digitálicos, imunomoduladores, anti-retrovirais vencidos ou o resíduo de seus produtos são considerados de risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, portanto, o seu descarte deverá seguir as orientações de Segregação e Acondicionamento de Resíduos Químicos. Os demais medicamentos, uma vez descaracterizados (retirados da embalagem e triturados ou dissolvidos), podem ser descartados como Resíduos Comuns na rede de esgoto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2021.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 30.090/2021

José Roberto Pereira Cardoso
Aux Serviços Operacional SEMMA
Mat. Func.: 26807

LICENÇA ENTREGUE EM 21/07/21

Pág

Autenticar documento em http://www.cachoeiro.es.gov.br com o código 320138021300290035001450005200410051 e o código de verificação 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINARIA LTDA-ME

CNPJ: 26.432.395/0001-95

PGRSS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SIMPLIFICADO

Maio/2025

Autenticar documento em https://acessos.cartorio.com.br/autenticidade com o identificador 320038203804900350038003A00540052004100430041 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUMÁRIO

1-Introdução.....03

2-Apresentação da empresa.....04

3-Localização geográfica.....05

4-Responsáveis técnicos pela elaboração do PGRSS.....05

5-Característica dos aspectos ambientais..... 06

6-Classificação dos resíduos dos serviços de saúde.....07

6.2 Segregação e recipientes para acondicionamento.....09

7-Acondicionamento temporário interno.....10

8-Manejo interno e remoção para área de acondicionamento.....11

9-Área de acondicionamento.....12

10-Armazenamento temporário externo.....12

11-Destinação dos resíduos gerados.....13

12-Aquisição de material necessário para atender o PGRSS.....13

13Cronograma de implantação do pgrss.....13

14-Anexo.....14

15-Bibliografia.....14

Autenticar documento em https://acessos.correspondencia.com.br com a identificação 3003203820360490035003800340024003A00450052004100530 fls. 1089
Autenticar documento em https://acessos.correspondencia.com.br com a identificação 3003203820360490035003800340024003A00450052004100530, Tipo de documento: assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 - INTRODUÇÃO:

Os Resíduos de Serviço de Saúde, nunca estiveram tão em evidência como nos dias de hoje.

O assunto tomou proporções tão grandiosas que passou a abranger várias outras áreas não consideradas. E por isso que a expressão ´´Lixo Hospitalar´´ deu lugar à ´´Resíduos de Saúde´´.

Com a Resolução RDC Nº 222/2018 da ANVISA e Resolução 358/05 do CONAMA, podemos observar que as autoridades e técnicos elaboraram um programa abrangente, onde profissionais, comunidades e meio ambiente pudesse ter ao menos o mínimo de segurança possível, independente de seus nichos de atuação, pois, a preocupação é grande e ultrapassa várias áreas: Profissional, ambiental e social.

Diante destes fatos, atendendo as exigíveis e legais normas, a Cara de Cão Clinica Veterinária Ltda-ME, vem apresentar seu PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) que tão logo seja concluído, entrará em fase de treinamento e execução do mesmo podendo assim ampliar a qualidade de seus serviços os seus clientes e toda comunidade envolvida neste contexto.

Este PGRSS é simplificado por não gerar RSS de grandes proporções já que esta clinica faz atendimento de pequenas proporções tais como: consultas, banho, tosa, cirurgias de pequena proporção, curativos e engessamento de pequenos traumas animal. Quando necessário, os animais ficam internados até sua recuperação total.

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 320038203600490035003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2- APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

EMPRESA: CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINARIA LTDA-ME.

CNPJ: 26.432.395-0001-95

RESPONSÁVEL LEGAL: Dr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES E Dr. FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO

END: RUA CORONEL BORGES, N° 139

BAIRRO: CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E.S

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS TODOS OS DIAS

NUMERO DE FUNCIONÁRIOS: 09

ÁREA TOTAL: 400 M²

ÁREA ÚTIL: 400 M²

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:

24 K

A: 281562 L 7692436 S

ALTITUDE: 24 M

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003600350038003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 - MAPA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:



4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

ORGÃO DE REGISTRO: CRMV - 1999

AUXILIARES TÉCNICOS E TREINAMENTO:

Dr. FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO - SÓCIA ADMINISTRATIVA

Dr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES - SÓCIO ADMINISTRATIVO

FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
CRMV – ES 1356	CRMV - 1999

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5 – CARACTERÍSTICA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS:

- 01 RECEPÇÃO COM TELEFONISTAS E SALAS DE ESPERA

- 02 SALAS ADMINISTRATIVAS – CONSULTORIO

- 01 COZINHA

- 01 BANHEIROS PARA OS CLIENTES

- 03 BANHEIROS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS

- 01 SALA DE RAIO-X DIGITALIZADO

- 01 SALA DE CIRURGIA

- 01 SALA DE ESTERELIZAÇÃO – AUTOCLAVE

- 01 AREA DE BANHO/TOSA

- 01 LAVANDERIA

- 01 REFEITORIO

- 01 DEPOSITO DE RAÇÃO

-01 ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO

- 01 ÁREA (EXTERNA) PARA ARMAZENAR OS RSS

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6 - CLASSIFICAÇÕES E RESÍDUOS GERADOS:

Conforme NBR 12807/1993 (ABNT) E RDC Nº 306/04, os Resíduos de Serviço de Saúde, são classificados em 5 grupos:

GRUPO A – INFECTANTES: Engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecções. Ex: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras.

GRUPO B – QUÍMICOS: Contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

GRUPO C – RADIOATIVOS: Qualquer material resultante de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, como por ex: serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.

GRUPO D – COMUM: Não apresentam riscos biológicos, químicos ou radiológicos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos de áreas administrativas etc.

GRUPO E – PERFURO-CORTANTE: Materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidros, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.1 - Mediante o exposto acima, podemos aqui denominar e classificar os resíduos.

QUADRO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR ÁREA

SETOR:	RESÍDUOS GERADOS	CLASSIFICAÇÃO
RECEPÇÃO	PAPEL A/4, COPOS DESCARTÁVEIS, SACOS PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, LATAS DE REFRIGERANTES E PAPEL DE IMPRESSORA.	CLASSE: D.
SALA ADMINISTRATIVA/CONSUTORIO	SERINGAS, AGULHAS, ALGODÃO, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, PAPEL TOALHA.	CLASSE: A;B;D e E.
SALOA DE RAIO –X/ DIGITAL	PAPEL, PELÍCULA PARA REVELAÇÃO E A/4.	CLASSE: D.
SALA DE CIRURGIA	APARELHO DE OXIGENIO, ANESTESIA INALATÓTIA, BISTURI ELETRICO, SORO, GAZES, SERINGAS, EQUIPO, AGULHAS ,FERAMENTAL CIRURGICOS E LUVAS DE PROCEDIMENTO.	CLASSE: A, B, E.
SALA DE ESTERELIZAÇÃO/ AUTOCLAVE	PEÇAS ANATOMICAS, MATERIAL BIOLOGICO COM POTENCIAL INFECTANTES.	CLASSE: A
COZINHA	RESTOS ORGANICOS	CLASSE: D.
BANHEIROS CLIENTES	PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA	CLASSE: D.
BANHEIRO FUNCIONARIOS	PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA	CLASSE: D
BANHO E TOSA	PELOS	CLASSE: D
LAVANDERIA	AGUAS CINZAS E PELOS DE ROUPA	CLASSE: D
REFEITORIO	RESTOS ORGANICOS (ALIMENTOS), DESCARTAVEIS, PAPEL TOALHA.	CLASSE: D
DEPOSITO DE RAÇÃO	RACOES DIVERSAS	CLASSE: D
ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO	FRASCO DE SOROS, AGULHAS E SERINGAS E DESCARTÁVEIS	CLASSE: D, E,
ÁREA EXTERNA P/ARMAZENAMENTO	ÁREA DA CLÍNICA DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS JÁ SEGREGADOS	CLASSE:A;B e D .

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(RSS)	INCLUINDO SETOR FISIOTERAPIA E RESSONANCIA	

6.2 QUADRO DE SEGREGRAÇÃO, QUANTIDADES GERADAS E RECEPIENTES POR SETOR:

QUADRO DE SEGREGAÇÃO, QUANTIDADES GERADAS E RECIPIENTES POR SETOR:

SETOR:	CLASSE:	QUANTIDADE GERADA:	ACONDICIONAMENTO:
RECEPÇÃO	CLASSE D	4 KG/MÊS	SACOS PLÁSTICOS
SALA ADMINISTRATIVA/CONSUTÓRIO	CLASSE: A,B,D e E.	1425 UN/MÊS - SERINGAS - LUVAS DE PROCEDIMENTO - SORO - GASES - BISTURI	DESCARPAK E SACOS PLASTICOS LEITOSO
SALA DE RAIO –X/ DIGITAL	CLASSE: D	500 G/MÊS	SACOS PLÁSTICOS
SALA DE CIRURGIA	CLASSE: A, B, E.	1435 UN/MÊS - BISTURI - LUVAS DE PROCEDIMENTO - GASES - SORO - SERINGAS - PEÇAS ANATOMICAS	CONGELADOR, DESCARPAK E SACOS LEITOSO
SALA DE ESTERELIZAÇÃO/ AUTOCLAVE	CLASSE: A.	NÃO PROCEDE	ESTERILAZAÇÃO
COZINHA	CLASSE: D.	3 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHEIROS CLIENTES	CLASSE: D.	1,5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHEIRO FUNCIONARIOS	CLASSE: D.	1,5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHO E TOSA	CLASSE: D.	3.5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO	CLASSE: D, E	30 UND MÊS	DESCARPAK, E LIXO DOMÉSTICO
REFEITÓRIO	CLASSE: D.	1 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS

Autenticar documento em https://prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7 – ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO INTERNO:

Tem por finalidade armazenar temporariamente os coletores de resíduos próximo ao ponto de geração do mesmo, visando agilizar a coleta entre o ponto de geração o deslocamento até a área de coleta externa.

Conforme quadros acima descriminados, deve-se atentar para os acondicionamentos dos Resíduos Gerados de Serviço de Saúde da Cara de Cão Clínica Veterinária LTDA-ME.

Os Resíduos gerados de classe A devem ser acondicionados no local da área em uso específico em sacos branco com aspectos leitoso com resistência e recolhido quando sua capacidade atingir 2/3 e ou no prazo de 24h. Deve haver etiqueta de identificação de contaminante.

Os Resíduos gerados de classe B devem ser acondicionados no local de área em uso específico e em caixa de perfuro cortante e deve ser descartado quando atingir sua capacidade de 2/3 de sua capacidade, lacrado e envelopado em saco branco e resistente, também etiquetado com as especificações.

Os Resíduos gerados de classe D devem ser acondicionados em recipientes apropriados conforme cores correspondentes da resolução CONAMA 275/2001:

AZUL - PAPEL

AMARELO – METAIS

VERDE - VIDRO

VERMELHO – PLÁSTICO-

MARRON - RESÍDUOS ORGÂNICOS



Devem ser recolhidos e colocados a disposição da empresa disponibilizada pela Prefeitura Municipal (CTRCI). Os sacos para armazenamentos destes devem ser de cor preta e resistente sendo também lacrados quando atingir 2/3 de sua capacidade.

Os Resíduos gerados de classe E, devem ser colocados em caixas amarela resistente com identificação de perfuro cortante e também deve ser lacrada quando atingir sua capacidade de 2/3, lacrado em sacos brancos resistentes e lacrados com etiquetas de identificação.

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 – MANEJO INTERNO E REMOÇÃO PARA ÁREA ACONDICIONAMENTO:

Todo material que precisar de tratamento para dar correta destinação, deverá ser realizado antes de ser encaminhado para as áreas de armazenamento.

O manejo deve ser feito por pessoa treinada e com os equipamentos de segurança ambiental:

-Óculos de segurança.

-Mascara respiratória.

-Touca descartável.

-Luvas de PVC ou de borracha, impermeáveis, resistentes, cor clara, antiderrapante e de cano longo e por baixo, luvas de procedimentos.

-Avental de PVC, impermeável e de médio comprimento.

-A remoção dos Resíduos deve ser em carros resistentes com rodas com identificação de contaminantes, com tampa e deve ser feito sempre ao final do expediente passando pela recepção e acondicionando na parte externa apropriada para tal.

CONTÊINER PLÁSTICO – é o recipiente fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), atendendo às normas ANSI Z 245-60 e ANSI Z 245-30, nas capacidades de 120 (cento e vinte), 240 (duzentos e quarenta) e 360 (trezentos e sessenta) litros.



-Após a execução e remoção, o funcionário deve lavar bem as mãos.

-Como os resíduos da classe D (recicláveis) são recolhidos diariamente, devem ser acondicionados em local que facilite a empresa captadora a recolher e em horários de pouca movimentação na clinica.

-Os resíduos da classe A, B, E, devem ser acondicionados na área externa do empreendimento em local seco, arejado e seguro e de fácil acesso a empresa contratada para recolher tal. (ver contrato em anexo).

- Os resíduos da classe C (radioativos) devem ser acondicionados em recipientes lacrados em salas isoladas com portas de chumbo até o recolhimento pela empresa responsável pela remoção.

Autenticar documento em https://acessos.copperweb.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9- AREAS DE ACONDICIONAMENTO (TEMPORÁRIO – pode ser dispensado levando em consideração o fluxo de recolhimento):

- Local de armazenagem transitória entre local de origem e área externa deve apresentar:
- Pisos e paredes lisas e laváveis,
- Recipientes de acomodação individuais conforme o grupo de origem;
- Pontos de iluminação e identificação externa indicando os grupos que se fazem presente ali;
- Indicar a presença de resíduo com tratamento prévio;
- Os resíduos referentes ao GRUPO A deve se acondicionados em Sacos Brancos leitosos, amarelos ou vermelho respeitando o volume máximo da sua capacidade

10 – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO EXTERNO:

Conforme exposto acima, os resíduos acondicionados na parte externa, devem possuir espaço para armazenar os coletores do RSS dos grupos A e E, ser acondicionados em local de fácil acesso, porta que abre para fora com dimensões compatíveis com os coletores utilizados, identificação externa das classes dos resíduos que se fazem presente, possuir pontos de iluminação e tomada elétrica para realizar higienização periódica ou quando necessário, o local deve ser ventilado e apresentar proteção com tela nas portas contra roedores e vetores. Além de ponto de água para a higienização dos recipientes, canaletas de escoamento e ralo sifonado. De forma alguma deve-se receber ou armazenar na empresa resíduos sem identificação de sua origem e sempre manter o local trancado. Os resíduos do grupo D não deve estar no mesmo ambiente que os demais grupos.

Os resíduos devem estar lacrados com identificação de suas contaminações e recolhidos pela empresa contratada que tenha licença ambiental vigente. Estes resíduos devem ser recolhidos em carros baú devidamente adequados para o transporte dos mesmos.

Autenticar documento em https://acessocidadao.rs.gov.br com o código 32003200380049003500380030003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.rs.gov.br com o código 32003200380049003500380030003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 – DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

Mediante as normas vigentes, os resíduos da classe D (recicláveis), são destinados a empresa CTRCI para serem devidamente tratados, e os de classe A, B, E, são recolhidos em carros apropriados pela empresa RESITECH para descontaminação e destino final. (**Ver contrato anexos**).

12- AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO P/ATENDER O (PGRSS).

A empresa diante dos fatos levantados verificará com freqüência a necessidade de aquisição de materiais necessários para as adequações do PGRSS conforme consta nas legislações pertinentes.

13 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS:

APRESENTAÇÃO DO PGRSS AO ADMINISTRATIVO	MAIO/2017
APRESENTAÇÃO AOS FUNCIONARIOS	MAIO/2017
AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PGRSS	MAIO/2017
INICIO TREINAMENTO	MAIO/2017
APLICAÇÃO DO PGRSS	MAIO/2017
REVISAO DO PGRSS	TRIMESTRAL
REVISAO DO PGRSS – RDC 222/2018 ATUALIZAÇÃO	2022/2023

Autenticar documento em https://prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14-ANEXO:

Segue símbolos de riscos e manuseio para transporte e armazenamento de materiais. ABNT. NBR 7500.

			
INFECTANTE	QUÍMICO	RADIOATIVO	RECICLÁVEIS

15 – BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução CONAMA 358.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução CONAMA n. 275, de 25 abr. 2001. Dispõe sobre o código de cores para diferentes tipos de resíduos, a ser adotado. na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas na coleta seletiva.

BRASIL. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. RDC 222/2018.

Autenticar documento em https://acessos.mppe.mp.br com o identificador 310032003800490035003800300032003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 01

FOTO EXTERNA FRONTAL DO VEICULO

FOTO 01 - A

IMAGEM DOCUMENTO DO VEICULO





FOTO 02

FOTO EXTERNA TRASEIRA DO VEICULO



FOTO 03

FOTO EXTERNA DIANTEIRA DO VEICULO

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 04

FOTO INTERNA - PAINEL DO VEICULO



FOTO 05

VEICULO EQUIPADO COM

AR CONDICONADO

FRENTE E TASEIRA

(Imagem externa do Ar condicionado)



FOTO 06

VEICULO EQUIPADO COM

AR CONDICONADO

FRENTE E TASEIRA

(Imagem interna do Ar condicionado)

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 07

VEICULO EQUIPADO COM

AR CONDICONADO

FRENTE E TASEIRA

(Imagem interna do Ar condicionado)



FOTO 08

VEICULO EQUIPADO COM

AR CONDICONADO

FRENTE E TASEIRA

(Imagem interna do Ar condicionado)



FOTO 09

ESPAÇO INTERNO

25 CAIXAS DE TRANSPORTES DE ANIMAIS DOMESTICOS

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.es.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 10

ESPAÇO INTERNO

25 CAIXAS DE TRANSPORTES DE ANIMAIS DOMESTICOS



FOTO 11

ESPAÇO INTERNO

25 CAIXAS DE TRANSPORTES DE ANIMAIS DOMESTICOS



FOTO 12

ESPAÇO INTERNO

25 CAIXAS DE TRANSPORTES DE ANIMAIS DOMESTICOS

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 13

ESPAÇO INTERNO

25 CAIXAS DE TRANSPORTES DE ANIMAIS DOMESTICOS



FOTO 14

ESPAÇO INTERNO

MACA RETRATIL ACOLCHOADA

E PRANCHA



FOTO 15

ESPAÇO INTERNO

MACA RETRATIL ACOLCHOADA

E PRANCHA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapenalidade.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 16

ESPAÇO INTERNO

MACA RETRATIL ACOLCHOADA

E PRANCHA



FOTO 17

CILINDRO DE OXIGENIO, MANOMETRO, VALVULA DE SEGURANÇA, MANGUEIRA COM MASCARA EMBORRACHADA



FOTO 18

CAIXA DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTO 19

CAIXA DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS.



FOTO 20
MEDICAMENTOS

- ATROPINA
- ANDRENALINA
- DIAZEPAN
- DEXAMETASONA
- TRAMADOL
- FUROSEMIDA
- GLICOSE
- ONDANSETRONA
- MELOXICAM
- DIPIRONA
- CEFTRIAXONA
- CLORETO DE POTASSIO



FOTO 20
EQUIPAMENTOS

- DESFIBRILADOR
- EQUIPO
- ESTETOSCOPIO
- TUBO ENDOTRAQUIAL
- GARROTE
- SORO FISIOLOGICO
- SERINGA AGULHADA
- GASE
- NEBULIZADOR
- LUVA DE PROCDIMENTO
- ATADURA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032004A004500520041004C: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







03 UNIDADES DE BAIA EXTERNA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





02 UNIDADES DE BAIA EXTERNA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032003A004500520041004F mediante conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032003A004500520041004F, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





05 UNIDADES DE BAIAS INTERNAS

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320036003800390035003800300032003A0054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





15 UNIDADES DE BAIAS EXTERNAS

Autenticar documento em https://www.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320003600490035003800340032004A004500520041004C, informando a senha 44063020
Autenticação em cartório com certificado digital ou conferência de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





06 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003603490035003800340032003A00540052004100530049004C, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





05 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cabeceiras.cartorios.com.br com a identificação 30032038049035038034024054005206410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cabeceiras.cartorios.com.br com a identificação 30032038049035038034024054005206410 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 320038203600490035003800340032004500520004003A, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003A003500380030003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:
CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.306-100, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.395/0001-95, registrada na JUCEES sob NIRE nº 32201882317, neste ato representada por seus sócios e representantes legais **FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO**, brasileira, empresária, nascida em 12/04/1979, casada, inscrita no CPF nº 081.461.967-30, portadora da cédula de identidade nº 12171341-6, expedida pelo IFP-RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.306-100; e **MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, empresário, nascido em 13/11/1979, casado, inscrito no CPF nº 086.729.247-46, portador da cédula de identidade nº 078953262, expedida pelo IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Coronel Borges, nº 111, Bairro Coronel Borges, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.306-100.
Doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

E, de outro lado:

CONTRATADO:
LEONARDO XAVIER VIQUETTI, Rua das acácias, 33, vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29301-010, brasileiro, solteiro, Medico veterinário portador do CPF 105.714.107.07, CRMV 3698.
Doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços Médicos Veterinários**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de **médico veterinário**, a serem executados nas dependências da CONTRATANTE, conforme necessidade e escala previamente acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
O CONTRATADO se obriga a:
a) Prestar os serviços médicos veterinários com zelo, diligência e responsabilidade técnica, obedecendo à legislação vigente e às normas éticas da profissão;
b) Cumprir os horários e dias combinados previamente com a CONTRATANTE;
c) Apresentar, quando necessário, relatórios e prontuários relativos aos atendimentos realizados;
d) Manter sigilo profissional sobre informações dos pacientes, clientes e da CONTRATANTE;
e) Manter regularidade perante o CRMV e apresentar comprovante de inscrição ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se compromete a:
a) Disponibilizar as instalações, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços;
b) Efetuar o pagamento dos honorários ao CONTRATADO conforme estabelecido na Cláusula Quarta;
c) Fornecer as informações necessárias para a adequada realização dos serviços.

Dr. Marcos Lesqueves
Médico Veterinário
CRMV-ES: 4906

Leonardo X. Viquetti
Médico Veterinário
CRMV-ES: 03698

Autenticar documento em http://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, inserido no documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE, a título de remuneração pelos serviços prestados, o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser pago da seguinte forma: mensal, quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único: Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de recibo ou nota fiscal, conforme regime tributário do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes. O CONTRATADO atuará como **prestador de serviços autônomo**, sem subordinação hierárquica ou cumprimento de jornada fixa, sendo responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua atuação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 03 anos, com início em 03 de Maio de 2024 e término em 03 de maio de 2026, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou penalidades, salvo por descumprimento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de **Cachoeiro de Itapemirim – ES**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Janeiro de 2024.

Dr. Marcos Lesqueves
Médico Veterinário
CRMV-ES: 1099

Fabiola Peixoto Lesqueves
Médica Veterinária
CRMV-ES: 1356

CONTRATANTE
CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
Fabiola Cunha da Silva Peixoto
Marcos Eugênio Gama Lesqueves

Leonardo X. Viquetti
Médico Veterinário
CRMV-ES: 03698

CONTRATADO
Leonardo Xavier Viquetti

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Ronaldo Machado Xavier
CPF: 891.030.417-00
Assinatura:

26.432.395/0001-95
CARA DE CÃO CLÍNICA
VETERINÁRIA LTDA - ME
RUA: CORONEL BORGES, Nº 139
CORONEL BORGES
CEP: 29.306-100
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Autenticar documento em https://cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 3100320003830049003500380030003200340045005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **Leonardo Xavier Viquetti** concluiu o **Curso Teórico de Qualificação em Técnicas de Esterilização Cirúrgicas Minimamente Invasivas em Cães e Gatos**, realizado no período de 21/10/2024 a 10/11/2024, com carga horária de 12h e aproveitamento de 100,00 %.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025

Marcos Sorrentino
Diretor do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Autenticar documento em https://cacheeiro.nopapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3106003200340035003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conteúdo Programático

Módulo I - Programa de Manejo Populacional e Aspectos Epidemiológicos

Tema 01: Manejo Populacional de Cães E Gatos
Tema 02: Responsabilidade Técnica e Atuação Ética em Programas de Manejo Populacional
Tema 03: Bioética e Bem-Estar Animal
Tema 04: Estimativa de População de Cães e Gatos: Da Teoria à Prática
Tema 05: Medicina de Abrigos e Estratégias para Implementação de Ações Efetivas de Adoção

Módulo II - Zoonoses

Tema 01: Educação em Saúde e Principais Zoonoses em Animais Abandonados

Módulo III - Tópicos Aplicados à Anestesia e Cirurgia em Campanhas de Esterilização

Tema 01: Protocolos Anestésicos para Castrações
Tema 02: O Ambiente Cirúrgico e Cuidados Básicos nas Esterilizações de Cães e Gatos
Tema 03: Cirurgias Minimamente Invasivas e Gonadectomia Pré-Púbere: Mitos e Verdades

Código de verificação: 2ac7f6f0-f50b-11ef-a955-3b518d399d36

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapaper.com.br/autenticidade
com o identificador 3132003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **MARCOS LESQUEVES** concluiu o **Curso Teórico de Qualificação em Técnicas de Esterilização Cirúrgicas Minimamente Invasivas em Cães e Gatos**, realizado no período de 21/10/2024 a 10/11/2024, com carga horária de 12h e aproveitamento de 100,00 %.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025

Marcos Sorrentino
Diretor do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Autenticar documento em https://cathoeiro.nopapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3[illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conteúdo Programático

Módulo I - Programa de Manejo Populacional e Aspectos Epidemiológicos

Tema 01: Manejo Populacional de Cães E Gatos
Tema 02: Responsabilidade Técnica e Atuação Ética em Programas de Manejo Populacional
Tema 03: Bioética e Bem-Estar Animal
Tema 04: Estimativa de População de Cães e Gatos: Da Teoria à Prática
Tema 05: Medicina de Abrigos e Estratégias para Implementação de Ações Efetivas de Adoção

Módulo II - Zoonoses

Tema 01: Educação em Saúde e Principais Zoonoses em Animais Abandonados

Módulo III - Tópicos Aplicados à Anestesia e Cirurgia em Campanhas de Esterilização

Tema 01: Protocolos Anestésicos para Castrações
Tema 02: O Ambiente Cirúrgico e Cuidados Básicos nas Esterilizações de Cães e Gatos
Tema 03: Cirurgias Minimamente Invasivas e Gonadectomia Pré-Púbere: Mitos e Verdades

Código de verificação: 2e761300-f50c-11ef-88ca-2b0742495afa

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapaper.com.br/autenticidade
com o identificador 3132003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2491731615

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEONARDO XAVIER VIQUETTI

1ª HABILITAÇÃO: 02/07/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1999, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

4a DATA EMISSÃO: 18/11/2022

4b VALIDADE: 17/11/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4025260 SPTC ES

4d CPF: 105.714.107-07

5 Nº REGISTRO: 07083555877

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MAURO DE OLIVEIRA VIQUETTI

CARLA GOMES XAVIER VIQUETTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		17/11/2032	
A1			
B		17/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11643056452
ES369355261

LOCAL
VITORIA, ES

2491731615

ESPÍRITO SANTO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070835558<779<<<<<<<<<<<<
9901085M3211175BRA<<<<<<<<<<<4
LEONARDO<<XAVIER<VIQUETTI<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.serpro.gov.br com a identificação 30032038360490350383403240345400520641035, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.serpro.gov.br com a identificação 30032038360490350383403240345400520641035, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



LEONARDO XAVIER VIQUETTI

Médico-Veterinário

Nome
LEONARDO XAVIER VIQUETTI

Filiação
CARLA GOMES XAVIER VIQUETTI
MAURO DE OLIVEIRA VIQUETTI

Inscrição
CRMV-ES 03698-VP

Data de Nascimento
08/01/1999

CPF
105.714.107-07

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art 1º da Lei nº 6.206/75

Documento emitido em: 24/07/2023

Autenticar documento em https://acesso.cgu.gov.br/ com o identificador 300320038204900350038003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o número de identificação 141063020.







03 UNIDADES DE BAIA EXTERNA

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





02 UNIDADES DE BAIA EXTERNA

Autenticar documento em https://cabeceiras.atende.net com a chave 30003200380034003500380038003A00450052004100530049004C00410052004100
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





05 UNIDADES DE BAIAS INTERNAS

Autenticar documento em https://cabeceiras.ropepersolvd.com.br com a identificação 30320382360490350380340240540052004105, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





15 UNIDADES DE BAIAS EXTERNAS

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003600490035003800340032004A004500520041004C, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





06 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cabeceiras.atende.net com a chave 30320382360490350383403240345400520041065, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação em https://cabeceiras.atende.net com a chave 30320382360490350383403240345400520041065. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





05 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cabeceiras.cnpen.org.br com a identificação 320382000490035003800340024003A00540052004100530020004100; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10 UNIDADES DE BAIAS INTERSNAS

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320032003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.org.br com a identificação 320038203600490035003800340032003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROPRIETÁRIO

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	*Número CRMV*	*Formação*	*E-mail*
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES	ES-01999-VS	Veterinário	melesqueves@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social
CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ
26432395000195

Nome fantasia
CARA DE CAO

Insc. Estadual
083.200.01-0

Celular	*Telefone*	*CRMV*	*E-mail*
(28) 999108900	(28) 30361623	ES-04893-PJ	admcaradecao@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA CORONEL BORGES, 139 - CORONEL BORGES - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29306100

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA CORONEL BORGES, 139 - CORONEL BORGES - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29306100

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
ATENDIMENTO 24h
BANHO E TOSA
CLINICA C/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO
CLÍNICA C/CIRURGIA
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO INTEGRAL
CLÍNICA GERAL
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO
HOTEL

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
ALOJAMENTO DE ANIMAIS (CAES E GATOS)

Data de início	*Data de finalização*	*Tipo de ART*	*Subtipo de ART*
25/09/2025	25/09/2026	PROPRIETÁRIO	NÃO POSSUI

Data do cadastro	*Número da ART*	*Data da homologação*
25/09/2025	1035532	26/09/2025

Renovação	*Validação*	*Origem*
Sim (Original= 964816)	WZXC.AL.XT5R8.3SK	WEB

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante

Autenticar documento em https://crmvsp.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003300350033003A00540052004100, tipo de documento: Termo de Responsabilidade Técnica assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	PROCESSO: ..... FOLHA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES, neste ato representado pela Sra. SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, está executando os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições e tem cumprido com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 110/2024, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA/HOSPITAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA ESTADUAL PET VIDA"

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

DO PRODUTO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
4329	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EXTERNO EM PELE ANEXOS	N/C	UND	02	507,170	1.014,34

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4328	CIRURGIA DE REDUÇÃO DE FRATURAS COMPLEXAS EM GATOS	N/C	UND	01	952,720	952,72
4327	CIRURGIA DE REDUÇÃO DE FRATURAS COMPLEXAS EM CÃES	N/C	UND	02	1.460,230	2.920,46
4326	CIRURGIA DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO OU PÉLVICO EM CANINO com todo suporte no pós cirurgico do animal, até sua completa recuperação do procedimento	N/C	UND	02	823,040	1.646,08
4318	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (TESTE RÁPIDO) qualitativo de detecção de antígeno do vírus da cinomose em amostras de mucosa ocular, saliva, mucosa nasal, urina, soro ou plasma. teste deve conter: 1 - snap para o teste. 2 - swab estéril individual para cada teste e cada indivíduo. 3 - no caso, do uso de soro ou plasma, material de coleta inclusos. 4 - diluente específico para o teste. 5 - cartão de resultado para preenchimento do médico veterinário responsável pela realização do teste rápido	N/C	UND	03	199,370	598,11
4325	CIRURGIA DE AMPUTAÇÃO DE	N/C	UND	01	705,740	705,740

Autenticar documento em https://acessos.cobpeculiar.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	MEMBRO TORÁCICO OU PÉLVICO EM FELINO com todo suporte no pós cirúrgico do animal, até sua completa recuperação do procedimento					
4316	VACINA QUÁDRUPLA, EXCLUSIVAMENTE UTILIZADA EM GATOS para prevenção das principais doenças virais que acometem os felinos domésticos. produzida a partir do vírus vivo modificado ou inativo da rinotraqueíte felina; calicivirus felino; vírus da panleucopenia felina; chlamydia psittaci. preconiza-se pelo produto importado. as doses devem ser individuais, ou seja, cada frasco deve conter apenas uma dose	N/C	UND	18	83,970	1.511,46
4317	VACINA EXCLUSIVAMENTE UTILIZADA EM CÃES para prevenção das principais doenças virais que acometem os canídeos domésticos. a vacina deve ser de vírus atenuados da cinomose canina; parvovirus canino; adenovirus tipo 2 e parainfluenza vírus; leptospira interrogans sorotipo canicola e l. icterohaemorragiae. preconiza-se pelo produto importado. as	N/C	UND	76	71,080	5.402,08

Autenticar documento em https://pmpiuma.pmpi.com.br com a identificação 300320383803490350383003240034004500520040 0S, informando a senha 14063020
Autenticação em cópias impressas pode ser verificada em https://pmpiuma.pmpi.com.br com a identificação 300320383803490350383003240034004500520040 0S, informando a senha 14063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	doses devem ser individuais, ou seja, cada frasco deve conter apenas uma dose					
4324	EUTANÁSIA EM FELINOS E DESTINAÇÃO DO CADÁVER	N/C	UND	02	231,660	463,32
4323	EUTANÁSIA EM CANINOS E DESTINAÇÃO DO CADÁVER	N/C	UND	04	304,120	1.216,48
4321	EXAMES DE IMAGEM (RAIO-X SIMPLES) com liberação de laudo do mesmo impresso e em arquivo pdf. a contenção física ou química dos animais para realização deste exame, quando necessária, é de inteira responsabilidade da empresa contratada	N/C	UND	10	196,160	1.961,60
4322	EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL) com liberação de laudo do mesmo impresso e em arquivo pdf. a contenção física ou química dos animais para realização deste exame, quando necessária, é de inteira responsabilidade da empresa contratada.	N/C	UND	05	153,580	767,90
4320	INTERNAÇÃO, OS ANIMAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA INTERNAÇÃO após passarem por uma triagem por um profissional habilitado (médico veterinário), e	N/C	UND	10	225,940	2.259,40

Autenticar documento em https://acessos.cloudpessoal.com.br com o identificador 320038003800390035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	este entender que existe a necessidade de internação do animal. a internação deve contar com: 1 - suporte médico-veterinário 24 horas. 2 - baias e/ou canil e gatil, individualizados, compatível com tamanho e peso do animal, dando-lhes o maior conforto possível durante o período de internação. 3 - medicamentos endovenosos, orais e transdérmicos necessários para o tratamento do animal, os quais o médico plantonista será responsável pela prescrição e ajuste de doses e/ou alteração de prescrição, devem estar inclusos na internação. 4 - alimentação do animal enquanto o mesmo estiver internado, inclusa. 5 - prescrição médico-veterinário pós alta, para casa, caso haja necessidade					
4319	EXAME HEMATOLÓGICO (HEMOGRAMA COMPLETO+PESQUISA DE LÂMINA) com resultado impresso e em arquivo pdf. material utilizado na coleta e armazenagem da amostra é de responsabilidade da	N/C	UND	30	47,00	1.410,00

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003400350038003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	contratada, assim como a coleta.					
					Total Solicitado >>	R$22.829,69

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 25 de março de 2025.

Carina Prado da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 071/2025

Arnanna Soares Xavier Nunes
Gerente de Bem-Estar Animal
MAT. 11.073

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	PROCESSO: ..... FOLHA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES, neste ato representado pela Sra. SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições, cumprindo com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 069/2021 e seus aditivos, e contrato 33/2023, e seus aditivos, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS (PCPCG), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.339/2019.

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. em caninos femininos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	617

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200382003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em caninos masculinos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	275
03	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia em felinos femininos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória, com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	364
04	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em felinos masculinos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	204
05	Realização de hemograma para atendimento de intercorrências	UND	200
06	Realização de diárias de internação para atendimento de intercorrências.	UND	50

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 25 de março de 2025.

Carina Prado da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 071/2025

Arnanna Soares Xavier Nunes
Gerente de Bem-Estar Animal
MAT. 11.073

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200382003A00490035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES, neste ato representado pela Sr (a) SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições, cumprindo com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 069/2021 e seus aditivos, e contrato 33/2023, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS (PCPCG), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.339/2019.

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.ESTIMADA
01	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. Em caninos femininos	UND	370

Autenticar documento em https://www.portaldetransparencia.es.gov.br com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em caninos masculinos	UND	175
03	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. Em felinos femininos	UND	220
04	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em felinos masculinos	UND	135
05	Realização de hemograma para atendimento de intercorrências	UND	100
06	Realização de diárias de internação para atendimento de intercorrências.	UND	25

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 07 de julho de 2023.

Sofia Nogueira de Almeida

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 480/2021

Julio Francisco Valiati Marin

JULIO FRANCISCO VALIATI MARIN
MAT. 9520-Gerente de Vigilância Ambiental

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com sede Rua Coronel Borges, 139, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-100, prestou serviço de forma satisfatória e sem restrições, conforme as quantidades, qualidade e especificações técnicas.

Credenciamento nº: 02/2022

Processo Administrativo: 086496/2021

Objeto:

Credenciamento de empresa para realizar serviços de castração cirúrgica com implantação de microchip em macho e fêmea das espécies felina e canina com acompanhamento pré-operatório e pós-operatório e diárias de internação para casos necessários.

Descrição de Serviço	Und	Quant.	Valor Total
Prestação de serviço de castração cirúrgica (ovariohisterectomia) e implantação de microchip em fêmeas felinas. Inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retiradas de pontos após completa cicatrização.	und	180	137.527,20
Prestação de serviço de castração cirúrgica (orquiectomia) e implantação de microchip em machos felinos. Inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retiradas de pontos após completa cicatrização.	und	180	103.653,00
Prestação de serviço de castração cirúrgica (orquiectomia) e implantação de microchip em machos caninos. Inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retiradas de pontos após completa cicatrização.	und	600	478.776,00
Prestação de serviço de castração cirúrgica (ováriohisterectomia) e implantação de microchip em fêmeas caninas. Inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retiradas de pontos após completa cicatrização.	und	600	596.298,00
Prestação de serviço de diária de internação perfazendo 24 horas, inclusos avaliação clínica, laboratorial, tratamento, medicamento e prescrição.	und	1.350	927.004,50

O atestado é a expressão da verdade, no qual dou fé e assino.

Marataizes, 30 de setembro de 2024.

Lídia Barboza Xavier Machado
Secretária Municipal Interina de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://marataizes.1doc.com.br com a identificação 300320250303090035003800340029004500520064 e senha 64063020
Autenticação e assinatura digital garantem autenticidade e integridade do documento conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES**,** neste ato representado pela Sra. SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, está executando os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições e tem cumprido com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 110/2024, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA/HOSPITAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA ESTADUAL PET VIDA"

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

DO PRODUTO						
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL**
4329	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EXTERNO EM PELE ANEXOS	N/C	UND	02	507,170	1.014,34

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4328	CIRURGIA DE REDUÇÃO DE FRATURAS COMPLEXAS EM GATOS	N/C	UND	01	952,720	952,72
4327	CIRURGIA DE REDUÇÃO DE FRATURAS COMPLEXAS EM CÃES	N/C	UND	02	1.460,230	2.920,46
4326	CIRURGIA DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO OU PÉLVICO EM CANINO com todo suporte no pós cirurgico do animal, até sua completa recuperação do procedimento	N/C	UND	02	823,040	1.646,08
4318	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (TESTE RÁPIDO) qualitativo de detecção de antígeno do vírus da cinomose em amostras de mucosa ocular, saliva, mucosa nasal, urina, soro ou plasma. teste deve conter: 1 - snap para o teste. 2 - swab estéril individual para cada teste e cada indivíduo. 3 - no caso, do uso de soro ou plasma, material de coleta inclusos. 4 - diluente específico para o teste. 5 - cartão de resultado para preenchimento do médico veterinário responsável pela realização do teste rápido	N/C	UND	03	199,370	598,11
4325	CIRURGIA DE AMPUTAÇÃO DE	N/C	UND	01	705,740	705,740

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	MEMBRO TORÁCICO OU PÉLVICO EM FELINO com todo suporte no pós cirúrgico do animal, até sua completa recuperação do procedimento					
4316	VACINA QUÁDRUPLA, EXCLUSIVAMENTE UTILIZADA EM GATOS para prevenção das principais doenças virais que acometem os felinos domésticos. produzida a partir do vírus vivo modificado ou inativo da rinotraqueíte felina; calicivirus felino; vírus da panleucopenia felina; chlamydia psittaci. preconiza-se pelo produto importado. as doses devem ser individuais, ou seja, cada frasco deve conter apenas uma dose	N/C	UND	18	83,970	1.511,46
4317	VACINA EXCLUSIVAMENTE UTILIZADA EM CÃES para prevenção das principais doenças virais que acometem os canídeos domésticos. a vacina deve ser de vírus atenuados da cinomose canina; parvovirus canino; adenovirus tipo 2 e parainfluenza vírus; leptospira interrogans sorotipo canicola e l. icterohaemorragiae. preconiza-se pelo produto importado. as	N/C	UND	76	71,080	5.402,08

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	doses devem ser individuais, ou seja, cada frasco deve conter apenas uma dose					
4324	EUTANÁSIA EM FELINOS E DESTINAÇÃO DO CADÁVER	N/C	UND	02	231,660	463,32
4323	EUTANÁSIA EM CANINOS E DESTINAÇÃO DO CADÁVER	N/C	UND	04	304,120	1.216,48
4321	EXAMES DE IMAGEM (RAIO-X SIMPLES) com liberação de laudo do mesmo impresso e em arquivo pdf. a contenção física ou química dos animais para realização deste exame, quando necessária, é de inteira responsabilidade da empresa contratada	N/C	UND	10	196,160	1.961,60
4322	EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL) com liberação de laudo do mesmo impresso e em arquivo pdf. a contenção física ou química dos animais para realização deste exame, quando necessária, é de inteira responsabilidade da empresa contratada.	N/C	UND	05	153,580	767,90
4320	INTERNAÇÃO, OS ANIMAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA INTERNAÇÃO após passarem por uma triagem por um profissional habilitado (médico veterinário), e	N/C	UND	10	225,940	2.259,40

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	este entender que existe a necessidade de internação do animal. a internação deve contar com: 1 - suporte médico-veterinário 24 horas. 2 - baias e/ou canil e gatil, individualizados, compatível com tamanho e peso do animal, dando-lhes o maior conforto possível durante o período de internação. 3 - medicamentos endovenosos, orais e transdérmicos necessários para o tratamento do animal, os quais o médico plantonista será responsável pela prescrição e ajuste de doses e/ou alteração de prescrição, devem estar inclusos na internação. 4 - alimentação do animal enquanto o mesmo estiver internado, inclusa. 5 - prescrição médico-veterinário pós alta, para casa, caso haja necessidade					
4319	EXAME HEMATOLÓGICO (HEMOGRAMA COMPLETO+PESQUISA DE LÂMINA) com resultado impresso e em arquivo pdf. material utilizado na coleta e armazenagem da amostra é de responsabilidade da	N/C	UND	30	47,00	1.410,00

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00320034003A0054006F006300610073, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	contratada, assim como a coleta.					
					Total Solicitado >>	**R$22.829,69**

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 01 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Data: 02/10/2024 17:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 480/2021

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA MOTA CARVALHO DE SOUZA
Data: 03/10/2024 08:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Mota Carvalho de Souza
Gerente de Bem-Estar Animal
MAT. 10.327

Autenticar documento em https://pmpiuma.etransparencia.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00320034005400520041004F, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES**,** neste ato representado pela Sra. SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições, cumprindo com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 069/2021 e seus aditivos, e contrato 33/2023, e seus aditivos, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS (PCPCG), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.339/2019.

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. em caninos femininos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	590

Autenticar documento em https://piuma.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a chave de acesso 44083000.
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em caninos masculinos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	275
03	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia em felinos femininos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória, com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	340
04	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em felinos masculinos, com implantação de microchip, inclusa avaliação pré-operatória com hemograma, retirada de pontos, e transporte dos animais.	UND	195
05	Realização de hemograma para atendimento de intercorrências	UND	200
06	Realização de diárias de internação para atendimento de intercorrências.	UND	50

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 01 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Data: 09/10/2024 10:51:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 480/2021

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA MOTA CARVALHO DE SOUZA
Data: 09/10/2024 10:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Mota Carvalho de Souza
Gerente de Bem-Estar Animal
MAT. 10.327

Autenticação eletrônica de documento, após conferência manual, com o código de autenticidade 320038200380049003500380030002400540052004100530020004100530020004100530020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA portadora do CNPJ: 27.165.695/0001-18, situada à Avenida Felicindo Lopes, nº 238 , 18 - Acaiaca - Piúma /ES**,** neste ato representado pela Sra. SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 26.432.395/0001-95**, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, Contratada pelo Município de Piúma, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições, cumprindo com todas as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato de nº 069/2021 e seus aditivos, e contrato 33/2023, e seus aditivos, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS (PCPCG), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.339/2019.

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.ESTIMADA
01	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. Em caninos femininos	UND	590

Autenticar documento em https://piuma.1doc.com.br/verificacao/ com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a autenticidade conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em caninos masculinos	UND	275
03	Realização de procedimentos de OSH – ovariosalpingohisterectomia. Em felinos femininos	UND	340
04	Realização de procedimentos de Orquietectomia. Em felinos masculinos	UND	195
05	Realização de hemograma para atendimento de intercorrências	UND	200
06	Realização de diárias de internação para atendimento de intercorrências.	UND	50

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

-OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA CLÍNICA CONTRATADA, COM SEDE NA RUA CORONEL BORGES, Nº 139, BAIRRO CORONEL BORGES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Piúma /ES, 01 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Data: 02/10/2024 17:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. 480/2021

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA MOTA CARVALHO DE SOUZA
Data: 03/10/2024 08:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Mota Carvalho de Souza
Gerente de Bem-Estar Animal
MAT. 10.327

Autenticar documento em https://pmpiuma.etransparencia.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO 1/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA

Certificamos para os fins que se fizerem necessários que o Médico-Veterinário **Marcos Eugênio Gama Lesqueves,** devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo sob o nº 0199/VS, atua como responsável técnico nos Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional nos seguintes municípios:

- **MUNICÍPIO DE PIUMA**. CNPJ 27.165.695/0001-18. Tendo início do contrato em 22/06/2023 e o final 21/06/2024
- **MUNICÍPIO DE MARATAIZES.** CNPJ 01.609.408/0001-28. Tendo início do contrato em 22/06/2023 e o final 21/06/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Certidão.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2024.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, **Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES**, em 12/01/2024 10:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242192
Código de Autenticação: ce1d32a22c

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs
Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230

Autenticar documento em https://cabecas.cobpeslvd.com.br com a chave 30103203830490350383034024003A0045000520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cabecas.cobpeslvd.com.br com o identificador 310032038304903503830340240045000520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o código 64063020

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Lívian Melissa Ferreira da Silva Souza, inscrita no CPF nº 194.489.497-74, concluiu com êxito o Curso de Auxiliar Veterinário, com carga horária total de 120 horas, oferecido pela Cara de Cão Clínica Veterinária, CNPJ: 26.432.395/0001-95.

O curso teve como objetivo capacitar a aluna para atuar no auxílio de procedimentos veterinários, manejo de animais, cuidados básicos com a saúde e bem-estar animal, administração de medicamentos sob supervisão, entre outras atividades relacionadas à rotina clínica veterinária.

Data de conclusão: 01 de junho de 2025

Local de realização: Rua Cel Borges, 139, Bairro Cel Borges, Cachoeiro de Itapemirim - ES

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.20 16:59:54 -03'00'

Responsável Técnico:

Marcos Eugenio Gama Lesqueves

Cara de Cão Clínica Veterinária

CRMV ES 1999

Autenticar documento em https://cachoeiro.cartorioonline.com.br com a identificação 300320352383490350383403240045400520041035, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Michele Alves de Oliveira, inscrita no CPF nº 057.339.627-20, concluiu com êxito o Curso de Auxiliar Veterinário, com carga horária total de 120 horas, oferecido pela Cara de Cão Clínica Veterinária, CNPJ: 26.432.395/0001-95.

O curso teve como objetivo capacitar a aluna para atuar no auxílio de procedimentos veterinários, manejo de animais, cuidados básicos com a saúde e bem-estar animal, administração de medicamentos sob supervisão, entre outras atividades relacionadas à rotina clínica veterinária.

Data de conclusão: 01 de junho de 2025

Local de realização: Rua Cel Borges, 139, Bairro Cel Borges, Cachoeiro de Itapemirim - ES

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.20 16:59:06 -03'00'

Responsável Técnico:

Marcos Eugenio Gama Lesqueves

Cara de Cão Clínica Veterinária

CRMV ES 1999

Autenticar documento em https://caradecao.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	*Nome Fantasia*	*CNPJ*	*Registro*
CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	CARA DE CAO	26.432.395/0001-95	ES-04893-PJ

2 - Endereço

Endereço	*Bairro*	*Município*	*UF*
RUA CORONEL BORGES , 139	CORONEL BORGES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES

3 - Ramos de atividade

ATENDIMENTO 24h, BANHO E TOSA, CLINICA C/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO, CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO INTEGRAL, CLÍNICA GERAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, HOTEL.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Vitória/ES

Certificado emitido em: 21/07/2025 21:07:01

Leia o QRCODE para validar este documento.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320038203600490035003800300032004100540052004100: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO

Certificamos que:

Marcos Eugenio Lesqueves

CCONCLUIU O CURSO PRÁTICO DE CASTRAÇÃO MINIMAMENTE INVASIVA NO CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (CENTRO MVC-UFPR), NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025, REALIZANDO AS CASTRAÇÕES DE 1 GATA, 1 GATO, 1 CADELA E 1 CACHORRO.

O CURSO FAZ PARTE DA INICIATIVA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITO ANIMAL DO MINISTÉRIO MEIO AMBIENTE E DO PROGRAMA ÉTICO DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NACIONAL.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA MARIA GARCIA
Data: 25/04/2025 05:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTA CARARETO
Data: 26/04/2025 18:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Rita de Cassia Maria Garcia
Coordenadora do Centro MVC UFPR

Profa. Dra. Roberta Carareto
Coordenadora do Centro MVC UFPR

Autenticar documento em https://cachoeira.mapa.gov.br/autenticidade
com o identificador 3132303430303535343030353230303431303A3031373431323230312D323030312D323030322D303030312D303030303030303030303030, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROGRAMAÇÃO

Primeiro dia

- 07h30 - Introdução ao curso, apresentação dos participantes
- 08h00 - Treinamento em modelos substitutivos
- 09h00 - Cirurgias em gatas
- 13h30 - Cirurgias em gatos

Segundo dia

- 07h45 - Treinamento em modelos substitutivos
- 08h30 - Cirurgias em cadelas
- 13h30 - Cirurgias em cães
- 17h00 - Roda de conversa e encerramento

Equipe

Cirurgia: Rita Garcia, Roberta Carareto, Juliana Dinnebier, Vitor Teixeira
Anestesia: Daiana Lemes Knaut, Fabiana Alves
Preparo cirúrgico e pós-cirúrgico: Residentes MVC, bolsistas de extensão e voluntários
Residentes: Gabrielle Lucas, Giselle Gomes, Myla Sperotto, Yasmin Alexandre, Gian H Batista
Bolsistas: Edson B Moreira, Emanuel Durans, Fernanda F de Souza, Rodrigo Santos
Secretaria Executiva: Vinicius Soares, Myla Sperotto, Daiana Knaut
Técnico de enfermagem: Edson Farias
Diretora Clínica: Dra. Sandra Seixas

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersistemas.com.br com o identificador 3200340035003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO

Certificamos que:

Leonardo Xavier Viquetti

CCONCLUIU O CURSO PRÁTICO DE CASTRAÇÃO MINIMAMENTE INVASIVA NO CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (CENTRO MVC-UFPR), NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025, REALIZANDO AS CASTRAÇÕES DE 1 GATA, 1 GATO, 1 CADELA E 1 CACHORRO.

O CURSO FAZ PARTE DA INICIATIVA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITO ANIMAL DO MINISTÉRIO MEIO AMBIENTE E DO PROGRAMA ÉTICO DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NACIONAL.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA MARIA GARCIA
Data: 25/04/2025 05:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Rita de Cassia Maria Garcia
Coordenadora do Centro MVC UFPR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTA CARARETO
Data: 26/04/2025 18:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Roberta Carareto
Coordenadora Adjunta do Centro MVC UFPR

Autenticar documento em https://cachoeira.mapa.gov.br/autenticidade
com o identificador 3[illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROGRAMAÇÃO

Primeiro dia

- 07h30 - Introdução ao curso, apresentação dos participantes
- 08h00 - Treinamento em modelos substitutivos
- 09h00 - Cirurgias em gatas
- 13h30 - Cirurgias em gatos

Segundo dia

- 07h45 - Treinamento em modelos substitutivos
- 08h30 - Cirurgias em cadelas
- 13h30 - Cirurgias em cães
- 17h00 - Roda de conversa e encerramento

Equipe

Cirurgia: Rita Garcia, Roberta Carareto, Juliana Dinnebier, Vitor Teixeira
Anestesia: Daiana Lemes Knaut, Fabiana Alves
Preparo cirúrgico e pós-cirúrgico: Residentes MVC, bolsistas de extensão e voluntários
Residentes: Gabrielle Lucas, Giselle Gomes, Myla Sperotto, Yasmin Alexandre, Gian H Batista
Bolsistas: Edson B Moreira, Emanuel Durans, Fernanda F de Souza, Rodrigo Santos
Secretaria Executiva: Vinicius Soares, Myla Sperotto, Daiana Knaut
Técnico de enfermagem: Edson Farias
Diretora Clínica: Dra. Sandra Seixas

Autenticar documento em https://cachoeira.nopapersistemas.com.br com o identificador 3200340035003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05143 - CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

000070 - LIVIAN MELISSA FERREIRA DA SILVA SOUZA

Dados Pessoais

Nome:
LIVIAN MELISSA FERREIRA DA SILVA SOUZA

Data de nascimento:
27/06/2005

Estado Civil:
Solteiro

Sexo:
Feminino

Nacionalidade:
Brasil

Naturalidade:
BA

Endereço e Contato

Rua:
Avenida Francisco Cabral da Fonseca

Número:
43

Complemento:
Não informado

Bairro:
Coramara

CEP:
29313-371

Cidade:
Cachoeiro de Itapemirim

Estado:
ES

País:
Brasil

E-mail:
livian_m.souza@icloud.com

Telefone:
Não informado

Celular:
() 999695656

Documentos

CPF:
194.489.497-74

NIS/PIS/PASEP ou NIT:
22805836137

Identidade:
2067537725

Órgão Emissor da Identidade:
SSP

Data de Emissão da Identidade:

CTPS:

Autenticar documento em https://acessos.redesim.gov.br com o identificador 310032003800490035003800340032004500520041005300, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação digital de identidade
Documento assinado digitalmente

9774	16/01/2020

Dados Contratuais

Data de Admissão:
08/09/2025

Função:
521105 - Vendedor

Forma de Pagamento:
Mensal

Departamento:
comercio

Afastamento:
Não informado

Motivo Afastamento:
Não informado

Demissão:
Não informado

Autenticar documento em https://acessos.cenpes.com.br com o identificador 310032003800340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05143 - CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

000065 - JESSICA DEBONA DA SILVA COUTO

Dados Pessoais

Nome:
JESSICA DEBONA DA SILVA COUTO

Data de nascimento:
20/05/2000

Estado Civil:
Solteiro

Sexo:
Feminino

Nacionalidade:
Brasil

Naturalidade:
ES

Endereço e Contato

Rua:
Rua Oswaldo Malfacini

Número:
97

Complemento:
Não informado

Bairro:
Zumbi

CEP:
29302-050

Cidade:
Cachoeiro de Itapemirim

Estado:
ES

País:
Brasil

E-mail:
Não informado

Telefone:
(28) 999203545

Celular:
(28) 999203545

Documentos

CPF:
180.595.747-36

NIS/PIS/PASEP ou NIT:
20747431641

Identidade:
Não informado

Órgão Emissor da Identidade:
Não informado

Data de Emissão da Identidade:

CTPS:

Autenticar documento em https://acessos.redesim.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

40	22/07/2014

Dados Contratuais

Data de Admissão:
15/04/2025

Função:
519315 - Banhista de animais domésticos

Forma de Pagamento:
Mensal

Departamento:
comercio

Afastamento:
Não informado

Motivo Afastamento:
Não informado

Demissão:
Não informado

Autenticar documento em https://acessos.cenpe.com.br com a identificação 3003202508490350038830402400540052604106, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seu progresso

Geral



Olá!

Bem-vindos ao Curso Teórico de Qualificação em Técnicas de Esterilização Cirúrgicas Minimamente Invasivas em Cães e Gatos

Objetivo: Qualificar médicos veterinários para atuarem em programas de manejo populacional ético nos municípios, em consonância com o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.

Público Alvo: O curso é destinado a Médicos Veterinários, preferencialmente que atuem em programas municipais de manejo populacional de cães e gatos ou em programas de manejo populacional em unidades de conservação.

Carga horária: 12 horas/aula

Período de inscrição: 10 a 30 de agosto de 2024

Período de realização do curso: 21 de outubro a ~~**10 de novembro de 2024**~~ **PRORROGADO ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO.**

Avisos

Autenticar documento em https://acessos.mpe.es.gov.br com a identificação 320038203600490035003800340032004A004500520041004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenção - Atividade para homologação

Esta atividade é obrigatória para análise da homologação e os documentos devem ser encaminhados até o dia 02 de setembro de 2024.

- Atividade para homologar inscrição

Módulo I - Programa de Manejo Populacional e Aspectos Epidemiológicos

- Tema 01 - Manejo Populacional de Cães e Gatos
- Tema 01 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 1 - Tema 01
- Tema 02 - Responsabilidade Técnica e Atuação Ética em Programas de Manejo Populacional
- Tema 02 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 1 - Tema 02
- Tema 03 - Bioética e Bem-Estar Animal
- Tema 03 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 1 - Tema 03
- Tema 04 - Estimativa de População de Cães e Gatos: da Teoria à Prática
- Tema 04 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 1 - Tema 04
- Tema 05 - Medicina de Abrigos e Estratégias para Implementação de Ações Efetivas de Adoção
- Tema 05 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 1 - Tema 05

Módulo II - Zoonoses

- Tema 01 - Educação em Saúde e Principais Zoonoses em Animais Abandonados
- Tema 01 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 2 - Tema 01

Módulo III - Tópicos Aplicados à Anestesia e Cirurgia em Campanhas de Esterilização

- Tema 01 - Protocolos Anestésicos Para Castrações
- Tema 01 - Material de apoio

Autenticar documento em https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml com o identificador 310035003800390033003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Questionário - Módulo 3 - Tema 01
- Tema 02 - O Ambiente Cirúrgico e Cuidados Básicos Nas Esterelizações De Cães e Gatos
- Tema 02 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 3 - Tema 02
- Tema 03 - Cirurgias Minimamente Invasivas e Gonadectomia Pré-Púbere: Mitos e Verdades
- Tema 03 - Material de apoio
- Questionário - Módulo 3 - Tema 03
- Vídeo de Introdução
- Vídeo da Mesa Cirúrgica
- Cirurgia do Cachorro
- Cirurgia da Cachorra
- Cirurgia do Gato
- Cirurgia da Gata

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Considerando a necessidade de conhecermos o grau de satisfação do curso, solicitamos que responda o questionário abaixo.

Agradecemos a sua participação.

- Pesquisa de satisfação

CERTIFICADO

ATENÇÃO: Clique aqui para atualizar seus dados. Verifique se o seu nome completo está correto antes de emitir o certificado.

O certificado somente é liberado 10 dias após a data de início do curso e se o seu aproveitamento no curso for **igual ou superior a 85%**.

- Certificado

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30013202303490035003800340032003A00450052004100530053004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://validar.iti.gov.br com o código identificador 30013202303490035003800340032003A00450052004100530053004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

http://www.mma.gov.br/

Redefinir a demonstração nessa página

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600350038003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600350038003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III
TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI
DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14.133/21, para fins de participação na CREDENCIAMENTO nº. 003/2025, a empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;
e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser a expressão da verdade, eu **MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

Autenticar documento em https://www.portaldecompras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Pregoeira da PMCI
Licitação nº 003/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

A licitante, CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310032003800390035003800300032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DA PROPOSTA DE PREÇOS POR PROCEDIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.921/2025

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, por meio de seu representante legal, **MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, declara aceitar a proposta de preços por procedimentos com os valores unitários, nas quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA, nos termos da planilha:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320033003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003300340035003800330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003800490035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente Declaração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapen.gov.br com a identificação 300320003500380030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.921/2025

Eu, **MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100, na qualidade de representante legal da empresa **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**,** para os devidos fins de participação no Credenciamento em epígrafe, promovido pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa que represento possui a devida capacidade técnica para a realização dos serviços especificados no Edital e em seu Termo de Referência, a saber:

- **Castração cirúrgica de cães e gatos**, conforme os padrões e protocolos técnicos e éticos exigidos para a atividade médico-veterinária e os requisitos estabelecidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 e seus anexos.
- **Aplicação de microchip com equipamento compatível**, garantindo a identificação eletrônica dos animais de forma segura e eficaz, em conformidade com as diretrizes do referido Edital.
- **Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências)**, atendendo às determinações para a prevenção de zoonoses e outras exigências sanitárias, conforme o item 9.1 do Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

Adicionalmente, conforme exigência do item 6.2.1.5 do Edital, DECLARO que a **CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, possui estrutura física adequada e equipamentos necessários para a execução de todos os serviços propostos.
Esta declaração é emitida em cumprimento ao disposto nos itens 6.2.1.3 e 6.2.1.4 do Edital de Credenciamento nº 003/2025, bem como na Seção 10, item 3 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente Declaração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310032003300340035003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À pregoeira da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, DECLARA,** sob as penas da lei, atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, e que está em conformidade com as exigências do edital.

Além disso declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público, e no Contrato de Credenciamento.
2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestados;
3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com a identificação 300320003803490035003800340032003400540052004100530 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

O licitante CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.432.395/0001-95, com inscrição Estadual: 083.200.01-0, com endereço: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-ES nº 01999/S, Conselho de Classe: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, CPF: 086.729.247-46, RG: 078953262 IFP/RJ, Endereço profissional: Rua Coronel Borges, n° 139 – Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-100**, DECLARA,** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2025.

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.16 13:04:20 -03'00'

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ n° 26.432.395/0001-95
MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES
Sócio

Autenticar documento em https://www.portaldecompras.com.br com o identificador 3100320038003400390035003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13140*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 06/01/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 11/03/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113089139	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113097775	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113144333	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113147041	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113157093	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113170070	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113183423	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113147041

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/02/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/02/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *PATRICK POLLETTO ULIANA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 26/02/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,05500*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas automaticamente extraídas disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://acesso.cidadao.es.gov.br com o código 100320002000450003000100320040005000500000 ou vá diretamente em https://acesso.cidadao.es.gov.br/autenticidade com o código identificador 100320002000450003000100320040005000500000 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113147041

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/02/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320038003800350038003A00540052004300490 e código 64063020

Autenticação eletrônica de documentos disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade garantida e assinado digitalmente

fls. 1183

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113147041

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,05500	0,05500	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 26/02/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 05/05/2025 14:21:48

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 00000000000 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos:31730898000187, Acesse em https://validar.iti.gov.br/ para verificar as assinaturas e visualizar o documento original.
Assinado com o certificado 3001320135230349035013383030240340540052004103, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 217022/2025

Periodo: 01/02/2025 **até** 30/04/2025

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,05500	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 09/05/2025

Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2113147041

CDF emitido no Sistema MTR do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

Autenticar documento em https://cloud.mtr.com.br com o identificador 320038003800340035003800300034003500520004 0 0 0

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113097593

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 10/01/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 10/01/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 12/02/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,04500*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cartorio.com.br/autenticidade com a identificação 1003200820250001005566044 ou acesse diretamente a assinatura digital nesse endereço. Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113097593

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 10/01/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cloud.com.br com a chave 320938203850003300250050000000041420938203 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acesso.cloud.com.br com a chave 320938203850003300250050000000041420938203 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13005*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 03/01/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 11/02/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113085974	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113095339	*ANGELO SAVIO MODENESE REBELO JUNIOR - 20791517000153*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113095350	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113095414	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113108075	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113119909	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113133797	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113097593	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://homologacao.cloud.pje.jus.br/autenticidade com o identificador 300032003500380034003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113097593

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,04500	0,04500	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 12/02/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 08/04/2025 10:34:09

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 3003203523634900350033003003402400540052004003, foi gerado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 208527/2025

Periodo: 01/02/2025 **até** 28/02/2025

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,04500	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 11/04/2025



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2113097593

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13140*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 06/01/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 11/03/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113089139	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113097775	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113144333	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113147041	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113157093	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113170070	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113183423	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, 052004100 assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113147041

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/02/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/02/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *PATRICK POLLETTO ULIANA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 26/02/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. *Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,05500*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas ambientais estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://autenticidade.iema.es.gov.br com a chave 20250207-MTR-2113147041-DES-297-20250226-0400-5E0C-4C26-4A2A-7E00-5B6C-4C26-4A2A-7E00-5B6C-4C26-4A2A-7E00-5B6

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113147041

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/02/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310030003800350038003A00540052004100 e código 64063020

Autenticação eletrônica autorizada para o Transportador, porém a assinatura digital nele contida não foi disponibilizada

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310030003800350038003A00540052004100 e código 64063020, para verificação de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1283

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113147041

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,05500	0,05500	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 26/02/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 05/05/2025 14:21:48

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 00003203852368349035003383030240340540052004035 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos:41063020, Acesse em https://validar.iti.gov.br para verificar as assinaturas e visualizar o documento original.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 217022/2025

Periodo: 01/02/2025 **até** 30/04/2025

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,05500	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 09/05/2025

Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2113147041

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193649

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/03/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*	***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.*	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00100*	*Tonelada*	*Autoclave*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cartorio.com.br com a chave 14063020, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1206

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113193649

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00100	0,00100	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 07/03/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 07/04/2025 17:50:19

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 3003203523634900350033003300340040054005200410035, por documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193672

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/03/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 15/04/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,07000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador

Autenticar documento em https://acessos.cloper.com.br com a chave 10032008280839500380003200850000558004408 ou acesse diretamente a página de autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193672

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/03/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cappesd.com.br com o identificador 320038003800340030003A00540052 e código 44063020

Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13287*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/03/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 15/04/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN*	***Placa do Veiculo*** *PPT0D31*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113229335	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113192548	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113215715	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113193672	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113204484	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, 052004000 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113193672

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,07000	0,07000	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 15/04/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 01/06/2025 17:27:09

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 0 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos
com o identificador 3100320352383490350383830302400340054005200410035, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113244976

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 04/04/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 04/04/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 04/04/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00320	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

20250404132048.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.cartorios.com.br/autenticidade com a identificação 1003203B2B3B4B5B6B7B8B9B0B1B2B3B4B5B6C0C1C2C3C4C5C6C7C8C9D0D1D2D3D4D5D6D7D8D9E0E1E2E3E4E5E6E7E8E9F0F1F2F3F4F5F6F7F8F9 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113244976

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00320	0,00320	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
20250404132048.

Data de Recebimento: 04/04/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 08/05/2025 09:47:01

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MAGALHAES DOS SANTOS:03003523683490350383830302400340054005200410035 e Vinicius de Oliveira Chagas:01443634020 em 08/05/2025 09:47:01 -0300
com o identificador 300352036834903503838303024003400540052004100350, por documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13582*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 26/03/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 24/06/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN DA SILVA*	***Placa do Veiculo*** *PPT0D31*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113230288	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113227055	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113247084	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113236066	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113239545	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113244837	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113252583	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113297592	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113254297	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113256759	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://cloud.iema.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113257248	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113259290	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113300103	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113264475	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113266951	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113302926	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113271222	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113273682	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113273761	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113273921	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113273922	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113276429	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113276473	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113280426	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113284780	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113284818	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113313150	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113286232	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113288141	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113271205	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE*	*CTRCI - Central de Tratamento de*	*ECO-TECH Soluções Ambientais*

Autenticar documento em https://homologacao.cloud.iema.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, inserindo a senha 64403020.

Autenticação e assinatura digital garantem autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em formato digital, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104	*Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113325169	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113238339	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113241789	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113244954	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.pmc.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113302926

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 09/05/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 09/05/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento:
Município: João Neiva / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento	**Cargo:**	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Sólido	Grupo A3 (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,05000	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://acessos.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113302926

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 09/05/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320003200380033003A00540052004300490020 e código 64063020
Autenticação de documentos impressos com validade jurídica garantida pela Lei nº 14.063/2020
Assinaturas eletrônicas avançadas estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Armazenador e o Destinador
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 203

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113353300

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 06/06/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 06/06/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 06/06/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00310	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

20250606110731.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.cartorios.com.br com a chave de autenticidade
[illegible] conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1209

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113353300

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00310	0,00310	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
20250606110731.

Data de Recebimento: 06/06/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 04/07/2025 09:45:04

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Verifique a autenticidade deste documento em https://www.iema.es.gov.br/ com o identificador 3100320352303834003500380030003200340054005200410053 , documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113353318

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 06/06/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 06/06/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297			*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100		*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 15/07/2025*
Município: João Neiva	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*		***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,04000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas adicionais estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://acesso.cidadao.es.gov.br com o código 320083200830053003200350030003A00540052004100200045005300540041004400550020004400410020005000410052004100490042 ou vá diretamente no endereço acima e informe o código digitado conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade fls. 122

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113353318

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 06/06/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310039003800350030003A00540052004300490 e código de autenticidade 44963020.

Autenticação eletrônica automática disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113353318

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,04000	0,04000	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 15/07/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 30/07/2025 21:28:08

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 30003203523634900350033003300340035400520040035, Acesse em https://validar.iti.gov.br
com o identificador 30003203523634900350033003300340035400520040035, Acesse em https://validar.iti.gov.br
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 257233/2025

Periodo: 01/06/2025 **até** 31/07/2025

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,04000	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 03/09/2025



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2113353318

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113412937

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 10/07/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 10/07/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 10/07/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00120	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

20250710134129.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://autenticidade.iema.es.gov.br com a identificação 20250710134129 e código 4A0A3020
Autenticação eletrônica automática está disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o Intermediário
Autenticação eletrônica de documentos assinados digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113412937

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00130	0,00120	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
20250710134129.

Data de Recebimento: 10/07/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 05/08/2025 14:45:52

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 310032003500380030003200340005400520004005, foi digitalmente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 263585/2025

Periodo: 01/07/2025 **até** 31/07/2025

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00120	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/09/2025

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2113412937

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113412954

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 10/07/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 10/07/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 08/08/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,05000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o código 1003200000000000

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113412954

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 10/07/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cloud.com.br/autenticidade com o identificador 320038003800340030003A00540052004300490 e código 64063020

Autenticação eletrônica automaticamente estará disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113412954

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,05000	0,05000	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 08/08/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 25/08/2025 13:49:36

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 0 e Marcelo Krause:41963402000 e Marcelo Krause:41963402000
Acesse http://www.iema.es.gov.br/validar.aspx e informe o código 320352303490350383030240340540052004005 para conferir o original.
Assinado digitalmente em 25/08/2025 13:49:36 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113423712

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 16/07/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 16/07/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *Glandean da Silva Oliveira*		***Placa do Veículo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297			*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100		*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 16/07/2025*
Município: João Neiva	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*		***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.*	*Sólido*	*Grupo B (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00170*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas atualizadas estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador e o Destinador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800340030003A00540052004100 e código 64063020

Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113423712

Observação do Recebimento dos Residuos	
Residuo	**Justificativa**
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cidadao.es.gov.br com o código 4A0E3020
Autenticação eletrônica disponibilizada para o Gerador, o Transportador e o Destinador
Autenticidade conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113423712

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo B	0,00170	0,00170	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 16/07/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 06/09/2025 15:34:12

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 3100320352363490350383030240034005400520040035 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, Acesse http://www.iema.es.gov.br/validar/ com o identificador 3100320352363490350383030240034005400520040035, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113468020

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 08/08/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 08/08/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 08/08/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*		***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.*	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00060*	*Tonelada*	*Autoclave*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

2025080108154357.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://scs.iema.es.gov.br com o identificador 320082000350003300340035003A00254604 e código 14063020

Autenticação eletrônica automática disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o Intermediário

Autenticação eletrônica de documentos, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113468020

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00060	0,00060	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
2025080108154357.

Data de Recebimento: 08/08/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 23/09/2025 11:06:31

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MAGALHAES DOS SANTOS:14063020 e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113468034

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 08/08/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 08/08/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 24/09/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,05000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 3200380038003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113468034

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 08/08/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cappesd.com.br com o identificador 320038003800340033003A00540052004300490, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113468034

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,05000	0,05000	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 24/09/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 13/10/2025 17:08:41

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 30003203523634900350033003000340034005400520040035 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos:44063400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113531954

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 12/09/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 12/09/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista Patrick Polletto Uliana	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento:
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento	**Cargo:**	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00180	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com a chave
como identificação 00320000000000000000000000000000000000000000
Cópias eletrônicas autenticadas estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o Órgão Ambiental
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 1291

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113531958

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 12/09/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 12/09/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *Patrick Polletto Uliana*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento:*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento	***Cargo:***	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,05900*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br/autenticidade com o identificador 3202830003900350033003A0054005200410049, tipo de assinatura: digital
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113531958

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT:*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320003200380033003A00540052004300490020004400650073006B0074006F00700020004C0061007000740061 e código 14063020

Autenticação eletrônica de documentos disponibilizada para o Transportador, gerada em 14/06/2020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113582448

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 10/10/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSAVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 10/10/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento:
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento	**Cargo:**	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00350	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com o código de autenticidade
fls. 1234
Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113582451

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 10/10/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSAVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 10/10/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento:*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento	***Cargo:***	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012*	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,03000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem III

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://autenticidade.iema.es.gov.br com a chave 10003200820250000000000000000000000000000000 ou aponte a câmera do seu celular
conforme identificado acima, a autenticidade deste documento estará disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Destinador e demais interessados.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113582451

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT:*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320003200380033003A00540052004300490020 e código 64063020

Autenticação eletrônica de documentos, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112009576

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 14/04/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES		**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 14/04/2023
Município: Venda Nova do Imigrante	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA		**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 14/04/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim	Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Maria Eduarda Fagundes		**Cargo:** Aux administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N2465487

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A1 - Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Grupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012	Sólido	Grupo A1 (RSS)	E01 - Tambor	0,00220	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800390033003A00540052004100 e código de autenticidade 44063020.

Autenticação eletrônica assinada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS — *MTR nº 2112009576*

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
2. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A4 (RSS)*	*E01 - Tambor*	*0,00300*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
3. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A4 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00110*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
4. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00180*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo A1	O MTR foi confeccionado antes da informação de pesagem.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas ambientais estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador e o Destinador

Autenticar documento em https://acessos.cloper.com.br com a chave 4A0C-3200-3B83-4B00-3B00-3B00-3B00-3B00 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cloper.com.br com a chave 4A0C-3200-3B83-4B00-3B00-3B00-3B00-3B00 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade assinado digitalmente

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112009576

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00110	0,00110	Tonelada	Autoclave	
Grupo E	0,00180	0,00180	Tonelada	Autoclave	
Grupo A1	0,00250	0,00220	Tonelada	Autoclave	O MTR foi confeccionado antes da informação de pesagem.
Grupo A4	0,00300	0,00300	Tonelada	Autoclave	

Observações

Data de Recebimento: 14/04/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Maria Eduarda Fagundes

Cargo: Aux administrativo

Data de Recebimento Sistema: 09/05/2023 11:47:56

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Fls. 1287

com o identificador 3100320352363490350383030240340054005200410 06, nos termos da Medida Provisória conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 2290/2023

Periodo: 01/04/2023 **até** 30/04/2023

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A1 - Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Grupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A1 (RSS)	0,00220	Tonelada	Autoclave
2. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00410	Tonelada	Autoclave
3. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas,	Grupo E (RSS)	0,00180	Tonelada	Autoclave

Periodo: 01/04/2023 **até** 30/04/2023

lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11/05/2023

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112009576

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINARIA LTDA-ME

CNPJ: 26.432.395/0001-95

PGRSS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SIMPLIFICADO

Maio/2025

Autenticar documento em https://acessos.cappesv.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUMÁRIO

1-Introdução.....03

2-Apresentação da empresa.....04

3-Localização geográfica.....05

4-Responsáveis técnicos pela elaboração do PGRSS.....05

5-Característica dos aspectos ambientais..... 06

6-Classificação dos resíduos dos serviços de saúde.....07

6.2 Segregação e recipientes para acondicionamento.....09

7-Acondicionamento temporário interno.....10

8-Manejo interno e remoção para área de acondicionamento.....11

9-Área de acondicionamento.....12

10-Armazenamento temporário externo.....12

11-Destinação dos resíduos gerados.....13

12-Aquisição de material necessário para atender o PGRSS.....13

13Cronograma de implantação do pgrss.....13

14-Anexo.....14

15-Bibliografia.....14

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 - INTRODUÇÃO:

Os Resíduos de Serviço de Saúde, nunca estiveram tão em evidência como nos dias de hoje.

O assunto tomou proporções tão grandiosas que passou a abranger várias outras áreas não consideradas. E por isso que a expressão ´´Lixo Hospitalar´´ deu lugar à ´´Resíduos de Saúde´´.

Com a Resolução RDC Nº 222/2018 da ANVISA e Resolução 358/05 do CONAMA, podemos observar que as autoridades e técnicos elaboraram um programa abrangente, onde profissionais, comunidades e meio ambiente pudesse ter ao menos o mínimo de segurança possível, independente de seus nichos de atuação, pois, a preocupação é grande e ultrapassa várias áreas: Profissional, ambiental e social.

Diante destes fatos, atendendo as exigíveis e legais normas, a Cara de Cão Clinica Veterinária Ltda-ME, vem apresentar seu PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) que tão logo seja concluído, entrará em fase de treinamento e execução do mesmo podendo assim ampliar a qualidade de seus serviços os seus clientes e toda comunidade envolvida neste contexto.

Este PGRSS é simplificado por não gerar RSS de grandes proporções já que esta clinica faz atendimento de pequenas proporções tais como: consultas, banho, tosa, cirurgias de pequena proporção, curativos e engessamento de pequenos traumas animal. Quando necessário, os animais ficam internados até sua recuperação total.

Autenticar documento em https://www.cartorios.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003800390035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2- APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

EMPRESA: CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINARIA LTDA-ME.

CNPJ: 26.432.395-0001-95

RESPONSÁVEL LEGAL: Dr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES E Dr. FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO

END: RUA CORONEL BORGES, N° 139

BAIRRO: CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E.S

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS TODOS OS DIAS

NUMERO DE FUNCIONÁRIOS: 09

ÁREA TOTAL: 400 M²

ÁREA ÚTIL: 400 M²

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:

24 K

A: 281562 L 7692436 S

ALTITUDE: 24 M

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com a identificação 320038203600490035003800340032003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 - MAPA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:



4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

ORGÃO DE REGISTRO: CRMV - 1999

AUXILIARES TÉCNICOS E TREINAMENTO:

Dr. FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO - SÓCIA ADMINISTRATIVA

Dr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES - SÓCIO ADMINISTRATIVO

FABIOLA CUNHA DA SILVA PEIXOTO	MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
CRMV – ES 1356	CRMV - 1999

Autenticar documento em https://prosoma.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5 – CARACTERÍSTICA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS:

- 01 RECEPÇÃO COM TELEFONISTAS E SALAS DE ESPERA

- 02 SALAS ADMINISTRATIVAS – CONSULTORIO

- 01 COZINHA

- 01 BANHEIROS PARA OS CLIENTES

- 03 BANHEIROS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS

- 01 SALA DE RAIO-X DIGITALIZADO

- 01 SALA DE CIRURGIA

- 01 SALA DE ESTERELIZAÇÃO – AUTOCLAVE

- 01 AREA DE BANHO/TOSA

- 01 LAVANDERIA

- 01 REFEITORIO

- 01 DEPOSITO DE RAÇÃO

-01 ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO

- 01 ÁREA (EXTERNA) PARA ARMAZENAR OS RSS

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6 - CLASSIFICAÇÕES E RESÍDUOS GERADOS:

Conforme NBR 12807/1993 (ABNT) E RDC Nº 306/04, os Resíduos de Serviço de Saúde, são classificados em 5 grupos:

GRUPO A – INFECTANTES: Engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecções. Ex: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras.

GRUPO B – QUÍMICOS: Contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

GRUPO C – RADIOATIVOS: Qualquer material resultante de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, como por ex: serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.

GRUPO D – COMUM: Não apresentam riscos biológicos, químicos ou radiológicos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos de áreas administrativas etc.

GRUPO E – PERFURO-CORTANTE: Materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidros, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320038203800490035003800340032003400540052004100530, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 320038203800490035003800340032003400540052004100530, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 1256

6.1 - Mediante o exposto acima, podemos aqui denominar e classificar os resíduos.

QUADRO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR ÁREA

SETOR:	RESÍDUOS GERADOS	CLASSIFICAÇÃO
RECEPÇÃO	PAPEL A/4, COPOS DESCARTÁVEIS, SACOS PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, LATAS DE REFRIGERANTES E PAPEL DE IMPRESSORA.	CLASSE: D.
SALA ADMINISTRATIVA/CONSUTORIO	SERINGAS, AGULHAS, ALGODÃO, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, PAPEL TOALHA.	CLASSE: A;B;D e E.
SALOA DE RAIO –X/ DIGITAL	PAPEL, PELÍCULA PARA REVELAÇÃO E A/4.	CLASSE: D.
SALA DE CIRURGIA	APARELHO DE OXIGENIO, ANESTESIA INALATÓTIA, BISTURI ELETRICO, SORO, GAZES, SERINGAS, EQUIPO, AGULHAS ,FERAMENTAL CIRURGICOS E LUVAS DE PROCEDIMENTO.	CLASSE: A, B, E.
SALA DE ESTERELIZAÇÃO/ AUTOCLAVE	PEÇAS ANATOMICAS, MATERIAL BIOLOGICO COM POTENCIAL INFECTANTES.	CLASSE: A
COZINHA	RESTOS ORGANICOS	CLASSE: D.
BANHEIROS CLIENTES	PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA	CLASSE: D.
BANHEIRO FUNCIONARIOS	PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA	CLASSE: D
BANHO E TOSA	PELOS	CLASSE: D
LAVANDERIA	AGUAS CINZAS E PELOS DE ROUPA	CLASSE: D
REFEITORIO	RESTOS ORGANICOS (ALIMENTOS), DESCARTAVEIS, PAPEL TOALHA.	CLASSE: D
DEPOSITO DE RAÇÃO	RACOES DIVERSAS	CLASSE: D
ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO	FRASCO DE SOROS, AGULHAS E SERINGAS E DESCARTÁVEIS	CLASSE: D, E,
ÁREA EXTERNA P/ARMAZENAMENTO	ÁREA DA CLÍNICA DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS JÁ SEGREGADOS	CLASSE:A;B e D .

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003A00540052004100200050004A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(RSS)	INCLUINDO SETOR FISIOTERAPIA E RESSONANCIA	

6.2 QUADRO DE SEGREGRAÇÃO, QUANTIDADES GERADAS E RECEPIENTES POR SETOR:

QUADRO DE SEGREGAÇÃO, QUANTIDADES GERADAS E RECIPIENTES POR SETOR:

SETOR:	CLASSE:	QUANTIDADE GERADA:	ACONDICIONAMENTO:
RECEPÇÃO	CLASSE D	4 KG/MÊS	SACOS PLÁSTICOS
SALA ADMINISTRATIVA/CONSUTÓRIO	CLASSE: A,B,D e E.	1425 UN/MÊS - SERINGAS - LUVAS DE PROCEDIMENTO - SORO - GASES - BISTURI	DESCARPAK E SACOS PLASTICOS LEITOSO
SALA DE RAIO –X/ DIGITAL	CLASSE: D	500 G/MÊS	SACOS PLÁSTICOS
SALA DE CIRURGIA	CLASSE: A, B, E.	1435 UN/MÊS - BISTURI - LUVAS DE PROCEDIMENTO - GASES - SORO - SERINGAS - PEÇAS ANATOMICAS	CONGELADOR, DESCARPAK E SACOS LEITOSO
SALA DE ESTERELIZAÇÃO/ AUTOCLAVE	CLASSE: A.	NÃO PROCEDE	ESTERILAZAÇÃO
COZINHA	CLASSE: D.	3 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHEIROS CLIENTES	CLASSE: D.	1,5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHEIRO FUNCIONARIOS	CLASSE: D.	1,5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
BANHO E TOSA	CLASSE: D.	3.5 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS
ÁREA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO	CLASSE: D, E	30 UND MÊS	DESCARPAK, E LIXO DOMÉSTICO
REFEITÓRIO	CLASSE: D.	1 KG/MÊS	SACOS PLASTICOS

Autenticar documento em https://prosin.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7 – ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO INTERNO:

Tem por finalidade armazenar temporariamente os coletores de resíduos próximo ao ponto de geração do mesmo, visando agilizar a coleta entre o ponto de geração o deslocamento até a área de coleta externa.

Conforme quadros acima descriminados, deve-se atentar para os acondicionamentos dos Resíduos Gerados de Serviço de Saúde da Cara de Cão Clínica Veterinária LTDA-ME.

Os Resíduos gerados de classe A devem ser acondicionados no local da área em uso específico em sacos branco com aspectos leitoso com resistência e recolhido quando sua capacidade atingir 2/3 e ou no prazo de 24h. Deve haver etiqueta de identificação de contaminante.

Os Resíduos gerados de classe B devem ser acondicionados no local de área em uso específico e em caixa de perfuro cortante e deve ser descartado quando atingir sua capacidade de 2/3 de sua capacidade, lacrado e envelopado em saco branco e resistente, também etiquetado com as especificações.

Os Resíduos gerados de classe D devem ser acondicionados em recipientes apropriados conforme cores correspondentes da resolução CONAMA 275/2001:

AZUL - PAPEL

AMARELO – METAIS

VERDE - VIDRO

VERMELHO – PLÁSTICO-

MARRON - RESÍDUOS ORGÂNICOS



Devem ser recolhidos e colocados a disposição da empresa disponibilizada pela Prefeitura Municipal (CTRCI). Os sacos para armazenamentos destes devem ser de cor preta e resistente sendo também lacrados quando atingir 2/3 de sua capacidade.

Os Resíduos gerados de classe E, devem ser colocados em caixas amarela resistente com identificação de perfuro cortante e também deve ser lacrada quando atingir sua capacidade de 2/3, lacrado em sacos brancos resistentes e lacrados com etiquetas de identificação.

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 – MANEJO INTERNO E REMOÇÃO PARA ÁREA ACONDICIONAMENTO:

Todo material que precisar de tratamento para dar correta destinação, deverá ser realizado antes de ser encaminhado para as áreas de armazenamento.

O manejo deve ser feito por pessoa treinada e com os equipamentos de segurança ambiental:

-Óculos de segurança.

-Mascara respiratória.

-Touca descartável.

-Luvas de PVC ou de borracha, impermeáveis, resistentes, cor clara, antiderrapante e de cano longo e por baixo, luvas de procedimentos.

-Avental de PVC, impermeável e de médio comprimento.

-A remoção dos Resíduos deve ser em carros resistentes com rodas com identificação de contaminantes, com tampa e deve ser feito sempre ao final do expediente passando pela recepção e acondicionando na parte externa apropriada para tal.

CONTÊINER PLÁSTICO – é o recipiente fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), atendendo às normas ANSI Z 245-60 e ANSI Z 245-30, nas capacidades de 120 (cento e vinte), 240 (duzentos e quarenta) e 360 (trezentos e sessenta) litros.



-Após a execução e remoção, o funcionário deve lavar bem as mãos.

-Como os resíduos da classe D (recicláveis) são recolhidos diariamente, devem ser acondicionados em local que facilite a empresa captadora a recolher e em horários de pouca movimentação na clinica.

-Os resíduos da classe A, B, E, devem ser acondicionados na área externa do empreendimento em local seco, arejado e seguro e de fácil acesso a empresa contratada para recolher tal. (ver contrato em anexo).

- Os resíduos da classe C (radioativos) devem ser acondicionados em recipientes lacrados em salas isoladas com portas de chumbo até o recolhimento pela empresa responsável pela remoção.

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9- AREAS DE ACONDICIONAMENTO (TEMPORÁRIO – pode ser dispensado levando em consideração o fluxo de recolhimento):

- Local de armazenagem transitória entre local de origem e área externa deve apresentar:
- Pisos e paredes lisas e laváveis,
- Recipientes de acomodação individuais conforme o grupo de origem;
- Pontos de iluminação e identificação externa indicando os grupos que se fazem presente ali;
- Indicar a presença de resíduo com tratamento prévio;
- Os resíduos referentes ao GRUPO A deve se acondicionados em Sacos Brancos leitosos, amarelos ou vermelho respeitando o volume máximo da sua capacidade

10 – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO EXTERNO:

Conforme exposto acima, os resíduos acondicionados na parte externa, devem possuir espaço para armazenar os coletores do RSS dos grupos A e E, ser acondicionados em local de fácil acesso, porta que abre para fora com dimensões compatíveis com os coletores utilizados, identificação externa das classes dos resíduos que se fazem presente, possuir pontos de iluminação e tomada elétrica para realizar higienização periódica ou quando necessário, o local deve ser ventilado e apresentar proteção com tela nas portas contra roedores e vetores. Além de ponto de água para a higienização dos recipientes, canaletas de escoamento e ralo sifonado. De forma alguma deve-se receber ou armazenar na empresa resíduos sem identificação de sua origem e sempre manter o local trancado. Os resíduos do grupo D não deve estar no mesmo ambiente que os demais grupos.

Os resíduos devem estar lacrados com identificação de suas contaminações e recolhidos pela empresa contratada que tenha licença ambiental vigente. Estes resíduos devem ser recolhidos em carros baú devidamente adequados para o transporte dos mesmos.

Autenticar documento em https://acessos.cobrapesquisa.com.br com o identificador 310032003300340035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cobrapesquisa.com.br com o identificador 310032003300340035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 1261

11 – DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

Mediante as normas vigentes, os resíduos da classe D (recicláveis), são destinados a empresa CTRCI para serem devidamente tratados, e os de classe A, B, E, são recolhidos em carros apropriados pela empresa RESITECH para descontaminação e destino final. (**Ver contrato anexos**).

12- AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO P/ATENDER O (PGRSS).

A empresa diante dos fatos levantados verificará com freqüência a necessidade de aquisição de materiais necessários para as adequações do PGRSS conforme consta nas legislações pertinentes.

13 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS:

APRESENTAÇÃO DO PGRSS AO ADMINISTRATIVO	MAIO/2017
APRESENTAÇÃO AOS FUNCIONARIOS	MAIO/2017
AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PGRSS	MAIO/2017
INICIO TREINAMENTO	MAIO/2017
APLICAÇÃO DO PGRSS	MAIO/2017
REVISAO DO PGRSS	TRIMESTRAL
REVISAO DO PGRSS – RDC 222/2018 ATUALIZAÇÃO	2022/2023

Autenticar documento em https://prosis.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800490035003800300032004A00540052004100530A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14-ANEXO:

Segue símbolos de riscos e manuseio para transporte e armazenamento de materiais. ABNT. NBR 7500.

			
INFECTANTE	QUÍMICO	RADIOATIVO	RECICLÁVEIS

15 – BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução CONAMA 358.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução CONAMA n. 275, de 25 abr. 2001. Dispõe sobre o código de cores para diferentes tipos de resíduos, a ser adotado. na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas na coleta seletiva.

BRASIL. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. RDC 222/2018.

Autenticar documento em https://sapiens.agu.gov.br com o identificador 320038003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://sapiens.agu.gov.br com o identificador 320038003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193649

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/03/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*	***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.*	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00100*	*Tonelada*	*Autoclave*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas ambientais estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800340033003A00540052004300490, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113193649

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00100	0,00100	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 07/03/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 07/04/2025 17:50:19

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MAGALHAES DOS SANTOS:14063402020 e Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 07/04/2025 17:50:19 -0300
com o identificador 310032003500330030003000340030003400350030003000340035003000, por documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193672

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 07/03/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 07/03/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 15/04/2025*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,07000*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://sistemas.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com a identificação 100320000300450003000300320000500500440000 e código de verificação 44063020
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113193672

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/03/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310030003800380035003A00540052004100 e código 64063020

Autenticação eletrônica de documentos disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade garantida pela assinatura digital nele contida.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 13287*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/03/2025*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 15/04/2025*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *GLANDEAN*		***Placa do Veiculo*** *PPT0D31*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2113229335	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113192548	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113215715	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113193672	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113204484	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113193672

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,07000	0,07000	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 15/04/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 01/06/2025 17:27:09

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 00000000000 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, Acesse https://pa.sgc.go.gov.br/autenticar informando o processo 202503000000000 e código 00000000.

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Henrique Telles Vasconcellos em 15/04/2025 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos em 15/04/2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 000.320.352-03 em 15/04/2025 10:40:06 GMT-03:00

com o identificador 310032035203034900350033003300340034005400520040003500, fazendo uso de assinatura digital em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113244976

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 04/04/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 04/04/2025*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOAO PAULO DE ARAUJO*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 04/04/2025*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*	***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1.	*Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.*	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00320*	*Tonelada*	*Autoclave*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

20250404132048.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800340035003A00350035003000 e código 44063020

Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1259

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113244976

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00320	0,00320	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
20250404132048.

Data de Recebimento: 04/04/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 08/05/2025 09:47:01

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 3100320352383490350383030240340540052004005, foi digitalmente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113353300

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 06/06/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 06/06/2025
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOAO PAULO DE ARAUJO	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 06/06/2025
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00310	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

20250606110731.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com a identificação 300328083450350083000340082000500 e código de verificação 44063020
Autenticidade garantida pela assinatura digital nas informações eletrônicas armazenadas em meio magnético, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113353300

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00310	0,00310	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações
20250606110731.

Data de Recebimento: 06/06/2025

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 04/07/2025 09:45:04

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 3003203523634900350038303032400340054005200410035, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113061841

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 13/12/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 13/12/2024
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 13/12/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00110	Tonelada	Autoclave
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
2. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne	Sólido	Grupo A4 (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00190	Tonelada	Autoclave

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800350038003A00540052004100 e código de autenticidade 44063020

Cópias eletrônicas autenticadas estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador, conforme assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *MTR nº 2113061841*

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012						

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo A4	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloper.com.br com a chave [illegible]
conforme identificação 320[illegible] e código [illegible]
Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o [illegible]
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113061841

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00200	0,00190	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	0,00120	0,00110	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 13/12/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 20/01/2025 15:22:33

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MAGALHAES DOS SANTOS:14063420 e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, Corregedoria Geral da Justica,

Certificado de Destinação Final

CDF nº 197185/2025

Periodo: 01/12/2024 **até** 31/12/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00190	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00110	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13/03/2025

Rodovia Governador Carlos Lindenberg, nº S/N - Morro Grande - Cep 29322000 - Cachoeiro de Itapemirim - ES

Certificado de Destinação Final

CDF nº 197185/2025

Periodo: 01/12/2024 **até** 31/12/2024



Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2113061841

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua: Agripino de Oliveira nº 60 Bairro: Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.306-150
Tel.: (28) 3155.5311 Administrativo E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

Licença de Operação – LO

Nº 050/2017 Validade: 22/06/2026

Pessoa Física/Jurídica:	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA – ME		
CPF/CNPJ:	26.432.395/0001-95		
Endereço:	Rua Coronel Borges		Nº 139
Comp.: -	Bairro: Coronel Borges	Cachoeiro de Itapemirim/ES	CEP: 29.306-100
Atividade: 23.04 – Hospital Veterinário.			
CNAE: 7500-1/00	Porte: PEQUENO	Potencial Poluidor: MÉDIO	Classe: II
Processo Digital: 204 053/2021	Protocolo Digital: 2777/2021	Data de Entrada: 26/03/2021	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, **RENOVA** a presente **LICENÇA** por meio do **Processo Digital 204 053/2021**, conforme as condicionantes abaixo, de nº **01 a 36**, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.

1. A contagem dos prazos estabelecidos nas Condicionantes se iniciam a partir da emissão desta licença e o não cumprimento das mesmas implicará na imposição de multa e/ou interdição/embargo da atividade, assim como acarretar a suspensão ou cassação da licença.
2. Expor essa licença em local visível e apresentá-la por ocasião de toda e qualquer ação fiscal de caráter ambiental.
3. Esta licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão, conforme disposto no artigo 18, do Decreto Estadual nº 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, e não exime seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis, também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido, assim como somente autoriza a operação do empreendimento, atividade e/ou serviço no local que pretende, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, se emitido pelo Município, em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo urbano, consubstanciadas no Plano Diretor Municipal – PDM.
4. Toda documentação apresentada em atendimento às condicionantes ambientais desta licença deverá fazer referência à(s) condicionante(s) a que se destina. Os documentos deverão estar devidamente rubricados, assinados e em suas vias originais acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando couber.
5. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a Semma poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam da listagem de condicionantes.
6. Os sistemas de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer manutenções periódicas.
7. Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, a cópia das licenças de operação e os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental. No caso da geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá se dar conforme Resolução Conama nº 307/2002.
8. Fica proibido a queima de resíduos, bem como de material potencialmente poluidor, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, conforme preconizado na legislação ambiental vigente, sob pena de sanções cabíveis.
9. Fica obrigada a zelar pela higiene, segurança, proteção ambiental e aspecto visual da área, acondicionando para destinação adequada os resíduos gerados pela atividade, dando especial atenção aos materiais passíveis de reciclagem.
10. Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores) nocivos à saúde humana, especialmente ambientes favoráveis ao desenvolvimento de mosquitos transmissor da dengue, zica vírus, chikungunya e febre amarela.
11. Apresentar cópia da publicação da concessão desta Licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação no Município, em cumprimento ao que versa a legislação vigente. Prazo: 30 (trinta) dias.

Autenticar em https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o código 300320038036 e informe os dados do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12. Fixar uma placa informativa conforme o modelo definido no Anexo XV, da Instrução Normativa nº 002/2016 Decreto Municipal 26.094/16, medindo 1,20 x 0,80 m, apresentando relatório fotográfico comprobatório. **Prazo: 30 (trinta) dias**.
13. **A construção, reforma, ampliação ou funcionamento de estabelecimentos obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de um a seis meses, nos termos do artigo 60, da Lei Federal 9.605/98.** Quaisquer alterações/adequações necessárias nos projetos apresentados deverão ser informadas com antecedência para análise e manifestação ou alteração no processo produtivo da empresa que acarrete geração adicional de poluição atmosférica, resíduo sólido ou efluente líquido deverá ser previamente comunicada a Semma, de acordo com a norma vigente. **Prazo: 60 (sessenta) dias** de antecedência.
14. Consultar a Semma sobre a necessidade de licenciamento ambiental de atividade futura a ser implantada no local e, se for o caso, requerer o licenciamento **no Prazo de 120 (cento e vinte) dias** antes do início da instalação ou caso ocorram alteração na razão/denominação social deverá requerer e obter nova Licença Ambiental, no **Prazo de 30 (trinta) dias** a contar da efetivação da alteração cadastral, sob penalidade de serem aplicadas as sanções previstas em lei.
15. No caso de encerramento ou paralisação da atividade deverá comunicar a Semma por meio de declaração, conforme artigo 86, da Instrução Normativa nº 002/2016 – Decreto Municipal 26.094/2016, promovendo a desmobilização de seu processo de instalação, apresentando documentação comprobatória da destinação de seus resíduos e relatório fotográfico descritivo comprovando a inexistência de fontes geradoras de poluição e de passivos ambientais. **Prazo: 60 (sessenta) dias** após o encerramento.
16. Apoiar ações e campanhas de educação ambiental desenvolvidas pela Semma e/ou apresentar e implantar, com aprovação da Semma, Programa de Educação Ambiental direcionado aos funcionários da empresa. A elaboração do Programa deve considerar o contexto socioambiental e conter, obrigatoriamente, objetivo, ações propostas, metodologia, materiais a serem disponibilizados, cronograma de execução e indicadores de monitoramento. Em **cumprimento a NOTA RECOMENDATÓRIA Nº 002/2017 emitida pelo Ministério Público do Espírito Santo – 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim fica SUSPENSA a Condicionante de Apoio a Projetos de Educação Ambiental constante na Licença de Operação emitida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma até a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**
17. Apresentar anualmente relatório de geração/destinação de todos os resíduos, com dados mensais. **Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para apresentação do primeiro relatório.
18. De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, a renovação da licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.
19. Implantar sistema de captação de água pluvial para uso na indústria com projeto elaborado por profissional devidamente habilitado e sua respectiva ART, apresentando relatório fotográfico descritivo. Os projetos deverão seguir as orientações das ABNT/NBR 10844/89 e 15527/07. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.**
20. Esta licença está vinculada a atividade 23.04 – Hospitais Veterinários. Os resíduos gerados no empreendimento deverão ser armazenados de acordo com as normas técnicas relacionadas a classe de risco destes resíduos e encaminhados a destinação final adequada.
21. Adotar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Serviços de saúde aprovado no âmbito do licenciamento ambiental, mantendo os registros de acompanhamento da eficiência e treinamento dos agentes envolvidos na unidade para eventual consulta.
22. Apresentar, ANUALMENTE, com dados mensais, Relatório de Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Este documento deverá indicar no mínimo: o mês, tipos de resíduos gerados, quantidade gerada (kg ou ton), classe do resíduo, formas de acondicionamento, estocagem, tratamento (se houver) e empresa responsável pela destinação, acompanhando dos comprovantes de destinação final. **Prazo para apresentação do primeiro relatório: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
23. Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área deste licenciamento, observando as normas vigentes, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos.
24. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
25. Os resíduos contaminados deverão ser armazenados e recolhidos separadamente do lixo comum e encaminhados para a empresa contratada para destino correto deste tipo de resíduo. Os perfuro-cortantes deverão ser armazenados em caixas de papelão apropriadas para este fim e também destinados para a empresa contratada para destino correto deste tipo de resíduo.
26. Destinar adequadamente todas as substâncias infectantes somente à empresa devidamente licenciada à atividade, enviando SEMESTRALMENTE a SEMMA as cópias fiscais de alienação ou contrato firmado com a empresa coletora desses resíduos.
27. Soluções aquosas de sais inorgânicos de metais alcalinos e alcalinos terrosos: NaCl, KCl, CaCl2, MgCl2, Na2SO4, MgSO4 e tampões PO43-, não contaminados com outros produtos, podem ser descartados diretamente na rede de esgoto, respeitando os limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011.
28. Outros resíduos sólidos contendo químicos perigosos, como filtros com precipitado perigoso, embalagens

Autenticar documento em http://www.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310038003800390035003A00450052004100 e código verificador 005200400035, inserido no documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

secundárias contaminadas, frascos e luvas utilizadas no manuseio de substâncias perigosas deverão ser acondicionados em recipientes de material rígido, como caixa para perfurocortante. A caixa será lacrada e receberá identificação com etiqueta para resíduos químicos preenchida. Deverá ser armazenada em local protegido até a chamada para recolhimento. Resíduos úmidos podem ser ensacados e os sacos fechados e depositados na caixa de descarte.

29. Os galões com solventes e soluções deverão apresentar perfeito estado de conservação, vedação de tampas originais, não sendo admitido o uso de plásticos presos por fitas adesivas em substituição à tampa. No lado externo do recipiente, colocar a etiqueta de declaração de conteúdo e simbologia de risco, em concordância com a NBR 10004 e NBR 7500.
30. Os frascos de vidro com substâncias para descarte, deverão ter identificação das substâncias que contêm. Serão acondicionados em caixas de papelão ou plástico em tamanho compatível, com os espaços vazios preenchidos com jornal para que os frascos não se choquem dentro das caixas. Do lado de fora da caixa, colocar a etiqueta de declaração de conteúdo.
31. Materiais que não foram misturados com outras substâncias devem ser mantidos nas embalagens originais. Na impossibilidade da utilização da embalagem original e para acondicionar misturas, deverão ser usados galões e bombonas de plástico rígido fornecidos aos laboratórios, resistentes* e estanques, com tampa rosqueada e vedante. (*A relação de substâncias que reagem com embalagens de polietileno de alta densidade estão descritas na RDC 306/2004-ANVISA).
32. Soluções de ácidos ou bases inorgânicas: H_2SO_4, HCl, H_3PO_4, HNO_3, KOH, NaOH, Na_2CO_3, K_2CO_3, $NaHCO_3$, $KHCO_3$, devem ser diluídas e neutralizadas, podendo então ser desprezadas na rede de esgoto, desde que não contaminados com outros produtos, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011.
33. Soluções de sais de metais de transição: prata, chumbo, mercúrio, cromo, ósmio, etc., podem ser misturados em recipientes identificados, respeitando-se as possíveis incompatibilidades. Cada recipiente deve ser corretamente identificado.
34. Solventes orgânicos não halogenados: álcoois, fenóis, acetona e hidrocarbonetos, como hexano, ciclo-hexano, pentano, etc., éteres, benzeno (benzol), tolueno (toluol), xileno (xilol) e derivados: desde que não contenham material radioativo, podem ser misturados em recipiente identificado, respeitando-se as possíveis incompatibilidades.
35. Soluções aquosas de solventes orgânicos: álcoois, formol, assim como rodamina B, brometo de etídio e iodeto de propídio em solução aquosa, podem ser misturados em recipientes identificados, respeitando-se as possíveis incompatibilidades.
36. Os medicamentos hormonais, antimicrobianos, citostáticos, antineoplásicos, imunossupressores, digitálicos, imunomoduladores, anti-retrovirais vencidos ou o resíduo de seus produtos são considerados de risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, portanto, o seu descarte deverá seguir as orientações de Segregação e Acondicionamento de Resíduos Químicos. Os demais medicamentos, uma vez descaracterizados (retirados da embalagem e triturados ou dissolvidos), podem ser descartados como Resíduos Comuns na rede de esgoto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2021.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 30.090/2021

José Roberto Pereira Cardoso
Aux Serviços Operacionais SEMMA
Mat. Func.: 26807

LICENÇA ENTREGUE EM 21/06/21

Pág

Autenticar documento em http://cachoeiro.1doc.com.br com o código 320138020300290135013838320035001450052021062110 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 26.432.395/0001-95 N.° 834847

Razão Social/Nome Fantasia

401343 - CARA DE CÃO CLINICA VETERNARIA LTDA ME / CARA DE CÃO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 70,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Renovação	80338/2024	-

Endereço

RUA CORONEL BORGES, 139, ,CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES- 29306100

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
03/10/2024	03/10/2027

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19252a3f8

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

Autenticar documento em https://acessos.corpobombeiros.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, incluindo o código verificador e o código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.corpobombeiros.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, incluindo o código verificador e o código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Este documento foi assinado digitalmente.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 7031/2025 **Validade** 31/12/2025

Nome:
CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA

Nome Fantasia:
CARA DE CAO

CNPJ:	**Inscrição Municipal:**	**Tipo da Unidade:**
26.432.395/0001-95	60334	UNIDADE PRODUTIVA

Endereço:
Rua CORONEL BORGES Nº139 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29306-100

Atividades:
4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
170900 - CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
162803 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS
9609207 - ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
7500100 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

OBSERVAÇÕES:
null

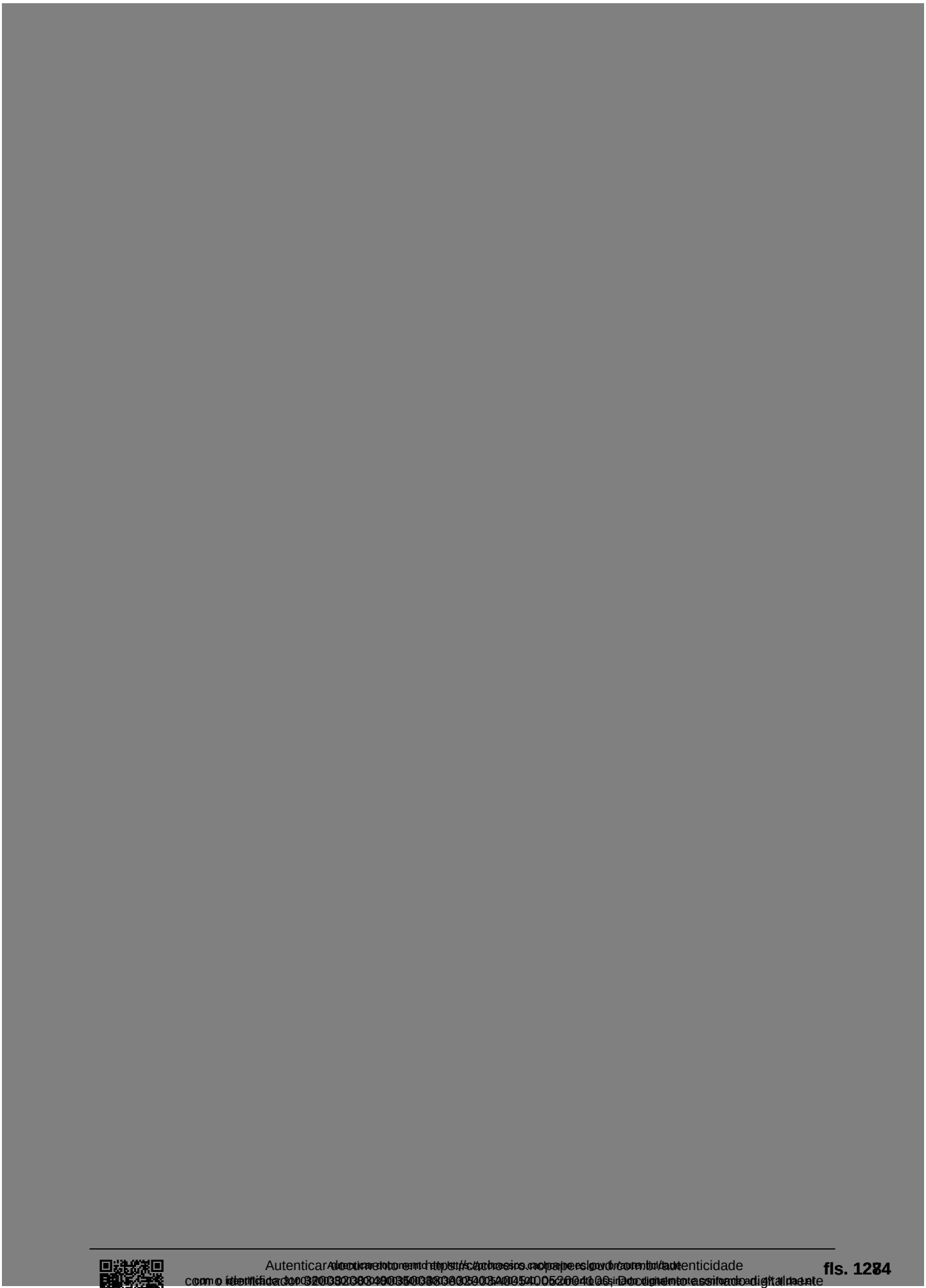
- ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO, PODENDO SER CASSADO QUANDO OCORRER QUALQUER INFRACAO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, TRIBUTÁRIA, DE TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTURAS, TRÂNSITO, OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
- ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- ESTE ALVARÁ NAO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITACAO DE DEBITOS.

Alvará emitido gratuitamente às 09:01:59 hs do dia 08/05/2025 (Hora e data de Brasília), via sist eletrônico de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 5.394/2002, artigo 16 do Decreto 14.283

Autenticar documento em https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, inserindo o código quando solicitado.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1283

14.735/2003 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 21.983/2011.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agencia Virtual do Município na página da internet:
https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/Alvara, por meio do código: **8d28464d**



Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 027/2025

PROCESSO	CNPJ	INSC. MUNICIPAL
19676/2025	**26.432.395/0001-95**	**60334**

NOME FANTASIA:

CARA DE CAO

RAZÃO SOCIAL:

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

ATIVIDADE:

ATIVIDADES VETERINÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ENDEREÇO:

RUA CORONEL BORGES, N° 139 – B. CORONEL BORGES

PRAZO DE VALIDADE DE: 01/04/2025 A 22/01/2026

ÁREA FÍSICA SUJEITA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: 117,47 M²

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE:

MARCOS EUGÊNIO GAMA LESQUEVES – CRMV-ES 1999

OBSERVAÇÃO:

1 – ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 – A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 01 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003800380046003500380030002D00350034003000340030002D00450043004100500045, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o código 54040000.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340034003600300034003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA** em **01/04/2025 11:53**
Checksum: **5F32B49F32EF3AB915C8462627C60FA002BE2DF0E6A4438591650FC6C5CE3CE3**

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 95*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 14/04/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 26/04/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112010793	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112011474	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112009577	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112009543	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQ E EXT LTDA - 02213188000181*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112010767	*MARIA HELENA FALCHETTO CRO 1.143 - 77473892720*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112008747	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112009577

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 14/04/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 14/04/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento: 27/04/2023
Município: João Neiva / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Ilávia Grippa	**Cargo:** Gerente Geral	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 2465487

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Sólido	Grupo A3 (RSS)	E01 - Tambor	0,02800	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cartorio.com.br com a chave 14063020, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112009577

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 14/04/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320038003800350038003A00540052004300490 e código 4A0638020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade
fls. 1281

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112009577

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,02800	0,02800	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 27/04/2023

ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Ilávia Grippa

Cargo: Gerente Geral

Data de Recebimento Sistema: 28/04/2023 13:26:58

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ILAVIA GRIPPA e Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro, em 28/04/2023 13:26:58 -0300
com o identificador 320032003500330030003A00540052004100, nos termos da Lei nº 11.419/2006.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1280

Certificado de Destinação Final

CDF nº 2017/2023

Periodo: 01/04/2023 **até** 30/04/2023

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,02800	Tonelada	Incineração

Observações

Declaramos ter cumprido as condicionantes da Licença Ambiental, relativas ao exercício 2022, através dos protocolos n°s 00352, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 13565, 13566, 13567, 15584, 15585, 15586, 15587/2022 e 1587, 1588, 1589/2023.

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 08/05/2023



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2112009577

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 327*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 06/04/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 15/05/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112006441	*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - 31723497000108*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112006161	*DROGARIA GARONCI LTDA ME - 22163532000182*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112004912	*NOVA CLINICA LTDA - 10639890000130*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112006227	*MANIPOLARE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME - 04486570000194*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112006055	*ANGELA MARIA ANDREATTA CRO-ES 2394 - 00171291760*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112008693	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112022327	*DROGARIA SAO JOAO LTDA ME - 09144854000116*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112016054	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017480	*NOVA DROGARIA AVENIDA LTDA - 27094416000172*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112032992	*DROGARIA GARONCI LTDA ME - 22163532000182*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.compef.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, Tipo de Assinatura: DIGITAL, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112017527	*DROGACENTER LTDA - ME - 07218179000105*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017526	*SAO SILVESTRE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA - 07430520000183*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017528	*DROGARIA SAVITA LTDA - ME - 09524509000108*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112033087	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112029800	*LINHARES GERACAO S.A. - 10472905000118*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017510	*DROGARIA IMPERIO DE GUACUI LTDA - ME - 21435447000163*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017514	*FARMACIA PRECO BAIXO DE GUACUI LTDA - 22168883000186*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017522	*DROGARIA SAO SILVESTRE LTDA - 31809916000110*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017504	*DROGARIA MINI PRECO LTDA - 11372940000128*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017497	*SAO SILVESTRE MANIPULACAO LTDA - 05462090000156*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017507	*BIOFARMA BORGES EVARISTO EIRELI - ME - 11342247000102*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112014616	*DROGARIA GUACUI - 07747822000180*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112017433	*PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI - 27174135000120*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112014597	*PMDSL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10593310000110*	*LOK SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - 12.666.077/0001-84*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*
2112009578	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 01.656.808/0001-94*

Observações do Armazenador

Autenticar documento em https://sistemas.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112009578

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 14/04/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 14/04/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 547		CPF/CNPJ: 01.656.808/0001-94
Endereço: Estrada Ayrton Senna da Silva, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 16/05/2023
Município: Vila Velha / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Maria Eduarda Fagundes	**Cargo:** Aux Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 2465487

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B - ANVISA 222/18)	Sólido	Grupo B (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00140	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
180201(*)	O MTR foi confeccionado antes da informação de pesagem.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cepesc.gov.br com a identificação 1400320082000350003000320082000500520044003A0020004400690067006900740061006C00 e código 14003320

Cópias eletrônicas autenticadas estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e assinadas digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112009578

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 14/04/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320038003800350038003A00540052004300490020 e código 4A0E3020
Autenticação eletrônica automática está disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade garantida por assinatura digital nesse documento

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112009578

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 547	01.656.808/0001-94

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
180201(*)	0,00200	0,00140	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I	O MTR foi confeccionado antes da informação de pesagem.

Observações

Data de Recebimento: 16/05/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Maria Eduarda Fagundes

Cargo: Aux Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 12/06/2023 16:45:14

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Verifique a autenticidade deste documento em https://www.iema.es.gov.br/ informando o código identificador 300320033523633490035003333033002400340054005200410035 , bem como o código verificador 64063020, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 10051/2023

Periodo: 01/05/2023 **até** 31/05/2023

CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda - 547, CPF/CNPJ 01.656.808/0001-94 certifica que recebeu, em sua unidade de Vila Velha - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B - ANVISA 222/18)	Grupo B (RSS)	0,00140	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Vila Velha, 26/06/2023

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112009578

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112079408

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 07/06/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 07/06/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 07/06/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Maria Eduarda Fagundes	**Cargo:** Aux administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operaões de transporte e que atendem às exigências da regulamentaão. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 2773310

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas	Sólido	Grupo A4 (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00010	Tonelada	Autoclave

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o código 320082000500350033003A00540052004100 ou acesse diretamente a Autenticidade fls. 1289
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112079408

Identificação dos Resíduos

Item.	*Código IBAMA e Denominação*	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
	forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012						

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANO, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloudpeers.com.br com o código de autenticidade
fls. 1289
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112079408

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00010	0,00010	Tonelada	Autoclave	

Observações

Data de Recebimento: 07/06/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Maria Eduarda Fagundes

Cargo: Aux administrativo

Data de Recebimento Sistema: 25/07/2023 15:48:59

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 3003203523634900350033003003400540052004003, foi digitalmente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 34612/2023

Periodo: 01/06/2023 **até** 30/06/2023

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00010	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 29/09/2023

Rodovia Governador Mario Gurgel, Km 5 - Morro Grande - Cep 29322000 - Cachoeiro de Itapemirim - ES

Periodo: 01/06/2023 **até** 30/06/2023

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112079408

CDF emitido no Sistema MTR do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES
Autenticar documento em https://cloud.iema.es.gov.br com o identificador 3100320033003400350038003A00540052004300490, procedimento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cloud.iema.es.gov.br com o identificador 3100320033003400350038003A00540052004300490, procedimento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 2021*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 10/07/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 27/07/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *Marciano*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112148307	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112150772	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112138896	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112142267	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112136051	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112147398	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112147447	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQ E EXT LTDA - 02213188000181*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112146073	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112142795	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112151814	*HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA - 32440968002098*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, Tipo de Documento: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112145284	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112155895	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112153810	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112147478	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - 02213188000262*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112142453	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.portalcidadao.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100, 052004100 assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112147398

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 17/07/2023*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSAVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 17/07/2023*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO LIMA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 27/07/2023*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Ilávia Grippa*	***Cargo:*** *Gerente Geral*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S: 2943620

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,06550*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cartorio.com.br/autenticidade com a identificação 1003200822033950033000520082000560052000440284, tipo de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112147398

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 17/07/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.es.gov.br com o identificador 320038003800350030003A00540052004300490, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acesso.copere.es.gov.br com o identificador 320038003800350030003A00540052004300490, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verifique a autenticidade em https://acesso.copere.es.gov.br com o identificador 320038003800350030003A00540052004300490

fls. 1209

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112147398

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,06550	0,06550	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 27/07/2023

ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Ilávia Grippa

Cargo: Gerente Geral

Data de Recebimento Sistema: 01/08/2023 14:05:54

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ILAVIA GRIPPA:43063402000 e Vitor Hugo Ferreira:30032035230 em 01/08/2023 14:05:54 -0300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 23112/2023

Periodo: 01/07/2023 **até** 31/07/2023

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,06550	Tonelada	Incineração

Observações

Declaramos ter cumprido as condicionantes da Licença Ambiental, relativas ao exercício 2022, através dos protocolos n°s 0352, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 13565, 13566, 13567, 15584, 15585, 15586, 15587/2022 e 1587, 1588, 1589/2023.

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 14/08/2023



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2112147398

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112205891

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 18/08/2023*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSAVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 18/08/2023*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *SAULO EMENES ROCHA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 31/08/2023*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Ilávia Grippa*	***Cargo:*** *Gerente Geral*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3184440

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,11360*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo A3	Mesmo peso

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com a chave 14063020 e informe a identificação 00320082000350003000250000500000 para verificar a autenticidade do documento.
Autenticação eletrônica autorizada conforme Lei 14.063/2020 e assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112205891

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 18/08/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.es.gov.br com o identificador 320038003800350038003A00540052005200430049 e código 44063020

Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento emitido por meio eletrônico, com garantia de autenticidade e assinado digitalmente

fls. 1360

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 2729*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 07/08/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 30/08/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112205711	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112199592	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112202627	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112194242	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112208599	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112193180	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112185470	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112190686	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112191417	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112205891	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA **fls. 1301**

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, Tipo de Documento: Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs			
MTR Nº	**Gerador**	**Transportador**	**Destinador**
2112191161	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.agenciavirtual.inea.rj.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, incluindo seu código verificador e código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112205891

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,11360	0,11360	Tonelada	Incineração	Mesmo peso

Observações

Data de Recebimento: 31/08/2023

ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Ilávia Grippa

Cargo: Gerente Geral

Data de Recebimento Sistema: 05/09/2023 13:07:07

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ILAVIA GRIPPA:04063402000 e Vinicius Jose Fenerich:04063402000 em 05/09/2023 13:07:07 -0300
com o identificador 320032023083490350038303032003400540052004100, por documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1383

Certificado de Destinação Final

CDF nº 29353/2023

Periodo: 01/08/2023 **até** 31/08/2023

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95	
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,11360	Tonelada	Incineração

Observações

Declaramos ter cumprido as condicionantes da Licença Ambiental, relativas ao exercício 2022, através dos protocolos n°s 0352, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 13565, 13566, 13567, 15584, 15585, 15586, 15587/2022 e 1587, 1588, 1589/2023.

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 11/09/2023



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2112205891

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112251114

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 15/09/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 15/09/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista SAULO EMENES ROCHA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 15/09/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Maria Eduarda Fagundes	**Cargo:** Aux administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3242626

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00120	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANO, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador

Autenticar documento em https://autenticidade.iema.es.gov.br com a chave 320E3B2B3B4B5B3B3C3D3E4042434445464748 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112251114

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00120	0,00120	Tonelada	Autoclave	

Observações

Data de Recebimento: 15/09/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Maria Eduarda Fagundes

Cargo: Aux administrativo

Data de Recebimento Sistema: 01/12/2023 15:06:41

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Verifique a autenticidade deste documento em https://www.iema.es.gov.br/validar-documento com o identificador 3100320033003500380030003A00540052004100, fazendo uso de certificado digital emitido conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 52466/2023

Periodo: 01/09/2023 **até** 30/09/2023

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00120	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 08/12/2023

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112251114

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 4897*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 01/09/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 14/11/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO VIANA*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112273945	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112321723	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112249140	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112323599	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112311323	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112326806	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112325433	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112332494	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112334151	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112301620	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.iema.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004300490020002D00200043006100630068006F00650069007200, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112302822	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112302831	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112226389	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112302800	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112302803	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112310521	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112310926	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112236970	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112249107	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112248255	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112251121	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112263174	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112303274	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.cadastro.car.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100430045 e código de verificação 4A0E-6A20
Autenticar documento em https://www.cadastro.car.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100430045 e código de verificação 4A0E-6A20
Autenticar documento em https://www.cadastro.car.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100430045 e código de verificação 4A0E-6A20
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112251121

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 15/09/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 15/09/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista SAULO EMENES ROCHA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento: 14/11/2023
Município: João Neiva / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Hélio Henrique Telles Vasconcellos	**Cargo:** Sócio Diretor	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3243626

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Sólido	Grupo A3 (RSS)	E01 - Tambor	0,03930	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANO, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo A3	Mesmo peso

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o identificador 320038003800390035003A00540052004100 e código 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade pode ser conferida em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o código 44063020

fls. 132

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112251121

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 15/09/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cloud.com.br/autenticidade com o identificador 320038003800340030003A00540052 e código 88404030
Autenticação eletrônica automaticamente estará disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112251121

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,03930	0,03930	Tonelada	Incineração	Mesmo peso

Observações

Data de Recebimento: 14/11/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 23/11/2023 08:31:12

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 00000000000 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, Acesse https://pa.sgp.es.gov.br/c/verificar_documento_assinado_digital?codigo=[illegible] e informe o código 300032003500380033003A00540052004100, ou acesse diretamente o endereço https://pa.sgp.es.gov.br/c/verificar_documento_assinado_digital?codigo=[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 00000000000 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, em 14/11/2023 08:31:12 -0300 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 5685*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 01/11/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 27/12/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO VIANA*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112364459	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112355742	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112344573	*PET RURAL LTDA - 41470499000188*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112409743	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112419636	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112407818	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112408982	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397680	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112407055	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112391374	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://processos.cloud.es.gov.br/autenticidade com o identificador 300032003500380039003A00540052004100, inserindo o código de verificação 64063020
Autenticação eletrônica de documentos conforme art. 38 do Decreto Estadual nº 4.594-R, de 27 de dezembro de 2017 e validade jurídica, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112379914	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112377984	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112362255	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397522	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112389377	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397569	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112377993	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112345293	*G B LEMOS CLINICA VETERINARIA LTDA - 37482146000120*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112344100	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112382705	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112358397	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - 02213188000262*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112328818	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112396110	*MARIANA CASSANDRI FALQUETTO ME - 14668830000104*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112394962	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112382306	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112368333	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112346422	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112345271	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://homologacao.cidades.ibge.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800490035003A00540052004100, 052004100 assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112346422

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 10/11/2023
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 10/11/2023
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista SAULO EMENES ROCHA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento: 27/12/2023
Município: João Neiva / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Hélio Henrique Telles Vasconcellos	**Cargo:** Sócio Diretor	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3659890

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Sólido	Grupo A3 (RSS)	E01 - Tambor	0,07440	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo A3	Mesmo peso

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o identificador 320038003800390033003A00540052004100 e código 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade comprovada e assinado digitalmente

fls. 132

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112346422

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 10/11/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320003200380033003A00540052004300490020 e código 64063020

Autenticação de documentos impressos com validade jurídica garantida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112346422

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,07440	0,07440	Tonelada	Incineração	Mesmo peso

Observações

Data de Recebimento: 27/12/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 30/01/2024 16:43:43

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Fls. 1327

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO HENRIQUE TELLES VASCONCELLOS:30032352363490350383030240340540052004036, Recebido-se em 30/01/2024 16:43:43 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112397680

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 08/12/2023*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 08/12/2023*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *SAULO EMENES ROCHA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 27/12/2023*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3818387

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,09600*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cartorio.com.br com a chave 320083820230850035000550000000000000000000000000 ou via leitor de código de barras. Autenticidade garantida pelo Cartório de Notas e Protestos de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informações técnicas automáticas estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador e o Destinador

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112397680

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 08/12/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320038003800350038003A00540052004300490 e código 44063020

Autenticação eletrônica automática disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador e o Destinador, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade assinado digitalmente

fls. 1329

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 5685*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 01/11/2023*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 27/12/2023*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO VIANA*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112364459	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112355742	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112344573	*PET RURAL LTDA - 41470499000188*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112409743	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112419636	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112407818	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112408982	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397680	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112407055	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112391374	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://homologacao.cloud.pje.jus.br/autenticidade com o identificador 300032003500380033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112379914	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112377984	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112362255	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397522	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112389377	*Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - 27193705000129*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112397569	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27187087000104*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112377993	*HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - 27192590000158*	*CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 07.562.881/0001-83*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112345293	*G B LEMOS CLINICA VETERINARIA LTDA - 37482146000120*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112344100	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112382705	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112358397	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - 02213188000262*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112328818	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112396110	*MARIANA CASSANDRI FALQUETTO ME - 14668830000104*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112394962	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112382306	*SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE - 27081629000160*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112368333	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112346422	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112345271	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Soluções Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://homologacao.cidades.ibam.org.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112397680

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,09600	0,09600	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 27/12/2023

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 30/01/2024 16:35:20

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 310032003500330038003000240034005400520004005, por documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112438791

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 05/01/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 05/01/2024
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 05/01/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. MANIFESTO EMITIDO CONFORME O.S N 3978692

Identificação dos Resíduos

Item.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00190	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTANCIA INFECTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
Grupo E	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com a chave 64063020 para verificar a autenticidade do documento.
Autenticação eletrônica automaticamente exigida para o Destinador, o Transportador, o Gerador e assinada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112438791

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00190	0,00190	Tonelada	Autoclave	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.

Observações

Data de Recebimento: 05/01/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 21/03/2024 17:20:17

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Fls: 1324

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Acesse http://www.iema.es.gov.br/validar.aspx e informe o código verificador: 3100320033003200340035003300300032003400350030003A00540052004100, ou acesse diretamente o endereço https://iema.es.gov.br/validar/?codigo=TRA-00434020
com o identificador 3100320033003200340035003300300032003400350030003A00540052004100, nos termos da Lei nº 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 115046/2024

Periodo: 01/01/2024 **até** 31/01/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00190	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16/07/2024

Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112438791

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112645928

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 03/05/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSAVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 03/05/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *Jose Tiago Lima*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 03/05/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*		***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas	*Sólido*	*Grupo A4 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00480*	*Tonelada*	*Autoclave*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800340030003A00324300350036003400350039003200380, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *MTR nº 2112645928*

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012						
Descrição int. do Gerador: ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS , Classe de Risco 6, Grupo de Embalagem II						
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00170*	*Tonelada*	*Autoclave*
Descrição int. do Gerador: ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS , Classe de Risco 6, Grupo de Embalagem II						

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Grupo A4	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.
Grupo E	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com a chave [illegible] para verificar a autenticidade do documento.

Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o [illegible] como identificação 00000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 e o código de autenticidade [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112645928

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00500	0,00480	Tonelada	Autoclave	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.
Grupo E	0,00180	0,00170	Tonelada	Autoclave	O MTR FOI CONFECCIONADO ANTES DA INFORMAÇÃO DE PESAGEM.

Observações

Data de Recebimento: 03/05/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 03/07/2024 10:30:39

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Fls: 1328

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Acesse http://www.transparencia.es.gov.br/Controlador.aspx?acao=autenticar&documento=320035203683490035003800340024003400540052004100 e informe o código 44063020
com o identificador 320035203683490035003800340024003400540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 115661/2024

Periodo: 01/05/2024 **até** 31/05/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00480	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00170	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16/07/2024

Certificado de Destinação Final

CDF nº 115661/2024

Periodo: 01/05/2024 **até** 31/05/2024



Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112645928

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112708764

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 07/06/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 07/06/2024
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 07/06/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo E (RSS)	E08 - Caixa de papelão	0,00240	Tonelada	Autoclave

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANO, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320082000850003300420085000550000440861 e código de autenticidade 44086102.
Autenticação eletrônica assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112708764

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo E	0,00230	0,00240	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 07/06/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 30/07/2024 10:44:04

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

com o identificador 310032003500380030003200340005400520040105, foi digitalmente assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00200	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00470	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28/10/2024

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024



Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112890839, 2112837764, 2112708764

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112776933

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 12/07/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 12/07/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO LIMA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 12/07/2024*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E01 - Tambor*	*0,10300*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sucesso.cespe.cebraspe.org.br com a identificação 20032802000950003000320040000500500044 para visualizar o original
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 1383

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112776933

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 12/07/2024*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://cachoeiro.ctrci.com.br com o identificador 320038003800340033003A00540052004300490020 e código 44C3-6020
Autenticação eletrônica automaticamente estará disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário e o Destinador
Autenticação eletrônica de documentos conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 11547*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 05/07/2024*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 27/08/2024*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO VIANA*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112774540	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112774834	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112776933	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112791979	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112759169	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, 052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112776933

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,10300	0,10300	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 12/07/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 11/10/2024 14:50:00

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 30013203523683490035013833030240034005400520040035, Recebido-se em 11/10/2024 14:50:00 e armazenado em 11/10/2024 14:50:00 em https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 149164/2024

Periodo: 01/07/2024 **até** 31/07/2024

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A3 (RSS)	0,10300	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 14/10/2024

Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

2112776933

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112837764

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 09/08/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES	**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 09/08/2024
Município: Venda Nova do Imigrante / Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA	**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	Telefone : (27) 3089-0558	data do recebimento: 09/08/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim / Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Leonardo Magalhães dos Santos	**Cargo:** Analista Administrativo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas	Sólido	Grupo A4 (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00100	Tonelada	Autoclave

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800340033003A00540052004100 e código 44063020
Autenticação eletrônica de documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento emitido por meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço acima e digite o código.

fls. 130

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *MTR nº 2112837764*

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012						
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00150*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Grupo A4	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com o código 1400320000000000

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112837764

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00100	0,00100	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	0,00150	0,00150	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 09/08/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 03/10/2024 09:59:23

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Leonardo Magalhães dos Santos e Marcelo Miranda Ferreira, Rafael Dias Ferreira Lima e Rafael Dias Ferreira Lima, em 03/10/2024 10:00:36 -0300 e Marcelo Miranda Ferreira, em 03/10/2024 10:00:36 -0300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00200	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00470	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28/10/2024

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024



Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112890839, 2112837764, 2112708764

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112842314

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 12/08/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 14/08/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO LIMA*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297			*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100		*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 14/08/2024*
Município: João Neiva	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*		***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	***Estado Físico***	***Classe***	***Acondicionamento***	***Qtde***	***Unidade***	***Tecnologia***
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo B (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00300*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	**Justificativa**

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320038003800340035003A00540052 e código 64063020

Autenticação eletrônica assinada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112842314

Observação do Recebimento dos Residuos	
Residuo	**Justificativa**
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cope.es.gov.br com o identificador 320038003800340033003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112842314

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo B	0,00300	0,00300	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 14/08/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 20/10/2024 15:04:15

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Fls: 1367

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO HENRIQUE TELLES VASCONCELLOS:31730898000187 e Marcelo Antonio Ferreira Gomes:26432395000195 em 20/10/2024 15:04:20 Hora Oficial do Brasil
com o identificador 3100320352303430303530303330303230303430303530303230303430303530303230303430303530

Certificado de Destinação Final

CDF nº 152126/2024

Periodo: 01/08/2024 **até** 31/08/2024

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (RSS)	0,00300	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 21/10/2024

Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

Certificado de Destinação Final

CDF nº 152126/2024

Periodo: 01/08/2024 **até** 31/08/2024

2112842314

CDF emitido no Sistema MTR do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES
Autenticar documento em https://cloud.ecotech.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003A00350033003A00340035003A00520041, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112890839

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 06/09/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 06/09/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO LIMA*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 06/09/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*		***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas	*Sólido*	*Grupo A4 (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00100*	*Tonelada*	*Autoclave*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o identificador 320038003800390033003A00540052004100 e código 44063020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cariacica.es.gov.br com o identificador 320038003800390033003A00540052004100 e código 44063020 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *MTR nº 2112890839*

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012						
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00080*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Grupo A4	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com o código de autenticidade
fls. 136
Informações técnicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112890839

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A4	0,00100	0,00100	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	0,00080	0,00080	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 06/09/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 25/10/2024 16:48:07

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Leonardo Magalhães dos Santos e Marcelo Cardoso Pereira:10003203852368349035003383030240340540052004106, Data/hora da assinatura: 04/09/2024 14:03:20 -0300 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024

CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551, CPF/CNPJ 07.562.881/0001-83 certifica que recebeu, em sua unidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	Grupo A4 (RSS)	0,00200	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	Grupo E (RSS)	0,00470	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28/10/2024

Certificado de Destinação Final

CDF nº 154403/2024

Periodo: 01/06/2024 **até** 30/09/2024



Responsável Técnico

Joice Tozetti

Engenheira Química

CREA-ES 038989/D

MTRs incluidos

2112890839, 2112837764, 2112708764

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112893954

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 09/09/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES		**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 09/09/2024
Município: Venda Nova do Imigrante	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA		**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297			CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100		Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento: 10/09/2024
Município: João Neiva	Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Hélio Henrique Telles Vasconcellos		**Cargo:** Sócio Diretor	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo B (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00100	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.iema.es.gov.br com o identificador 320038003800390035003A00540052, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112893954

Observação do Recebimento dos Residuos	
Residuo	**Justificativa**
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003300340032003A00504F5254414C e informe o código digital nele contido.
Autenticação eletrônica automaticamente exibida disponibilizada para o Gerador, o Transportador, o Destinador e assinada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112893954

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo B	0,00100	0,00100	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 10/09/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 20/10/2024 15:59:36

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 3100320352363490350383030240034005400520040035, Acesse em https://validar.iti.gov.br
com o identificador 3100320352363490350383030240034005400520040035, Acesse em https://validar.iti.gov.br
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 151399/2024

Periodo: 01/09/2024 **até** 30/09/2024

ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297, CPF/CNPJ 31.730.898/0001-87 certifica que recebeu, em sua unidade de João Neiva - ES, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges	Municipio: Cachoeiro de Itapemirim	UF: ES

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (RSS)	0,00100	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

João Neiva, 21/10/2024



Responsável Técnico

Cláudio Nunes Braga

Sócio Diretor

5.696/D

MTRs incluidos

Certificado de Destinação Final

CDF nº 151399/2024

Periodo: 01/09/2024 **até** 30/09/2024

2112893954

CDF emitido no Sistema MTR do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES
Autenticar documento em https://cloud.iema.es.gov.br com o identificador 300320003803490035003800390030003400350005260010, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112942112

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 04/10/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*		***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 04/10/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *JOSE TIAGO LIMA*		***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551			*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone : (27) 3089-0558*	*data do recebimento: 04/10/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Leonardo Magalhães dos Santos*		***Cargo:*** *Analista Administrativo*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. 150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	*Sólido*	*I*	*E07 - Sacos Plásticos*	*0,00100*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	*Sólido*	*Grupo E (RSS)*	*E08 - Caixa de papelão*	*0,00510*	*Tonelada*	*Autoclave*
ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Residuo	Justificativa
150110(*)	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas ambientais estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

Autenticar documento em https://sistemas.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com a identificação 100320000300450003000200400500500500400300, tipo de assinatura: digital, nos termos da conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112942112

Observação do Recebimento dos Residuos	
Residuo	**Justificativa**
Grupo E	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.cappesd.com.br com a chave [illegible] e código de autenticidade [illegible]
Informações técnicas atualizadas estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador e o Destinador
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112942112

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	07.562.881/0001-83

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
150110(*)	0,00100	0,00100	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.
Grupo E	0,00500	0,00510	Tonelada	Autoclave	QUANTIDADE REAL DESTINADA.

Observações

Data de Recebimento: 04/10/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Leonardo Magalhães dos Santos

Cargo: Analista Administrativo

Data de Recebimento Sistema: 13/11/2024 17:11:46

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MAGALHAES DOS SANTOS:14063402020 e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da Corregedoria Geral da Justica, Secretaria da

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112948084

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613			CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139		Telefone: (28) 3036-1623	data da emissão: 09/10/2024
Município: Cachoeiro de Itapemirim	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES		**Cargo:** RESPONSVEL LEGAL	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310			CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N		Telefone: (28) 3546-5227	data do transporte: 09/10/2024
Município: Venda Nova do Imigrante	Estado: ES	Fax/Tel:	
Nome do Motorista JOSE TIAGO LIMA		**Placa do Veículo** PPP6442	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297			CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100		Telefone : (27) 3322-7080	data do recebimento: 09/10/2024
Município: João Neiva	Estado: ES	Fax/Tel :	
Nome do Responsável pelo Recebimento Hélio Henrique Telles Vasconcellos		**Cargo:** Sócio Diretor	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo B (RSS)	E07 - Sacos Plásticos	0,00080	Tonelada	Incineração

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://sistemas.cetesb.sp.gov.br/autenticidade com a identificação 100320982000950003000320082000500 e código 64063020
Informações técnicas automaticamente estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112948084

Observação do Recebimento dos Residuos	
Residuo	**Justificativa**
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Autenticar documento em https://acesso.cidadao.es.gov.br com o código 4400320020320020020020

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2112948084

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo B	0,00080	0,00080	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 09/10/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 10/11/2024 12:41:25

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO HENRIQUE TELLES VASCONCELLOS:30032035230349035010383034024003540054005200410365 e Marcio Augusto Ferreira Vasconcellos:14963420020 em 10/11/2024 12:41:25 -0300
com o identificador 300320352303490350103830340240035400540052004103 65, Marcio Augusto Ferreira Vasconcellos:14963420020, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS *Nº 12748*

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551	*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 25/10/2024*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CPF/CNPJ: 07.562.881/0001-83*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N	*Telefone: (27) 3089-0558*	*data da emissão: 16/12/2024*
Municipio: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *MARCIANO VIANA*	***Placa do Veiculo*** *BYW9C07*	*nome e assinatura do Responsável*

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinador
2112975817	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113000678	*BIODIAGNOSTICO LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA LTDA - 01440159000190*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113009508	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113035355	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113000375	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113011521	*CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 26432395000195*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112999260	*APLYSIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 02290210000359*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112985966	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2113023346	*MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - 02213188000262*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*
2112999378	*PET RURAL LTDA - 41470499000188*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Autenticar documento em https://sistemas.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003A00540052004100, 052004100 inserido em 16/12/2024 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação dos MTRs			
MTR Nº	**Gerador**	**Transportador**	**Destinador**
2113020010	*HOSPITAL PADRE MAXIMO - 27443803000177*	*RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 11.003.057/0001-60*	*ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 31.730.898/0001-87*

Observações do Armazenador

Uma via fisica deste MTR deve acompanhar o Transportador

As vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e o IEMA

Autenticar documento em https://www.agenciavirtual.go.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113011521

Identificação do Gerador

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613		*CPF/CNPJ: 26.432.395/0001-95*
Endereço: Rua Coronel Borges, nº.139	*Telefone: (28) 3036-1623*	*data da emissão: 14/11/2024*
Município: Cachoeiro de Itapemirim / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Responsável pela Emissão *MARCOS EUGNIO GAMA LESQUEVES*	***Cargo:*** *RESPONSVEL LEGAL*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Transportador

Razão Social: RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310		*CPF/CNPJ: 11.003.057/0001-60*
Endereço: COMUNIDADE ALTO VICOSINHA, ZONA RURAL, S/N, nº.S/N	*Telefone: (28) 3546-5227*	*data do transporte: 14/11/2024*
Município: Venda Nova do Imigrante / *Estado: ES*	*Fax/Tel:*	
Nome do Motorista *PATRICK POLLETTO ULIANA*	***Placa do Veículo*** *PPP6442*	*nome e assinatura do responsável*

Identificação do Destinador

Razão Social: ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297		*CPF/CNPJ: 31.730.898/0001-87*
Endereço: Rua Natal Polezeli, nº.100	*Telefone : (27) 3322-7080*	*data do recebimento: 13/12/2024*
Município: João Neiva / *Estado: ES*	*Fax/Tel :*	
Nome do Responsável pelo Recebimento *Hélio Henrique Telles Vasconcellos*	***Cargo:*** *Sócio Diretor*	*nome e assinatura do responsável*

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	*Estado Físico*	*Classe*	*Acondicionamento*	*Qtde*	*Unidade*	*Tecnologia*
1. Grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	*Sólido*	*Grupo A3 (RSS)*	*E01 - Tambor*	*0,08300*	*Tonelada*	*Incineração*

ONU 2814, Nome de Embarque SUBSTACIA INFCTANTE QUE AFETA SERES HUMANOS, Classe de Risco 606, Grupo de Embalagem I

Observação do Recebimento dos Residuos

Residuo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Informações técnicas ambientais estão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador

Autenticar documento em https://acessos.cloud.com.br com o código 1000320000000000

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2113011521

Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda - 551		*CNPJ: 07.562.881/0001-83*	*Data de recebimento no AT: 15/11/2024*
Endereço: Rua Gelson Gava, nº.S/N		*Telefone: (27) 3089-0558*	
Município: Cachoeiro de Itapemirim	*Estado: ES*	*Fax/Tel:*	*nome e assinatura do responsável*

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310030003800380035003A00540052004300490020002D00200043006500720074006900660069006300610064006F00, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acesso.copere.pr.gov.br com o identificador 310030003800380035003A00540052004300490020002D00200043006500720074006900660069006300610064006F00, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Recebimento

MTR Nº	2113011521

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA ME - 613	26.432.395/0001-95
Transportador	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - 310	11.003.057/0001-60
Destinador	ECO-TECH Solucões Ambientais LTDA - 297	31.730.898/0001-87

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A3	0,08300	0,08300	Tonelada	Incineração	

Observações

Data de Recebimento: 13/12/2024

Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: Hélio Henrique Telles Vasconcellos

Cargo: Sócio Diretor

Data de Recebimento Sistema: 15/01/2025 21:35:23

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 31003205238349035038830402400540052004035 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, Recebido em 15/01/2025 21:35:23
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 31003205238349035038830402400540052004035 e Hélio Henrique Telles Vasconcellos, Recebido em 15/01/2025 21:35:23
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 25	Clínica Veterinária 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	RECEPÇÃO DO PACIENTE AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO		

Objetivo: Realizar a padronização da recepção do paciente ao procedimento cirúrgico eletivo.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Veterinários, Funcionários e Recepcionistas

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Recepcionista**

1. Receber o proprietário e o animal na recepção.
2. Conferir na agenda a data de realização do procedimento e avisar ao Veterinário sobre a chegada do paciente.
3. Realizar a cobrança financeira, quando solicitado pelo Veterinário.

II. Veterinários e Funcionários

1. Verificar o prontuário do paciente, os exames complementares realizados e o jejum pré-operatório.
2. Realizar exame físico dos parâmetros vitais do paciente.
3. Encaminhar o paciente para a Sala de Preparo Pré-Operatório.

PERIODICIDADE

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário médico, exames complementares, quadro e agenda de procedimentos cirúrgicos.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:03:33 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003202303049003503303030240034004500520041005300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cappesi.com.br com a chave 30003202303049003503303030240034004500520041005300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento assinado digitalmente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 01	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS		

Objetivo: Realizar a padronização de normas para armazenamento de medicamentos, de acordo com suas características e condições de conservação que lhe são exigidas.

Setor: Dispensário de Medicamentos	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Os medicamentos devem ser estocados de acordo com suas especificações, seguindo alguns **critérios gerais de acondicionamentos**, a saber:

- **Produtos Termolábeis:** devem ser armazenados no refrigerador, com controle de temperatura;

- **Medicamentos sujeitos a Controle Especial:** sua área de estocagem deve ser restrita, com acesso apenas a pessoas autorizadas, sendo seu armazenamento realizado em local próprio e seguro, conforme determinações da Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

- **Suportes:** Os medicamentos devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, estantes ou armários, em local que não receba luz direta do sol. Os produtos não devem ser colocados diretamente sobre o chão.

- **Embalagens:** Conservar os medicamentos nas embalagens originais e protegê-los da luminosidade. Medicamentos com embalagens passíveis de quebra, como frascos e ampolas, devem ser acondicionados em local com menor risco de acidentes;

2. **Controle de Temperatura:** Alguns medicamentos necessitam de condições especiais de temperatura para conservarem suas propriedades e características originais. Os **termolábeis** devem ser acondicionados em refrigeradores com temperatura controlada entre 2º C e 8ºC, registradas diariamente em planilha de controle para cada refrigerador. A cada retirada deve ser feito o registro, programando para que diminua as variações internas de temperatura.

PERIODICIDADE

- Sempre que houver recebimento de medicamento pelos fornecedores.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:23:03 -03'00'

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320352360490350380340240340450052604103, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320352360490350380340240340450052604103, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 01	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS		
Objetivo: Realizar a padronização de normas para armazenamento de medicamentos, de acordo com suas características e condições de conservação que lhe são exigidas.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

- Estantes, prateleiras, armário, geladeira, termômetro, planilha, Sistema Vetbase.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

1. O local de armazenagem deve ser iluminado, limpo e com ventilação adequada;

2. Não é permitido comer, beber, fumar dentro do recinto de armazenamento de medicamentos;

3. Deve ser mantido extintor de incêndio em local visível e de fácil acesso;

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:23:25 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003600350038003A00540052004100430045, inserindo o documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 02	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	AGENDAMENTO DE TRIAGEM CIRÚRGICA		

Objetivo: Realizar o agendamento de consultas e retornos, através dos profissionais que atendem na Clínica Veterinária, padronizando e otimizando o procedimento em questão.

Setor: Recepção	**Agentes:** Recepcionista, Veterinário

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Recepcionista**

1. Receber o responsável pelo paciente que se apresente à recepção ou atender o telefonema de responsáveis por seus animais.

2. Verificar a disponibilidade de vagas no horário desejado, informando sobre a necessidade de espera ou atendimento imediato.

3. Realizar o agendamento da consulta.

4. Orientar o paciente em relação à data e horário da realização da consulta.

II. Veterinário(a)

2. Avaliar a prioridade de marcação das consultas, quando solicitado.

PERIODICIDADE

➢ O horário do setor de Marcação de Consultas é de acordo com o cronograma da equipe técnica do projeto

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

➢ Em caso de atendimento emergencial, a clínica de apoio excetua-se a necessidade de agendamento prévio, devendo o recepcionista comunicar imediatamente o veterinário.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:22:19 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobrecos.com.br com a identificação 300320383804900350383040240034004540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 03	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIOS		
Objetivo: Realizar o cadastramento de prontuários dos pacientes atendidos na Clínica Veterinária			
Setor: Recepção		**Agentes:** Recepcionista	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Recepcionista**

Receber o responsável pelo paciente que se apresente à recepção.

1. Verificar a data e o horário da consulta.
2. Verificar a existência de cadastro de prontuários feitos anteriormente no sistema Vetbase, evitando a duplicidade de informações.
3. Preencher todos os campos do cadastro geral com informações completas e sem abreviaturas.

PERIODICIDADE

- Diariamente, das 07:30 às 17:30 horas;

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário inicial, documentação dos responsáveis, Sistema Vetbase

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:20:04 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320382038349035038830240034004500520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº 04	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIO		
Objetivo: Realizar o atendimento de consultas e retornos, através dos profissionais que atendem na Clínica Veterinária, padronizando e otimizando o procedimento em questão.			
Setor: Recepção		**Agentes:** Recepcionista, Veterinário	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Responsável pelo paciente

1. Deverá se dirigir á recepção para realizar a abertura de prontuário com o cadastro geral.
2. Aguardar seu atendimento

II. Recepcionista

1. Conferir a marcação da consulta
2. Organizar os prontuários por ordem de chegada dos pacientes ou por ordem de prioridade, caso necessário.
3. Levar os prontuários até o consultório.

III. Veterinários e funcionários

1. Realizar a consulta e exames clínicos.
2. Orientar o paciente após a consulta sobre a realização de exames complementares e marcação de retorno, caso necessário.
3. Organizar o consultório após o atendimento clínico.

IV. Veterinário Responsável pela Clínica Veterinária

1. Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

PERIODICIDADE

- Diariamente

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário de Atendimento, Receituário, Solicitação de Exames, Atestados, Encaminhamentos, Sistema vetbase.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:19:27 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o código 300320003500380034003A00450052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o código 300320003500380034003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 05	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIO		

Objetivo: Realizar a organização dos consultórios de atendimento aos pacientes.

Setor: Consultório	**Agentes:** Recepcionista, Veterinário

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Recepcionista

1. Prover os prontuários com todos os impressos necessários ao atendimento.
2. Organizar os prontuários por ordem de chegada ou por ordem de prioridade, caso necessário.

II. Técnico Auxiliar

1. Manter a limpeza e arrumação do mobiliário do consultório utilizando álcool 70% e papel toalha. No caso da mesa de atendimento, utilizar após o álcool, desinfetante á base de Amônia Quaternária.

2. Repor os materiais estéreis e descartáveis dos consultórios.

3.Repor soluções, identificar e trocar a cada 07 dias e datar os frascos, conforme preconiza a ANVISA.

4. Proceder à higiene dos equipamentos, materiais de curativos e demais necessários.

III. Veterinários Residentes, Veterinário Responsável pela Clínica Veterinária e/ou Funcionários

1. Manter os impressos e prontuários preenchidos corretamente e organizados e devolvê-los à recepção ao final do atendimento.
2. Manter a ordem e a organização dos consultórios durante o atendimento.

IV. Veterinário Responsável

1. Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

PERIODICIDADE

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:21:13 -03'00'

Autenticar documento em https://www.portaldecertificacao.com.br com o identificador 320032003800390035003800340032003A00450052004100, informando o código verificador e o código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador e o código CRC.
Documento assinado digitalmente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 05	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CADASTRAMENTO DE PRONTUÁRIO		

Objetivo: Realizar a organização dos consultórios de atendimento aos pacientes.

Setor: Consultório	**Agentes:** Recepcionista, Veterinário

- □A reposição ou troca de soluções nos consultórios deve ser realizada a cada 7 (sete) dias, com as respectivas identificações e registros de datas para melhor controle;
- □A reposição dos materiais descartáveis e estéreis deve ser realizada a cada início de turno de atendimento ou em qualquer tempo quando faltar;
- □As pastas com os impressos necessários ao atendimento do profissional devem ser revisadas antes do início do atendimento aos pacientes;
- Os prontuários dos pacientes a serem atendidos devem ser organizados e disponibilizados para o profissional antes da realização dos atendimentos de consulta.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário de Atendimento, Receituário, Solicitação de Exames, Atestados, Encaminhamentos, soluções, materiais descartáveis e estéreis.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:21:32 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://www.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 310032003800340035003800300032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 06	Clínica Veterinária /01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CUIDADOS PESSOAIS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA		

Objetivo: Realizar a padronização dos cuidados pessoais da equipe de atendimento da Clínica Veterinária.

Setor: Consultórios	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Utilizar blusa ou camisa e calças compridas brancas.
2. Utilizar sapatos brancos fechados.
3. Utilizar jaleco ou avental.
4. Estar com os cabelos presos, unhas curtas e limpas, barba feita ou bem aparada.

II. Veterinário Responsável

1. Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

PERIODICIDADE

- ☐Diariamente

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:18:30 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320382383490350383403240345400520041035, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 06	Clínica Veterinária /01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CUIDADOS PESSOAIS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA		
Objetivo: Realizar a padronização dos cuidados pessoais da equipe de atendimento da Clínica Veterinária.			
Setor: Consultórios		**Agentes:** Veterinários e funcionários	

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:18:50 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320032003800350038003A00450052004100530049004C00 e código 140634020

Autenticação de documento em meio eletrônico com garantia de autenticidade e integridade, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 07	Clínica Veterinária /01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAVENOSA		

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de medicamentos e substâncias via intravenosa.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Inspecionar o frasco de fluido ou medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
2. Adaptar o frasco ao equipo, preparando-o para o momento da utilização.
3. Realizar a tricotomia e desinfecção com álcool 70% do local desejado para canulação.
4. Lavar as mãos.
5. Canular e fixar o cateter ou scalp com esparadrapo.
6. Acoplar o equipo ao cateter ou scalp, controlando o fluxo de infusão.
7. Checar a medicação a ser aplicada.
8. Administrar o medicamento no injetor lateral lentamente.
9. Observar possíveis reações adversas.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Tricótomo ou máquina de tosa algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:17:43 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320038203603490035003803403240034004500520040105, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 08	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR		

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de medicamentos e substâncias via intramuscular.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade
2. Lavar as mãos.
3. Separar a medicação prescrita.
4. Preparar medicação conforme técnica, retirar o ar da agulha e seringa antes da aplicação.
5. Checar condições do músculo escolhido, fazer antissepsia da pele com algodão e álcool 70%.
6. Firmar o músculo e introduzir a agulha em ângulo adequado à escolha do mesmo.
7. Aspirar, observando se atingiu algum vaso sanguíneo (caso aconteça, retirar a agulha do local, desprezar todo o material e reiniciar o procedimento.
8. Administrar o medicamento lentamente.
9. Retirar a agulha/seringa, comprimindo o local com algodão, observando presença de hematoma, edema ou sangramento no local.
10. Desprezar o material prefurocortante no recipiente apropriado.
11. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Algodão, álcool 70%, agulha de comprimento e calibre compatíveis com a massa muscular e solubilidade do liquido a ser injetado, seringa conforme o volume a ser injetado, medicamento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:15:00 -03'00'

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Tipo de Documento: assinado digital anexo conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de medicamentos e substâncias via intramuscular.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

- Fazer rodízios nos locais de aplicação.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://cabreuva.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 09	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA		

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de medicamentos e substâncias via subcutânea.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e funcionários**

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade
2. Lavar as mãos.
3. Separar a medicação prescrita.
4. Preparar medicação conforme técnica, retirar o ar da agulha e seringa antes da aplicação.
5. Fazer antissepsia da área escolhida com algodão e álcool 70%.
6. Fazer a prega de tecido segurando entre os dedos polegar e indicador.
7. Introduzir a agulha com ángulo de 90°.
8. Aspirar, observando se atingiu algum vaso sanguíneo (caso aconteça, retirar a agulha do local, desprezar todo o material e reiniciar o procedimento.
9. Administrar o medicamento lentamente.
10. Retirar a agulha/seringa, comprimindo o local com algodão, observando presença de hematoma, edema ou sangramento no local.
11. Desprezar o material perfurocortante em recipiente apropriado.
12. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Algodão, álcool 70%, agulha de comprimento e calibre compatíveis com a massa muscular e solubilidade do líquido a ser injetado, seringa conforme o volume a ser injetado, medicamento.

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:15:57 -03'00'

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30013202303490035003800340024003A00450052004100530020004100470055004900410052002000470041004D0041003A00300038003600370032003900320034003700340036
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida com o código acima. Documento assinado digitalmente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 09	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA		

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de medicamentos e substâncias via subcutânea.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.

- Fazer rodízios nos locais de aplicação.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:16:18 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 3003202503490035003800340032003A004500520041004F. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 10	Clínica Veterinária /01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL		

Objetivo: Realizar a padronização de administração de medicamentos e substâncias via oral.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Veterinários e funcionários

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
2. Lavar as mãos.
3. Aspirar o medicamento liquido com auxílio de seringa e administrá-lo no canto da cavidade oral do paciente, lentamente para evitar que o medicamento atinja a via respiratória.
4. No caso de cápsulas ou comprimidos, abrir a cavidade oral do paciente com uma das mãos e com a outra, introduzir o medicamento na base da língua e observar deglutição ou se será expelido.
5. Diluir o medicamento com água quando necessário.
6. Observar possíveis reações adversas.
7. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Seringa de acordo com a quantidade de líquido a ser administrado, medicamento (líquido, capsula, comprimido, pó).

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.
- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2025.10.03 09:16:58 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038830240034004500520041005.Para conferir a autenticidade como identificador 30032038349035038830240034004500520041005, faça upload do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 11	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA OFTÁLMICA		

Objetivo: Realizar a padronização de administração de medicamentos e substâncias via oftálmica.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
2. Lavar as mãos.
3. Limpar os olhos com auxílio de gaze estéril, caso haja secreções.
4. Elevar o pescoço do animal para cima e instilar no saco conjuntival a medicação prescrita.
5. Caso o medicamento seja pomada, esta devera ser aplicada em toda a extensão do fundo do saco conjuntival, depositando uma tira fina da mesma, do canto interno para o externo.
6. Observar possíveis reações adversas.
7. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Gaze ou papel toalha, frasco de medicamento ou pomada.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.
- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:14:24 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003400390035003A00540052004100, inserindo o código quando solicitado.
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 12	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	AGENDAMENTO DE TRIAGEM CIRÚRGICA		

Objetivo: Realizar a padronização de administração de medicamentos e substâncias via retal.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
2. Lavar as mãos.
3. Calçar luvas.
4. Posicionar o paciente em decúbito lateral.
5. Limpar o períneo caso haja excreções.
6. No caso de supositórios, introduzi-lo no ânus do animal e observar se haverá defecação do mesmo.
7. No caso de Clister, introduzir sonda uretral lubrificada no ânus do animal e aplicar a medicação. Caso a quantidade seja pequena, adicionar solução fisiológica.
8. Observar possíveis reações adversas.
9. Descartar o material no lixo adequado.
10. Retirar as luvas e descartá-las.
11. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- □De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Medicamento, luvas descartáveis, sonda uretral, papel toalha.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.
- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:13:47 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038834024004500520041005; documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 13	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRANASAL		

Objetivo: Realizar a padronização de administração de medicamentos e substâncias via intranasal.

Setor: Consultórios, Internamento	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Inspecionar o medicamento para observar possíveis alterações e conferir a data de validade.
2. Lavar as mãos.
3. Limpar as narinas com auxilio de gaze e solução fisiológica, caso haja secreções.
4. Elevar o pescoço do animal para cima e instilar a medicação desejada na (s) narina (s).
5. Observar possíveis reações adversas.
6. Lavar as mãos.

PERIODICIDADE

- De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Frasco de medicamento, gaze, solução fisiológica.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:12:23 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320032003800490035003800340032003A00450052004100530020004100530020 e código 64063020
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com o identificador 320032003800490035003800340032003A00450052004100530020004100530020 e código 64063020, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 14	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO DE INTERNAMENTO		

Objetivo: Realizar a padronização de preenchimento do prontuário de internamento.

Setor: Internamento	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. No recebimento do paciente no internamento, preencher todos os dados de identificação do paciente, do diagnostico, do Veterinário Responsável e as prescrições medicamentosas.
2. Observar os pacientes e realizar exame físico a cada 1 hora, avaliando a evolução clínica dos mesmos.
3. Respeitar o protocolo terapêutico adotado pelo Veterinário responsável.
4. Comunicar o Veterinário responsável caso haja alterações que necessitem mudança de medicamento.
5. Preencher adequadamente todos os parâmetros existentes no prontuário.

PERIODICIDADE

- □Em caso de internamento

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário de internamento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.
- Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente.
- Avalie o acesso venoso do paciente antes da administração do medicamento e verifique se há presença de flebite.
- Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2025.10.03 09:11:48 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320032003800390035003800340032003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320032003800390035003800340032003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessocidadao.es.gov.br informando o código verificador: 140634020
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessocidadao.es.gov.br informando o código verificador: 140634020

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 15	Clínica Veterinária/ 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/1
	ALTA DO PACIENTE DO INTERNAMENTO		

Objetivo: Realizar a padronização de alta do paciente do internamento.

Setor: Internamento, Recepção	**Agentes:** Veterinários e Funcionários.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. O Veterinário responsável pelo internamento deverá informar ao Veterinário responsável pelo atendimento inicial, todas as informações referentes à evolução clínica do paciente durante o internamento ou durante o plantão noturno.

2. O Veterinário responsável pelo atendimento inicial deverá informar o proprietário sobre o período de internamento do paciente, orientar sobre continuação de medicamentos, dieta, retorno, complicações possíveis, realização de curativos e demais necessidades.

3. O Veterinário responsável pelo atendimento inicial deverá informar à recepção os valores financeiros.

II. Recepção

1. Realizar a cobrança financeira dos serviços realizados

PERIODICIDADE

- Em caso de internamento

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário de internamento, ficha de cobrança.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:13:10 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038834024003A0450052004105, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 16	Clínica Veterinária/01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CONDUTAS PERANTE O PACIENTE EMERGENCIAL		

Objetivo: Realizar a padronização de condutas perante o paciente emergencial.

Setor: Recepção, Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários, recepcionista e Funcionários.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Recepcionista**

1. Receber o paciente emergencial e imediatamente chamar a Equipe Veterinária Responsável.

II. **Veterinários e Funcionários**

1. Dividir a equipe de acordo com o protocolo ABCDE da emergência.
2. Encaminhar o paciente para a sala de emergência.
3. Seguir os passos do protocolo ABCDE:
   - A – Airway – Vias Aéreas patentes
   - B – Breathing – Respiração e Padrão Respiratório
   - C – Circulation – Condição Cardiovascular
   - D – Disability – Estado Neurológico
   - E – Exposure – Superfície Corporal.

PERIODICIDADE

- □Em caso de atendimento emergencial.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Maca para transporte, quando necessário.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Os passos ABCDE encontram-se detalhados em um Procedimento Operacional Padrão Específico.

- A Equipe de Atendimento Emergencial terá rodízio semanal e, dentro do Protocolo ABCDE deverá ser dividida de acordo com a capacidade e a afinidade de trabalho de cada Veterinário.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:10:21 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobrecos.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045005200410053, Tipo documento: assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objetivo: Realizar a padronização do protocolo ABCDE emergencial.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Veterinários:

Seguir o protocolo ABCDE em caso de paciente emergencial:

A – AIRWAY

- Observar a presença de dispnéia, fratura de vias aéreas, ferida penetrante, enfisema subcutâneo.

- **Manejo Básico**: Desobstruir, se houver corpo estranho, coágulos ou regurgitação. Oxigenar por máscara, tenda ou cateter nasal (50 – 150 ml/kg/min para animais <20 kg de peso; 150 – 250 ml/kg/min para > 20 kg.).

- **Manejo Avançado**: Em caso de apnéia; volume corrente inadequado; choque ou depressão sensorial; traumatismo crânio-encefálico ou em via aérea superior; lesão toracopulmonar, proceder à intubação orotraqueal, seguida de ventilação com ambu ou respirador.

- **Manejo Cirúrgico:** Proceder à traqueostomia de emergência.

B- BREATHING

- Observar ventilação, padrão respiratório e integridade costal. Considerar se há estresse respiratório, se a alternância postural afeta o paciente e coloração de mucosas.
- **Manejo Básico**: Administrar oxigênio a 100%.

C – CIRCULATION

- Avaliar sistema cardiovascular, volemia, perfusão tecidual, presença de hemorragias, temperatura de extremidades. Correlacione freqüência cardíaca com intensidade do pulso.
- **Manejo Básico**: Coletar amostra de sangue para realização de hemograma, exames bioquímicos. Realize a mensuração do hematócrito e da glicemia

Objetivo: Realizar a padronização do protocolo ABCDE emergencial.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários

emergenciais.

Monitorar pressão arterial, débito urinário e condutibilidade elétrica cardíaca.

Repor volemia, associando colóides e cristalóides; usando salina hipertônica (exceto em pacientes desidratados); ou realizando transfusão sanguínea, se necessário.

D – DISABILITY

- Avaliar postura motora, estado de consciência, presença de lesões neurológicas e responsabilidade à dor.

E – EXPOSURE

- Avaliar superfície corporal, controlar temperatura, verificar a presença de lacerações, contusões, infecções, eviscerações, fraturas e edema.

- Em caso de evisceração, proteger as vísceras com compressa morna e úmida e somente após a estabilização da condição sistêmica e sob anestesia, tentar redução.

PERIODICIDADE

- □Em caso de atendimento emergencial.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Cilindro de Oxigênio Ambu, Laringoscopio, Traqueotubo, cateter, solução cristalóide, solução colóide, equipo, sonda urinária, medicamentos de emergência.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:11:12 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cariocaconsultoria.com.br com o identificador 310032003800340035003800340032003A00540052004100, inserindo o código quando solicitado.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 18	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		
Objetivo: Realizar a padronização de encaminhamento de pacientes ao procedimento cirúrgico eletivo.			
Setor: Centro Cirúrgico		**Agentes:** Veterinários e Funcionários	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Veterinários e Funcionários

1. Organizar o prontuário médico do paciente.

2. Informar ao proprietário sobre a necessidade da realização do procedimento cirúrgico e valores financeiros, orientando-o de maneira ética e adequada sobre o risco anestésico.

3. Solicitar exames pré-operatórios de acordo com a Classificação do Procedimento Cirúrgico e a Classificação do risco cirúrgico pela Sociedade Americana de Anestesiologia (ASA).

4. Caso necessário, receitar prescrição médica previamente ao procedimento.

5. Em caso de procedimento eletivo, marcar a data do procedimento, observando no quadro de procedimentos a disponibilidade do Centro Cirúrgico, de materiais e anestesista. Entregar ao proprietário a ficha de recomendações pré-operatórias.

PERIODICIDADE

- De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Prontuário médico, receituário, formulário de solicitação de exames, quadro de procedimentos cirúrgicos.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:08:55 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320032003800390035003800300032003A004500520041004F, fazendo upload do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP PROGRAMA PCPCG – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	Pop. 19	Clínica Veterinária/01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	LIMPEZA TERMINAL DO CENTRO CIRÚRGICO		

Objetivo: Realizar a padronização da limpeza terminal do centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. <u>Técnico Auxiliar</u>

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
2. Retirar instrumentais, equipamentos, roupas, acessórios e materiais perfurocortantes.
3. Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos, iniciando do local mais limpo para o mais sujo.
4. Recolher instrumentais e acessórios anestésicos utilizados e encaminhá-los ao expurgo.

PERIODICIDADE

- Diariamente, após o término do último procedimento cirúrgico do dia.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- EPI, compressas, álcool 70%.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico ou propé, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:09:43 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Antônio Carlos Sade r Sant'anna
Secretário Municipal de Marataízes

Autenticar documento em https://acessos.cmpes.gov.br com o identificador 310032003800490035003800340032003A00540052004100, informando a chave 14063020.
Autenticação de documento com validade jurídica conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETIVO

Realizar a padronização da limpeza e desinfecção terminais do centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Encarregado da Limpeza

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Encarregado da Limpeza

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
2. Para realização da limpeza, utilizar varredura úmida e limpeza com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.
3. No caso de contaminação com material orgânico, proceder à desinfecção, seguindo os passos abaixo.
4. Retirar o material orgânico, passar hipoclorito diluído a 1% e deixar agir por 10 minutos.
5. Enxaguar, lavar com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes, enxaguar.
6. Repetir o processo com hipoclorito 1%.

PERIODICIDADE

A limpeza devera ser realizada diariamente após o término do último procedimento cirúrgico do dia e a desinfecção quando houver contaminação por material orgânico (fezes, vômito, urina, sangue).

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

EPI, baldes, pano de chão, hipoclorito, água e sabão.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

Autenticar documento em https://caoes.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contem apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:08:20 -03'00'

Marcos Eugênio Gama Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/ com o identificador 3003200382368490350383803240034004540052004106, informando a senha 64063020
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. 21	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEMANAIS DO CENTRO CIRÚRGICO		

Objetivo: Realizar a padronização da limpeza e desinfecção semanais do centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

2. Realizar a limpeza dos mobiliários e bancadas das Salas de Operação e Recuperação Anestésica, focos, armários, estantes, portas com compressas umedecidas em água e sabão.

3. Remover a solução detergente dos materiais acima com compressas umedecidas em água.

4. Proceder à desinfecção com compressas umedecidas em álcool etílico a 70%.

5. Recolher instrumentais vencidos e encaminhá-los ao Dispensário.

II. **Encarregado da Limpeza**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

2. Realizar a limpeza do piso, paredes, teto, banheiros, com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.

3. Realizar a desinfecção com Hipoclorito de Sódio a 1%, deixando agir por 10 minutos e enxaguar após esse período.

PERIODICIDADE

- Semanalmente

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- EPI, compressas, baldes, panos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, água e sabão.

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:06:52 -03'00'

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038834024003A0045400520041005.Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. 21	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEMANAIS DO CENTRO CIRÚRGICO		

Objetivo: Realizar a padronização da limpeza e desinfecção semanais do centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.
- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- □□A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contem apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:07:19 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobrecos.com.br com a identificação 3003203832363490035003800340024003A00450052004C003A0 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 141063020, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETIVO

Realizar a padronização da limpeza concorrente do centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Técnico Auxiliar

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
2. Retirar instrumentais, equipamentos, roupas, acessórios e materiais perfuro-cortantes.
3. Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos.
4. Recolher instrumentais e acessórios anestésicos utilizados e encaminhá-los ao expurgo.

PERIODICIDADE

Imediatamente após o término de um procedimento cirúrgico para remoção de sujidades.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

EPI, compressas, álcool 70%.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

O Equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:05:13 -03'00'

Marcos Eugênio Gama Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 320382383490350383034024003A0045400520040105. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETIVO

Estabelecer medidas utilizadas com a finalidade de manter o ambiente seguro e asséptico para realização de dos atos anestésicos e cirúrgico, com o objetivo de reduzir o número de contaminação e disseminação de infecções no centro cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Técnico Auxiliar, Veterinários e Funcionários.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Prover-se do EPI adequado.
2. Realizar limpeza concorrente na mesa cirúrgica, acessórios, aparelho de anestesia e mesa de instrumental.
3. Desprezar os fluidos no expurgo.
4. Selecionar os materiais da Sala de Operação entre materiais para lavanderia (roupa), instrumentais (expurgo), lixo e perfurocortante.
5. Trocar materiais anestésicos entre uma cirurgia e outra.

II. **Veterinários e Funcionários**

1. Utilizar pijama cirúrgico, gorro, máscara e propé dentro do ambiente do Centro Cirúrgico e trocá-los quando úmidos ou sujos por sangue e secreções.
2. Manter o número de pessoas reduzido dentro da Sala de Operação.

PERIODICIDADE

Diariamente, de maneira sistemática e intensificada.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

EPI, álcool 70%, compressas.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30103202303490350003000302400340045000520040105, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.corpesolucoes.com.br com a chave 30103202303490350003000302400340045000520040105, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br informando o código verificador 14063020.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.corpesolucoes.com.br informando o código verificador 14063020.
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

O Equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha exclusivas para uso no Centro Cirúrgico, pijama cirúrgico ou uniforme de uso exclusivo do Cetro Cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:04:15 -03'00'

Marcos Eugênio Gama Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com a identificação 320038203600490035003800340032003A00450052004100530049004C00 fls. 1403
Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o código de autenticidade 320038203600490035003800340032003A00450052004100530049004C00
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objetivo: Realizar a padronização da avaliação do paciente em relação à classificação do procedimento cirúrgico.

Setor: Centro Cirúrgico | **Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Organizar o prontuário médico do paciente.
2. Informar ao proprietário sobre a necessidade da realização do procedimento cirúrgico e valores financeiros, orientando-o de maneira ética e adequada sobre o risco anestésico.
3. Solicitar exames pré-operatórios de acordo com a Classificação do Procedimento Cirúrgico e a Classificação do risco cirúrgico pela Sociedade Americana de Anestesiologia (ASA).
4. Caso necessário, receitar prescrição médica previamente ao procedimento.
5. Marcar a data do procedimento, observando no quadro de procedimentos a disponibilidade do Centro Cirúrgico, de materiais e anestesista.

PERIODICIDADE

- De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

□

- Prontuário médico, receituário, formulário de solicitação de exames, quadro de procedimentos cirúrgicos.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

Classificação do Procedimento Cirúrgico

□□□

Procedimento Classificação A : Procedimento minimamente invasivo. Baixo potencial para causar alterações da fisiologia normal. Raramente está relacionado com morbidade ligada ao procedimento anestésico, nem requer transfusões sanguíneas, monitorização invasiva ou CTI no pós-operatório.

Procedimento Classificação B : Procedimento moderadamente invasivo. Moderado potencial

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:05:53 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038304900350038003A00450052004100530041:D41A3A00
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038304900350038003A00450052004100530041:D41A3A00 com o identificador 300320383049003500380038003A00450052004100530041, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para alterar a fisiologia normal. Pode requerer transfusão sanguínea, monitorização invasiva ou CTI no pós-operatório.

Procedimento Classificação C – Procedimento altamente invasivo. Tipicamente produz alteração da fisiologia normal. Quase sempre requer transfusão sanguínea, monitorização invasiva ou CTI no pós-operatório.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:06:14 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320038003800390035003A00320034003500520041, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 29	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	DESMONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO		

Objetivo: Realizar a padronização da desmontagem da sala de operação.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Veterinários, Funcionários e Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Reunir todos os materiais estéreis não utilizados, colocando-os no armário da sala de operação ou devolvendo-os ao dispensário.
2. Calçar luvas de procedimento.
3. Descartar materiais perfurocortantes em caixa própria.
4. Recolher campos, compressas e outros revestimentos e encaminhá-los ao setor de lavanderia.
5. Retirar instrumentos das mesas, colocando em suas respectivas caixas. As pinças não deverão ser fechadas, exceto as de campos. Colocar os materiais mais leves sobre os mais pesados, evitando danos.
6. Recolher restos de tecidos ou órgãos e colocá-los no freezer apropriado.
7. Avisar aos funcionários da limpeza para retirada de lixo, troca de sacos plásticos e limpeza do chão.
8. Proceder à limpeza concorrente e montagem para próxima cirurgia.

PERIODICIDADE

- Após a saída do paciente da Sala de Operação e antes da limpeza concorrente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Materiais estéreis não utilizados, instrumentais utilizados, luvas de procedimento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:00:38 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038038402400345400520041005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://validar.iti.gov.br com o identificador 300320383490350380384024003454005200410 05, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 30	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO		
Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de quimioterápico.			
Setor: Sala de Emergência		**Agentes:** Veterinários e Funcionários	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Seguir os passos do Procedimento Operacional Padrão de administração de medicamentos e substâncias via intravenosa até o número 6.
2. Vestir o Equipamento de Proteção Individual (EPI).
3. Certificar se o acesso venoso está pérvio.
4. Checar o quimioterápico a ser aplicado, transportá-lo e administrá-lo conforme prescrição.
5. Interromper a infusão quando houver: edema, hiperemia, dor no local da punção, diminuição ou parada do retorno venoso.
6. Seguir Procedimento Operacional Padrão em caso de extravasamento.
7. Administrar fluido por cerca de 2 minutos antes de retirar o cateter.
8. Fazer compressão local por cerca de 3 minutos após a retirada do cateter, para evitar refluxo de sangue.
9. Observar possíveis reações adversas.
10. Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.

PERIODICIDADE

- De acordo com a necessidade do paciente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Tricótomo, algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento quimioterápico. .

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:00:03 -03'00'

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003203820349003503303030240034004500520041005300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003203820349003503303030240034004500520041005300, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade com identificação 30003203820349003503303030240034004500520041005300, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 30	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	APLICAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO		

Objetivo: Realizar a padronização de aplicação de quimioterápico.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

➢ O EPI deverá ser composto de avental descartável, baixa permeabilidade, frente fechada e mangas longas; luvas tipo cirúrgica; óculos, gorro e máscara.

➢ Antes de administrar qualquer medicamento, certifique-se que o mesmo se encontra à temperatura ambiente, para evitar hipotermia do paciente.

➢ Não administrar medicamentos incompatíveis entre si.

➢ Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.

➢ Verifique na bula o tipo de diluente recomendado e a via de administração

ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 31	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	INTERVENÇÕES FRENTE AO EXTRAVASAMENTO DE QUIMIOTERÁPICO		

Objetivo: Realizar a padronização de intervenções frente ao extravasamento de quimioterápico.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Interromper imediatamente a infusão do quimioterápico quando observar sinais de extravasamento.
2. Aspirar com agulha a medicação extravasada residual o quanto puder.
3. Retirar o cateter e cobrir o local com curativo oclusivo.
4. No caso de extravasamento de Vincristina ou Vimblastina, no local que ocorreu extravasamento, aplicar compressa de água morna, por 15 minutos, 3 a 4 vezes por dia, durante 2 dias.
5. Para demais quimioterápicos, em caso de extravasamento, a compressa deverá ser fria.
6. Observar regularmente a presença de dor, eritema ou necrose.
7. Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.

PERIODICIDADE

- Em caso de extravasamento de quimioterápico

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Tricótomo, algodão, álcool 70%, cateter ou scalp, equipo macrogotas ou microgotas, frasco de solução, esparadrapo, agulhas, seringa, medicamento quimioterápico.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:58:57 -03'00'

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cariocaempresa.com.br com o identificador 310032003800390035003A00320034003A00450052004100, incluindo o código verificador conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cariocaempresa.com.br com o identificador 310032003800390035003A00320034003A00450052004100, incluindo o código verificador conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 31	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	INTERVENÇÕES FRENTE AO EXTRAVASAMENTO DE QUIMIOTERÁPICO		
Objetivo: Realizar a padronização de intervenções frente ao extravasamento de quimioterápico.			
Setor: Sala de Emergência		**Agentes:** Veterinários e Funcionários	

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:59:17 -03'00'

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cabpes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o identificador 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Autenticar documento em https://acessos.cabpes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o identificador 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Autenticar documento em https://acessos.cabpes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o identificador 300320383804900350038003400240045000520041005 e código 141063020

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 32	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	INTERVENÇÕES FRENTE AO DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICO		

Objetivo: Realizar a padronização de intervenções frente ao derramamento acidental de quimioterápico.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Colocar os EPIs recomendados, imediatamente ao derramamento do quimioterápico.
2. Removê-lo com plástico ou papel absorvente.
3. Desprezá-lo no saco identificado como lixo hospitalar.
4. Colocar sobre o local onde a medicação foi derramada, a solução de bicarbonato de sódio a 8,4% e deixá-la agir por 5 minutos.
5. Remover a solução de bicarbonato com a compressa.
6. Passar outra compressa embebida no álcool 70%, no local onde o quimioterápico foi derramado.
7. Em caso de contaminação pessoal, seguir o Procedimento Operacional Padrão sobre as normas para uso de quimioterápico.

PERIODICIDADE

- Em caso de derramamento acidental de quimioterápico

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Kit de derramamento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- Toda unidade que administra o Quimioterápico (QTA) deverá conter 1 Kit de derramamento armazenado em local de fácil acesso aos profissionais.
- O kit de derramamento do QTA, deverá conter: avental impermeável, duas luvas de procedimento, máscara facial com filtros, óculos com proteção lateral, duas compressas, dois plásticos absorventes com capacidade de 250ml cada um, um saco identificado como lixo tóxico, frasco de bicarbonato de sódio 8,4% e álcool a 70% e a norma e rotina de intervenções

_____

Marcos Lesqueves

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746 Dados: 2025.10.03 08:57:48 -03'00'

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320038003800490035003800340032003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessocidadao.es.gov.br com o identificador 320038003800490035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

frente ao derramamento acidental do QTA.

- As intervenções necessárias frente ao acidente serão de responsabilidade do profissional que propiciou o derramamento do QTA, seja durante o manuseio, administração ou transporte do mesmo.

.

ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 33	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	NORMAS PARA O USO DE QUIMIOTERÁPICO		

Objetivo: Realizar a padronização de normas para uso de quimioterápico.

Setor: Sala de Emergência	**Agentes:** Veterinários e Funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Utilizar EPI no manuseio de quimioterápicos, inclusive para administração.
2. Retirar o EPI somente ao terminar as atividades com o paciente ou em caso de derramamento acidental no EPI.
3. Descartar todos os materiais que entraram em contato com o quimioterápico em recipientes específicos localizados no expurgo.
4. Em caso de contaminação pessoal, retirar todo o EPI contaminado e descartá-lo imediatamente em lixo próprio localizado no expurgo.
5. Lavar com água corrente e sabão neutro a pele exposta ou irrigar o olho exposto por 5 minutos, com água ou solução isotônica.
6. Procurar atendimento médico.

PERIODICIDADE

- De acordo com a utilização de protocolos quimioterápicos.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Kit de derramamento.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O EPI deverá ser composto de avental preferencialmente descartável, baixa permeabilidade, frente fechada e mangas longas; luvas tipo cirúrgica; óculos, gorro e máscara.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:58:18 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cabpesquisa.com.br com a identificação 300320382360490350383030240034004540052004106 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 34	Clínica Veterinária/ 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS		

Objetivo: Realizar a padronização de normas para armazenamento de medicamentos, de acordo com suas características e condições de conservação que lhe são exigidas.

Setor: Dispensário de Medicamentos	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Os medicamentos devem ser estocados de acordo com suas especificações, seguindo alguns **critérios gerais de acondicionamentos**, a saber:

- **Produtos Termolábeis:** devem ser armazenados no refrigerador, com controle de temperatura;

- **Medicamentos sujeitos a Controle Especial:** sua área de estocagem deve ser restrita, com acesso apenas a pessoas autorizadas, sendo seu armazenamento realizado em local próprio e seguro, conforme determinações da Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

- **Suportes:** Os medicamentos devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, estantes ou armários, em local que não receba luz direta do sol. Os produtos não devem ser colocados diretamente sobre o chão.

- **Embalagens:** Conservar os medicamentos nas embalagens originais e protegê-los da luminosidade. Medicamentos com embalagens passíveis de quebra, como frascos e ampolas, devem ser acondicionados em local com menor risco de acidentes;

2. **Controle de Temperatura:** Alguns medicamentos necessitam de condições especiais de temperatura para conservarem suas propriedades e características originais. Os **termolábeis** devem ser acondicionados em refrigeradores com temperatura controlada entre 2º C e 8ºC, registradas diariamente em planilha de controle para cada refrigerador. A cada retirada deve ser feito o registro, programando para que diminua as variações internas de temperatura.

PERIODICIDADE

- Sempre que houver recebimento de medicamento pelos fornecedores.

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:56:53 -03'00'

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038360490350038003400540052004100530041004500
com o identificador 30032038360490350038003400540052004100530041004500, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 34	Clínica Veterinária/ 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS		
Objetivo: Realizar a padronização de normas para armazenamento de medicamentos, de acordo com suas características e condições de conservação que lhe são exigidas.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Estantes, prateleiras, armário, geladeira, termômetro, planilha, Sistema Vetbase

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

1. O local de armazenagem deve ser iluminado, limpo e com ventilação adequada;

2. Não é permitido comer, beber, fumar dentro do recinto de armazenamento de medicamentos;

3. Deve ser mantido extintor de incêndio em local visível e de fácil acesso;

ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://www.cropeer.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 35	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR		

Objetivo: Realizar a padronização do armazenamento de medicamentos no refrigerador do Dispensário de Medicamentos da Clínica Veterinária.

Setor: Dispensário de Medicamentos	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Armazenar os medicamentos/vacinas de acordo com a categoria, distribuído de forma otimizada, começando pela primeira prateleira do refrigerador e seguindo de forma descendente.

2. Armazenar os medicamentos/vacinas por número de lote e por prazo de validade. Os medicamentos/vacinas com datas de validade mais próximas devem ser estocados à frente, para que sejam distribuídos primeiramente.

3. Manter espaços entre caixas ou frascos de medicamentos para permitir a circulação de ar e distância adequada entre as caixas ou frascos e as paredes do refrigerador.

4**.** A temperatura dentro do refrigerador deverá está situada entre 2º C e 8º C para permitir a conservação ideal dos medicamentos/vacinas. Deve ser verificada e registrada diariamente em planilha específica, para acompanhamento e adequação aos níveis ideais, anotando-se a data, o horário, as temperaturas atuais, mínimas e máximas, alguma observação que seja pertinente e a rubrica do responsável pelo registro.

5. Quando se fizer necessário o descongelamento do refrigerador para limpeza ou manutenção, os medicamentos/vacinas devem ser transferidos para recipiente térmico, e a manutenção da temperatura será realizada utilizando-se embalagens de gelo recicláveis.

PERIODICIDADE

- Sempre que houver recebimento de medicamentos termolábeis pelos fornecedores.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:55:12 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cariocaesolucoes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cariocaesolucoes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 35	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR		
Objetivo: Realizar a padronização do armazenamento de medicamentos no refrigerador do Dispensário de Medicamentos da Clínica Veterinária.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

- Refrigerador, termômetro instalado dentro do refrigerador, Planilha de Registro de Temperatura.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

1. Não é permitido o armazenamento de alimentos e bebidas dentro do refrigerador destinado ao acondicionamento de medicamentos ou de vacinas.

2. Não é recomendada a guarda de medicamentos na porta do refrigerador, uma vez que trata-se de uma área mais suscetível a mudanças bruscas de temperatura;

3. As planilhas de registros diários de temperatura dos refrigeradores são arquivadas mensalmente em pastas, por ordem cronológica (anual e mensal);

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:55:33 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 3100320038003400350038003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 36	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	CONTROLE DE TEMPERATURA		
Objetivo: Realizar o procedimento medição da temperatura no ambiente do estoque e na geladeira através de termômetro instalado no Dispensário.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Todos os dias às 08:00 , o responsável pela medição da temperatura deve se direcionar ao termômetro localizado na geladeira do dispensário e registrar as temperaturas máxima, mínima e atual no controle de temperatura da geladeira em questão, certificando-se que a medida encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis. (entre 2ºC e 8ºC)

 2. Caso a medida encontre-se fora dos padrões, certifica-se de criar uma ação corretiva para que os padrões de temperatura voltem ao tolerável.

PERIODICIDADE

- Diariamente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Refrigerador, termômetro instalado dentro do refrigerador, Planilha de Registro de Temperatura.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:53:03 -03'00'

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038830402400450052004105, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 37	Clínica Veterinária 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/2
	INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS		

Objetivo: Realizar o inventário de medicamentos do Dispensário, otimizando ações de contagem e observação dos prazos de validade.

Setor: Dispensário de Medicamentos	**Agentes:** Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. O processo de inventário deverá ser feito de forma contínua.
2. O inventário deve ser realizado por ordem alfabética e por ordem de posicionamento das estantes.
3. O inventário deve ser realizado de forma contínua, mensalmente, sem interrupções para garantir a veracidade dos níveis de medicamento presentes no dispensário.
4. Após o fim de cada inventário deve ser preenchido o registro de conteúdo de medicamentos (Vide Anexo A), contendo o nome do princípio ativo, a apresentação, o lote e a validade dos medicamentos; E o registro originado deve ser arquivado na pasta "Conteúdo de medicamentos presentes no dispensário"
5. No caso dos termolábeis, deve ser preenchido o registro de conteúdo de termolábeis na geladeira (Semelhante ao Anexo A), com as mesmas informações listadas pelo anexo A; e esse registro deve ser fixado na porta da geladeira correspondente para que seja visível para todos do dispensário.
6. No caso de psicotrópicos, o mesmo registro do anexo A será utilizado, contanto esse registro deverá ser arquivado na pasta "Conteúdo de Psicotrópicos presentes no dispensário"

PERIODICIDADE

- Mensalmente.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Registro de conteúdo de medicamentos, Registro de conteúdo de termolábeis.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:50:03 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200382003600350038003A00450052004100, inserindo-o quando solicitado. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 37	Clínica Veterinária 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/2
	INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS		
Objetivo: Realizar o inventário de medicamentos do Dispensário, otimizando ações de contagem e observação dos prazos de validade.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

ANEXOS

Anexo A – Registro de Conteúdo de Medicamentos / Registro de Medicamentos Termolábeis.

ANEXO A – REGISTRO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS

DATA_____/_____/_____

RESPONSÁVEL:_____

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cabpes.com.br com a identificação 300320383804900350038003400240045000520041005 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cabpes.com.br com o código 64063020.
Documento assinado digitalmente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 37	Clínica Veterinária 01
		Vers . 1.0	Pag. 1/2
	INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS		

Objetivo: Realizar o inventário de medicamentos do Dispensário, otimizando ações de contagem e observação dos prazos de validade.

Setor: Dispensário de Medicamentos	**Agentes:** Técnico Auxiliar

MEDICAMENTO ((PRINCÍPIO ATIVO + APRESENTAÇÃO)	LOTE	QUANTIDADE	VALIDADE

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cobpeers.com.br com a identificação 3003200382003490035003800300240034004500520041005300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acessos.cobpeers.com.br com o código 64063020

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 38	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO		
Objetivo: Controlar o estoque de medicamentos psicotrópicos, disponibilizando e otimizando o uso racional de medicamentos.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Técnico Auxiliar

1. O controle do estoque dos medicamentos psicotrópicos na Unidade de Emergência e Centro Cirúrgico se faz necessário para otimizar o uso dos mesmos, evitando perdas por vencimentos e requisições sem necessidade.

2. Realizar levantamento de consumo em cada unidade, para efeito de fixar quantidades, promovendo assim uma dispensação que promove o uso racional de medicamentos na Clínica Veterinária;

3. Disponibilizar os medicamentos de forma a manter a quantidade levantada fixando a quantidade em unidades para cada psicotrópico mantido.

4. Fazer a verificação, conferindo a quantidade de medicamentos, repondo o consumo do período, conforme utilização.

PERIODICIDADE

- Semanalmente, às segundas pela manhã.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Registro de controle de medicamentos.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:49:23 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003202503030849035003000302400340045000520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cappesi.com.br com a chave 30003202503030849035003000302400340045000520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o identificador 30003202503030849035003000302400340045000520041005, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 38	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO		
Objetivo: Controlar o estoque de medicamentos psicotrópicos, disponibilizando e otimizando o uso racional de medicamentos.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

ANEXOS

Anexo A – Registro de Controle de Medicamentos Psicotrópicos utilizados na Unidade de Emergência e Centro Cirúrgico.

Medicamento	Apresentação	Unidade de Emergência	Centro Cirúrgico

ANEXO A – REGISTRO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA

DATA_____/_____/_____

RESPONSÁVEL:_____

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o identificador 320032003800490035003800340032003A004500520041004C, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 38	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO		
Objetivo: Controlar o estoque de medicamentos psicotrópicos, disponibilizando e otimizando o uso racional de medicamentos.			
Setor: Dispensário de Medicamentos		**Agentes:** Técnico Auxiliar	

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://www.portaldeassinaturas.com.br com o identificador 3100320033003800340030003A00450052004300410053 e/ou código QR. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. 39	Clínica Veterinária 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEMANAIS DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS		

Objetivo: Objetivo: Realizar a padronização da limpeza e desinfecção semanais das áreas críticas e semicríticas.

Setor: Áreas críticas e semicríticas	**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Técnico Auxiliar**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

2. Realizar a limpeza dos mobiliários, bancadas, mesas de atendimento, suporte de soro e macas, focos, armários, estantes e portas com compressas umedecidas em água e sabão de todas as áreas consideradas críticas e semicríticas.

3. Remover a solução detergente dos materiais acima com compressas umedecidas em água.

4. Proceder à desinfecção com compressas limpas umedecidas em álcool etílico a 70%, deixando a superfície secar naturalmente.

5. Recolher instrumentais e materiais vencidos e encaminhá-los ao Dispensário.

II. **Encarregado da Limpeza**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

2. Realizar a limpeza do piso, paredes, teto, janelas e vidraças, com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.

3. Realizar a desinfecção com Hipoclorito de Sódio a 1%, deixando agir por 10 minutos e enxaguar após esse período.

PERIODICIDADE

- Semanalmente

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:50:47 -03'00'

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cariocaempresa.com.br com o identificador 320038003800390035003800300032003A00450052004100, informando a senha fornecida digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. 39	Clínica Veterinária 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEMANAIS DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS		

Objetivo: Objetivo: Realizar a padronização da limpeza e desinfecção semanais das áreas críticas e semicríticas.

Setor: Áreas críticas e semicríticas	**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- EPI, compressas, baldes, panos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, água e sabão.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O Equipamento de Proteção Individual devera ser composto de botas de borracha, gorro, máscara, óculos, luvas de borracha..
- Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- □□A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contem apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://caradecao.cliquedoc.com.br com o identificador 320038003800390035003800300032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://caradecao.cliquedoc.com.br com o identificador 320038003800390035003800300032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. 39	Clínica Veterinária 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEMANAIS DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS		
Objetivo: Objetivo: Realizar a padronização da limpeza e desinfecção semanais das áreas críticas e semicríticas.			
Setor: Áreas críticas e semicríticas		**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar	

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://barcos.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETIVO

Realizar a padronização da limpeza e desinfecção concorrentes das áreas críticas e semicríticas.

Setor: Áreas Críticas e semicríticas	**Agentes:** Encarregado da Limpeza, Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Encarregado da Limpeza**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
2. Para realização da limpeza, utilizar varredura úmida e limpeza com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes.
3. No caso de contaminação com material orgânico, proceder à desinfecção, seguindo os passos abaixo:
4. Retirar o material orgânico com auxílio de papel absorvente, passar hipoclorito diluído a 1% e deixar agir por 10 minutos.
5. Enxaguar, lavar com água e sabão, utilizando a técnica dos dois baldes, enxaguar.
6. Repetir o processo com hipoclorito 1%.

II. **técnico Auxiliar**

1. Prover-se do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.
2. Retirar instrumentais, equipamentos, acessórios e materiais perfuro-cortantes.
3. Limpar com compressas umedecidas em álcool etílico a 70% o mobiliário, acessórios, equipamentos e focos.
4. No caso das gaiolas dos internamentos, após a alta do paciente, proceder à lavagem e desinfecção das mesmas, utilizando desinfetantes à base de amônia quaternária ou hipoclorito a 1%.

PERIODICIDADE

A limpeza deverá ser realizada imediatamente após o término de cada procedimento realizado nas salas ou após a alta do paciente internado e a desinfecção quando houver contaminação por material orgânico (fezes, vômito, urina, sangue).

Autenticar documento em https://cabreuva.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

EPI, baldes, pano de chão, hipoclorito, desinfetante à base de amônia quaternária, água e sabão.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- O Equipamento de Proteção Individual deverá ser composto de botas de borracha, pijama cirúrgico, gorro, máscara, óculos, luvas de procedimento.
- □ Para realização da limpeza, iniciar com pano úmido para recolhimento de sujidades (varredura úmida), seguida da limpeza com água e sabão, evitando derramar água no chão.
- A técnica dos dois baldes consiste em preparar dois baldes, um com água e detergente, outro com apenas água. Mergulhar o pano limpo no balde com água e detergente, torcendo-o bem. Limpar o piso em faixas paralelas, com movimentos retos, nunca de vai-vem. Lavar o pano no balde que contém apenas água. Mergulhar novamente o pano no balde com água e sabão, repetindo quantas vezes forem necessárias para promover a limpeza. Trocar a água dos baldes sempre que visivelmente sujas. Jogar a água no expurgo.

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:47:29 -03'00'

Marcos Eugênio Gama Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://acessos.cariocaconsultoria.com.br com o identificador 3100320038003A00540052004100430045 e o código 4A0034004500520041, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.cariocaconsultoria.com.br com o identificador 3100320038003A00540052004100430045 e o código 4A0034004500520041, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 41	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CUIDADOS PESSOAIS DOS DISCENTES E ESTAGIÁRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO	Próxima Revisão: Fev/2025	
Objetivo: Realizar a padronização dos cuidados pessoais dos discentes e estagiários do Hospital Veterinário.			
Setor: Consultórios		**Agentes:** Funcionários e estagiários	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Funcionários e Estagiários**

1. Utilizar blusa ou camisa e calças compridas brancas.
2. Utilizar sapatos brancos fechados.
3. Utilizar jaleco ou avental.
4. Estar com os cabelos presos, unhas curtas e limpas, barba feita ou bem aparada.
5. Não utilizar bonés ou chapéus durante a permanência nas dependências do Hospital.
6. Não utilizar roupas decotadas ou transparentes.
7. Manter postura ética e respeitosa com os discentes, funcionários, pacientes e proprietários.
8. Não fornecer ao responsável pelo paciente informações sobre o mesmo, exceto quando solicitado pelo Médico Veterinário responsável.
9. Não emitir opinião própria sobre o caso clinico na frente do responsável; não interferir na conduta diagnóstica ou terapêutica do Veterinário responsável.
10. No caso dos estagiários, assinar a folha de frequência.

II. Veterinário Responsável e Funcionários

1. Supervisionar e orientar o cumprimento da rotina.

PERIODICIDADE

- □Diariamente

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 08:48:29 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30013202308490035003800340024003A0045003A0052004100530049004C:
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 26	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	PREPARO DO PACIENTE AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		

Objetivo: Realizar a padronização do preparo do paciente ao procedimento cirúrgico eletivo.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Veterinários e funcionários

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Veterinários e Funcionários**

1. Encaminhar o paciente à sala de preparo pré-operatório.
2. Realizar tricotomia ampla da região a ser operada, do acesso venoso e do acesso à anestesia epidural.
3. Aferir parâmetros vitais do paciente.
4. Canular o paciente.
5. Proceder à Medicação Pré-Anestésica do paciente.
6. Direcionar o paciente à janela de comunicação entre a sala de preparo e a sala de operação, tomando o cuidado de fechá-la após a entrada do mesmo.

PERIODICIDADE

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

□

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

□□□

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:02:47 -03'00'

Marcos Lesqueves
CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30003203382368490035003800340024003A00450052004100530041004C0056004100520047004F004E0053002E0042005200, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade como identificador: 30003203382368490035003800340024003A00450052004100530041004C0056004100520047004F004E0053002E0042005200
Documento assinado digitalmente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 27	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/1
	MONTAGEM DA SALA DE OPERAÇÃO		

Objetivo: Realizar a padronização da montagem da sala de operação.

Setor: Centro Cirúrgico	**Agentes:** Veterinários, Funcionários e Técnico Auxiliar

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. <u>Técnico Auxiliar, Veterinários e Funcionários</u>

1. Conferir juntamente com o Cirurgião todo o material a ser utilizado no procedimento e solicitá-lo no dispensário.
2. Vestir o pijama cirúrgico, colocar gorro, mascara e pró-pé para entrar na sala de operação.
3. Lavar as mãos.
4. Verificar as condições de limpeza da sala, antes de equipá-la com materiais e equipamentos.
5. Testar o funcionamento elétrico, focos de luz, tomadas elétricas.
6. Dispor materiais e medicações em mesa auxiliar de acordo com o procedimento a ser realizado.
7. Dispor os materiais necessários para a anestesia.

PERIODICIDADE

- A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Materiais solicitados durante o procedimento cirúrgico.

OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

ANEXOS

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:02:10 -03'00'

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038830240054005206410, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br com a chave 30032038349035038830240054005206410, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 28	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CIRCULAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO		

Objetivo: Realizar a padronização da recepção do paciente ao procedimento cirúrgico e ao fluxograma de circulação da Sala de Operação.

Setor: Unidade Cirúrgica	**Agentes:** Veterinários, Funcionários e Recepcionistas

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. **Recepcionista**

1. Receber o proprietário e o animal na recepção.
2. Conferir na agenda a data de realização do procedimento e avisar ao Veterinário responsável sobre a chegada do paciente.
3. Informar ao proprietário sobre os termos de consentimento necessários e pedir que os mesmos sejam assinados.
4. Realizar a cobrança financeira do procedimento no momento da alta do paciente, sempre acompanhado do Veterinário responsável.
5. Emitir recibo correspondente à cobrança realizada.

II. Veterinários e Funcionários

1. O profissional responsável pelo procedimento cirúrgico deverá verificar o prontuário do paciente, os exames complementares realizados e o jejum pré-operatório.
2. Encaminhar o paciente para a Sala de Preparo Pré-operatório por via de trânsito externo às dependências da Clínica Veterinária.
3. O Veterinário responsável pela anestesia, ao receber o paciente na Sala de Preparo deverá aferir os parâmetros vitais, realizar a tricotomia, canulá-lo e proceder à Medicação Pré-anestésica.
4. Após, o mesmo deverá retornar ao vestiário, por via de trânsito externo às dependências da Clínica Veterinária e então paramentar-se.
5. Após a paramentação, o mesmo deverá receber o animal pela janela de acesso á Sala de Preparo.
6. Todos os profissionais que estiverem na Sala de Preparo deverão retornar ao vestiário para paramentação e assepsia pelas dependências externas a Clínica Veterinária, evitando assim risco de contaminação cruzada.
7. Após o término do procedimento, o anestesista deverá encaminhar o paciente à Sala de Recuperação Anestésica e então, proceder à alta.

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746

Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.10.03 09:01:29 -03'00'

Autenticar documento em https://autenticidade.cariocas.com.br com o identificador 320032003800490035003800340032003A00450052004100, informando a senha recebida em 03/10/2025.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://autenticidade.cariocas.com.br com o identificador 320032003800490035003800340032003A00450052004100, informando a senha recebida em 03/10/2025.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP **PROGRAMA PCPCG – CONTRATO**	Pop. Nº: 28	Clínica Veterinária/ 01
		Vers. 1.0	Pag. 1/2
	CIRCULAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO		

Objetivo: Realizar a padronização da recepção do paciente ao procedimento cirúrgico e ao fluxograma de circulação da Sala de Operação.

Setor: Unidade Cirúrgica	**Agentes:** Veterinários, Funcionários e Recepcionistas

PERIODICIDADE
➢ A cada procedimento cirúrgico a ser realizado.
FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS
➢ Prontuário médico, exames complementares, quadro e agenda de procedimentos cirúrgicos.
OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES
ANEXOS

_____

Marcos Lesqueves

CRMV-ES nº 1999

Autenticar documento em https://anoreg.org.br com a chave 140063020
Autenticar documento em https://anoreg.org.br com o identificador 300320038203600490035003800300240034004500520041003A com a chave 140063020
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para análise da documentação acostadas pelas empresas SC Serviços e Distribuições e Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda, quanto a qualificação técnica.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003400340039003100360003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **28/10/2025 10:02**
Checksum: **2CB89C274EB700F6A032606866549F13C15675F6A5836B098412674E512371CE**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003400340039003100360003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Segue processo a pedido para dar continuidade na confecção do contrato da empresa PETSUL HOSPITAL VETERINARIO

Informo ainda que a Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda ainda está sob análise de documentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de novembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003400360031003200320003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **03/11/2025 15:04**
Checksum: **B91DE972ACA75E44CB70078A784045DB4776F90AD0975186443DD8F0396F44C8**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400360031003200320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Asseguro a juntada das publicações do resultado nos meios oficiais e encaminho para confecção do contrato da empresa PETSUL HOSPITAL VETERINARIO.

Após, retornem os autos para COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL, para as demais providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003500390031003800370003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **04/11/2025 14:46**
Checksum: **1E24FD573277C8C6B83437CE824B575DA871E234D53DB8F9436E23502B713B64**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003500390031003800370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600013.01.0011 - PROCESSO Nº: 26.035/2025

O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da data de recebimento e abertura do da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 015/2025 mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital.

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 10/11/2025

Abertura das propostas: às 08:30h do dia 10/11/2025.

Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 10/11/2025

EDITAL: Disponibilizado nos sites: PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https:// bllcompras.com/Home/Login Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http:// bll.org.br/cadastro

Aracruz-ES, 17 de outubro de 2025.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 000040/2025

Proc. 0R0B2N/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0028

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO DE ESCRITORIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 13/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 21 de outubro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 000041/2025

Proc. 084GQH/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ITENS DE PADARIA), EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 11/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 21 de outubro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços para a construção do Parque Ilha da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 10/11/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 10/11/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 042/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 11/11/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 11/11/2025 às 13h. Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESA HABILITADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE SORTEIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que será realizada, no dia 12 de novembro de 2025, às 13h, em sua sede, Rua Brahim Antônio Seder, n° 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5° andar, Auditório, sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

1. Tiago Boechat Schwan (membro interno)
2. Fernando Pacheco Gomes (membro interno)
3. Leonardo Pires Antônio (membro interno)
4. Raphael de Jesus Arruda (membro interno)
5. Wallace Hull da Silva (membro interno)
6. Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)
7. Flávio Ferreira Simões (membro externo)
8. Luan Ferreira Ola (membro externo)
9. Wagner Bourguignon Almeida (membro externo)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Aquisição de Laser Terapêutico Odontológico, com lote destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte. Início do Envio de propostas: 9h do dia 23/10/2025. Fim do Envio de Propostas : 9h do dia 05/11/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 05/11/2025. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID(CIDADES): 2025.016E0500001.01.0006

Cach. Itapemirim, 21 de outubro de 2025.
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Aquisição de Materiais de Uso Médico-hospitalares, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Início do Envio de propostas: 9h do dia 23/10/2025. Fim do Envio de Propostas : 9h do dia 05/11/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 05/11/2025. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID(CIDADES): 2025.016E0500001.01.0007

Cach. Itapemirim, 21 de outubro de 2025.
ODAIR JOSÉ PIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: LL VERSATIL LTDA. OBJETO: Aquisição de lençóis para mini cama, toalhas de banho e edredons destinados as creches municipais do município de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 15 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026. VALOR: R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 037/025, protocolo GED n° 021342/2025, processo GED n° 021271/2025 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0032.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de lençóis para mini cama, toalhas de banho e edredons destinados as creches municipais do município de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 15 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026. VALOR: R$ 7.648,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 037/025, protocolo GED n° 021342/2025, processo GED n° 021271/2025 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0032. Conceição do Castelo, ES, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 025/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025 Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários, com recursos de Emenda Parlamentar Programação nº. 320245420230001, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da APAE - Associação de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025102200268.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3290320034003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 1481

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que será realizada, no dia **12 de novembro de 2025**, às 13h, em sua sede, Rua Brahim Antônio Seder, n° 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5° andar, Auditório, **sessão pública para sorteio** dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º e 4º todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

1.Tiago Boechat Schwan (membro interno)
2. Fernando Pacheco Gomes (membro interno)
3. Leonardo Pires Antônio (membro interno)
4. Raphael de Jesus Arruda (membro interno)
5. Wallace Hull da Silva (membro interno)
6. Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)
7. Flávio Ferreira Simões (membro externo)
8. Luan Ferreira Ola (membro externo)
9. Wagner Bourguignon Almeida (membro externo)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/10/2025.
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Protocolo 1656436

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da **Chamada Pública nº 003/2025**, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **EMPRESA HABILITADA:** PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Protocolo 1656426

Castelo

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 184/2025**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de alimentos horti-frutigranjeiros. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 22/10/2025. Data da sessão: 10/11/2025 - Horário: 08:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 20/10/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1655458

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 183/2025** - **SRP**, do tipo menor preço, visando a aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Administração. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 21/10/2025. Data da sessão: 07/11/2025 - Horário: 13:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 20/10/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1656080

Inexigibilidade de Licitação

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.968/2025.

1.2. Do Objeto: Contratação de Show Musical com "**BLOCO DO PIRU**" que fará parte da Programação do **MICARECA 2025**, onde se apresentará no dia 24/10/2025.

1.3. Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DO PIRU, **CNPJ** 07.736.651/0001-93.

1.4. Valor Total da Contratação: R$ 16.000,00 (Quinze Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Autenticar documento em https://cachoeiro.dioems.com.br com a identificação 300320250804500350000000240045400520604105, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade
fls. 1482

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA HABILITADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Autenticar documento em Tabelião de Notas com o código: 320039203930450035003800340024003A00540052004100530041004300480049004E004F, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para assinatura do Sr. Secretário na minuta de Contrato. Após, retornar para registro e publicação.

Solicitamos a indicação de servidor conforme o artigo 117 da lei 14.133/2021, para atuar como fiscal do referido termo.

Anexo certidões atualizadas

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de novembro de 2025.

MARIA REGINA DE FREITAS FERRI
COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 72029601

Tramitado por, MARIA REGINA DE FREITAS FERRI, Mat. 72029601

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003600320038003400340003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA REGINA DE FREITAS FERRI** em **06/11/2025 12:28**
Checksum: **A7F966B1CFE86B4F0805DD8ABFD291D8826EF6424E096945D600BDE4960A04F7**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.380.959/0001-40

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 159 / DOUTOR GILBERTO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29303-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102605125633840249

Informação obtida em 03/11/2025 16:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 320352303490350333030340054005200410, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001598228

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.380.959/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/11/2025**, válida até **01/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.243D.4DF0.E3D9**

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br com o identificador 310032003800340035003300300032003A00540052004100, para verificar a autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br com o identificador 310032003800340035003300300032003A00540052004100, para verificar a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº ____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-387, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, solteiro, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 2194669 SPTC/ES, e do CPF nº 120.065.627-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 06/11/2025 15:09:52

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:
I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.
II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.
IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.
l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlovd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência,

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ____ de _____ de 2025

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.11.05 21:38:40 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informado pelo signatário, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00450052004100, inserindo o código de verificação 140634020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando-se o código verificador 310032003300340035003300 3A00540052004100 e o código CRC 6A4C3A20.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)……
e nº do CRMV/ES-……..

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____

_____ _____
Tutor Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____ de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____ CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____ Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____ Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)……..…… no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)..... ……..…… CRMV-ES nº……..…:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…… Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): ....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: ....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……...……...
Endereço completo: ...……...…….

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____ Complemento: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____ anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390035003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?
  _____
  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

☐ Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000390033003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **17/09/2025 15:32**
Checksum: **43F9E3F6187FAF8F94DA0B73F8312CE30F62F69E572D33E65D39DE53B6507B43**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **18/09/2025 11:34**
Checksum: **A5DBA307CDA6469F14EB5363FB53EA285D80FD01D2D57A23A6C3866B3BBF6EE1**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminho os autos para indicação do fiscal do contrato com a ciência do servidor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003600380033003700380003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **07/11/2025 15:48**
Checksum: **EA6A8422AA994E6818DF91EA44A94A9DA4E984E0BAA8ECEFDBC3DEC343209600**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Conforme solicitado, indico a Servidora Aline Garcia Barbieri, portadora do CPF 101.944.807-55, Matrícula 72479302, ocupante do cardo de Coordenadora Executiva de Proteção e Bem - Animal, para realizar as atividades de Fiscal do referido contrato.

Segue para a Ciência da Servidora.

Após, favor encaminhar para o setor responsável.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2025.

TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA
GERENTE DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 71987003

Tramitado por, TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA, Mat. 71987003

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003700330032003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **10/11/2025 10:55**
Checksum: **339FEED0A657404E0A4D55B3AD7F0B6984A04194AABFDDEA1EFE88A10AA6E3DB**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL
Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ciente da indicação aceito ser fiscal do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003700350031003100370003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **10/11/2025 12:54**
Checksum: **27920BA005832BC50DFD3FCAFBFB52F89D62ED2202F7DA182E4293A9153C6812**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMAD - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Encaminho os autos para conhecimento e providências pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003700350038003600350003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **10/11/2025 13:59**
Checksum: **6E58C347F6DA8CA58947FA847361E47AF8806FEE61B4ED700C8F34B963FC0D1D**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003700350038003600350003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Para: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Anexado o Contrato nº 158/2025, registrado e publicado.
Para elaboração de Portaria de nomeação do Fiscal conforme Itens 43.1, 44.1 e 45.1

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN
GERENTE ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 01244301

Tramitado por, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, Mat. 01244301

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003700350039003400350003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN** em **12/11/2025 13:30**
Checksum: **A1340859628AD7380F500490F4DC49B1727DEE13DFA8EC1DC35E8C51B43A5135**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003700350039003400350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº 158/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-387, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, solteiro, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 2194669 SPTC/ES, e do CPF nº 120.065.627-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 06/11/2025 15:09:52

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3003200320033003A00540052004100430048 e o código 64063000
Autenticação de documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3003200320033003A00540052004100430048, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:
I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.
II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.
IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapesquisa.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 14/03/2025 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.
l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

7.1. Compete à Credenciante:

a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;

c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;

d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência,

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapesquisa.com.br/autenticidade com o identificador 3003200320003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novotempo.com/autenticidade com o identificador 3003200320003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.11.05 21:38:40 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3160320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://phoenix.tce.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390038003A00540052004500, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

- 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida
  - 2ª dose: 21 após a primeira aplicação
  - 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

- 1ª dose: em qualquer idade
- 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://phoenix.tce.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://phoenix.tce.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://pmcachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004500, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://pmcachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://phoenix.tce.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004500, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Médico Veterinário:_____
Endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Declaro o livre consentimento para a realização do procedimento cirúrgico de ..... …….. e microchipagem(caso o animal não seja microchipado) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a)…….
e nº do CRMV/ES-…….

Identificação do Animal:
Nome do animal: ……
Sexo:…….. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Ja tem microchip ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos riscos inerentes, durante ou após a realização do procedimento cirúrgico citado, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a):
……
……
……
Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
……
……

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....……
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……...……...
Endereço completo: ..……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://phoenix.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) procedimento(s) anestésico(s) necessário(s) no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) .....
e nº do CRMV/ES- .....

Nome do animal: .....
Sexo:..... Espécie: ..... Raça: ..... Idade:.....
Cor: ..... Sinais Particulares: .....
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº.....

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos, inerentes ao procedimento anestésico, estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.
Tipo de procedimento Anestésico realizado:.....
.....
.....

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável:
.....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:
Nome: .....
CPF: .....RG..... Telefone:.....
Endereço completo: .....

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://phoenix.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____

CNPJ-_____Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

COMPROVANTE COM AS ORIENTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……

Declaro que recebi e compreendi as orientações e esclarecimentos prestados referentes ao animal mencionado acima, e que minhas dúvidas foram devidamente sanadas.

Orientações:
Foram realizadas as orientações necessárias e cabíveis sobre os cuidados no pós-cirúrgicos, Manejo das medicação a serem administradas, dose e frequência diária, possíveis esfeitos colaterais, assim como também sobre os cuidados e higiene a serem empregados na ferida cirúrgica, conforme descrito em Receita Médica entregue no momento da alta.

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____de _____

Tutor

Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://phoenix.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3160320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

ATESTADO DE ÓBITO

Atesto para os devidos fins que o animal abaixo identificado veio a óbito na localidade……...…..,às .....…..…...horas do dia (____/____/_____), sendo a provável causa mortis .....……

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……. Raça: …… Idade:…….
Cor: …….. Sinais Particulares: ……
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº……...

Outras informações complementares à provável causa mortis e informação de ter sido feita a notificação obrigatória quando for o caso :……
…….....
.....……
Orientações para destinação do corpo animal (aspectos sanitários e ambientais):
....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....……
CPF: .....……RG…… Telefone:……...
Endereço completo: .....……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de _____de _____.

_____
Médico (a) Veterinário(a)
nº CRMV / ES

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://phoenix.tce.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

Médico Veterinário:_____
endereço: Rua_____
Bairro:_____Cidade:_____
Estado:_____ CEP:_____CRMV/ES N°_____
E-mail:_____Telefone: ( ) _____

Nome do estabelecimento:_____
Endereço: Rua_____Bairro_____
Cidade_____Estado_____CEP_____
CNPJ-_____Inscrição Estadual_____Registro no CRMV/ES_____.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Declaro o livre consentimento para a realização do(s) exame(s)…….....…
no animal abaixo identificado, a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a).....
……. CRMV-ES nº…….....:

Nome do animal: ……
Sexo:……. Espécie: ……..…….. Raça: …… Idade:……..……
Cor: …….. Sinais Particulares: ……..……..
Já tem microchip? ( ) sim ( ) não / se sim, nº…….

Declaro, ainda, ter sido esclarecido(a) acerca dos possíveis riscos inerentes ao procedimento, durante ou após a realização do(s) citado(s) exame(s), estando o(a) referido(a) profissional isento(a) de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos. Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) Médico(a) Veterinário(a): .....
.....…

Observações de interesse a serem fornecidas pelo(a) tutor(a)/proprietário(a)/responsável: .....
.....
.....

Identificação do(a) responsável pelo animal:

Nome: .....…….
CPF: .....……..……RG…… Telefone:……..……...
Endereço completo: ...……...……

Cachoeiro de Itapemirim/ES,_____de _____de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável pelo animal

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: médico-veterinário; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://prosin.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII

Protocolo anestésico a ser empregado

Cães machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão, intratesticulares e nos funículos espermáticos – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos machos

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona, butorfanol) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Bloqueios anestésicos infiltrativos na linha de incisão e intratesticulares – anestésico local (lidocaína); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Cães fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: morfina, metadona, meperidina) associado a tranquilizante fenotiazínico (ex.: acepromazina) ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila) associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: morfina, metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Gatos fêmeas

- Medicação pré-anestésica (MPA) – Analgésicos opióides (ex.: metadona) associado a agonista alfa-2 adrenégico (ex.: dexmedetomidina, xilazina) e / ou sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina);
- Indução anestésica (a depender da MPA utilizada) – sedativos benzodiazepínicos associados a anestésicos dissociativos (ex.: midazolam + cetamina, zolazepam + tiletamina) ou anestésico geral intravenoso (ex.: propofol, tiopental) associado ou não a fármacos de co-indução anestésica (ex.: anestésicos dissociativos, analgésicos opióides, agonistas alfa-2 adrenérgicos, etc.);
- Manutenção anestésica – anestésico geral em bolus (ex.: propofol e tiopental) ou em infusão contínua (ex.: propofol) e/ou anestésico geral halogenado (ex.: isoflurano, sevoflurano);
- Analgesia transoperatória e fármacos de co-manutenção anestésica – opióides fortes em bolus (ex.:Fentnila) ou opioides fortes em infusão intravenosa contínua (ex.: fentanila, remifentanila), associado ou não a infusão contínua de anestésicos dissociativos (ex.: cetamina), agonistas alfa-2 adrenérgicos (ex.: dexmedetomidina) e ou anestésicos locais (lidocaína sem vasoconstritor); e
- Analgesia pós-operatória e resgate analgésico – Analgésico não opióide (ex.: dipirona), analgésico opióide (ex.: metadona, tramadol) e anti-inflamatório (ex.: meloxicam).

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
CADASTRO DE TUTOR E ANIMAL – PROGRAMA PET VIDA

1. DADOS DO TUTOR (Responsável pelo animal)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____RG: _____Órgão Emissor:_____
- Número do NIS (Cadastro Único): _____
- Telefone (WhatsApp): (____) _____
- E-mail: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

- Rua / Avenida: _____
- Número: _____Complemento: _____
- Bairro: _____CEP: _____
- Ponto de referência:_____
- _____

3. DADOS DO ANIMAL

- **Nome do animal:** _____
- **Espécie:** ☐ Cão ☐ Gato
- **Sexo:** ☐ Macho ☐ Fêmea
- **Idade aproximada:** _____anos / _____meses
- **Pelagem / cor:** _____
- **Porte (se cão):** ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande
- **Animal é domiciliado?** ☐ Sim ☐ Não
- **Animal é sociável com pessoas?** ☐ Sim ☐ Não
- **Já foi vacinado?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: ( ) viroses ( ) Raiva ( ) outros _____
- **Já foi castrado?** ☐ Sim ☐ Não

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Apresenta alguma condição de saúde?** ☐ Sim ☐ Não – Qual?

  _____

  _____

- **Já passou por alguma cirurgia?** ☐ Sim ☐ Não
  se sim: qual?_____

4. DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

 Declaro, sob as penas da lei, que sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que pertenço a família de baixa renda, inferior a 01(um) salário mínimo, conforme previsto na legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO FINAL DO TUTOR

 Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a exclusão do benefício e responsabilização legal.

Local e data: _____, _____/_____/2025

Assinatura do tutor: _____

(documento a ser emitido em 2 vias: 1ª via: equipe do Bem Estar Animal; 2ª via: proprietário, tutor/responsável)

Autenticar documento em https://phoenix.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3160320035003000390033003A00540052004500, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000390033003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **17/09/2025 15:32**
Checksum: **43F9E3F6187FAF8F94DA0B73F8312CE30F62F69E572D33E65D39DE53B6507B43**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DO CARMO** em **18/09/2025 11:34**
Checksum: **A5DBA307CDA6469F14EB5363FB53EA285D80FD01D2D57A23A6C3866B3BBF6EE1**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 158/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 320035203034003500380030003200340045005200410053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 320035203034003500380030003200340045005200410053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

VALOR: R$ 319.902,19 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020
Ficha: 7563
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Hectore Largura Sartori - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Para: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Segue o processo, à pedido da Comissão de Contratação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2025.

DENISE DE SOUZA GONCALVES
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 00022501

Tramitado por, DENISE DE SOUZA GONCALVES, Mat. 00022501

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003800320039003500300003A005400

Assinado eletronicamente por **DENISE DE SOUZA GONCALVES** em **14/11/2025 15:37**
Checksum: **4AD83A820A8DECDAE094FD052833FA56B3B86307C850174D425A694544E468B5**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminhamos os presentes autos para que seja juntada a Solicitação de Contratação emitida no sistema E&L, para futuro lançamento da contratação na modalidade inexigibilidade de acordo com o artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Informo que o edital será retificado para que o pagamento seja realizado preferencialmente por empenho, não prejudicando o andamento do processo, tendo em vista que o edital de credenciamento permanente pode ser retificado a qualquer momento, desde que sejam seguidos os procedimentos legais e garantidos os princípios da publicidade e isonomia.

Na oportunidade, juntamos aos autos a documentação da empresa G.V.A COMÉRCIO LTDA, para análise da qualificação técnica.

Solicitamos ainda, a análise e parecer da documentação das demais empresas, inclusive da última enviada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003800390038003400330003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **14/11/2025 17:04**
Checksum: **67A5551183C6A602DCEC0206571A148DB272345F9F1C4EA9517E2708A570784C**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390038003400330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 58.921/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA **G.V.A COMERCIO LTDA.,** INSCRITA NO CNPJ: 32.251.540/00001-71, SEDIADA RUA PACÍFICO PEZZODIPANE Nº 64 CEP:29.313-235 Bairro: DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE CASTRAÇÕES, MICROCHIPAGEM E VACINAÇÃO, ONDE SERÃO ATENDIDOS OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL E A POPULAÇÃO ATRAVÉS DECOMPROVAÇÃO DE BAIXA RENDA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, NA EXECUÇÃO DO PET VIDA 2025, NO RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$319.835,54 (Trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE N° AG. – BANCO :

REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

RG: 3537931-ES / CPF: 142.952.167-80

e-mail: anapaula@lacomercio.com.br

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00350038003300320033A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
001	98	SERV	Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	R$ 44.787,96
002	140	SERV	Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	R$ 78.443,40
003	38	SERV	Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	R$ 25.232,00
004	10	SERV	Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	R$ 8.500,00
005	20	SERV	Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	R$ 8.000,00
006	15	SERV	Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	R$ 7.200,00
007	10	SERV	Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	R$ 5.125,60
008	5	SERV	Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	R$ 2.795,00
009	70	SERV	Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	R$ 23.797,90
010	30	SERV	Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	R$ 9.000,00
011	436	SERV	Hemograma	R$ 51,97	R$ 22.658,92
012	436	SERV	Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	R$ 34.880,00
013	436	SERV	microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	R$ 32.878,76
014	100	SERV	Vacina V-8 para caninos(medicamento e aplicação)	R$ 106,00	R$ 10.600,00
015	56	SERV	Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	R$ 5.936,00
				TOTAL	**R$ 319.835,54**

CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a chave 30032035303400350033003A00540052004100530041004F00 e código 141063020
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 300320353034003500330033003A00540052004100530041004F00, informando a senha
Autenticidade comprovada e documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 04/11/2025 19:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://autenticidade.cobasi.com.br com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G.V.A COMERCIO LTDA

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente à Rua Joaquim Pires de Amorim, Nº 44, Apt 203,Gilberto Machado, CEP: 29.303-240, Cachoeirio de Itapemirim-ES nascido em 21/05/1994, portador do CI n° 3537931 - ES e inscrito no CPF sob o n° 142.952.167-80,

Unico sócio da empresa **G.V.A COMERCIO LTDA** com sede Rua: Apostolo Pedro, Nº 62, Rui Pinto Bandeira, CEP: 29.315-798, Cachoeiro de Itapemirm-ES , registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE 32802963184 por despacho em 16/08/2018 e inscrito no CNPJ: 31.251.540/0001-71, resolve na forma abaixo, alterar seu contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o endereço Rua: Pacifico Pezzodipane, nº 64, loja 2, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP:29.313-235;

CLAUSULA SEGUNDA:

Altera -se objetivo da empresa para: 7500-1/00 - Atividades veterinarias, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinarios, 4618-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de Perfumaria, 4623-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens,9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domesticos, 4930-2/02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao, 4692-3/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios, 4693-1/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios, 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdencia complementar e de saude.

CLAUSULA TERCEIRA:

Os sócios resolvem consolidar e adaptar o contrato social, conforme a Lei 10.406/2002, nas cláusulas e condições seguintes.

Autenticar documento em https://cbeesjucees.sefaz.es.gov.br com o identificador 320352300348003501338030240034045010520041065, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G.V.A COMERCIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE, brasileiro, casado separação total de bens, empresário, residente à Rua Joaquim Pires de Amorim, Nº 44, Apt 203, Gilberto Machado, CEP: 29.303-240, Cachoeirio de Itapemirim-ES nascido em 21/05/1994, portador do CI n° 3537931 - ES e inscrito no CPF sob o n° 142.952.167-80.

Unico sócio da empresa **G.V.A COMERCIO LTDA** com sede Rua: Pacifico Pezzodipane, nº 64, loja 2, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP:29.313-235, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE 32802963184 por despacho em 16/08/2018 e inscrito no CNPJ: 31.251.540/0001-71.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade gira sob denominação social de "**G.V.A COMERCIO LTDA",** regendo-se o presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes;

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade possui sua sede na Rua: Pacifico Pezzodipane, nº 64, loja 2, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP:29.313-235; podendo abrir filiais em qualquer ponto do país e/ou exterior, podendo quando necessário, nomear representantes legais, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:

O objetivo social será: 7500-1/00 - Atividades veterinarias, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinarios, 4618-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de Perfumaria, 4623-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens,9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domesticos, 4930-2/02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, 4789-0/04 -

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br com o código 320352000460035003800340024003A004500520041005A0052 e informe a identificação 320352000460035003800340024003A004500520041005A0052 Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G.V.A COMERCIO LTDA

Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao, 4692-3/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios, 4693-1/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios, 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdencia complementar e de saude.

CLAUSULA QUINTA:

O capital social passa a ser de R$ 1.000,00 (Mil reais), divididos em 1.000 (mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, que ficam assim distribuídas;

SÓCIOS	COTAS	VALORES EM REAIS
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE	1.000	R$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R$ 1.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:

O seu prazo de duração será por tempo indeterminado e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 da Lei 10.406/02);

CLAUSULA SÉTIMA:

A Administração da sociedade caberá o sócio **GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE** com todos os direitos e poderes previstos em lei, que se incumbirá de todas as operações administrativas e financeiras, e representará a sociedade, Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente.

O sócio administrador poderá ainda constituir procuradores, por tempo indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticadospelos procuradores assim assinados.

Autenticar documento em https://acessos.capeservicos.com.br com a chave 30032023034900350033003A00540052004100530020004100
com o identificador 300320033034003500330038003A00540052004100530020004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G.V.A COMERCIO LTDA

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, devendo a sociedade ser exclusivamente voltada para os negócios da empresa;

CLAUSULA OITAVA:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA NONA:

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício;

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio;

CLAUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução remanescente será integralmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.046 de 10.01.02 (Novo Código Civil), subsidiariamente a Lei 6.404/76 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Autenticar documento em https://acessos.capeservicos.com.br com a identificação 30032033034003500338003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.capeservicos.com.br com a identificação 30032033034003500338003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G.V.A COMERCIO LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme expresso no Art. 1.011, s 1º, CC/2002 – Lei 10.406/2002;

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em via única, foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2025

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Autenticar documento em https://cbeesjucees.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.V.A COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14295216780	GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2025 17:13 SOB N° 20251392929.
PROTOCOLO: 251392929 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514400596. CNPJ DA SEDE: 31251540000171.
NIRE: 32203639835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2025.
G.V.A COMERCIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em https://www.simplifica.es.gov.br com o identificador 320352003400350038003A00540052004100, informando a senha gerada no momento da assinatura.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.251.540/0001-71 **MATRIZ**		**16/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
G.V.A COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Dispensada *)
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Dispensada *)
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PACIFICO PEZZODIPANE	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.313-235	**DOUTOR LUIZ TINOCO DA FONSECA**	**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREIREGUILHERME1@HOTMAIL.COM	**(28) 9999-2986**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **13:37:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300340030003A00450052004100530049004C, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.251.540/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:09 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.
Código de controle da certidão: **8CA8.7499.F05E.FFC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500320033003400330035003300340030003500340030003500300030, informando o código de controle 8CA8.7499.F05E.FFC7
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001547367

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.251.540/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/10/2025**, válida até **19/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/10/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.1B3D.48D0.9199**

Autenticar documento em https://cbeses.sefaz.es.gov.br com a identificação 30003203520304800350033003000340045005200410053, informando a senha 64063020
Autenticação do documento e verificação de autenticidade com o identificador 300032035203048003500330030003400450052004100530, informando a senha 64063020, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 69758/2025

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.251.540/0001-71

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 10:24:43 do dia 21/10/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 20/12/2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **2e8df82f**

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.251.540/0001-71

Razão Social: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Endereço: R APOSTOLO PEDRO / RUI PINTO BANDEIRA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29315-798

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906586118013846

Informação obtida em 06/11/2025 14:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acesso.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 320352303034003503330303200340054005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE	ES-03610-VP	Veterinário	freireguilherme1@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social			CPF/CNPJ
G.V.A COMERCIO LTDA			31251540000171
Nome fantasia			**Insc. Estadual**
G.V.A COMERCIO LTDA			084178612
Celular	**Telefone**	**CRMV**	**E-mail**
(28) 999929866	(28) 999551717	ES-06355-PJ	integracao@parcontabil.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
Rua Pacífico Pezzodipane, 64 - Doutor Luiz Tinoco da Fonseca - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29313235

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA PACÍFICO PEZZODIPANE, 64 - DOUTOR LUIZ TINOCO DA FONSECA - CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ES CEP: 29313235

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
CLÍNICA S/INTERNAÇÃO

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
CLINICA VETERINARIA SEM INTERNAÇÃO.

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
09/09/2025	09/09/2026	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	**Número da ART**	**Data da homologação**	
09/09/2025	1032275	11/09/2025	
Renovação	**Validação**	**Origem**	
Não	INVR.MC.AEBZK.8F6	WEB	

Declaração de responsabilidade
Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional
Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 16/09/2025 16:51:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass. Contratante
Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 16/09/2025 16:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Cyro Lima, 125 Enseada do Suá , Vitória-ES CEP 29050-230
Telefone: (27) (27) 99716-0692 Data: 16/09/2025

Autenticar documento em https://acessos.cofen.gov.br com o identificador 320352000340035003300340035003A0052004100, informando a senha gerada eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.251.540/0001-71
Certidão nº: 62910486/2025
Expedição: 21/10/2025, às 10:30:48
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.V.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.251.540/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://www.cnpj.reb.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: **G.V.A COMERCIO LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 31.251.540/0001-71
Balanço encerrado em: 30/09/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.000,00D**
DISPONÍVEL	**1.000,00D**
CAIXA	**1.000,00D**
CAIXA GERAL	1.000,00D
PASSIVO	**1.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**1.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C

PAR CONTABIL LTDA:20190620000148
Assinado de forma digital por PAR CONTABIL LTDA:20190620000148
Dados: 2025.10.21 10:47:11 -03'00'

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 142.952.167-80

PAR CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - ES sob o No. 022971/O-8
CPF: 106.166.227-67

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 21/10/2025 10:59:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://acessos.cenprotdf.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500320030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa G.V.A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.251.540/00001-71, com sede à RUA PACÍFICO PEZZODIPANE Nº 64 CEP:29.313-235 Bairro: DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, **executou de forma satisfatória** os serviços de Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências), para esta instituição atendendo plenamente às exigências técnicas, contratuais e de qualidade.

Declaramos, portanto, que a referida empresa demonstrou **capacidade técnica e profissional** na execução dos serviços, cumprindo com responsabilidade e eficiência todas as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de novembro de 2025

JONATHA FARIA CANZIAN
Sócio Administrador

J.D. COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS
CNPJ: 30.082.748/0001-41
Telefone: (28) 3538-1130

Autenticar documento em https://acessos.cartorios.com.br/autenticidade com o identificador 300320352303460035003830033003400540052004003A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

Eu, GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE, Carteira de Identidade nº. 3537931-ES, CPF Nº. 142.952.167-80, representante legal da empresa G.V.A COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA PACÍFICO PEZZODIPANE Nº 64 CEP:29.313-235 Bairro: DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.251.540/00001-71, declaro, para os devidos fins, que a empresa **possui estrutura física adequada e todos os equipamentos necessários** à execução dos serviços propostos no objeto no objeto do Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO nº. 003/2025**, atendendo plenamente às exigências e especificações técnicas requeridas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas é de inteira responsabilidade desta empresa, estando sujeita às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a legislação vigente, caso seja constatada qualquer irregularidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 04/11/2025 19:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://acessos.copperdoc.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, inserindo-o para assistir ao documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 623/2025

PROCESSO	CNPJ	INSC. MUNICIPAL
76684/2025	**31.251.540/0001-71**	

NOME FANTASIA:
XX

RAZÃO SOCIAL:
G.V.A COMERCIO LTDA – ME

ATIVIDADE:

7500-1/00 Atividades veterinárias.

ENDEREÇO:
RUA PACIFICO PEZZODIPANE, N° 64 – B. DOUTOR LUIZ TINOCO DA FONSECA

PRAZO DE VALIDADE DE: 13/10/2025 A 13/10/2026

ÁREA FÍSICA SUJEITA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: 87,37 M²

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE:
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE – CRMV-ES 03610-VP

OBSERVAÇÃO:
XX

1 – ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 – A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003300340035003900300032003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003300340035003900300032003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310032003300340035003900300032003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360037003100340032003900 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA** em **13/10/2025 11:19**
Checksum: **5D23EE97D7E555795D6057E6CCEA2E25A6F474EE8DE3423CE5C75701D7D326D6**

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo presente Termo de Adesão, inicia o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO:

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA

Razão Social: G.V.A COMERCIO LTDA

E-mail: anapaula@lacomercio.com.br

Nome Fantasia: GOODDOG

Endereço: RUA PACÍFICO PEZZODIPANE

Nº 64 CEP:29.313-235 Bairro: DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CNPJ: 32.251.540/00001-71.

Inscrição Estadual: 084178612

Telefone: (28)99955-1717 Celular: (28) 99992-9866

Conselho de Classe: CMRV-ES

Número de Registro: ES-06355-PJ.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Naturalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO

Profissão: MÉDICO VETERINÁRIO Conselho de Classe: CRMV-ES 03610

CPF: 142.952.167-80 RG: 3537931-ES

Endereço: RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM APTO 203 nº 44 CEP: 29.303.-240

Bairro: GILBERTO MACHADO Cidade: CACHOERIO DO ITAPEMIRIM

Celular: (28) 99992-9866

Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital do chamamento público,e no Contrato de Credenciamento.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapenalva.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. Comprometemo-nos fornecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim quaisquer informações e documentos solicitados referentes aos serviços prestado;

3. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 04/11/2025 14:19:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Representante da Empresa

Autenticar documento em https://prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14133/21, para fins de participação na **CREDENCIAMENTO**

nº. 003/2025, a empresa G.V.A COMERCIO LTDA , estabelecida à RUA PACÍFICO PEZZODIPANE Nº 64 CEP:29.313-235 Bairro: DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.251.540/00001-71, declara que conhece e aceita todas as condições do Edital do credenciamento em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal;

e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser a expressão da verdade, eu, GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE, Carteira de Identidade nº. 3537931-ES , CPF Nº. 142.952.167-80 , representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2025.

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a chave 30032030340035003800340032003A004500520041004C
com o identificador 30032030340035003800340032003A004500520041004C, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Representante da Empresa

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Data: 04/11/2025 14:21:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/portal/validaDocumento.action com o identificador 3003200352003A003500330038003A00320034003A00540052004100, informando a senha 14063020.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data da consulta: 13/11/2025 16:52:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.251.540/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G.V.A COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/08/2018	31/12/2020	Desenquadrada por Ato Administrativo

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500340030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Encaminhamos os presentes autos para que seja juntada a Solicitação de Contratação emitida no sistema E&L, para futuro lançamento da contratação na modalidade inexigibilidade de acordo com o artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Após confecção do documento retorne os autos a esta coordenadoria .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003900300033003300310003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **18/11/2025 16:03**
Checksum: **2ACAF4193F4F412B6F9F9591A2B7184ED28531AAA3D11BAEFD05AB4A14A645A1**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003900300033003300310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Conforme orientado, acostamos a Solicitação de Contratação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2025.

ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA
GERENTE ADJUNTA ADMINISTRATIVA - Mat. 03787506

Tramitado por, ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA, Mat. 03787506

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320033003900380033003600390003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** em **19/11/2025 15:13**
Checksum: **DB271DEACA58112A006F305D20810D149935AE2E835F5A6EC052759CE6CF6877**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003900380033003600390003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solicitação de Contratação

Tipo	**Solicitação de Compra Nº 1154/2025 -18/11/2025 16:06**
Estrutura Organizacional	**00014946 - SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 - SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Requerente	**RODOLFO FERNANDES DO CARMO 308.701.698-58**
Local de Entrega/ Execução	**00014946.00014319 - SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Histórico	**Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA**
Dotação	**2025 7563 33903999000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 170100001930**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço	1,000000	0,000000	0,00

0,00

0,00

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003A003200350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 19/11/2025 08:47:40

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMAD - GERÊNCIA DE COMPRA DIRETA

Informamos que as clínicas: SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO, CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA e G.V.A COMERCIO LTDA que apresentaram a documentação para prestação dos serviços no âmbito do Programa PETVIDA apresentam toda a qualificação técnica necessária para a execução das atividades contratadas, estando aptas conforme as exigências técnicas do edital. Todas as três empresas apresentam estrutura física e toda a documentação necessária para a execução das castrações.

Ressaltamos, contudo, que a verificação específica referente ao cumprimento da Cláusula 14 – Da Inidoneidade da Empresa e de Seu Responsável Técnico, constante no Edital do PETVIDA, compete à Secretaria (SEMAD), órgão responsável pela análise documental e conferência das condições de regularidade jurídica das empresas e de seus respectivos responsáveis técnicos. Solicitamos assim a análise antes do prosseguimento da efetiva contratação das empresas.

Segue o processo para confecção do Pedido de Compra, após encaminhe ao setor de licitação para prosseguimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003000310032003300360003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **24/11/2025 14:25**
Checksum: **FD8E114701C9EDF3B88A13181A28AF6BB8392C5EC8B002F28363BA714FC79278**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003000310032003300360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE COMPRA DIRETA
Para: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Segue com inclusão no sistema E&L.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2025.

FERNANDA CALEGARIO COLODETTI
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70531905

Tramitado por, FERNANDA CALEGARIO COLODETTI, Mat. 70531905

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003000340030003600340003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA CALEGARIO COLODETTI** em **24/11/2025 16:24**
Checksum: **D5AF057FED0564DB98179757CA41171060C08859C7B6614D9D379B796965E8CB**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003000340030003600340003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Médio da Pesquisa de Preços

Pesquisa de Preços 000227/2025 - Processo Nº 58921/2025							
Item	*Código*	*Especificação*	*Tipo Média*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00232465**	**CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** - (ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.	Aritmética Simples (Média)	svç	1	319.902,19	319.902,19

Total Geral R$: 319.902,19

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com a identificação 300320033003400350033003A00240045005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

The resource of this report item is not reachable.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ Nº 27.165.588/0001-90 Tel: (28)3155-5237

Quadro Comparativo

Compra	Pesquisa de Preços 000227/2025 - 24/11/2025 15:54:36 Processo Processo de Contratação Nº 58921/2025 Menor Preço Por Item
Objeto	Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA
Item	***Material/Serviço***
1	**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA - serviço** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*

Fornecedor	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim 27.165.588/0001-90	1,000000	319.902,19	319.902,19
Valor Médio Unitário Proposto		**319.902,19**	**319.902,19**
Valor Médio Total Proposto			**319.902,19**

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003400350038003A00540052004100, Tipo de Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sr. Secretário,

Respeitosamente, devolvemos o presente processo, **para que esta Secretaria se manifeste quanto a exigência prevista na Cláusula 13 - Da Inidoneidade da Empresa e de seu Responsável técnico, tendo em vista que tal exigência está prevista no Termo de Referência (que trata das peculiaridades da contratação), bem como porque, à luz da legislação e da jurisprudência vigente, a Administração Pública não pode exigir além do previsto na Lei 14.133/2021 e/ou em legislação específica (municipal), salvo quando a Equipe Técnica demonstrar inequivocamente a pertinência da exigência em relação ao objeto licitado.** Inclusive, solicitamos que seja juntado aos autos documento competente (Certidão Negativa, Certidão Positiva ou Certidão de Bons Antecedentes Criminais, conforme o caso), de todas as empresas a serem credenciadas, em respeito aos princípios da transparência e da isonomia.

No presente caso, a exigência está prevista no Termo de Referência, razão pela qual, entendemos dever a Equipe Técnica do setor responsável se manifestar quanto às exigências previstas naquele documento.

Aguardamos um posicionamento URGENTE, considerando tratar-se de convênio, cujo prazo de vigência é até Dezembro de 2025.

Cordialmente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2025.

KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
CONSULTORA INTERNA - Mat. 03022304

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tramitado por, KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO, Mat. 03022304

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003000340036003900320003A005400

Assinado eletronicamente por **KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO** em **25/11/2025 15:02**
Checksum: **CB91BDC2DF91122CFEC5C14205EDB5FE415E7E7AB98F356534E094BFD3C00471**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003000340036003900320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003000380030003900390003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **25/11/2025 15:21**
Checksum: **B783CCD6C237827575EA1AFFDC957D543792A74B31561C82F606892753D5093A**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003000380030003900390003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Informamos que os documentos solicitados — referentes à comprovação da inexistência de inidoneidade da empresa e de seu responsável técnico — **já foram devidamente juntados aos autos**.

Permanecemos no aguardo **com urgência**, para que o processo possa seguir seu trâmite sem prejuízos ao cumprimento do prazo estabelecido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

ALINE GARCIA BARBIERI
COORDENADORA EXECUTIVA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 72479302

Tramitado por, ALINE GARCIA BARBIERI, Mat. 72479302

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003000380032003200390003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **26/11/2025 11:16**
Checksum: **2C5FFA46A36E59B03531763D6C05E62AA2512C3A3A2F37C9ED98493847721776**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003000380032003200390003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 2194669 / ES

ATESTO que no banco de dados do Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: HECTORE LARGURA SARTORI
Nome da mãe: ANA LUCIA LARGURA SARTORI
Nome do pai: JOSE ANTONIO SARTORI
Data de Nascimento: 09/07/1988

Documento emitido no dia 25/11/2025 às 16:48:56

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 2194669255611162548

Observações:

*a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*

*b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***

c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;

Autenticar documento em https://cbeas.mj.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035001C00410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 377244612025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **HECTORE LARGURA SARTORI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE ANTONIO SARTORI e ANA LUCIA LARGURA SARTORI, nascido(a) aos 09/07/1988, CI 2194669 SPTC ES, CPF 120.065.627-03.

Esta certidão foi expedida em **25/11/2025** às **16:46** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 377244612025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Autenticar documento em https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac e Autenticado em 25/11/2025 16:46:38.
Autenticar documento em https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac com o identificador 300032003300340035003300300032003400350052004100530020, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 3537931 / ES

ATESTO que no banco de dados do Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
Nome da mãe: ELIANA VIGUINI FREIRE
Nome do pai: MARCELO JOSE DE SOUZA FREIRE
Data de Nascimento: 21/05/1994

Documento emitido no dia 25/11/2025 às 16:00:13

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 3537931251311162500

Observações:

*a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*

*b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***

c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;

Autenticar documento em https://cbeas.mj.gov.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035001C00410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE
CPF: 142.952.167-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:05 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **B9D6.2A83.8E94.2CE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 300032003300340035003300380030003200340035004100520041004300, informando o código 4A0A3A20.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.432.395/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:35 do dia 25/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JQ1M251125164835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a chave 30003203320330460035003300300240034004500520041005300410043004100
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES**

CPF/CNPJ: **086.729.247-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:11 do dia 25/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MWGA251125164911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5 com o identificador 3003200320033003500330038003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Encaminhamos o presente processo para que se torne sem efeito o contrato nº 158/2025, celebrado com a empresa PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, bem como o extrato publicado, tendo em vista que o pagamento será feito através de empenho, comforme despacho constante no item 48.1 dos autos.

Logo após, remeta-se o processo para o setor de Coordenadoria de Atos, a fim de que seja procedida a adequação/cancelamento da portaria de nomeação de fiscal do contrato supracitado.

Após efetuadas todos as solicitações acima, devolvam-se os presentes autos para Gerência de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
PREGOEIRO(A) - Mat. 01031901

Tramitado por, RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO, Mat. 01031901

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003100300039003600300003A005400

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **26/11/2025 16:13**
Checksum: **CD75A553764EEEB860B140C945C2AC01839C0386B2F6468E13FA8ACC624D66D7**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003100300039003600300003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Para: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Anexado Extrato Tornar Sem Efeito o CONTRATO Nº 158/2025.
Para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2025.

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN
GERENTE ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 01244301

Tramitado por, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, Mat. 01244301

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003100330032003900310003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN** em **01/12/2025 12:27**
Checksum: **EBDB2347EECA049E4F1DD0814B830FC29BAB3E08551896E44180878D6AEE3BF2**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003100330032003900310003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7438 DE 12/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 158/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320033203300460035003300300320034004500520041003A, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

VALOR: R$ 319.902,19 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020
Ficha: 7563
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Hectore Largura Sartori - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 320332039046003501398040024003420450052004106, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Encaminho os autos para prosseguimento quanto ao pedido de empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003100390039003500390003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **01/12/2025 15:03**
Checksum: **DD9F3247E282AA1D248CA07CCE1535E298E9FC5951E3A60F93E5B425F3485EFE**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Remetemos os autos para a AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO deste Titular em favor de Petsul Serviços Veterinários Ltda, no valor de **R$ 97.115,65**.

Ficha: **7563**

Após deliberação, gentileza encaminhar para Semfa-Empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA
GERENTE ADJUNTA ADMINISTRATIVA - Mat. 03787506

Tramitado por, ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA, Mat. 03787506

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200300037003300390003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** em **03/12/2025 11:33**
Checksum: **6CE169DF018193A886D19CEA77766ED39505831412C872C3297531F5C4B17795**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 80498/2025

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 13:38:01 do dia 02/12/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 31/01/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **a1655f5c**

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300032003300340035003200300034003A0054005200410043, informando a data, hora e o código identificador acima.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001716012

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.380.959/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/12/2025**, válida até **02/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.843D.5420.BF33**

Autenticar documento em https://cbeses.sefaz.es.gov.br com a identificação 30032038040035032803024003400540052004103, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:22:37 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **2FE6.6E06.650C.5CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 300032003300340035003A00320046004500360045002E003600450030003600
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.380.959/0001-40

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 159 / DOUTOR GILBERTO MAC / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29303-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 202511170348563384026O

Informação obtida em 02/12/2025 13:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 320332383400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.380.959/0001-40
Certidão nº: 74053750/2025
Expedição: 02/12/2025, às 13:34:38
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.380.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cndt-certidao.tst.jus.br/autenticidade com o identificador 320032003400350032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
RAZÃO RAZÃO DESPESA ORÇADA POR FONTE DE RECURSO - GERAL
PERÍODO DE 01/09/2025 ATÉ 03/12/2025

Ficha : 7563

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/08/2025	Saldo Anterior	0,00	0,00	319.887,19	D
09/09/2025	Desbloqueio Nº 229/2025	15,00	0,00	319.902,19	D
09/09/2025	Pré Empenho Nº 425/2025	0,00	319.902,19	0,00	D
03/12/2025	Autorização de Empenho - AE Nº 003741/2025 || Pré Empenho N° 425/2025 - [EM ABERTO]	97.115,65	97.115,65	0,00	D
	TOTAL	**97.130,65**	**417.017,84**		

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,**3 de dezembro de 2025**

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a chave
com o identificador 3100320033003800340035003300380032003A00450052004100530049004C00, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA – PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO (113 ANIMAIS)

A presente justificativa tem como finalidade detalhar e fundamentar os custos envolvidos na realização de 113 castrações de cães e gatos, considerando todos os insumos, materiais médicos, exames, medicamentos e despesas operacionais necessários para garantir procedimentos seguros, eficientes e dentro dos padrões sanitários exigidos. Para a execução das castrações, foram considerados os seguintes componentes:

1. Vacinas

Para garantir a segurança pré e pós-operatória dos animais, foram incluídas:

- 156 vacinas - **R$ 16.536,00**

Vacinação é etapa essencial para evitar complicações e reduzir riscos de infecções durante o período pós-cirúrgico.

2. Castrações por porte e categoria

Os procedimentos foram calculados conforme porte e sexo dos animais, com valores distintos devido à complexidade cirúrgica:

Fêmeas

- P (30 unid x 457,02) = R$ 13.710,60
- M (40 unid x 560,31) = R$ 22.412,40
- G (10 unid x 664,00) = R$ 6.640,00

Subtotal fêmeas: **R$ 42.763,00**

Machos

- P (15 unid x 400,00) = R$ 6.000,00
- M (10 unid x 480,00) = R$ 4.800,00
- G (5 unid x 512,56) = R$ 2.562,80

Subtotal machos: **R$ 13.362,80**

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 gatas valor unitário R$ 339,97

Total **R$ 1.019,91**

Esses itens são obrigatórios para garantir o bem-estar e a segurança dos animais:

- Medicamentos – 113 unid x 80,00 = R$ 9.040,00
- Exames – 113 unid x 51,97 = R$ 5.872,61
- Micro chip – 113 unid x 75,41 = R$ 8.521,33

Subtotal **R$ 23.433,94**

Total geral: R$ 97.115,65

Aline Garcia Barbieri

Coordenadora Executiva de Proteção e Bem Estar Animal

Decreto 35.598/2025

Rodolfo Fernandes do Carmo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 36.208/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003300330030000300 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINE GARCIA BARBIERI** em **03/12/2025 11:35**
Checksum: **3B0F43D7804DCCF5F3FEA8DE2C15406BCA049FA01941113C0D936E105BF528D0**

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **03/12/2025 11:57**
Checksum: **0CD8B94870BE3A717AAE4433AF7F29C5EAB9EB000A75D6CF731AB54047D75324**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100370033003300330030000300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ: 27.165.588/0001-90

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 003741/2025 -03/12/2025

Origem	**Processo Processo de Contratação Nº 58921/2025** **Credenciamento Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I** **Pré Empenho Nº 425/2025**
Requerente	**00014946 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Entrega / Execução	**00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-060 Centro Administrativo (28)3155-5237 (00)00000-0000 prefeito@cachoeiro.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA 42.380.959/0001-40** *Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 159 - Doutor Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29303-387 (28)0000-0000 (28)99986-2332 GERENCIA01@DEGCONTABIL.CNT.BR* *Condições de Pagamento:* **Única** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **7563/2025** *Elemento Despesa:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020** *Projeto/Atividade:* **2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL** *Subelemento:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Histórico	**Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço		1,000000	97.115,6500	97.115,65	

Total Geral 97.115,65

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003000390020003a00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 03/12/2025 11:59:25

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMFA - EMPENHO

Autorizo o empenho em favor de Petsul Serviços Veterinários Ltda, no valor de R$ 97.115,65.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200360032003800370003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **03/12/2025 12:39**
Checksum: **9AC076FD6EB3AF7B09781D684F7809E8B4903EACFA888005265A43F566EA086D**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003200360032003800370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - EMPENHO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Retornamos os autos para que seja anexado Cadim (empresa), Sicaf (empresa e sócio), TCU (empresa e sócio), CEIS (empresa e sócio) e Improbidade Administrativa (empresa e sócio). Segue para conhecimento e diligências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de dezembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARIANE DO NASCIMENTO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200360034003600340003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **04/12/2025 14:16**
Checksum: **0A006B9150940FED7C914E397CC5472A5FCFEBC9497239B31E4F182D6784B2C0**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003200360034003600340003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Encaminho os autos para atendimento do despacho 61.1.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de dezembro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003200390034003800300003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **04/12/2025 15:02**
Checksum: **55BDB5FED3A34CAF066B81DA8C4DC8C71407E525E30317C6896658E410310C5E**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003200390034003800300003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMFA - EMPENHO

Segue as certidões solicitadas.

At.te,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de dezembro de 2025.

DARLIANE DA SILVA MONTEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70669109

Tramitado por, DARLIANE DA SILVA MONTEIRO, Mat. 70669109

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300300032003900310003A005400

Assinado eletronicamente por **DARLIANE DA SILVA MONTEIRO** em **04/12/2025 15:53**
Checksum: **CFC76D79FCE0A1DB6446D277276F0C94ED4A5B279BBA5F7A1522A8C9847B6C43**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2025 15:25:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **42.380.959/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://cadastros.cnpq.br com o identificador 3003200320003400350038003A00540052004100, inserindo-o quando solicitado.
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://cadastros.cnpq.br com o identificador 3003200320003400350038003A00540052004100, inserindo-o quando solicitado.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

42.380.959/0001-40 - PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

SUSPENSO PELA RFB EM 26/07/2025

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 42.380.959/0001-40

Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
	SIMPLES NACIONAL	Dezembro/2024	20/01/2025	6.473,14	11/02/2025
	SIMPLES NACIONAL	Janeiro/2025	20/02/2025	13.524,61	11/03/2025

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Autenticar documento em https://cacheiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código 0400B000800B0003003200340035003A00350034003A00320036, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1622

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.380.959/0001-40**

Razão Social: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - 29.303-387 - Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Autenticar documento em https://acessos.cappesv.com.br com o identificador 3003200332003A003500380030003A00540052004100, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **120.065.627-03**

Nome: **HECTORE LARGURA SARTORI**

Endereço:

RUA MANOEL VAILANT LARRIEU, 34 - NOSSA SENHORA APARE - 29.360-000 - Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Autenticar documento em https://www.cenopes.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando a senha 64063020
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.380.959/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:49 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 18SY041225151949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a chave 18SY041225151949
Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com o identificador 3003203320360340035033803402400340450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HECTORE LARGURA SARTORI**

CPF/CNPJ: **120.065.627-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:27 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7UKS041225152027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a chave 3003203320360400350033003200340045005200410053
Autenticação em documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Data da consulta: 04/12/2025 15:22:24

Consultado: HECTORE LARGURA SARTORI **CPF/CNPJ:** 120.065.627-03

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS	Nada Consta	
	CEPIM	Nada Consta	
	CNEP	Nada Consta	
	CGU-PJ	Nada Consta	
	ePAD	Nada Consta	

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaperiodontal.com.br/autenticidade com o identificador 3100340035003800320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Data da consulta: 04/12/2025 15:23:38

Consultado: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA **CPF/CNPJ:** 42.380.959/0001-40

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS	Nada Consta	
	CEPIM	Nada Consta	
	CNEP	Nada Consta	
	CGU-PJ	Nada Consta	
	ePAD	Nada Consta	

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaperiodontia.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340035003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.380.959/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.D7F9.4C3A.F233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://acesso.cnpen.org.br com a chave 6931.D7F9.4C3A.F233
Autenticar documento em https://acesso.cnpen.org.br com a chave 6931.D7F9.4C3A.F233, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade comprovada com o identificador 310032003300360034003500380038003A00340045004300410035002E0046003900440037, por documento assinado digitalmente
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 120.065.627-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.D79A.DD0B.3138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://acesso.cnpen.com.br com a identificação 30032036040035003800340024003A00540052004100530049004C, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acesso.cnpen.com.br com a identificação 30032036040035003800340024003A00540052004100530049004C, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - EMPENHO

Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Retornamos o devido processo para que seja anexado Portaria do Fiscal.

Segue para conhecimento e diligências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de dezembro de 2025.

MARIANE DO NASCIMENTO
CONSULTORA INTERNA - Mat.

Tramitado por, MARIANE DO NASCIMENTO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300300036003900300003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANE DO NASCIMENTO** em **05/12/2025 14:01**
Checksum: **24B90375B92DF9EAD6C076E50C2257CE9DFA57B9225485A614D7667A43CF2570**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003300300036003900300003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Em atenção a solicitação formulada no item 64.1, indico para fiscal do processo a servidora Aline Grolla, matrícula nº 70630205, lotada na Gerencia de Proteção e Bem Estar Animal.

Sendo assim, encaminho para conhecimento e aceite da servidora.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300320034003000300003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **08/12/2025 09:22**
Checksum: **26F88EE821226ED1EE935227EDE00CBEDE6A2748BDC45C6DBEDD63C714B16069**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Em conhecimento do despacho supra aceito a indicação como fiscal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300340030000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **08/12/2025 10:06**
Checksum: **678636EE62DE1EA940484F0C4B2A6CB112927EE7A97F978F42C4641C1DAB3A34**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Encaminho os autos para confecção e publicação da Portaria do Fiscal do processo, conforme aceite da servidora designada no item 66.1.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300340032003900380003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **08/12/2025 10:37**
Checksum: **224AEB9EBC453F7F49E16810B3A7036A7BB630E277E1356F1589E6BE168EDC3E**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para emitir autorização de empenho.
Anexa Portaria n° 2.390/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

DENISE DE SOUZA GONCALVES
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 00022501

Tramitado por, DENISE DE SOUZA GONCALVES, Mat. 00022501

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300340034003600350003A005400

Assinado eletronicamente por **DENISE DE SOUZA GONCALVES** em **08/12/2025 16:40**
Checksum: **DFF14F8745431E99CA7547435CE709685427FFDFF7CE8DDA8707497965CD84D4**

PORTARIA Nº 2.390/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58921/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GROLA,** lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do Credenciamento de Contratação da empresa **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA** para prestação de serviço de Castração Cirúrgica (ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 08/12/2025 17:03:36

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMFA - EMPENHO

Remetemos os autos para as devidas providências, tendo em vista que já consta no processo a AE nº 3741/2025.

At.te,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de dezembro de 2025.

DARLIANE DA SILVA MONTEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70669109

Tramitado por, DARLIANE DA SILVA MONTEIRO, Mat. 70669109

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300360033003300360003A005400

Assinado eletronicamente por **DARLIANE DA SILVA MONTEIRO** em **08/12/2025 17:21**
Checksum: **AC49FB40B0F00687F91BD002FE7BCA87587AEDDE880EEC40E09F8EFB6F049CF3**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003300360033003300360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - EMPENHO

Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Retornamos o processo, considerando que a publicação foi anulada, sendo necessária a retificação do contrato para inclusão do valor contratual e, posteriormente, a emissão de nova publicação adequada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2025.

MARIANE DO NASCIMENTO
CONSULTORA INTERNA - Mat.

Tramitado por, MARIANE DO NASCIMENTO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300360034003900350003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANE DO NASCIMENTO** em **09/12/2025 16:28**
Checksum: **998FE0E0F64852193C67FBA01245662668395E2FFCDC56CDCB07947377487BDB**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003300360034003900350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

A partir do despacho supra, remetemos os autos solicitando que sejam informados os valores distintos para as quatro clínicas credenciadas, ainda, que procedam a indicação do fiscal de contrato desses iminentes instrumentos e, após, gentileza encaminhar para Semad - Gerência Adjunta de Contratos e Convênios para a confecção dos documentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2025.

ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA
GERENTE ADJUNTA ADMINISTRATIVA - Mat. 03787506

Tramitado por, ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA, Mat. 03787506

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300390032003900360003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** em **09/12/2025 16:39**
Checksum: **6183523CD8A8768AD3A5B51C4CB1DA7808D530F70E139B31676ACAFFF6C414E1**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003300390032003900360003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Segue com despacho saneador em anexo.

Diante de todo o exposto:

Homologo os quantitativos e valores apresentados;

Solicito o Encaminhamento para a SEMAD para elaboração dos contratos;

Registro que a ***PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA*** possui empenho autorizado, restando apenas a formalização contratual;

Indico a necessidade de emissão de empenho para as outras três clínicas;

Sugiro a edição de Portaria ampliando a designação da fiscal Aline Grolla.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2025.

TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA
GERENTE DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 71987003

Tramitado por, TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA, Mat. 71987003

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003300390033003400310003A005400

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **10/12/2025 16:06**
Checksum: **1A034031114E81BA3760E1176A31C318800370FEE31AA0877E64A0E7A3A1F212**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003300390033003400310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Rodolfo Fernandes do Carmo

Senhor Secretário,

Em cumprimento às determinações desta Pasta, apresento **a consolidação completa dos quantitativos, valores e situação administrativa de cada clínica credenciada,** bem como considerações relativas à fiscalização contratual e empenhos.

Adicionalmente, cumpre informar que, conforme publicação oficial no *Diário Oficial da União*, edição de 04/12/2025, referente ao resultado da Chamada Pública nº 003/2025, encontram-se habilitadas para prestação dos serviços de castração, microchipagem e vacinação, além da ***PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA***, as seguintes clínicas: ***CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG) e SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS),*** todas aptas à futura celebração contratual com o Município, conforme disposto no referido ato administrativo;

---

1. Distribuição quantitativa e financeira por clínica

A seguir, encontra-se a **discriminação completa dos quantitativos e respectivos valores unitários**;

---

1. *PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA* – Total Geral: R$ 97.115,65

1.1. Procedimentos (Subtotal: R$ 80.579,65)

Castr. caninos – Fêmeas

- 30 até 10kg – R$ 13.710,60
- 40 de 10 a 20kg – R$ 22.412,40
- 10 de 20 a 30kg – R$ 6.640,00
- 0 acima de 30kg – R$ 0,00

Castr. caninos – Machos

- 15 até 10kg – R$ 6.000,00
- 10 de 10 a 20kg – R$ 4.800,00
- 5 de 20 a 30kg – R$ 2.562,80

Autenticar documento em https://acessocidadao.rio.rj.gov.br/ com o identificador 310038003600390035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 0 acima de 30kg – R$ 0,00

Castr. felinos

- 3 fêmeas – R$ 1.019,91
- 0 machos – R$ 0,00

Exames e insumos

- 113 hemogramas – R$ 5.872,61
- 113 medicações pós-operatórias – R$ 9.040,00
- 113 microchips NFC – R$ 8.521,33

1.2. Vacinas (Subtotal: R$ 16.536,00)

- 100 doses V8 – R$ 10.600,00
- 56 doses V4 – R$ 5.936,00

TOTAL PET SUL = R$ 97.115,65

---

2. *G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG)* – Total Geral: R$ 73.559,95

2.1. Procedimentos (Subtotal: R$ 73.559,95)

Castr. caninos – Fêmeas

- 24 até 10kg – R$ 10.968,48
- 35 de 10 a 20kg – R$ 19.610,85
- 10 de 20 a 30kg – R$ 6.640,00
- 2 acima de 30kg – R$ 1.700,00

Castr. caninos – Machos

- 2 até 10kg – R$ 800,00
- 1 de 10 a 20kg – R$ 480,00
- 1 de 20 a 30kg – R$ 512,56
- 1 acima de 30kg – R$ 559,00

Autenticar documento em https://acessos.cmpmg.com.br com a identificação 320038203600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castr. felinos

- 20 fêmeas – R$ 6.799,40
- 11 machos – R$ 3.300,00

Exames e insumos

- 107 hemogramas – R$ 5.560,79
- 107 medicações – R$ 8.560,00
- 107 microchips – R$ 8.068,87

---

3. *CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA* – Total Geral: R$ 73.418,57

3.1. Procedimentos (Subtotal: R$ 73.418,57)

Castr. caninos – Fêmeas

- 24 até 10kg – R$ 10.968,48
- 35 de 10 a 20kg – R$ 19.610,85
- 9 de 20 a 30kg – R$ 5.976,00
- 3 acima de 30kg – R$ 2.550,00

Castr. caninos – Machos

- 2 até 10kg – R$ 800,00
- 2 de 10 a 20kg – R$ 960,00
- 1 de 20 a 30kg – R$ 512,56
- 1 acima de 30kg – R$ 559,00

Castr. felinos

- 20 fêmeas – R$ 6.799,40
- 9 machos – R$ 2.700,00

Exames e insumos

- 106 hemogramas – R$ 5.508,82
- 106 medicações – R$ 8.480,00

Autenticar documento em https://acessos.cobpeculiar.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 106 microchips – R$ 7.993,46

***SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS),* – Total Geral: R$ 75.741,37**

4.1. Procedimentos (Subtotal: R$ 75.741,37)

Castr. caninos – Fêmeas

- 20 até 10kg – R$ 9.140,40
- 30 de 10 a 20kg – R$ 16.809,30
- 9 de 20 a 30kg – R$ 5.976,00
- 5 acima de 30kg – R$ 4.250,00

Castr. caninos – Machos

- 1 até 10kg – R$ 400,00
- 2 de 10 a 20kg – R$ 960,00
- 3 de 20 a 30kg – R$ 1.537,68
- 3 acima de 30kg – R$ 1.677,00

Castr. felinos

- 27 fêmeas – R$ 9.179,19
- 10 machos – R$ 3.000,00

Exames e insumos

- 110 hemogramas – R$ 5.716,70
- 110 medicações – R$ 8.800,00
- 110 microchips – R$ 8.295,10

---

5. Situação dos Empenhos e Contratos

5.1. *PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA* — Empenho já autorizado

Consta no processo a **Autorização de Empenho nº 003741/2025**, no valor de **R$ 97.115,65**, destinada exclusivamente à ***PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA***.

Assim:

Autenticar documento em https://acessos.cotepe.org.br com a identificação 30032038349035033803402400545005206410, informando a senha 14063020.
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- ***PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA*** já possui empenho autorizado;
- Resta apenas à SEMAD formalizar o **contrato** com base nos valores individualizados deste parecer.

5.2. Demais clínicas — necessidade de empenho

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG) e SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS) **não possuem empenho existente no processo**, sendo necessário:

- elaboração dos contratos pela SEMAD;
- emissão dos respectivos empenhos;
- observância estrita dos valores discriminados neste parecer.

---

6. Fiscalização dos contratos e recomendação de Portaria

Conforme Portaria nº 2.390/2025, a servidora **Aline Grolla** foi designada exclusivamente para fiscalizar a PET SUL.

Recomenda-se, por eficiência administrativa: **ampliar sua designação** para incluir também os contratos de:

CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG) e SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS)

---

7. Conclusão

Diante de todo o exposto:

1. **Homologo** os quantitativos e valores apresentados;
2. **Encaminho** para a SEMAD para elaboração dos contratos;
3. **Registro** que a ***PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA*** possui empenho autorizado, restando apenas a formalização contratual;
4. **Indico** a necessidade de emissão de empenho para as outras três clínicas;
5. **Sugiro** a edição de Portaria ampliando a designação da fiscal Aline Grolla.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2025.

Tatiana Permanhane Fiorini Bahia

Gerente de Proteção e Bem-Estar Animal – SEMMA

Nomeada pelo Decreto nº 35.611/2025

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com a identificação 320038203600350033003A00540052004100, informando a senha 14063020.
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003300330035003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **10/12/2025 16:06**
Checksum: **D6621BAB6F9CB40DCC0D8AC02A1440B58FBB4746090CB3B57CF2A9B3B6178ED0**

PORTARIA Nº 2.390/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58921/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GROLA,** lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do Credenciamento de Contratação da empresa **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA** para prestação de serviço de Castração Cirúrgica (ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003800390031003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 08/12/2025 17:03:36

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2025 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 287

Órgão: Prefeituras/Estado do Espírito Santo/Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESAS HABILITADAS: CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA, G.V.A COMÉRCIO LTDA E SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025

KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350038003200630A0054005200410052, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Considerando:
o parecer técnico apresentado pela Gerente de Proteção e Bem-Estar Animal, Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, no qual se consolida a distribuição dos quantitativos e valores das clínicas credenciadas no âmbito da Chamada Pública nº 003/2025;
a necessidade de padronização, rastreabilidade e continuidade administrativa na fiscalização dos contratos a serem firmados com as clínicas habilitadas;
a existência de portaria anterior designando a servidora Aline Grola como fiscal apenas da empresa PET SUL, sendo recomendada sua ampliação para acompanhamento dos demais contratos;
e a pertinência técnica, jurídica e administrativa da recomendação apresentada,

DECIDO:
Acolher integralmente a sugestão constante do parecer técnico, determinando a elaboração de nova Portaria para estender a designação da servidora ALINE GROLA como fiscal dos contratos relativos a todas as empresas habilitadas na Chamada Pública nº 003/2025, a saber:
PET SUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA;
CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA;
G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG);
SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS).

Determinar a imediata devolução do caderno processual à Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, para:
a) ciência formal da servidora Aline Grola, quanto à sua designação ampliada;
b) coleta do aceite da servidora para o exercício da fiscalização dos referidos contratos, nos termos da Lei 14.133/2021.

Após o aceite da fiscal designada, deve a Gerência devolver o processo a este Gabinete, para despacho de encaminhamento.
Na sequência, determino que o processo seja remetido à SEMAD, para:
a) elaboração dos contratos das clínicas habilitadas;
b) adoção das medidas administrativas necessárias à formalização e execução contratual,

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

incluindo emissão de empenhos quando aplicável.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, RODOLFO FERNANDES DO CARMO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00054005200141E6, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400310034003900310003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **10/12/2025 16:32**
Checksum: **37DEFD0E7C127A25AED75E9DFA521516820536175356ABD7D881EAFE34421345**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ciente, remeto os autos aceitando a indicação para fiscalização das demais empresas credenciadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2025.

ALINE GROLLA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70630205

Tramitado por, ALINE GROLLA, Mat. 70630205

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400310036003000380003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **10/12/2025 16:37**
Checksum: **35CD6D24ABABBB628AD22331A5630A24DC5020984463CEEDF2699A0DF75568D6**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Ao revisar os valores individualizados das clínicas habilitadas no Credenciamento nº 003/2025, verifiquei que, apesar de os quantitativos de castrações serem bastante semelhantes entre as empresas — PET SUL, GOODDOG, CARA DE CÃO e CASTRABUS, os valores globais apresentados demonstram variação.

Para fins de complementação do processo e para que possamos encaminhá-lo à SEMAD com total clareza, solicito, gentilmente, que seja apresentada uma justificativa técnica explicando as razões dessas diferenças, indicando se decorrem de especificidades operacionais, valores unitários, composição de serviços ou outros fatores pertinentes.

Após a manifestação, peço que os autos retornem a este Gabinete para prosseguimento.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTORA INTERNA - Mat. 70538803

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400310036003300310003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em **12/12/2025 11:01**
Checksum: **98604DBEA4B4C4F58E85E2AE5BC1CBA0AFAD0F7DCF37C0CA1660397C3F3E789C**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Em atenção ao despacho exarado no qual solicita justificativa técnica quanto às diferenças observadas nos valores globais entre as clínicas PET SUL, GOODOG, CARA DE CÃO e CASTRABUS, ainda que os quantitativos de castrações sejam próximos — PET SUL, GOODDOG, CARA DE CÃO e CASTRABUS — apresento abaixo os esclarecimentos necessários.
1. Diferenças nos quantitativos e valores – fundamentos técnicos
As pequenas variações nos quantitativos distribuídos entre as clínicas, bem como diferenças no valor final apresentado por cada uma, decorrem de fatores técnicos diretamente relacionados à capacidade de execução cirúrgica de cada estabelecimento, observando:

1.1. Capacidade instalada e infraestrutura cirúrgica

Cada clínica credenciada possui estrutura física própria, com:

* número diferente de salas cirúrgicas;
* variação no fluxo diário de procedimentos;
* diferenças no número de auxiliares e equipe técnica disponível;
* equipamentos anestésicos e cirúrgicos com potência e modernidade variadas.

Conforme protocolos de biossegurança e de bem-estar animal, recomenda-se não ultrapassar o limite operacional seguro de cada unidade, evitando sobrecarga que possa comprometer:

* assepsia;
* esterilização adequada;
* recuperação anestésica;
* risco operatório.

Assim, parte da distribuição se deu respeitando a capacidade segura de cada clínica, o que explica pequenas variações entre PET SUL, GOODDOG, CARA DE CÃO e CASTRABUS.
1.2. Perfis técnicos distintos entre as equipes;

Os serviços veterinários não são homogêneos; clínicas distintas apresentam:

* especializações diferentes;

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

* experiência variada em castrações;
* protocolos anestésicos próprios;
* tempo de execução cirúrgica por animal diferente.

Tais fatores influenciam a capacidade de atendimento diário, justificando diferenças no quantitativo global destinado a cada clínica.

1.3. Distribuição para garantir celeridade sem prejuízo da segurança

A distribuição dos quantitativos não se baseou apenas no número total de animais, mas também em critérios de:

* celeridade na execução do programa Pet Vida;
* redução de filas e tempo de espera;
* garantia de cobertura territorial compatível com a demanda dos bairros;
* minimização de risco anestésico e cirúrgico.

A divisão entre quatro clínicas permite:

* execução simultânea dos procedimentos;
* atendimento mais rápido;
* menor sobrecarga individual;
* padronização de cuidados pós-operatórios;
* melhor acolhimento dos tutores.

Portanto, as diferenças verificadas não configuram inconsistência, mas sim adequação qualitativa da distribuição, adotada para garantir eficiência operacional e bem-estar animal.

1.4. Observância às diretrizes usuais de programas municipais de castração;

Programas semelhantes implantados em cidades como:

* Campinas/SP
* Curitiba/PR
* Vitória/ES
* Salvador/BA
* Goiânia/GO

adotam o mesmo princípio: quantitativos ajustados conforme a estrutura de cada clínica, exatamente para garantir:

* higiene adequada,
* segurança cirúrgica,
* capacidade real de atendimento,
* padronização no manejo e recuperação.

Esses modelos foram levados em consideração pela equipe técnica, reforçando que a distribuição feita em Cachoeiro segue boas práticas da saúde pública veterinária.

2. Conclusão

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Por fim e não menos importante, concluo afirmando que a seleção das clínicas credenciadas observou integralmente as condições técnicas e normativas estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o credenciamento como forma de contratação quando houver pluralidade de prestadores aptos à execução do objeto. Foram rigorosamente aplicados os requisitos previstos na Resolução CRMV nº 1.275/2019, a qual disciplina, nos arts. 8º, 9º, 10º e 11º, os parâmetros mínimos de funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários, incluindo exigências de estrutura física, equipamentos, insumos obrigatórios, padrões de higiene e biossegurança, além da comprovação de responsável técnico médico-veterinário devidamente registrado. Dessa forma, somente foram habilitadas as clínicas que demonstraram conformidade plena com as exigências regulamentares e com a Portaria 046-S/2025, que define os valores de referência e a metodologia de execução das ações do Programa PET VIDA, assegurando que a seleção ocorresse de maneira isonômica, técnica e estritamente aderente ao edital e à legislação vigente.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA
GERENTE DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - Mat. 71987003

Tramitado por, TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA, Mat. 71987003

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400350037003100300003A005400

Assinado eletronicamente por **TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA** em **12/12/2025 11:07**
Checksum: **4A9BC7C8F95597C28F992D27D4E0DAD2A92D7F7147B24824D9859C20625FB2C7**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Considerando o aceite da servidora Aline Grolla para ser fiscal do presente processo de credenciamento item 74.1, bem como, a justificativa apresentada no item 76.1;

a) solicito a elaboração de nova Portaria para estender a designação da servidora ALINE GROLA como fiscal dos contratos relativos a todas as empresas habilitadas na Chamada Pública nº 003/2025, a saber:

PET SUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA;
CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA;
G.V.A COMÉRCIO LTDA (GOODOG);
SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CASTRABUS).

b) elaboração dos contratos das clínicas habilitadas;

c) adoção das medidas administrativas necessárias à formalização e execução contratual, incluindo emissão de empenhos quando aplicável.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400380050003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400350037003400340003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **12/12/2025 11:31**
Checksum: **1DCE00E436930B66B7F1D98B341396B0A2192128E36D128544EBCEB98216ECC9**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Para: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

A pedido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN
GERENTE ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 01244301

Tramitado por, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, Mat. 01244301

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400350037003600360003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN** em **12/12/2025 13:20**
Checksum: **8B1422F05B4B0DF4E660D65D183F37E17E0F0A2E8EC358552F7F516CBFE9C1CC**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003400350037003600360003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO
Para: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Asseguro a juntada da Decisão de Habilitação e das publicações nos meios oficiais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

JULIA MARTINS MURI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 72350703

Tramitado por, JULIA MARTINS MURI, Mat. 72350703

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400360031003900330003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIA MARTINS MURI** em **12/12/2025 16:13**
Checksum: **C64038B881693A9A85D7E3F89A94BEDDFFCA41DC07F0685BB8C0301C63628221**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003400360031003900330003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 58921/2025

OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025.

DECISÃO

Reuniu-se em sessão reservada à Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal 34.951/2025, estando presentes os membros: KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES, RAFAEL SILVA SALAROLLI e RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO, sob a presidência da primeira, para proceder a análise e julgamento da **Chamada Pública nº 003/2025**.

RELATÓRIO

Com o trâmite processual interno, as empresas interessadas encaminharam as documentações via e-mail, objetivando seu Credenciamento nos termos estabelecidos. As documentações foram encaminhadas ao setor responsável, a fim de que fossem apreciadas no que tange à qualificação técnica, conforme estabelecido pelo item 8.3 do edital.

Após análise, os autos foram devolvidos a esta Comissão com o parecer do setor requisitante de que as empresas apresentaram toda a qualificação técnica necessárias para a execução das atividades contratadas, estando aptas conforme as exigências técnicas do edital.

É o Relatório. Passamos a decidir.

FUNDAMENTOS

A Comissão de Contratação procedeu a análise da documentação habilitatória quanto a parte jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, apresentadas pelas empresas, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório, que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício.

Com fulcro na manifestação do setor requisitante, constatou-se que as empresas CARA DE CÃO CLIÍNICA VETERINÁRIA, G. V. A COMÉRCIO LTDA e SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO, apresentaram toda a documentação técnica de acordo com as exigências do edital.

DISPOSITIVO

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Desta forma, atendidos os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, bem como de qualificação técnica, a Comissão de Contratação declara **HABILITADAS** as empresas CARA DE CÃO CLIÍNICA VETERINÁRIA, G. V. A COMÉRCIO LTDA e SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO.

É a decisão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

RAFAEL SILVA SALAROLLI
Membro da Comissão

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Membro da Comissão

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310038003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003700310031003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO** em **12/12/2025 16:07**
Checksum: **31C22DC7481F38758B1EDE38A4A586B1C2B79E0161A6A89F9CA405972C238D66**

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **12/12/2025 16:30**
Checksum: **4B078A67739B52D515790B1CC8293F8D68B5F0446B3CDD1FD608973C679847D3**

Assinado eletronicamente por **RAFAEL SILVA SALAROLLI** em **15/12/2025 08:39**
Checksum: **537577979B9F45DEE7C0625982338170E6CD8B21B2FDD0DBC2B9AC6FC4B660D8**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003700310031003400 3A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600013.01.0011 - PROCESSO Nº: 26.035/2025

O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da data de recebimento e abertura do da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 015/2025 mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital.

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 10/11/2025

Abertura das propostas: às 08:30h do dia 10/11/2025.

Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 10/11/2025

EDITAL: Disponibilizado nos sites: PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https:// bllcompras.com/Home/Login Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http:// bll.org.br/cadastro

Aracruz-ES, 17 de outubro de 2025.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 000040/2025

Proc. 0R0B2N/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0028

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO DE ESCRITORIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 13/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 21 de outubro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 000041/2025

Proc. 084GQH/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ITENS DE PADARIA), EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 11/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 21 de outubro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços para a construção do Parque Ilha da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 10/11/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 10/11/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 042/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 11/11/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 11/11/2025 às 13h. Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA GABURO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESA HABILITADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE SORTEIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que será realizada, no dia 12 de novembro de 2025, às 13h, em sua sede, Rua Brahim Antônio Seder, n° 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5° andar, Auditório, sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

1. Tiago Boechat Schwan (membro interno)
2. Fernando Pacheco Gomes (membro interno)
3. Leonardo Pires Antônio (membro interno)
4. Raphael de Jesus Arruda (membro interno)
5. Wallace Hull da Silva (membro interno)
6. Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)
7. Flávio Ferreira Simões (membro externo)
8. Luan Ferreira Ola (membro externo)
9. Wagner Bourguignon Almeida (membro externo)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Aquisição de Laser Terapêutico Odontológico, com lote destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte. Início do Envio de propostas: 9h do dia 23/10/2025. Fim do Envio de Propostas : 9h do dia 05/11/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 05/11/2025. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID(CIDADES): 2025.016E0500001.01.0006

Cach. Itapemirim, 21 de outubro de 2025.
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Aquisição de Materiais de Uso Médico-hospitalares, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Início do Envio de propostas: 9h do dia 23/10/2025. Fim do Envio de Propostas : 9h do dia 05/11/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 05/11/2025. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID(CIDADES): 2025.016E0500001.01.0007

Cach. Itapemirim, 21 de outubro de 2025.
ODAIR JOSÉ PIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: LL VERSATIL LTDA. OBJETO: Aquisição de lençóis para mini cama, toalhas de banho e edredons destinados as creches municipais do município de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 15 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026. VALOR: R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 037/025, protocolo GED n° 021342/2025, processo GED n° 021271/2025 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0032.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de lençóis para mini cama, toalhas de banho e edredons destinados as creches municipais do município de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 15 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026. VALOR: R$ 7.648,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 037/025, protocolo GED n° 021342/2025, processo GED n° 021271/2025 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0032. Conceição do Castelo, ES, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 025/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025 Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários, com recursos de Emenda Parlamentar Programação nº. 320245420230001, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da APAE - Associação de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025102200268.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3240032003400350003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 1668

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que será realizada, no dia **12 de novembro de 2025**, às 13h, em sua sede, Rua Brahim Antônio Seder, n° 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5° andar, Auditório, **sessão pública para sorteio** dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º e 4º todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

1.Tiago Boechat Schwan (membro interno)
2. Fernando Pacheco Gomes (membro interno)
3. Leonardo Pires Antônio (membro interno)
4. Raphael de Jesus Arruda (membro interno)
5. Wallace Hull da Silva (membro interno)
6. Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)
7. Flávio Ferreira Simões (membro externo)
8. Luan Ferreira Ola (membro externo)
9. Wagner Bourguignon Almeida (membro externo)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/10/2025.
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Protocolo 1656436

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da **Chamada Pública nº 003/2025**, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **EMPRESA HABILITADA:** PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Protocolo 1656426

Castelo

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 184/2025**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de alimentos horti-frutigranjeiros. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 22/10/2025. Data da sessão: 10/11/2025 - Horário: 08:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 20/10/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1655458

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 183/2025** - **SRP**, do tipo menor preço, visando a aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Administração. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 21/10/2025. Data da sessão: 07/11/2025 - Horário: 13:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 20/10/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1656080

Inexigibilidade de Licitação

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.968/2025.

1.2. Do Objeto: Contratação de Show Musical com "**BLOCO DO PIRU**" que fará parte da Programação do **MICARECA 2025**, onde se apresentará no dia 24/10/2025.

1.3. Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DO PIRU, **CNPJ** 07.736.651/0001-93.

1.4. Valor Total da Contratação: R$ 16.000,00 (Quinze Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Autenticar documento em https://cachoeiro.dioems.com.br com o identificador 310032003300340035003300380032003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA HABILITADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

Autenticar documento em Tabelião de Notas com o código de autenticidade
com o identificador 320038003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da **Chamada Pública nº 003/2025,** cujo objeto é o **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES**. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br **a partir de 29/09/2025, às 13h.** Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2025
Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 042/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 11/11/2025 às 12h59min. **Sessão de disputa: 11/11/2025 às 13h.** Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025
Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da **Concorrência Eletrônica nº 006/2025** – Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços para a construção do Parque Ilha da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 10/11/2025 às 12h59min. **Sessão de disputa: 10/11/2025 às 13h.** Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que será realizada, no dia 12 de novembro de 2025, às 13h, em sua sede, Rua Brahim Antônio Seder, n° 96, Centro, nesta cidade – Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5° andar, Auditório, **sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica** que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.
Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º e 4º todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:
1.Tiago Boechat Schwan (membro interno)
2. Fernando Pacheco Gomes (membro interno)
3. Leonardo Pires Antônio (membro interno)
4. Raphael de Jesus Arruda (membro interno)
5. Wallace Hull da Silva (membro interno)
6. Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)
7. Flávio Ferreira Simões (membro externo)
8. Luan Ferreira Ola (membro externo)
9. Wagner Bourguignon Almeida (membro externo)
Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/10/2025.
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Dados: 2025.10.22 09:03:51 -03'00'

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, inserido em 22/10/2025 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA DE LICITACAO

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Encaminhamos os presentes autos para formalização dos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2025.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
PREGOEIRO(A) - Mat. 01031901

Tramitado por, RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO, Mat. 01031901

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400370035003A00320030003200350041005200410056, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400370030003500340003A005400

Assinado eletronicamente por **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO** em **15/12/2025 15:20**
Checksum: **49E0C2669F80A9E21C9B2AD3484579570BE764880702EA39AFE6214B77E54099**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para a assinatura do Senhor Secretário as minutas dos contratos relacionados a seguir. Após a assinatura, solicito que sejam devolvidas para os procedimentos de registro e publicação.

- CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME

- PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP

- G.V.A COMERCIO LTDA - ME

Adicionalmente, solicito a indicação de um servidor, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, para atuar como fiscal de cada um dos referidos termos.

Aproveito para destacar que, até a presente data, a empresa SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA - EPP ainda não assinou o contrato.

Anexo FGTS atualizado das empresas Cara de Cão, PETSUL e GVA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2025.

MARIA REGINA DE FREITAS FERRI
COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 72029601

Tramitado por, MARIA REGINA DE FREITAS FERRI, Mat. 72029601

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003400390039003300300003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA REGINA DE FREITAS FERRI** em **17/12/2025 11:45**
Checksum: **92ED436E1EEDA86003DBDCBFFE6FC1BFB45F8EE7BD5B3CA327295950A4991D86**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003400390039003300300003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.432.395/0001-95
Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA
Endereço: R CORONEL BORGES 139 / CORONEL BORGES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29306-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120420034353426383

Informação obtida em 17/12/2025 11:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acesso.caixa.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.251.540/0001-71
Razão Social: G.V.A COMERCIO LTDA
Endereço: R PACIFICO PEZZODIPANE 64 / DOUTOR LUIZ TINOCO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120701446118013810

Informação obtida em 17/12/2025 11:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.caixa.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.380.959/0001-40
Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 159 / DOUTOR GILBERTO MAC / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29303-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120607445633840233

Informação obtida em 17/12/2025 11:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.caixa.gov.br/autenticidade com o identificador 300320035203034503503303030240034005400520040035, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº _____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.395/0001-95, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-100, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 086.729.247-46 e Carteira de Identidade nº 078953262 IFP-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:24:07

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlocloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuppersign.com.br/autenticidade
com o identificador 320032003400350033003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperio.com.br/autenticidade
com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340054005200410006, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)
Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.12.12 14:38:10 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº _____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-387, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, solteiro, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 2194669 SPTC/ES, e do CPF nº 120.065.627-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:23:51

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200320034003500330038003200340054005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersistd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.
l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersistemas.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200320034003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)
Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersigpd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.12.15 10:01:08 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersigvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº _____/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E G.V.A COMERCIO LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **G.V.A COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.540/0001-71, com sede na Rua Pacifico Pezzodipane, nº 64, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-235, representada neste ato pelo sócio Sr. GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 142.952.167-80 e Carteira de Identidade nº 3537931 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:23:47

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersolv.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersistema.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersys.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340054005200410006, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersistema.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapereslpvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035004000520041005...Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapereslvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035004000520041006, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

G V A COMERCIO LTDA:31251540000171

Assinado de forma digital por G V A COMERCIO LTDA:31251540000171
Dados: 2025.12.15 16:31:50 -03'00'

GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE
Sócio da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapereslpvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em atendimento a solicitação, encaminho anexo a indicação dos servidores para fiscal dos contratos, CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME - PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP - G.V.A COMERCIO LTDA - ME.

Ressalto, que a indicação está com azeite das servidoras.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500350030003200340003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **17/12/2025 13:11**
Checksum: **147059421EB633892C06941F93AEE823248F3F9A09B6A4AFE1473E002BBC72E2**

FISCAL DE CONTRATO

Este Titular, a fim de atendimentos ao referido processo de **58 921/2025**, indica a servidora abaixo como a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, de forma a garantir que seja cumprido o disposto instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras desta Pasta.

Aline Grolla
Fiscal do Contrato
Matrícula 70 630 205

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 36.208/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370035003200380030003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **17/12/2025 13:12**
Checksum: **6243847C1C2813C9C776E13B729DF04E3F91916A92145D89605B672C20588A79**

Assinado eletronicamente por **ALINE GROLLA** em **17/12/2025 13:27**
Checksum: **2EBB9BA1E699A7316DF10CF5E7EFB6D16D2B618282E31009FBBD7168DE4138C4**

FISCAL DE CONTRATO

Este Titular, a fim de atendimentos ao referido processo de **58 921/2025**, indica a servidora abaixo como a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA – ME, de forma a garantir que seja cumprido o disposto instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras desta Pasta.

Débora Alves da Silva Santos
Fiscal do Contrato
Matrícula 70 954 604

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 36.208/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapreenchido.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003300340035003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310037003500320038003000350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DEBORA ALVES DA SILVA SANTOS** em **17/12/2025 13:08**
Checksum: **E3D13CA9F96E74594E6F5921744CCD583F46E7E2DB44E04703867E1D100743ED**

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **17/12/2025 13:12**
Checksum: **A2A51FFE5E690640BDC60824A0324B8166CEF6FCC688C67BAD4C2E944CDCE4F3**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500320038003000350003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FISCAL DE CONTRATO

Este Titular, a fim de atendimentos ao referido processo de **58 921/2025**, indica a servidora abaixo como a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com G.V.A COMERCIO LTDA - ME , de forma a garantir que seja cumprido o disposto instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras desta Pasta.

Loraini Milagre Ravera
Fiscal do Contrato
Matrícula 71048803

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 36.208/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310032003500380034003A00540052004100, Tipo documento: assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370035003200380030003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LORAINI MILAGRE RAVERA** em **17/12/2025 13:10**
Checksum: **B6A12A6EBB1C2C8E13BDA10FEB1853672B7376E1A6323D0E36905115C9B26760**

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **17/12/2025 13:12**
Checksum: **9ADDCB807C46357597D7F1A14D918C81CDBC141290871DD45EA81530F60D43F4**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003200380030003700 3A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Para: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Anexado os contratos nºs 172/2025, 273/2025 e 174/2025, registrado e publicado.
Para confecção da portaria de nomeação de fiscal e indicado nos itens 82.2, 82.3 e 82.4.
Anexado PNCP

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

MARIA REGINA DE FREITAS FERRI
COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 72029601

Tramitado por, MARIA REGINA DE FREITAS FERRI, Mat. 72029601

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500350033003200390003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA REGINA DE FREITAS FERRI** em **18/12/2025 14:48**
Checksum: **096EAA7EDC144810085F6EAEAD7437EB4CE60046A5D9830E3DF194EEA7F67317**

Contrato nº 000173/2025

Última atualização 18/12/2025

Local: Cachoeiro de Itapemirim/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade executora: 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 58921/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Data de assinatura:** 17/12/2025 **Vigência:** de 17/12/2025 a 17/12/2026

Id contrato PNCP: 27165588000190-2-000180/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27165588000190-1-000248/2025

Objeto:

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários-Programa PET VIDA

VALOR CONTRATADO

R$ 97.115,65

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 42.380.959/0001-40 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		18/12/2025 - 13:29:54

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato nº 000172/2025

Última atualização 18/12/2025

Local: Cachoeiro de Itapemirim/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade executora: 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 58921/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Data de assinatura:** 17/12/2025 **Vigência:** de 17/12/2025 a 17/12/2026

Id contrato PNCP: 27165588000190-2-000179/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27165588000190-1-000248/2025

Objeto:

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários-Programa PET VIDA

VALOR CONTRATADO

R$ 73.418,57

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.432.395/0001-95 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		18/12/2025 - 13:28:46

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3260032003400350038003200530004005200410052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato nº 000174/2025

Última atualização 18/12/2025

Local: Cachoeiro de Itapemirim/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade executora: 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 58921/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Data de assinatura:** 17/12/2025 **Vigência:** de 17/12/2025 a 17/12/2026

Id contrato PNCP: 27165588000190-2-000181/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27165588000190-1-000248/2025

Objeto:

Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários-Programa PET VIDA

VALOR CONTRATADO

R$ 73.559,95

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.251.540/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: G.V.A COMERCIO LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		18/12/2025 - 13:42:00
Retificação - Contrato		18/12/2025 - 13:42:27

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3250032003400350003800320053A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 1715

CONTRATO Nº 172/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.395/0001-95, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-100, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 086.729.247-46 e Carteira de Identidade nº 078953262 IFP-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:24:07

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapesquisa.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{S}{Sm} - 1$$

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.12.12 14:38:10 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapesquisa.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 172/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO: CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME.
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Marcos Eugenio Gama Lesqueves - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em Prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em Prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº 173/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-387, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, solteiro, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 2194669 SPTC/ES, e do CPF nº 120.065.627-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:23:51

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.rs.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando a senha, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.rs.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, inserido automaticamente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

Autenticar documento em https://cachoeiro.no2papel.com.br/autenticidade com o identificador 3003200350030033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.
l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 310032003300340035003800320033003A00540052004100, inserido no PROTOCOLO 1.663/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.rs.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarapoa.rs.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

Autenticar documento em https://cachoeiro.sigaprefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Assinado de forma digital por PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA:42380959000140
Dados: 2025.12.15 10:01:08 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Sócio-Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, informando, caso seja solicitado, a senha do documento, disponível no rodapé de cada página do documento.
Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 310032003500340033

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Hectore Largura Sartori - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 30032035203034003500330030003200340045005200410053, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO Nº 174/2025
Processo nº 58.921/2025
Credenciamento nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E G.V.A COMERCIO LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **G.V.A COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.540/0001-71, com sede na Rua Pacifico Pezzodipane, nº 64, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-235, representada neste ato pelo sócio Sr. GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 142.952.167-80 e Carteira de Identidade nº 3537931 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Credenciamento nº. 003/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 58.921/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas às partes nele envolvidas, assim à CLÍNICA/HOSPITAL CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

1.3. Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 17/12/2025 12:23:47

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310032003300340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79 da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

2.2. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

2.3. Os serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.4. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidas as seguintes condições:

I. Manifestação de Interesse: A contratada deverá manifestar, por escrito, seu interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 90 dias antes do término da vigência contratual.

II. Vantajosidade para a Administração: A prorrogação ser justificada pela Administração, demonstrando que a continuidade do contrato é mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

III. Manutenção das Condições de Habilitação: A contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas originalmente, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, além de não estar impedida de contratar com a Administração pública.

IV. Desempenho Satisfatório: Avaliação positiva do desempenho da contratada durante a vigência anterior do contrato, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

2.5. A prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite máximo de vigência estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A ausência de manifestação de interesse por parte da contratada ou o não atendimento às condições estabelecidas nesta cláusula implicará na não prorrogação do contrato, que será encerrado ao término de sua vigência.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310035003300340035003800300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.7. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.8. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. Condições conforme previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO
4.1. O procedimento de castração está previsto no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.
5.1. Os requisitos estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
6.1. Compete à Credenciada:
a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.
c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;
f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.
g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.
j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310035003800340035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.novaprolink.com.br com o identificador 310035003800340035003800340032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;
n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;
p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;
q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
7.1. Compete à Credenciante:
a) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
b) para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim;
c) competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço;
d) liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310035003800340033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310035003800340033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 33.881, de 2024, art. 20, VI);
8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, II);
8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, III);
8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, IV).
8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, V).
8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 21, VII).

Fiscalização Administrativa
8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto n. 33.881, de 2024).
8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato
8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,
elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, II).

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br com o identificador 310035003800340035003800320034003A00540052004100, informando, se for o caso, a autenticidade do documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n. 33.881, de 2024, art. 20, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novapesquisa.com/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de um mês em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

10.2. Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

10.2.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

10.2.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

R = _S_ - 1
Sm

Onde:

S = Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)

Sm = Meta de Sinistralidade expressa em contrato

10.2.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no artigo 50, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no artigo 49 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

10.3. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no artigo 49, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

10.4. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

Autenticar documento em https://cachoeiro.novotempo.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.5. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

10.6. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

10.7. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

G V A COMERCIO LTDA:31251540000171

Assinado de forma digital por G V A COMERCIO LTDA:31251540000171
Dados: 2025.12.15 16:31:50 -0300'

GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE
Sócio da Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Autenticar documento em https://cachoeiro.camarasempapel.com.br com o identificador 310035003800340033003A00540052004100, autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 174/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: G.V.A COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Guilherme Viguini Souza Freire - Sócio da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 24003000450052004100520041003A00540052004100 e código 64063020
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 3100320035003800340035003800300032003400300450052004100520041003A00540052004100, informando a senha
Autenticidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 1752

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para emissão da autorização de empenho.
Seguem as Portarias nºs 2.467, 2.468 e 2.469/2025 (anexas).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

RONDINELE FRAGA SANTOS
ASSESSOR TECNICO DE NIVEL MEDIO - Mat. 71986404

Tramitado por, RONDINELE FRAGA SANTOS, Mat. 71986404

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500380032003600350003A005400

Assinado eletronicamente por **RONDINELE FRAGA SANTOS** em **18/12/2025 16:59**
Checksum: **49A740D486935373010D1DC6E3DC45ABF5008AC2E6506302D69F63F4EFF21E6E**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003500380032003600350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.467/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.576/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DEBORA ALVES DA SILVA SANTOS**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 172/2025 17/12/2025	**CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**	Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	58921/2025

Art. 2° Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 16:48:07

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.468/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.576/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GROLLA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 173/2025 17/12/2025	**PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**	Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	58921/2025

Art. 2° Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 16:48:08

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.469/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.576/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LORAINI MILAGRE RAVERA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 174/2025 17/12/2025	**G.V.A COMERCIO LTDA - ME**	Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	58921/2025

Art. 2° Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 16:48:05

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Remetemos os autos para AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO em favor de:

Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda no valor de **R$ 73.418,57**

Petsul Serviços Veterinários Ltda no valor de **R$ 97.115,65**

G.V.A. Comércio Ltda no valor de **R$ 73.559,95**

Os empenhos ocorrerão na ficha orçamentária **7563**.

Para tanto, acostamos as certidões pertinentes.

Após deliberação, gentileza encaminhar para Semfa-Empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA
GERENTE ADJUNTA ADMINISTRATIVA - Mat. 03787506

Tramitado por, ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA, Mat. 03787506

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500390030003100360003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** em **18/12/2025 17:27**
Checksum: **586A93D496AE1C211B2D26DFFD573DDC0559E2F0E0F5139876148D41586B27AF**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003500390030003100360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ: 27.165.588/0001-90

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 003868/202518/12/2025

Origem	**Processo Processo de Contratação Nº 58921/2025** **Credenciamento Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I** **Contrato N° 000172/2025 - Vigência 17/12/2026** **Pré Empenho Nº 425/2025**
Requerente	**00014946 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Entrega / Execução	**00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-060 Centro Administrativo (28)3155-5237 (00)00000-0000 prefeito@cachoeiro.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA 26.432.395/0001-95** *Rua Coronel Borges, 139 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29306-100 (28)3036-1623 melesqueves@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **Por demanda** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **7563/2025** *Elemento Despesa:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 3** *Projeto/Atividade:* **2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL** *Subelemento:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Histórico	**Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço		1,000000	73.418,5700	73.418,57	
						Total Geral	**73.418,57**	

_____
Requerente

_____
Responsável

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: rosiane.siqueira Página 1 de 1 Gerado em: 18/12/2025 17:25:12 por: rosiane.siqueira

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 17:25:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.432.395/0001-95 MATRIZ		26/10/2016

NOME EMPRESARIAL
CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARA DE CAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
01.70-9-00 - Caça e serviços relacionados
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL BORGES	139	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.306-100	CORONEL BORGES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELESQUEVES@HOTMAIL.COM	(28) 3036-1623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2025** às **08:47:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cenos.cobpe.com.br com a identificação 300320035203603490035003380340230034004500520041003A, informando a senha 14063020
Autenticação e assinatura digital conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 84641/2025

Nome: CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 11:48:02 do dia 17/12/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 15/02/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **286e21b0**

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001789138

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.432.395/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/12/2025**, válida até **17/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.A43D.5510.9D66**

Autenticar documento em https://cbeses.sefaz.es.gov.br com o identificador 320352303630390035003830032003A00540052004100, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento assinado digitalmente
Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 26.432.395/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:06:44 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.
Código de controle da certidão: **9E97.0A70.B51B.00C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500360049003500380030003200340045004F00520041004C, informando, se solicitado, a senha 14063020.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.432.395/0001-95
Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA
Endereço: R CORONEL BORGES 139 / CORONEL BORGES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29306-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120420034353426383

Informação obtida em 17/12/2025 08:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://autenticidade.cartorios.org.br com o identificador 320352036049003501338030230034045400520041065, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.432.395/0001-95
Certidão nº: 78873132/2025
Expedição: 17/12/2025, às 11:55:01
Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.432.395/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticar documento em https://cnd.tst.jus.br com o identificador 3100320033003200340035003300380032003A0054005200540 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cnd.tst.jus.br com o identificador 3100320033003200340035003300380032003A0054005200540 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

26.432.395/0001-95 - CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4° da Lei n° 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **17/12/2025**

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/validacaoPorAssinaturaDigital com o identificador 310032003300360030003500390030003A00540052004100, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **086.729.247-46**

Nome: **MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES**

Endereço:

RUA CORONEL BORGES, 111 - CORONEL BORGES - 29.306-100 - Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/12/2025 23:00

Autenticar documento em https://acessos.comprasnet.gov.br com o identificador 300320035203603490035003380340024003A004500520041003A, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.432.395/0001-95

Razão Social: CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Endereço:

RUA CORONEL BORGES, 139 - CORONEL BORGES - 29.306-100 - Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/12/2025 21:50

Autenticar documento em https://cabecs.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600490035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **26.432.395/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:36:51 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: L0HN171225103651

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600490035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES**
CPF/CNPJ: **086.729.247-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:37:37 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 35SP171225103737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessocidadao.rn.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600490035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2025 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 086.729.247-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6942.B82D.D295.A205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://acesso.cenpe.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2025 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.432.395/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6942.B8BB.5A4E.7347 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600490035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 17/12/2025 10:56:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 26432395000195 08672924746

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sp.gov.br com o identificador 290032003200360036003A00540052004100 e código 2026/000054 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.432.395/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:22 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6JH1171225103322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessocidadao.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800390030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES**

CPF/CNPJ: **086.729.247-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:04 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IVZR171225103904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5 com o identificador 3003200352036049003503380302400340450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ: 27.165.588/0001-90

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 003870/202518/12/2025

Origem	**Processo Processo de Contratação Nº 58921/2025** **Credenciamento Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I** **Contrato N° 000173/2025 - Vigência 17/12/2026** **Pré Empenho Nº 425/2025**
Requerente	**00014946 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Entrega / Execução	**00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-060 Centro Administrativo (28)3155-5237 (00)00000-0000 prefeito@cachoeiro.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA 42.380.959/0001-40** *Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 159 - Doutor Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29303-387 (28)0000-0000 (28)99986-2332 GERENCIA01@DEGCONTABIL.CNT.BR* *Condições de Pagamento:* **Por demanda** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **7563/2025** *Elemento Despesa:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 3** *Projeto/Atividade:* **2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL** *Subelemento:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Histórico	**Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço		1,000000	97.115,6500	97.115,65	
						Total Geral	**97.115,65**	

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: rosiane.silveira em: 18/12/2025 17:24:47
Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 17:24:47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:13 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.
Código de controle da certidão: **7027.550F.61F8.C3A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352036040035003380340024003A00450052004100530041, informando, se solicitado, a senha 64063020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001721875

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.380.959/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/12/2025**, válida até **03/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/12/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.CC3D.5430.A7CB**

Autenticar documento em https://cbeses.sefaz.es.gov.br com a identificação 320035203630400350033003000340045005200410053, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 80783/2025

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 42.380.959/0001-40

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 12:00:53 do dia 03/12/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 01/02/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **933ca2f5**

Autenticar documento em https://acessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.380.959/0001-40

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 159 / DOUTOR GILBERTO MAC / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29303-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120607445633840233

Informação obtida em 18/12/2025 11:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf com o identificador 3003200352003600400350033003300340032004500520041005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.380.959/0001-40
Certidão nº: 41851027/2025
Expedição: 22/07/2025, às 14:44:38
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.380.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cnbs.cnpq.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300340032003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cnbs.cnpq.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300340032003A00450052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ:	42.380.959/0001-40		
Data de Expedição:	03/12/2025 12:03:42	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025398958***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa com o identificador 320035003600340035003300300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

42.380.959/0001-40 - PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

SUSPENSO PELA RFB EM 26/07/2025

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 42.380.959/0001-40

Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
	SIMPLES NACIONAL	Dezembro/2024	20/01/2025	6.473,14	11/02/2025
	SIMPLES NACIONAL	Janeiro/2025	20/02/2025	13.524,61	11/03/2025

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **04/12/2025**

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500360034003500330038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.380.959/0001-40**

Razão Social: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 159 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - 29.303-387 - Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Autenticar documento em https://acessos.comprasnet.gov.br com o identificador 3003200352036040035003380030024003A004500520041003A, informando, se for o caso, a senha gerada quando da solicitação deste documento. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **120.065.627-03**

Nome: **HECTORE LARGURA SARTORI**

Endereço:

RUA MANOEL VAILANT LARRIEU, 34 - NOSSA SENHORA APARE - 29.360-000 - Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em 07/07/2025 15:19

Autenticar documento em https://www.cenopes.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003800340035003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.380.959/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:49 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 18SY041225151949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a identificação 30032035203603400350033003200340045005200410053, informando a senha 64063020
Autenticação de documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HECTORE LARGURA SARTORI**

CPF/CNPJ: **120.065.627-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:27 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7UKS041225152027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a chave 30313230353230363430303530333830333032303034303430353230303430363035
Autenticação em documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Data da consulta: 04/12/2025 15:22:24

Consultado: HECTORE LARGURA SARTORI **CPF/CNPJ:** 120.065.627-03

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS	Nada Consta	
	CEPIM	Nada Consta	
	CNEP	Nada Consta	
	CGU-PJ	Nada Consta	
	ePAD	Nada Consta	

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Autenticar documento em https://acessos.acesso.gov.br com a chave [illegible]
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Data da consulta: 04/12/2025 15:23:38

Consultado: PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA **CPF/CNPJ:** 42.380.959/0001-40

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS	Nada Consta	
	CEPIM	Nada Consta	
	CNEP	Nada Consta	
	CGU-PJ	Nada Consta	
	ePAD	Nada Consta	

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Autenticar documento em https://acessocidadao.gov.br com a identificação 3003203520360400350033003000340045005200410035, informando a data e o código 04063020.
Autenticidade do documento pode ser conferida em https://certidoes.cgu.gov.br com o identificador 3003203520360400350033003000340045005200410035, informando a data e o código 04063020.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2025 15:25:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **42.380.959/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://acessocidadao.rs.gov.br com a identificação 30032036040035033803402400540052004106, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://acessocidadao.rs.gov.br com a identificação 30032036040035033803402400540052004106, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ: 27.165.588/0001-90

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 003863/202518/12/2025

Origem	**Não Aplicável** **Pré Empenho Nº 425/2025**
Requerente	**00014946 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Entrega / Execução	**00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-060 Centro Administrativo (28)3155-5237 (00)00000-0000 prefeito@cachoeiro.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**G.V.A COMERCIO LTDA 31.251.540/0001-71** *Rua PACIFICO PEZZODIPANE, 64 - Doutor Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-235 (28)0000-0000 (28)99999-2986 freireguilherme1@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **Única** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **7563/2025** *Elemento Despesa:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 3** *Projeto/Atividade:* **2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**
Histórico	**Contratação de empresa para castração.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1		**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço		1,000000	73.559,9500	73.559,95	18/12/2025
						Total Geral	**73.559,95**	

_____
Requerente

_____
Responsável

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: ... Assinado digitalmente por ... Chiago ... arliane.monte
Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 18/12/2025 17:25:34

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 84512/2025

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.251.540/0001-71

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 09:51:58 do dia 17/12/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 15/02/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **4c5e487e**

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 310032003500340033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001788611

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.251.540/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/12/2025**, válida até **17/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.BE3D.5510.8B29**

Autenticar documento em https://acessos.sefaz.es.gov.br com o identificador 320035003600340035003A00540052004100, informando a senha gerada digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.251.540/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:01 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.
Código de controle da certidão: **2BCA.CB7F.1D1D.2930**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600340035003200300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.251.540/0001-71
Razão Social: G.V.A COMERCIO LTDA
Endereço: R PACIFICO PEZZODIPANE 64 / DOUTOR LUIZ TINOCO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120701446118013810

Informação obtida em 17/12/2025 09:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600350033003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.V.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.251.540/0001-71
Certidão nº: 78829619/2025
Expedição: 17/12/2025, às 10:01:57
Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.V.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.251.540/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cpopg.jus.br com o código 30032035203604003503283030240034045400520041005, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE 14295216780**
CPF/CNPJ: **31.251.540/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:16 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 5RIY171225102416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contasirregulares.tcu.gov.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600340035003200300032003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE**
CPF/CNPJ: **142.952.167-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:28:45 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: WXTQ171225102845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://contas.tcu.gov.br com a chave 30032035203603400350132803023003A00450052004100530042004F. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G.V.A COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **31.251.540/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:58 do dia 17/12/2025 , com validade até o dia 16/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SWtXhkHr5vj72yexbK46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352036040035003280030032004A0045005200410053, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE**

CPF/CNPJ: **142.952.167-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:37 do dia 17/12/2025 , com validade até o dia 16/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QAqY4BInNC4RFyM7Mcsb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://acessos.correios.com.br/autenticidade com o identificador 3003200352003600340035003A00540052004100430045, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2025 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.251.540/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6942.B5AD.77C3.2565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://apps.cnj.jus.br/sna/pages/autenticidade.jsf com o identificador 3100320035003600340035003A00320030003200350030003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 142.952.167-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6942.B5E0.C2B1.3616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://pje.cnj.jus.br/pje/autenticacao.seam com o identificador 3100320035003800340033003A00540052004100, assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **142.952.167-80**

Nome: **GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/12/2026**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 142.XXX.XXX-80 Nome: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Ass: _____

Autenticar documento em https://acessos.comprasnet.gov.br com o código 30032035203603460035003280340024005400520044003 fls. 1807
Autenticação 30032035203603460035003280340024005400520044003 feita em 17/12/2025 10:54:03 (GMT-03:00) pela Assinatura Digital
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.251.540/0001-71**	DUNS®:	**94*****71**
Razão Social:	**G.V.A COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2025 10:49

CPF: 142.XXX.XXX-80 Nome: GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Ass: _____

Autenticar documento em https://acessos.comprasnet.gov.br com o identificador 300320035203603460035003203003200320035003200320052004400, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

142.952.167-80 - GUILHERME VIGUINI DE SOUZA FREIRE

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. [illegible] da Lei nº 10.522/2002).

Autenticado digitalmente em 17/12/2025 como identificação 14200350320300350320300350320300

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

31.251.540/0001-71 - G.V.A COMERCIO LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

EXCLUÍDO PELA RFB EM 05/09/2023

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003300360035003A00540052004100 e o código 9C0D-0C0A-1D06-BD0F, exceto documentos emitidos por contribuinte com certificado digital válido, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1800

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **17/12/2025**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMFA - EMPENHO

Autorizo o empenho em favor de:
Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda no valor de R$ 73.418,57
Petsul Serviços Veterinários Ltda no valor de R$ 97.115,65
G.V.A. Comércio Ltda no valor de R$ 73.559,95
Os empenhos ocorrerão na ficha orçamentária 7563.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, RODOLFO FERNANDES DO CARMO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500390031003400390003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **18/12/2025 17:32**
Checksum: **9BABB7CE82CE9BB7A7E69A77285498D9570DE015BA6C1EFD5C06BB32ED2BE4A5**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - EMPENHO

Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Segue para que seja anexado o valor dos contratos e as dotações orçamentárias de cada contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI
CONSULTORA INTERNA - Mat. 13370101

Tramitado por, CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI, Mat. 13370101

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003500390031003700310003A005400

Assinado eletronicamente por **CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI** em **19/12/2025 15:11**
Checksum: **863AC311828DE2DAE4EDE84AC2ED217A90CA9CE428EEDFBEC6DEB77813F564EB**

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Remetemos os autos a fim de que sejam observadas as orientações do setor Semfa-Empenho, conforme despacho supra, em tempo, acostamos a AE 3863 devidamente alterada, mediante orientação do setor de Contabilização e Empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA
GERENTE ADJUNTA ADMINISTRATIVA - Mat. 03787506

Tramitado por, ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA, Mat. 03787506

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600310035003700360003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** em **19/12/2025 15:16**
Checksum: **0632AA890917E5ED5EA0916E5369E4DCCDCC5F9F0B5F396CF91CF10B97308390**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600310035003700360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro Administrativo - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-060
CNPJ: 27.165.588/0001-90

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 003863/202518/12/2025

Origem	**Processo Processo de Contratação Nº 58921/2025** **Credenciamento Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I** **Contrato N° 000174/2025 - Vigência 17/12/2026** **Pré Empenho Nº 425/2025**
Requerente	**00014946 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Entrega / Execução	**00014946.00014319 SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-060 Centro Administrativo (28)3155-5237 (00)00000-0000 prefeito@cachoeiro.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**G.V.A COMERCIO LTDA 31.251.540/0001-71** *Rua PACIFICO PEZZODIPANE, 64 - Doutor Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-235 (28)0000-0000 (28)99999-2986 freireguilherme1@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **Por demanda** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **7563/2025** *Elemento Despesa:* **33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 3** *Projeto/Atividade:* **2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**
Histórico	**Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1		**00232465 - CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA** *(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.*	serviço		1,000000	73.559,9500	73.559,95	
						Total Geral	**73.559,95**	

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: [illegible] Pagina 1 de 1 Criado em [illegible]

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 19/12/2025 15:16:24

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para assinatura da Sr. Secretário na minuta dos Termos de Apostilamento. Após, retornar para registro e publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

REGINA CELIA ZANOL
CONSULTOR INTERNO - Mat. 00099602

Tramitado por, REGINA CELIA ZANOL, Mat. 00099602

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600310035003900350003A005400

Assinado eletronicamente por **REGINA CELIA ZANOL** em **19/12/2025 17:10**
Checksum: **C5C55DA84533DD06CB54EF476F6C5ABC574D390215AFA94F6A56081F37975468**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600310035003900350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.395/0001-95, com sede na Rua Coronel Borges, nº 139, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-100, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 086.729.247-46 e Carteira de Identidade nº 078953262 IFP-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os autos dos processos administrativos sob **58921/2025,** resolvem firmar o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 172/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do Contrato é de **R$ 73.418,57 (setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020
Ficha: 7563

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo para que produzam um único efeito.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 19/12/2025 17:11:50

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003200340035004000520041005...Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Assinado de forma digital por MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES:08672924746
Dados: 2025.12.19 16:24:08 -03'00'

MARCOS EUGENIO GAMA LESQUEVES
Sócio da Contratada

CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195
Assinado de forma digital por CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA:26432395000195
Dados: 2025.12.19 16:24:37 -03'00'

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperesolvd.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.openlegislativo.com.br com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020
Autenticidade conferida e documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 410033000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 00032000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, inserido em 04/06/2025 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha 64063020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800390035003300340032003A00450052004100, inserido em 14/03/2022 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando-se o código verificador e o código CRC conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.959/0001-40, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-387, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. HECTORE LARGURA SARTORI, brasileiro, solteiro, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 2194669 SPTC/ES, e do CPF nº 120.065.627-03, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os autos dos processos administrativos sob **58921/2025,** resolvem firmar o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 173/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do Contrato é de **R$ 97.115,65 (noventa e sete mil, cento e quinze reais e e sessenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020
Ficha: 7563

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo para que produzam um único efeito.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 19/12/2025 17:11:45

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703

Assinado de forma digital por HECTORE LARGURA SARTORI:12006562703
Dados: 2025.12.19 16:55:20 -03'00'

HECTORE LARGURA SARTORI
Sócio da Contratada

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuperlcloud.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.sepweb.com.br com a identificação 300320033003A00540052004100, informando a senha 64063020.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://verificador.iti.gov.br com o identificador 300320033003A00540052004100, informando a senha 64063020
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390035003300340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando o código verificador 310032003300340030003A00540052004100 e o código CRC 6A063020.
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 00032000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00450052004100, informando-se o código verificador 0100320033003400390035003300380030003A00540052004100 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E G.V.A COMERCIO LTDA - ME, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato pelo Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 308.701.698-58 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1466302 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 36.208 de 06/10/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Credenciada **G.V.A COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.540/0001-71, com sede na Rua Pacifico Pezzodipane, nº 64, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-235, representada neste ato pelo sócio Sr. GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 142.952.167-80 e Carteira de Identidade nº 3537931 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os autos dos processos administrativos sob **58921/2025,** resolvem firmar o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 174/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do Contrato é de **R$ 73.559,95 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020
Ficha: 7563

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de de 2025.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 19/12/2025 17:11:40

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

G V A COMERCIO LTDA:31251540000171

Assinado de forma digital por G V A COMERCIO LTDA:31251540000171
Dados: 2025.12.19 16:09:10 -03'00'

GUILHERME VIGUINI SOUZA FREIRE
Sócio da Contratada

Autenticar documento em https://cachoeiro.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 320032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. JUSTIFICATIVA

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está o controle da população de animais domésticos e errantes do Município e para tanto a castração destes é uma das medidas mais importantes, uma vez que diminui a entrada de novos indivíduos na população. O Município apresenta grande quantidade de animais errantes nas ruas, para os quais o controle populacional é prioritário. Muitos animais domésticos (cães e gatos) soltos em vias públicas no Município possuem proprietário ou estão sob guarda coletiva.

Ao se utilizar a castração enquanto uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto àqueles animais que são castrados e sim com relação àqueles que não o são devido à possibilidade de estes reporem a população de animais, principalmente àquela de cães e gatos não domiciliados.

A execução do Pet Vida 2025 pela Prefeitura de cachoeiro de Itapemirim, é uma parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para apoiar o controle populacional de cães e gatos, aumentando o bem-estar animal, a consciência da família, o envolvimento das comunidades, a parceria junto às clínicas, aumentando, assim, o controle populacional de forma humanizada e permanente.

Para iniciar o trabalho, a Prefeitura Municipal realizará a castração por intermédio de Credenciamento de clínicas e hospitais locais, com foco nos animais que estão hoje alojados no canil municipal(animais resgatados de acidentes e traumas como maus tratos), animais errantes e de munícipes de baixa renda. Os animais serão microchipados, receberão vacinas e medicamentos para uso no pós operatório.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS QUANTITATIVOS

Como regra, vamos utilizar pelo menos 50% dos recursos transferidos pelo Estado nas castrações, sendo que 70% das castrações serão de fêmeas. A quantidade será distribuída junto aos animais que já estão alojados no canil municipal e às comunidades de baixa renda, sendo o número de procedimentos realizados de acordo com a demanda e a estrutura da clínica credenciada. O valor total será de R$319.902,19(Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), recurso sem contrapartida do município.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação será realizada mediante credenciamento, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Apenas serão credenciadas as clínicas e hospitais veterinários que atenderem às exigências Conforme RESOLUÇÃO do CRMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. A clínica deverá possuir estrutura, equipamentos, insumos, corpo técnico qualificado e um médico-veterinário como responsável técnico.

4.2 A clínica credenciada deverá seguir a tabela de preços que será praticada para cada ação, através da Portaria 046-S, de 22 de Maio de 2025, que Define os Valores de Referência do Segundo Ciclo do Programa PET VIDA, sob Coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambientee Recursos Hídricos - SEAMA. A seguir, apresenta-se a planilha Anexo I da Portaria 046-S com os valores unitários, as quantidades previstas e o custo total estimado para execução da ação no exercício de 2025 com recurso do programa PET VIDA:

Objeto	valor	quantidade	valor total
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98	R$ 44.787,96
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura	R$ 560,31	140	R$ 78.443,40

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800340032003A00450052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

absorvível			
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38	R$ 25.232,00
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10	R$ 8.500,00
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20	R$ 8.000,00
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15	R$ 7.200,00
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10	R$ 5.125,60
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5	R$ 2.795,00
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70	R$ 23.864,55
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
Hemograma	R$ 51,97	436	R$ 22.658,92
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436	R$ 34.880,00
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436	R$ 32.878,76

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390035003300340032003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100	R$ 10.600,00
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56	R$ 5.936,00
			R$ 319.902,19

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades será acompanhada, fiscalizada e avaliada pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, através da servidora RT de projeto Tatiana Permanhane Fiorini Bahia, conforme resolução do CFMV N° 1596/2024, que fará as orientações necessárias acerca de como funcionará o Programa de Castração e que receberá relatório das castrações, os prontuários, os termos de consentimento assinados pelo tutor do animal, registro das microchipagem e vacinação.

Eventuais inconformidades serão notificadas às clínicas, que serão instadas a corrigi-las ou serão descredenciadas, se for o caso.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

6. DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO

6.1. Os dias e horários para execução do procedimento cirúrgico de castração serão combinados previamente com a clínica credenciada;

6.2. A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, caso solicitado, a senha 64063020
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para a cirurgia de esterilização, será necessário emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

6.3. Os responsáveis / proprietários dos animais deverão informar os dados para a clínica preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica com informações próprias e informações também do cirurgião responsável pelos procedimentos;

6.3.1 A clínica deverá preencher os Termos conforme dita o CRMV-ES:

- Termo de consentimento livre e esclarecido para a realização dos procedimentos cirúrgicos(ANEXO I) e anestésicos(ANEXO II);
- Comprovante com as orientações/esclarecimentos prestados aos responsáveis pelos animais(ANEXO III);
- Atestado ou declaração de óbito datado, sem rasuras ou emendas, emitido privativamente por médico-veterinário contendo a provável *causa mortis*, a assinatura e carimbo do médico-veterinário responsável, bem como a assinatura do dono/responsável por cada animal(is) que tenha vindo a óbito (ANEXO IV).
- Prontuários (contendo o nome completo e assinatura do médico-veterinário, número de inscrição no Sistema CRMV/ES, endereço, telefone, e-mail). Identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CRMV/ES). Nestes deverão conter os documentos de consentimentos assinados pelo responsável por cada animal, nos termos da Resolução CFMV nº 1321, de 24 de abril de 2020. E também as informações que permitam a identificação do paciente, tais como nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico. Identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo). Relatos e informações prestadas pelo proprietário ou tutor do animal. Observações sobre o estado geral do animal. Parâmetros mensurados e achados importantes obtidos por meio do histórico do animal na anamnese e do exame clínico e laboratorial;
- Comprovante da solicitação dos exames pré-operatórios(Anexo V);
- Resultados dos exames pré-operatórios realizados em cada um dos animais (ou a justificativa e assunção do risco pela não realização, deixando isso

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

claro no TCLE) que foram submetidos à cirurgia nos termos da Resolução CFMV n° 1347/2020.

6.4. Os procedimentos de castração serão realizados pela contratada no centro cirúrgico credenciado fornecido e mantido por ele;

6.5. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

6.6. Os equipamentos, instrumentais e todos os demais insumos que se fizerem necessários, a serem utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes a contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;

6.7. A clínica credenciada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, material de enfermagem, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória, medicamentos para pré-operatório e todos os demais insumos que se fizerem necessários, bem como deverá fornecer o microchip e seu implante deverá ser realizado após o procedimento de castração, com animal ainda sob efeito de anestesia geral;

6.8. Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;

6.9. Para realização das cirurgias deverão ser empregados os fármacos seguindo o protocolo informado neste Termo de Referência (ANEXO VI). Em todos os casos, os pacientes anestesiados deverão ter, no mínimo, o monitoramento da frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva, saturação periférica de oxigênio e deverá ser garantida a proteção e a patência das vias aéreas dos pacientes;

6.10. As técnicas de antissepsia do animal, do cirurgião e auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas. Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, pijama e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e serem de uso individual (um campo cirúrgico por animal), e vedado submeter à cirurgia animais com a evidência de prenhez ou com alteração incompatível com o procedimento cirúrgico;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se for o caso, o código verificador 00032000
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.11. A assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico ficará a cargo da Clínica Credenciada, sendo o animal liberado ao tutor no mesmo dia da cirurgia, porém em caso de intercorrências a clínica se responsabilizará pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal no pré- cirúrgico, trans e pós- cirúrgico até a sua total recuperação.

6.12. De acordo com a PORTARIA N.º 046-S, DE 22 DE MAIO DE 2025 que define os valores de referência do segundo ciclo do programa PET VIDA, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA no ANEXO I que trata das AÇÕES ELEGÍVEIS DO 2º CICLO PET VIDA o fio de sutura utilizado nas castrações deverá ser obrigatoriamente absorvível do material POLIGLACTINA 910;

6.13 A empresa credenciada deverá apresentar, como condição para a habilitação e manutenção do credenciamento, contrato vigente com empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, responsável pela coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos biológicos gerados na prestação dos serviços objeto deste instrumento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, ou legislações que venham a substituí-las.

07. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS A SEREM CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO.

7.1 Das condições de participação:

- Tutores inscritos no Cadastro Único Nacional (CadÚnico), que apresentem no espelho do CadÚnico com renda per capita da família de até 2(dois) salários mínimos;
- Cães do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;
- Gatos do sexo masculino e feminino com idades entre 6 meses e 9 anos de idade;

7.2 Conforme PORTARIA Nº 006-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Art. 6º: Não serão atendidos pelo Programa PET VIDA:

I - animais braquicefálicos;

II - animais com idade superior a 09 (nove) anos;

III - animais com sobrepeso (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, informando, se solicitado, a senha 64063020
Autenticidade comprovada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001

IV - demais animais que apresentem risco cirúrgico elevado (se forem assim avaliados pelo médico veterinário);

7.3 Das obrigações dos tutores:

- Providenciar a documentação exigida para o cadastramento do(s) seu(s) animal(is) conforme publicado no site da prefeitura e/ou redes sociais;

- O tutor/responsável pela guarda do animal deverá assinar os Termos de consentimento livre e esclarecimento conforme fornecido pela clínica;

- O tutor deverá ser responsável pelo transporte do animal até a clínica credenciada em local seguro e confortável (animais de pequeno porte deverão ser transportados em caixas de transportes apropriadas);

- Os animais deverão comparecer na clínica no dia e hora marcada, em jejum alimentar de 08 horas e hídrico (água) de 4 a 6 horas antes da cirurgia;

- É recomendado dar banho no animal no dia anterior à cirurgia utilizando de um Shampoo neutro e garantindo que ele esteja limpo, seco e livre de pulgas e carrapatos.

- Após a castração a clínica entrará em contato para o tutor buscar o animal, quando o mesmo estiver de alta médica, o que acontecerá no mesmo dia (o programa não custeará diárias de internação);

- Restringir o acesso do animal ao local da ferida cirúrgica através de roupinhas cirúrgicas e/ou colar elizabetano, conforme a necessidade do animal, assim evitando complicações no processo de cicatrização;

- Administrar as medicações no pós-operatório, fazer os curativos no local da cirurgia conforme será orientado no momento da alta médica;

Todas as informações serão coletadas pela equipe de Proteção e Bem estar animal que deverá preencher o formulário com todas estas informações (ANEXO VII).

08. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

8.2. Para fiscalização dos serviços junto ao CONTRATADO, será nomeado servidor da Secretaria requisitante, formalmente designado para esse fim.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, podendo rejeitá-los quando estiverem em desacordo com as especificações do contrato, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

8.4. Liquidar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a entrega na Nota Fiscal aprovada pelo Fiscal.

09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

9.1 A clínica Credenciada se obrigará a:

a) iniciar os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

b) fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros.

c) afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

d) fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços, promover a organização técnica e administrativa, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

e) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

f) possuir estrutura, equipamentos, corpo técnico qualificado e indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados.

g) comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de máximo de 06 (seis) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços no horário de

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

castração dos animais cadastrados, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

i) responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade.

j) arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

k) não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

l) manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da Contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

m) responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados;

n) deve atender as regras do CRMV Conforme RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o Capítulo III, Art. 8º e 9º, e o Capítulo IV Art. 10º e 11º, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

o) realizar as castrações apenas em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Caso o animal não possua condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá a empresa Credenciada emitir declaração informando o motivo/diagnóstico;

p) a contratada deverá ainda comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós- cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 24 horas após o óbito, é necessário ainda e emitir Atestado

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de óbito com as informações a cerca da causa da morte e juntar ao cadastro do animal para prestação de contas;

q) executar os procedimentos de castração através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

r) ser responsável pelo atendimento, os custos e procedimentos no animal caso ocorra intercorrências no pré-cirúrgico, trans e pós-cirúrgico até a sua total recuperação.

s) seguir o Protocolo de vacinação:

Vacina múltipla - V8 • Protege contra: cinomose, parvovirose, adenovirose, parainfluenza, hepatite infecciosa canina, coronavirose e leptospirose (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae e outras cepas dependendo da formulação).

• Esquema básico filhotes:

◦ 1ª dose: 6 a 8 semanas de vida

◦ 2ª dose: 21 após a primeira aplicação

◦ 3ª dose: 21 após a segunda aplicação

• Esquema básico Adultos:

◦ 1ª dose: em qualquer idade

◦ 2ª dose: 21 após a segunda aplicação

10. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Deverá a empresa que se credenciar apresentar documentação exigida para o credenciamento conforme a seguir:

1. Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, devidamente registrado (para pessoas jurídicas); CNPJ ativo e compatível com a atividade veterinária; Documento de identificação do responsável legal

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão de regularidade perante: Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Qualificação Técnica: Comprovação de registro da clínica ou hospital junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/ES); Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) possui(em) inscrição regular e ativa no CRMV/ES; Declaração de capacidade técnica para realização de: Castração cirúrgica de cães e gatos; Aplicação de microchip com equipamento compatível; Vacinação seguindo protocolo oficial (zoonoses e outras exigências); Declaração de que possui estrutura física e equipamentos necessários aos serviços propostos;

4. Licenciamento Sanitário e Ambiental: Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária; Alvará de funcionamento emitido pelo município; Declaração de vínculo ou contrato vigente com empresa licenciada para o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (resíduos biológicos);

5. Outros Documentos: Termo de ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital; Aceite da proposta de preços por procedimento pré-estabelecidos; Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública;

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de distribuição da demanda: Considerando que a necessidade de a administração contratar simultaneamente prestadores serviços, é viável e vantajosa para a administração do credenciamento a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Desta forma serão credenciados todos os interessados que atenderem as condições de habilitação.

11.2 Por se tratar de contratação paralela e não excludente, em que não se pretende a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, será formada lista ordenada de credenciados cujo ordenamento será dado por sorteio, da seguinte forma:

a) A divisão da demanda observará a lista final dos credenciados seguindo sorteio dos mesmos para atenderem as demandas que forem surgindo;

b) Será agendada data e horário para as sessões de sorteio conforme necessidade do Município e divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e serão avisados os credenciados para comparecerem, caso queiram.

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br com o identificador 310032003800390035003800340032003A00540052004100, informando a senha, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cachoeiro.1doc.com.br informando o código verificador 310032003800390035003800340032003A00540052004100 e o código CRC 6A063020 Documento assinado digitalmente

c) Será lavrada Ata do sorteio na data e horário estipulados com assinatura dos presentes.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A Contratada deverá emitir semanalmente as Notas Fiscais, correspondentes a prestação de serviços efetivamente realizados, as quais deverão ser entregues, juntamente com as planilhas de demonstrativo de quantidades executadas a Gerência de proteção e Bem Estar Animal.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos e para isto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la, solicitando à Contratada as correções pertinentes, sempre que se fizerem necessárias.

12.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.4. A Contratante providenciará a recepção, liquidação e pagamento da Nota Fiscal correta, com aceite do fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12.5 A clínica poderá ser descredenciada, caso não cumpra 95% das castrações que a ela sejam pré-agendadas, durante 2 (dois) meses consecutivos ou não, sem devida justificativa e neste caso, as castrações serão redistribuídas para as outras clínicas credenciadas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL PET VIDA - 39963020

Ficha: 7563

14. DA INIDONEIDADE DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa credenciada não poderá ter sido declarada inidônea para contratar com o Poder Público, tampouco poderá possuir condenações judiciais transitadas em julgado vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, especialmente aquelas relacionadas a crimes contra a administração pública, maus-tratos a animais, fraude em licitações ou contratos, ou quaisquer outras que comprometam sua idoneidade e capacidade técnica ou jurídica para a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

Igualmente, o responsável técnico(RT) indicado pela empresa não poderá possuir condenações judiciais transitadas ou em julgado em seu nome, vinculadas ao seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e número do CRMV que envolvam os mesmos tipos de ilícitos mencionados nesta cláusula.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Também contamos com o Decreto Municipal nº 33.984/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento no nosso município; além de outras normas do CRMV-ES que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a Legislação Municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As infrações e sanções serão aplicadas nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 – Ao licitante ou ao contratado serão aplicadas as multas nos seguintes casos e percentuais: 16.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;

15.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350038003A00450052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.2.3. dar causa à inexecução total do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

15.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta do licitante;

15.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato;

15.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante;

15.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de proposta do licitante.

15.3-Na aplicação da multa prevista no item acima, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17. DO CONTRATO

O Contrato será por demanda e poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado nas hipóteses legais art. 79, I da Lei 14.133/2021 e demais disposições. A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital. Os

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400350033003A00540052004100, informando-se o código verificador 3100320033003400350033003A00540052004100 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente em 14/03/2022.

serviços deverão ser realizados na clínica/hospital credenciado segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Responsável Técnica Tatiana Permanhane Fiorini Bahia atual Gerente de Proteção e Bem Estar Animal, Veterinária e RT do Projeto.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição de Bem ou serviços comuns ao objeto em tela. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Decreto nº 35.576/2025
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autenticar documento em https://cachoeiro.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Para: SEMFA - EMPENHO

Encaminho para empenho.
Segue anexo o extrato de publicação do credenciamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, RODOLFO FERNANDES DO CARMO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade com o identificador 320053003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600310039003800340003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **19/12/2025 17:27**
Checksum: **F29C413FB7F5B53A1D9911823B6C6B5B4F1F9F997587D56527301FC366231ABF**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600310039003800340003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 172/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO: CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME.
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Marcos Eugenio Gama Lesqueves - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em Prefeituras.com.br/autenticidade com o identificador 320035003400350033003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Hectore Largura Sartori - Sócio-Administrador da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 30003200350033003A004500520041004300480045004900520041 e código 140632020
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 300320035003300340035003A00450052004100430048004500490052004100 e código 140632020
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a identificação 300320035003300340035003A00450052004100430048004500490052004100, informando o código 140632020
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com o identificador 300320035003300340035003A00450052004100430048004500490052004100 e código 140632020
Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br com a chave 30003200350033003A004500520041004300480045004900520041 e

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 174/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: G.V.A COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R$ 300,00	30
Hemograma	R$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Guilherme Viguini Souza Freire - Sócio da Contratada
PROCESSO: 58.921/2025

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310032003500380038003A00540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - EMPENHO

Para: SEMFA - GERENCIA DE EMPENHO E CONTABILIZACAO

Trata-se de autorização de empenho da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, objetivando a execução dos CONTRATOS: CONTRATO Nº 172/2025 às fls. 1716/1724 em sei 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2025 às fls. 1810/1811 em favor de CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, fundamentado na inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento, objetivando Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA; CONTRATO Nº 173/2025 às fls. 1725/1733 em seu 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2025 às fls. 1828/1829 em favor de PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP, fundamentado na inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento, objetivando Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários – Programa PET VIDA; e ao CONTRATO Nº 174/2025 às fls. 1734/1742 em sei 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2025 às fls. 1846/1847 em favor de G.V.A COMERCIO LTDA - ME, fundamentado na inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento, objetivando Contratação de empresa para castração , conforme segue:

AE 3668/2025, CONTRATO Nº 172/2025, no valor de R$ 73.418,57, na ficha: 7563 - **SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020,** à **fl. 1753.**

AE 3870/2025, CONTRATO Nº 173/2025, no valor de R$ 97.115,65, na ficha: 7563 - **SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020,** à **fl. 1770.**

AE 3863/2025, CONTRATO Nº 174/2025, no valor de R$ 73.559,95, na ficha: 7563 - **SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020,** à **fl. 1785.**

Registra-se regularidade fiscal e trabalhista CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA às fls. 1755/1759; PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA às fls. 1771/1775 e G.V.A COMERCIO LTDA às fls 1786/1790.

Desta forma, diante da documentação acostada aos autos, notadamente a AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DO ORDENADOR DE DESPESA, às fls. 1753, 1770 e 1785, remeto os autos

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para registro da nota de Empenho no sistema contábil, observando todos os aspectos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARIANE DO NASCIMENTO, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600320030003200310003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **19/12/2025 17:44**
Checksum: **C0F6D69E39117AA754F412C4D131A871FC1F4B25EC68BA96EF8DC3B4FEAE01C6**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600320030003200310003A005400 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 58921/2025 - CRDCIA 22/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE EMPENHO E CONTABILIZACAO
Para: SEMMA - GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Com as notas de empenhos de nº 23535, 23536, 23537/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN
GERENTE DE EMPENHO E CONTABILIZACAO - Mat. 03674701

Tramitado por, ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN, Mat. 03674701

Autenticar documento em https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320053003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600320030000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN** em **19/12/2025 18:24**
Checksum: **15A0E726BBCBAB46EFB6A6C14716297ED8A18AE7811EA7B3493AF330220F620B**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOTA DE EMPENHO 23535/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Estimativo
	Ficha : 7563	**Data :** 19/12/2025
	Despesa :	**Valor :** 73.559,95
	N° Processo : 58921	**Ano Processo :** 2025
	Pré Empenho : 425/2025	**AE N° :** 003863/2025

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentaria : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Favorecido : 9008458 - G.V.A COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF :** 31.251.540/0001-71
Bairro : Doutor Luiz Tinoco da Fonseca **Cidade :** Cachoeiro de Itapemirim
Endereço : Rua PACIFICO PEZZODIPANE, 64 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : (28)0000-0000 **Celular :** (28)99999-2986
Dados Bancários :

Histórico : Contrato 174/2025 - Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA - Processo: 58921/2025

Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior :	73.559,95	**Despesa Empenhada :**	73.559,95	**Saldo Disponível :**	0,00

(Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I - 000003/2025 **Número Proc. Dispensa/ Inexigibilidade :**

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000174/2025

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000003 Modalidade : Credenciamento
Número/Ano Processo Adm : 58921 Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	73.559,95	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	73.559,95
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	73.559,95	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	73.559,95
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	73.559,95	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	73.559,95
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	73.559,95	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	73.559,95
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	73.559,95	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	73.559,95

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA	serviço		1,00	73.559,95	0,00	73.559,95

Descrição:(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.

Total Geral **73.559,95**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,19 de dezembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Gerado por: Ana Paula De Souza Ventura - Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 19/12/2025 18:29:10
Provedor do Sistema: Produções de Software

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 19/12/2025 18:29:10

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA

Contador Geral

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003A00540052004100200044004F00430055004D0045004E0054004F00200041005500540045004E005400490043004100430041004F, inserido no PROCESSO Nº 2025-00000000
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003A00540052004100200044004F00430055004D0045004E0054004F00200041005500540045004E005400490043004100430041004F, inserido no PROCESSO Nº 2025-00000000, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: [illegible] De Souza Ventuari - Brasília - [illegible] 19/12/2025
Provedor do Sis[illegible] Produções de Software

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOTA DE EMPENHO 23536/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Estimativo
	Ficha : 7563	**Data :** 19/12/2025
	Despesa :	**Valor :** 97.115,65
	N° Processo : 58921	**Ano Processo :** 2025
	Pré Empenho : 425/2025	**AE N° :** 003870/2025

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentaria : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Favorecido : 9008287 - PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA **CNPJ/CPF :** 42.380.959/0001-40
Bairro : Doutor Gilberto Machado **Cidade :** Cachoeiro de Itapemirim
Endereço : Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 159 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : (28)0000-0000 **Celular :** (28)99986-2332
Dados Bancários :

Histórico : Contrato 173/2025 - Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA - Processo: 58921/2025

Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior :	97.115,65	**Despesa Empenhada :**	97.115,65	**Saldo Disponível :**	0,00

(Noventa e Sete Mil, Cento e Quinze Reais, Sessenta e Cinco Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I - 000003/2025 **Número Proc. Dispensa/ Inexigibilidade :**

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000173/2025

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000003 Modalidade : Credenciamento
Número/Ano Processo Adm : 58921 Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	97.115,65	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	97.115,65
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	97.115,65	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	97.115,65
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	97.115,65	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	97.115,65
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	97.115,65	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	97.115,65
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	97.115,65	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	97.115,65

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA	serviço		1,00	97.115,65	0,00	97.115,65

Descrição:(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.

Total Geral **97.115,65**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,19 de dezembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310037003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Gerado por: Ana Paula De Souza Ventura - Recebido em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310037003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 19/12/2025
Provedor do Sistema: Produções de Software

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 19/12/2025 18:29:07

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA

Contador Geral

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: [illegible] De Souza Ventuari - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - 19/12/2025
Provedor do Sistema: Produções de Software

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOTA DE EMPENHO 23537/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Estimativo
	Ficha : 7563	**Data :** 19/12/2025
	Despesa :	**Valor :** 73.418,57
	N° Processo : 58921	**Ano Processo :** 2025
	Pré Empenho : 425/2025	**AE N° :** 003868/2025

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentaria : 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção : 542 - Controle Ambiental
Programa : 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade : 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA- 39963020

Favorecido : 9008456 - CARA DE CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA **CNPJ/CPF :** 26.432.395/0001-95
Bairro : Coronel Borges **Cidade :** Cachoeiro de Itapemirim
Endereço : Rua Coronel Borges, 139 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : (28)3036-1623 **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Contrato 172/2025 - Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA - Processo: 58921/2025

Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior :	73.418,57	**Despesa Empenhada :**	73.418,57	**Saldo Disponível :**	0,00

(Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais, Cinquenta e Sete Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 79, Inciso I - 000003/2025 **Número Proc. Dispensa/ Inexigibilidade :**

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000172/2025

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000003 Modalidade : Credenciamento
Número/Ano Processo Adm : 58921 Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	73.418,57	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	73.418,57
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	73.418,57	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	73.418,57
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	73.418,57	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	73.418,57
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	73.418,57	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	73.418,57
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	73.418,57	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	73.418,57

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA	serviço		1,00	73.418,57	0,00	73.418,57

Descrição:(ovariohisterectomia) e implantação de microchip em animais felinos e caninos, hemogramas e diárias de internação para intercorrências.

Total Geral **73.418,57**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,19 de dezembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003700330032003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Gerado por: Ana Paula De Souza Ventura - Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 19/12/2025 18:29:04
Provedor do Sistema: Produções de Software

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 19/12/2025 18:29:04

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA

Contador Geral

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerado por: [illegible] De Souza Ventuari - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - 19/12/2025
Provedor do Sistema: Produções de Software

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Dado Providência
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Encaminho os autos com a informações solicitadas pelo Excelentíssimo Vereador Vitor Azevedo Fonseca de Andrade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat.

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538803

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 320032003400380038003200330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600330038003700340003A005400

Assinado eletronicamente por **RODOLFO FERNANDES DO CARMO** em **22/12/2025 16:51**
Checksum: **6230727F2B1593ABDA47225BC27C5399C9FFFE446CE3236D429CEC736A97C999**

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersuvd.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320034003600330038003700340003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 97165/2025 - RICMCI 103/2025
Fase Atual: DAR PROVIDENCIA
Ação Realizada: Dado Providência
Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Boa tarde.
Segue resposta quanto ao Requerimento de Informação do Vereador Vitor Azevedo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901

Autenticar documento em https://cachoeiro.atende.net/autenticidade
com o identificador 320032003400380035003800320003A0005400520041E90, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320034003600340032003000340003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **22/12/2025 16:59**
Checksum: **3FF4AB359144391A02F1567B9E6032AF9CD72113A3A5B7402D8B32B09E2BDC3F**